

ANEXO II

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO: BRASIL

- 1143 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
01.01	CAVALOS, ASNOS E MULOS VIVOS				
01.01.1	CAVALOS				
01.01.1.00	DE PEDIGREE				
01.01.1.01	DE PEDIGREE				
				90	REPRODUTOR
	0101110000	0	LI		
				100	OS DEMAIS
	0101199900	15	LI		
01.01.1.90	OS DEMAIS				
01.01.1.91	PARA CORRIDA				
	0101190200	15	LI	100	
01.01.1.92	PARA POLO				
	0101199900	15	LI	100	
01.01.1.93	PARA REPRODUCAO				
	0101110000	0	LI	95	REPRODUTOR
				40	OS DEMAIS
	0101190100	0	LI		
	0101199900	15	LI		
01.01.1.94	PARA TRABALHO				
	0101199900	15	LI	40	
01.01.1.99	OS DEMAIS				
	0101199900	15	LI	40	
01.01.2	ASNOS				
01.01.2.01	DE PEDIGREE				
	0101200100	0	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A D	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.		
:01.01.2.99	OS DEMAIS				
	0101209900	15	LI	40	
:01.01.3	MULOS				
:01.01.3.01	MULOS			40	
	0101209900	15	LI		
:01.02	ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA, INCLUSIVE OS DO				
	GENERO BUFALO				
:01.02.1	VACUNS				
:01.02.1.00	DE PEDIGREE				
:01.02.1.01	REPRODUTORES			100	
	0102100100	0	LI		
:01.02.1.09	OS DEMAIS			100	
	0102900101	0	LI		
	0102900199	0	LI		
:01.02.1.10	Puros por cruza				
:01.02.1.11	BEZERRAS E VITELAS			65	
	0102100100	0	LI		
				100	
	0102900199	0	LI		
:01.02.1.19	OS DEMAIS			100	
	0102900101	0	LI		
	0102900199	0	LI		
:01.02.1.90	OS DEMAIS				
:01.02.1.91	BEZERRAS E VITELAS			100	
	0102900199	0	LI		
:01.02.1.92	PARA O CONSUMO			100	
	0102900102	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	O B S E R V A C A O
:01.02.1.99:OS DE MAIS					
	:0102900101	0	LI	40	
	:0102900199	0	LI		
:01.02.9 :OUTROS					
:01.02.9.01:BOFALCS, EXCETO REPRODUTORES DE RACA PURA				40	
	:0102900200	15	LI		
:01.02.9.02:REPRODUTORES DE RACA PURA				40	
	:0102100200	0	LI		
:01.02.9.99:OS DE MAIS				40	
	:0102900200	15	LI		
:01.03 :ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE SUINA					
:01.03.1 :SUINDS					
:01.03.1.01:DE PEDIGREE				100	
	:0103100000	0	LI		
:01.03.1.99:OS DE MAIS				100	
	:0103910000	15	LI		
	:0103920000	15	LI		
:01.03.9 :OUTROS					
:01.03.9.01:JAVALIS				40	
	:0103910000	15	LI		
	:0103920000	15	LI		
:01.03.9.99:OS DE MAIS				40	
	:0103910000	15	LI		
	:0103920000	15	LI		
:01.04 :ANIMAIS VIVOS DAS ESPECIES OVINA E CAPRINA					
:01.04.1 :OVINDS					
:01.04.1.00:DE PEDIGREE					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACOROO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:			
:01.04.1.01:DE PEDIGREE				40	
:0104100100	0	LI			
:01.04.1.10:PUROS POR CRUZA				65	
:01.04.1.11:PUROS POR CRUZA					
:0104100100	0	LI			
:0104109900	15	LI		100	
:01.04.1.20:CAPOES				40	
:01.04.1.21:CAPOES					
:0104109900	15	LI			
:01.04.1.90:OS DEHAIS				40	
:01.04.1.99:OS DEHAIS					
:0104100200	0	LI			
:0104109900	15	LI			
:01.04.2 :CAPRINOS				40	
:01.04.2.01:DE PEDIGREE					
:0104200100	0	LI			
:01.04.2.99:OS DEHAIS				40	
:0104209900	15	LI			
:01.05 :AVES DOMESTICAS, VIVAS				95	
:01.05.1 :GALOS E GALINHAS					
:01.05.1.00:DE PEDIGREE					
:01.05.1.01:PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"					
:0105110000	0	LI			
:01.05.1.02:GALINHAS				40	
:0105910000	15	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF. PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
:01.05.1.09:OS DE MAIS					
	:0105910000	15	LI	40	
:01.05.1.90:OS DE MAIS					
:01.05.1.91:GALINHAS					
	:0105910000	15	LI	40	
:01.05.1.92:PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"					
	:0105110000	0	LI	40	
:01.05.1.99:OS DE MAIS					
	:0105910000	15	LI	40	
:01.05.2 :PATOS					
:01.05.2.00:DE PEDIGREE					
:01.05.2.01:PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"					
	:0105190200	0	LI	40	
:01.05.2.02:PATOS					
	:0105990000	15	LI	40	
:01.05.2.90:OS DE MAIS					
:01.05.2.91:PATOS					
	:0105990000	15	LI	40	
:01.05.2.92:PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"					
	:0105190200	0	LI	40	
:01.05.3 :PERUS					
:01.05.3.00:DE PEDIGREE					
:01.05.3.01:PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"					
	:0105190100	0	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
			PREF-	PERC-	
NALAOI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			
01.05.3.02	PERUS				
	0105990000	15 LI		40	
01.05.3.90	OS DEMAIS				
01.05.3.91	PERUS				
	0105990000	15 LI		40	
01.05.3.92	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"				
	0105190100	0 LI		40	
01.05.9	OUTROS				
01.05.9.01	GANSOS				
	0105990000	15 LI		40	
01.05.9.02	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"				
	0105190200	0 LI		40	
	0105199900	0 LI			
01.05.9.99	OS DEMAIS				
	0105990000	15 LI		40	
01.06	OUTROS ANIMAIS VIVOS				
01.06.1	COELHOS				
01.06.1.01	DE PEDIGREE				
	0106000100	0 LI		40	
01.06.1.99	OS DEMAIS				
	0106009900	15 LI		40	
01.06.2	AVES (NAO COMPREENDIDAS NA POSICAO 01.05)				
01.06.2.00	DE CANTO E DE LUXO				
01.06.2.01	DE CANTO E DE LUXO				
	0106009900	15 LI		40	

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1149 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
	NACIONAL				

01.06.2.10	PJMBOS				
01.06.2.11	CORREIO				
	0106009900	15	LI	40	

01.06.2.19	OS DEMAIS				
	0106009900	15	LI	40	

01.06.2.90	AS DEMAIS				
01.06.2.91	UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA A ALIMENTACAO HUMANA				
	0106009900	15	LI	40	

01.06.3	PARA CIRCOS E PARQUES ZOOLOGICOS				
01.06.3.01	PARA CIRCOS E PARQUES ZOOLOGICOS				
	0106009900	15	LI	40	
	0307910000	25	LI		

01.06.4	DOMESTICOS				
01.06.4.01	CAES				
	0106009900	15	LI	40	

01.06.5	PARA PELETERIA				
01.06.5.01	NUTRIAS				
	0106009900	15	LI	40	

01.06.5.02	"VISOES"				
	0106009900	15	LI	40	

01.06.5.99	OS DEMAIS				
	0106009900	0	LI	40	
	0106009900	15	LI		

01.06.9	OUTROS				
01.06.9.00	INSETOS				
01.06.9.01	ABELHAS-MESTRAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF	PERC	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			
01.06.9.01:(CONT.)				40	
	0106000200	0 LI			
01.06.9.09:OS DE MAIS				40	
	0106009900	15 LI			
01.06.9.90:OS DE MAIS					
01.06.9.91:DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA A ALIMENTACAO HUMANA				40	
	0106009900	15 LI			
01.06.9.99:OS DE MAIS				40	
	0106000300	0 LI			
02.01	CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS DOS ANIMAIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 01.01 A 01.04, AMBAS INCLUSIVE, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS				
02.01.1	CARNES				
02.01.1.00:DE VACUM					
02.01.1.01:FRESCA OU REFRIGERADA, SEM DESOSSAR				100	
	0201100000	0 LI			
	0201200000	0 LI			
02.01.1.02:CONGELADA, SEM DESOSSAR				100	
	0201100000	0 LI			
	0201200000	0 LI			
02.01.1.03:FRESCA OU REFRIGERADA, DESOSSADA				90	CORTADA EM PEDAÇOS
	0201300000	0 LI			
				100	EXCETO CORTADA EM PEDAÇOS
	0201300000	0 LI			
02.01.1.04:CONGELADA, DESOSSADA					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
02.01.1.04: (CONT.)				90	
0201300000	0	LI			CORTADA EM PEDAÇOS
				100	
0201300000	0	LI			EXCETO CORTADA EM PEDAÇOS
02.01.1.10: DE OVINO					
02.01.1.11: FRESCA OU REFRIGERADA				90	
0204230000	20	LI			DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS
				100	
0204100000	20	LI			EXCETO DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS
0204210000	20	LI			
0204220000	20	LI			
02.01.1.12: CONGELADA				45	
0204430000	20	LI			DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS
				65	
0204300000	20	LI			EXCETO DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS
0204410000	20	LI			
0204420000	20	LI			
02.01.1.20: DE CAPRINO					
02.01.1.21: FRESCA OU REFRIGERADA				90	
0204500100	20	LI			DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS
				100	
0204500100	20	LI			EXCETO DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS
02.01.1.22: CONGELADA					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:02.01.1.22:(CONT.)			90	DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS	
:	:0204500200	20 LI	100	EXCETO DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS	
:	:0204500200	20 LI			
:02.01.1.30:DE SUINO			90	DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS	
:02.01.1.31:FRESCA OU REFRIGERADA			100	EXCETO DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS	
:	:0203199900	20 LI			
:	:0203110000	20 LI			
:	:0203120000	20 LI			
:02.01.1.32:CONGELADA			90	DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS	
:	:0203290000	20 LI	100	EXCETO DESOSSADA E CORTADA EM PEDAÇOS	
:	:0203210000	20 LI			
:	:0203220000	20 LI			
:02.01.1.33:TOUCINHO ENTREMEAO			100		
:	:0203190100	20 LI			
:02.01.1.40:DE CAVALO			40		
:02.01.1.41:DE CAVALO					
:	:0205000101	20 LI			
:	:0205000102	20 LI			
:02.01.1.90:DS DE MAIS			40		
:02.01.1.91:DE ASNO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
----- O B S E R V A C A O -----			
:02.01.1.91: (CONT.)			
	:0205000200	20	LI
:02.01.1.99: OS DEMAIS			
	:0205000300	20	LI
:02.01.2: MIUDOS			
:02.01.2.01: RABOS			
	:0206100500	20	LI
	:0206290300	20	LI
:02.01.2.02: FIGADOS			
	:0206100300	20	LI
	:0206220000	20	LI
	:0206410000	20	LI
:02.01.2.03: LINGUAS			
	:0206100400	20	LI
	:0206210000	20	LI
:02.01.2.99: OS DEMAIS			
	:0206100100	20	LI
	:0206100200	20	LI
	:0206100600	20	LI
	:0206109900	20	LI
	:0206290100	20	LI
	:0206290200	20	LI
	:0206290400	20	LI
	:0206299900	20	LI
	:0206300000	20	LI
	:0206490000	20	LI
	:0206800000	20	LI
	:0206900000	20	LI
:02.02: AVES DOMESTICAS MORTAS E SEUS MIUDOS COMESTIVEIS			
: (COM EXCLUSAO DOS FIGADOS), FRESCOS, REFRIGERADOS			
: OU CONGELADOS			
:02.02.0.01: CARNES			
			70

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID.	REGIME GERAL R.LEGAL	PREF. PERC.	
:02.02.0.01:(CONT.)					CORTADA EM PEDAÇOS
:	:0207390100	20	LI		
:	:0207399900	20	LI		
:	:0207410100	20	LI		
:	:0207420000	20	LI		
:	:0207430000	20	LI		
				100	EXCETO CORTADA EM PEDAÇOS
:	:0207100100	20	LI		
:	:0207109900	20	LI		
:	:0207210000	20	LI		
:	:0207220000	20	LI		
:	:0207230000	20	LI		
:02.02.0.02:MIUDOS				40	
:	:0207100100	20	LI		
:	:0207109900	20	LI		
:	:0207410200	20	LI		
:	:0207420000	20	LI		
:	:0207430000	20	LI		
:02.03 :FIGADOS DE AVES, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELA-					
:DOS, SALGADOS OU EM SALMOURA					
:02.03.1 :FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS					
:02.03.1.01:DE GANSO				40	
:	:0207310000	20	LI		
:	:0207509900	20	LI		
:02.03.1.99:OS DE MAIS				40	
:	:0207310000	20	LI		
:	:0207390200	20	LI		
:	:0207399900	20	LI		
:	:0207500100	20	LI		
:	:0207509900	20	LI		
:02.03.2 :SALGADOS OU EM SALMOURA					
:02.03.2.01:DE GANSO				40	
:	:0207399900	20	LI		
:	:0210900100	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
02.03.2.99:05 DE MAIS					
	0207390200	20	LI	40	
	0207399900	20	LI		
	0210900100	20	LI		
02.04: OUTRAS CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS, FRESCOS, RE- FRIGERADOS OU CONGELADOS					
02.04.1: CARNES					
02.04.1.01: DE BALEIA					
	0208900000	20	LI	40	
02.04.1.02: DE COELHO					
	0208100000	20	LI	40	
02.04.1.03: DE TARTARUGA					
	0208900000	20	LI	40	
02.04.1.04: DE JURICOS DO MAR					
	0307910000	25	LI	100	
02.04.1.99:05 DE MAIS					
	0209200000	20	LI	40	
	0208900000	20	LI		
02.04.2: MIUDOS					
02.04.2.01: FIGADOS					
	0208900000	20	LI	40	
02.04.2.02: LINGUAS					
	0201900000	20	LI	40	
02.04.2.99:05 DE MAIS					
	0208900000	20	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
02.05	TOUCINHO, COM EXCLUSAO DO TOUCINHO COM PARTES MA- GRAS (ENTREMEADO), GOROURAS DE PORCO E GOROURAS DE AVES DOMESTICAS, NAO PRENSADAS NEM FUNOIDAS, NEM EXTRAIDAS POR MEIO DE SOLVENTES, FRESCOS, REFRIGE- RADOS, CONGELADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS OU DEFUMADOS			
02.05.1	TOUCINHO			
02.05.1.02	SALGADO OU EM SALMOURA			40
	0209000102	20	LI	
	0209000199	20	LI	
02.05.1.03	SECO OU DEFUMADO			40
	0209000199	20	LI	
02.05.2	GORDURA DE PORCO			
02.05.2.01	FRESCA, REFRIGERADA OU CONGELADA			40
	0209000201	20	LI	
02.05.2.02	SALGADA OU EM SALMOURA			40
	0209000202	20	LI	
02.05.2.99	OS DE MAIS			40
	0209000299	20	LI	
02.05.3	GORDURA DE AVES DOMESTICAS			
02.05.3.01	FRESCA, REFRIGERADA OU CONGELADA			40
	0209000301	20	LI	
02.05.3.02	SALGADA OU EM SALMOURA			40
	0209000399	20	LI	
02.05.3.99	OS DE MAIS			40
	0209000399	20	LI	
02.06	CARNE E MIUDOS COMESTIVEIS DE QUALQUER ESPECIE			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF. PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		

02.06	(CONT.)			
(COM EXCLUSAO DOS FIGADOS DE AVES), SALGADOS OU EM:				
SALMOIRA, SECOS OU DEFUMADOS				
02.06.1	TOUCINHO ENTREMEADO E PRESUNTOS			
02.06.1.01	TOUCINHO ENTREMEADO		40	
	0210120101 20	LI		
	0210120179 20	LI		
	0210129900 20	LI		

02.06.1.02	PRESUNTOS		70	
	0210110100 20	LI		

02.06.2	CARNE			
02.06.2.01	DE PORCO		40	
	0210119900 20	LI		
	0210190000 20	LI		

02.06.2.02	DE VACUM		90	CARNE SECA (CHARQUE)
	0210200100 20	LI		

			70	DESIDRATADA
	0210209900 20	LI		

			70	AS DE MAIS
	0210200100 20	LI		
	0210209900 20	LI		

02.06.2.03	DE OVINO		70	
	0210909900 20	LI		

02.06.2.99	OS DE MAIS		40	
	0210209900 20	LI		
	0210909900 20	LI		
	0307999900 25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PREF.	PERC.
				O B S E R V A C A O	
:02.06.3 MIUDOS					
:02.06.3.00: LINGUAS					
:02.06.3.01: DE PORCO					
	:0210190000	20	LI	40	
	:0210900201	20	LI		
:02.06.3.02: DE VACUM					
	:0210900201	20	LI	80	
:02.06.3.03: DE OVINO					
	:0210900201	20	LI	80	
:02.06.3.90: OS DE MAIS					
:02.06.3.91: DE PORCO					
	:0210190000	20	LI	40	
	:0210909900	20	LI		
:02.06.3.99: OS DE MAIS					
	:0210900299	20	LI	40	
	:0210909900	20	LI		
:03.01 PEIXES FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS OU					
: CONGELADOS					
:03.01.2 PEIXES MORTOS (EXCETO OS FILES)					
:03.01.2.01: FRESCOS OU REFRIGERADOS					
	:0302110000	25	LI	100	
	:0302120000	25	LI		
	:0302190000	25	LI		
	:0302210000	25	LI		
	:0302220000	25	LI		
	:0302230000	25	LI		
	:0302290000	25	LI		
	:0302310000	25	LI		
	:0302320000	25	LI		
	:0302330000	25	LI		
	:0302390000	25	LI		
	:0302400000	25	LI		
	:0302500000	25	LI		
	:0302610000	25	LI		
	:0302620000	35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
03.01.2.01: (CONT.)					
	0302630000	25	LI		
	0302640000	25	LI		
	0302650000	25	LI		
	0302660000	25	LI		
	0302690100	25	LI		
	0302690200	25	LI		
	0302690300	25	LI		
	0302699900	25	LI		
	0302700000	25	LI		
					A IMPORTAÇÃO DESTE PRODUTO SE REGULARA:
					CONFORME DISPOSTO NO PROTOCOLO ADICIONAL:
					No. 10
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 30/VI/1991
03.01.2.02: CRYSELAJOS					
	0303100000	25	LI	100	
	0303210000	25	LI		
	0303220000	25	LI		
	0303290000	25	LI		
	0303310000	25	LI		
	0303320000	25	LI		
	0303330000	25	LI		
	0303390000	25	LI		
	0303410000	25	LI		
	0303420000	25	LI		
	0303430000	25	LI		
	0303490000	25	LI		
	0303500000	25	LI		
	0303600000	25	LI		
	0303710000	25	LI		
	0303720000	25	LI		
	0303730000	25	LI		
	0303740000	25	LI		
	0303750000	25	LI		
	0303760000	25	LI		
	0303770000	25	LI		
	0303780000	25	LI		
	0303790100	25	LI		
	0303790200	25	LI		
	0303790300	25	LI		
	0303790400	25	LI		
	0303790500	25	LI		
	0303790600	25	LI		
	0303799900	25	LI		
	0303800000	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	D E S C R I C A O	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	REGIME GERAL			
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			
03.01.2.02	(CONT.)				A IMPORTAÇÃO DESTE PRODUTO SE REGULARA CONFORME DISPOSTO O PROTOCOLO ADICIONAL No. 10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 30/VI/1991
03.01.3	FILES DE PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO			100	A IMPORTAÇÃO DESTE PRODUTO SE REGULARA CONFORME DISPOSTO NO PROTOCOLO ADICIONAL No. 10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 30/VI/1991
03.01.3.01	FILES DE PEIXE FRESCO OU REFRIGERADO				
	0304100000	25 LI			
	0304900100	25 LI			
	0304900200	25 LI			
	0304900300	25 LI			
	0304900400	25 LI			
	0304900500	25 LI			
	0304900600	25 LI			
	0304909900	25 LI			
03.01.4	FILES DE PEIXE CONGELADO			100	A IMPORTAÇÃO DESTE PRODUTO SE REGULARA CONFORME DISPOSTO NO PROTOCOLO ADICIONAL No. 10 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 30/VI/1991
03.01.4.01	FILES DE PEIXE CONGELADO				
	0304200100	25 LI			
	0304200200	25 LI			
	0304200300	25 LI			
	0304200400	25 LI			
	0304200500	25 LI			
	0304200600	25 LI			
	0304209900	25 LI			
03.02	PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; PEIXES DEFUMADOS, MESMO COZIDOS ANTES OU DURANTE A DEFUMAÇÃO			45	EXCETO BACALHAU
03.02.0.01	SALGADOS OU EM SALMOURA				
	0305610000	25 LI			
	0305630000	25 LI			
	0305690100	25 LI			
	0305690200	25 LI			
	0305690301	25 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
D E S C R I C A O				O B S E R V A C A O	
REGIME GERAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
03.02.0.01: (CONT.)					
	0305690399	25	LI		
	0305690401	25	LI		
	0305690499	25	LI		
	0305699900	25	LI		
				40	OS DEMAIS
	0305699900	25	LI		
03.02.0.02: SECOS					
	0305590200	25	LI	100	MERLUZA
				100	CAÇÃO
	0305590400	25	LI		
				90	SALMÃO DE MAR (PINGUIPES FASCIATUS) SECO: E SALGADO QUANDO SE TENHAM REALIZADO AM: BAS AS OPERAÇÕES
	0305590500	25	LI		
	0305599999	25	LI		
				60	EXCETO BACALHAU
	0305590100	25	LI		
	0305590300	25	LI		
	0305590500	25	LI		
	0305599901	25	LI		
	0305599999	25	LI		
				40	OS DEMAIS
	0305590500	25	LI		
	0305599999	25	LI		
03.02.0.03: DEFUMADOS					
				100	MERLUZA
	0305499900	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R-LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
03.02.0.03: (CONT.)					
	0305499900	25	LI	100	CAÇÃO
	0305410000	25	LI	70	EXCETO BACALHAU
	0305420000	25	LI		
	0305499900	25	LI		
	0305499900	25	LI	40	OS DEHAIS
03.02.0.04: FARINHA DE PEIXE PROPRIA PARA A ALIMENTACAO HUMANA:					
	0305100000	25	LI	40	
03.02.0.05: BACALHAU (EXCETO OS FILES) SECO, MESMO SALGADO					
	0305490100	0	LI	70	BACALHAU ("GADUS MORRUA")
	0305510000	0	LI		
	0305590500	25	LI		
	0305620100	0	LI		
	0305629900	0	LI		
	0305499900	25	LI	70	BACALHAU ("GADIDAE E SEMELHANTES")
	0305590500	25	LI		
	0305599999	25	LI		
	0305699900	25	LI		
	0305499900	25	LI	40	OS DEHAIS
	0305590500	25	LI		
	0305699900	25	LI		
03.03: CRUSTACEOS E MOLUSCOS (MESMO SEPARADOS EM SUA CON-					
CHA OU CASCA), FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGE-					
RADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA:					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		----- O B S E R V A C A O -----	
03.03	(CONT.)				
03.03.1	CRUSTACEOS COM CASCA, SIMPLEMENTE COZIDOS EM AGUA				
03.03.1.01	FRESCOS OU REFRIGERADOS				
03.03.1.01	LAGOSTAS				
	0306219900	25	LI	40	
03.03.1.02	LAGOSTINS				
	0306299900	25	LI	100	
03.03.1.03	CAMARÕES				
	0306239900	25	LI	40	
03.03.1.04	CENTULAS				
	0306299900	25	LI	100	
03.03.1.05	"LUGOS"				
	0306299900	25	LI	100	
03.03.1.06	CARACOLIS				
	0306299900	25	LI	100	
	0307600000	25	LI		
03.03.1.99	OS DEMAIS				
	0306229900	25	LI	100	
	0306249900	25	LI		
	0306299900	25	LI		
	0307100000	25	LI		
	0307210000	25	LI		
	0307290000	25	LI		
	0307310000	25	LI		
	0307390000	25	LI		
	0307410000	25	LI		
	0307499900	25	LI		
	0307510000	25	LI		
	0307599900	25	LI		
	0307910000	25	LI		
	0307999900	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O

03.03.2	CONGELADOS				
03.03.2.01	LAGOSTAS			40	
	0306110000	25	LI		

03.03.2.02	LAGOSTINS			100	
	0306190000	25	LI		

03.03.2.03	CAMARDES			40	
	0306130000	25	LI		

03.03.2.04	CENTOLAS			100	
	0306190000	25	LI		

03.03.2.05	"LOCOS"			100	
	0306190000	25	LI		

03.03.2.06	CARACOIS			100	
	0306190000	25	LI		
	0307600000	25	LI		

03.03.2.99	OS DEMAIS			100	
	0306120000	25	LI		
	0306140000	25	LI		
	0306190000	25	LI		
	0307100000	25	LI		
	0307210000	25	LI		
	0307290000	25	LI		
	0307390000	25	LI		
	0307490100	25	LI		
	0307499900	25	LI		
	0307590100	25	LI		
	0307599900	25	LI		
	0307990101	25	LI		

03.03.3	SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA				
03.03.3.01	LAGOSTAS			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:03.03.3.01:(CONT.)					
	:0306219900	25	LI		
:03.03.3.02:LAGOSTINS					
	:0306299900	25	LI	100	
:03.03.3.99:OS DEMAIS					
	:0306229900	25	LI	100	
	:0306239900	25	LI		
	:0306249900	25	LI		
	:0306299900	25	LI		
	:0307100000	25	LI		
	:0307210000	25	LI		
	:0307290000	25	LI		
	:0307390000	25	LI		
	:0307499900	25	LI		
	:0307599900	25	LI		
	:0307600000	25	LI		
	:0307990102	25	LI		
:03.03.9:OUTROS					
:03.03.9.01:PARA VIVEIROS					
	:0306219900	25	LI	40	
	:0306229900	25	LI		
	:0306239900	25	LI		
	:0306249900	25	LI		
	:0306299900	25	LI		
	:0307100000	25	LI		
	:0307210000	25	LI		
	:0307310000	25	LI		
	:0307410000	25	LI		
	:0307510000	25	LI		
	:0307600000	25	LI		
	:0307910000	25	LI		
:03.03.9.02: FARINHA DE CRUSTACEOS PROPRIA PARA O CONSUMO HUMANO					
	:0306210101	25	LI	40	
	:0306220101	25	LI		
	:0306230101	25	LI		
	:0306240101	25	LI		
	:0306290101	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PERC.			
:03.03.9.99:OS DE MAIS						40			
:	:	:0306210199	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306219900	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306220199	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306229900	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306230199	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306239900	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306240199	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306249900	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306290199	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0306299900	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0307100000	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0307210000	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0307290000	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0307390000	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0307499900	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0307599900	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0307600000	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0307999900	25	:	LI	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:04.01 :LEITE E CREME DE LEITE (NATA), FRESCOS, NAO CON-						70			
:CENTRADOS NEM ACUCARADOS									
:04.01.1 :LEITE									
:04.01.1.01:FRESCO, PASTEURIZADO OU NAO, OU ESTERILIZADO									
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:0401100000	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0401200000	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0401300100	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:04.01.1.02:PEPTONIZADO, HOMOGENEIZADO, MATERNIZADO OU HUMANI-						40			
:ZADO									
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:0401100000	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0401200000	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0401300100	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:04.01.1.99:OS DE MAIS						40			
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:0401100000	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0401200000	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0401300100	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0403100100	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0403100200	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:0403109900	30	:	LI	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:04.01.2 :CREME DE LEITE (NATA)									

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NÚMERO	NOMENCLATURA	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECÍFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
						PREF.	PERC.	
04.01.2.01	FRESCO, PASTEURIZADO OU NÃO, OU ESTERILIZADO						70	
		0401100000	30	LI				
		0401200000	30	LI				
		0401300200	30	LI				
		0403900100	30	LI				
		0403909900	30	LI				
04.01.2.02	PEPTONIZADO, HOMOGENEIZADO, MATERIALIZADO OU HUMANIZADO						40	
		0401100000	30	LI				
		0401200000	30	LI				
		0401300200	30	LI				
		0403900100	30	LI				
		0403909900	30	LI				
04.01.2.99	OS DEMAIS						40	
		0401100000	30	LI				
		0401200000	30	LI				
		0401300200	30	LI				
		0403900100	30	LI				
		0403909900	30	LI				
04.02	LEITE E CREME DE LEITE (NATA), CONSERVADOS, CONCENTRADOS OU ACUCARADOS							
04.02.1	LEITE COM OU SEM ACUCAR (EXCETO O SORO)							
04.02.1.00	EM ESTADO LÍQUIDO OU SEMI-SOLÍDO							
04.02.1.01	CONCENTRADO, EVAPORADO, CONDENSADO						70	PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
		0402910000	30	LI				
							70	OS DEMAIS, COM AÇÚCAR
		0402990100	30	LI				
04.02.1.09	OS DEMAIS						40	
		0401100000	30	LI				
		0401200000	30	LI				
		0401300100	30	LI				
		0402910000	30	LI				
		0402990100	30	LI				
		0403100100	30	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME	GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AO-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
:04.02.1.09:(CONT.)					
	:0403109900	30	LI		
	:0403909900	30	LI		
	:0404900100	30	LI		
	:0404909900	30	LI		
:04.02.1.10:EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS) COM UM CONTEUDO					
:EM PESO DE MATERIAS GORDUROSAS INFERIOR OU IGUAL A					
:1,5%					
:04.02.1.11:DESCREMADO OU DESNATADO					
	:0402100100	30	LI	65	
:04.02.1.19:OS DE MAIS					
	:0402109900	30	LI	65	
:04.02.1.20:EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS) COM UM CONTEUDO					
:EM PESO DE MATERIAS GORDUROSAS SUPERIOR A 1,5%					
:04.02.1.21:INTEIRO					
	:0402210101	30	LI	65	
	:0402290101	30	LI		
:04.02.1.22:ESPECIAL PARA A ALIMENTACAO INFANTIL					
	:1901900301	35	LI	65	
	:1901900302	35	LI		
:04.02.1.29:OS DE MAIS					
	:0402210199	30	LI	65	
	:0402290199	30	LI		
:04.02.1.30:EM ESTADO SOLIDO APRESENTADO EM FORMA DIFERENTE DE					
:PO OU GRANULOS					
:04.02.1.31:EM ESTADO SOLIDO APRESENTADO EM FORMA DIFERENTE DE					
:PO OU GRANULOS					
	:0402109900	30	LI	65	
	:0402210101	30	LI		
	:0402210102	30	LI		
	:0402210103	30	LI		
	:0402210199	30	LI		

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		O B S E R V A C A O
04.02.1.31	(CONT.)			
	0402290101	30	LI	
	0402290102	30	LI	
	0402290103	30	LI	
	0402290199	30	LI	
04.02.2	CREME DE LEITE (NATA)			
04.02.2.01	EM PO OU EM GRANULOS COM UM CONTEUDO EM PESO DE			
	MATERIAS GORDUROSAS SUPERIOR A 1,5%			40
	0402210200	30	LI	
	0402290200	30	LI	
	0402990200	30	LI	
04.02.2.02	APRESENTADO EM FORMA DIFERENTE DE PO OU GRANULOS			40
	0402210200	30	LI	
	0402290200	30	LI	
	0402990200	30	LI	
04.02.3	SORO DE LEITE ("LACTOSERUM")			
04.02.3.01	SORO DE LEITE ("LACTOSERUM")			40
	0404100100	30	LI	
	0404109700	30	LI	
	0404900100	30	LI	
	0404909900	30	LI	
04.03	MANTEIGA			
04.03.0.01	MANTEIGA (MANTEIGA DE LEITE DE VACA, MANTEIGA DO-			
	CE), FRESCA, SALGADA OU FUNDIDA			70
	0405000100	30	LI	
04.03.0.02	GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA ("BUTTER-OIL")			40
	0405000200	30	LI	
04.03.0.99	OS DEMAIS			40
	0405009900	30	LI	
04.04	QUEIJOS E REQUEIJOS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1170 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL:				
04.04.1	DE MASSA MOLE			
04.04.1.99	OS DEMAIS		65	"CAMEMBERT" "BEL PAESE" "BRIE" "ESTRAQUINO" (STRACCHINO) "LIMBURGO" "NEUCHATEL"
	0406200000 40	LI		
	0406900100 40	LI		
	0406909900 40	LI		
			80	FUNDIDOS QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS
	0406200000 40	LI		
	0406300000 40	LI		
04.04.2	DE MASSA SEMIDURA			
04.04.2.01	CHEDDAR (QUEIJO AMERICANO)		70	
	0406200000 40	LI		
	0406909900 40	LI		
04.04.2.99	OS DEMAIS		65	"CANTAL", "BRICK", "TANDIL" E "TAPI"
	0406200000 40	LI		
	0406909900 40	LI		
04.04.3	DE MASSA DURA			
04.04.3.02	ROMANO		70	
	0406200000 40	LI		
	0406909900 40	LI		
04.04.4	QUEIJS TÍPICOS			
04.04.4.01	GORGONZOLA		40	
	0406400100 40	LI		
04.04.4.99	OS DEMAIS		70	
	0406109900 40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1171 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	
:04.04.4.99:(CONT.)				
	:0406200000	40 LI		
	:0406409900	40 LI		
	:0406909900	40 LI		
:04.04.9 :OUTROS				
:04.04.9.01:REQUEIJAO				
	:0406100100	40 LI	70	
:04.05 :OVOS DE AVES E GEMAS DE OVO, FRESCOS, SECOS OU DE				
:OUTRO MODO CONSERVADOS, ACUCARADOS OU NAO				
:04.05.1 :OVOS				
:04.05.1.00:COM CASCA				
:04.05.1.01:PARA REPRODUCAO				
	:0407000101	0 LI	100	
	:0407000201	0 LI		
:04.05.1.02:PARA CONSUMO				
	:0403990101	30 LI	100	
:04.05.1.09:OS DEMAIS				
	:0403990199	30 LI	100	
:04.05.1.90:OS DEMAIS				
:04.05.1.99:OS DEMAIS				
	:0407000199	30 LI	100	
	:0407000299	30 LI		
	:0407009900	30 LI		
	:0408910000	30 LI		
	:0408999900	30 LI		
:04.05.2 :GEMAS				
:04.05.2.01:GEMAS				
	:0403110000	30 LI	100	
	:0403190100	30 LI		
	:0403199900	30 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1172 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
04.06	MEL NATURAL				
04.06.0.01	MEL NATURAL				
	0409000000	30 LI		85	
04.07	PRODUTOS COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NAO ESPECI-				
	FICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
04.07.0.01	PRODUTOS COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NAO ESPECI-				
	FICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
	0410000000	30 LI		40	
05.01	CABELO HUMANO EM BRUTO, MESMO LAVADO E DESENGORDU-				
	RADO; RESIDUOS DE CABELO HUMANO				
05.01.0.01	CABELO				
	0501000000	10 LI		40	
05.01.0.02	RESIDUOS				
	0501000000	10 LI		40	
05.02	CERDAS DE JAVALI E DE PORCO; PELO DE TEXUGO E OU-				
	TROS PELOS PARA A FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E				
	ARTIGOS SEMELHANTES; RESIDUOS DAS REFERIDAS CERDAS				
	E PELOS				
05.02.1	CERDAS				
05.02.1.01	DE JAVALI				
	0502109900	10 LI		40	
05.02.1.02	DE PORCO				
				100	EM BRUTO
	0502100101	10 LI			
				100	LAVADAS, BRANQUEADAS, DESENGORDURADAS,
					TINGIDAS OU NAO
	0502100102	10 LI			
				100	AS DEMAIS
	0502100199	10 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
05.02.2	PELOS					
05.02.2.01	DE TEXUDO					
	0502900101	10	LI		40	
	0502900199	10	LI			
	0502909900	10	LI			
05.02.2.99	OS DEMAIS				100	
	0502900199	10	LI			DE PORCO SEM ELABORAR
					40	
	0502900101	10	LI			OS DEMAIS
	0502900199	10	LI			
05.02.3	RESIDUOS					
05.02.3.01	DE CERDAS				100	
	0502109900	10	LI			
05.02.3.02	DE PELOS				100	
	0502909900	10	LI			DE ORELHA DE VACUM SEM ELABORAR
					40	
	0502909900	10	LI			OS DEMAIS
05.03	CRINAS E SEUS RESIDUOS, MESMO EM MANTAS, COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATERIAS					
05.03.1	CRINAS					
05.03.1.01	EM BRUTO (SIMPLEMENTE LAVADAS OU DESENGOROURADAS, MESMO SELECIONADAS POR SEU COMPRIMENTO)				100	
	0503000101	10	LI			
	0503000102	10	LI			
	0503000199	10	LI			
05.03.1.02	PREPARADAS (BRANQUEADAS, TINTAS, FRISADAS OU NAO, MESMO SELECIONADAS POR SEU COMPRIMENTO OU DE OUTRO MODO PREPARADAS)					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1174 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O			
NALADI	TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.				
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	PERC.				
MDE. UNID. R.LEGAL								
05.03.1.02: (CONT.)								
	0503000103	10	LI	100				
	0503000199	10	LI					
05.03.2: RESIQUOS								
05.03.2.01: RESIQUOS								
	0503000200	10	LI	40				
05.04: TRIPAS, BEXIGAS E BUCHOS DE ANIMAIS, INTEIROS OU								
EM PEDACOS, COM EXCECAO DOS PEIXES								
05.04.1: FRESCOS								
05.04.1.01: ESTOMAGOS (BUCHOS)								
	0504000400	10	LI	40				
05.04.1.02: TRIPAS								
	0504000200	10	LI	95	DE OVINO			
	0504000300	10	LI	95	DE SUINOS			
	0504000101	10	LI	40	OS DE MAIS			
	0504009900	10	LI					
05.04.1.99: OS DE MAIS								
	0504009900	10	LI	40				
05.04.2: SALGADOS OU SECOS								
05.04.2.01: ESTOMAGOS (BUCHOS)								
	0504000400	10	LI	40				
05.04.2.02: TRIPAS								
				100	DE BOVINOS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1175 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
:05.04.2.02: (CONT.)					
	:0504000102	10	LI		
	:0504000103	10	LI		
	:0504000200	10	LI	95	DE OVINO
	:0504000300	10	LI	95	DE SUINOS
	:0504009900	10	LI	40	OS DEMAIS
:05.04.2.99: OS DEMAIS					
	:0504009900	10	LI	40	
:05.05: RESIDUOS DE PEIXES					
:05.05.0.01: RESIDUOS DE PEIXES					
	:0307999900	25	LI	40	
	:0511910101	10	LI		
:05.07: PELES E OUTRAS PARTES DE AVES PROVIDAS DE SUAS PE-					
:NAS OU DE SUA PENUGEM, PENAS E PARTES DE PENAS					
: (MESMO APARADAS) E PENUGEM, EM BRUTO OU SIMPLES-					
: MENTE LIMPAS, DESINFETADAS OU PREPARADAS PARA SUA					
: CONSERVACAO; PO E RESIDUOS DE PENAS OU DE PARTES					
: DE PENAS					
:05.07.1: PELES E OUTRAS PARTES DE AVES (TAIS COM A CABECA,					
: AS ASAS, ETC.) REVESTIDAS DE SUAS PENAS OU PENUGEM					
:05.07.1.01: DE AVESTRUZ OU NHANDU					
	:0505100000	10	LI	40	
	:0505909900	10	LI		
:05.07.1.02: DE CISNE					
	:0505100000	10	LI	40	
	:0505909900	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
05.07.1.99	OS DE MAIS		40	
	0505100000	10 LI		
	0505909900	10 LI		
05.07.2	PENAS E PARTES DE PENAS (MESMO APARADAS), ASSIM			
	COMO A PENUGEM			
05.07.2.01	DE AVESTRUZ OU NHANDU		65	
	0505900100	10 LI		
	0505909900	10 LI		
05.07.2.99	OS DE MAIS		85	PENAS DE PATO E DE GANSO
	0505100000	10 LI		
	0505900100	10 LI		
			40	OS DE MAIS
	0505100000	10 LI		
	0505900100	10 LI		
05.07.3	PO E RESIDUOS			
05.07.3.01	PO E RESIDUOS		40	
	0505909900	10 LI		
05.08	OSSOS E NUCLEOS CORNEOS (SABUGOS), EM BRUTO, DES-			
	ENGOROURAOS OU SIMPLEMENTE PREPARADOS (MAS NAO			
	CORTAOS EM FORMA DETERMINADA), ACIOULADOS OU DES-			
	PROVIDOS DE SUA GELATINA; PO E RESIDUOS DESTAS MA-			
	TERIAS			
05.08.0.01	OSSOS E NUCLEOS CORNEOS		100	
	0506100000	10 LI		
	0506900100	10 LI		
	0506900200	10 LI		
05.08.0.02	FARINHA OU PO DE OSSOS		100	
	0506900400	10 LI		
05.08.0.99	OS DE MAIS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	
			PERC.	O B S E R V A C A O
D E S C R I C A O				
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
:05.08.0.99:(CONT.)			100	
	:0506900300	10 LI		
	:0506909900	10 LI		
:05.09 :MARFIM, CARAPACA DE TARTARUGA, CHIFRES, PONTAS, : :CASCOS, UNHAS, GARRAS E BICOS, EM BRUTO OU SIM- : :PLESMENTE PREPARADOS, MAS NAO CORTADOS EM FORMA : :DETERMINADA, INCLUSIVE OS RESIDUOS E PO; BARBATA- : :NAS DE BALEIA E DE ANIMAIS SEMELHANTES, EM BRUTO : :OU SIMPLEMENTE PREPARADAS, MAS NAO CORTADAS EM : :FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE SUAS REBARBAS E RESI- : :DUOS :				
:05.09.1 :MARFIM, CARAPACA DE TARTARUGA, CHIFRES, PONTAS, : :CASCOS, UNHAS, GARRAS E BICOS, INCLUSIVE OS RESI- : :DUOS E PJ :				
:05.09.1.01:MARFIM			40	
	:0507100000	10 LI		
:05.09.1.02:CARAPACA DE TARTARUGA			40	
	:0507909900	10 LI		
:05.09.1.03:CHIFRES, PONTAS, CASCOS, UNHAS, GARRAS E BICOS			100	
	:0507900101	10 LI		
	:0507900102	10 LI		
:05.09.1.04:RESIDUOS E PO			40	
	:0507100000	10 LI		
	:0507900103	10 LI		
:05.09.2 :BARBATANAS DE BALEIA E DE ANIMAIS SEMELHANTES, IN- : :CLUSIVE SUAS REBARBAS E RESIDUOS : :05.09.2.01:BARBATANAS DE BALEIA E DE ANIMAIS SEMELHANTES, IN- : :CLUSIVE SUAS REBARBAS E RESIDUOS :			40	
	:0507900201	10 LI		
	:0507900299	10 LI		
	:0507909900	10 LI		
:05.12 :CORAL E SEMELHANTES, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PRE- : :PARADOS, MAS NAO TRABALHADOS; CONCHAS DE MOLUSCOS :				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL			
05.12	(CONT.)				
		EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADAS, MAS NAO COR-			
		TADAS EM FORMA DETERMINADA; PO E RESIDUOS DE CON-			
		CHAS			
05.12.0.01		CORAL E SEMELHANTES			
				40	
	0508000000	10 LI			
05.12.0.02		CONCHAS			
				40	
	0503000000	10 LI			
05.12.0.99		OS DEMAIS			
				40	
	0508000000	10 LI			
05.13		ESPONJAS NATURAIS			
05.13.0.01		ESPONJAS NATURAIS			
				40	
	0509000000	10 LI			
05.14		AMBAR-CINZENTO, CASTOREO, ALGALIA E ALMISCAR; CAN-			
		TARIDAS E BILE, INCLUSIVE DESSECAOAS; SUBSTANCIAIS			
		ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS			
		FARMACEUTICOS, FRESCAS, REFRIGERAOAS, CONGELADAS			
		OU DE OUTRO MODO CONSERVADAS DE FORMA TRANSITORIA			
05.14.1		SUBSTANCIAIS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO			
		DE PRODUTOS OPOTERAPICOS OU FARMACEUTICOS			
05.14.1.01		BILE		100	
	0510000101	10 LI			
	0510000199	10 LI			
05.14.1.02		HIPOFISES			
				40	
	0510009900	10 LI			
05.14.1.03		GLANDULAS MAMARIAS			
				100	
	0510009900	10 LI			
05.14.1.04		OVARIOS			
				40	
	0510009900	10 LI			

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1179 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	
05.14.1.05	PANCREAS				
	0510000301	0	LI	40	
	0510000399	0	LI		
05.14.1.06	TESTICULOS				
	0510009900	10	LI	40	
05.14.1.07	TIROIDES				
	0510009900	10	LI	40	
05.14.1.08	VESICULAS				
	0510009900	10	LI	40	
05.14.1.09	CALCULOS BILIARES				
	0510000200	10	LI	100	
05.14.1.99	OS DEMAIS				
	0510000400	10	LI	40	
	0510000500	10	LI		
	0510009900	10	LI		
05.14.9	OUTROS				
05.14.9.01	AMBAR-CINZENTO				
	0510009900	10	LI	40	
05.14.9.02	ALMISCAR				
	0510009900	10	LI	40	
05.14.9.03	ALGALIA (CIVETA)				
	0510009900	10	LI	40	
05.14.9.04	CASTORES				
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:05.14.9.04:(CONT.)					
	:0510009900	10	LI		
:05.14.9.05:CANTARIDAS					
	:0510009900	10	LI	40	
:05.14.9.99:DS DE MAIS					
	:0510009900	10	LI	40	
:05.15 : PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NAO ESPECIFICADOS NEM					
: COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; ANIMAIS MORTOS					
: DOS CAPITULOS 1 OU 3, IMPROPRIOS PARA A ALIMENTA-					
: CAO HUMANA					
:05.15.0.01:SANGUE					
	:0511990100	10	LI	40	
:05.15.0.02:COCHONILHA E OUTROS INSETOS SEMELHANTES					
	:0511990200	10	LI	100	
:05.15.0.03:SEME DE ANIMAIS					
	:0511100000	0	LI	40	
	:0511990300	0	LI		
:05.15.0.04:OVOS E OVAS DE PEIXE, NAO COMESTIVEIS					
	:0511910104	0	LI	40	
	:0511910199	10	LI		
:05.15.0.05:OVOS DE BICHO-DA-SEDA					
	:0511990400	0	LI	40	
:05.15.0.06:ANIMAIS MORTOS IMPROPRIOS PARA A ALIMENTACAO HUMANA					
				40	
	:0511910300	10	LI		
	:0511990800	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				

05.15.0.07: TENDÕES E NERVOS						
	0511990500	10	LI	40		

05.15.0.08: APARAS E OUTROS RESÍDUOS SEMELHANTES DE PELES NÃO CURTIDAS						
	0511990700	10	LI	40		

05.15.0.99: OS DE MAIS						
	0511910200	10	LI	40		
	0511990500	10	LI			
	0511990900	0	LI			
	0511999900	10	LI			

06.01: BULBOS, CEBOLAS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, REBENTOS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO, EM VEGETAÇÃO OU EM FLOR						
06.01.0.01: BULBOS, CEBOLAS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, REBENTOS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO, EM VEGETAÇÃO OU EM FLOR						
	0601100100	0	LI	40		
	0601109900	20	LI			
	0601200000	20	LI			

06.02: OUTRAS PLANTAS E RAIZES VIVAS, INCLUSIVE AS MUDAS, AS ESTACAS E ENXERTOS						
06.02.0.01: PLANTAS E RAIZES						
	0602200000	20	LI	40		
	0602300000	20	LI			
	0602400100	20	LI			
	0602409900	20	LI			
	0602990101	0	LI			
	0602990102	20	LI			
	0602990103	20	LI			
	0602990104	0	LI			
	0602990105	0	LI			
	0602990199	20	LI			

06.02.0.02: ESTACAS, ENXERTOS, CEPAS						
	0602100100	0	LI	40		
	0602109900	0	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:06.02.0.99:OS DEMAIS					40	
	:0602910000	20	LI			
	:0602999900	20	LI			
:06.03 :FLORES E BOTOES DE FLORES, CORTADOS, PARA BUQUES						
:OU PARA ORNAMENTOS FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS,						
:TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARAOS						
:06.03.0.01:FRESCOS					100	
	:0603100100	30	LI			
	:0603100200	30	LI			
	:0603109900	30	LI			
:06.03.0.02:SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OU-						
:TRO MODO PREPARAOS					40	
	:0603900100	30	LI			
	:0603909900	30	LI			
:06.04 :FOLHAGEM, FOLHAS, RAMOS E OUTRAS PARTES DE PLAN-						
:TAS, ERVAS, MUSGOS E LIQUENS, PARA BUQUES OU PARA						
:ORNAMENTOS, FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS,						
:IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARAOS, COM EX-						
:CLUSAO DAS FLORES E BOTOES DA POSICAO 06.03						
:06.04.0.01:FRESCOS					40	
	:0604100000	30	LI			
	:0604910000	30	LI			
	:0604990000	30	LI			
:06.04.0.02:SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OU-						
:TRO MODO PREPARADOS					40	
	:0604100000	30	LI			
	:0604990000	30	LI			
:07.01 :LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERAOS						
:07.01.0.01:BATATAS PARA SEMEADURA					100	
	:0701100000	5	LI			CERTIFICADAS
					95	EXCETO CERTIFICADAS

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1183 -

NALADI	TARIFA VACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
07.01.0.01	(CONT.)					
	0701100000	5	LI			
07.01.0.02	BATATAS PARA CONSUMO				100	
	0701900000	15	LI			
07.01.0.03	TOMATES				100	
	0702000000	15	LI			
07.01.0.04	ALHOS				100	
	0703200000	25	LI			PREFERENCIA EM VIGOR ENTRE 15 DE MARÇO E 15 DE JULHO DE CADA ANO
					40	
	0703200000	25	LI			PREFERENCIA EM VIGOR DE 1º DE AGOSTO ATE 14 DE MARÇO DE CADA ANO
07.01.0.05	CEBOLAS				100	
	0703100000	25	LI			PREFERENCIA EM VIGOR DE NOVEMBRO ATE ABRIL
					60	
	0703100000	25	LI			PREFERENCIA EM VIGOR DE MAIO ATE OUTUBRO
07.01.0.06	CENOURAS				100	
	0706100000	15	LI			
07.01.0.99	OS DEMAIS				80	
	0704100000	15	LI			
	0704200000	15	LI			
	0704900000	15	LI			
	0705110000	15	LI			
	0705190000	15	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1184 -

NALAOI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:07.01.0.99:(CONT.)							
:0705210000	15	LI					
:0705290000	15	LI					
:0706100000	15	LI					
:0706900000	15	LI					
:0707000000	15	LI					
:0708100000	15	LI					
:0708200000	15	LI					
:0708900000	15	LI					
:0709100000	15	LI					
:0709200000	15	LI					
:0709300000	15	LI					
:0709400000	15	LI					
:0709510000	15	LI					
:0709520000	15	LI					
:0709600000	15	LI					
:0709700000	15	LI					
:0709900000	15	LI					
:07.02 :LEGUMES E HORTALICAS, COZIDOS OU NAO, CONGELADOS							
:07.02.0.01:ERVILHAS							
:0710210000	15	LI		40			
:07.02.0.02:ASPARGOS							
:0710800000	15	LI		40			
:07.02.0.03:ESPINAFRES							
:0710300000	15	LI		40			
:07.02.0.04:BETERRABA							
:0710800000	15	LI		40			
:07.02.0.99:OS DEMAIS							
:0710100000	15	LI		40			
:0710220000	15	LI					
:0710290000	15	LI					
:0710400000	15	LI					
:0710800000	15	LI					
:0710900000	15	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.
----- D S S E R V A C A O -----				
07.03	LEGUMES E HORTALICAS EM SALMOURA OU APRESENTADOS EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS NAO ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO			
07.03.0.01	AZEITONAS			
	0711200100	10	LI	100
	0711200200	10	LI	
	0711200300	30	LI	
	0711200100	10	LI	100
	0711200200	10	LI	
	0711200300	30	LI	
07.03.0.02	ALCAPARRAS			
	0711300100	15	LI	40
	0711300200	30	LI	
07.03.0.03	CEBOLAS			
	0711100100	15	LI	40
	0711100200	30	LI	
07.03.0.04	PEPINOS			
	0711400100	15	LI	40
	0711400200	30	LI	
07.03.0.05	TOMATES			
	0711909900	30	LI	40
07.03.0.06	CENOURAS			
	0711909900	30	LI	40
07.03.0.99	OS DE MAIS			
	0711900100	15	LI	40
	0711909900	30	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			
07.04	LEGUMES E HORTALICAS, DESSECAADOS, DESIDRATADOS OU EVAPORADOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU FATIAS OU AINDA ESMAGADOS OU PULVERIZADOS, MAS SEM QUALQUER OUTRO PREPARO				
07.04.0.01	ALHOS				
			100		DESIDRATADOS (LIOFILIZADOS) EM PO PERIODO: 10. DE MARÇO A 15 DE JULHO
0712900300	50	LI			
			95		OS DEMAIS PERIODO: 10. DE MARÇO A 15 DE JULHO
0712909900	30	LI			
			40		DESIDRATADOS (LIOFILIZADOS) EM PO PERIODO: 16 DE JULHO A 28 DE FEVEREIRO
0712900300	50	LI			
			40		OS DEMAIS PERIODO: 16 DE JULHO A 28 DE FEVEREIRO
0712909900	30	LI			
07.04.0.02	COGUMELOS				
0712300100	15	LI	100		
07.04.0.99	OS DEMAIS				
			80		
0712100000	30	LI			
0712200000	15	LI			
0712300100	15	LI			
0712300200	30	LI			
0712900100	15	LI			
0712900200	15	LI			
0712900300	50	LI			
0712900400	15	LI			
0712909900	30	LI			
07.05	GRADOS DE LEGUMINOSAS, SECOS, DEBULHAADOS, MESMO DESCORTICADOS OU PARTIDOS				
07.05.1	GRADOS DE LEGUMINOSAS, SECOS, DEBULHAADOS, MESMO DESCORTICAADOS OU PARTIDOS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1187 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
:07.05.1.00:ERVILHAS				
:07.05.1.01:PARA SEMEADURA				
	:0713100100	5 LI	95	
:07.05.1.09:AS DEMAIS ERVILHAS				
	:0713109900	15 LI	95	EM GRÃO, INTEIRAS
	:0713109900	15 LI	60	PARTIDAS
	:0713109900	15 LI	40	OS DEMAIS
:07.05.1.10:GRAOS-DE-BICO				
:07.05.1.11:PARA SEMEADURA				
	:0713200000	15 LI	100	
:07.05.1.19:OS DEMAIS GRAOS-DE-BICO				
	:0713200000	15 LI	100	
:07.05.1.20:LENTILHAS				
:07.05.1.21:PARA SEMEADURA				
	:0713400000	15 LI	100	
:07.05.1.29:AS DEMAIS LENTILHAS				
	:0713400000	15 LI	100	
:07.05.1.30:FEIJÕES				
:07.05.1.31:PARA SEMEADURA				
	:0713310000	15 LI	100	
	:0713320000	15 LI		
	:0713339900	0 LI		
	:0713390000	15 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:07.05.1.32:FEIJÕES-PRETOS					
		:0713330100	0	LI	100
:07.05.1.39:OS DEMAIS FEIJÕES					
		:0713310000	15	LI	100
		:0713320000	15	LI	
		:0713330200	0	LI	
		:0713339900	0	LI	
		:0713390000	15	LI	
:07.05.1.90:OS DEMAIS					
:07.05.1.91:PARA SEMEADURA					
		:0713500000	15	LI	40
		:0713900000	15	LI	
:07.05.1.99:OS DEMAIS					
		:0713500000	15	LI	40
		:0713900000	15	LI	
:07.06 :RAIZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA, DE SALEPO, TUPI-					
:NAMBOS, BATATAS-DOCES E OUTRAS RAIZES E TUBERCULOS:					
:SEMELHANTES, COM ELEVADO TEOR DE AMIDO OU DE INU-					
:LINA, MESMO SECOS OU CORTADOS EM PEDACOS; MEDULA					
:DE SAGUEIRO					
:07.06.0.01:RAIZES DE MANDIOCA					
		:0714100000	15	LI	40
:07.06.0.02:BATATAS-DOCES					
		:0714200000	15	LI	40
:07.06.0.99:OS DEMAIS					
		:0714900100	15	LI	40
		:0714909900	15	LI	
:08.01 :TAMARAS, BANANAS, ABACAXIS (ANANASES), MANGAS,					
:MANGOSTOES, ABACATES, GOIABAS, COCOS, CASTANHAS DO:					
:BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA) E CASTANHAS DE CAJU (OE:					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1189 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
08.01	(CONT.)				
	ACAJU OU DE ANACARDO), FRESCOS OU SECOS, COM OU SEM CASCAS				
08.01.0.01	TAMARAS				
	0804100100 20	LI		40	
	0804100200 20	LI			
08.01.0.02	BANANAS				
	0903000100 20	LI		40	
	0903000200 20	LI			
08.01.0.03	ABACAXIS				
	0804300000 20	LI		40	
08.01.0.04	MANGAS E MANGOSTOES				
	0804500200 20	LI		40	
	0804500300 20	LI			
08.01.0.05	ABACATES				
	0804400000 20	LI		40	
08.01.0.06	GUAVAS				
	0904500100 20	LI		40	
08.01.0.07	COCOS				
	0801100100 20	LI		40	
	0801100200 20	LI			
08.01.0.08	CASTANHAS DO BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA)				
	0801200100 20	LI		40	
	0801200200 20	LI			
	0801200300 20	LI			
	0801209900 20	LI			
08.01.0.09	CASTANHAS DE CAJU (DE ACAJU OU DE ANACARDO)				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.			
:08.01.0.09:(CONT.)						40			
		:0801300100	20	LI					
		:0801300200	20	LI					
:08.02:FRUTAS CITRICAS, FRESCAS OU SECAS						40			
:08.02.0.01:LARANJAS									
		:0805100000	20	LI					
:08.02.0.02:TANGERINAS E "SATSUMAS"						40			
		:0805200000	20	LI					
:08.02.0.03:BERGAMOTAS						40			
		:0805909900	20	LI					
:08.02.0.04:MEXERICAS, WILKINGS E OUTROS HIBRIDOS SEMELHANTES DE FRUTOS CITRICOS						40			
		:0805200000	20	LI					
		:0805909900	20	LI					
:08.02.0.05:LIMDES E LIMAS						40			
		:0805300100	20	LI					
		:0805300200	20	LI					
:08.02.0.06:POMELOS (CITRUS PARADISI MACF: "GRAPE-FRUIT", TORONJA)						40			
		:0805400000	20	LI					
:08.02.0.99:OS DEMAIS						40			
		:0805900100	20	LI					
		:0805909900	20	LI					
:08.03:FIGOS, FRESCOS OU SECOS						100			
:08.03.0.01:FRESCOS									
		:0804200100	30	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NACIONALIDADE		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
TARIFA	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
08.03.0.02	SECOS (PASSAS DE FIGOS)			100	
	0804200200	30	LI		
08.04	UVAS, FRESCAS OU SECAS (PASSAS DE UVA)			100	
08.04.0.01	UVAS				
	0806100000	30	LI		
08.04.0.02	PASSAS			100	
	0806200000	30	LI		
08.05	FRUTAS DE CASCA (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 08.01), FRESCAS OU SECAS, MESMO SEM CASCA OU SEM PELICULA			100	
08.05.0.01	AMENDIAS				
	0802110000	40	LI		
	0802120000	40	LI		
	0813500400	40	LI		
08.05.0.02	AVELAS			40	
	0802210000	40	LI		
	0802220000	40	LI		
08.05.0.03	CASTANHAS			95	COM CASCA
	0802400100	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	0802400200	40	LI		
08.05.0.04	NOZES COMUNS			100	
	0802310000	30	LI		
	0802320000	40	LI		
	0813500100	40	LI		
	0813500400	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACOROO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
08.05.0.05	PINHOES		40	
	0802900000	40 LI		
	0813500400	40 LI		
08.05.0.99	OS DEMAIS		40	
	0902500000	40 LI		
	0802900000	40 LI		
08.06	MACAS, PERAS E MARMELOS, FRESCOS			
08.06.0.01	MACAS		75	PREFERENCIA EM VIGOR DE JANEIRO ATE MAIO
	0808100000	35 LI		
			100	PREFERENCIA EM VIGOR DE JUNHO ATE DEZEMBRO
	0808100000	35 LI		
08.06.0.02	PERAS		100	
	0808200100	35 LI		
08.06.0.03	MARMELOS		100	
	0808200200	35 LI		
08.07	FRUTAS DE CAROCO, FRESCAS			
08.07.0.01	CEREJAS		100	
	0809200000	35 LI		
08.07.0.02	AMEIXAS		100	
	0809400000	35 LI		
08.07.0.03	DAMASCOS		40	
	0809100000	20 LI		
08.07.0.04	PESSEGO (INCLUSIVE OS "GRU&DNES", COM EXCLUSAO			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELJ: BRASIL

- 1193 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	MODE. UNID.	R.LEGAL	PERC.
O B S E R V A C A O					
:08.07.0.04:(CONT.)					
:DAS "NECTARINAS")					
				100	EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO DE ME-
					SA
					PREFERENCIA EM VIGOR NOS MESES DE
					FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE CADA
					ANO
	:0309300100	50	LI		
				60	EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO DE MESA
					PREFERENCIA EM VIGOR DE MAIO A JA-
					NEIRO
	:0309300100	50	LI		
:08.07.0.05:"NECTARINAS"					
				100	PREFERENCIA EM VIGOR NOS MESES DE FEVE-
					REIRO, MARÇO E ABRIL DE CADA ANO
	:0309300200	50	LI		
				60	PREFERENCIA EM VIGOR DE MAIO ATE JANEI
					RO
	:0309300200	50	LI		
:08.07.0.99:OS DE MAIS					
				40	
	:0309200000	35	LI		
	:0309400000	35	LI		
	:0810900100	20	LI		
	:0810909900	40	LI		
:08.08 :BAGAS FRESCAS					
:08.09.0.01:MORANGOS					
				100	
	:0910100000	20	LI		
:08.09.0.99:OS DE MAIS					
				100	
	:0810200000	20	LI		
	:0810300000	20	LI		
	:0810400000	20	LI		
:08.09 :OUTRAS FRUTAS FRESCAS					
:08.09.0.01:MELOES					
				100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O		
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.			
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL						
08.09.0.01: (CDNT.)						
	0807100100	20	L I			
08.09.0.02: MELANCIAS						
	0807100200	20	L I	100		
08.09.0.99: OS DEMAIS						
	0807200000	20	L I	40		
	0810900100	20	L I			
	0810909900	40	L I			
08.10: FRUTAS COZIOAS OU NAO, CONGELADAS, SEM ADICAO DE ACUCAR						
08.10.0.01: CEREJAS						
	0811909999	40	L I	70		
08.10.0.02: AMEIXAS						
	0811909999	40	L I	70		
08.10.0.03: DAMASCOS						
	0811909999	40	L I	70		
08.10.0.04: MACAS						
	0811909901	40	L I	70		
08.10.0.05: MELDES						
	0811909999	40	L I	40		
08.10.0.06: PERAS						
	0811909902	40	L I	70		
08.10.0.07: MORANGOS						
				70		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
			O B S E R V A C A O	
:08.10.0.07:(CONT.)				
	:0811109900	40	LI	
:08.10.0.99:OS DE MAIS				
	:0811209900	40	LI	70
	:0811909999	40	LI	
	:2008920300	40	LI	
:08.11				
:FRUTAS CONSERVADAS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO:				
:POR MEIO DE GAS SULFUROSO OU EM SALMOURA, EM AGUA				
:SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DES-				
:TINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVA-				
:CAO), MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO				
:08.11.0.01:CEREJAS				
	:0812109900	40	LI	95
:08.11.0.02:DAMASCOS				
	:0812909900	40	LI	95
:08.11.0.03:LARANJAS				
	:0812909900	40	LI	95
:08.11.0.04:POLPAS DE FRUTAS, COZIDAS OU ESCALDOADAS, APRESEN-				
:TADAS EM SALMOURA, EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA:				
:DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRAN-				
:SITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS IMPROPRIAS PARA				
:O CONSUMO IMEDIATO				
				50
	:0812900101	40	LI	DE PESSEGOS
	:0812900199	40	LI	
				90
	:0812100101	40	LI	AS DE MAIS, EXCETO PESSEGOS
	:0812100199	40	LI	
	:0812200101	40	LI	
	:0812200199	40	LI	
	:0812900101	40	LI	
	:0812900199	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
08.11.0.05	FRUTAS SIMPLEMENTE TRATADAS EM SECO COM ANIDRIDO			
	SULFUROSD. PARA ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CON-			
	SERVACAO, MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO			
			50	PESSEGOS
	0812909900	40 LI		
			95	AS DEMAIS, EXCETO PESSEGOS
	0812209900	40 LI		
	0812909900	40 LI		
08.11.0.99	OS DEMAIS			
			50	PESSEGOS
	0812909900	40 LI		
			95	EXCETO PESSEGOS
	0812209900	40 LI		
	0812909900	40 LI		
08.12	FRUTAS SECAS (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS PO-			
	SICOES 08.01 A 08.05, INCLUSIVE)			
08.12.0.01	CEREJAS (GINJAS), COM CAROCO			
			100	
	0813409900	40 LI		
08.12.0.02	CEREJAS (GINJAS), SEM CAROCO			
			100	
	0813409900	40 LI		
08.12.0.03	AMEIXAS, COM CAROCO			
			100	
	0813200100	40 LI		
08.12.0.04	AMEIXAS, SEM CAROCO			
			100	
	0813200200	40 LI		
08.12.0.05	DAMASCOS, COM CAROCO			
			100	
	0813100000	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
08.12.0.06	DAMASCOS, SEM CAROCO				
	0813100000	40	LI	100	
08.12.0.07	PESSEGOES, COM CAROCO				
	0813409900	40	LI	80	
08.12.0.08	PESSEGOES, SEM CAROCO				
	0813409900	40	LI	80	
08.12.0.09	MACAS				
	0813300000	40	LI	100	QUOTA: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	0813300000	40	LI	40	
08.12.0.10	MARMELOS				
	0813409900	40	LI	100	
08.12.0.11	PERAS				
	0813400100	40	LI	100	
08.12.0.12	TAMARINDO				
	0813409900	40	LI	40	
08.12.0.13	MOSQUETA				
	0813409900	40	LI	100	
08.12.0.99	OS DEMAIS				
	0813409900	40	LI	100	
	0813500100	40	LI		
	0813500200	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:08.12.0.99:(CONT.)					
	:0813500300	20	LI		
	:0813500400	40	LI		
	:0813500500	40	LI		
	:0813500600	40	LI		
	:0813500700	40	LI		
:08.13 :CASCAS DE FRUTAS CITRICAS E DE MELOES, FRESCAS, CONGELADAS, APRESENTADAS EM SALMOURA, EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, OU AINDA DESSECADAS					
:08.13.0.01:DE CITRICOS				90	
	:0814000000	20	LI		
:08.13.0.02:DE MELOES					
	:0814000000	20	LI	80	
:09.01 :CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCA E PELICULA DE CAFE; SUCCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM QUALQUER PROPORCAO					
:09.01.1 :CAFE					
:09.01.1.01:CRU (CAFE VERDE, EM GRAD)				40	
	:0901110100	20	LI		
	:0901119900	25	LI		
	:0901120000	25	LI		
:09.01.1.02:TORRADO, EM GRAD, EXCETO DESCAFEINADO				40	
	:0901210100	25	LI		
:09.01.1.03:TORRADO MOIDO, EXCETO DESCAFEINADO				40	
	:0901210200	25	LI		
:09.01.1.04:TORRADO, DESCAFEINADO				40	
	:0901220000	25	LI		
:09.01.1.99:OS DE MAIS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:09.01.1.99: (CONT.)				
:0901120000	25	LI	40	
:0901220000	25	LI		
:09.01.2 :SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE				
:09.01.2.01:SUCEOANEOS OO CAFE CONTENOO CAFE				
:0901400000	25	LI	40	
:09.01.3 :CASCA E PELICULA DE CAFE				
:09.01.3.01:CASCA E PELICULA DE CAFE				
:0901300000	25	LI	40	
:09.02 :CHA				
:09.02.0.01:A GRANEL, EM FOLHAS OU EM RECIPIENTES DE CONTEUDO				
LIQUIDO SUPERIOR A 5 QUILOS				
:0902200100	35	LI	70	
:0902109900 35 LI			80	
:0902200100	35	LI		
:0902309900	35	LI		
:0902400000	35	LI		
:0902309900	35	LI		EXCETO CHA VERDE
:0902400000	35	LI		
			100	CHA VERDE
:0902109900	35	LI		
:0902209900	35	LI		
:09.02.0.99:EM OUTRAS FORMAS (SACOS, PASTILHAS, TABLETES)				
			70	EXCETO CHA VERDE
:0902300100	35	LI		
:0902300200	35	LI		
:0902309900	35	LI		
:0902400000	35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1200 -

REGIME DO ACORDO				OBSERVAÇÃO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
09.02.0.99: (CONT.)					
	0902100100	35	LI	95	
	0902100200	35	LI		
	0902109900	35	LI		
	0902209900	35	LI		
	0902300100	35	LI		
	0902300200	35	LI		
	0902309900	35	LI		
	0902400000	35	LI		
					CHA VERDE
	0902100100	35	LI		
	0902100200	35	LI		
	0902109900	35	LI		
	0902209900	35	LI		
09.03: ERVA-MATE					
09.03.0.01: CANCHEADA					
	0903000100	25	LI	40	
09.03.0.02: ELABORADA					
	0903000200	25	LI	40	
09.03.0.99: OS DEMAIS					
	0903009900	25	LI	40	
09.04: PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")					
09.04.0.01: PIMENTA (DO GENERO "PIPER")					
	0904110100	20	LI	40	
	0904110200	20	LI		
	0904110300	20	LI		
	0904119900	20	LI		
	0904120000	20	LI		
09.04.0.02: PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")					
				100	PIMENTOS FRESCOS DO GENERO "CAPSICUM"
	0904600000	15	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF.			
				AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.			
:09.04.0.02: (CONT.)						80		PIMENTA DE "CAYENA" OU PIMENTO	
		:0904209900	20	LI					
						70		OS DEMAIS	
		:0904209900	20	LI					
:09.04.0.03: PIMENTOS DOCES MOIADOS OU PULVERIZADOS						80		PIMENTOS	
		:0904200100	20	LI					
						70		OS DEMAIS	
		:0904200100	20	LI					
		:0904209900	20	LI					
:09.05: BAUNILHA									
:09.05.0.01: BAUNILHA						40			
		:0905000000	30	LI					
:09.06: CANELA E FLORES DE CANELA									
:09.06.0.01: CANELA E FLORES DE CANELA						40			
		:0906100000	30	LI					
		:0906200000	30	LI					
:09.07: CRAVO-DA-INDIA (FRUTOS, FLORES E PEDUNCULOS)									
:09.07.0.01: CRAVO-DA-INDIA (CRAVO-DE-CHEIRO) (FRUTOS, FLORES E PEDUNCULOS)						40			
		:0907000100	30	LI					
		:0907000200	35	LI					
:09.08: NOZ-MOSCADA, MACIS, AMOMOS E CARDAMOMOS									
:09.08.0.01: NOZ-MOSCADA E MACIS						40			
		:0908100000	35	LI					
		:0908200000	35	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
09.08.0.99	OS DEMAIS			
	0908300000	35	LI	40
09.09	SEMENTES DE ANIS, Badiana, Funcho, Coentro, Comi -			
	NHO, Alcaravia e Zimbao			
09.09.0.01	ANIS COMUM			75
	0909100100	35	LI	
09.09.0.02	BADIANA			
	0909100200	35	LI	40
09.09.0.03	COMINHO			
	0909300000	35	LI	65
09.09.0.99	OS DEMAIS			
	0909200000	35	LI	70
	0909400000	35	LI	
	0909500000	35	LI	
				75
	0909200000	35	LI	
	0909400000	35	LI	
	0909500000	35	LI	
09.10	TIMO, LOURO E ACAFRÃO; OUTRAS ESPECIARIAS			
09.10.0.01	TIMO			
	0910400100	35	LI	80
09.10.0.02	LOURO			
	0910400200	35	LI	40
09.10.0.03	ACAFRÃO			
	0910200000	35	LI	40
	0910300000	35	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
09.10.0.04	GENGIBRE			70	
	0910100000	35	LI		
09.10.0.99	OS DE MAIS			70	
	0910500000	35	LI		
	0910910000	35	LI		
	0910990000	35	LI		
10.01	TRIGO E MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")			100	A IMPORTAÇÃO DE TRIGO E MONOPOLIO ESTATAL: ADMINISTRADO PELO BANCO DO BRASIL S.A. (DECRETO No. 86.348, DE 9 DE NOVENBRO DE 1981) COM RESERVADO DO DISPOSTO NA NOTA 15, DA TARIFA BRASILEIRA (LEI No. 3.244, DE 14 DE AGOSTO DE 1957)
10.01.1	TRIGO				
10.01.1.01	DURO				
	1001100000	25	LI		
10.01.1.99	OS DE MAIS			95	TRIGO SEM CASCA
	1104290100	25	LI		
				40	OS DE MAIS
	1001900100	25	LI		
10.01.2	MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")			40	
10.01.2.01	MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")				
	1001900200	25	LI		
10.02	CENTEIO			40	
10.02.0.01	CENTEIO				
	1002000100	25	LI		
	1002009900	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
10.03	CEVADA				
10.03.0.01	CEVADA (INCLUSIVE AS VARIEDADES CHAMADAS "NUAS")			100	
	1003000100	25	LI		
	1003009900	25	LI		
10.04	AVEIA				
10.04.0.01	AVEIA			100	
	1004000100	25	LI		
	1004009900	25	LI		
10.05	MILHO				
10.05.0.01	EM ESPIGA			100	
	1005900100	15	LI		
10.05.0.02	EM GRAO, COM CASCA			95	
	1005900200	15	LI		
10.05.0.99	OS DEMAIS			95	
	1005100000	0	LI		
	1005909900	15	LI		
10.06	ARROZ				
10.06.0.01	COM CASCA			100	
	1006100100	20	LI		
	1006109900	20	LI		
10.06.0.02	SEM CASCA, MAS SEM NENHUM PREPARO POSTERIOR			100	
	1006200100	20	LI		
	1006209900	20	LI		
10.06.0.03	POLIDO			70	
	1006300100	20	LI		
	1006309900	20	LI		
10.06.0.04	BRANQUEADO, EM PEROLA OU BRUNIDO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1205 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:10.06.0.04:(CONT.):						
	:1006300100	20	LI		65	
	:1006309900	20	LI			
:10.06.0.05:PARTI00						
	:1006400100	20	LI		40	
	:1006409900	20	LI			
:10.06.0.06:ESTUFADO						
	:1006409900	20	LI		40	
:10.06.0.07:CONVERTIDO						
	:1006409900	20	LI		40	
:10.06.0.99:OS DEMAIS						
	:1006300100	20	LI		40	
	:1006309900	20	LI			
:10.07 :TRIGO MOURISCO, MILHO PAINCO, ALPISTA E SORGO; OU- :TR0S CEREAIS						
:10.07.0.01:MILHO PAINCO						
	:1008200000	25	LI		65	
:10.07.0.02:ALPISTA						
	:1008300000	25	LI		100	
:10.07.0.03:SORGO						
	:1007000000	25	LI		100	
:10.07.0.99:OS DEMAIS						
	:1008100100	15	LI		40	
	:1008109900	15	LI			
	:1008900000	25	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
11.01	FARINHAS DE CEREAIS			
11.01.0.01	DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")			
	1101000100	30 LI	40	
	1101000200	30 LI		
11.01.0.02	DE AVEIA			
	1102900100	30 LI	40	
11.01.0.03	DE CEVADA			
	1102900200	30 LI	40	
11.01.0.04	DE CENTEIO			
	1102100000	30 LI	40	
11.01.0.05	DE MILHO			
	1102200000	30 LI	70	
11.01.0.99	OS DEMAIS			
	1102300000	30 LI	70	DE ARROZ
			40	OS DEMAIS
	1102909900	30 LI		
11.02	"GRA&ONES" E SEMOLAS: GRAOS DESCORTICADOS, EM PE&ROLAS, PARTIDOS, ESMAGADOS OU EM FLOCOS, EXCETO O ARROZ DA POSICAO 10.06; GERMES DE CEREAIS, INTE&ROS, ESMAGADOS, EM FLOCOS OU MOIDOS			
11.02.1	"GRA&ONES", SEMOLAS E AGLOMERADOS ("PELLETS")			
11.02.1.01	DE TRIGO			
	1103110000	30 LI	40	
	1103210000	30 LI		
11.02.1.02	DE AVEIA			

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICD MOE. UNTO. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
11.02.1.02	(CONT.)				
	1103120000	30	LI	40	
	1103299900	30	LI		
11.02.1.03	DE CEVADA				
	1103299900	30	LI	40	
11.02.1.04	DE CENTEIO				
	1103299900	30	LI	40	
11.02.1.05	DE MILHO				
	1103130000	30	LI	40	
	1103290100	30	LI		
11.02.1.06	DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO ("MORCAJO" OU "TRANQUILLON")				
	1103299900	30	LI	40	
11.02.1.99	OS DEMAIS				
	1103140000	30	LI	40	
	1103190000	30	LI		
	1103299900	30	LI		
11.02.2	GRAOS DESCORTICAOS, EM PEROLAS, PARTIDOS, ESMAGADOS; GERMES DE CEREAIS, INTEIROS, ESMAGADOS, EM FLOCOS OU MOIDOS				
11.02.2.00	AVEIA				
11.02.2.01	DESCASCAOA				
	1104220100	30	LI	100	
11.02.2.02	ESMAGAOA				
	1104120000	30	LI	100	
11.02.2.09	OS DEMAIS				
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
:11.02.2.09:(CONT.)				
	:1104120000	30	LI	
	:1104229900	30	LI	
:11.02.2.10:CEVADA				
:11.02.2.11:DESCASCADA				
	:1104210000	30	LI	80
:11.02.2.12:EM PEROLA				
	:1104210000	30	LI	40
:11.02.2.19:OS DE MAIS				
	:1104110000	30	LI	40
	:1104210000	30	LI	
:11.02.2.20:MILHO				
:11.02.2.21:DESCASCADO				
	:1104190100	30	LI	40
	:1104230100	15	LI	
:11.02.2.22:PILADO OU QUEBRADO				
	:1104190100	30	LI	40
	:1104239900	30	LI	
:11.02.2.29:OS DE MAIS				
	:1104199900	30	LI	40
	:1104239900	30	LI	
:11.02.2.90:OS DE MAIS				
:11.02.2.99:OS DE MAIS				
	:1104290100	25	LI	40
	:1104299900	30	LI	
	:1104300100	30	LI	
	:1104309900	30	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1209 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	
11.04	FARINHAS DOS GRAOS DE LEGUMINOSAS SECOS CLASSIFI- CADOS NA POSICAO 07.05 OU DAS FRUTAS CLASSIFICADAS: NO CAPITULO 8: FARINHAS E SEMOLAS DE SAGU E DAS RAIZES E TUBERCULOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 07.06:			
11.04.1	FARINHAS DOS GRAOS DE LEGUMINOSAS SECOS CLASSIFI- CADOS NA POSICAO 07.05			
11.04.1.01	DE ERVILHAS			
	1106100000	30 LI	65	
11.04.1.02	DE GRAOS-DE-BICO			
	1106100000	30 LI	65	
11.04.1.03	DE LENTILHAS			
	1106100000	30 LI	65	
11.04.1.04	DE FEIJOES			
	1106100000	30 LI	65	
11.04.1.99	OS DEMAIS			
	1106100000	30 LI	70	
11.04.2	FARINHAS DAS FRUTAS CLASSIFICADAS NO CAPITULO 8			
11.04.2.01	DE BANANAS			
	1106309900	30 LI	40	
11.04.2.02	DE NOZES OU CASTANHAS DE CAJU			
	1106300100	30 LI	40	
11.04.2.99	OS DEMAIS			
	1106309900	30 LI	40	
11.04.3	FARINHAS E SEMOLAS DE SAGU E DAS RAIZES E TUBERCU- LOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 07.06			
11.04.3.01	DE SAGU			
			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1210 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.			
11.04.3.01: (CDNT.)									
		1106209900	30		LI				
11.04.3.02: DE MANDIOCA									
		1106200100	30		LI		40		
11.04.3.99: OS DEMAIS									
		1106200200	30		LI		40		
		1106209900	30		LI				
11.05: FARINHA, SEMOLAS E FLOCOS DE BATATAS									
11.05.0.01: FARINHA									
		1105100000	30		LI		40		
11.05.0.02: SEMOLA									
		1105100000	30		LI		40		
11.05.0.99: OS DEMAIS									
							70		
		1105200000	30		LI				PURE DE BATATAS, INSTANTANEO, EM FLOCOS OU ESCAMAS ("FLAKES")
							40		
		1105200000	30		LI				OS DEMAIS
11.07: MALTE, MESMO TORRADO									
11.07.0.01: CEVADA MALTEADA EM GRAD, INCLUSIVE A CEVADA CERVEJEIRA									
		1107100100	10		LI		70		
		1107200100	10		LI				
11.07.0.02: MCHIO									
		1107100200	30		LI		40		
		1107200200	30		LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
				PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
11.08	AMIDOS E FECULAS; INULINA					
11.08.1	AMIDOS					
11.08.1.01	DE TRIGO					
	1108110000	30	LI		80	
11.08.1.02	DE MILHO					
	1108120000	30	LI		80	
11.08.1.99	OS DE MAIS					
	1108190000	30	LI		40	
11.08.2	FECULAS					
11.08.2.01	DE BATATA					
	1108130000	30	LI		40	
11.08.2.99	OS DE MAIS					
	1108140000	30	LI		40	
	1108190000	30	LI			
11.08.3	INULINA					
11.08.3.01	INULINA					
	1108200000	30	LI		40	
11.09	GLUTEN DE TRIGO, MESMO SECO					
11.09.0.01	GLUTEN DE TRIGO, MESMO SECO					
	1109000000	30	LI		80	
12.01	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO ESMAGADOS					
12.01.1	DE AMENDOIM					
12.01.1.01	PARA SEMEADURA					
	1202100100	20	LI		40	
	1202100200	20	LI			
	1202109900	20	LI			
	1202200100	20	LI			
	1202209900	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O			
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.				
:12.01.1.02: PARA OUTROS USOS				40				
:	:1202100100	20	LI	:				
:	:1202100200	20	LI	:				
:	:1202109900	20	LI	:				
:	:1202200100	20	LI	:				
:	:1202209900	20	LI	:				
:12.01.2 :COPRA								
:12.01.2.01: COPRA				40				
:	:1203000000	20	LI	:				
:12.01.3 :NOZES E AMENDOAS DE PALMEIRA								
:12.01.3.01: NOZES				40				
:	:1207100000	20	LI	:				
:12.01.3.02: AMENDOAS				40				
:	:1207100000	20	LI	:				
:12.01.4 :FAVAS DE SOJA								
:12.01.4.01: PARA SEMEADURA				100				
:	:1201000000	10	LI	:				
:12.01.4.02: PARA OUTROS USOS				90				
:	:1201000000	10	LI	:				
:12.01.5 :DE LINHO (LINHACA)								
:12.01.5.01: PARA SEMEADURA				100				
:	:1204000000	20	LI	:				
:12.01.5.02: PARA OUTROS USOS				100				
:	:1204000000	20	LI	:				
:12.01.6 :DE ALGODAO								
:12.01.6.01: PARA SEMEADURA				40				

NALADI		TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
						O S S E R V A C A O	
:12.01.6.01:(CONT.)							
		:1207200000	20		LI		
:12.01.6.02:PARA OUTROS USOS							
		:1207200000	20		LI	40	
:12.01.7:DE MAMONA OU RICINO							
:12.01.7.01:PARA SEMEADURA							
		:1207300000	20		LI	40	
:12.01.7.02:PARA OUTROS USOS							
		:1207300000	20		LI	40	
:12.01.9:OUTROS							
:12.01.9.00:DE BABACU							
:12.01.9.01:PARA SEMEADURA							
		:1207990000	20		LI	40	
:12.01.9.02:PARA OUTROS USOS							
		:1207990000	20		LI	40	
:12.01.9.10:DE CANHAMO (CANNABIS SATIVA)							
:12.01.9.11:PARA SEMEADURA							
		:1207990000	20		LI	40	
:12.01.9.12:PARA OUTROS USOS							
		:1207990000	20		LI	40	
:12.01.9.20:DE GIRASSOL							
:12.01.9.21:PARA SEMEADURA							
		:1206000000	20		LI	65	
:12.01.9.22:PARA OUTROS USOS							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:12.01.9.22:(CONT.)				
	:1206000000	20	LI	100
:12.01.9.30:DE URUCUM				
:12.01.9.31:PARA SEMEADURA				
	:1207990000	20	LI	40
:12.01.9.32:PARA OUTROS USOS				
	:1207990000	20	LI	40
:12.01.9.40:DE SESAMO (GERGELIM)				
:12.01.9.41:PARA SEMEADURA				
	:1207400000	20	LI	40
:12.01.9.42:PARA OUTROS USOS				
	:1207400000	20	LI	40
:12.01.9.50:DE NABO (NABILHA) E DE COLZA				
:12.01.9.51:PARA SEMEADURA				
	:1205000000	20	LI	40
:12.01.9.52:PARA OUTROS USOS				
	:1205000000	20	LI	40
:12.01.9.90:OS DE MAIS				
:12.01.9.91:PARA SEMEADURA				
	:1207500000	20	LI	40
	:1207600000	20	LI	
	:1207910000	20	LI	
	:1207920000	20	LI	
	:1207990000	20	LI	
:12.01.9.92:PARA OUTROS USOS				
	:1207500000	20	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:12.01.9.92:(CONT.)											
		:1207600000	20	LI							
		:1207910000	20	LI							
		:1207920000	20	LI							
		:1207990000	20	LI							
:12.02 :FARINHAS DE SEMENTES E DE FRUTOS OLEAGINOSOS, SEM											
:PREVIA EXTRACAO DO OLEO, COM EXCLUSAO DA FARINHA											
:DE MOSTARDA											
:12.02.0.01:DE GIRASSOL											
		:1208900000	20	LI		40					
:12.02.0.02:DE LINHO (LINHACA)											
		:1203900000	20	LI		40					
:12.02.0.99:OS DEMAIS											
		:1208100000	15	LI		40					
		:1203900000	20	LI							
:12.03 :SEMENTES, ESPOROS E FRUTOS, PARA SEMEADURA											
:12.03.1 :DE ARVORES FRUTIFERAS E FLORESTAIS											
:12.03.1.01:DE ARVORES FRUTIFERAS E FLORESTAIS											
		:1209990000	0	LI		40					
:12.03.2 :DE FLORES											
:12.03.2.01:DE FLORES											
		:1209300000	0	LI		40					
:12.03.3 :DE HORTALICAS											
:12.03.3.01:DE CEBOLAS											
		:1209910000	0	LI		95					
:12.03.3.02:DE ALFACES											
		:1209910000	0	LI		95					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALAOI	TARIFA	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL			
12.03.3.03	DE TOMATES					
	1209910000	0	LI		95	
12.03.3.04	DE CENOURAS					
	1209910000	0	LI		95	
12.03.3.99	OS DEMAIS					
	1209190000	0	LI		90	
	1209910000	0	LI			
12.03.4	DE ERVA-DOS-PRADOS E PASTOS					
12.03.4.01	DE ALFALFA					
	1209210000	0	LI		65	
12.03.4.02	DE TREVO					
	1209220000	0	LI		40	
12.03.4.99	OS DEMAIS					
	1209230000	0	LI		65	
	1209240000	0	LI			
	1209250000	0	LI			
	1209260000	0	LI			
	1209290000	0	LI			
12.03.9	OUTROS					
12.03.9.01	DE TABACO OU FUMO					
	1209990000	0	LI		40	
12.03.9.99	OS DEMAIS					
	1209110000	0	LI		70	
	1209190000	0	LI			
	1209230000	0	LI			
	1209250000	0	LI			
	1209290000	0	LI			
	1209990000	0	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.
			O B S E R V A C A O
12.04	BETERRABA DE ACUCAR (MESMO CORTADA EM RODELAS),		
	FRESCA, SECA OU EM PO; CANA-DE-ACUCAR		
12.04.0.01	BETERRABA DE ACUCAR		
	1207110000	0	LI 40
	1212910000	20	LI
12.04.0.02	CANA-DE-ACUCAR		
	1209190000	0	LI 40
	1212920000	20	LI
12.06	LUPULO (CONES E LUPULINA)		
12.06.0.01	CONES OU FLORES, FRESCOS OU SECOS		
	1210100000	10	LI 100
	1210200100	10	LI
12.06.0.02	LUPULINA (PO DE LUPULO)		
	1210200200	20	LI 100
12.07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS		
	ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA,		
	EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E		
	SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ES-		
	MAGADOS OU PULVERIZADOS		
12.07.0.01	ARAROA		
	1211909900	20	LI 40
12.07.0.02	BOLOG		
	1211900400	20	LI 100
12.07.0.03	CUMARU (FAVA-TONCA)		
	1211900700	20	LI 40
12.07.0.04	IPECACUANHA (POAIA)		
	1211900900	20	LI 40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
12.07.0.05	JABORANDI				
	1211901400	20	LI	40	
12.07.0.06	JALAPA				
	1211909900	20	LI	40	
12.07.0.07	OREGANO				
	1211901000	20	LI	90	
12.07.0.08	PIRETRO				
	1211909900	20	LI	40	
12.07.0.09	POLIGALA				
	1211909900	20	LI	40	
12.07.0.10	RUIBARBO				
	1211901100	20	LI	40	
12.07.0.11	GUARANA				
	1211900801	20	LI	40	
	1211900899	20	LI		
12.07.0.12	"MARANTA ARUNDINACEA", "NOBILIS" E SEMELHANTES, PARA PRODUCAO DE SALEPO				
	1211909900	20	LI	40	
12.07.0.13	TIMBO				
	1211909900	20	LI	40	
12.07.0.99	OS DEMAIS				
	1211100000	20	LI	90	
	1211200000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		O B S E R V A C A O	
12.07.0.99:(CONT.)					
	1211900100	20	LI		
	1211900200	20	LI		
	1211900500	20	LI		
	1211900600	20	LI		
	1211901200	20	LI		
	1211901301	20	LI		
	1211901399	20	LI		
	1211909900	20	LI		
	1212200200	20	LI		
12.08					
RAIZES DE CHICORIA, FRESCAS OU SECAS, MESMO CORTA-					
DAS, NAO TORRADAS; ALFARROBAS FRESCAS OU SECAS,					
MESMO ESMAGADAS OU PULVERIZADAS; CARCOS DE FRUTOS					
E PRODUTOS VEGETAIS, EMPREGADOS PRINCIPALMENTE NA					
ALIMENTACAO HUMANA, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPRE-					
ENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
12.08.0.01:RAIZES DE CHICORIA					
	1212990100	20	LI	40	
12.08.0.02:ALFARROBAS					
	1212100000	20	LI	40	
	1212999900	20	LI		
12.08.0.03:CARCOS DE FRUTOS E PRODUTOS VEGETAIS, EMPREGADOS					
PRINCIPALMENTE NA ALIMENTACAO HUMANA, NAO ESPECI-					
FICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
	1212200100	20	LI	40	
	1212200200	20	LI		
	1212209900	20	LI		
	1212300000	20	LI		
	1212999900	20	LI		
12.09					
PALHA E CASCAS DE CEREAIS, EM BRUTO, MESMO CORTADAS:					
12.09.0.01:PALHA E CASCAS DE CEREAIS, EM BRUTO, MESMO CORTADAS:					
	1213000000	20	LI	40	
12.10					
BETERRABAS, NABOS E RAIZES FORRAGEIRAS; FENO, AL-					
FAFA OU LUZERNA, SANFENO, TREVO, COUVES FORRAGEI-					
RAS, TREMOÇOS, ERVILHACA E DEMAIS PRODUTOS FORRA-					
GEIROS SEMELHANTES					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
				PREF -	PERC -	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				
12.10.0.01	BETERRABAS			40		
	1214900000	20	LI			
12.10.0.02	FENO			40		
	1214900000	20	LI			
12.10.0.03	ALFAFA			100		
	1214100000	20	LI			
12.10.0.04	TREVO			40		
	1214900000	20	LI			
12.10.0.99	OS DEMAIS			40		
	1214100000	20	LI			
	1214900000	20	LI			
13.02	GOMA-LACA, MESMO BRANQUEADA; GOMAS, GOMAS-RESINAS, RESINAS E BALSAMOS NATURAIS					
13.02.1	GOMA-LACA					
13.02.1.01	GOMA-LACA			40		
	1301100000	25	LI			
13.02.2	GOMAS VEGETAIS					
13.02.2.01	ARABICA (DO SENEGAL, ETC.)			90		
	1301200000	25	LI			
13.02.2.02	ADRAGANTA			40		
	1301900100	25	LI			
13.02.2.03	TRAGASSOL			40		
	1301909900	25	LI			
13.02.2.99	OS DEMAIS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
13.02.2.99:	(CGNT.)			
	1301909900	25 LI	40	
13.02.3	GOMAS-RESINAS, RESINAS E OLEOS-RESINAS			
13.02.3.01:	COPAL			
	1301909900	25 LI	40	
13.02.3.02:	DAMIANA E SANDARACA			
	1301909900	25 LI	40	
13.02.3.03:	INCENSO			
	1301909900	25 LI	40	
13.02.3.04:	JATOBÁ			
	1301909900	25 LI	40	
13.02.3.05:	JUTAÍCICA			
	1301909900	25 LI	40	
13.02.3.06:	MIRRA			
	1301909900	25 LI	40	
13.02.3.07:	RESINA DE PINHEIROS, SOLIDA OU LIQUIDA			
	1301900501	25 LI	100	
	1301900599	25 LI		
13.02.3.99:	OS DEMAIS			
	1301909900	25 LI	100	RESINA DE GUAÍACO NATURAL
			40	
	1301900400	25 LI		OS DEMAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL					
13.02.3.99: (CONT.)									
		1301900501	25	LI					
		1301900599	25	LI					
		1301900600	25	LI					
		1301909900	25	LI					
13.02.4: BALSAMOS NATURAIS									
13.02.4.01: DE COPAIBA									
		1301900200	25	LI		100			
13.02.4.02: DO PERU									
		1301900300	25	LI		40			
13.02.4.99: OS DEMAIS									
		1301909900	25	LI		100			
13.03: SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSENTES DERIVADOS DE VEGETAIS									
13.03.1: SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS									
13.03.1.01: DE FETO-MACHO									
		1302199900	25	LI		100			
13.03.1.02: DE PIRETRO									
		1302140000	25	LI		40			
13.03.1.03: DE CASCA DE NOZ DE CAJU									
		1302190100	25	LI		40			
13.03.1.99: OS DEMAIS									
		1302199900	25	LI		95		EXTRATO SECO DE SILYBUM MARIANUM (L)	
						90		OS DEMAIS	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1223 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
:13.03.1.99:(CONT.)									
		:1302110000	25		LI				
		:1302120000	25		LI				
		:1302130000	25		LI				
		:1302140000	25		LI				
		:1302190200	25		LI				
		:1302190300	25		LI				
		:1302190400	25		LI				
		:1302190500	15		LI				
		:1302190600	25		LI				
		:1302190700	25		LI				
		:1302199900	25		LI				
:13.03.2 : MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS									
:13.03.2.01:PECTINA									
		:1302200100	25		LI	40			
:13.03.2.99:OS DEMAIS									
		:1302209900	25		LI	40			
:13.03.3 : AGAR-AGAR									
:13.03.3.01:AGAR-AGAR									
		:1302319900	25		LI	100			
:13.03.9 : OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS									
:13.03.9.01:DE ALFARROBA									
		:1302329999	25		LI	40			
:13.03.9.99:OS DEMAIS									
		:1302399900	25		LI	95		MUCILAGO DE PLANTAGO OVATA	
						40		OS DEMAIS	
		:1302320100	25		LI				
		:1302329999	25		LI				
		:1302390200	25		LI				
		:1302390300	25		LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:13.03.9.99:(CONT.)									
		:1302399900	25	LI					
:14.01 :MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE EM									
:CESTARIA OU ESPARTARIA (VIME, CANA, BAMBU, ROTIM,									
:JUNCO, RAFIA, PALHA DE CEREAIS LIMPA, BRANQUEADA									
:OU TINTA, CASCAS DE TILIA E SEMELHANTES)									
:14.01.1		:VIME							
:14.01.1.01		:EM BRUTO				40			
		:1401909900	15	LI					
:14.01.1.99:OS DE MAIS									
		:1401909900	15	LI		40			
:14.01.2 :CANA									
:14.01.2.01		:EM BRUTO				40			
		:1401900100	15	LI					
:14.01.2.99:OS DE MAIS									
		:1401900100	15	LI		40			
:14.01.3 :BAMBU									
:14.01.3.01		:EM BRUTO				40			
		:1401100000	15	LI					
:14.01.3.99:OS DE MAIS									
		:1401100000	15	LI		40			
:14.01.4 :JUNCO									
:14.01.4.01		:EM BRUTO				40			
		:1401900200	15	LI					
:14.01.4.99:OS DE MAIS									
		:1401900200	15	LI		40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.			
14.01.5	RAPIA					
14.01.5.01	EM BRUTO					
	1401909900	15	LI	40		
14.01.5.99	OS DEMAIS					
	1401909900	15	LI	40		
14.01.9	OUTROS					
14.01.9.01	EM BRUTO					
	1401200000	15	LI	40		
	1401909900	15	LI			
14.01.9.99	OS DEMAIS					
	1401200000	15	LI	40		
	1401909900	15	LI			
14.02	MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE PARA ENCHIMENTO (CAPOQUE, CRINA VEGETAL, CRINA MARINHA E SEMELHANTES), MESMO EM MANTAS, COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATERIAS					
14.02.1	CAPOQUE					
14.02.1.01	EM BRUTO					
	1402990000	15	LI	40		
14.02.1.99	OS DEMAIS					
	1402990000	15	LI	40		
14.02.2	CRINA VEGETAL					
14.02.2.01	EM BRUTO					
	1402910000	15	LI	40		
14.02.2.99	OS DEMAIS					
	1402910000	15	LI	40		
14.02.3	CRINA MARINHA					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O	
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.		
14.02.3.01	EM BRUTO				
	1402990000	15	LI	40	
14.02.3.99	OS DE MAIS				
	1402990000	15	LI	40	
14.02.9	OUTROS				
14.02.9.01	EM BRUTO				
	1402100000	15	LI	40	
	1402990000	15	LI		
14.02.9.99	OS DE MAIS				
	1402100000	15	LI	40	
	1402990000	15	LI		
14.03	MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE NA FA-				
	BRICACAO DE VASSOURAS E ESCOVAS (SORGO, PIACAVA,				
	GRAMA, TAMPICO E SEMELHANTES), MESMO TORCIDAS OU				
	EM FEIXES				
14.03.1	SORGO				
14.03.1.01	EM BRUTO				
	1403100000	15	LI	40	
14.03.1.99	OS DE MAIS				
	1403100000	15	LI	40	
14.03.2	PIACAVA				
14.03.2.01	EM BRUTO				
	1403900100	15	LI	40	
14.03.2.99	OS DE MAIS				
	1403900100	15	LI	40	
14.03.3	TAMPICO (IXTLE)				
14.03.3.01	EM BRUTO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NACIONALIDADE	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:14.03.3.01:(CONT.)						
:	:1403900200	10	LI	:	40	:
:14.03.3.99:OS DEMAIS						
:	:1403900200	10	LI	:	40	:
:14.03.4 :ZACATAO						
:14.03.4.01:EM BRUTO						
:	:1403909900	15	LI	:	40	:
:14.03.4.99:OS DEMAIS						
:	:1403909900	15	LI	:	40	:
:14.03.9 :OUTROS						
:14.03.9.01:EM BRUTO						
:	:1403909900	15	LI	:	100	:
:14.03.9.99:OS DEMAIS						
:	:1403909900	15	LI	:	40	:
:14.05 :PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS NEM						
: :COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES						
:14.05.1 :PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL UTILIZADOS PRINCIPAL-						
: :MENTE COMO CORANTES OU COMO CURTUMES						
:14.05.1.01:URUCUM						
:	:1404109900	15	LI	:	40	:
:14.05.1.02:ANCUSA						
:	:1404109900	15	LI	:	40	:
:14.05.1.03:AVIL						
:	:1404109900	15	LI	:	40	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
O B S E R V A C A O			
14.05.1.04	CURCUMA		40
	1404109900	15 LI	
14.05.1.05	QUEBRACHO		40
	1404109900	15 LI	
14.05.1.06	ALIZARINA ("RUIVA TINTORIA")		40
	1404109900	15 LI	
14.05.1.07	URUNDAI		40
	1404109900	15 LI	
14.05.1.99	OS DE MAIS		40
	1404100100	15 LI	
	1404100200	15 LI	
	1404109900	15 LI	
14.05.2	SEMENTES DURAS, CARDOS, CASCAS E NOZES (NOZES DE CORDOZO, PALMEIRA-DOUM E SEMELHANTES), PARA ENTALHE		
14.05.2.01	CORDOZO (JARIANA OU MARFIM VEGETAL)		40
	1404900100	15 LI	
14.05.2.99	OS DE MAIS		40
	1404900100	15 LI	
14.05.9	OUTROS		
14.05.9.01	ALGAS		100
	1404909900	15 LI	
14.05.9.02	FARINHAS DE CORDOZO, DE CASCA DE NOZ DE COCO E SEMELHANTES		40
	1404909900	15 LI	

VALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF.	PERC.	
14.05.9.03	CASCAS DE QUIAIA					
	1404909900	15	LI		40	
14.05.9.04	ESPONJA VEGETAL ("LUFFA")					
	1404909900	15	LI		40	
14.05.9.99	OS DE MAIS					
	1404909900	15	LI		40	
15.01	BANHA E OUTRAS GORDURAS DE PORCO E GORDURAS DE AVES DOMESTICAS, PRENSADAS, FUNDIDAS OU EXTRAIDAS POR MEIO DE SOLVENTES					
15.01.1	DE PORCO					
15.01.1.01	GORDURA DERRETIDA (BANHA DE PORCO FUNDIDA)					
	1501000101	20	LI		75	
15.01.1.99	OS DE MAIS					
	1501000301	20	LI		40	
	1501000302	20	LI			
15.01.2	DE AVES DOMESTICAS					
15.01.2.01	GORDURA					
	1501000201	20	LI		40	
	1501000202	20	LI			
15.02	SEBOS (DAS ESPECIES BOVINA, OVINA E CAPRINA), EM BRUTO, FUNDIDOS OU EXTRAIDOS POR MEIO DE SOLVENTES, INCLUSIVE OS SEBOS CHAMADOS "PREMIERS JUS"					
15.02.1	EM BRUTO (GORDURAS OU SEBOS EM RAMA)					
15.02.1.01	DE BOVINOS					
	1502000301	10	LI		100	
15.02.1.02	DE CAPRINOS					
	1502000501	20	LI		100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
15.02.1.03	DE OVINDS			
	1502000401	20 LI	100	
15.02.2	FUNDIDOS (INCLUSIVE OS CHAMADOS "PREMIERS JUS")			
15.02.2.01	DE BOVINDS		100	
	1502000302	10 LI		
15.02.2.02	DE CAPRINDS		100	
	1502000502	20 LI		
15.02.2.03	DE OVINDS		100	
	1502000402	20 LI		
15.02.3	EXTRAIDOS POR MEIO DE SOLVENTES			
15.02.3.01	EXTRAIDOS POR MEIO DE SOLVENTES		40	
	1502000399	20 LI		
	1502000403	20 LI		
	1502000503	20 LI		
15.03	ESTEARINA SOLAR; OLEO-ESTEARINA; OLEO DE BANHA E			
	OLEO-MARGARINA NAO EMULSIONADA, SEM QUALQUER MIS-			
	TURA OU PREPARACAO			
15.03.0.01	OLEO DE SEBO (OLEO-MARGARINA NAO COMESTIVEL)		40	
	1503000000	20 LI		
15.03.0.02	OLEO DE BANHA		40	
	1503000000	20 LI		
15.03.0.03	ESTEARINA SOLAR (ESTEARINA DE BANHA)		100	
	1503000000	20 LI		
15.03.0.04	OLEO-ESTEARINA (SEBO PRENSADO)		100	
	1503000000	20 LI		

PREFERENCIAS JUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1231 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
15.03.0.05	OLEO-MARGARINA (OLEO DE OLEINA COMESTIVEL, OLEO PALMITINA, TRIPALMITINA, OLEO COMESTIVEL DE BOVINO OU OVINO)			
	1503000000	20	LI	40
15.04	CORDURAS E OLEOS DE PEIXE E DE MAMIFEROS MARINHOS, MESMO REFINADOS			
15.04.1	CORDURAS			
15.04.1.01	DE PEIXE			
	1504200100	20	LI	40
15.04.1.02	DE BALEIA, CACHALOTE E DEMAIS MAMIFEROS MARINHOS			
	1504300000	20	LI	40
15.04.2	OLEOS			
15.04.2.00	DE FIGADO DE BACALHAU			
15.04.2.01	EM BRUTO			
	1504100101	5	LI	40
15.04.2.02	REFINADO			
	1504100201	15	LI	40
15.04.2.10	DE FIGADO DE OUTROS PEIXES			
15.04.2.11	EM BRUTO			
	1504100199	5	LI	40
15.04.2.12	REFINADO			
	1504100299	15	LI	100
	1516100101	15	LI	
15.04.2.20	DE BALEIA, CACHALOTE E DEMAIS MAMIFEROS MARINHOS			
15.04.2.21	EM BRUTO			
	1504300000	20	LI	100
				100

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:15.04.2.21:(CONT.)					
	:1504300000	20	LI		
:15.04.2.22:REFINADO					
	:1504300000	20	LI	100	
	:1504300000	20	LI	100	
:15.04.2.90:OS DEMAIS					
:15.04.2.91:EM BRUTO					
	:1504200100	20	LI	100	
:15.04.2.92:REFINADO					
	:1504209900	20	LI	100	
:15.05 GORDURA DE LA E SUBSTANCIAS GORDURASAS DERIVADAS,					
:INCLUSIVE A LANOLINA					
:15.05.0.01:GORDURA DE LA (GORDURA DE LA EM BRUTO)					
	:1505909900	20	LI	40	
:15.05.0.02:LANOLINA (GORDURA DE LA PURIFICADA)					
	:1505900100	20	LI	40	
:15.05.0.99:OS DEMAIS					
	:1505900200	20	LI	40	
	:1505909900	20	LI		
:15.06 OUTRAS GORDURAS E OLEOS DE ORIGEM ANIMAL (OLEO DE					
:MOCOTO, GORDURA DE OSSOS, GORDURA DE RESIDUOS,					
:ETC.)					
:15.06.0.01:OLEO DE MOCOTO					
	:1502000100	20	LI	100	
	:1515109900	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL		
		AD-VAL. ESPECIFICO	MDE. UNID. R.LEGAL		
15.06.0.02	OLEO DE GEMA DE OVOS				
	1506000200	20	LI	40	
15.06.0.99	OS DE MAIS				
	1502009900	20	LI	40	
	1506000100	20	LI		
	1506009900	20	LI		
15.07	OLEOS VEGETAIS FIXOS, LIQUIDOS OU CONCRETOS, EM BRUTO, PURIFICADOS OU REFINADOS				
15.07.1	EM BRUTO				
15.07.1.01	DE SOJA				
	1507100000	20	LI	70	
15.07.1.02	DE SEMENTE DE ALGODAO				
	1512210000	20	LI	40	
15.07.1.03	DE AMENDOIM				
	1503100000	20	LI	40	
15.07.1.04	DE OLIVA				
	1509100000	20	LI	85	
	1510000100	20	LI		
15.07.1.05	DE GIRASSOL				
	1512110100	20	LI	70	
15.07.1.06	DE NABO				
	1514109900	20	LI	40	
15.07.1.07	DE COLZA				
	1514100100	20	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
15.07.1.08	DE MOSTARDA			
	1514109900	20 LI	40	
15.07.1.09	DE LINHO (LINHACA)			
	1515110000	20 LI	90	
15.07.1.10	DE PALMA (DENDE)			
	1511100000	20 LI	40	
15.07.1.11	DE COCO (COPRA)			
	1513110000	20 LI	40	
15.07.1.12	DE AMENDOAS DE PALMA (PALMISTE)			
	1513210100	20 LI	40	
15.07.1.13	DE MAMONA (RICINO)			
	1515300100	20 LI	40	
15.07.1.14	DE BABACU			
	1513210200	20 LI	45	
15.07.1.15	DE SEMENTE DE SESAMO (GERGELIM)			
	1515500100	20 LI	40	
15.07.1.16	DE OITICICA			
	1515900101	20 LI	40	
15.07.1.17	DE TUNGUE			
	1515400100	20 LI	40	
15.07.1.98	SEBOS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1235 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
:15.07.1.98: (CONT.)				
	:1515900199	20	LI	40
:15.07.1.99: OS DE MAIS				
	:1512110200	20	LI	40
	:1515210000	20	LI	
	:1515600100	20	LI	
	:1515900102	20	LI	
	:1515900199	20	LI	
:15.07.2 : PURIFICADOS OU REFINADOS				
:15.07.2.01: DE SOJA				
	:1507700000	25	LI	50
:15.07.2.02: DE SEMENTE DE ALGODAO				
	:1512290000	20	LI	40
:15.07.2.03: DE AMENDOIM				
	:1503900000	20	LI	40
:15.07.2.04: DE OLIVA				
	:1509900000	30	LI	100
	:1510009900	20	LI	
:15.07.2.05: DE GIRASSOL				
	:1512190100	20	LI	70
:15.07.2.06: DE NABO				
	:1514909900	20	LI	40
:15.07.2.07: DE CILZA				
	:1514900100	20	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O S S E R V A C A O	
15.07.2.08	DE MOSTARDA			40	
	1514909900	20	LI		
15.07.2.09	DE LINHO (LINHACA)			65	
	1515190000	20	LI		
15.07.2.10	DE PALMA (DENDE)			40	
	1511900100	20	LI		
	1511909900	20	LI		
15.07.2.11	DE COCO (COPRA)			40	
	1513190000	20	LI		
15.07.2.12	DE AMENDOAS DE PALMA (PALMISTE)			40	
	1513290100	20	LI		
15.07.2.13	DE MAMONA (RICINO)			40	
	1515309900	20	LI		
15.07.2.14	DE BABACU			40	
	1513290200	20	LI		
15.07.2.15	DE SEMENTE DE SESAMO (GERGELIM)			40	
	1515509900	20	LI		
15.07.2.16	DE OITICICA			40	
	1515909901	20	LI		
15.07.2.17	DE TUNGUE			40	
	1515409900	20	LI		

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
15.07.2.98	SEBOS					
	1515909999	20	LI		40	
15.07.2.99	OS DEMAIS					
	1512190200	20	LI		40	
	1515290000	20	LI			
	1515609900	20	LI			
	1515909902	20	LI			
	1515909999	20	LI			
15.08	OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DES-					
	IDRATADOS, SULFURADOS, SOPRADOS, ESTANDOLIZADOS OU					
	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS					
15.08.1	COZIDOS OU OXIDADOS					
15.08.1.01	DE LINHO (LINHACA)					
	1518000199	20	LI		65	
15.08.1.02	DE CITRICA					
	1518000199	20	LI		40	
15.08.1.03	DE TUNGUE					
	1518000199	20	LI		100	
15.08.1.99	OS DEMAIS					
	1518000101	20	LI		40	
	1518000102	20	LI			
	1518000103	20	LI			
	1518000199	20	LI			
15.08.2	SOPRADOS					
15.08.2.01	DE LINHO (LINHACA)					
	1518000400	20	LI		65	
15.08.2.99	OS DEMAIS					
	1518000400	20	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
15.08.3	SULFURADOS			
15.08.3.01	DE LINHO (LINHACA)			
	1518000399	20	LI	75
15.08.3.99	OS DE MAIS			
	1518000301	20	LI	40
	1518000399	20	LI	
15.08.4	ESTANDOLIZADOS ("STANO OILS")			
15.08.4.01	DE COLZA			
	1518000500	20	LI	40
15.08.4.02	DE LINHO (LINHACA)			
	1518000500	20	LI	65
15.08.4.03	DE TUNGUE			
	1518000500	20	LI	100
15.08.4.99	OS DE MAIS			
	1518000500	20	LI	40
15.08.9	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS			
15.08.9.01	DE COLZA			
	1518000299	20	LI	40
	1518000600	20	LI	
	1518000700	20	LI	
	1518000800	20	LI	
	1518009999	20	LI	
15.08.9.02	DE LINHO (LINHACA)			
	1518000299	20	LI	65
	1518000600	20	LI	
	1518000700	20	LI	
	1518000800	20	LI	
	1518009999	20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
15.08.9.03: DE MAMONA (RICINO)			40	
:1513000201	20	LI		
:1518000600	20	LI		
:1518000700	20	LI		
:1513000800	20	LI		
:1513009999	20	LI		
15.08.9.04: DE SOJA			40	
:1518000299	20	LI		
:1518000600	20	LI		
:1518000700	20	LI		
:1518000800	20	LI		
:1518009999	20	LI		
15.08.9.99: OS DEMAIS			100	
:1518000800	20	LI		MISTURA DE OLEOS DE GIRASSOL E OLIVEIRA BROMADOS
			40	OS DEMAIS
:1513000299	20	LI		
:1513000600	20	LI		
:1514000700	20	LI		
:1519000800	20	LI		
:1519000900	20	LI		
:1518001000	20	LI		
:1519009999	20	LI		
15.10 : ACIDOS GORDUROSOS INDUSTRIAIS, OLEOS ACIDOS DE RE-				
FINACAO, ALCOOIS GORDUROSOS INDUSTRIAIS				
15.10.1 : ACIDOS GORDUROSOS INDUSTRIAIS				
15.10.1.01: ESTEARINA (ACIDO ESTEARICO BRUTO)			100	
:1519110000	20	LI		
15.10.1.02: OLEINA (ACIDO OLEICO BRUTO)			100	
:1519120000	20	LI		
15.10.1.99: OS DEMAIS			100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	D B S E R V A C A O
15.10.1.99:	(CONT.)				
	1519190000	20	LI		PALMITINA
				100	
					ACIDOS GORDUROSOS REFINADOS E DESODORI- ZADOS COM CONTEUDO DE ACIDOS EM PESO SUPERIOR A 99%
	1519130000	20	LI		-ACIDOS GORDUROSOS (GORDOS) DO "TALL OIL"
	1519190000	20	LI		-OS DEMAIS
				40	
	1519190000	20	LI		OS DEMAIS
15.10.2	OLEOS ACIDOS PROCEDENTES DA REFINACAO				
15.10.2.01:	OLEOS ACIDOS PROCEDENTES DA REFINACAO				
	1519200000	20	LI	40	
15.10.3	ALCOOIS GORDUROSOS INDUSTRIAIS				
15.10.3.01:	CETILICO				
	1519309902	20	LI	40	
15.10.3.02:	ESTEARICO				
	1519309903	20	LI	40	
15.10.3.03:	LAURICO				
	1519309901	5	LI	90	
15.10.3.04:	OLEICO				
	1519309904	20	LI	100	
15.10.3.99:	OS DEMAIS				
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
: 15.10.3.99: (CONT.)							
: 1519309905		20	LI				
: 1519309906		20	LI				
: 1519309999		20	LI				
: 15.11: GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERINOSAS							
: 15.11.0.01: AGUAS E LIXIVIAS GLICERINOSAS							
: 1520100200		20	LI	40			
: 15.11.0.02: GLICERINA BRUTA							
: 1520100100		20	LI	100			
: 15.11.0.03: GLICERINA REFINADA							
: 1520900000		20	LI	100			
: 15.12: OLEOS E GORDURAS ANIMAIS OU VEGETAIS, TOTAL OU PARCIALMENTE HIDROGENADOS E OLEOS E GORDURAS ANIMAIS OU VEGETAIS SOLIDIFICADOS OU ENDURECIDOS POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, MESMO REFINADOS, MAS SEM PREPARO POSTERIOR							
: 15.12.0.01: DE SEMENTES DE ALGODAO							
: 1516209900		20	LI	40			
: 15.12.0.02: DE COLZA							
: 1516209900		20	LI	40			
: 15.12.0.03: DE AMENDOIM							
: 1516209900		20	LI	40			
: 15.12.0.04: DE MILHO							
: 1516209900		20	LI	40			
: 15.12.0.05: DE BALEIA							
				40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1242 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		PREF. PERC.			
15.12.0.05: (CONT.)									
		1516100101	15		LI				
		1516100199	20		LI				
15.12.0.06: DE PEIXE									
		1504209900	20		LI	75			
		1516100199	20		LI				
15.12.0.99: OS DE MAIS									
		1516109900	20		LI	40			
		1516209900	20		LI				
15.13: MARGARINA, SUCEDANEOS DA BANHA E OUTRAS GORDURAS ALIMENTICIAS PREPARADAS									
15.13.0.01: MARGARINA									
		1517100000	20		LI	70			
15.13.0.02: VEGETALINA (GORDURA DE COCO)									
		1517909900	20		LI	40			
15.13.0.99: OS DE MAIS									
		1517900100	20		LI	40			
		1517909900	20		LI				
15.15: BRANCO DE BALEIA E DE OUTROS CETACEOS (ESPERMACETE), EM BRUTO, PRENSADO OU REFINADO, MESMO COLORIDO ARTIFICIALMENTE; CERA DE ABELHAS E DE OUTROS INSETOS, MESMO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE									
15.15.1: BRANCO DE BALEIA E DE OUTROS CETACEOS (ESPERMACETE)									
15.15.1.01: EM BRUTO									
		1521900101	20		LI	40			
15.15.1.02: PRENSADO									
		1521900102	20		LI	40			

PREFERENCIAS AUTOPRODADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
VALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
15.15.1.03	REFINADO		40	
	1521900103	20 LI		
15.15.2	CERA DE ABELHAS			
15.15.2.01	EM BRUTO (CERA VIRGEM, CERA AMARELA)		40	
	1521900201	20 LI		
15.15.2.02	BRANQUEADA, REFINADA OU COLORIDA		40	
	1521900202	20 LI		
	1521900203	20 LI		
	1521900299	20 LI		
15.15.9	OUTROS			
15.15.9.01	EM BRUTO		40	
	1521900301	20 LI		
15.15.9.02	BRANQUEADAS, REFINADAS OU COLORIDAS		40	
	1521900302	20 LI		
	1521900303	20 LI		
	1521900399	20 LI		
15.16	CERAS VEGETAIS, MESMO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE			
15.16.0.01	CANDELILA		40	
	1521109900	20 LI		
15.16.0.02	CARNAUBA		40	
	1521100100	20 LI		
15.16.0.03	OURICURI		40	
	1521109900	20 LI		
15.16.0.99	OS DEMAIS		40	
	1521109900	20 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1244 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L EGAL	PERC.		
15.17	"DEGRAS": RESIDUOS PROVENIENTES DO TRATAMIENTO DAS				
	MATERIAS GORDURASAS OU DAS CERAS ANIMAIS OU VEGE-				
	TAIS				
15.17.1	"DEGRAS"				
15.17.1.01	NATURAL				
	1522000100	20	LI	40	
15.17.1.02	ARTIFICIAL				
	1522000100	20	LI	40	
15.17.2	RESIDUOS PROVENIENTES DO TRATAMENTO DAS MATERIAS				
	GORDURASAS OU DAS CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS				
15.17.2.01	BORRAS E FEZES DE OLEOS				
	1522000201	20	LI	40	
15.17.2.02	PASTAS DE NEUTRALIZACAO ("SOAP-STOCKS")				
	1522000202	20	LI	40	
15.17.2.99	OS DEMAIS				
	1522000299	20	LI	40	
16.01	SALSICHAS, SALSICHOS E SEMELHANTES, DE CARNE, DE				
	MIUDOS COMESTIVEIS OU DE SANGUE				
16.01.0.01	DE FIGADO				
	1601000000	40	LI	40	
16.01.0.02	CHOURICOS				
	1601000000	40	LI	70	
16.01.0.03	MORCELAS				
	1601000000	40	LI	40	
16.01.0.04	MORTADELAS				
	1601000000	40	LI	70	

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO BRASIL

- 1245 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
16.01.0.05	SALSICHAS				
	1501000000	40	LI	70	
16.01.0.06	SALSICHÕES				
	1501000000	40	LI	70	
16.01.0.99	OS DEMAIS				
	1501000000	40	LI	70	
16.02	OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE CARNE OU DE MIÚ-				
	ROS COMESTÍVEIS				
16.02.1	DE VACUM				
16.02.1.01	CARNE CURADA E COZIDA (CORNERD BEEF)				
	1502509902	40	LI	75	
16.02.1.02	ASSADO DE NOVILHO (ROAST BEEF)				
	1502509902	40	LI	75	
16.02.1.03	PEITO DE BOVINO (BRISKET BEEF)				
	1502509902	40	LI	75	
16.02.1.05	LINGUAS				
	1502509901	40	LI	75	
	1502909901	40	LI		
16.02.1.99	OS DEMAIS				
	1502200100	40	LI	70	
	1502209900	40	LI		
	1502300100	40	LI		
	1502399999	40	LI		
	1502500100	40	LI		
	1502509902	40	LI		
	1502509903	40	LI		
	1502509904	40	LI		
	1502509999	40	LI		
	1502900100	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1246 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O			
REGIME GERAL				PREF.				
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.				
:16.02.1.99:(CONT.)								
:1502900300	40	LI						
:1602909902	40	LI						
:1602909999	40	LI						
:16.02.2 :DE OVINO								
:16.02.2.01:CARNE CURADA E COZIDA (CORNEED MUTTON)				75				
:1502900203	40	LI						
:16.02.2.02:COZIDO DE COROEIRO (BOILED MUTTON)				75				
:1602900203	40	LI						
:16.02.2.03:LINGUAS				75				
:1602900201	40	LI						
:1602909901	40	LI						
:16.02.2.99:OS DE MAIS				70				
:1502200100	40	LI						
:1602209900	40	LI						
:1502390100	40	LI						
:1602399999	40	LI						
:1602900100	40	LI						
:1602900202	40	LI						
:1602900299	40	LI						
:1602900300	40	LI						
:1602909902	40	LI						
:1602909999	40	LI						
:16.02.3 :DE SUINO								
:16.02.3.01:CARNE CURADA E COZIDA (CORNEED PORK)				70				
:1602499999	40	LI						
:16.02.3.02:PRESUNTOS				70				
:1502410000	40	LI						
:1502420000	40	LI						
:16.02.3.03:LINGUAS								

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1247 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
16.02.3.03: (CONT.)				70	
	1602499901	40	LI		
	1602909901	40	LI		
16.02.3.99: OS DEMAIS				70	
	1602200100	40	LI		
	1602209900	40	LI		
	1602390100	40	LI		
	1602399999	40	LI		
	1602490100	40	LI		
	1602499902	40	LI		
	1602499999	40	LI		
	1602900100	40	LI		
	1602900300	40	LI		
	1602909902	40	LI		
	1602909999	40	LI		
16.02.9: OUTROS					
16.02.9.01: PASTAS DE FIGADAS				70	
	1602100100	40	LI		
	1602100200	35	LI		
	1602109900	35	LI		
16.02.9.02: DE OURICOS DO MAR				100	
	1602109900	35	LI		
	1605900000	40	LI		
16.02.9.99: OS DEMAIS				70	
	1602109900	35	LI		
	1602200100	40	LI		
	1602209900	40	LI		
	1602310100	40	LI		
	1602319900	40	LI		
	1602390100	40	LI		
	1602390200	40	LI		
	1602399701	40	LI		
	1602399999	40	LI		
	1602900100	40	LI		
	1602900300	40	LI		
	1602909902	40	LI		
	1602909999	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:			
16.03	EXTRATOS E SUCOS DE CARNE; EXTRATOS DE PEIXE				
16.03.1	EXTRATOS DE CARNE				
16.03.1.01	EM PASTA				
	1603000101	40	LI	70	
16.03.1.02	EM PO				
	1603000101	40	LI	70	
16.03.1.99	OS DEMAIS				
	1603000101	40	LI	70	
16.03.2	SUCOS DE CARNE				
16.03.2.01	SUCOS DE CARNE				
	1603000201	40	LI	40	
	1603000299	40	LI		
16.03.3	EXTRATOS DE PEIXE				
16.03.3.01	EXTRATOS DE PEIXE				
				100	DE BONITO
	1603000102	40	LI		
				95	DE "JUREL"
	1603000102	40	LI		
				85	DE ATUM
	1603000102	40	LI		
				70	DE SARDINHAS
	1603000102	40	LI		
				75	DOS DEMAIS PEIXES, EXCETO DE SALMÃO
	1603000102	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:16.03.3.01:(CONT.)			40	
:150300102 40 LI				OS DEMAIS
:16.04:PREPARAC0ES E CONSERVAS DE PEIXE, INCLUSIVE O CA-				
:VIAR E SEUS SUCEDANEOS				
:16.04.0.02:DE S0NITO			65	
:1504140200 40 LI				
:1504200100 40 LI				
:1504209902 40 LI				
:16.04.0.03:DE SALM00			40	
:1504110000 40 LI				
:1504200100 40 LI				
:1504209999 40 LI				
:16.04.0.04:DE SARDINHAS			70	
:1504130100 40 LI				
:1504200100 40 LI				
:1504209903 40 LI				
:16.04.0.05:CAVIAR E SEUS SUCEDANEOS			40	
:1504300000 85 LI				
:16.04.0.06:FILE DE ANCHOVAS			40	
:1504200100 40 LI				
:1504209999 40 LI				
:16.04.0.07:ENCHIDOS DE PEIXE			40	
:1504200100 40 LI				
:1504209999 40 LI				
:16.04.0.99:OS DEMAIS			95	
:1504190000 40 LI				DE "JUREL"
:1504209999 40 LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1250 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
16.04.0.99: (CONT.)			85	SALSICHA DE PEIXE, EM 51% A 75% DE PASTA DE PEIXE
	1604209999 40	LI		
			80	DE MERLUZA EM OLEO DE MERLUZA EM TOMATE DE MERLUZA AO NATURAL
	1604190000 40	LI		
	1604209999 40	LI		
			75	OS DE MAIS
	1604120000 40	LI		
	1604139900 40	LI		
	1604140300 40	LI		
	1604150000 40	LI		
	1604160000 40	LI		
	1604190000 40	LI		
	1604200100 40	LI		
	1604209904 40	LI		
	1604209999 40	LI		
16.05: CRUSTACEOS E MOLUSCOS, PREPARADOS OU EM CONSERVAS				
16.05.1: CRUSTACEOS				
16.05.1.01: CAMARDES			70	
	1605200000 40	LI		
16.05.1.02: CARANGUEJOS			70	
	1605100000 40	LI		
16.05.1.03: CENTOLAS			100	
	1605409900 40	LI		
16.05.1.04: "GAMBAS"			70	
	1605409900 40	LI		
16.05.1.05: SIRIS (JAIBA)				

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL. ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
16.05.1.05: (CONT.)					
	1505409900	40	LI	95	
16.05.1.06: LAGOSTAS					
	1505400100	40	LI	70	
16.05.1.07: LAGOSTINS					
	1605409900	40	LI	70	
16.05.1.99: OS DEMAIS					
	1505300000	40	LI	70	
	1505409900	40	LI		
16.05.2: MOLUSCOS					
16.05.2.01: AMEIJAS					
	1505900000	40	LI	100	
16.05.2.02: "BERBERECHOS"					
	1505900000	40	LI	95	
16.05.2.03: CALAMARES, POLVOS, SIBAS					
	1505900000	40	LI	70	
16.05.2.04: "CHOROS" E "CHOLGAS"					
	1505900000	40	LI	100	"CHOLGAS"
				100	"CHOROS"
16.05.2.05: MEXILHOES					
	1505900000	40	LI	100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1252 -

N A L A D I		D E S C R I C A O		R E G I M E D O A C O R D O		O B S E R V A C A O	
T A R I F A		R E G I M E G E R A L		P R E F.			
N A C I O N A L		A D - V A L . E S P E C I F I C O M O E . U N I D . R . L E G A L		P E R C .			
: 16.05.2.06: "ABULON"				70			
: 1605900000		40	LI				
: 16.05.2.07: "LJCOS"				100			
: 1605900000		40	LI				
: 16.05.2.08: "MACHAS"				100			
: 1605900000		40	LI				
: 16.05.2.09: "OSTIONES"				70			
: 1605900000		40	LI				
: 16.05.2.10: "OSTRAS"				85			
: 1605900000		40	LI				
: 16.05.2.11: "PICOS"				85			
: 1605900000		40	LI				
: 16.05.2.99: "OS DE MAIS"				70			
: 1605900000		40	LI				
: 17.01: "ACUCAR DE BETERRABA E DE CANA, EM ESTADO SOLIDO"				40			
: 17.01.1: "ACUCARES EM BRUTO"							
: 17.01.1.00: "SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES"							
: 17.01.1.01: "MASCADO"							
: 1701110300		25	LI				
: 1701120300		25	LI				
: 17.01.1.02: "DEMERARA E CRISTAL"				40			
: 1701110100		25	LI				
: 1701110200		25	LI				
: 1701120100		25	LI				
: 1701120200		25	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

N A L A D I			D E S C R I C A O		R E G I M E D O A C O R D O		O B S E R V A C A O
T A R I F A			R E G I M E G E R A L		P R E F.	P E R C.	
N A C I O N A L			A D - V A L . E S P E C I F I C O M O E . U N I D . R . L E G A L				
:17.01.1.03: COM 85% A 97% DE SACAROSE (RAW SUGAR STANDARD)					40		
:1701119900			25	LI			
:1701129900			25	LI			
:17.01.1.09: OS DEMAIS					40		
:1701119900			25	LI			
:1701129900			25	LI			
:17.01.1.10: COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES							
:17.01.1.11: AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL					40		
:1701910100			25	LI			
:1701919900			25	LI			
:17.01.1.19: OS DEMAIS					40		
:1701910100			25	LI			
:1701919900			25	LI			
:17.01.2 : ACUCARES SEMI-REFINADOS OU REFINADOS							
:17.01.2.00: SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES							
:17.01.2.01: CANDI					40		
:1701999900			25	LI			
:17.01.2.02: COM MAIS DE 97% DE SACAROSE					40		
:1701999900			25	LI			
:17.01.2.03: SACAROSE QUIMICAMENTE PURA					40		
:1701990200			25	LI			
:17.01.2.09: OS DEMAIS					40		
:1701910100			25	LI			
:1701990100			25	LI			
:1701999900			25	LI			
:17.01.2.10: COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES							
:17.01.2.11: AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1254 -

N A L A D I			D E S C R I C A O		R E G I M E D O A C O R D O		O B S E R V A C A O	
T A R I F A			R E G I M E G E R A L		P R E F .			
N A C I O N A L			A D - V A L . E S P E C I F I C O M D E . U N I D . R . L E G A L		P E R C .			
:17.01.2.11: (CONT.)					40			
	:1701919900	25		L I				
	:1701999900	25		L I				
:17.01.2.19: OS DE MAIS					40			
	:1701919900	25		L I				
	:1701999900	25		L I				
:17.02 : OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO; XAROPES DE A CU-								
: CAR SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES :								
: SUCEDANEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NA TU-								
: RAL; ACUCARES E MELACOS CARAMELIZADOS								
:17.02.1 : OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO								
:17.02.1.00: SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES								
:17.02.1.01: GLUCOSE (ACUCAR DE AMIDO)					90		QUIMICAMENTE PURA	
	:1702300100	40		L I				
:17.02.1.02: LACTOSE (ACUCAR DE LEITE, LACTINA)					40			
:17.02.1.03: LEVULOSE (FRUTOSE)					40			
	:1702400000	30		L I				
	:1702600000	30		L I				
:17.02.1.04: MALTOSE					40			
	:1702900199	30		L I				
:17.02.1.09: OS DE MAIS					40			
	:1702200000	35		L I				
	:1702900200	30		L I				
	:1702900300	25		L I				
	:1702900499	25		L I				
	:1702909900	35		L I				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1255 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
17.02.1.10	COM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES			
17.02.1.11	AROMATIZADO COM BAUNILHA NATURAL OU ARTIFICIAL			
	1702900701	25 LI	40	
17.02.1.19	OS DE MAIS			
	1702900799	25 LI	40	
17.02.2	XAROPES DE ACUCAR SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES			
17.02.2.01	XAROPES DE ACUCAR SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES			
	1702100100	25 LI	40	
	1702109900	25 LI		
	1702300100	40 LI		
	1702309900	30 LI		
	1702400000	30 LI		
	1702600000	30 LI		
	1702900199	30 LI		
	1702900200	30 LI		
	1702900300	25 LI		
17.02.3	SUCCOANEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NATURAL			
17.02.3.01	DE PALMA			
	1702900500	25 LI	40	
17.02.3.02	DE MAPLE			
	1702900500	25 LI	40	
17.02.3.99	OS DE MAIS			
	1702900401	25 LI	40	
	1702900500	25 LI		
17.02.4	ACUCARES E MELACOS CARAMELIZADOS			
17.02.4.01	CARAMELO (ACUCAR CARAMELIZADO, ACUCAR QUEIMADO)			
	1702900600	25 LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
17.02.4.02	MELACOS CARAMELIZADOS			
	1702900600 25	LI	40	
17.02.4.99	OS DEMAIS			
	1702900600 25	LI	40	
17.03	MELACOS			
17.03.0.01	MELACOS, SEM AROMATIZAR NEM COLORIR ARTIFICIALMENTE			
	1703100100 25	LI	40	
	1703900100 25	LI		
17.03.0.02	MELACOS AROMATIZADOS, DE CANA			
	1703109902 25	LI	40	
	1703909901 25	LI		
17.03.0.99	OS DEMAIS			
	1703109901 25	LI	40	
	1703109999 25	LI		
	1703909999 25	LI		
17.04	PRODUTOS DE CONFEITARIA QUE NAO CONTENHAM CACAU			
17.04.0.01	BOMBONS			
	1704900200 50	LI	70	
17.04.0.02	CARAMELOS			
	1704900200 50	LI	70	
17.04.0.03	CONFEITOS			
	1704900400 50	LI	70	
17.04.0.04	DOCE DE LEITE			
	1704900100 50	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	OBSERVACAO
DESCRICAO					
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
	NACIONAL				
17.04.0.05	DOCE DE TOMATE			70	
	1704909900	50	LI		
17.04.0.06	PASTILHAS			70	
	1704900200	50	LI		
17.04.0.07	GOMA DE MASCAR ("CHICLET")			60	
	1704100000	50	LI		
17.04.0.08	DOCE DE ABOBORA			100	
	1704909900	50	LI		
17.04.0.09	PRODUTO CHAMADO "CHOCOLATE BRANCO"			70	
	1704900500	50	LI		
17.04.0.99	OS DE MAIS			70	
	1704900200	50	LI		
	1704900300	50	LI		
	1704909900	50	LI		
18.01	CACAU EM GRAO, INTEIRO OU PARTIDO, CRU OU TORRAO				
18.01.0.01	CRU			40	
	1801000100	15	LI		
18.01.0.02	TORRAO			40	
	1801000200	15	LI		
18.02	CASCAS, PELICULAS E RESIDUOS DE CACAU				
18.02.0.01	CASCA E PELICULAS			40	
	1802000000	15	LI		
18.02.0.02	TORTAS RESIDUAIS			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				OBSERVAÇÃO	
18.02.0.02	(CONT.)				
	1802000000	15	LI		
18.02.0.99	OS DE MAIS			40	
	1802000000	15	LI		
18.03	CACAU EM MASSA OU EM PAES (PASTA DE CACAU), MESMO DESENGORDURADO				
18.03.0.01	COM 14% OU MENOS DE GORDURA			40	
	1803190100	20	LI		
	1803109900	20	LI		
	1803200100	20	LI		
	1803209900	20	LI		
18.03.0.02	COM MAIS DE 14% DE GORDURA			40	
	1803100100	20	LI		
	1803109900	20	LI		
	1803200100	20	LI		
	1803209900	20	LI		
18.04	MANTEIGA DE CACAU, INCLUSIVE A GORDURA E O OLEO DE CACAU				
18.04.0.01	MANTEIGA DE CACAU, INCLUSIVE A GORDURA E O OLEO DE CACAU			40	
	1804000000	20	LI		
18.05	CACAU EM PO, SEM ACUCAR				
18.05.0.01	CACAU EM PO, SEM ACUCAR			100	
	1805000000	50	LI		
18.05	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARACOES ALIMENTICI AS QUE CONTEHAM CACAU				
18.05.0.01	CHOCOLATE EM QUALQUER FORMA			70	
	1806200101	50	LI		
	1806200102	50	LI		
	1806200103	50	LI		
	1806200199	50	LI		
	1806310100	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
18.06.0.01: (CONT.)							
	1906320100	50	LI				
	1806900101	50	LI				
	1806900102	50	LI				
	1806900103	50	LI				
	1806900199	50	LI				
18.06.0.02: CACAU EM PQ, ACUCARADO							
	1806100000	50	LI			70	
18.06.0.03: DOCE DE LEITE							
	1906200300	50	LI			70	
	1806310200	50	LI				
	1806320200	50	LI				
	1306900300	50	LI				
18.06.0.99: OS DEMAIS							
	1906200200	50	LI			40	
	1806200400	50	LI				
	1806209900	50	LI				
	1806310300	50	LI				
	1806319900	50	LI				
	1806320300	50	LI				
	1806329900	50	LI				
	1806900200	50	LI				
	1806900400	50	LI				
	1806900500	50	LI				
	1806900600	50	LI				
	1806900700	50	LI				
	1806909900	50	LI				
19.02: EXTRATOS DE MALTE; PREPARACOES PARA A ALIMENTACAO							
: INFANTIL OU PARA USOS DIETETICOS OU CULINARIOS, A							
: BASE DE FARINHAS, SEMOLAS, AMIDOS, FECULAS OU EX-							
: TRATDS DE MALTE, MESMO COM ADICAO DE CACAU EM PRO-							
: PORCAO INFERIOR A 50% EM PESO							
19.02.1: EXTRATOS DE MALTE							
19.02.1.01: EXTRATOS DE MALTE							
	1901900100	50	LI			80	
19.02.2: PREPARACOES PARA A ALIMENTACAO INFANTIL OU PARA							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO			
				PREF.	PERC.				
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL						
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL							

19.02.2	(CONT.)								
USOS DIETETICOS OU CULINARIOS									
19.02.2.01	FARINHAS LACTEAS								

	1901109901	50	LI	40					

19.02.2.99	OS DE MAIS								

	1901100101	50	LI	75					
	1901100102	50	LI						
	1901109902	50	LI						
	1901109903	50	LI						
	1901109999	50	LI						
	1901200101	50	LI						
	1901200102	50	LI						
	1901209900	50	LI						
	1901900299	50	LI						
	1901909900	50	LI						
	2001909900	40	LI						
	2004109900	40	LI						
	2004909900	40	LI						
	2005209900	40	LI						
	2005400000	40	LI						
	2005590000	40	LI						
	2103900200	45	LI						
	2104100100	45	LI						
	2104100200	45	LI						

19.03	MASSAS ALIMENTICIAS								
19.03.0.01	MASSAS ALIMENTICIAS								

				80	MASSAS PARA SOPA				
	1902110000	50	LI						
	1902190000	50	LI						

				40	OS DE MAIS				
	1902110000	50	LI						
	1902190000	50	LI						
	1902400000	50	LI						

19.04	TAPIOCA, INCLUSIVE A DE FECULA DE BATATA								
19.04.0.01	TAPIOCA								

	1903009900	50	LI	40					

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
19.04.0.99	OS DE MAIS					40	
	1903000100	50		LI			
	1903009900	50		LI			
19.05	PRODUTOS A BASE DE CEREAIS OBTIDOS POR TRATAMENTO EM CORRENTE DE AR OU POR TORREFACAO; ARROZ INFLADO; ("PUFFED RICE"), FLOCOS DE MILHO ("CORN-FLAKES") E SEMELHANTES						
19.05.0.01	PRODUTOS A BASE DE CEREAIS OBTIDOS POR TRATAMENTO EM CORRENTE DE AR OU POR TORREFACAO; ARROZ INFLADO; ("PUFFED RICE"), FLOCOS DE MILHO ("CORN-FLAKES") E SEMELHANTES					40	
	1904100100	50		LI			
	1904100200	50		LI			
	1904109900	50		LI			
	1904900100	50		LI			
	1904909900	50		LI			
19.07	PAO, BOLACHAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA COMUM, SEM ADICAO DE ACUCAR, MEL, OVOS, GORDURAS, QUEIJO OU FRUTAS; HOSTIAS, CAPSULAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS, PASTAS DESSECADAS DE FARINHA, DE AMIDO OU DE FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES						
19.07.0.01	PAO, BOLACHAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA COMUM					40	
	1905100000	50		LI			
	1905200100	50		LI			
	1905209900	50		LI			
	1905400100	50		LI			
	1905409901	50		LI			
	1905409902	50		LI			
	1905409999	50		LI			
	1905900200	50		LI			
	1905909901	50		LI			
	1905909999	50		LI			
19.07.0.02	HOSTIAS, CAPSULAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS, PASTAS DESSECADAS DE FARINHA, DE AMIDO OU DE FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES					40	
	1905900101	50		LI			
	1905900102	50		LI			
	1905900199	50		LI			
19.08	PRODUTOS DE PADARIA ESPECIALIZADA, DE PASTELARIA E						

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1262 -

			REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O			PREF.	
REGIME GERAL			PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				O B S E R V A C A O
19.08	(CONT.)			
	DE DISCOITARIA, MESMO COM ADICAO DE CACAU EM QUAL-			
	QUER PROPORCAO			
19.08.0.01	BISCOITOS E BOLACHAS		80	
	1905300100 50	LI		
	1905300200 50	LI		
	1905300300 50	LI		
	1905300400 50	LI		
	1905300500 50	LI		
	1905300600 50	LI		
	1905309900 50	LI		
	1905909999 50	LI		
19.08.0.99	OS DEMAIS		80	PANETONE (PÃO DE NATAL)
	1905909999 50	LI		
			40	OS DEMAIS
	1905200100 50	LI		
	1905209900 50	LI		
	1905409901 50	LI		
	1905409902 50	LI		
	1905409999 50	LI		
	1905909901 50	LI		
	1905909999 50	LI		
20.01	LEGUMES, HORTALICAS E FRUTAS PREPARADOS OU CONSER-			
	VADOS EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, COM OU SEM			
	SAL, ESPECIARIAS, MOSTARDA OU ACUCAR			
20.01.1	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS			
20.01.1.01	AZEITONAS		65	
	2001900100 40	LI		
20.01.1.99	OS DEMAIS		70	
	2001100000 40	LI		
	2001200000 40	LI		
	2001900200 40	LI		
	2001900300 40	LI		
	2001900400 40	LI		
	2001909900 40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
20.01.2 : ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES			
20.01.2.01 : AZEITONAS			70
	2001900100	40 LI	
20.01.2.99 : OS DE MAIS			70
	2001100000	40 LI	
	2001200000	40 LI	
	2001900200	40 LI	
	2001900300	40 LI	
	2001900400	40 LI	
	2001909900	40 LI	
20.02 : LEGUMES E HORTALICAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, SEM VINAGRE OU ACIDO ACETICO			
20.02.1 : EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS			
20.02.1.01 : AZEITONAS, INCLUSIVE RECHEADAS			70 INCLUSIVE RECHEADAS
	0711200300	30 LI	
	2004900204	40 LI	
	2005700000	40 LI	
	2104209900	35 LI	
20.02.1.02 : ALCACHOFRAS			40
	2004900100	30 LI	
	2004900201	40 LI	
	2005100000	40 LI	
	2005900100	40 LI	
20.02.1.03 : ERVILHAS			70
	2004900100	30 LI	
	2004900209	40 LI	
	2005100300	40 LI	
	2005400000	40 LI	
20.02.1.04 : ASPARGOS			80
	2004900100	30 LI	
	2004900203	40 LI	
	2005100000	40 LI	
	2005600000	40 LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O S S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
20.02.1.05	COGUMELOS			70	
	:2003100100	30	LI		
	:2003109900	40	LI		
	:2004900100	30	LI		
	:2004909900	40	LI		
	:2005100000	40	LI		
	:2005909900	40	LI		
20.02.1.06	PEPINOS			40	
	:2004900100	30	LI		
	:2004900211	40	LI		
	:2005100000	40	LI		
	:2005900800	40	LI		
20.02.1.07	TOMATE, CUJO TEOR EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 7%			70	
	:2002900100	40	LI		
	:2002909999	40	LI		
				100	
					POLPA DE TOMATE
					QUOTA: 10.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM
					O MESMO PRODUTO DO ITEM 20.02.2.07
					PREFERENCIA EM VIGOR POR UM PRAZO DE 90
					DIAS CONTADOS A PARTIR DE 2/X/1990, DATA
					DE SUBSCRIÇÃO DO TRIGESIMO QUARTO PROTO-
					COLO ADICIONAL.
20.02.1.99	OS DEMAIS			90	
	:0711100200	30	LI		
	:0711300200	30	LI		
	:0711909900	30	LI		
	:2002109900	40	LI		
	:2002909999	40	LI		
	:2003209900	40	LI		
	:2004100100	40	LI		
	:2004900202	40	LI		
	:2004900205	40	LI		
	:2004900206	40	LI		
	:2004900207	40	LI		
	:2004900208	40	LI		
	:2004900210	40	LI		
	:2004900212	40	LI		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			----- O B S E R V A C A O -----
20.02.1.99: (CONT.)			
: 2004900299	40	LI	
: 2004909900	40	LI	
: 2005100000	40	LI	
: 2005200100	40	LI	
: 2005300000	40	LI	
: 2005510000	40	LI	
: 2005590000	40	LI	
: 2005900200	40	LI	
: 2005900300	40	LI	
: 2005900400	40	LI	
: 2005900500	40	LI	
: 2005900600	40	LI	
: 2005900700	40	LI	
: 2005900900	40	LI	
: 2005909900	40	LI	
: 2104209900	85	LI	
20.02.2 : ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES			
20.02.2.01: AZEITONAS, INCLUSIVE RECHEADAS			
: 0711200300	30	LI	70
: 2004900204	40	LI	
: 2005700000	40	LI	
: 2104209900	85	LI	
20.02.2.02: ALCACOFRAS			
: 2004900100	30	LI	40
: 2004900201	40	LI	
: 2005100000	40	LI	
: 2005900100	40	LI	
20.02.2.03: ERVILHAS			
: 2004900100	30	LI	70
: 2004900209	40	LI	
: 2005100000	40	LI	
: 2005400000	40	LI	
20.02.2.04: ASPARGOS			
: 2004900100	30	LI	40
: 2004900203	40	LI	
: 2005100000	40	LI	
: 2005600000	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
20.02.2.05		COGUMELÓS	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
				70		
	2003100100	30	LI			
	2003109900	40	LI			
	2004900100	30	LI			
	2004909900	40	LI			
	2005100000	40	LI			
	2005909900	40	LI			
20.02.2.06		PEPINOS				
				40		
	2004900100	30	LI			
	2004900211	40	LI			
	2005100000	40	LI			
	2005900800	40	LI			
20.02.2.07		TOMATE, CUJO TEOR EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 7%				
				70		
	2002900100	40	LI			
	2002909999	40	LI			
				100		
						POLPA DE TOMATE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 20.02.1.07 PREFERENCIA EM VIGOR POR UM PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DE 2/X/1990, DATA DE SUBSCRIÇÃO DO TRIGÉSIMO QUARTO PROTO- COLO ADICIONAL
20.02.2.99		OS DEMAIS				
				90		
	0711100200	30	LI			
	0711300200	30	LI			
	0711909900	30	LI			
	2002109900	40	LI			
	2002909999	40	LI			
	2003209900	40	LI			
	2004100100	40	LI			
	2004900202	40	LI			
	2004900205	40	LI			
	2004900206	40	LI			
	2004900207	40	LI			
	2004900208	40	LI			
	2004900210	40	LI			
	2004900212	40	LI			
	2004900299	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
20.02.2.99:(CONT.)					
	:2004909900	40	LI		
	:2005100000	40	LI		
	:2005200100	40	LI		
	:2005300000	40	LI		
	:2005510000	40	LI		
	:2005590000	40	LI		
	:2005900200	40	LI		
	:2005900300	40	LI		
	:2005900400	40	LI		
	:2005900500	40	LI		
	:2005900600	40	LI		
	:2005900700	40	LI		
	:2005900900	40	LI		
	:2005909900	40	LI		
	:2104209900	35	LI		
20.03					
:FRUTAS CONGELADAS COM ADICAO DE ACUCAR					
20.03.0.01:FRUTAS CONGELADAS COM ADICAO DE ACUCAR					
	:0811100100	40	LI	40	
	:0811200100	40	LI		
	:0811900100	40	LI		
20.04					
:FRUTAS, CASCAS DE FRUTAS, PLANTAS E SUAS PARTES,					
:CONFEITADAS COM ACUCAR (CALDEADAS, GLACES, CRISTA-					
:LIZADAS)					
20.04.1					
:FRUTAS					
20.04.1.01:"MARRONS-GLACES"					
	:2006000101	40	LI	75	
20.04.1.99:OS DEMAIS					
	:2006000199	40	LI	100	
20.04.2					
:CASCAS DE FRUTAS					
20.04.2.01:DE LIMDES					
	:2006000200	40	LI	100	
20.04.2.02:DE LARANJAS					
	:2006000200	40	LI	100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
		AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
20.04.2.99	OS DEMAIS			100			
	2006000200	40	LI				
20.04.3	PLANTAS E SUAS PARTES						
20.04.3.01	GENGIBRE			100			
	2006009900	40	LI				
20.04.3.99	OS DEMAIS			100			
	2006009900	40	LI				
20.05	DOCES, PURES E PASTAS DE FRUTAS, COMPOTAS E GELEIAS,						
	OBTIIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR:						
20.05.1	COMPOTAS						
20.05.1.01	COMPOTAS			50		DE PESSEGO	
	2007100000	40	LI				
	2007990104	40	LI				
				90		AS DEMAIS, EXCETO DE PESSEGOS	
	2007100000	40	LI				
	2007910100	40	LI				
	2007990101	40	LI				
	2007990102	40	LI				
	2007990103	40	LI				
	2007990199	40	LI				
20.05.2	GELEIAS						
20.05.2.01	GELEIAS			90			
	2007100000	40	LI				
	2007910200	40	LI				
	2007990200	40	LI				
20.05.3	DOCES, PURES E PASTAS DE FRUTAS						
20.05.3.01	DE PESSEGO			90			
	2007990306	40	LI				
20.05.3.02	DE FIGO						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
O B S E R V A C A O			
20.05.3.02	(CONT.)		
	2007990303	40	LI
			90
20.05.3.03	DE MARMELO		
	2007990305	40	LI
			40
20.05.3.04	DE GOIABA		
	2007990304	40	LI
			95
20.05.3.99	OS DE MAIS		
	2007100000	40	LI
	2007919000	40	LI
	2007990301	40	LI
	2007990302	40	LI
	2007990399	40	LI
20.06	FRUTAS PREPARADAS OU CONSERVADAS POR QUALQUER OU-		
	TRO PROCESSO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE		
	ALCOOL		
20.06.1	CONSERVAS DE FRUTAS, AO NATURAL		
20.06.1.01	DE ABACAXI (ANANA)		
	2008209900	40	LI
	2008999900	40	LI
			40
20.06.1.02	DE CEREJAS		
	2008609900	40	LI
	2008999900	40	LI
			90
20.06.1.03	DE AMeixAS		
	2008999900	40	LI
			90
20.06.1.04	DE DAMASCOS		
	2008509900	40	LI
	2008999900	40	LI
			40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				
20.06.1.05	DE PESSEGOS				85	
	2008709900	55	LI			QUOTA: 100.000 LATAS DE ATE 5 KG CADA UMA EM VIGOR DURANTE 1987. ESSA QUANTIA SERA INCREMENTADA EM 15% EM 1988 E EM 20% ACUMULATIVO EM 1989. AS MELHORES CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O ULTIMO ANO SERÃO MANTIDAS EM FORMA PER MANENTE A PARTIR DO MESMO
	2008999900	40	LI			
20.06.1.06	DE GINJAS				90	
	2008999900	40	LI			
20.06.1.07	DE "HAMEY"				40	
	2008999900	40	LI			
20.06.1.08	DE MANGAS				40	
	2008999900	40	LI			
20.06.1.09	DE MACAS				90	
	2008999900	40	LI			
20.06.1.10	DE MAMAQ				40	
	2008999900	40	LI			
20.06.1.11	DE PERAS				90	
	2008999900	40	LI			
20.06.1.99	OS DEMAIS				90	
						EXCETO DE FRUTAS TROPICAIS
	2008190199	40	LI			
	2008190299	40	LI			
	2008190399	40	LI			
	2008199999	40	LI			

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME GERAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		OBSERVACAO	
20.05.1.99		(CONT.)													
		2008309900		40		LI									
		2008800200		40		LI									
		2008990101		40		LI									
		2008990104		40		LI									
		2008990199		40		LI									
		2008190499		40		LI									
		2008920300		40		LI									
		2008929900		40		LI									
		2008990103		40		LI									
		2008990199		40		LI									
20.06.2		CONSERVAS DE FRUTAS, EM CALDA													
20.05.2.01		DE ABACAXI (ANANA)													
		2003200200		40		LI									
20.06.2.02		DE CEREJAS													
		2008530200		40		LI									
20.06.2.03		DE AMEIXAS													
		2008990102		40		LI									
20.06.2.04		DE DAMASCOS													
		2003500200		40		LI									
20.06.2.05		DE PESSEGOS													
		2003700200		55		LI									
QUOTA: 180.000 LATAS DE ATÉ 1 KG, CADA UMA EM VIGOR DURANTE 1987. ESSA QUANTIA SERÁ INCREMENTADA EM 15% EM 1988 E EM 20% ACUMULATIVO PARA 1989 AS MELHORES CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O ÚLTIMO ANO SERÃO MANTIDAS EM FORMA PERMANENTE A PARTIR DO MESMO															

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
20.06.2.06	DE GINJAS		90	
	2008990105 40	LI		
20.06.2.07	DE "MAMEY"		40	
	2008990199 40	LI		
20.06.2.08	DE MANGAS		40	
	2008990106 40	LI		
20.06.2.09	DE MACAS		90	
	2008990199 40	LI		
20.06.2.10	DE MAMAO		40	
	2008990107 40	LI		
20.06.2.11	DE PERAS		90	
	2008400200 40	LI		
20.06.2.99	OS DEMAIS		90	DE FRESAS, EXCETO DE FRUTAS TROPICAIS
	2008800200 40	LI		
			40	OS DEMAIS
	2008920100 40	LI		
	2008990101 40	LI		
	2008990103 40	LI		
	2008990104 40	LI		
	2008990108 40	LI		
	2008990199 40	LI		
	2008999900 40	LI		
20.06.3	CONSERVAS DE FRUTAS, COM ALCOOL			
20.06.3.01	DE CEREJAS		40	
	2008609900 40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
20.06.3.01: (CONT.)					
	2003990299	40	LI		
20.06.3.02: DE GINJAS					
	2003990201	40	LI	40	
20.06.3.99: OS DE MAIS					
	2008190402	40	LI	40	
	2008199901	40	LI		
	2009209900	40	LI		
	2008309900	40	LI		
	2008409900	40	LI		
	2003509900	40	LI		
	2008709900	55	LI		
	2003809900	40	LI		
	2003920200	40	LI		
	2008990299	40	LI		
20.06.4: TORRADOS					
20.06.4.01: AMENDOIM					
	2003110100	40	LI	40	
20.06.4.02: CASTANHAS DE CAJU					
	2003190201	40	LI	40	
20.06.4.99: OS DE MAIS					
	2003190101	40	LI	40	
	2003190201	40	LI		
	2003190301	40	LI		
20.06.9: OUTROS					
20.06.9.01: GENGIBRE					
	2003999900	40	LI	40	
20.06.9.99: OS DE MAIS					
	2003119900	40	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		
:20.06.9.99:(CUNT.)				
	:2008190102	40 LI		
	:2008190199	40 LI		
	:2008190202	40 LI		
	:2008190299	40 LI		
	:2008190302	40 LI		
	:2008190399	40 LI		
	:2008190499	40 LI		
	:2008199901	40 LI		
	:2008199999	40 LI		
	:2008200100	40 LI		
	:2008209900	40 LI		
	:2008300100	40 LI		
	:2008309900	40 LI		
	:2008400100	40 LI		
	:2008409900	40 LI		
	:2008500100	40 LI		
	:2008509900	40 LI		
	:2008600100	40 LI		
	:2008609900	40 LI		
	:2008700100	40 LI		
	:2008709900	55 LI		
	:2008809900	40 LI		
	:2008929900	40 LI		
	:2008999900	40 LI		
:20.07 :SUCOS DE FRUTAS (INCLUSIVE OS MOSTOS DE UVA) OU DE:				
:LEGUMES E HORTALICAS, NAO FERMENTADOS, SEM ADICAO :				
:DE ALCOOL, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR :				
:20.07.1 :DE FRUTAS :				
:20.07.1.01:DE ABACAXI (ANANA) :				
	:2009400000	40 LI	100	
:20.07.1.02:DE LIMAO :				
	:2009300100	40 LI	40	
:20.07.1.03:DE LARANJA :				
	:2009110100	40 LI	40	
	:2009110200	40 LI		
	:2009190100	40 LI		
	:2009190200	40 LI		
:20.07.1.04:DE POMELAO :				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
20.07.1.04: (CONT.)						
	2009200000	40	LI		40	
	2009800199	40	LI			
20.07.1.05: OS DEMAIS CITRICOS						
	2009300200	40	LI		40	
	2009309900	40	LI			
20.07.1.06: DE MACAS						
	2009700000	40	LI		100	
20.07.1.99: OS DEMAIS						
					100	EXCETO OS CITRICOS
	2009600000	40	LI			
	2009800101	40	LI			
	2009800102	40	LI			
	2009800103	40	LI			
	2009800104	40	LI			
	2009800105	40	LI			
	2009800106	40	LI			
	2009800199	40	LI			
20.07.2: DE LEGUMES E HORTALICAS						
20.07.2.01: DE TOMATE, CUJO TEOR EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA:						
INFERIOR A 7%						
	2009500000	40	LI		40	
20.07.2.99: OS DEMAIS						
	2009800200	40	LI		40	
20.07.3: MOSTOS DE UVA						
20.07.3.01: NATURAL						
	2009600000	40	LI		40	
20.07.3.02: CONCENTRADO						
	2009600000	40	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL			PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
20.07.4	MISTURAS DE SUCOS		
20.07.4.01	MISTURAS DE SUCOS		
	2009900000 40	L I	40
21.02	EXTRATOS OU ESSENCIAS DE CAFE, DE CHA OU DE ERVA-MATE E PREPARACOES A BASE DESTES EXTRATOS OU ESSENCIAS; CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS DO CAFE TORRADOS E SEUS EXTRATOS		
21.02.1	DE CAFE		
21.02.1.01	CAFE SOLUVEL		
	2101100100 45	L I	40
21.02.1.99	OS DEMAIS		
	2101300000 45	L I	75
21.02.2	DE CHA		
21.02.2.01	CHA SOLUVEL		
	2101200101 45	L I	40
21.02.2.99	OS DEMAIS		
	2101200199 45	L I	40
21.02.3	DE ERVA-MATE		
21.02.3.01	ERVA-MATE SOLUVEL		
	2101200201 45	L I	40
21.02.3.99	OS DEMAIS		
	2101200299 45	L I	40
21.02.4	CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS DO CAFE TORRADOS E SEUS EXTRATOS		
21.02.4.01	CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS DO CAFE TORRADOS E SEUS EXTRATOS		
	2101300000 45	L I	40

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOS. UNID. R.LEGAL:					
21.03	FARINHA DE MOSTARDA E MOSTARDA PREPARADA				
21.03.0.01	FARINHA DE MOSTARDA				
	2103300100	45	LI	70	
21.03.0.02	MOSTARDA PREPARADA				
	2103300200	45	LI	60	
21.04	MOLHOS; CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS				
21.04.1	MOLHOS				
21.04.1.01	MAIONESE				
	2103900101	45	LI	70	
21.04.1.02	DE TOMATE ("KETCHUP")				
	2103200000	45	LI	70	
21.04.1.99	OS DEMAIS				
	2103100000	45	LI	40	
	2103900102	45	LI		
	2103900199	45	LI		
	2103900200	45	LI		
21.04.2	CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS				
21.04.2.01	SAL DE AIPO				
	2103900301	45	LI	40	
21.04.2.99	OS DEMAIS				
				75	
					FUNCHO DESIDRATADO MISTURADO COM SAIS:
					DESIDRATANTES
					SALSA DESIDRATADA MISTURADA COM SAIS DE:
					SIDRATANTES
					CORIANIRO DESIDRATADO MISTURADO COM SAIS:
					DESIDRATANTES
					ALFAVACA DESIDRATADA MISTURADA COM SAIS:
					ESTABILIZANTES
					PERIFOLIO DESIDRATADO MISTURADO COM SAIS:
					ESTABILIZANTES
					TOMILHO DESIDRATADO MISTURADO COM SAIS:
					ESTABILIZANTES

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
21.04.2.99:	(CONT.)				
					ALHO PORO DESIDRATADO MISTURADO COM SAIS
					ESTABILIZANTES
	2103900399	45	LI		
				40	
					OS DEMAIS
	2103900399	45	LI		
21.05	PREPARACOES PARA SOPAS OU CALDOS; SOPAS OU CALDOS				
	PREPARAÇOS; PREPARACOES ALIMENTICIAS COMPOSTAS HO-				
	MOGENEIZADAS				
21.05.0.01:	PREPARACOES PARA SOPAS OU CALDOS; SOPAS OU CALDOS				
	PREPARADOS				
				85	
					PREPARAÇÕES DIETETICAS PARA CRIANÇAS
	2104100100	45	LI		
	2104100200	45	LI		
				70	
					EXCETO PREPARAÇÕES DIETETICAS PARA CRIAN-
					ÇAS
	2104100100	45	LI		
	2104100200	45	LI		
21.05.0.02:	PREPARACOES ALIMENTICIAS COMPOSTAS HOMOGENEIZADAS				
				90	
					ALIMENTOS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS, COLA-
					DOS (FILTRADOS, "COLADOS") OU PERCOLADOS,
					A BASE DE FRUTAS, COM AÇUCAR E FECULAS,
					OU A BASE DE LEGUMES E/OU HORTALIÇAS E
					FECULAS, COM OU SEM SAL OU AÇUCAR, OU A
					BASE DE CARNE, FIGADO, AVES OU PEIXES E
					FECULAS, COM OU SEM SAL OU AÇUCAR; EM RE-
					CIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, APTOS
					PARA SEU CONSUMO IMEDIATO
	1602200100	40	LI		
	1602310100	40	LI		
	1602390100	40	LI		
	1602490100	40	LI		
	1602500100	40	LI		
	1602900100	40	LI		
	1604200100	40	LI		
	2004109900	40	LI		
	2004909900	40	LI		
	2005209900	40	LI		
	2005909900	40	LI		
	2104209900	85	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELTO BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				O B S E R V A C A O	
21.05.0.02	(CONT.)			40	OS DE MAIS
	1502200100	40	LI		
	1502310100	40	LI		
	1602390100	40	LI		
	1602490100	40	LI		
	1602500100	40	LI		
	1602900100	40	LI		
	1604200100	40	LI		
	2004109900	40	LI		
	2004909900	40	LI		
	2005209900	40	LI		
	2005909900	40	LI		
	2104200100	95	LI		
	2104209900	95	LI		
21.06	LEVEDURAS NATURAIS, VIVAS OU MORTAS; LEVEDURAS AR-				
	TIFICIATS PREPARADAS				
21.06.1	LEVEDURAS NATURAIS				
21.06.1.01	LEVEDURA-MAE PARA CULTURA				
	2102100100	45	LI	95	
				100	
	2102100100	45	LI		
21.06.1.99	OS DE MAIS				
	2102109900	45	LI	40	
	2102200100	45	LI		
	2102209900	45	LI		
21.06.2	LEVEDURAS ARTIFICIAIS				
21.06.2.01	LEVEDURAS ARTIFICIAIS				
	2102300000	45	LI	40	
21.07	PREPARACOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM				
	COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES				
21.07.0.01	POS PARA PREPARACAO DE PUDINS, CREMES, SORVETES,				
	GELATINAS E SEMELHANTES				
				70	
	2106909800	45	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
				PREF.	PERC.		
NALADI	TARIFA	O E S C R I C A O	REGIME GERAL				
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R .LEGAL					
21.07.0.02:PREPARACDES COMPOSTAS NAO ALCOOLICAS PARA EL ABORA-							
CAD DE BEBIDAS (EXTRATOS CONCENTRAOOS)							
				85			
	2106901101	45	LI				
	2106901199	45	LI				
	2106901201	45	LI				
	2106901299	45	LI				
	2106901301	45	LI				
	2106901399	45	LI				
	2106901401	45	LI				
	2106901499	45	LI				
	2106901501	45	LI				
	2106901599	45	LI				
	2106901601	45	LI				
	2106901699	45	LI				
21.07.0.03:PALMITOS, PREPARADOS OU CONSERVADOS, EM QUAL QUER							
RECIPIENTE							
				40			
	2001900300	40	LI				
	2008910000	40	LI				
	2008920100	40	LI				
	2008920200	40	LI				
	2008920300	40	LI				
	2008929900	40	LI				
21.07.0.04:MILHO, PREPARADO OU CONSERVADO, EM QUALQUER RECI-							
PIENTE							
				70	PREPARADO OU CONSERVADO SEM VINAGRE NEM ACIDO ACETICO		
	2004909900	40	LI				
	2005100000	40	LI				
	2005800000	40	LI				
	2005909900	40	LI				
21.07.0.05:MILHO, PREPARADO OU CONSERVADO, EM QUALQUER RECI-							
PIENTE							
				40	OS DEMAIS		
	0710400000	15	LI				
	2001900400	40	LI				
21.07.0.05:MANTEIGA DE AMENDOIM							
				40			
	2009110100	40	LI				
	2009119900	40	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
TARIFA		REGIME GERAL	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	
OBSERVAÇÃO			
21.07.0.06	HIDROLIZADO DE PROTEINAS		85
	2106900400	45	LI
	2106900400	45	LI
21.07.0.07	DOCE DE LEITE		100
	2106909999	45	LI
21.07.0.08	LEITE MODIFICADO (MATERNIZADO OU HUMANIZADO)		75
	1901900399	50	LI
	1901900399	50	LI
21.07.0.09	PREPARACOES COMPOSTAS NAJ ALCOOLICAS, PARA A ELABORACAO DE LIMONADAS OU OUTRAS BEBIDAS		40
	2106901601	45	LI
	2106901699	45	LI
21.07.0.99	OS DEMAIS		85
	2106900300	45	LI
	2106909999	45	LI
	2106909999	45	LI
			</

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			O B S E R V A C A O
21.07.0.99	(CONT.)		
			TES.
			CONCENTRADO PROTEICO VITAMINIZADO E MINE
			RALIZADO
2106909999	45	LI	
			100
			LACTOPROTEINAS HIDROLIZADAS E GORDURAS
			ANIMAIS PARCIALMENTE MODIFICADAS PELO
			ACRESCIMO DE GORDURAS VEGETAIS DESTINA
			DAS A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DIETETICOS
2106909999	45	LI	
			40
			OS DEMAIS
2105000000	45	LI	
2106100000	45	LI	
2106900201	45	LI	
2106900202	45	LI	
2106900203	45	LI	
2106900299	45	LI	
2106900300	45	LI	
2106900400	45	LI	
2106900500	45	LI	
2106900600	45	LI	
2106900700	45	LI	
2106900800	45	LI	
2106900900	45	LI	
2106901000	45	LI	
2106901101	45	LI	
2106901199	45	LI	
2106901301	45	LI	
2106901399	45	LI	
2106901401	45	LI	
2106901499	45	LI	
2106901501	45	LI	
2106901599	45	LI	
2106909901	45	LI	
2106909999	45	LI	
22.01	AGUA, AGUAS MINERAIS, AGUAS GASOSAS, GELD E NEVE		
22.01.0.01	AGUA COMUM		
			40
2201909900	65	LI	
22.01.0.02	AGUAS MINERAIS		
			70

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1283 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
REGIME GERAL					
22.01.0.02: (CONT.)					
	2201100100	65	LI		
22.01.0.03: AGUAS GASOSAS					
	2201100201	65	LI	40	
	2201100203	65	LI		
	2201100204	65	LI		
	2201100299	65	LI		
	2201100301	65	LI		
22.01.0.04: GELO E NEVE					
	2201900100	0	LI	40	
22.02: REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COM EXCLUSAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALICAS DA POSICAO 20.07					
22.02.0.01: REFRIGERANTES, AGUAS GASOSAS OU MINERAIS AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, COM EXCLUSAO DOS SUCOS DE FRUTAS E DE LEGUMES E DE HORTALICAS DA POSICAO 20.07					
				90	
					BEBIDAS ALIMENTICIAS A BASE DE SOJA CONTENDO OU NAO SUCOS DE FRUTAS OU CACAU PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2202900301	65	LI		
	2202900302	65	LI		
	2202900399	65	LI		
	2202901101	65	LI		
	2202901102	65	LI		
	2202901103	65	LI		
	2202901104	65	LI		
	2202901105	65	LI		
	2202901199	65	LI		
	2202901201	65	LI		
	2202901202	65	LI		
	2202901299	65	LI		
	2202901301	65	LI		
	2202901302	65	LI		
	2202901399	65	LI		
	2202901401	65	LI		
	2202901499	65	LI		
	2202901501	65	LI		
	2202901599	65	LI		

NALADI		TARIFA NACIONAL	DESCRICA O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
			AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL			
22.02.0.01: (CONT.)								
		2202909900	65		LI			
40								
		2202100100	65		LI			
		2202109900	65		LI			
		2202900101	65		LI			
		2202900102	65		LI			
		2202900103	65		LI			
		2202900104	65		LI			
		2202900105	65		LI			
		2202900199	65		LI			
		2202900201	65		LI			
		2202900202	65		LI			
		2202900299	65		LI			
		2202900301	65		LI			
		2202900302	65		LI			
		2202900399	65		LI			
		2202900401	65		LI			
		2202900499	65		LI			
		2202900501	65		LI			
		2202900599	65		LI			
		2202900601	65		LI			
		2202900602	65		LI			
		2202900603	65		LI			
		2202900604	65		LI			
		2202900605	65		LI			
		2202900699	65		LI			
		2202900701	65		LI			
		2202900702	65		LI			
		2202900799	65		LI			
		2202900801	65		LI			
		2202900802	65		LI			
		2202900899	65		LI			
		2202900901	65		LI			
		2202900999	65		LI			
		2202901001	65		LI			
		2202901099	65		LI			
		2202901600	65		LI			
		2202901700	65		LI			
		2202909900	65		LI			
22.03: CERVEJAS								
22.03.0.01: CERVEJAS								
		2203000100	85		LI			
		2203000201	85		LI			
		2203000202	85		LI			
70								

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
22.03.0.01: (CONT.)					
	2203000203	85	LI		
	2203000299	85	LI		
	2203000301	85	LI		
	2203000399	85	LI		
	2203000401	85	LI		
	2203000402	85	LI		
	2203000403	85	LI		
	2203000499	85	LI		
	2203000501	85	LI		
	2203000599	85	LI		
	2203000601	85	LI		
	2203000699	85	LI		
	2203000700	85	LI		
	2203009900	85	LI		
22.04					
MOSTO DE UVAS PARCIALMENTE FERMENTADO OU COM A					
FERMENTAÇÃO ABAFADA SEM UTILIZAÇÃO DE ALCÓOL					
22.04.0.01: MOSTO DE UVAS PARCIALMENTE FERMENTADO OU COM A					
FERMENTAÇÃO ABAFADA SEM UTILIZAÇÃO DE ALCÓOL					
	2204309900	85	LI	40	
22.05					
VINHOS DE UVAS FRESCAS; MOSTO DE UVAS FRESCAS COM					
A FERMENTAÇÃO ABAFADA COM ALCÓOL (INCLUSIVE AS					
MISTELAS)					
22.05.1					
VINHOS DE UVAS FRESCAS					
22.05.1.20: ESPECIAIS					
22.05.1.21: DOÇES, GENEROSOS OU DE SOBREMESA					
	2204210200	85	LI	40	
	2204210401	85	LI		
	2204210402	85	LI		
	2204210403	85	LI		
	2204210404	85	LI		
	2204210499	85	LI		
	2204210601	75	LI		
	2204210602	75	LI		
	2204210604	75	LI		
	2204210699	85	LI		
	2204290103	85	LI		
	2204290201	75	LI		
	2204290202	75	LI		
	2204290204	75	LI		
	2204290299	85	LI		
22.05.1.22: TIPO XEREZ					

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
D E S C R I C A O				D B S E R V A C A O	
REGIME GERAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
22.05.1.22: (CONT.)					
				85	
	2204210200	85	LI		
	2204210401	85	LI		
	2204210402	85	LI		
	2204210403	85	LI		
	2204210404	85	LI		
	2204210499	85	LI		
	2204210603	75	LI		
	2204290103	95	LI		
	2204290203	75	LI		
22.05.1.23: ESPUMANTES E GASEIFICADOS					
				40	
	2204100100	85	LI		
	2204100200	85	LI		
	2204100300	75	LI		
	2204109900	85	LI		
	2204210200	85	LI		
	2204210401	85	LI		
	2204210402	85	LI		
	2204210403	85	LI		
	2204210404	85	LI		
	2204210499	85	LI		
	2204210699	85	LI		
	2204290103	95	LI		
	2204290299	85	LI		
22.05.1.29: OS DEMAIS VINHOS ESPECIAIS					
				40	
	2204210200	85	LI		
	2204210401	85	LI		
	2204210402	85	LI		
	2204210403	85	LI		
	2204210404	85	LI		
	2204210499	85	LI		
	2204210699	85	LI		
	2204290103	85	LI		
	2204290299	85	LI		
22.05.9: OUTROS					
22.05.9.01: MISTELAS					
				40	
	2204210701	85	LI		
	2204210702	95	LI		
	2204290301	85	LI		
	2204290302	85	LI		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL				PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.
				O B S E R V A C A O
22.05.9.02: MOSTO DE UVAS FRESCAS COM A FERMENTACAO ABAFADA				
COM ALCOOL				40
2204210701	35	LI		
2204210702	35	LI		
2204290301	35	LI		
2204290302	35	LI		
22.05.9.99: OS DEMAIS				40
2204210701	35	LI		
2204210702	35	LI		
2204219900	35	LI		
2204290301	35	LI		
2204290302	35	LI		
2204299900	35	LI		
2204300100	35	LI		
2204309900	35	LI		
22.06: VERMUTES E OUTROS VINHOS DE UVAS FRESCAS PREPARA-				
DOS COM PLANTAS OU MATERIAS AROMATICAS				
22.06.0.01: VERMUTES				40
2205100100	35	LI		
2205900100	35	LI		
22.06.0.99: OS DEMAIS				40
2205100200	35	LI		
2205100300	35	LI		
2205100400	35	LI		
2205109900	35	LI		
2205900200	35	LI		
2205900300	35	LI		
2205900400	35	LI		
2205909900	35	LI		
22.07: SIDRA, PERADA, HIDROMEL E OUTRAS BEBIDAS FERMENTA-				
DAS				
22.07.0.01: SIDRA				90
2206000100	35	LI		
2206000200	35	LI		
22.07.0.02: HIDROMEL				40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
22.07.0.02:(CONT.)				
	2206000400	85	LI	
22.07.0.03:DE ABACAXI (ANANAS)				
	2206000700	95	LI	40
22.07.0.04:DE PERAS (PERADA)				
	2206000300	85	LI	40
22.07.0.99:OS DE MAIS				
	2206000500	85	LI	40
	2206000600	85	LI	
	2206000800	85	LI	
	2206009900	85	LI	
22.08	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO IGUAL			
	OU SUPERIOR A 80 GRAUS; ALCOOL ETILICO DESNATURADO			
	DE QUALQUER GRADUACAO			
22.08.0.01:NAO DESNATURADO DE GRADUACAO IGUAL OU SUPERIOR A				
	80 GRAUS			
			85	ALCOOL DE CEREAIS, FRESCO A MAIS DE 95
				GRAUS
	2207109999	30	LI	
			40	OS DE MAIS
	2207100100	0	LI	
	2207109901	30	LI	
	2207109902	30	LI	
	2207109999	30	LI	
22.08.0.02:DESNATURADO				
			40	
	2207200101	0	LI	
	2207200199	30	LI	
	2207200200	30	LI	
22.09	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFE-			
	RIOR A 80 GRAUS; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BE-			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1289 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
22.09	(CONT.)				
	BIDAS ESPIRITUOSAS; PREPARADOS ALCODLICOS COMPOS-				
	TOS (CHAMADOS "EXTRATOS CONCENTRADOS") PARA A FA-				
	BRICACAO DE BEBIDAS				
22.09.1	ALCOOL				
22.09.1.01	ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFERIOR A 80:				
	GRAUS				
			85		
					ALCOOL DE CEREAIS ENVELHECIDO A 60 GRAUS
					("GRAIN WHISKY")
	2203100102	75 LI			
			40		
					OS DEMAIS
	2203900100	85 LI			
22.09.2	AGUARDENTES				
22.09.2.01	DE VINHO (CONHAQUE, "BRANDY")				
			40		
	2208200100	85 LI			
	2208209900	95 LI			
22.09.2.02	DE UVAS (PISCO E SEMELHANTES)				
			90		
					"PISCO"
	2209909902	85 LI			
			70		
					OS DEMAIS
	2208909999	85 LI			
22.09.2.03	DE CANA (RUM E SEMELHANTES)				
			70		
	2208400100	85 LI			
	2208400200	85 LI			
22.09.2.04	DE AGAVES ("TEQUILA" E SEMELHANTES)				
			85		
	2203900202	95 LI			
22.09.2.05	GENEIRA				
			40		
	2203500200	85 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1290 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.	PERC.	
NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
22.09.2.06:VODCA				70	
2203900201	85	LI			
22.09.2.07:UISQUE				85	COM MAIS DE DOIS ANOS COMO MINIMO DE ENVE LHECIMENTO REQUISITO DE ORIGEM: COM ALCOOL PRODUZIDO LOCALMENTE
2203300100	85	LI			
2203300200	85	LI			
2203300300	85	LI			
2203300400	85	LI			
2203309700	85	LI			
				40	OS DEMAIS
2203300100	85	LI			
2203300200	85	LI			
2203300300	85	LI			
2203300400	85	LI			
2203309900	85	LI			
22.09.2.99:OS DEMAIS				85	GIM
2203500100	85	LI			
				40	OS DEMAIS
2203400200	85	LI			
2203400300	85	LI			
2203409700	85	LI			
2203900202	85	LI			
2203900203	85	LI			
2203900299	85	LI			
2203900301	85	LI			
2203900302	85	LI			
2203900303	85	LI			
2203900304	85	LI			
2203900305	85	LI			
2203900399	85	LI			
2203909701	85	LI			
2203909903	85	LI			
2203909906	85	LI			
2203909999	85	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1291 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
22.09.3	LICORES					
22.09.3.01	ANIS OU ANISADO					
	2208900400	85	LI		40	
22.09.3.02	CREMES					
	2203900400	85	LI		75	LICOR DE CAFE
	2203900400	85	LI		80	OS DEMAIS
22.09.3.03	DE FRUTAS NATURAIS, ELABORADOS A BASE DE ALCOOL DE CANA					
	2203900400	85	LI		70	
22.09.3.99	OS DEMAIS					
	2203900400	85	LI		85	
22.09.9	OUTROS					
22.09.9.01	PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS PARA A FABRICACAO DE BEBIDAS (EXTRATOS CONCENTRADOS)					
	2208109999	85	LI		40	
22.09.9.99	OS DEMAIS					
	2208100101	75	LI		40	
	2208100102	75	LI			
	2208100199	85	LI			
	2208109901	85	LI			
	2208109902	85	LI			
	2208109903	85	LI			
	2208109904	85	LI			
	2208109905	95	LI			
	2208109999	85	LI			
	2203900501	95	LI			
	2203900502	95	LI			
	2208900599	85	LI			
	2208900600	95	LI			
	2203909904	85	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
:22.09.9.99:(CONT.)					
:2208909905	85	LI			
:2208909906	85	LI			
:2208909999	85	LI			
:22.10 : VINAGRE E SEUS SUCEDANEOS, COMESTIVEIS					
:22.10.0.01:DE VINHO					
:2209000101	65	LI		70	
:2209000200	65	LI			
:22.10.0.02:DE POMELO					
:2209000199	65	LI		40	
:2209000200	65	LI			
:22.10.0.99:OS DE MAIS					
:2209000199	65	LI		40	
:2209000200	65	LI			
:23.01 : FARINHAS E PO DE CARNES E DE MIUDOS, DE PEIXES, DE:					
:CRUSTACEOS OU MOLUSCOS, IMPROPRIOS PARA A ALIMEN-					
:TACAO HUMANA; TORRESMOS					
:23.01.1 : FARINHAS E PO					
:23.01.1.01:DE CARNES E DE MIUDOS					
:2301100100	5	LI		100	
:23.01.1.02:DE PEIXES, DE CRUSTACEOS OU MOLUSCOS					
:2301200100	5	LI		100	
:2301200200	5	LI			
:23.01.2 : TORRESMOS					
:23.01.2.01:TORRESMOS					
:2301109900	5	LI		40	
:23.02 : FARELOS, SEMENTES E OUTROS RESIDUOS DA PENEIRACAO,					
:DA MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DOS GRAOS DE					
:CEREAIS E DE LEGUMINOSAS					
:23.02.0.01:DE MILHO					

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO: BRASIL

- 1293 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
23.02.0.01: (CONT.)					
	2302100100	5	LI	100	
	2302200100	5	LI		
	2302300100	5	LI		
23.02.0.02: DE ARROZ					
	2302209900	5	LI	100	
23.02.0.03: DE TRIGO					
	2302309900	5	LI	100	
23.02.0.04: DOS DE MAIS CEREAIS					
	2302400000	5	LI	100	
23.02.0.05: DE LEGUMINOSAS					
	2302500000	5	LI	100	
23.03: POLPAS DE BETERRABA, BAGACOS DE CANA-DE-ACUCAR E OUTROS RESIDUOS DA INDUSTRIA DO ACUCAR; BORRAS DE CERVEJARIA E DE DESTILARIA; RESIDUOS DA INDUSTRIA DO AMIDO E RESIDUOS SEMELHANTES					
23.03.0.01: POLPAS DE BETERRABA, BAGACOS DE CANA-DE-ACUCAR E OUTROS RESIDUOS DA INDUSTRIA DO ACUCAR					
	2303200000	5	LI	40	
23.03.0.02: BORRAS (FEZES) E RESIDUOS DE CERVEJARIA E DE DESTILARIA					
	2303300000	5	LI	40	
23.03.0.03: RESIDUOS DA INDUSTRIA DO AMIDO					
	2303100000	5	LI	40	
23.03.0.04: AGUAS-MAES UTILIZAVEIS COMO MEIOS DE CULTURA NO FABRICO DE ANTIBIOTICOS					
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	O B S E R V A C A O
D E S C R I C A O					
REGIME GERAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:23.03.0.04:(CONT.)					
:	:	:	:	:	:
:	:2303300000	5	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:23.03.0.99:OS DE MAIS					
:	:	:	:	:	:
:	:2303300000	5	LI	40	:
:	:	:	:	:	:
:23.04 :TORTAS, BAGACO DE AZEITONAS E DE MAIS RESIDUOS DA					
:	:	:	:	:	:
:	:EXTRACAO DE OLEOS VEGETAIS,COM EXCLUSAO DAS BORRAS	:	:	:	:
:23.04.0.01:DE GIRASSOL					
:	:	:	:	100	:
:	:2306300000	5	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:23.04.0.02:DE LINHO					
:	:	:	:	100	:
:	:2306200100	5	LI	:	:
:	:2306209900	5	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:23.04.0.03:DE SOJA					
:	:	:	:	100	:
:	:2304000100	15	LI	:	:
:	:2304009900	5	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:23.04.0.04:DE AMENDOIM					
:	:	:	:	100	:
:	:2305000100	5	LI	:	:
:	:2305009900	5	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:23.04.0.05:DE ALGODAO					
:	:	:	:	100	:
:	:2306100100	5	LI	:	:
:	:2306109900	5	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:23.04.0.06:DE AMENDOAS DE PALMA					
:	:	:	:	100	:
:	:2306600000	5	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:23.04.0.07:DE COCO (CDPRA)					
:	:	:	:	100	:
:	:2306500000	5	LI	:	:
:	:	:	:	:	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		
23.04.0.08	DE "NABINA" E DE COLZA				
	2305400000	5	LI	100	
23.04.0.99	OS DEMAIS				
	2305900101	5	LI	100	
	2305900199	5	LI		
	2305900201	5	LI		
	2305900299	5	LI		
	2305900301	5	LI		
	2305900399	5	LI		
	2305900401	15	LI		
	2305900499	15	LI		
	2305909700	15	LI		
23.05	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO				
23.05.0.01	BORRAS				
	2307000000	15	LI	40	
23.05.0.02	TARTARO				
	2307000000	15	LI	40	
23.06	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DO TIPO DOS UTILIZADOS				
	NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS, NAO ESPECIFICADOS NEM				
	COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
23.06.0.01	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DO TIPO DOS UTILIZADOS				
	NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS, NAO ESPECIFICADOS NEM				
	COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
	2308100000	5	LI	40	
	2308900100	5	LI		
	2308900200	5	LI		
	2308909700	5	LI		
23.07	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU				
	DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZA-				
	DAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS				
23.07.0.01	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE ACUCAR				
	2309900100	40	LI	100	
23.07.0.02	PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
D B S E R V A C A O			
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	PREF. PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	
23.07.0.02: (CONT.)			
			100
	2309900200	15 LI	
	2309900301	40 LI	
	2309900302	40 LI	
	2309900399	40 LI	
	2309900401	20 LI	
	2309900403	20 LI	
	2309900499	20 LI	
	2309900501	60 LI	
	2309900502	60 LI	
23.07.0.03: PREPARACOES ESTIMULANTES E CONDIMENTOS			
			100
	2309900301	40 LI	
	2309900302	40 LI	
	2309900399	40 LI	
	2309900402	20 LI	
	2309900601	20 LI	
23.07.0.04: BISCOITOS PARA CAES E OUTROS ANIMAIS			
			100
	2309100100	60 LI	
	2309900503	60 LI	
23.07.0.99: OS DE MAIS			
			100
	2309109900	60 LI	
	2309900501	60 LI	
	2309900502	60 LI	
	2309900602	60 LI	
	2309909900	60 LI	
24.01: FUMO OU TABACO EM BRUTO OU SEM ELABORAR; RESIDUOS			
24.01.1: FUMO OU TABACO SEM ELABORAR			
24.01.1.00: COM NERVURA			
24.01.1.01: EM FOLHAS SEM SECAR NEM FERMENTAR			
			90
	2401100100	20 LI	
	2401109999	85 LI	
24.01.1.02: EM FOLHAS SECAS OU FERMENTADAS, TIPO CAPEIRO			
			100
	2401100100	20 LI	
	2401200100	20 LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1297 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
24.01.1.03: EM FOLHAS SECAS, EM SECADOR DE AR QUENTE (FLUE CURED) DO TIPO VIRGINIA				40	
	2401109901	85	LI		
	2401209901	85	LI		
24.01.1.09: OS DE MAIS				40	
	2401109902	85	LI		
	2401109999	85	LI		
	2401209902	85	LI		
	2401209999	85	LI		
24.01.1.10: PARCIAL OU TOTALMENTE DESPROVIDO DE NERVURAS				100	
24.01.1.11: EM FOLHAS SECAS OU FERMENTADAS, TIPO CAPEIRO					
	2401100100	20	LI		
	2401200100	20	LI		
24.01.1.12: EM FOLHAS SECAS, EM SECADOR DE AR QUENTE (FLUE CURED) DO TIPO VIRGINIA				40	
	2401109901	85	LI		
	2401209901	85	LI		
24.01.1.19: OS DE MAIS				40	
	2401109902	85	LI		
	2401109999	85	LI		
	2401209902	85	LI		
	2401209999	85	LI		
24.01.2: RESIDUOS				40	
24.01.2.01: RESIDUOS					
	2401300000	85	LI		
24.02: FUMO DO TABACO ELABORADO; EXTRATOS E SUMOS DE FUMO; OU TABACO				95	
24.02.1: FUMO DO TABACO ELABORADO					
24.02.1.02: CIGARROS					
	2402200100	85	LI		
	2402209900	85	LI		
	2402900301	85	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1298 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
24.02.1.02:	(CONT.)			
	2402900399	85	LI	
24.02.1.05:	PICADO OU DESFIADO			
	2403100100	85	LI	100
25.01	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA;			
	CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA			
	DO MAR			
25.01.0.01:	SAL COMUM			
				95
	2501000103	5	LI	SAL GROSSO
				100
	2501000102	20	LI	SAL GROSSO
	2501000199	5	LI	
				90
	2501000101	5	LI	SAL DE SALINAS E SAL MARINHO
				40
	2501000199	5	LI	OS DEMAIS
25.01.0.02:	CLORETO DE SODIO COM MINIMO DE 99,5% DE PUREZA			
	2501000201	5	LI	40
	2501000299	5	LI	
25.01.0.99:	OS DEMAIS			
	2501000300	0	LI	40
	2501000400	5	LI	
25.02	PIRITAS DE FERRO NAO USTULADAS			
25.02.0.01:	PIRITAS DE FERRO NAO USTULADAS			
	2502000000	5	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1299 -

NADA DI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.			
		40-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
25.03	ENXOFRE DE QUALQUER ESPECIE, COM EXCLUSAO DO ENXOFRE SUBLIMADO, DO ENXOFRE PRECIPITADO E DO ENXOFRE COLLOIDAL						
25.03.0.01	EM BRUTO (MINERAL NATURAL, NATIVO)						
	2503100100	0	LI	95	A GRANEL		
	2503109900	0	LI	40	OS DE MAIS		
25.03.0.02	NO ESTADO NATURAL, FUNDIDO						
	2503900100	0	LI	100			
25.03.0.99	OS DE MAIS						
	2503900100	0	LI	95	A GRANEL		
	2503909900	5	LI				
	2503900100	0	LI	40	OS DE MAIS		
	2503909900	5	LI				
25.04	GRAFITA NATURAL						
25.04.0.01	GRAFITA NATURAL (PLUMBAGINA)						
	2504100000	10	LI	40			
	2504900000	10	LI				
25.05	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPECIE, MESMO COLORIDAS, COM EXCLUSAO DAS AREIAS METALIFERAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 26.01						
25.05.1	SILICIOSAS E QUARTZOSAS						
25.05.1.01	USADAS EM CONSTRUcoes						
	2505100000	10	LI	40			
25.05.1.02	COM TEOR DE OXIDO DE FERRO NAO SUPERIOR A 0,25%						
	2505100000	10	LI	90			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1300 -

N A L A D I			D E S C R I C A O		R E G I M E D O A C O R D O		O B S E R V A C A O	
T A R I F A			R E G I M E G E R A L		P R E F.			
N A C I O N A L			A D - V A L . E S P E C I F I C O M O D . U N I D . R . L E G A L		P E R C .			
25.05.1.99: OS DEMAIS					40			
	2505100000	10	LI					
25.05.2 : ARGILOSAS E CAULINICAS					100			
25.05.2.01: ARGILOSAS E CAULINICAS								
	2505900000	10	LI					
25.05.9 : OUTROS					100			
25.05.9.01: FELDSPATICAS								
	2505900000	10	LI					
25.05.9.99: OS DEMAIS					100			
	2505900000	10	LI					
25.06 : QUARTZO (EXCETO AS AREIAS NATURAIS); QUARTZITO, EM:					40			
: BRUTO, DESBASTADO OU SIMPLEMENTE SERRADO								
25.06.0.01: QUARTZO								
	2506100101	10	LI					
	2506100199	10	LI					
	2506100200	10	LI					
25.06.0.02: QUARTZITO					40			
	2506210000	10	LI					
	2506290000	10	LI					
	2507000100	25	LI					
	2507009900	10	LI					
25.07 : ARGILAS (CAULIM, BENTONITA, ETC), COM EXCLUSAO DAS:					100			
: ARGILAS EXPANDIDAS DA POSICAO 69.07, ANDALUZITA,								
: CIANITA, SILIMANITA, MESMO CALCINADAS; MULITA;								
: TERRAS DE CHAMOTE E DE DINAS								
25.07.0.01: BENTONITA								
	2503100000	15	LI					
25.07.0.02: CAULIM					85			
	2503700000	5	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1301 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
25.07.0.03	TERRA DE FULLER				
	2508200000	15	LI	40	
25.07.0.99	OS DEMAIS				
	2508500000	10	LI	65	CIANITA
				40	OS DEMAIS
	2508300000	10	LI		
	2508400000	10	LI		
	2508500000	10	LI		
	2508600000	10	LI		
	2508700000	5	LI		
25.08	GIZ				
25.08.0.01	GIZ (CARBONATO DE CALCIO NATURAL)				
	2509000000	10	LI	40	
25.10	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCAL-				
	CICOS NATURAIS, APATITA E GIZ FOSFATADO				
25.10.1	SEM MOER				
25.10.1.01	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (TRICALCICOS OU FOSFO-				
	RITAS)				
	2510100100	0	LI	40	
25.10.1.02	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS				
	2510109900	0	LI	40	
25.10.1.03	APATITA				
	2510109900	0	LI	40	
25.10.1.04	GIZ FOSFATADOS				
	2510109900	0	LI	40	
25.10.2	APATITOS				

PREFERENCIAS OTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I P C I O N			REGIMEN DEL ACUERDO	O B S E R V A C I O N
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MON. UNID. R.LEGAL:			PREF. PORC.	
25.05	ARENAS NATURALES DE CUALQUIER CLASE, INCLUSO COLOREADAS, CON EXCLUSION DE LAS ARENAS METALIFERAS CLASIFICADAS EN LA POSICION 26.01			
25.05.1	SILICEAS Y CUARZOSAS			
25.05.1.01	USADAS-EN-CONSTRUCCION		40	
	2505100000	10 LI		
25.05.1.02	CON CONTENIDO DE OXIDO DE HIERRO NO SUPERIOR A 0,25%		90	
	2505100000	10 LI		
25.05.1.99	LOS DEMAS		40	
	2505100000	10 LI		
25.05.2	ARCILLOSAS Y CAOLINICAS			
25.05.2.01	ARCILLOSAS Y CAOLINICAS		100	
	2505900000	10 LI		
25.05.9	OTROS			
25.05.9.01	FELDSPATICAS		100	
	2505900000	10 LI		
25.05.9.99	LOS DEMAS		100	
	2505900000	10 LI		
25.06	CUARZO (EXCEPTO LAS ARENAS NATURALES); CUARCITA EN: BRUTO, DESBASTADA O SIMPLEMENTE TROCEADA POR ASERRADO			
25.06.0.01	CUARZO		40	
	2506100101	10 LI		
	2506100199	10 LI		
	2506100200	10 LI		
25.06.0.02	CUARCITA		40	
	2506210000	10 LI		
	2506290000	10 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1303 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:25.12.0.99:(CONT.)					
	:2512009900	15	LI		
				40	
	:2512009900	15	LI		OS DEMAIS
:25.13: PEDRA-POMES; ESMERIL; CORINDON NATURAL, GRANADA					
: NATURAL E OUTROS ABRASIVOS NATURAIS, MESMO TRATADOS:					
: TERMICAMENTE					
:25.13.0.01: PEDRA-POMES					
	:2513110000	15	LI	85	
	:2513190000	15	LI		
	:2513299900	15	LI		
:25.13.0.02: ESMERIL					
	:2513219900	15	LI	40	
	:2513290100	15	LI		
:25.13.0.03: CORINDON NATURAL					
	:2513210300	15	LI	40	
	:2513219900	15	LI		
	:2513290400	15	LI		
:25.13.0.99: OS DEMAIS					
	:2513210100	15	LI	40	
	:2513210200	15	LI		
	:2513219900	15	LI		
	:2513290200	15	LI		
	:2513290300	15	LI		
	:2513299900	15	LI		
:25.14: ARDOSIA EM BRUTO, ESFOLIADA, DESBASTADA OU SIMPLES-					
: MENTE SERRADA					
:25.14.0.01: ARDOSIA EM BRUTO, ESFOLIADA, DESBASTADA OU SIM-					
: PLESMENTE SERRADA					
	:2514000000	15	LI	40	

PREFERENCIAS OTORGADAS POR : BRASIL

NALADI	D E S C R I P C I O N			REGIMEN DEL ACUERDO		O B S E R V A C I O N
	ARANCEL	REGIMEN GENERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDN. UNID. R.LEGAL	PREF.	PORC.	
25.10.1.01	(CONT.)					
	2510100100	0	LI		40	
25.10.1.02	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURALES					
	2510109900	0	LI		40	
25.10.1.03	APATITO (FOSFATO CA+ FLORURO CA)					
	2510109900	0	LI		40	
25.10.1.04	CRETAS FOSFATADAS (TIZA, GIZ FOSFATADAS)					
	2510109900	0	LI		40	
25.10.2	MOLIDOS					
25.10.2.01	FOSFATOS DE CALCIO NATURALES (TRICALCICOS O FOSFORITAS)					
	2510200000	15	LI		40	
25.10.2.02	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURALES					
	2510200000	15	LI		40	
25.10.2.03	APATITO (FOSFATO CA + FLORURO CA)					
	2510200000	15	LI		40	
25.10.2.04	CRETAS FOSFATADAS (TIZA, GIZ FOSFATADAS)					
	2510200000	15	LI		40	
25.11	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA); CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA), INCLUSO CALCINADO, CON EXCLUSION DEL OXIDO DE BARIO					
25.11.0.01	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA, ESPATO PESADO)					
	2511100000	15	LI		40	
25.11.0.02	CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA)					

D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO	
HALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
25.15.9.02	SERRADO		40
	2515120000	15 LI	
	2515200000	15 LI	
25.16	GRANITO, PORFIRO, BASALTO, GRES E OUTRAS PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, EM BRUTO, DESASTADOS OU SIMPLEMENTE SERRADOS		
25.16.1	GRANITO		
25.16.1.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)		40
	2516110100	15 LI	
	2516110200	15 LI	
25.16.1.02	SERRADO		40
	2516120000	15 LI	
25.16.2	PORFIRO		
25.16.2.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)		40
	2516909900	15 LI	
25.16.2.02	SERRADO		40
	2516909900	15 LI	
25.16.3	BASALTO		
25.16.3.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)		40
	2516900100	15 LI	
25.16.3.02	SERRADO		40
	2516900100	15 LI	
25.16.9	OUTROS		
25.16.9.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)		40
	2516210000	15 LI	
	2516909900	15 LI	
25.16.9.02	SERRADOS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:			PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
25.16.9.02:	(CONT.)		
	2516220000 15	LI	40
	2516909900 15	LI	
25.17	SEIXOS E PEDRAS BRITADAS (MESMO TRATADOS TERMICA- MENTE), CASCALHOS, MACADAME E MACADAME ALCATROADO, DOS TIPOS GERALMENTE UTILIZADOS PARA CONCRETO E PARA EMPEDRAMENTO DE RODOVIAS, DE VIAS FERREAS, OU OUTROS BALASTROS; SILEX E SEIXOS ROLADOS, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE; GRANULOS E FRAGMENTOS (MES- MO TRATADOS TERMICAMENTE) E PO DAS PEDRAS DAS PO- SICOES 25.15 E 25.16		
25.17.0.01:	SILEX		
	2517100100 15	LI	40
25.17.0.02:	MACADAME E PEDRAS BRITADAS		
	2517200000 15	LI	40
	2517499900 15	LI	
25.17.0.03:	SEIXOS ROLADOS		
	2517100100 15	LI	40
25.17.0.04:	GRANULOS DE MARMORES		
	2517410000 15	LI	40
25.17.0.99:	OS DE MAIS		
	2517109900 15	LI	40
	2517300000 15	LI	
	2517490100 15	LI	
	2517499900 15	LI	
25.18	DOLOMITA EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLEMENTE SER- VADA; DOLOMITA FRITADA OU CALCINADA; AGLOMERADO DE DOLOMITA		
25.18.0.01:	EM BRUTO		
	2518100000 15	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1307 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
25.18.0.02	2518200000	15	LI	40		
25.18.0.03	2518300000	15	LI	40		
25.19	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNESIA: ELETROFUNDIDA; MAGNESITA CALCINADA A MORTE (SINTERIZADA), MESMO CONTEUDO PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS OXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZACAO; OXIDO DE MAGNESIO, MESMO QUIMICAMENTE PURO					
25.19.1	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA)					
25.19.1.01	2519100000	15	LI	40		
25.19.2	OXIDO DE MAGNESIO					
25.19.2.01	2519900100	25	LI	40		
25.19.2.02	MAGNESIA CALCINADA A MORTE (SINTERIZADA)					
	2519900200	25	LI	40		
25.19.2.03	MAGNESIA CAUSTICA					
	2519909999	25	LI	40		
25.19.2.04	QUIMICAMENTE PURO					
	2519909901	25	LI	40		
25.19.2.99	OS DEMAIS					
	2519909999	25	LI	40		
25.20	GESSO CRU; ANIDRITA; GESSOS CALCINADOS, MESMO COLORIDOS OU ADICIONADOS DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU RETARDADORES, COM EXCLUSAO DOS GESSOS ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA USO DENTARIO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	O B S E R V A C A O
D E S C R I C A O					
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
	NACIONAL				
25.20.0.01	EM BRUTO OU CRU			40	
	2520100000	15	LI		
	2520209900	15	LI		
25.20.0.02	MÓIDO OU EM PO, EXCETO CALCINADO			40	
	2520100000	15	LI		
	2520209900	15	LI		
25.20.0.03	CALCINADOS, SEM ADICAO DE OUTROS PRODUTOS			40	
	2520100000	15	LI		
	2520209900	15	LI		
25.20.0.99	OS DE MAIS			40	
	2520100000	15	LI		
	2520209900	15	LI		
25.21	CASINAS E PEDRAS CALCAREAS UTILIZADAS NA FABRICA--				
	CAO DE CAL OU DE CIMENTO				
25.21.0.01	CASINAS E PEDRAS CALCAREAS UTILIZADAS NA FABRICA--				
	CAO DE CAL OU DE CIMENTO			40	
	2521000000	15	LI		
25.22	CAL ORDINARIA (VIVA OU EXTINTA); CAL HIDRAULICA,				
	COM EXCLUSAO DO OXIO E DO HIDROXIDO DE CALCIO				
25.22.0.01	CAL ORDINARIA			40	
	2522100000	15	LI		
	2522200000	15	LI		
25.22.0.02	CAL HIDRAULICA			40	
	2522300000	15	LI		
25.23	CIMENTOS HIDRAULICOS (INCLUSIVE OS CIMENTOS SEM				
	PULVERIZAR CHAMADOS "CLINKERS"), MESMO COLORIDOS				
25.23.0.01	"CLINKERS"			80	
	2523100000	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
O E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					O B S E R V A C A O
25.23.0.02	CIMENTO BRANCO			100	
	2523210000	0	LI		
25.23.0.03	CIMENTO PORTLAND			100	
	2523290100	0	LI		
	2523290201	0	LI		
	2523290299	0	LI		
25.23.0.04	CIMENTOS ALUMINOSOS			85	HIDRAULICO
	2523300000	0	LI		
	2523300000	0	LI	95	HIDRAULICO ALUMINOSO
	2523300000	0	LI	40	OS DEMAIS
25.23.0.99	OS DEMAIS			95	
	2523900000	0	LI		CIMENTO-COLA A BASE DE CIMENTO "PORTLAND", AREIA SILICIOSA E ADITIVO UTILIZADO PARA COLAR CERAMICAS, AZULEJOS, REVESTIMENTOS, PLACAS DE MARMORE, LADRI- LHOS DECORATIVOS
	2523900000	0	LI	40	OS DEMAIS
25.24	AMIANTO (ASBESTO)				
25.24.0.01	EM BRUTO			40	
	2524009900	10	LI		
25.24.0.02	EM FIBRAS			95	
	2524000100	10	LI		
25.24.0.03	EM PO			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				----- D B S E R V A C A O -----	
25.24.0.03	(CONT.)				
	2524000200	10	LI		
25.26	MICA, MESMO A MICA EM LAMINAS IRREGULARES OBTIDAS POR CLIVAGEM ("SPLITTINGS") E OS DESPERDICIOS DE MICA				
25.26.1	MICA				
25.26.1.01	EM BRUTO (LAMINAS IRREGULARES)			40	
	2525100000	10	LI		
25.26.1.02	EM PD			40	
	2525200000	10	LI		
25.26.2	DESPERDICIOS				
25.26.2.01	DESPERDICIOS			40	
	2525300000	10	LI		
25.27	ESTEATITA NATURAL, EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLES-MENTE SERRADA; TALCO				
25.27.1	ESTEATITA				
25.27.1.01	EM BRUTO			40	
	2526100100	15	LI		
25.27.1.99	OS DEMAIS			40	
	2526200100	15	LI		
25.27.2	TALCO				
25.27.2.01	EM PD			40	
	2526200200	15	LI		
25.27.2.99	OS DEMAIS			40	
	2526100200	15	LI		
25.28	CRIOLITA E QUIOLITA NATURAIS				
25.28.0.01	CRIOLITA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF.	PERC.	
25.28.0.01	(CGNT.)					
	2527000000	10	LI	40		
25.28.0.02	QUIDLITA					
	2527000000	10	LI	40		
25.30	BORATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS), COM EXCLUSAO DOS BORATOS EXTRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 SOBRE O PRODUTO SECO					
25.30.0.01	ACIDO BORICO NATURAL					
	2528909900	10	LI	40		
25.30.0.02	BORATOS DE CALCIO (PANDERMITA, PRICEITA E OUTROS)					
	2528900100	10	LI	100		
25.30.0.03	BORATOS DE MANGANEZ					
	2528909900	10	LI	100		
25.30.0.04	BORATOS DE MAGNESIO					
	2528909900	10	LI	40		
25.30.0.05	BORATOS DE SODIO (BORAX NATURAL)					
	2529100000	10	LI	100		
25.30.0.99	OS DEMAIS					
	2528909900	10	LI	95		HIDROBORACITA
				100		BORATO DUPLO DE CALCIO E SODIO (ULEXITA)
	2528909900	10	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
: 25.30.0.99:	(CONT.)			40	OS DEMAIS
: 2528909900	10	LI			
: 25.31	FELDSPATO; LEUCITA; NEFELANA E NEFELINA SIENITA;				
: ESPATOFLUOR					
: 25.31.0.01:	ESPATOFLUOR (FLUORITA)			100	
: 2529210000	10	LI			
: 2529220000	10	LI			
: 25.31.0.02:	FELDSPATO			40	
: 2529100000	10	LI			
: 25.31.0.99:	OS DEMAIS			40	
: 2529300000	10	LI			
: 25.32	MATERIAS MINERAIS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREEN-				
: DIDAS EM OUTRAS POSICOES					
: 25.32.1	TERRAS CORANTES, MESMO CALCINADAS OU MISTURADAS				
: ENTRE SI; OXIDOS DE FERRO MICACEOS NATURAIS					
: 25.32.1.00:	TERRAS CORANTES				
: 25.32.1.01:	OCRES			40	
: 2530300000	10	LI			
: 25.32.1.02:	DE SIENA			40	
: 2530300000	10	LI			
: 25.32.1.03:	DE SOMBRA			40	
: 2530300000	10	LI			
: 25.32.1.09:	OS DEMAIS			40	
: 2530300000	10	LI			
: 25.32.1.10:	OXIDOS DE FERRO MICACEOS NATURAIS				
: 25.32.1.11:	OXIDO VERMELHO				

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PREF. PERC.			
25.32.1.11		(CONT.)							
		2530400000		10		LI		40	
25.32.1.19		OS DEMAIS							
		2530400000		10		LI		40	
25.32.2		ESPUMA-DO-MAR NATURAL (MESMO EN PEDACOS POLIDOS) E AMBAR NATURAL (SUCINO); ESPUMA-DO-MAR E AMBAR RECONSTITUIDOS, EM PLAQUETAS, VARETAS, BARRAS E FORMAS SEMELHANTES, SIMPLEMENTE MOLDAOS; AZEVICHE							
25.32.2.01		ESPUMA-DO-MAR NATURAL OU RECONSTITUIDA							
		2530909900		10		LI		40	
25.32.2.02		AMBAR NATURAL E O RECONSTITUIDO							
		2530909900		10		LI		40	
25.32.2.03		AZEVICHE							
		2530909900		10		LI		40	
25.32.3		SULFETOS DE ARSENICO NATURAIS							
25.32.3.01		BISSULFETO (RODIALGAR)							
		2530909900		10		LI		40	
25.32.3.02		TRISSULFETO (OURUPIMENTA)							
		2530909900		10		LI		40	
25.32.3.99		OS DEMAIS							
		2530909900		10		LI		40	
25.32.9		OUTROS							
25.32.9.01		SULFATOS NATURAIS DE SODIO (GLAUBERITA, POLIALITA, ALUDITA, ASTRACANITA)							
								95	
		2530900100		10		LI		CEL ESTITA	

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
25.32.9.01	(CONT.)			100	OS DEMAIS
	2530909900	10	LI		
25.32.9.02	TERRAS DE POZOLANA, SANTORINO, "TRASS" E SEMELHANTES			40	
	2530909900	10	LI		
25.32.9.03	VERMICULITA, CLORITAS, PERLITA			100	PERLITA
	2530100200	10	LI		
				40	OS DEMAIS
	2530100100	10	LI		
	2530100300	10	LI		
25.32.9.04	MINERAIS DOS METAIS RADIOATIVOS DA POSICAO 28.50			40	
	2530909900	10	LI		
25.32.9.05	MINERAIS DOS METAIS DAS TERRAS RARAS			40	
	2530900900	5	LI		
	2530909900	10	LI		
25.32.9.06	ALUNITA			40	
	2530909900	10	LI		
25.32.9.07	ESTRONCIANITA (CARBONATO DE ESTRONCIO NATURAL)			40	
	2530909900	10	LI		
25.32.9.99	OS DEMAIS			40	
	2530200000	10	LI		
	2530900100	10	LI		
	2530900200	5	LI		
	2530900300	10	LI		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL				PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.
				O B S E R V A C A O
25.32.9.99: (CONT.)				
2530900400	5	LI		
2530900500	5	LI		
2530900600	5	LI		
2530900700	5	LI		
2530900801	10	LI		
2530900899	10	LI		
2530909900	10	LI		
26.01: MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS; PIRITAS:				
DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)				
26.01.1: PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS),				
MESMO AGLOMERADAS				
26.01.1.01: PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS),				
MESMO AGLOMERADAS				
2601200000	0	LI	40	
26.01.2: MINERIOS DE FERRO, MESMO CONCENTRADOS, SEM AGLOME-				
RAR				
26.01.2.01: HEMATITAS VERMELHAS (OXIDOS DE FERRO VERMELHO)				
2601110101	0	LI	40	
2601110102	0	LI		
2601110199	0	LI		
26.01.2.02: HEMATITAS PARDAS (OXIDOS HIDRATADOS DE FERRO COM				
CARBONATOS)				
2601110101	0	LI	40	
2601110102	0	LI		
2601110199	0	LI		
26.01.2.03: LIMONITA (OXIDO HIDRATADO DE FERRO)				
2601119900	0	LI	40	
26.01.2.04: MAGNETITA (OXIDO MAGNETICO DE FERRO)				
2601119900	0	LI	40	
26.01.2.05: SIDERITA OU SIDEROSA (CARBONATO NATURAL DE FERRO)				
2601119900	0	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PERC.	
26.01.2.99: OS DEMAIS			40	
	2601110200	0	LI	
	2601119900	0	LI	
26.01.3 : MINERIOS DE FERRO AGLOMERADOS ("SINTERS", "PELLETS", : BRIQUETES, ETC)				
26.01.3.01: HEMATITAS VERMELHAS (OXIDOS DE FERRO VERMELHO)			40	
	2601120201	0	LI	
	2601120299	0	LI	
26.01.3.02: HEMATITAS PAROAS (OXIDOS HIDRATADOS DE FERRO COM : CARBONATOS)			40	
	2601120201	0	LI	
	2601120299	0	LI	
26.01.3.03: LIMONITA (OXIDO HIDRATADO DE FERRO)			40	
	2601129900	0	LI	
26.01.3.04: MAGNETITA (OXIDO MAGNETICO DE FERRO)			40	
	2601129900	0	LI	
26.01.3.05: SIDERITA OU SIOEROSA (CARBONATO NATURAL DE FERRO)			40	
	2601129900	0	LI	
26.01.3.99: OS DEMAIS			40	
	2601120100	0	LI	
	2601129900	0	LI	
26.01.4 : MINERIOS DE COBRE				
26.01.4.01: ATACAMITA (CLORETO BASICO)			40	
	2603000200	5	LI	
26.01.4.02: AZURITA (CARBONATO BASICO)			40	
	2603000200	5	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1317 -

REGIME DO ACORDO			
REGIME GERAL		PREF.	PERC.
O B S E R V A C A O			
D E S C R I C A O			
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL:
NACIONAL			
26.01.4.03	BORNITA (SULFETO DE COBRE E FERRO)		
2603000100	5	LI	40
26.01.4.04	CALCOSINA (SULFETO)		
2603000100	5	LI	40
26.01.4.05	CALCOPIRITA (PIRITA DE COBRE) (SULFETO DE COBRE E FERRO)		
2603000100	5	LI	40
26.01.4.06	CUPRITA (OXIDO CUPROSO)		
2603000200	5	LI	40
26.01.4.07	MALAQUITA (CARBONATO BASICO)		
2603000200	5	LI	40
26.01.4.08	TENORITA (OXIDO CUPRICO)		
2603000200	5	LI	40
26.01.4.99	OS DEMAIS		
2603000100	5	LI	40
2603000200	5	LI	
2603009900	5	LI	
26.01.5	MINERIOS DE NIQUEL		
26.01.5.01	GARNIERITA (SILICATO DUPLO DE NIQUEL E MAGNESIO)		
2604000000	0	LI	40
26.01.5.02	NIQUELINA OU NIQUELITA (ARSENIURO)		
2604000000	0	LI	40
26.01.5.03	PENTLANDITA (SULFETO DE NIQUEL E FERRO)		
			40

PREFERENCIAS OTORGADAS POR : BRASIL

D E S C R I P C I O N				REGIMEN DEL ACUERDO	O B S E R V A C I O N
REGIMEN GENERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MON. UNID. R. LEGAL				PORC.	
26.01.2.02: (CONT.)					
CARBONATOS)					
				40	
	2601110101	0	LI		
	2601110102	0	LI		
	2601110199	0	LI		
26.01.2.03: LIMONITA (OXIDO HIDRATADO DE HIERRO)					
				40	
	2601119900	0	LI		
26.01.2.04: MAGNETITA (OXIDO MAGNETICO DE HIERRO)					
				40	
	2601119900	0	LI		
26.01.2.05: SIDERITA O SIDEROSA (CARBONATO NATURAL DE HIERRO)					
				40	
	2601119900	0	LI		
26.01.2.99: LOS DEMAS					
				40	
	2601110200	0	LI		
	2601119900	0	LI		
26.01.3 : MINERALES DE HIERRO AGLOMERADOS ("SINTERS", "PE-					
LLETS", BRIQUETAS, ETC.)					
26.01.3.01: HEMATITES ROJAS (OXIDOS DE HIERRO ROJO)					
				40	
	2601120201	0	LI		
	2601120299	0	LI		
26.01.3.02: HEMATITES PARDAS (OXIDOS HIDRATADOS DE HIERRO CON					
CARBONATOS)					
				40	
	2601120201	0	LI		
	2601120299	0	LI		
26.01.3.03: LIMONITA (OXIDO HIDRATADO DE HIERRO)					
				40	
	2601129900	0	LI		
26.01.3.04: MAGNETITA (OXIDO MAGNETICO DE HIERRO)					
				40	

D E S C R I C A O			RÉGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
26.01.7.99	OS DEMAIS		100	
	2607000000	5 LI		CONCENTRADO
			40	
	2607000000	5 LI		OS DEMAIS
26.01.8	MINERIOS DE ZINCO			
26.01.8.01	BLENDA (SULFETO)		100	
	2603009900	5 LI		CALCINADO DE ZINCO
			100	
	2604000100	5 LI		CONCENTRADO DE ZINCO SULFETADO
			40	
	2603000100	5 LI		OS DEMAIS
	2603009900	5 LI		
26.01.8.02	CALAMINA (HIDROSSILICATO)		40	
	2603009900	5 LI		
26.01.8.03	SMITHSONITA (CARBONATO)		40	
	2603009900	5 LI		
26.01.8.04	CINCITA (OXIDO)		40	
	2603009900	5 LI		
26.01.8.99	OS DEMAIS		40	
	2604000100	5 LI		
	2608009900	5 LI		
26.01.9	OUTROS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1320 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.		
26.01.9.00	MINERIOS DE ESTANHO						
26.01.9.01	CASITERITA (OXIDO)						
	2609000100	0	LI		40		
26.01.9.02	ESTANNITA (SULFETO DE ESTANHO, COBRE E FERRO)						
	2609009900	0	LI		40		
26.01.9.09	OS DEMAIS						
	2609009900	0	LI		40		
26.01.9.10	MINERIOS DE MANGANES, INCLUSIVE OS MINERIOS DE FERRO MANGANESIFEROS COM UM CONTEUDO EM MANGANES IGUAL OU SUPERIOR A 20% EM PESO						
26.01.9.11	BRAUNITA (SESQUIOXIDO)						
	2602000101	0	LI		40		
	2602000200	0	LI				
26.01.9.12	DIALOGITA OU RODOCROSITA (CARBONATO)						
	2602000199	0	LI		40		
	2602000200	0	LI				
26.01.9.13	HAUSMANITA (OXIDO SALINO)						
	2602000102	0	LI		40		
	2602000200	0	LI				
26.01.9.14	MANGANITA OU ACERDESA (SESQUIOXIDO HIDRATADO)						
	2602000102	0	LI		40		
	2602000200	0	LI				
26.01.9.15	SILOMELANA (BIOXIDO HIDRATADO)						
	2602000102	0	LI		40		
	2602000200	0	LI				
26.01.9.16	PIROLUSITA (BIOXIDO)						
					40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1321 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
26.01.9.16: (CONT.)						
	2602000102	0	LI			
	2602000200	0	LI			
26.01.9.19: OS DEMAIS						
	2602000101	0	LI	40		
	2602000102	0	LI			
	2602000103	0	LI			
	2602000199	0	LI			
26.01.9.20: MINERIOS DE CROMO						
26.01.9.21: CROMITA (OXIDO DE CROMO E FERRO)						
	2610000100	0	LI	95		
26.01.9.29: OS DEMAIS						
	2610009900	0	LI	40		
26.01.9.30: MINERIOS DE VOLFRAMIO (TUNGSTENIO)						
26.01.9.31: FERSEBITA (VOLFRAMATO DE FERRO)						
	2611009900	20	LI	40		
26.01.9.32: HUBNERITA (VOLFRAMATO DE FERRO MANGANES)						
	2611009900	20	LI	40		
26.01.9.33: SCHEELITA (VOLFRAMATO DE CALCIO)						
	2611000100	20	LI	40		
26.01.9.34: VOLFRAMITA (VOLFRAMATO DE FERRO E MANGANES)						
	2611000200	20	LI	40		
26.01.9.39: OS DEMAIS						
	2611009900	20	LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	
: 26.01.9.40: MINERIOS DE MOLIBDENO, DE NIOBIO, DE TANTALO, DE					
: : TITANIO, DE VANADIO E DE CIRCONIO					
: 26.01.9.41: DE MOLIBDENIO, TORRADOS					
: 2613100100	0	LI		40	
: 26.01.9.42: DE NIOBIO					
: 2613109900	0	LI		40	
: 2615900102	0	LI			
: 2615900199	0	LI			
: 26.01.9.43: DE TANTALO					
: 2615900101	0	LI		40	
: 2615900199	0	LI			
: 26.01.9.44: DE TITANIO					
: 2614000100	0	LI		40	
: 2614000200	0	LI			
: 2614000300	0	LI			
: 2614009900	0	LI			
: 26.01.9.45: DE VANADIO					
: 2615900200	0	LI		40	
: 26.01.9.46: SILICATOS DE CIRCONIO					
: 2615100200	0	LI		40	
: 26.01.9.47: OS DEMAIS DE MOLIBDENIO					
: 2613900100	0	LI		40	
: 2613909900	0	LI			
: 26.01.9.49: OS DEMAIS					
: 2615100100	0	LI		40	
: 2615100300	0	LI			
: 2615109900	0	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1323 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	O B S E R V A C A O
26.01.9.50:	OS DEMAIS MINERIOS DE METAIS COMUNS			
26.01.9.51:	DE BERILIO OU GLUCINIO			
	2617900101	0	LI	40
	2617900199	0	LI	
26.01.9.52:	DE BISMUTO			
	2617900200	0	LI	40
26.01.9.53:	DE COBALTO			
	2605000000	0	LI	40
	2617900300	0	LI	
26.01.9.54:	DE ANTIMONIO			
	2617100100	0	LI	40
	2617109900	0	LI	
26.01.9.55:	DE MERCURIO			
	2617900300	0	LI	40
26.01.9.59:	OS DEMAIS			
	2617909900	0	LI	40
26.01.9.60:	MINERIOS DE URANIO			
26.01.9.61:	AUTUNITA (FOSFATO DE URANIO E CALCIO)			
	2612100000	0	LI	40
26.01.9.62:	CARNOTITA (VANADATO DE URANIO E POTASSIO HIDRATA- DO)			
	2612100000	0	LI	40
26.01.9.63:	TORBERNITA (CALCOLITA, FOSFATO DE URANIO E COBRE)			
	2612100000	0	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1324 -

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME GERAL		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
26.01.9.64	PECHBLENDAS (OXIDO SALINO)			40	
	2612100000	0	LI		
26.01.9.65	URANOTORIANITA (OXIDO DE URANIO E TORIO)			40	
	2612100000	0	LI		
26.01.9.69	OS DEMAIS			40	
	2612100000	0	LI		
26.01.9.70	MINERIO DE TORIO				
26.01.9.71	MONACITA (FOSFATO DE TORIO E DE TERRAS RARAS)			40	
	2612200100	0	LI		
26.01.9.72	TORIITA (SILICATO HIDRATAO)			40	
	2612209900	0	LI		
26.01.9.79	OS DEMAIS			40	
	2612209900	0	LI		
26.01.9.80	MINERIOS DE PRATA E PLATINA				
26.01.9.81	DE PRATA			40	
	2616100100	0	LI		
	2616109900	0	LI		
26.01.9.82	DE PLATINA E DOS METAIS DO GRUPO DA PLATINA			40	
	2616109900	0	LI		
26.01.9.83	AREIAS PLATINIFERAS			40	
	2616109900	0	LI		
26.01.9.90	MINERIOS DE OURO				
26.01.9.91	CALAVERITA (TELURETO DE OURO E PRATA)			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1325 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL							
:26.01.9.91:(CONT.)											
		:2616900101		0		LI					
		:2616900199		0		LI					
		:2616909900		0		LI					
:26.01.9.92:AREIAS AURIFERAS											
		:2616900101		0		LI		40			
		:2616900199		0		LI					
		:2616909900		0		LI					
:26.01.9.99:OS DEMAIS											
		:2602000200		0		LI		40			
		:2609009900		0		LI					
		:2616900101		0		LI					
		:2616900199		0		LI					
		:2616909900		0		LI					
:26.02:ESCORIAS E OUTROS RESIDUOS DA FABRICACAO DO FERRO E DO ACO											
:26.02.0.01:ESCORIAS											
		:2618000000		0		LI		40			
		:2619000000		0		LI					
:26.02.0.99:OS DEMAIS											
		:2618000000		0		LI		40			
		:2619000000		0		LI					
:26.03:CINZAS E RESIDUOS (COM EXCECAO DOS DA POSICAO 26.02), QUE CONTENHAM METAL OU COMPOSTOS METALICOS											
:26.03.0.01:ESCORIAS, ESPUMAS											
								95		ESCORIAS QUE CONTENHAM ALTO TEOR DE COBRE, ZINCO, ESTANHO E CHUMBO	
		:2620190000		0		LI					
		:2620200000		0		LI					
		:2620300000		0		LI					
		:2620909900		0		LI					
:26.03.0.99:OS DEMAIS											
								40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1326 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
26.03.0.01 (CONT.)					
	2620400000	0	LI		
	2620500000	0	LI		
	2620900100	0	LI		
	2620909900	0	LI		
26.03.0.02: MATES DE GALVANIZACAO					
	2620110000	0	LI	40	
26.03.0.03: LAMAS ELETROLITICAS					
	2620909900	0	LI	40	
26.03.0.04: OXIDOS DE COBALTO IMPUROS					
	2620909900	0	LI	40	
26.03.0.99: OS DEMAIS					
	2620190000	0	LI	40	
	2620200000	0	LI		
	2620300000	0	LI		
	2620400000	0	LI		
	2620500000	0	LI		
	2620900100	0	LI		
	2620909900	0	LI		
26.04: OUTRAS ESCORIAS E CINZAS, INCLUIDAS AS CINZAS DE					
ALGAS					
26.04.0.01: CINZAS DE ORIGEM MINERAL					
	2621000000	0	LI	95	
26.04.0.02: CINZAS DE ORIGEM VEGETAL					
	2621000000	0	LI	95	
26.04.0.03: CINZAS DE ALGAS					
	2621000000	0	LI	95	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1327 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
26.04.0.04		CINZAS DE OSSOS							
		2621000000	0		LI		95		
26.04.0.99		OS DE MAIS							
		2621000000	0		LI		95		
27.01		HULHAS; BRIQUETES, BOLAS E COMBUSTIVEIS SOLIDOS							
		SEMELHANTES OBTIDOS A PARTIR DA HULHA							
27.01.1		HULHAS							
27.01.1.01		HULHA							
		2701120100	15		LI		95		
		2701129900	0		LI				
		2701190000	0		LI				
27.01.1.02		HULHA MIUDA							
		2701120100	15		LI		95		
		2701129900	0		LI				
		2701190000	0		LI				
27.01.1.03		ANTRACITO							
		2701110000	0		LI		40		
27.01.2		AGLOMERADOS (BOLAS, BRIQUETES E SEMELHANTES)							
27.01.2.01		DE HULHA							
		2701200000	0		LI		40		
27.01.2.02		DE ANTRACITO							
		2701200000	0		LI		40		
27.01.2.99		OS DE MAIS							
		2701200000	0		LI		40		
27.02		LINHITOS E SEUS AGLOMERADOS							
27.02.0.01		LINHITOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS, COM EXCLUSAO DOS							
		AGLOMERADOS							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1328 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O S S E R V A C A O
27.02.0.01:	(CONT.)			
	2702100000	5 LI	40	
27.02.0.02:	AGLOMERADOS (OVÓIOS, BRIQUETES E SEMELHANTES)		40	
	2702200000	5 LI		
27.03	TURFA (INCLUSIVE A TURFA PARA CAMA DE ANIMAIS) E SEUS AGLOMERADOS			
27.03.0.01:	TURFA, INCLUSIVE COMPRIMIDA EM BALAS, COM EXCLUSÃO DOS AGLOMERADOS		40	
	2703000000	5 LI		
27.03.0.02:	AGLOMERADOS DE TURFA		40	
	2703000000	5 LI		
27.04	COQUES O SEMICOQUES DE HULHA, DE LINHITO E DE TURFA, AGLOMERADOS OU NÃO; CARVÃO DE RETORTA			
27.04.1	COQUES E SEMICOQUES DE HULHA			
27.04.1.01:	COQUES		100	QUOTA: 15.000 TONELADAS
	2704000100	0 LI		
	2704000100	0 LI	75	
27.04.1.02:	SEMICOQUES		100	QUOTA ANUAL: 25.000 TONELADAS
	2704000100	0 LI		
	2704009900	0 LI		
	2704000100	0 LI	40	
	2704009900	0 LI		
27.04.2	COQUES E SEMICOQUES DE LINHITO E DE TURFA			
27.04.2.01:	COQUES		40	

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				

27.04.2.01: (CONT.)						
	2704000100	0	LI			

27.04.2.02: SEMICOQUES						
	2704009900	0	LI	40		

27.04.3: CARVAO DE RETORTA						
27.04.3.01: CARVAO DE RETORTA						
	2704009900	0	LI	40		

27.05: GAS DE ILUMINACAO, GAS POBRE E GAS DE AGUA (POSICAO FACULTATIVA)						
27.05.0.01: GAS DE ILUMINACAO						
	2705000000	5	LI	40		

27.05.0.99: OS DEMAIS						
	2705000000	5	LI	40		

27.06: ALCATROES DE HULHA, DE LINHITO OU DE TURFA E OUTROS						
ALCATROES MINERAIS, INCLUSIVE OS ALCATROES MINERAIS						
PARCIALMENTE DESTILADOS E OS ALCATROES MINERAIS						
RECONSTITUIDOS						
27.06.0.01: ALCATROES DE HULHA						
				75		ALCATRÕES DE HULHA, DE LINHITO OU DE TURFA E OUTROS ALCATRÕES MINERAIS, INCLUSIVE OS ALCATRÕES MINERAIS DESTILADOS E ALCATRÕES MINERAIS RECONSTITUIDOS
	2706000000	10	LI			

27.06.0.99: OS DEMAIS						
				95		DE LINHITO OU DE TURFA E OUTROS ALCATRÕES MINERAIS, INCLUSIVE OS ALCATRÕES MINERAIS DESTILADOS E ALCATRÕES MINERAIS RECONSTITUIDOS
	2706000000	10	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1330 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
27.07	OLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILACAO			
	DOS ALCATROES DE HULHA A ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS			
	SEMELHANTES SEGUNDO O DISPOSTO NA NOTA 2 DO CAPI-			
	TULO			
27.07.1	OLEOS BRUTOS			
27.07.1.01	LEVES		40	
	2707999900	5	LI	
27.07.1.02	PESADOS		40	
	2707999900	5	LI	
27.07.2	PRODUTOS DE DESTILACAO OU FRACIONAMENTO			
27.07.2.00	BENZOLIS			
27.07.2.01	EM BRUTO		40	
	2707100000	5	LI	
27.07.2.02	REFINADOS		40	
	2707100000	5	LI	
27.07.2.10	TOLUOLIS			
27.07.2.11	EM BRUTO		40	
	2707200000	5	LI	
27.07.2.12	REFINADOS		40	
	2707200000	5	LI	
27.07.2.20	XILENOLIS			
27.07.2.21	EM BRUTO		40	
	2707990300	5	LI	
27.07.2.22	REFINADOS		40	
	2707990300	5	LI	
27.07.2.30	NAFTA DISSOLVENTE			
27.07.2.31	EM BRUTO			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1331 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
:27.07.2.31:(CONT.)				
	:2707500100	5 LI	40	
:27.07.2.32:REFINADOS				
	:2707500100	5 LI	40	
:27.07.2.40:PRODUTOS ANTRACENICOS				
:27.07.2.41:EM BRUTO				
	:2707990100	5 LI	40	
:27.07.2.42:REFINADOS				
	:2707990100	5 LI	40	
:27.07.2.50:PRODUTOS FENOLICOS				
:27.07.2.51:EM BRUTO				
	:2707300000	5 LI	40	
	:2707600000	5 LI		
	:2707990200	5 LI		
:27.07.2.52:REFINADOS				
	:2707300000	5 LI	40	
	:2707600000	5 LI		
	:2707990200	5 LI		
:27.07.2.60:PRODUTOS NAFTALENICOS				
:27.07.2.61:EM BRUTO				
			100	NAFTALENO
	:2707400000	5 LI		
			40	OS DEMAIS
	:2707400000	5 LI		
:27.07.2.62:REFINADOS				
	:2707400000	5 LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1332 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
:27.07.2.70: PRODUTOS PIRODICOS				
:27.07.2.71: EM BRUTO				
	:2707999900	5 LI	40	
:27.07.2.72: REFINADOS				
	:2707999900	5 LI	40	
:27.07.2.90: OS DEMAIS				
:27.07.2.91: EM BRUTO				
	:2707509900	5 LI	40	
	:2707910000	5 LI		
	:2707990400	5 LI		
	:2707990500	5 LI		
	:2707999900	5 LI		
:27.07.2.92: REFINADOS				
	:2707509900	5 LI	40	
	:2707910000	5 LI		
	:2707990400	5 LI		
	:2707990500	5 LI		
	:2707999900	5 LI		
:27.08 : BREU E COQUE DE BREU DE HULHA OU DE OUTROS ALCA-				
:27.08.0.01: BREU				
	:2708100000	5 LI	95	BREU MINERAL
:27.08.0.02: COQUE DE BREU				
	:2708200000	5 LI	40	
:27.09 : OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUM INO-				
:27.09.0.01: OLEOS BRUTOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUM INO-				
	:2709000100	0 LP	40	
	:2709000200	0 LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1333 -

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
27.10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES COM UMA PROPORCAO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE				
27.10.1	OLEOS PARCIALMENTE REFINADOS				
27.10.1.01	PETROLEOS SEMI-REFINADOS				
	2710009901	0	LP	40	
27.10.1.02	OLEOS BRUTOS QUE SOFRERAM DESTILACAO PRIMARIA (TOPPINGS)				
	2710009999	10	LP	40	
27.10.2	"GAS OIL" ("DIESEL OIL") E "FUEL OIL"				
27.10.2.01	"GAS OIL" ("DIESEL OIL")				
	2710000101	0	LP	40	
	2710000199	0	LP		
27.10.2.02	"FUEL OIL"				
	2710000102	0	LP	40	
	2710000199	0	LP		
27.10.3	OLEOS LEVES E MEDIOS				
27.10.3.00	ETERES DE PETROLEO				
27.10.3.01	ETERES DE PETROLEO (NAFTA SOLVENTE, BENZINA DE EXTRACAO)				
	2710000501	5	LP	95	
	2710000599	5	LP		
27.10.3.10	GASOLINAS				
27.10.3.11	PARA AVIACAO				
	2710000303	0	LP	40	
27.10.3.12	PARA OUTROS USOS				
	2710000301	0	LP	40	
	2710000302	0	LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1334 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LE GAL		
27.10.3.13	CARBURANTES TIPO GASOLINA, PARA REATORES E TURBINAS		40	
	2710000399 0	LP		
27.10.3.20	QUEROSENES			
27.10.3.21	CARBURANTES TIPO QUEROSENE, PARA REATORES E TURBINAS		40	
	2710000499 0	LP		
27.10.3.22	PARA OUTROS USOS		40	
	2710000401 0	LP		
	2710000499 0	LP		
27.10.3.30	"WHITE SPIRITS"			
27.10.3.31	"WHITE SPIRITS"		40	
	2710009902 10	LP		
27.10.3.90	OS DE MAIS			
27.10.3.91	OUTROS OLEOS LEVES E AS PREPARACOES		95	PARA PETROQUIMICA
	2710000501 5	LP		
			40	OS DE MAIS
	2710009903 5	LP		
	2710009999 10	LP		
27.10.3.92	OUTROS OLEOS MEIOIS E AS PREPARACOES		40	
	2710009904 0	LP		
27.10.4	OLEOS LUBRIFICANTES E AS PREPARACOES			
27.10.4.01	BRANCOS (DE VASELINA OU DE PARAFINA)		95	A GRANEL
	2710000201 0	LP		
	2710000202 0	LP	40	OS DE MAIS
27.10.4.02	DE FUSOS ("SPINDLE OIL")		95	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:			O B S E R V A C A O	
27.10.4.02:	(CONT.)			
2710000201	0	LP		A GRANEL
2710000202	0	LP	40	OS DEMAIS
27.10.4.99:	OS DEMAIS		95	
2710000201	0	LP		A GRANEL
2710000202	0	LP	40	OS DEMAIS
27.10.5	GRAXAS LUBRIFICANTES E AS PREPARACOES			
27.10.5.01:	SEM CONTEUDO DE SABAO DE ALUMINIO		40	
2710000299	5	LP		
2710009999	10	LP		
27.10.5.99:	OS DEMAIS		40	
2710000203	5	LP		
2710009999	10	LP		
27.10.9	OUTROS			
27.10.9.01:	OLEOS PARA TRANSFORMADORES		95	
2710009906	10	LP		
27.10.9.02:	LIQUIDOS PARA TRANSMISSOES E FREIOS HIDRAULICOS, EXCLUIDOS OS DA POSICAO 38.19		40	
2710009907	10	LP		
27.10.9.03:	TETRAMERO DE PROPILENO		40	
2710000601	5	LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
27.10.9.04:	OUTRAS PREPARACOES DE OLEOS PESADOS			40	
	:2710000602	5	LP		
	:2710000603	5	LP		
	:2710000604	5	LP		
	:2710000699	5	LP		
27.10.9.99:	OS DEMAIS			95	DI-ISOBUTILENO
	:2710000602	5	LP		
	:2710009999	10	LP	40	OS DEMAIS
27.11	GAS DE PETROLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS				
27.11.0.01:	BUTANO LIQUEFEITO			95	
	:2711290100	0	LP		
27.11.0.02:	PROPANO LIQUEFEITO			90	
	:2711120100	0	LP		
	:2711129900	0	LP		
	:2711290201	0	LP		
	:2711290299	0	LP		
27.11.0.03:	METANO LIQUEFEITO			40	
	:2711190100	5	LP		
	:2711290300	5	LP		
27.11.0.04:	MISTURA DE BUTANO E PROPANO LIQUEFEITOS			40	
	:2711190200	0	LP		
	:2711299900	0	LP		
27.11.0.05:	OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS, LIQUEFEITOS			40	
	:2711299900	0	LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
27.11.0.99	OS DE MAIS			95	
	2711290100	0	LP		BUTANO
				95	
	2711290100	0	LP		QUALQUER OUTRO
	2711290201	0	LP		
	2711290299	0	LP		
	2711290300	5	LP		
	2711299900	0	LP		
27.12	VASELINA				
27.12.0.01	EM BRUTO (PETROLATUM)			40	
	2712100000	20	LP		
27.12.0.02	PURIFICADA			40	
	2712100000	20	LP		
27.12.0.03	ARTIFICIAL			40	
	2712100000	20	LP		
27.13	PARAFINA, CERAS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMI- NOSOS, OZOCERITA, CERA DE LINHITO, CERA DE TURFA, RESIDUOS PARAFINICOS ("GATSCH", "SLACK-WAX", ETC), MESMO COLORIDOS				
27.13.1	PARAFINA			100	
27.13.1.01	PARAFINA				
	2712200000	20	LP		
	2712900199	10	LP		
27.13.1.02	PARAFINA SINTETICA			40	
	2712900101	10	LP		
27.13.2	CERA DE PETROLEO				
27.13.2.01	CERA DE PETROLEO			100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1338 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
27.13.2.01: (CONT.)									
		2712909900	10	LP					
27.13.3: CERAS MINERAIS									
27.13.3.01: DE LINHITO									
		2712900200	10	LP		40			
27.13.3.02: DE TURFA									
		2712909900	10	LP		40			
27.13.3.03: OZOCERITA E CERESINA									
		2712900400	10	LP		40			
27.13.3.99: OS DE MAIS									
		2712909900	10	LP		40			
27.13.9: OUTROS									
27.13.9.01: RESIDUOS PARAFINICOS									
		2712909900	10	LP		40			
27.14: BETUME DE PETROLEO, COQUE DE PETROLEO E OUTROS RE-									
SIDUOS DOS OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETU-									
MINOSOS									
27.14.0.01: COQUE DE PETROLEO									
						90			
									NAO CALCINADO OU COQUE VERDE ALUMINIUM GRADE
		2713110000	5	LP					
						90			
		2713120000	15	LP					OS DE MAIS
27.14.0.02: BETUME DE PETROLEO (ASFALTO OU PEZ DE PETR OLEO)									
						40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	
			O S S E R V A C A O	
27.14.0.02:	(CONT.)			
2713200000	5	LP		
27.14.0.99:	OS DE MAIS		40	
2713900000	10	LP		
27.15	BETUMES NATURAIS E ASFALTOS NATURAIS; XISTOS E AREIAS BETUMINOSAS; ROCHAS ASFALTICAS			
27.15.0.01:	BETUMES NATURAIS E ASFALTOS NATURAIS; XISTOS E AREIAS BETUMINOSAS; ROCHAS ASFALTICAS		80	ASFALTITA NATURAL (RAFAELITA)
2714900100	10	LI		
			40	OS DE MAIS
2714100000	10	LI		
2714900200	10	LI		
2714900300	10	LI		
27.16	MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAL, DE BETUME DE PETROLEO, DE ALCATRAO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRAO MINERAL (MASTIQUES BETUMINOSOS, "CUT-BACKS", ETC)			
27.16.0.01:	BETUMES FLUIDIFICADOS ("CUT-BACKS")		100	MISTURAS BITUMINOSAS A BASE DE ASFALTOS
2715000100	10	LI		
			40	OS DE MAIS
2715000100	10	LI		
27.16.0.02:	MASTIQUES BETUMINOSOS		40	
2715000301	10	LI		
2715000399	10	LI		
27.16.0.99:	OS DE MAIS		40	
2715000200	10	LI		
2715000700	10	LI		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL	PREF. PERC.	
27.17	ENERGIA ELETRICA (POSICAO FACULTATIVA)			
27.17.0.01	ENERGIA ELETRICA			
	2716000000	0 LI	40	
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)			
28.01.1	FLUOR			
28.01.1.01	FLUOR			
	2801300100	0 LI	40	
28.01.2	CLORO			
28.01.2.01	CLORO			
	2801100000	0 LI	40	
28.01.3	BROMO			
28.01.3.01	BROMO			
	2801300200	0 LI	40	
28.01.4	IODO			
28.01.4.01	EM BRUTO			
	2801200100	0 LI	40	
28.01.4.02	SUBLIMADO			
	2801200200	0 LI	40	
28.02	ENXOFRE SUBLIMADO OU PRECIPITADO; ENXOFRE COLOIDAL			
28.02.0.01	ENXOFRE SUBLIMADO OU PRECIPITADO			
	2802000100	20 LI	40	
28.02.0.02	ENXOFRE COLOIDAL			
	2802000200	20 LI	40	
28.03	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)			
28.03.0.01	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)			
			95	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1341 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
----- O S E R V A C A O -----					
:28.03.0.01:(CONT.)					
:2803000101		30	LI		
:2903000199		30	LI		
:2903009900		30	LI		
:28.04 :HIDROGENIO; GASES RAROS; OUTROS METALOIDES					
:28.04.1 :OXIGENIO					
:28.04.1.01:OXIGENIO					
:2904400000		0	LI	40	
:28.04.1.02:OZONIO					
:2904400000		0	LI	40	
:28.04.2 :NITROGENIO					
:28.04.2.01:NITROGENIO					
:2904300000		0	LI	40	
:28.04.3 :HIDROGENIO					
:28.04.3.01:HIDROGENIO					
:2904100000		0	LI	40	
:28.04.4 :GASES RAROS					
:28.04.4.01:ARGONIO					
:2904210000		0	LI	40	
:28.04.4.02:CRIPTONIO					
:2904290000		0	LI	40	
:28.04.4.03:HELIO					
:2904290000		0	LI	40	
:28.04.4.04:NEONIO					
:2904290000		0	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1342 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.		
28.04.4.05	XENONIO			40		
	2804290000	0	LI			
28.04.9	OUTROS					
28.04.9.01	ARSENICO			40		
	2804800000	0	LI			
28.04.9.02	BORO			40		
	2804500000	0	LI			
28.04.9.03	FOSFORO BRANCO			100		
	2804700100	0	LP			
28.04.9.04	FOSFORO VERMELHO OU AMORFO			40		
	2804700200	0	LP			
28.04.9.05	SELENIO			40		
	2804900000	0	LI			
28.04.9.06	SILICIO			40		
	2804610000	0	LI			
	2804690000	0	LI			
28.04.9.07	TELURIO			40		
	2804500000	0	LI			
28.05	METAIS ALCALINOS E ALCALINO-TERROSOS; METAIS DAS					
	TERRAS RARAS, ITRIO E ESCANDIO, MESMO MISTURADOS					
	OU LIGADOS ENTRE SI; MERCURIO					
28.05.1	METAIS ALCALINOS					
28.05.1.01	CESEO			40		
	2805199900	0	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
28.05.1.02	LITIO					
	2805190100	0	LI	40		
28.05.1.03	POTASSIO					
	2805199900	0	LI	40		
28.05.1.04	RU81010					
	2805199900	0	LI	40		
28.05.1.05	SODIO					
	2805110000	0	LI	40		
28.05.2	METAIS ALCALINO-TERROSOS					
28.05.2.01	BARIO					
	2805220200	0	LI	40		
28.05.2.02	CALCIO					
	2805210000	0	LI	40		
28.05.2.03	ESTRONCIO					
	2805220100	0	LI	40		
28.05.3	METAIS DAS TERRAS RARAS, ITRIO E ESCANDIO, MESMO					
	MISTURADOS OU LIGADOS ENTRE SI					
28.05.3.01	CERIO					
	2805300100	0	LI	40		
	2805300200	0	LI			
28.05.3.99	OS DEMAIS					
	2805300300	0	LI	40		
	2805309900	0	LI			
28.05.4	MERCURIO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
28.05.4.01	MERCURIO			
	2805400000	0	LI	40
28.06	ACIDO CLORIDRICO; ACIDO CLOROSSULFURICO			
28.06.1	ACIDO CLORIDRICO (MURIATICO, ESPIRITO DE SAL)			
28.06.1.01	EM ESTADO GASOSO OU LIQUEFEITO			100
	2806100100	0	LI	
28.06.1.02	EM SOLUCAO AQUOSA			40
	2806100200	0	LI	
28.06.2	ACIDO CLOROSSULFURICO			
28.06.2.01	ACIDO CLOROSSULFURICO			40
	2806200000	20	LP	
28.08	ACIDO SULFURICO; OLEUM			
28.08.0.01	ACIDO SULFURICO			100
	2807000101	0	LP	CONCENTRAÇÃO MINIMA AO 80% MINIMO PARA FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS QUOTA ANUAL: 50.000 TONELADAS
	2807000199	0	LP	
	2807000101	0	LP	95
				COM 93% OU MAIS DE PUREZA
	2807000199	0	LP	90
				OS DEMAIS
28.08.0.02	OLEUM (ACIDO SULFURICO FUMEGANTE)			40
	2807000200	0	LP	
28.09	ACIDO NITRICO; ACIDOS SULFONITRICOS			
28.09.0.01	ACIDO NITRICO			40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1345 -

MALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
28.09.0.01	(CONT.)					
	2808000100	0	LP			
28.09.0.02	ACIDOS SULFONITRICOS (MISTURAS SULFONITRICAS)				40	
	2808000200	0	LI			
28.10	ANIDRIDO E ACIDOS FOSFORICOS (META-, ORTO- E PIRO-)					
28.10.1	ANIDRIDO FOSFORICO					
28.10.1.01	ANIDRIDO (PENTOXIDO DE FOSFORO)				40	
	2809100000	0	LI			
28.10.1.02	NEVE FOSFORICA (MISTURA DAS FORMAS DE PRESENTACAO)				40	
	2809100000	0	LI			
28.10.2	ACIDOS FOSFORICOS					
28.10.2.01	ACIDO METAFOSFORICO (ACIDO FOSFORICO GLACIAL)				40	
	2809200201	0	LI			
28.10.2.02	POLIMEROS DO ACIDO METAFOSFORICO				40	
	2809200202	20	LI			
28.10.2.03	ACIDO PIROFOSFORICO				40	
	2809200299	0	LI			
28.10.2.04	ACIDO ORTOFOSFORICO (ACIDO FOSFORICO ORIGINARIO)				95	
	2809200199	5	LI			ACIDO ORTOFOSFORICO, EXCETO O DE GRAU TECNICO OU GRAU ALIMENTICIO
	2809200199	5	LI		95	QUOTA: 2.000 TONELADAS
					40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			PREF. PERC.		OBSERVAÇÃO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECÍFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
28.10.2.04	(CONT.)				OS DEMAIS	
	2809200101	30	LI			
	2809200102	30	LI			
28.10.2.05	ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO PURIFICADO				40	
	2809200101	30	LI			
	2809200102	30	LI			
28.12	ÁCIDO E ANIDRÍDO BÓRICOS					
28.12.0.01	ÁCIDO BÓRICO (ÁCIDO ORTOBÓRICO)				100	
	2810000200	20	LI			
	2810009900	30	LI			
					QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS	
	2810000200	20	LI			
					90	
	2810000200	20	LI			
28.12.0.02	ANIDRÍDO BÓRICO				40	
	2810000100	20	LI			
	2810009900	30	LI			
28.13	OUTROS ÁCIDOS INORGÂNICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALÓIDES					
28.13.1	COMPOSTOS DE FLUÓR, DE CLORO, DE BROMO E DE IODO					
28.13.1.01	ÁCIDO FLUORÍDRICO ANIDRO				100	
	2811110100	30	LI			
28.13.1.02	ÁCIDO FLUORÍDRICO EM SOLUÇÃO				100	
	2811110200	30	LI			
28.13.1.03	ÁCIDO FLUOBÓRICO				40	
	2811190199	30	LI			
28.13.1.04	ÁCIDO FLUOSSILÍCIO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
28.13.1.04: (CONT.)				
	2811190101	30 LI	40	
28.13.1.05: ACIDO HIPOCLOROSO				
	2811190299	20 LP	40	
28.13.1.06: ACIDO CLORICO				
	2811190299	20 LP	40	
28.13.1.07: ACIDO PERCLORICO				
	2811190201	30 LI	40	
28.13.1.08: ACIDO BROMIDRICO				
	2911190300	0 LI	40	
28.13.1.09: ACIDO BROMICO				
	2911190300	0 LI	40	
28.13.1.10: ACIDO IODIDRICO				
	2811190400	0 LI	40	
28.13.1.11: ACIDO IODICO				
	2811190400	0 LI	40	
28.13.1.12: ACIDO PERIODICO				
	2911190400	0 LI	40	
28.13.1.99: OS DEMAIS				
	2811190199	30 LI	40	
	2811190299	20 LP		
	2911190300	0 LI		
	2911190400	0 LI		

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF.	PERC.	
28.13.2		COMPOSTOS DE ENXOFRE			
28.13.2.01		ACIDO SULFIDRICO		40	
	2811190599	0 LI			
28.13.2.02		ACIDOS PERSULFURICOS		40	
	2811190599	0 LI			
28.13.2.03		ACIDOS TIONICOS		40	
	2811190599	0 LI			
28.13.2.04		ACIDO SULFAMICO (ACIDO AMINOSSULFONICO)		40	
	2911190501	0 LI			
28.13.2.05		ANIDRIDO SULFURICO (TRIOXIDO DE ENXOFRE)		40	
	2811190599	0 LI			
28.13.2.06		BISSULFETO TRIOXIDO (SESQUIOXIDO DE ENXOFRE)		40	
	2811190599	0 LI			
28.13.2.07		ANIDRIDO SULFUROSO (DIOXIDO DE ENXOFRE) LIQUEFEITO		100	
	2811230100	0 LI			
28.13.2.08		ANIDRIDO SULFUROSO (DIOXIDO DE ENXOFRE) EM SOLUCAO			
		AQUOSA		40	
	2811190599	0 LI			
	2811230100	0 LI			
28.13.2.99		OS DEMAIS		40	
	2911190599	0 LI			
	2911239900	0 LI			
28.13.3		COMPOSTOS DE SELENIO E DE TELURIO			
29.13.3.01		ACIDO SELENIORICO			

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF. PERC.	
28.13.3.01:	(CONT.)				
	2311190600	0	LI	40	
28.13.3.02:	ACIDO SELENIOSO				
	2811190600	0	LI	40	
28.13.3.03:	ACIDO SELENICO				
	2911190600	0	LI	40	
28.13.3.04:	ACIDO TELURIDRICO				
	2811190700	0	LI	40	
28.13.3.05:	ACIDO TELUROSO				
	2811190700	0	LI	40	
28.13.3.06:	ACIDO TELURICO				
	2811190700	0	LI	40	
28.13.3.07:	ANIDRIDO TELUROSO (SOLIDO, BRANCO)				
	2811190700	0	LI	40	
28.13.3.08:	ANIDRIDO TELURICO (SOLIDO, ALARANJAADO)				
	2811190700	0	LI	40	
28.13.3.99:	OS DEMAIS				
	2811190600	0	LI	40	
	2811190700	0	LI		
28.13.4	COMPOSTOS DE NITROGENIO				
28.13.4.01:	ACIDO NITRIDRICO				
	2811190900	0	LP	40	

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
28.13.4.02	PROTOXIDO DE NITROGENIO (OXIDO NITROSO)			40	
2811190800	0	LP			
28.13.4.03	PEROXIDO DE NITROGENIO (NITROXILO)			40	
2811190800	0	LP			
28.13.4.99	OS DEMAIS			40	
2811190800	0	LP			
28.13.5	COMPOSTOS DE FOSFORO				
28.13.5.01	ACIDO HIPOFOSFOROSO			40	
2811190999	0	LI			
28.13.5.02	ACIDO FOSFOROSO			40	
2811190901	0	LI			
28.13.5.03	ACIDO HIPOFOSFORICO			40	
2811190999	0	LI			
28.13.5.99	OS DEMAIS			40	
2811190999	0	LI			
28.13.6	COMPOSTOS DE CARBONO				
28.13.6.01	OXIDO (PROTOXIDO, CARBONILO)			40	
2811191100	0	LI			
28.13.6.02	ANIDRIDO CARBONICO (BIOXIDO DE CARBONO, GAS CARBONICO)			100	
2811191100	0	LI			
2811210000	0	LI			
28.13.6.03	ACIDO CIANIDRICO (ACIDO PRUSSICO)			40	

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
28.13.6.03:	(CONT.)				
	2811191100	0	LI		
28.13.6.04:	ACIDO ISOCIANICO				
	2811191100	0	LI	40	
28.13.6.05:	ACIDO TIOCIANICO				
	2811191100	0	LI	40	
28.13.6.06:	ACIDO FULMINICO				
	2811191100	0	LI	40	
28.13.6.99:	OS DE MAIS				
	2811191100	0	LI	40	
28.13.7:	COMPOSTOS DE SILICIO				
28.13.7.01:	ANIDRIDO SILICICO (SILICA PURA, BIOXIDO DE SILICIO, OXIDO SILICICO)				
				100	QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
	2811220100	30	LI		
	2811229900	30	LI		
				40	
	2811220100	30	LI		
	2811229900	30	LI		
28.13.7.02:	SILICA GEL				
	2811220200	30	LI	40	
28.13.7.99:	OS DE MAIS				
	2811229900	30	LI	40	
28.13.9:	OUTROS (ACIDOS COMPLEXOS)				
28.13.9.01:	CLORACIDOS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1352 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O		
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.			
28.13.9.01: (CONT.)			40			
	2811191200	20 LI				
28.13.9.02: ACIDOS BOROVLFRAMICOS			40			
	2811191200	20 LI				
28.13.9.03: ACIDOS SILICOVLFRAMICOS			40			
	2811191200	20 LI				
28.13.9.04: ANIDRIDO ARSENIOSO (TRIOXIDO DE ARSENICO, OXIDO ARSENIOSO, ARSENICO BRANCO)			40			
	2811191000	0 LI				
	2811290100	0 LI				
28.13.9.05: ANIDRIDO ARSENICO (PENTOXIDO DE ARSENICO)			40			
	2811191000	0 LI				
	2811290200	0 LI				
28.13.9.06: ACIDO ARSENICO (META-, ORTO- E PIRO-)			40			
	2811191000	0 LI				
28.13.9.99: OS DE MAIS			40			
	2811191000	0 LI				
	2811191200	20 LI				
	2811199900	30 LP				
	2811299900	0 LI				
28.14: CLORETOS, OXICLORETOS E DE MAIS DERIVADOS HALOGENADOS E OXI-HALOGENADOS DOS METALOIDES						
28.14.1: CLORETOS E OXICLORETOS METALOIDICOS						
28.14.1.01: DE IOOO			40			
	2812109901	0 LP				
	2812109902	30 LI				
28.14.1.02: DE ENXOFRE						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:28.14.1.02:(CONT.):						40			
		:2812100201	30		LP				
		:2812100202	0		LI				
		:2812100203	30		LI				
		:2812100204	0		LP				
		:2812100299	30		LI				
:28.14.1.03:DE CARBONO						40			
		:2812109901	0		LP				
		:2812109902	30		LI				
:28.14.1.04:DE NITROGENIO						40			
		:2812109901	0		LP				
		:2812109902	30		LI				
:28.14.1.05:DE ARSENICO						40			
		:2812100100	0		LP				
:28.14.1.06:DE FOSFORO						40			
		:2812100301	30		LP				
		:2812100302	0		LI				
		:2812100399	30		LP				
:28.14.1.07:DE SELENIO						40			
		:2812100700	0		LI				
:28.14.1.08:DE SILICIO						40			
		:2812100401	0		LP				
		:2812100499	0		LI				
:28.14.1.99:OS DEMAIS						40			
		:2812100500	0		LP				
		:2812100600	0		LP				
		:2812109901	0		LP				
		:2812109902	30		LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1354 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
28.14.2	OS DEMAIS DERIVADOS HALOGENADOS E OXI-HALOGENADOS				
	DOS METALOIDES				
28.14.2.01	FLUORETOS			40	
	2812909900	0 LI			
28.14.2.02	BROMETOS			40	
	2812900100	0 LI			
	2812909900	0 LI			
28.14.2.03	IODETOS			40	
	2812909900	0 LI			
28.14.2.04	OXIALOGENETOS DIFERENTES DOS OXICLORETOS (OXIFLUO- RETOS, OXIBROMETOS, OXIIODETOS)			40	
	2812909900	0 LI			
28.14.2.99	OS DEMAIS			40	
	2812909900	0 LI			
28.15	SULFETOS METALOIDICOS, INCLUSIVE O TRISSULFETO DE FOSFORO				
28.15.0.01	DE CARBONO (BISSULFETO)			100	
	2813100000	30 LI			
28.15.0.02	DE ARSENICO			40	
	2813900100	0 LI			
28.15.0.03	DE FOSFORO			95	
	2813900203	0 LI			PENTASSULFETO DE FOSFORO
				40	
					OS DEMAIS
	2813900201	0 LI			
	2813900202	0 LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
28.15.0.03	(CONT.)			
2813900299	0	LI		
28.15.0.04	DE SILICIO		40	
2813909900	0	LI		
28.15.0.99	OS DEMAIS		100	SULFETO DE SELENIO
2813900300	0	LI		
2813909900	0	LI	40	OS DEMAIS
28.16	AMONIAO LIQUEFEITO OU EM SOLUCAO AQUOSA			
28.16.0.01	LIQUEFEITO		95	
2814100000	0	LI		
28.16.0.02	EM SOLUCAO, AQUOSA		40	
2814100000	0	LI		
2814200000	0	LI		
28.17	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO			
28.17.0.01	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA SOLIDA)		40	
2815110100	0	LI		
2815110200	0	LI		
2815119900	0	LI		
28.17.0.02	HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA)		100	
2815200000	40	LI		
28.17.0.03	PEROXIDO DE SODIO (BIOXIDO SODICO)		40	
2815300100	0	LI		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
			----- O B S E R V A C A O -----
28.17.0.04:	PEROXIDO DE POTASSIO (BIOXIDO POTASSICO)		40
	2815300200 0	LI	
28.17.0.05:	HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUCAO AQUOSA		40
	2815120000 0	LI	
28.18	HIDROXIDO E PEROXIDO DE MAGNESIO; OXIDOS, HIDROXI-		
	DOS E PEROXIDOS DE ESTRONCIO OU DE BARIO		
28.18.1	HIDROXIDO E PEROXIDO DE MAGNESIO		
28.18.1.01:	HIDROXIDO		40
	2816100100 30	LI	
28.18.1.02:	PEROXIDO		40
	2816100200 0	LI	
28.18.2	OXIDO, HIDROXIDO E PEROXIDO DE ESTRONCIO		
28.18.2.01:	OXIDO (PROTOXIDO, ESTRONCIANA ANIDRA OU CAUSTICA)		40
	2816200000 0	LI	
28.18.2.02:	HIDROXIDO		40
	2816200000 0	LI	
28.18.2.03:	PEROXIDO (BIOXIDO)		40
	2816200000 0	LI	
28.18.3	OXIDO, HIDROXIDO E PEROXIDO DE BARIO		
28.18.3.01:	OXIDO (PROTOXIDO, BARITA ANIDRA)		40
	2815300200 30	LI	
28.18.3.02:	HIDROXIDO		40
	2815300100 0	LI	
28.18.3.03:	PEROXIDO (BIOXIDO, BARITA OXIGENADA)		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:28.18.3.03:(CONT.)				
	:2915309900	20 LI	40	
:28.19				
:28.19.0.01:OXIDO DE ZINCO; PEROXIDO DE ZINCO				
:28.19.0.01:OXIDO (BRANCO DE ZINCO)				
	:2917000100	30 LI	50	
:28.19.0.02:PEROXIDO				
	:2817000200	30 LI	40	
:29.20				
:29.20				
:28.20.1				
:28.20.1.01:OXIDO (ALUMINA ANHIDRA OU CALCINADA)				
	:2318200000	30 LI	95	
:28.20.1.02:HIDROXIDO (ALUMINA HIDRATADA)				
	:2318300000	30 LI	40	
:28.20.2				
:28.20.2.01:CORINDONS ARTIFICIAIS				
	:2818100100	0 LI	40	
	:2818109900	30 LI		
:28.21				
:28.21.1				
:28.21.1.01:ANIDRIDO CROMICO (TRIOXIDO)				
	:2919100000	30 LI	40	
	:2819900100	30 LI		
:28.21.1.02:SESQUIOXIDO (OXIDO VERDE, OXIDO III)				
	:2819909900	30 LI	40	
:28.21.1.99:OS DEMAIS				
			40	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL:	PERC.	O B S E R V A C A O
28.21.1.99:	(CONT.)			
	2819909900	30	LI	
28.21.2	HIDROXIDOS			
28.21.2.01:	HIDROXIDOS			
	2819900200	30	LI	40
28.22	OXIDOS DE MANGANES			
28.22.0.01:	ANIDRIDO PERMANGANICO			
	2820909900	20	LI	40
28.22.0.02:	BIOXIDO (ANIDRIDO MANGANOSO)			
	2820100000	30	LI	40
28.22.0.03:	OXIDO MANGANOSO (PROTOXIDO)			
	2820900100	20	LI	40
28.22.0.04:	OXIDO SALINO			
	2820909900	20	LI	40
28.22.0.05:	SESQUIOXIDO (OXIDO MANGANICO)			
	2820900200	20	LI	40
28.23	OXIDOS E HIDROXIDOS DE FERRO (INCLUSIVE AS TERRAS			
	CORANTES A BASE DE OXIDO DE FERRO NATURAL, QUE CON-			
	TENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE FERRO COMBINADO,			
	EXPRESSO EM FE2O3)			
28.23.1	OXIDOS			
28.23.1.01:	FERRICO ARTIFICIAL			
	2821100100	20	LI	40
28.23.1.02:	TERRAS CORANTES A BASE DE OXIDO DE FERRO NATURAL			
	2821200000	30	LI	40

MALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
28.23.1.99	OS DEMAIS			85		OXIDO DE FERRO SINTETICO
2821109900	20	LI		40		OS DEMAIS
2821100100	20	LI				
2821109900	20	LI				
28.23.2	HIDROXIDOS					
28.23.2.01	FERROSO			40		
2821100200	30	LI				
28.23.2.02	FERRICO (OXIDO PARDO)			40		
2821100200	30	LI				
28.24	OXIDOS E HIDROXIDOS DE COBALTO; OXIDOS DE COBALTO					
28.24.1	DO COMERCIO					
28.24.1.01	OXIDOS					
28.24.1.01	COBALTOSO (PROTOXIDO)			40		
2822000199	30	LI				
28.24.1.02	COBALTICO (OXIDO COBALTO (III), SESQUIOXIDO)			40		
2822000101	30	LI				
28.24.1.03	SALINO			40		
2822000102	0	LI				
2822000199	30	LI				
28.24.1.99	OS DEMAIS			40		
2822000199	30	LI				
28.24.2	HIDROXIDOS					
28.24.2.01	COBALTOSO (HIDRATO DE PROTOXIDO)			40		
2822000202	0	LI				

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
28.24.2.02	COBALTICO (HIDRATO DE SESQUIOXIDO)		40	
	2822000201	0 LI		
28.24.2.99	OS DE MAIS		40	
	2822000299	0 LI		
28.25	OXIDOS DE TITANIO			
28.25.0.01	BIOXIDO (OXIDO TITANICO, ANIDRIDO TITANICO)		40	
	2823000101	0 LI		
	2823000102	0 LI		
28.25.0.99	OS DE MAIS		40	
	2823009900	0 LI		
28.27	OXIDOS DE CHUMBO, INCLUSIVE O MINIO E O MINIO LA- RANJA			
28.27.0.01	PROTOXIDO (MASSICOTE, LITARGIRIO)		80	
	2824100000	30 LI		
28.27.0.02	OXIDO SALINO (MINIO)		95	
	2824200000	30 LI		
28.27.0.03	BIOXIDO (ANIDRIDO PLUMBICO, OXIDO PULGA)		100	
	2824900000	0 LI		PO "VERDE" OU "CINZENTO" (PB02)
			40	OS DE MAIS
	2824900000	0 LI		
28.28	HIDRAZINA E HIDROXILAMINA E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES, OXIDOS, HIDROXIDOS E PEROXIDOS META- LICOS INORGANICOS			
28.28.1	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS			
28.28.1.01	HIDRAZINA E SEUS SAIS INORGANICOS		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1361 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
----- D I S S E R V A C A O -----				
28.28.1.01	(CONT.)			
	2825100101	0	LI	
	2825100199	0	LI	
28.28.2	HIOROXILAMINA E SEUS SAIS INORGANICOS			
28.28.2.01	HIOROXILAMINA E SEUS SAIS INOGANICOS			
	2825100200	0	LI	40
28.28.3	OXIIDS E HIOROXIIDS			
28.28.3.01	DE LITIO			
	2825200100	0	LI	40
	2825200200	0	LI	
28.28.3.02	DE CADMIO			
				95
	2825900100	0	LI	OXIDO DE CADMIO, 99,94% MINIMO
				25
	2825900100	0	LI	OS DEMAIS
28.28.3.03	DE ANTIMONIO			
				95
	2825800100	30	LI	TRIOXIDO DE ANTIMONIO QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS
				40
	2825800100	30	LI	OS DEMAIS
	2825809900	0	LI	
28.28.3.04	DE VOLFRAMIO (TUNGSTENIO)			
	2825909900	30	LI	40
28.28.3.05	DE VANADIO			
				95
				PENTOXIDO DE VANADIO (ANIDRIDO VANADI

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF.	PERC.	
28.28.3.05: (CONT.)						
	2825300100	0	LI			CO)
				40		OS DEMAIS
	2825309900	0	LI			
28.28.3.06: DE ZIRCONIO						
	2825600200	0	LI	40		
28.28.3.07: DE COBRE						
	2825500200	30	LI	75		CUPRICO
				40		OS DEMAIS
	2825500100	30	LI			
	2825500300	30	LI			
28.28.3.08: DE MERCURIO						
	2825900600	0	LI	40		
28.28.3.09: DE BISMUTO						
	2825900500	0	LI	40		
28.28.3.10: OXIDO ESTANOSO (PROTOXIDO, OXIDO PARDO)						
	2825900299	0	LI	40		
28.28.3.11: OXIDO ESTANICO (ANIDRIDO ESTANICO, BIXIDO)						
	2825900201	30	LI	40		
28.28.3.99: OS DEMAIS						
				100		DE CALCIO
	2825909900	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
28.28.3.99: (CONT.)					
				40	OS DEMAIS
	2825400100	30	LI		
	2825400200	0	LI		
	2825409900	30	LI		
	2825600100	0	LI		
	2825600200	0	LI		
	2825700100	0	LI		
	2825700200	30	LI		
	2825709900	0	LI		
	2825900100	0	LI		
	2825900299	0	LI		
	2825900300	0	LI		
	2825900400	0	LI		
	2825909900	30	LI		
28.28.4: PEROXIDOS					
28.28.4.01: PEROXIDOS					
	2825900700	0	LI	40	
28.29: FLUORETOS; FLUORSILICATOS, FLUORBORATOS E DEMAIS					
28.29.1: FLUORETOS					
28.29.1.01: DE AMONIO					
	2826110101	0	LI	90	
	2826110102	0	LI		
28.29.1.02: DE CALCIO					
	2826199900	0	LI	100	
28.29.1.03: DE LITIO					
	2826190200	30	LI	40	
28.29.1.04: DE SODIO					
	2826110201	30	LI	90	
	2826110202	0	LI		
28.29.1.05: DE ALUMINIO					
				100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1364 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
28.29.1.05: (CONT.)									
		2826120000	30	LI					
28.29.1.06: DE BARIO									
		2826199900	0	LI		100			
28.29.1.99: OS DE MAIS									
		2826190100	30	LI		100			
		2826199900	0	LI					
28.29.2 : FLUORSILICATOS (FLUOROSSILICATOS)									
28.29.2.01: DE SODIO									
		2826200200	30	LI		40			
28.29.2.02: DE CALCIO									
		2826900202	0	LI		40			
28.29.2.03: DE BARIO									
		2826900201	0	LI		40			
28.29.2.04: DE ZINCO									
		2826900204	0	LI		40			
28.29.2.05: DE COBRE									
		2826900203	0	LI		40			
28.29.2.99: OS DE MAIS									
		2826200100	30	LI		40			
		2826900205	20	LI					
28.29.9 : OUTROS FLUORSAIS									
28.29.9.01: FLUORBORATOS									
						40			

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
MALADI		TARIFA NACIONAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
28.29.9.01: (CONT.)					
	2826900101	30	LI		
	2826900102	0	LI		
	2826900199	30	LI		
28.29.9.02: FLUORFOSFATOS					
	2826900299	30	LI	40	
28.29.9.03: FLUORSULFATOS					
	2826900299	30	LI	40	
28.29.9.04: FLUORTANTALATOS					
	2826900299	30	LI	40	
28.29.9.05: FLUORALUMINATO DE SODIO (CRIOLITA SINTETICA)					
	2826300000	20	LI	40	
	2826900299	30	LI		
28.29.9.06: FLUORETO DE AMONIO E SODIO					
	2826900299	30	LI	40	
28.29.9.99: OS DEMAIS					
	2826900299	30	LI	40	
	2826909900	30	LI		
28.30: CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS					
E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS					
28.30.1: CLORETOS					
28.30.1.01: DE AMONIO					
	2827100000	30	LI	100	
28.30.1.02: DE CESIO					
	2827300000	0	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1366 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
28.30.1.03	DE CALCIO					
	2827200000	30	LI	40		
28.30.1.04	DE BARIO					
	2827380000	30	LI	40		
28.30.1.05	DE MAGNESIO					
	2827310000	30	LI	40		
28.30.1.06	DE ZINCO					
	2827360000	30	LI	40		
28.30.1.07	DE ANTIMONIO					
	2827390101	0	LI	40		
	2827390102	0	LI			
28.30.1.08	DE ALUMINIO					
	2827320000	30	LI	100	ANIDRO	
				40		
	2827320000	30	LI		OS DE MAIS	
28.30.1.09	DE CROMO					
	2827390900	0	LI	40		
28.30.1.10	DE MANGANES					
	2827391100	0	LI	40		
28.30.1.11	DE FERRO					
	2827330100	0	LI	40		
	2827330200	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1367 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
28.30.1.12	DE COBALTO				
	2827340000	30	LI	40	
28.30.1.13	DE NIOUEL				
	2827350000	30	LI	85	
28.30.1.14	DE TITANIO				
	2827390401	0	LP	40	
	2827390499	0	LP		
28.30.1.15	DE ESTANHO				
	2827370100	30	LI	40	
	2827370200	30	LP		
28.30.1.16	DE COBRE				
	2827390201	0	LI	40	
	2827390202	20	LI		
28.30.1.17	DE MERCURIO				
	2827390301	30	LI	40	
	2827390302	30	LI		
28.30.1.18	DE BISMUTO				
	2827390600	0	LI	40	
28.30.1.99	OS DE MAIS				
	2827390500	30	LI	40	
	2827390700	0	LI		
	2827391000	0	LI		
	2827399900	30	LI		
28.30.2	OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS				
28.30.2.01	DE MAGNESIO				
	2827490199	30	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1368 -

NALADI		O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
28.30.2.01: (CONT.)						
	2827490200	0	LI			
28.30.2.02: DE ANTIMONIO						
	2827490101	0	LI	40		
	2827490200	0	LI			
28.30.2.03: DE CROMO						
	2827490103	0	LI	40		
	2827490200	0	LI			
28.30.2.04: DE ESTANHO						
	2827490104	0	LI	40		
	2827490200	0	LI			
28.30.2.05: DE COBRE						
	2827410100	30	LI	40		
	2827410200	0	LI			
28.30.2.06: DE CHUMBO						
	2827490102	0	LI	40		
	2827490200	0	LI			
28.30.2.07: DE BISMUTO						
	2827490199	30	LI	40		
	2827490200	0	LI			
28.30.2.99: OS DE MAIS						
	2827490199	30	LI	40		
	2827490200	0	LI			
28.30.3 : BROMETOS E OXIBROMETOS						
28.30.3.01: DE AMONIO						
	2827590100	0	LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
28.30.3.02:DE SODIO				40	
		2927510100	0	LI	
28.30.3.03:DE POTASSIO				40	
		2827510200	0	LI	
28.30.3.04:DE CALCIO				40	
		2927599900	0	LI	
28.30.3.05:DE COBRE				40	
		2927599900	0	LI	
28.30.3.99:OS DEMAIS				40	
		2927599900	0	LI	
28.30.4 : IODETOS E OXIIODETOS					
28.30.4.01:DE AMONIO				40	
		2927600101	0	LI	
		2927600200	0	LI	
28.30.4.02:DE SODIO				100	
		2927600199	20	LI	
		2927600200	0	LI	
28.30.4.03:DE POTASSIO				100	
		2927600111	40	LI	
		2927600200	0	LI	
28.30.4.04:DE CALCIO				100	
		2927600105	0	LI	IODETO
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
			O B S E R V A C A O
28.30.4.04:	(CONT.)		OS DEMAIS
	2827600200	0 LI	
28.30.4.05:	DE ANTIMONIO		40
	2827600102	0 LI	
	2827600200	0 LI	
28.30.4.06:	DE COBRE		40
	2827600199	20 LI	
	2827600200	0 LI	
28.30.4.07:	DE MERCURIO		40
	2827600110	0 LI	
	2827600200	0 LI	
28.30.4.08:	DE CHUMBO		40
	2827600106	0 LI	
	2827600200	0 LI	
28.30.4.99:	OS DEMAIS		40
	2827600103	0 LI	
	2827600104	0 LI	
	2827600107	0 LI	
	2827600108	0 LI	
	2827600109	0 LI	
	2827600112	0 LI	
	2827600199	20 LI	
	2827600200	0 LI	
28.31	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO DO COMERCIO;		
	CLORITOS, HIPOBROMITOS		
28.31.1	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO DO COMERCIO		
28.31.1.01:	DE SODIO		40
	2828900101	0 LI	
	2828900199	0 LI	
	2828909900	0 LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1371 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
28.31.1.02	DE POTASSIO			40	
	2828909900	0	LI		
28.31.1.03	DE CALCIO, INCLUSIVE O DO COMERCIO			100	QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
	2828100000	5	LI		
				40	OS DEMAIS
	2828100000	5	LI		
28.31.1.04	DE MAGNESIO			40	
	2828909900	0	LI		
28.31.1.99	OS DEMAIS			40	
	2828900200	0	LI		
	2828909900	0	LI		
28.31.2	CLORITOS				
28.31.2.01	DE SODIO			40	
	2828900400	30	LI		
28.31.2.02	DE ALUMINIO			40	
	2828900300	0	LI		
28.31.2.99	OS DEMAIS			40	
	2828909900	0	LI		
28.31.3	HIPOBROMITOS				
28.31.3.01	DE POTASSIO			40	
	2828909900	0	LI		
28.31.3.99	OS DEMAIS			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
28.31.3.99	(CONT.)			
	2828909900	0	LI	
28.32	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS			
28.32.1	CLORATOS			
28.32.1.01	DE SODIO			
	2829110000	30	LP	40
28.32.1.02	DE POTASSIO			
	2829190100	30	LP	40
28.32.1.03	DE BARIO			
	2829199900	0	LP	40
28.32.1.99	OS DE MAIS			
	2829199900	0	LP	40
28.32.2	PERCLORATOS			
28.32.2.01	DE AMONIO			
	2829900101	30	LI	60 DE AMONIO
28.32.2.02	DE SODIO			
	2829900199	30	LI	40
28.32.2.03	DE POTASSIO			
	2829900199	30	LI	40
28.32.2.99	OS DE MAIS			
	2829900199	30	LI	40
28.32.3	BROMATOS E PERBROMATOS			

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
28.32.3.01	DE SODIO			
	2829909900	30 LI	40	
28.32.3.02	DE POTASSIO			
	2829909900	30 LI	40	
28.32.3.99	OS DE MAIS			
	2829909900	30 LI	40	
28.32.4	IODOATOS E PERIODATOS			
28.32.4.01	DE SODIO			
	2829900204	0 LI	40	
28.32.4.02	DE POTASSIO			
	2829900201	40 LI	40	
	2829900202	40 LI		
28.32.4.03	DE BARIO			
	2829900203	0 LI	40	
28.32.4.99	OS DE MAIS			
	2829900205	0 LI	40	
	2829900206	30 LI		
	2829900299	30 LI		
28.35	SULFETOS, INCLUSIVE POLISSULFETOS			
28.35.1	SULFETOS			
28.35.1.01	DE AMONIO			
	2830900300	0 LI	40	
28.35.1.02	DE SODIO			
			95	
				SULFETOS DE SÓDIO: - MONOSSULFETO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1374 -

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
O E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
:28.35.1.02:(CONT.)			
:2830100100	30	LI	
:2930100200	30	LI	- BISSULFETO (SULFIDRATO)
:2830100200	30	LI	95 SULFETO ÁCIDO DE SÓDIO (SULFIDRATO)
:28.35.1.03:DE POTASSIO			
:2830900700	30	LI	40
:28.35.1.04:DE BARIO			
:2830900400	30	LI	40
:28.35.1.05:DE CADMIO			
:2830300000	0	LI	40
:28.35.1.06:DE ANTIMONIO			
:2930900101	0	LP	40
:2930900102	0	LI	
:28.35.1.07:DE FERRO			
:2830900500	0	LI	40
:28.35.1.08:DE ESTANHO			
:2830909900	0	LI	40
:28.35.1.09:DE COBRE			
:2830909900	0	LI	40
:28.35.1.10:DE MERCURIO			
			40

NALADI		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL				
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
28.35.1.10: (CONT.)						
	2830909900	0	LI			
28.35.1.99: OS DEMAIS						
	2830200000	0	LI		40	
	2830900201	30	LI			
	2830900299	0	LI			
	2830900600	30	LI			
	2830909900	0	LI			
28.35.2: POLISSULFETOS						
28.35.2.01: DE SODIO						
	2830909900	0	LI		40	
28.35.2.02: DE POTASSIO						
	2830909900	0	LI		40	
28.35.2.03: DE AMONIO						
	2830909900	0	LI		40	
28.35.2.04: DE CALCIO						
	2830909900	0	LI		40	
28.35.2.99: OS DEMAIS						
	2830909900	0	LI		40	
28.36: HIDROSSULFITOS, INCLUSIVE OS HIDROSSULFITOS ESTABILIZADOS POR MATERIAS ORGANICAS; SULFOXILATOS						
28.36.1: HIDROSSULFITOS						
28.36.1.01: DE SODIO						
	2831100199	40	LI		40	
28.36.1.02: DE ZINCO						
	2831900101	0	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1376 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
28.36.1.99	OS DEMAIS				
	2831900199	40	LI	40	
28.36.2	HIDROSSULFITOS ESTABILIZADOS POR MATERIAS ORGANI-				
	CAS				
28.36.2.01	DE SODIO FORMALDEIDO				
	2831100101	40	LI	40	
28.36.2.99	OS DEMAIS				
	2831100101	40	LI	40	
	2831900102	40	LI		
28.36.3	SULFOXILATOS				
28.36.3.01	DE SODIO				
	2831100201	0	LI	40	
28.36.3.02	DE ZINCO				
	2831900200	0	LI	40	
28.36.3.99	OS DEMAIS				
	2831100299	0	LI	40	
	2831900200	0	LI		
28.37	SULFITOS E HIPOSSULFITOS				
28.37.1	SULFITOS				
28.37.1.01	DE AMONIO				
	2832209900	40	LI	40	
28.37.1.02	DE SODIO				
				90	
	2832100300	85	LI		NEUTRO QUOTA ANUAL: 550 TONELADAS
				40	NEUTRO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			D B S E R V A C A O	
28.37.1.02: (CONT.)				
2832100300	85	LI		
			40	OS DE MAIS
2832100100	85	LI		
2832100200	85	LI		
28.37.1.03: DE POTASSIO				
2832200100	0	LI	40	
28.37.1.04: DE CALCIO				
2832200200	0	LI	40	
28.37.1.99: OS DE MAIS				
2832200300	0	LI	40	
2832200400	0	LI		
2832200500	0	LI		
2832209900	40	LI		
28.37.2: HIPOSSULFITOS				
28.37.2.01: DE AMONIO				
			95	QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS
2832209900	40	LI		
			40	
2832209900	40	LI		
28.37.2.02: DE SODIO				
2832300100	30	LI	40	
28.37.2.03: DE POTASSIO				
2832309900	30	LI	40	
28.37.2.04: DE CALCIO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:28.37.2.04:(CONT.)				
	:2832300300	0	LI	40
:28.37.2.99:OS DEMAIS				40
	:2832300200	0	LI	
	:2832300400	0	LI	
	:2832309900	30	LI	
:28.38 :SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS				
:28.38.1 :SULFATOS				
:28.38.1.01:DE SODIO (INCLUSIVE O PIROSSULFATO)				100
	:2833110100	30	LI	
	:2833110200	30	LI	
	:2833190000	30	LI	
:28.38.1.02:DE POTASSIO				40
	:2833299900	30	LI	
:28.38.1.03:DE BARIO				90
	:2833270000	30	LI	
:28.38.1.04:DE MAGNESIO				40
	:2833210000	30	LI	
:28.38.1.05:DE ZINCO				40
	:2833260000	30	LI	
:28.38.1.06:DE ALUMINIO				100
	:2833220100	30	LI	
	:2833220200	30	LI	
:28.38.1.07:DE CROMO				95
	:2833230000	30	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NACIONAL	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
28.38.1.08	DE FERRO					
	2833290501	30	LI	40		
	2833290502	30	LI			
28.38.1.09	DE NIQUEL					
	2833240000	30	LI	100		
28.38.1.10	DE COBRE					
	2833250100	20	LI	85		
	2833250200	30	LI			
28.38.1.11	DE MERCURIO					
	2833290900	0	LI	40		
28.38.1.12	DE CHUMBO					
				80		SULFATO TRIBÁSICO DE CHUMBO QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS
	2833290302	30	LI			
				40		
	2833290301	0	LI			
	2833290302	30	LI			
28.38.1.99	OS DE MAIS					
	2833299900	30	LI	80		SULFATO DE SELÊNIO
				40		OS DE MAIS
	2833290100	0	LI			
	2833290200	30	LI			
	2833290400	30	LI			
	2833290600	30	LI			
	2833290700	0	LI			
	2833290800	0	LI			
	2833299900	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
28.38.2	ALUMENS				
28.38.2.01	DE ALUMINIO				
	2833300100	30	LI	40	
	2833300200	30	LI		
28.38.2.02	DE CROMO				
	2833300300	30	LI	40	
28.38.2.99	OS DE MAIS				
	2833309900	30	LI	40	
28.38.3	PERSULFATOS				
28.38.3.01	DE AMONIO				
	2833400100	0	LI	40	
28.38.3.02	DE SODIO				
	2833400300	0	LI	40	
28.38.3.03	DE POTASSIO				
	2833400200	0	LI	40	
28.38.3.99	OS DE MAIS				
	2833409900	0	LI	40	
28.39	NITRITOS E NITRATOS				
28.39.1	NITRITOS				
28.39.1.01	DE SODIO				
	2834100100	0	LI	40	
28.39.1.02	DE POTASSIO				
	2834109900	0	LI	40	
28.39.1.03	DE BARIO				

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
28.39.1.03:(CONT.)				
	2834109900	0 LI	40	
28.39.1.99:OS DE MAIS				
	2834109900	0 LI	40	
28.39.2 :NITRATOS				
28.39.2.01:DE SODIO, COM MAIS DE 16,3% DE NITROGENIO, EM PESO:				
	2834299900	30 LP	40	
28.39.2.02:DE POTASSIO				
	2834210100	0 LP	40	
	2834219900	30 LP		
28.39.2.03:DE BARIO				
	2834290200	30 LI	40	
28.39.2.04:DE CALCIO, COM MAIS DE 16% DE NITROGENIO, EM PESO :				
	2834290300	30 LI	40	
28.39.2.05:SUBNITRATO DE BISMUTO				
			100	NITRATO BÁSICO DE BISMUTO
	2834220200	30 LI		
			40	OS DE MAIS
	2834220100	30 LI		
	2834220200	30 LI		
28.39.2.99:OS DE MAIS				
			40	
	2834290100	30 LI		
	2834290400	30 LI		
	2834290500	30 LI		
	2834290500	30 LI		
	2834290700	30 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
:28.39.2.99:(CDNT.)							
		:2834290800	0	LI			
		:2834299900	30	LP			
:28.40 :FOSFITOS, HIPOFOSFITOS E FOSFATOS							
:28.40.1 :FOSFITOS							
:28.40.1.01:DE AMONIO							
		:2835100200	5	LI	40		
:28.40.1.03:DE POTASSIO							
		:2835100200	5	LI	40		
:28.40.1.04:DE CALCIO							
		:2835100200	5	LI	40		
:28.40.1.99:OS DEMAIS							
					100		
		:2835100200	5	LI			FOSFITO DIBÁSICO DE CHUMBO
							QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS
		:2835100200	5	LI	40		
:28.40.2 :HIPOFOSFITOS							
:28.40.2.01:DE AMONIO							
		:2835100199	0	LI	40		
:28.40.2.02:DE SODIO							
		:2835100103	0	LI	40		
:28.40.2.03:DE POTASSIO							
		:2835100199	0	LI	40		
:28.40.2.04:DE CALCIO							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: SPASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
:29.40.2.04:(CONT.)					
	:2935100101	0	LI	40	
:28.40.2.99:OS DEMAIS					
	:2935100102	0	LI	40	
	:2935100199	0	LI		
:28.40.3:FOSFATOS					
:28.40.3.01:FOSFATO TRIAMONICO					
	:2935210000	0	LI	40	
:28.40.3.02:FOSFATOS DE SODIO					
				100	HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO
	:2935390100	95	LI		
				40	OS DEMAIS
	:2935220100	30	LI		
	:2935220200	30	LI		
	:2935230000	30	LI		
:26.40.3.03:PIROFOSFATO TETRASSODICO (NEUTRO)					
	:2935399900	30	LI	40	
:28.40.3.04:PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO					
	:2935390300	30	LI	40	
:28.40.3.05:TRIPOLIFOSFATO DE SODIO					
				40	
	:2935310100	30	LI		
	:2935319900	30	LI		
:28.40.3.06:DE POTASSIO					
				40	
	:2935240100	30	LI		
	:2935240200	0	LI		
	:2935249900	30	LI		

PREFERENCIAS DUTOPGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
28.40.3.07	DE CALCIO, INCLUSIVE O BICALCICO, CONTENDO, EM ES-		
	TADO SECO, MENOS DE 0,2% DE FLUOR		
	2835250000	30	LI
	2835260000	30	LI
28.40.3.99	OS DEMAIS		
	2835290100	0	LI
	2835290200	0	LI
	2835290300	0	LI
	2835290400	0	LI
	2835290500	0	LI
	2835290600	0	LI
	2835299900	30	LI
	2835390100	85	LI
	2835390200	0	LI
	2835390400	0	LI
	2835399900	30	LI
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO		
	DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE		
	AMONIO		
28.42.1	CARBONATOS		
28.42.1.01	DE SODIO NEUTRO (SAL DE SOLVAY)		
	2836200000	0	LI
28.42.1.02	DE SODIO ACIDO (BICARBONATO DE SODIO)		
	2836300000	40	LI
28.42.1.03	DE AMONIO, INCLUSIVE O DO COMERCIO QUE CONTENHA		
	CARBAMATO DE AMONIO		
	2836100000	30	LI
28.42.1.04	DE CALCIO PRECIPITADO		
	2836500000	30	LI
28.42.1.05	DE MAGNESIO PRECIPITADO		
	2836990200	30	LI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
28.42.1.06:DE COBRE					
	2836990600	40	LI	40	
28.42.1.07:DE CHUMBO					
	2836700100	0	LI	40	
	2836700200	30	LI		
28.42.1.08:DE BISMUTO					
	2836930000	0	LI	100	BÁSICO
				40	
	2836930000	0	LI		OS DE MAIS
28.42.1.99:OS DE MAIS					
	2836400100	30	LI	40	
	2836400200	30	LI		
	2836600000	30	LI		
	2836910000	30	LI		
	2836920000	30	LI		
	2836990100	30	LI		
	2836990300	30	LI		
	2836990400	30	LI		
	2836990500	0	LI		
	2836990600	40	LI		
28.42.2 :PERCARBONATOS					
28.42.2.01:DE SODIO					
	2836990700	0	LI	40	
28.42.2.99:OS DE MAIS					
	2836990700	0	LI	40	
28.43 :CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS					
28.43.1 :CIANETOS SIMPLES (PRUSSIANOS)					
28.43.1.01:DE SODIO					
				40	

NALADI		TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
:28.43.1.01:(CONT.):									
		:2937110000	30	LI					
:28.43.1.02:DE POTASSIO									
		:2937190200	0	LI		90			
:28.43.1.03:DE CALCIO.									
		:2837199900	0	LI		40			
:28.43.1.04:DE ZINCO									
		:2837190300	30	LI		40			
:28.43.1.05:DE NIQUEL									
		:2837199900	0	LI		40			
:28.43.1.06:DE COBRE									
		:2937190101	30	LI		95			
		:2837190199	0	LI					
:28.43.1.07:DE MERCURIO									
		:2937199900	0	LI		40			
:28.43.1.99:OS DEMAIS									
		:2837199900	0	LI		40			
:28.43.2 :FERROCIANETOS E FERRICIANETOS									
:28.43.2.01:DE AMONIO									
		:2837200100	0	LI		40			
:28.43.2.02:DE SODIO									
		:2937200300	0	LI		40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1387 -

			REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
28.43.2.03	DE POTASSIO			40	
	2837200200	0 LI			
	2837200400	0 LI			
28.43.2.04	DE FERRO			40	
	2837209900	0 LI			
28.43.2.05	DE COBRE			40	
	2837209900	0 LI			
28.43.2.99	OS DE MAIS			40	
	2837209900	0 LI			
28.43.9	OUTROS CIANETOS COMPLEXOS				
28.43.9.01	COBALTOCIANETOS			40	
	2837209900	0 LI			
28.43.9.02	NITROFERROCIANETOS E NITROFERRICIANETOS			40	
	2837209900	0 LI			
28.43.9.99	OS DE MAIS			40	
	2837209900	0 LI			
28.44	FULMINATOS, CIANATOS E TIOCIANATOS				
28.44.0.01	FULMINATOS			40	
	2838009900	20 LP			
28.44.0.02	CIANATOS			40	
	2838000100	0 LI			
28.44.0.03	TIOCIANATOS (SULFOCIANETOS, SULFOCIANATOS)			40	
	2838000200	0 LI			

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
28.44.0.03:(CONT.)						
	2838000300	0	LI			
	2838000400	0	LI			
28.45: SILICATOS, INCLUSIVE OS SILICATOS DE SODIO OU DE POTASIO DO COMERCIO						
28.45.0.01: DE SODIO						
	2839110000	30	LI		40	
	2839190000	30	LI			
28.45.0.02: DE POTASSIO						
	2839200000	30	LI		40	
28.45.0.03: DE CALCIO PRECIPITADO						
	2839909900	30	LI		40	
28.45.0.04: DE BARIO						
	2839900600	0	LI		40	
28.45.0.05: DE MANGANES						
	2839901000	0	LI		40	
28.45.0.06: DE ALUMINIO						
	2839900100	30	LI		40	
28.45.0.07: DE CHUMBO						
	2839900201	30	LI		40	
	2839900299	30	LI			
28.45.0.99: OS DEMAIS						
					100	
	2839900301	30	LI			TRISSILICATO DE MAGNESIO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA NACIONAL		PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
28.45.0.99: (CONT.)				40	OS DE MAIS
	2839900399	30	LI		
	2839900400	30	LI		
	2839900500	30	LI		
	2839900700	0	LI		
	2839900800	0	LI		
	2839900900	0	LI		
	2839901100	0	LI		
	2839909900	30	LI		
28.46 BORATOS E PERBORATOS					
28.46.1 BORATOS					
28.46.1.01: DE AMONIO				40	
	2840209900	0	LI		
28.46.1.02: DE SODIO				100	TETRABORATO (BORAX)
	2840110000	30	LI		
	2840190000	30	LI		
				40	OS DE MAIS
	2840200100	30	LI		
28.46.1.03: DE CALCIO PRECIPITADO				40	
	2840209900	0	LI		
28.46.1.04: DE MANGANES				40	
	2840209900	0	LI		
28.46.1.05: DE NIQUEL				40	
	2840209900	0	LI		
28.46.1.06: DE COBRE				40	
	2840209900	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1390 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
:28.46.1.99: OS DEMAIS			40		
	:2840200200	30	LI		
	:2840209900	0	LI		
:28.46.2 : PERBORATOS			90		QUOTA: 250 TONELADAS
:28.46.2.01: DE SODIO					
	:2840300100	30	LI		
	:2840300100	30	LI		
:28.46.2.02: DE POTASSIO			40		
	:2840309900	0	LI		
:28.46.2.03: DE MAGNESIO			40		
	:2840309900	0	LI		
:28.46.2.99: OS DEMAIS			40		
	:2840309900	0	LI		
:28.47 : SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PER-					
: : MANGANATOS, ESTANATOS, ETC)					
:28.47.1 : ALUMINATOS					
:28.47.1.01: DE SODIO			40		
	:2841100100	30	LI		
:28.47.1.99: OS DEMAIS			40		
	:2841109900	0	LI		
:28.47.2 : CROMATOS E BICROMATOS			95		BICROMATO QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS
:28.47.2.01: DE SODIO					
	:2841300000	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA NACIONAL		PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				O B S E R V A C A O	
28.47.2.01 (CONT.)				40	
	2841300000	30	LI		
28.47.2.02 DE ZINCO				40	
	2841200200	0	LI		
28.47.2.99 OS DE MAIS				40	
	2841200101	0	LI		
	2841200102	30	LI		
	2841400000	30	LI		
	2841500101	0	LI		
	2841500199	0	LI		
	2841500200	0	LI		
	2841500300	0	LI		
	2841500400	0	LI		
	2841500500	0	LI		
	2841500600	0	LI		
	2841500700	0	LI		
	2841509900	30	LI		
28.47.3 ESTANATOS					
28.47.3.01 OS SODIO				40	
	2841900199	30	LI		
28.47.3.99 OS DE MAIS				40	
	2841900101	0	LI		
	2841900102	0	LI		
	2841900199	30	LI		
28.47.9 OUTROS					
28.47.9.01 MANGANATOS E PERMANGANATOS				40	
	2841600100	0	LI		
	2841609900	0	LI		
28.47.9.02 MOLIBDATOS				40	
	2841700100	30	LI		
	2841700200	30	LI		
	2841700300	0	LI		

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PERC.			
:28.47.9.02:(CONT.):									
		:2841709900	30		LI				
:28.47.9.03:PLUMBATOS									
		:2841900500	0		LI	40			
:28.47.9.04:VANADATOS									
		:2841900401	0		LI	40			
		:2841900402	30		LI				
		:2841900403	30		LI				
		:2841900499	30		LI				
:28.47.9.05:VOLFRAMATOS									
		:2841800100	0		LI	40			
		:2841800200	30		LI				
		:2841809900	0		LI				
:28.47.9.06:ANTIMONIATOS									
		:2841900601	30		LI	40			
		:2841900699	0		LI				
:28.47.9.99:OS DEMAIS									
		:2841900200	0		LI	40			
		:2841900301	30		LI				
		:2841900302	30		LI				
		:2841900399	30		LI				
		:2841909900	30		LI				
:28.48 :OUTROS SAIS E PERSAIS DOS ACIDOS INORGANICOS , COM :									
:EXCLUSAO DAS AZIOAS									
:28.48.1 :SAIS SIMPLES OU COMPLEXOS DOS ACIDOS DE SELENIO OU :									
:DE TELURIO									
:28.48.1.01:DE SELENIO									
		:2842900101	0		LI	40			
		:2842900199	0		LI				
:28.48.1.02:DE TELURIO									

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1393 -

NALADI		O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
28.48.1.02: (CONT.)						
2842909900	0	LI		40		
28.48.2 : CLORETO DUPLOS OU COMPLEXOS (CLOROSSAIS)						
28.48.2.01: DE AMONIO E ESTANHO						
2842900299	0	LI		40		
28.48.2.02: DE AMONIO E FERRO						
2842900299	0	LI		40		
28.48.2.03: DE AMONIO E NIQUEL						
2842900299	0	LI		40		
28.48.2.04: DE AMONIO E ZINCO						
2842900201	0	LI		40		
28.48.2.05: DE SODIO E ALUMINIO						
2842900299	0	LI		40		
28.48.2.06: DE SODIO E ANTIMONIO						
2842900299	0	LI		40		
28.48.2.07: DE SODIO E MAGNESIO						
2842900299	0	LI		40		
28.48.2.99: OS DEMAIS						
2842900299	0	LI		40		
28.48.3 : IODETO DUPLOS OU COMPLEXOS (IODOSSAIS)						
28.48.3.01: DE SODIO E BISMUTO						
2842900399	0	LI		40		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LE GAL			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
28.48.3.99	OS DEMAIS			
	2842900301	0	LI	40
	2842900399	0	LI	
28.48.4	SULFATOS DUPLOS OU COMPLEXOS (TIOSSAIS)			
28.48.4.01	DE SODIO E POTASSIO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.4.02	DE MAGNESIO E AMONIO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.4.03	DE MAGNESIO E POTASSIO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.4.04	DE NIQUEL E AMONIO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.4.05	CUPRO-AMONIACAL			
	2842909900	0	LI	40
28.48.4.06	MERCURO-AMONIACAL			
	2842909900	0	LI	40
28.48.4.99	OS DEMAIS			
	2842909900	0	LI	40
28.48.5	FOSFATOS DUPLOS OU COMPLEXOS (FOSFOSSAIS)			
28.48.5.01	DE AMONIO E SODIO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.5.02	FOSFOSILICATOS			
	2842909900	0	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1395 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
28.48.5.99	OS DEMAIS			
	2842909900	0	LI	40
28.48.6	SILICATOS DUPLOS OU COMPLEXOS			
28.48.6.01	ALUMINIO-SILICATOS			
	2842100000	30	LI	40
28.48.6.99	OS DEMAIS			
	2842100000	30	LI	40
28.48.7	ARSENITOS			
28.48.7.01	DE SODIO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.7.02	DE CALCIO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.7.03	DE COBRE			
	2842909900	0	LI	40
28.48.7.04	DE CHUMBO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.7.99	OS DEMAIS			
	2842909900	0	LI	40
28.48.8	ARSENIATOS			
28.48.8.01	DE POTASSIO			
	2842909900	0	LI	40
28.48.8.02	DE CALCIO			
	2842909900	0	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1396 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICADO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
28.48.8.03	DE COBRE					
	2842909900	0	LI	40		
28.48.8.04	DE MERCURIO					
	2842909900	0	LI	40		
28.48.8.05	DE CHUMBO					
	2842909900	0	LI	40		
28.48.8.06	DE SODIO					
	2842909900	0	LI	40		
28.48.8.99	OS DE MAIS					
	2842909900	0	LI	40		
28.48.9	OUTROS					
28.48.9.01	BOROVLFRAMATOS					
	2842909900	0	LI	40		
28.48.9.99	OS DE MAIS					
	2842909900	0	LI	40		
28.49	METAIS PRECIOSOS EM ESTADO COLOIDAL; AMALGAMAS DE					
	METAIS PRECIOSOS; SAIS E DE MAIS COMPOSTOS ORGAN I-					
	COS OU INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONS-					
	TITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO					
28.49.1	METAIS PRECIOSOS EM ESTADO COLOIDAL					
28.49.1.01	PRATA					
	2843100100	30	LI	100		
28.49.1.02	OURO					
	2843109900	30	LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1397 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL			
28.49.1.03	PLATINA E DO GRUPO DA PLATINA			40	
	2843109900 30	LI			
28.49.2	AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS			40	
28.49.2.01	DE PRATA				
	2843900100 30	LI			
28.49.2.02	DE OURO			40	
	2843900100 30	LI			
28.49.2.03	DE PLATINA E DO GRUPO DA PLATINA			40	
	2843900100 30	LI			
28.49.3	SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS E INORGANICOS DE			100	
	METAIS PRECIOSOS				
28.49.3.01	DE PRATA				
	2843210000 30	LI			NITRATO
				40	
	2843290100 30	LI			OS DEMAIS
	2843290200 30	LI			
	2843299900 30	LP			
28.49.3.02	DE OURO			40	
	2843300100 30	LI			
	2843300200 30	LI			
	2843300300 30	LI			
	2843309900 30	LI			
28.49.3.03	DE PLATINA E DO GRUPO DA PLATINA			95	
	2843900299 30	LI			CARBOPLATINA
				95	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:28.49.3.03:(CONT.)					
	:2843900299	30 LI			CISPLATINA
				95	
	:2843900299	30 LI			I PROPLATINA
				40	
	:2843900201	30 LI			OS DEMAIS
	:2843900299	30 LI			
	:2843900300	30 LI			
	:2843900400	30 LI			
	:2843900500	30 LI			
	:2843900601	30 LI			
	:2843900699	30 LI			
	:2843909900	30 LI			
:28.50 :ELEMENTOS QUIMICOS E ISOTOPOS, FISSEIS;OUTROS ELE-					
:MENTOS QUIMICOS RADIATIVOS E ISOTOPOS RADIATIVOS;					
:SEUS COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS, SEJAM OU					
:NAO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; LIGAS, DI S-					
:PERSOES E "CERMETS" CONTENDO ESTES ELEMENTOS OU					
:ESTES ISOTOPOS OU SEUS COMPOSTOS INORGANICOS OU					
:ORGANICOS					
:28.50.1 :ELEMENTOS QUIMICOS RADIATIVOS					
:28.50.1.01:ACTINIO				40	
	:2844309900	0 LI			
:28.50.1.02:AMERICIO				40	
	:2844309900	0 LI			
:28.50.1.03:ASTATINIO				40	
	:2844309900	0 LI			
:28.50.1.04:BERQUELIO				40	
	:2844309900	0 LI			
:28.50.1.05:CALIFORNIO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1399 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
28.50.1.05: (CONT.)									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.1.06: CURIO									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.1.07: FRANCO									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.1.08: NETUNIO									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.1.09: PLUTONIO									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.1.10: RADIO									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.1.11: RADONIO									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.1.99: OS DE MAIS									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.2 : ISOTOPOS RADIATIVOS NATURAIS									
28.50.2.01: MESOTORIO									
		2344309900		0		LI		40	
28.50.2.02: TORONIO									
		2344309900		0		LI		40	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
28.50.2.03: URANIO ENRIQUECIDO COM URANIO 235					
	2844200000	0	LI	40	
	2844309900	0	LI		
28.50.2.99: OS DEMAIS					
	2844309900	0	LI	40	
28.50.3: ISOTOPOS RADIATIVOS ARTIFICIAIS					
28.50.3.01: 00 CARBONO (RADIO CARBONO)					
	2844400400	0	LI	40	
28.50.3.02: 00 COBALTO (RADIO COBALTO)					
	2844409900	0	LI	40	
28.50.3.03: 00 FOSFORO (RADIO FOSFORO)					
	2844409900	0	LI	40	
28.50.3.04: 00 IODO (RADIO IODO)					
	2844409900	0	LI	85	ISOTOPOS RADIATIVOS DE IODO
				40	
	2844409900	0	LI		OS DEMAIS
28.50.3.99: OS DEMAIS					
	2844400100	40	LI	40	
	2844400200	0	LI		
	2844400300	0	LI		
	2844409900	0	LI		
28.50.4: COMPOSTOS ORGANICOS OU INORGANICOS; LIGAS, OISPER- SOES, "CERMETS" E OS CARTUCHOS DE REATORES NUCLEA- RES, USADOS (IRRADIADOS)					
28.50.4.01: 00 RADIO					
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1401 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
:28.50.4.01:(CONT.):				
	:2344300300	0	LI	
	:2344500000	0	LI	
:28.50.4.02:DO PROTACTINIO				
	:2344300300	0	LI	40
	:2344500000	0	LI	
:28.50.4.03:DE PLUTONIO				
	:2844300300	0	LI	40
	:2844500000	0	LI	
:28.50.4.04:DO URANIO 235				
	:2844300300	0	LI	40
	:2844500000	0	LI	
:28.50.4.99:OS DEMAIS				
	:2344100100	0	LI	40
	:2344109900	0	LI	
	:2844300300	0	LI	
	:2844500000	0	LI	
:28.51:ISOTOPOS DE ELEMENTOS QUIMICOS NAO INCLUIDOS NA				
:POSICAO 28.50: SEUS COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGA-				
:NICOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO				
:28.51.0.01:DEUTERIO (HIROGENIO PESADO) E SEUS COMPOSTOS				
	:2845900000	0	LI	40
:28.51.0.02:AGUA PESADA (PROTOXIDO DE DEUTERIO)				
	:2845100000	0	LI	40
:28.51.0.03:PARAFINA PESADA				
	:2845900000	0	LI	40
:28.51.0.99:OS DEMAIS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1402 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
28.51.0.99:	(CONT.)			
	2845900000	0	LI	40
28.52	COMPOSTOS ORGANICOS OU INORGANICOS DE TORIO, DE URANIO EMPOBRECIDO EM U 235 E DE METAIS DAS TERRAS RARAS, DE ITRIO E DE ESCANDIO, MESMO MISTURADOS ENTRE SI			
28.52.0.01:	DE TORIO			
	2844300100	0	LI	40
28.52.0.02:	DE URANIO EMPOBRECIDO EM U 235			
	2844300201	0	LI	40
	2844300299	0	LI	
28.52.0.03:	DE METAIS DAS TERRAS RARAS, INCLUSIVE DE ITRIO E DE ESCANDIO			
	2846100100	0	LI	40
	2846100200	0	LI	
	2846100300	0	LI	
	2846100400	0	LI	
	2846109900	0	LI	
	2846900101	0	LI	
	2846900102	0	LI	
	2846900199	0	LI	
	2846909900	0	LI	
28.54	PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), INCLUSIVE A AGUA OXIGENADA SOLIDA			
28.54.0.01:	AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO)			
	2847000000	5	LI	40
28.54.0.02:	AGUA OXIGENADA SOLIDA			
	2847000000	5	LI	40
28.55	FOSFETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO			
28.55.0.01:	DE CALCIO			
	2848909900	0	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1403 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL					
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
28.55.0.02		DE ESTANHO			40		
	2848909900	0	LI				
28.55.0.03		DE COBRE, CONTENDO EM PESO MAIS DE 3% DE FOSFORO			40		
	2848100000	0	LI				
	7405000000	15	LI				
28.55.0.99		OS DE MAIS			40		
	2848900100	20	LI				
	2848909900	0	LI				
	7202990301	10	LI				
	7202990399	10	LI				
28.56		CARBONETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO					
28.56.0.01		DE CALCIO			100		
	2849100000	30	LI				
28.56.0.02		DE SILICIO (SILICIETO DE CARBONO, CARBORUNDUM)			100		
	2849200000	30	LI				
	2849200000	30	LI		100		
28.56.0.03		DE BORO (BOROCARBONETO)			40		
	2849900300	0	LI				
	2849900500	0	LI				
28.56.0.04		DE TUNGSTENIO (VOLFRAMIO)			100		
	2849909900	30	LP				
28.56.0.05		DE ZIRCONIO			40		
	2849900400	0	LI				
28.56.0.06		DE MOLIBDENIO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
28.56.0.06: (CONT.)			40	
	2849909900	30 LP		
28.56.0.99: OS DEMAIS			100	CARBONETO DE TITÂNIO E DE TANTALO
	2849909900	30 LP		
			100	CARBONATO DE WOLFRÂMIO E TITÂNIO
	2849909900	30 LP		
			100	CARBONETO DE NIÓBIO E TANTALO
	2849909900	30 LP		
			40	OS DEMAIS
	2849900100	0 LI		
	2849900200	0 LI		
	2849909900	30 LP		
28.57: HIDRETOS, NITRETOS, AZIDAS, SILICIETOS E BORETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO				
28.57.1: HIDRETOS				
28.57.1.01: DE CALCIO (HIDROLITA)			40	
	2850000199	0 LI		
28.57.1.02: DE LITIO			40	
	2850000199	0 LI		
28.57.1.99: OS DEMAIS			40	
	2850000101	0 LI		
	2850000199	0 LI		
28.57.2: NITRETOS				
28.57.2.01: DE BORO			40	
	2850000201	0 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1405 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
28.57.2.02	DE SILICIO				
	2850000299	0	LI	40	
28.57.2.99	OS DEMAIS				
	2850000299	0	LI	40	
28.57.3	AZIDAS (HIDRAZATOS)				
28.57.3.01	DE CHUMBO (NITRETO SALINO DE CHUMBO)				
	2850000302	30	LP	40	
28.57.3.02	DE SODIO (NITRETO SALINO DE SODIO)				
	2850000301	0	LI	40	
28.57.3.99	OS DEMAIS				
	2850000399	0	LI	40	
28.57.4	SILICIETOS				
28.57.4.01	DE CALCIO				
	2850000401	0	LI	40	
28.57.4.02	DE COBRE				
	2850000499	0	LI	40	
28.57.4.03	DE CROMO				
	2850000499	0	LI	40	
28.57.4.99	OS DEMAIS				
	2850000402	0	LI	40	
	2850000499	0	LI		
28.57.5	BORETOS				
28.57.5.01	DE ALUMINIO				
				40	

DESCRICAO			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.
AD-VAL. ESPECIFICADO MOE. UNID. R.LEGAL			D B S E R V A C A O
28.57.5.01:(CONT.)			
	2850000500	0 LI	
28.57.5.02:DE CALCIO			
	2850000500	0 LI	40
28.57.5.99:OS DEMAIS			
	2850000500	0 LI	40
28.58 :OUTROS COMPOSTOS INORGANICOS (INCLUSIVE AS AGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU DE PUREZA); AR LIQUIDO (INCLUSIVE O AR LIQUIDO DO QUAL TENHAM SIDO ELIMINADOS OS GASES RAROS); AR COMPRIMIDO; AMALGAMAS, QUE NAO SEJAM DE METAIS PRECIOSOS			
28.58.1 :AGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE MESMO GRAU DE PUREZA			
28.58.1.01:AGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DO MESMO GRAU DE PUREZA			
	2851000100	5 LI	40
28.58.2 :CIANAMIOAS			
28.58.2.01:DE CALCIO, CONTENDO EM ESTADO SECO, MAIS DE 25% DE NITROGENIO			
	2851000200	0 LI	40
	3102700200	10 LI	
	3105100400	10 LI	
28.58.2.02:DE CHUMBO			
	2851000200	0 LI	40
28.58.2.99:OS DEMAIS			
	2851000200	0 LI	40
28.58.3 :AMIDETOS E CLOROAMIDETOS			
28.58.3.01:DE MERCURIO			
			90

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1407 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			D B S E R V A C A O	
28.58.3.01:	(CONT.)			
2351009900	0	LP		CLORAMIDETO DE MERCÚRIO
			40	
2351000300	0	LI		OS DEMAIS
28.58.3.02:	DE SODIO			
2351000300	0	LI	40	
28.58.3.99:	OS DEMAIS			
2351000300	0	LI	40	
28.58.4	AR LIQUIDO; AR COMPRIMIDO			
23.58.4.01:	AR LIQUIDO (INCLUSIVE O AR LIQUIDO DO QUAL TENHAM SIDO ELIMINADOS OS GASES RAROS); AR COMPRIMIDO			
2451000400	0	LI	40	
2351000500	0	LI		
28.58.5	AMALGAMAS, QUE NAO SEJAM DE METAIS PRECIOSOS			
28.58.5.01:	AMALGAMAS, QUE NAO SEJAM DE METAIS PRECIOSOS			
2351009900	0	LP	40	
28.58.9	OUTROS			
28.58.9.01:	IODETO DE FOSFONIO			
2351009900	0	LP	40	
28.58.9.99:	OS DEMAIS			
2851000600	30	LI	40	
2351009900	0	LP		
29.01	HIDROCARBONETOS			
29.01.1	ACICLICOS SATURADOS			
29.01.1.01:	ETANO			
2701100100	0	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1408 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL:				
29.01.1.02	NONANOS			
	2901109900	0	LI	40
29.01.1.03	BUTANOS			
	2901109900	0	LI	40
29.01.1.04	HEXANOS			
	2901109900	0	LI	40
29.01.1.05	HEPTANOS			
	2901109900	0	LI	40
29.01.1.06	OCTANOS			
	2901109900	0	LI	40
29.01.1.99	OS DEMAIS			
	2901109900	0	LI	40
29.01.2	ACICLICOS NAO SATURADOS			
29.01.2.01	ETILENO			
	2901210000	0	LI	40
29.01.2.02	PROPILENO			
	2901220000	0	LI	40
29.01.2.03	BUTILENOS			
	2901230000	0	LI	40
29.01.2.04	BUTADIENOS			
				85
	2901240100	0	LI	QUOTA ANUAL: 10.000 TONELADAS
	2901299900	0	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
			O B S E R V A C A O
:29.01.2.04: (CONT.)			
	:2901240100	0 LI	40
:29.01.2.05: ISOPRENOS (METILBUTADIENOS)			
	:2901240200	0 LI	40
:29.01.2.06: ACETILENO			
	:2901290100	0 LI	40
:29.01.2.07: VINILACETILENO			
	:2901290700	0 LI	40
:29.01.2.08: METILVINILACETILENO			
	:2901290500	0 LI	40
:29.01.2.99: OS DEMAIS			
	:2901290200	0 LI	40
	:2901290300	0 LI	
	:2901290400	0 LI	
	:2901290500	0 LI	
	:2901299900	0 LI	
:29.01.3: CICLANICOS E CICLENICOS			
:29.01.3.01: CICLOBUTANO (TETRAMETILENO)			
	:2902191300	0 LI	40
:29.01.3.02: CICLOPROPANO (TRIMETILENO)			
	:2902190600	0 LI	40
:29.01.3.03: CICLOPENTANO (PENTAMETILENO)			
	:2902190400	0 LI	40
:29.01.3.04: CICLO-HEXANO (HEXAMETILENO)			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME 00 ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF. PERC.	

:29.01.3.04:(CONT.)					
	:2902110000	0	LI	100	QUOTA ANUAL: 22.000 TONELADAS
	:2902110000	0	LI	40	
:29.01.3.05:CICLO8UTENO					
	:2902190200	0	LI	40	
:29.01.3.06:CICLOPENTENO					
	:2902190500	0	LI	40	
:29.01.3.99:OS DE MAIS					
	:2902190300	0	LI	40	
	:2902190700	0	LI		
	:2902190800	0	LI		
	:2902190900	0	LI		
:29.01.4 :CICLOTERPENICOS					
:29.01.4.01:PINENO					
	:2902191200	0	LI	40	
:29.01.4.02:CANFENO					
	:2902191000	0	LI	40	
:29.01.4.03:DIPENTENO					
	:2902191100	0	LI	40	
:29.01.4.04:LIMONENO					
	:2902190100	30	LI	40	
:29.01.4.99:OS DE MAIS					
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:29.01.4.99:(CONT.)					
	:2902199900	30	LI		
:29.01.5:AROMATICOS					
:29.01.5.01:ESTIRENO (VINILBENZENO; ESTIROLENO; ESTIROL)					
	:2902500000	30	LI	40	
:29.01.5.02:BENZENO					
	:2902200000	0	LI	100	
:29.01.5.03:TOLUENO (METILBENZENO)					
	:2902300000	0	LI	40	
:29.01.5.04:XILENOS (DIMETILBENZENOS)					
	:2902430000	10	LI	100	PARA-XILENO QUOTA ANUAL: 15.000 TONELADAS
	:2902410000	0	LI	40	
	:2902420000	0	LI		
	:2902430000	10	LI		
	:2902440000	0	LI		
:29.01.5.05:ETILBENZENO					
	:2902600000	5	LI	40	
:29.01.5.06:NAFTALENO (NAFTALINA)					
	:2902900900	0	LI	40	
:29.01.5.07:TETRALINA (TETRAHIDRONAFTALENO)					
	:2902901000	0	LI	40	
:29.01.5.08:DIFENILO					

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:29.01.5.08: (CONT.)			95	
	:2902900100	0 LI		DIFENILO (FENILBENZENO)
:29.01.5.09: DIFENILMETANO			40	
	:2902909900	0 LI		
:29.01.5.10: TRIFENILMETANO			40	
	:2902901100	0 LI		
:29.01.5.11: ANTRACENO			40	
	:2902901300	0 LI		
:29.01.5.12: FENANTRENO			40	
	:2902900300	0 LI		
:29.01.5.99: OS DEMAIS			40	
	:2902700000	5 LI		
	:2902900200	0 LI		
	:2902900400	0 LI		
	:2902900500	0 LI		
	:2902900600	0 LI		
	:2902900700	0 LI		
	:2902900900	0 LI		
	:2902901200	0 LI		
	:2902901400	0 LI		
	:2902909900	0 LI		
:29.02: DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS				
:29.02.1: ACICLICOS				
:29.02.1.01: BROMETO DE ETILA (BROMOETANO)			40	
	:2903300204	0 LI		
	:2903300205	0 LI		
:29.02.1.02: BROMETO DE METILA (BROMOMETANO)			40	
	:2903300201	20 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1413 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
29.02.1.02	(CONT.)				
	2903300202	0	LI		
	2903300203	0	LI		
29.02.1.03	BROMOFORMIO (TRIBROMOMETANO)				
	2903300206	0	LI	40	
29.02.1.04	CLOROFORMIO (TRICLOROMETANO)				
	2903130000	20	LI	100	
29.02.1.05	IODOFORMIO (TRIIODOMETANO)				
	2903300303	0	LI	100	
29.02.1.06	CLORETO DE ETILA				
	2903110200	20	LI	40	
29.02.1.07	CLORETO DE METILA				
	2903110100	0	LI	40	
29.02.1.08	TETRACLORETO DE CARBONO				
	2903140000	20	LI	40	
29.02.1.09	HEXACLOROETANO				
	2903190400	20	LI	40	
29.02.1.10	CLOROFLUORMETANOS				
	2903400101	20	LI	40	
	2903400102	20	LI		
	2903400199	20	LI		
29.02.1.11	CLORETO DE VINILA (MONOCLOROETILENO)				
				100	

QUOTA ANUAL: 50.000 TONELADAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1414 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
29.02.1.11	(CONT.)					
	2903210000	0	LI			
				95		
	2903210000	0	LI		CLORETO DE VINILA (CLOROETILENO)	
29.02.1.12	TRICLOROETILENO					
	2903220000	20	LI	100		
29.02.1.13	TETRACLOROETILENO					
	2903230000	20	LI	40		
29.02.1.14	CLORETO DE VINILIDENO (MONOMERO)					
	2903300399	0	LI	40		
29.02.1.15	DIBROMETO DE ETILENO					
	2903300399	0	LI	40		
29.02.1.99	OS DEMAIS					
	2903120000	0	LI	60	CLORETO DE METILENO (DICLOROMETANO)	
				60		
	2903190101	20	LI		TRICLOROETANO	
	2903190102	0	LI			
				40		
					OS DEMAIS	
	2903150000	0	LI			
	2903160000	20	LI			
	2903190200	20	LI			
	2903190300	20	LI			
	2903190400	20	LI			
	2903199900	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
29.02.2	CICLANICOS, CICLENICOS, CICLOTERPENICOS				
29.02.2.01	HEXACLOROCICLOHEXANO (MISTURA DE ISOMEROS)				
2903510000	0	LI		40	
29.02.2.02	HEXACLOROCICLOHEXANO ISOMERO GAMMA, COM UM MINIMO DE 99% DE PUREZA (LINDANO)				
2903510000	0	LI		100	
29.02.2.03	OCTACLORO-TETRAHIOR-DENDOMETILENINDANO				
2903590500	20	LI		40	
29.02.2.04	CANFENO CLORADO (TOXAFENO)				
2903590100	20	LI		40	
29.02.2.05	1,2,3,4,10,10-HEXACLORO-1,4,4A,5,8,8A-HEXAHIDRO-1,4,5,8-DIMETANO-NAFTALENO (ALDRIN)				
2903590200	20	LI		40	
29.02.2.99	OS DEMAIS				
2903590300	20	LI		40	
2903590400	0	LI			
2903590500	40	LI			
2903590700	20	LI			
2903590800	20	LI			
2903590900	20	LI			
2903599900	20	LI			
29.02.3	AROMATICOS				
29.02.3.01	CLOROBENZENOS				
2903610100	40	LI		95	MONO CLOROBENZENO
2903610201	0	LI		100	ORTO DICLOROBENZENO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 14 16 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
29.02.3.01: (CONT.)				40	
2903610100		40	LI	OS DEMAIS	
2903610201		0	LI		
2903610202		40	LI		
2903690500		40	LI		
2903691100		0	LI		
29.02.3.02: HEXACLOROBENZENO				90	
2903620100		20	LI		
29.02.3.03: CLORETO DE BENZIL				40	
2903690200		0	LI		
29.02.3.04: DICLORODIFENILTRICLOROETANO (DDT)				95	
2903620200		0	LI	EM CONCENTRAÇÃO INFERIOR A 99%	
				40	
2903620200		0	LI	OS DEMAIS	
29.02.3.05: MONOCLORONAFTALENOS				40	
2903691201		20	LI		
29.02.3.06: POLICLORONAFTALENOS (LIQUIDOS)				40	
2903691202		20	LI		
29.02.3.99: OS DEMAIS				60	
2903690301		0	LI	PARACLOROTOLUENO	
				95	
2903690600		40	LI	TRIFLUORETO DE PARACLOROBENZENO	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:	PERC.
			O B S E R V A C A O
29.02.3.99: (CONT.)			
			90
			P-TERBUTIL FENOL
			QUOTA: 500 TONELADAS
	2903699900	20 LI	
			40
			OS DEMAIS
	2903690100	0 LI	
	2903690399	20 LI	
	2903690400	40 LI	
	2903690700	20 LI	
	2903690800	20 LI	
	2903690900	20 LI	
	2903691000	20 LI	
	2903691299	20 LI	
	2903691300	20 LI	
	2903699900	20 LI	
29.03 : DERIVADOS SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS			
: HIDROCARBONETOS			
29.03.1 : SULFONADOS (ACIDOS SULFONICOS)			
29.03.1.01: ACIDOS BENZENOSULFONICOS			
	2904100100	30 LI	40
29.03.1.02: ACIDOS TOLUENOSULFONICOS			
	2904100400	20 LI	40
29.03.1.99: OS DEMAIS			
	2904100200	0 LI	40
	2904100301	40 LI	
	2904100302	85 LI	
	2904100399	40 LI	
	2904100500	30 LI	
	2904100600	20 LI	
	2904100700	20 LI	
	2904109900	30 LI	
29.03.2 : NITRADOS			
29.03.2.01: NITROBENZENO (ESSENCIA DE MIRBANA; NITROBENZOL)			
	2904200300	30 LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:29.03.2.02:DINITROBENZENO				40	
:	:2904200100	20	LI		
:29.03.2.03:DINITROTOLUENO				40	
:	:2904200600	30	LI		
:29.03.2.04:TRINITROTOLUENO (TRILITA, TNT)				85	TRINITROTOLUENO
:	:2904200500	30	LI		
:29.03.2.05:TRINITROBUTILMETAXILENO (ALMISCAR-XILENO)				40	
:	:2904209900	30	LI		
:29.03.2.06:DINITROBUTILPARACIMENO (ALMISCAR-CIMENO)				40	
:	:2904200900	20	LI		
:29.03.2.99:DS DEMAIS				40	
:	:2904200200	20	LI		
:	:2904200400	20	LI		
:	:2904200700	20	LI		
:	:2904200800	20	LI		
:	:2904201001	20	LI		
:	:2904201099	30	LI		
:	:2904201100	20	LI		
:	:2904201200	20	LI		
:	:2904201300	20	LI		
:	:2904209900	30	LI		
:29.03.3:NITROSAOOS					
:29.03.3.01:NITROSOBENZENO				40	
:	:2904209900	30	LI		
:29.03.3.99:DS DEMAIS				40	
:	:2904209900	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	OBSERVACAO
TARIFA		REGIME GERAL					
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
29.03.4	SULFO-HALOGENADOS						
29.03.4.01	ACIDOS CLORONAFTALENOSSULFONICOS						
	2904900103	20	LI			40	
29.03.4.99	OS DEMAIS						
	2904900101	0	LI			40	
	2904900102	20	LI				
	2904900104	20	LI				
	2904900105	20	LI				
	2904900106	20	LI				
	2904900107	0	LI				
	2904900199	30	LI				
29.03.5	NITRO-HALOGENADOS						
29.03.5.01	TRICLORONITROMETANO (CLOROPICRINA)						
	2904900207	20	LI			40	
29.03.5.02	IODOTRINITROMETANO (IODOPICRINA)						
	2904900206	20	LI			40	
29.03.5.03	NITROCLOROBENZENOS						
	2904900201	20	LI			40	
	2904900202	40	LI				
	2904900203	20	LI				
	2904900204	40	LI				
	2904900205	40	LI				
	2904900209	20	LI				
	2904900210	40	LI				
	2904900211	20	LI				
29.03.5.99	OS DEMAIS						
	2904900208	20	LI			40	
	2904900212	30	LI				
	2904900299	20	LI				
29.03.6	NITROSSULFONADOS						
29.03.6.01	ACIDOS NITROBENZENOSSULFONICOS						
	2904900303	20	LI			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
29.03.6.02		ACIDOS NITROTOLUENOSSULFONICOS						40			
		2904900304		20		LI					
29.03.6.03		ACIDOS NITRONAFTALENOSSULFONICOS						40			
		2904900302		40		LI					
		2904900305		20		LI					
29.03.6.99		OS DE MAIS						40			
		2904900301		20		LI					
		2904900399		30		LI					
29.03.7		NITROSSULFO-HALOGENAOS									
29.03.7.01		DERIVADOS SULFONADOS DOS NITROCLOROBENZENOS						40			
		2904900499		30		LI					
29.03.7.99		OS DE MAIS						40			
		2904900401		20		LI					
		2904900499		30		LI					
29.04		ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,									
		SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS									
29.04.1		MONOALCOOIS									
29.04.1.02		ALILICO						40			
		2905210000		40		LI					
29.04.1.03		AMILICOS						40			
		2905150000		30		LI					
29.04.1.04		BUTILICOS (BUTANOIS)						95			
										ALCOOL BUTILICO SECUNDARIO	
										QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS	
		2905140200		20		LI					
								40			
		2905130000		30		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1421 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	O B S E R V A C A O
:29.04.1.04:(CONT.)					
	:2905140100	30	LI		
	:2905140200	20	LI		
	:2905140300	20	LI		
	:2905149900	20	LI		
:29.04.1.05:CAPRILICO (ALCOOL N-OCTILICO SECUNDARIO;2-OCTANOL)					
	:2905229900	40	LI	40	
:29.04.1.06:CETILICO					
	:2905170200	20	LI	40	
:29.04.1.07:ESTEARICO					
	:2905170300	20	LI	40	
:29.04.1.08:HEXANOIS					
	:2905229900	40	LI	40	
:29.04.1.09:HEPTANOIS					
	:2905229900	40	LI	40	
:29.04.1.10:DECILICO (1-DECANOL)					
	:2905190100	20	LI	100	
:29.04.1.11:ISOPROPILICO (2-PROPANOL)					
	:2905120200	30	LI	40	
:29.04.1.12:LAURILICO					
	:2905170100	20	LI	40	
:29.04.1.13:OLEICO					
	:2905229900	40	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1422 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL							
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:29.04.1.13:(CONT.)											
		:2905290200	20		LI						
:29.04.1.14:PROPILICO (PROPANOL)											
		:2905120100	0		LI	40					
:29.04.1.15:CITRONELOL											
		:2905220100	40		LI	40					
:29.04.1.16:GERANIOL											
		:2905220300	40		LI	100					
:29.04.1.17:LINALOL											
		:2905220200	40		LI	40					
:29.04.1.18:NEROL											
		:2905220400	40		LI	40					
:29.04.1.19:RODINOL											
		:2905229900	40		LI	40					
:29.04.1.20:ALCOOIS OCTILICOS (OCTANOIS) EXCETO CAPRILICO											
		:2905160100	30		LI	40					
		:2905169900	20		LI						
:29.04.1.99:OS DEMAIS											
		:2905190200	30		LI	40					
		:2905190301	0		LI						
		:2905190399	40		LI						
		:2905190400	20		LI						
		:2905190500	20		LI						
		:2905199900	30		LI						
		:2905229900	40		LI						
		:2905290100	20		LI						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1423 -

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	DESCRICÃO	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
:29.04.1.99:(CONT.)						
	:2905299900	30	LI			
:29.04.2 :POLI-ALCOOLIS						
:29.04.2.01:ETILENOGLICOL (ETANODIOL; GLICOL)						
	:2905310000	20	LI		80	
:29.04.2.02:ERITROL (ERITRITA; ERITRITOL)						
	:2905490400	20	LI		40	
:29.04.2.03:HEXANDTRIOL						
	:2905490100	20	LI		40	
:29.04.2.04:MANITOL (MANITA)						
	:2905430000	40	LI		40	
:29.04.2.06:PROPILENOGLICOL (PROPANODIOL)						
	:2905320100	20	LI		40	
	:2905329900	20	LI			
:29.04.2.07:SORBITA (HEXANO-HEXOL; SORBITOL)						
	:2905440000	40	LI		40	
:29.04.2.99:OS DEMAIS						
	:2905390100	20	LI		40	
	:2905390200	20	LI			
	:2905390300	20	LI			
	:2905390400	20	LI			
	:2905390500	20	LI			
	:2905399900	30	LI			
	:2905410000	30	LI			
	:2905490200	20	LI			
	:2905490300	20	LI			
	:2905499900	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1424 -

				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
29.04.3	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.04.3.01	MONOCLORIDRINA DE GLICEROL				
	2905500700	20	LI	40	
29.04.3.02	MONOCLORIDRINA DE GLICOL				
	2905509900	20	LI	40	
29.04.3.03	BISSULFITO DE SODIO-ACETALDEIDO				
	2905509900	20	LI	40	
29.04.3.04	BISSULFITO DE SODIO-ACETONA				
	2905509900	20	LI	40	
29.04.3.05	BISSULFITO DE SODIO-FORMALDEIDO				
	2905509900	20	LI	40	
29.04.3.06	BISSULFITO DE SODIO-VALERALDEIDO				
	2905509900	20	LI	40	
29.04.3.07	2,2,2 TRICLORO-1,1-ETANODIOL (HIORATO DE CLORAL)				
	2905500400	20	LI	40	
29.04.3.99	OS DE MAIS				
	2905500100	20	LI	40	
	2905500200	20	LI		
	2905500300	20	LI		
	2905500500	20	LI		
	2905500600	20	LI		
	2905500800	20	LI		
	2905509900	20	LI		
29.05	ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.05.1	ALCOOIS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS				

PREFERENCIAS AUTOPAGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
29.05.1.01	3ORNEOL			40			
	2906190200	40	LI				
29.05.1.02	ISOBORNEOL			40			
	2906199900	30	LI				
29.05.1.03	CICLO-HEXANOIS			40			
	2906120000	20	LI				
29.05.1.04	INOSITOL (HEXA-HIDROXICLO-HEXANO)			40			
	2906130100	20	LI				
29.05.1.05	COLESTEROL			40			
	2906130200	20	LI				
29.05.1.06	MENTOL			40			
	2906110100	20	LI				
	2906119900	20	LI				
29.05.1.07	SANTALOL			40			
	2906190300	20	LI				
29.05.1.08	TERPINEOL			40			
	2906140000	40	LI				
29.05.1.09	TERPINA E HIDRATO DE TERPINA			40			
	2906190500	40	LI				
29.05.1.99	OS DE MAIS			40			
	2906139900	20	LI				
	2906190100	20	LI				
	2906190400	20	LI				

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.05.1.99: (CONT.)						
		2906190600	20	LI		
		2906190700	20	LI		
		2906199900	30	LI		
29.05.2: ALCODIS AROMATICOS						
29.05.2.01: FENILCARBINOL (ALCOOL BENZILICO)						
		2906210000	40	LI	100	
		2906290700	20	LI		
		2906290800	20	LI		
29.05.2.02: DIFENILCARBINOL						
		2906290400	20	LI	40	
29.05.2.03: TRIFENILCARBINOL						
		2906290600	20	LI	40	
29.05.2.04: CINAMICO						
		2906290100	0	LI	100	
29.05.2.05: FENILETILICO						
		2906290200	20	LI	100	
29.05.2.06: FENILPROPILICO						
		2906290500	20	LI	40	
29.05.2.99: OS DEMAIS						
		2906299900	30	LI	40	
29.05.3: DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI-						
29.05.3.01: HALOGENADOS						
		2906199900	30	LI	40	
		2906290300	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
: 29.05.3.01: (CONT.)				
:	: 2906299900	30	LI	
: 29.05.3.99: OS DEMAIS				
:	: 2906199900	30	LI	40
:	: 2906299900	30	LI	
: 29.06: FENOL E FENOL-ALCOOLIS				
: 29.06.1: MONOFENOLIS				
: 29.06.1.01: FENOL (HIDROBENZENO) E SEUS SAIS				
:	: 2907110000	0	LI	40
:	: 2907190100	20	LI	
:	: 2907199900	30	LI	
: 29.06.1.02: CRESOLIS				
:	: 2907120000	0	LI	40
:	: 2907190200	20	LI	
:	: 2907199900	30	LI	
: 29.06.1.03: XILENOLIS				
:	: 2907140000	0	LI	40
: 29.06.1.04: ALFANAFTOL				
:	: 2907150100	20	LI	40
: 29.06.1.05: BETANAFTOL				
:	: 2907150200	20	LI	40
: 29.06.1.06: TIMOL				
:	: 2907190500	20	LI	40
: 29.06.1.07: CARVACROL				
:	: 2907190400	20	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1428 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF. PERC.	REGIME GERAL	
29.06.1.99	OS DEMAIS					
	2907130000	20	LI	95		NONILFENOL
	2907190100	20	LI	95		1,2 DITERBUTIL-4-METIL-FENOL
	2907130000	20	LI	40		OS DEMAIS
	2907140000	0	LI			
	2907150100	20	LI			
	2907150200	20	LI			
	2907190100	20	LI			
	2907190200	20	LI			
	2907190600	30	LI			
	2907199900	30	LI			
	2917190300	20	LI			
29.06.2	POLIFENOLIS					
29.06.2.01	ORTOOFENOL (PIRDCATEQUINA)					
	2907290600	20	LI	40		
29.06.2.02	METADIFENOL (RESORCINA)					
	2907210000	20	LI	95		RESORCINOL (RESORCINA, METADIIDROXIBENZENO)
29.06.2.03	HEXILRESORCINOL					
	2907290400	20	LI	100		GRAU FARMACEUTICO
	2907290400	20	LI	40		OS DEMAIS
29.06.2.04	PARADIFENOL (HIDROQUINONA)					
	2907220000	20	LI	40		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.		
	NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.		----- O B S E R V A C A O -----
29.06.2.04:	(CONT.)				
	2907290500	20	LI		
29.06.2.05:	DIMETILHIOROQUINONA			40	
	2907299900	30	LI		
29.06.2.06:	HIDROXIHIOROQUINONA			40	
	2907290500	20	LI		
29.06.2.07:	PIROGALOL			40	
	2907290200	20	LI		
29.06.2.08:	FLOROGLUCINA			40	
	2907290100	20	LI		
29.06.2.09:	DIHIDROXINAFTALENOS			40	
	2907290300	20	LI		
29.06.2.99:	OS DE MAIS			100	
	2907190100	20	LI		BUTIL HIDROXI TOLUENO
				95	
	2907190300	20	LI		P-TERCIÁRIO BUTILFENOL
				95	
	2907299900	30	LI		BISFENOL ALQUILADO (TIPOS SUPERLITE)
				40	
					OS DE MAIS
	2907210000	20	LI		
	2907220000	20	LI		
	2907230000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1430 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	
29.06.2.99:(CONT.)				
	2907290100	20 LI		
	2907290200	20 LI		
	2907290400	20 LI		
	2907290700	20 LI		
	2907290800	20 LI		
	2907290900	20 LI		
	2907291000	20 LI		
	2907291100	20 LI		
	2907291200	30 LI		
	2907299900	30 LI		
29.06.3 FENOLIS-ALCOOLIS				
29.06.3.01:ALCOOL SALICILICO (SALIGENINA)				
	2907300100	20 LI	40	
29.06.3.99:OS DEMAIS				
	2907309900	30 LI	40	
29.07 DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENOLIS E DOS FENOLIS-ALCOOLIS				
29.07.1 DERIVADOS HALOGENADOS				
29.07.1.01:CLOROFENOLIS, EXCETO PENTACLOROFENOL				
	2908100300	40 LI	40	
	2908100401	0 LI		
	2908100499	20 LI		
	2908100900	20 LI		
29.07.1.02:PARACLOROMETACRESOL				
	2908109900	30 LI	40	
29.07.1.03:CLOROHIDROQUINONA				
	2908100500	20 LI	40	
29.07.1.04:PENTACLOROFENOL				
			95	
	2908100201	20 LI		EXCLUSIVAMENTE PARA INDUSTRIALIZACAO DE MADEIRAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.	
				AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:29.07.1.04:		: (CONT.)							
						40		OS DEMAIS	
		:2903100201		20		LI			
		:2903100202		20		LI			
		:2903100299		20		LI			
:29.07.1.99:		: OS DEMAIS							
						95		PENTACLOROFENATO DE SÓDIO, EXCLUSIVAMENTE PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS	
		:2903100202		20		LI			
						40		OS DEMAIS	
		:2903100100		20		LI			
		:2903100500		20		LI			
		:2903100700		20		LI			
		:2903100800		20		LI			
		:2903109900		30		LI			
:29.07.2:		: DERIVADOS SULFONADOS							
:29.07.2.01:		: ACIDOS FENOLISULFONICOS							
						40			
		:2903200101		30		LI			
		:2903200102		30		LI			
		:2903200199		30		LI			
:29.07.2.02:		: ACIDOS NAFTOLISULFONICOS							
						40			
		:2903200201		30		LI			
		:2903200202		30		LI			
		:2903200299		30		LI			
:29.07.2.99:		: OS DEMAIS							
						40			
		:2903200300		20		LI			
		:2903209900		30		LI			
:29.07.3:		: DERIVADOS NITRADOS							
:29.07.3.01:		: MONONITROFENOLIS							
						60		PARANITROFENOL	
		:2903900301		95		LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1432 -

MALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:29.07.3.01: (CONT.)						40		OS DEMAIS	
		:2908900301	85	LI					
		:2908900399	40	LI					
:29.07.3.02: DINITROFENOIS						40			
		:2908900201	20	LI					
		:2908900299	20	LI					
		:2908900400	20	LI					
:29.07.3.03: TRINITROFENOL (ACIDO PICRICO)						40			
		:2908900700	20	LI					
		:2908900800	40	LI					
:29.07.3.04: DINITROCRESOIS						40			
		:2908900201	20	LI					
		:2908900299	20	LI					
:29.07.3.05: TRINITROXILENOIS						40			
		:2908901000	20	LI					
:29.07.3.99: OS DEMAIS						40			
		:2908900100	20	LI					
		:2908900399	40	LI					
		:2908900500	40	LI					
		:2908900600	40	LI					
		:2908900900	20	LI					
:29.07.4: DERIVADOS NITROSADOS									
:29.07.4.01: NITROSDIFENOIS (ORTO-, META- E PARA-)						40			
		:2908909900	30	LI					
:29.07.4.02: NITROSONAFTOIS						40			
		:2908909900	30	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	
29.07.4.99	OS DE MAIS			
	2908909900	30 LI	40	
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS, ETERES-OXI- DOS-FENOLIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS-FENOLIS, PEROXI- DOS DE ALCOOLIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERI- VADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSA- DOS			
29.08.1	ETERES-OXIDOS ACICLICOS			
29.08.1.01	ETER ETILICO (OXIDO DE ETILA)		40	
	2909110000	20 LI		
29.08.1.02	ETER DICLOROETILICO (OXIDO DE ETILA DICLORADO)		40	
	2909191100	20 LI		
29.08.1.03	ETER ISOPROPILICO (OXIDO DE ISOPROPILA)		40	
	2909190700	20 LI		
29.08.1.04	ETER BUTILICO (OXIDO DE BUTILA)		40	
	2909190400	20 LI		
29.08.1.05	ETER AMILICO (OXIDO DE AMILA)		40	
	2909190200	20 LI		
29.08.1.06	ETER METILETILICO (OXIDO METILETILO)		40	
	2909190800	20 LI		
29.08.1.99	OS DE MAIS		40	
	2909190100	0 LI		
	2909190300	20 LI		
	2909190500	20 LI		
	2909190600	20 LI		
	2909190700	20 LI		
	2909191000	20 LI		
	2909191200	0 LI		
	2909192200	20 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-L EGAL				PREF.	PERC.	
29.08.2	ETERES-OXIDOS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTE RPE-					
	NICOS					
29.08.2.01	EUCALIPTOL (CINEDL)					
	2909200000	30	LI		40	
29.08.2.02	DIOXIDO DE DIETILENO (1:4-DIOXANO)					
	2909200000	30	LI		40	
	2932900601	20	LI			
	2932900602	20	LI			
	2932900603	20	LI			
29.08.2.99	OS OEMAIS					
	2909200000	30	LI		40	
29.08.3	ETERES-OXIDOS AROMATICOS					
29.08.3.01	ETER METILFENILICO (ANISOL)					
	2909300600	20	LI		40	
29.08.3.02	ETER FENILETILICO (FENETOL)					
	2909301600	20	LI		40	
29.08.3.03	ETER DIFENILICO (OXIDO DE DIFENILO)					
	2909300200	20	LI		40	
29.08.3.04	ANETOL					
	2909300100	20	LI		100	
29.08.3.05	OXIDO DE BENZILA (ETER BENZILICO)					
	2909300500	20	LI		40	
29.08.3.06	NITROFENETDIS					
	2909300900	20	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL				PREF. PERC.		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						
29.08.3.07: NITROANISOLIS					40	
	2909309900	30	LI			
29.08.3.08: ETERES METILICOS DOS DINITROBUTILMETACRESOLIS					40	
	2909300700	20	LI			
29.08.3.09: ETERES METILICOS E ETILICOS DE BETANAFTOL					40	
	2909309900	30	LI			
29.08.3.10: ETERES METILICOS DO METACRESOL E DO BUTILMETACRESOL					40	
	2909301000	20	LI			
29.08.3.99: OS DEMAIS					40	
	2909300300	20	LI			
	2909300400	20	LI			
	2909300900	20	LI			
	2909301100	20	LI			
	2909301200	20	LI			
	2909301500	20	LI			
	2909301700	20	LI			
	2909301800	20	LI			
	2909301900	20	LI			
	2909302000	20	LI			
	2909302100	0	LI			
	2909309900	30	LI			
29.08.4: ETERES-OXIDOS-ALCOOLIS						
29.08.4.01: ALCOOL ANISICO					40	
	2909410000	20	LI			
	2909490500	20	LI			
29.08.4.02: DIETILENOGLICOL					40	
	2909430200	20	LI			
29.08.4.03: GLICERILGUAIACOL					40	

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	PREF. PERC.	R. LEGAL	
29.08.4.03: (CONT.)						
	2909490100	40		LI		
29.08.4.04: GLICERILGUETOL						
	2909490600	20		LI	40	
29.08.4.05: DIPROPILENOGLICOL						
	2909490300	20		LI	40	
29.08.4.06: TRIETILENOGLICOL						
	2909490200	20		LI	40	
29.08.4.99: OS DEMAIS						
	2909499900	30		LI	65	ÉTERES DE PROPILENOGLICOL, DIPROPILENOGLICOL E TRIPROPILENOGLICOL
					40	OS DEMAIS
	2909420100	20		LI		
	2909420200	20		LI		
	2909440100	20		LI		
	2909440200	20		LI		
	2909449900	20		LI		
	2909490400	20		LI		
	2909499900	30		LI		
29.08.5: ÉTERES-ÓXIDOS-FENÓIS E ÉTERES-ÓXIDOS-ALCOÓIS-FE-NOIS						
29.08.5.01: GUAIACOL						
	2909500300	20		LI	40	
29.08.5.02: SULFOGUAIACOLATO DE POTÁSSIO						
	2909509900	30		LI	40	
29.08.5.03: EUGENOL						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		----- O B S E R V A C A O -----	
29.08.5.03: (CONT.)				80	GRAU FARMACEUTICO
	2909500500	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	2909500500	40	LI		
29.08.5.04: ISO-EUGENOL				40	
	2909500500	40	LI		
29.08.5.05: ETILPIRIBATEQUINA (GUETOL)				40	
	2909500400	20	LI		
29.08.5.99: OS DEMAIS				40	
	2909500100	20	LI		
	2909500200	20	LI		
	2909500500	20	LI		
	2909500700	30	LI		
	2909509900	30	LI		
29.08.6: PEROXIDOS DE ALCOOLIS, DE ETHERES E DE CETONAS					
29.08.6.01: PEROXIDO DE ETILA				40	
	2909600400	20	LI		
29.08.6.02: PEROXIDO DE CICLOHEXANONA				40	
	2909600500	20	LI		
29.08.6.03: PEROXIDO DE DITERBUTILO				40	
	2909600600	40	LI		
29.08.6.99: OS DEMAIS				40	
	2909600100	40	LI		
	2909600200	40	LI		
	2909600300	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
:29.08.6.99:(CONT.)				
	:2909600700	0	LI	
	:2909600800	0	LI	
	:2909609900	30	LI	
:29.08.7 DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
:29.08.7.01:NITROFENETOIS				
	:2909301400	20	LI	40
:29.08.7.02:NITROANISOIS				
	:2909301300	20	LI	40
:29.08.7.03:ETERES METILICOS DOS DINITROBUTILMETACRESOIS				
	:2909309900	30	LI	40
:29.08.7.04:SULFOGUAIACOLATO DE POTASSIO				
	:2909309900	30	LI	40
:29.08.7.99:OS DE MAIS				
	:2909309900	30	LI	40
:29.09 EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
:29.09.1 EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA)				
:29.09.1.01:OXIDO DE ETILENO (OXIRANO)				
	:2910100000	0	LI	40
:29.09.1.02:OXIDO DE PROPILENO				
	:2910200000	0	LI	80
:29.09.1.03:OXIDO DE ESTIRENO				
				40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
:29.09.1.03:(CONT.)			
	:2910900100 0	LI	
:29.09.1.99:OS DE MAIS			40
	:2910900300 20	LI	
	:2910909900 30	LI	
:29.09.2 :DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- :TROSADOS			
:29.09.2.01:EPICLORIDRINA			95
	:2910300000 50	LI	
:29.09.2.02:1,2,3,4,10,10-HEXAFLORO-5,7-EPOXI-1,4,4A,5,6,7,8, :3A-DICTAFLORO-1,4,5,8-DIMETANONAFLENO (DIELDRIN)			40
	:2910900400 20	LI	
:29.09.2.99:OS DE MAIS			40
	:2910900200 20	LI	
	:2910909900 30	LI	
:29.10 :ACETAIS, SEMI-ACETAIS E ACETAIS E SEMI-ACETAIS DE :FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS :DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- :TROSADOS			
:29.10.1 :ACETAIS, SEMI-ACETAIS E ACETAIS E SEMI-ACETAIS DE :FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS			
:29.10.1.01:METILAL			40
	:2911000200 20	LI	
:29.10.1.02:ACETAL DIMETILICO			40
	:2911000300 20	LI	
:29.10.1.03:ACETAL DIETILICO			40
	:2911000400 20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1440 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
29.10.1.04:SAFROL						40			
		2911009900	30	LI					
		2932900802	40	LI					
29.10.1.05:ISOSSAFROL						40			
		2911009900	30	LI					
		2932900801	20	LI					
29.10.1.06:BUTOXIDO DE PIPERONILA						40			
		2911009900	30	LI					
29.10.1.99:OS DE MAIS						40			
		2911000100	20	LI					
		2911000700	0	LI					
		2911009900	30	LI					
		2932900899	40	LI					
		2932901000	30	LI					
29.10.2 :DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI-									
TROSADOS									
29.10.2.01:CLOROPROPILACETAL						40			
		2911000600	20	LI					
29.10.2.99:OS DE MAIS						40			
		2911000500	20	LI					
		2911009900	30	LI					
29.11 :ALDEIDOS, ALDEIDOS-ALCOOIS, ALDEIDOS-ETERES, ALDE-									
IDOS-FENOIS E OS DE MAIS ALDEIDOS OE FUNCOES OXIGE-									
NADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROS CICLICOS OMS									
ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO									
29.11.1 :ALDEIDOS ACICLICOS									
29.11.1.01:METANAL (ALDEIDO FORMICO; FORMALDEIDO)						40			
		2912110000	20	LI					
29.11.1.02:PARAFORMALDEIOO						40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:29.11.1.02:(CONT.)				
	:2912199900	30 LI		
:29.11.1.03:ETANAL (ALDEIDO ACETICO; ACETALDEIDO)			40	
	:2912120000	30 LI		
:29.11.1.04:PARALDEIDO			40	
	:2912199900	30 LI		
:29.11.1.05:METALDEIDO			40	
	:2912199900	30 LI		
:29.11.1.06:BUTANAL (ALDEIDO BUTILICO)			40	
	:2912130000	20 LI		
:29.11.1.07:HEPTANAL (ALDEIDO HEPTILICO; ENANTOL)			40	
	:2912190700	20 LI		
:29.11.1.08:OCTANAL (ALDEIDO CAPRILICO)			40	
	:2912190500	20 LI		
:29.11.1.09:NONANAL (ALDEIDO PERLARGONICO)			40	
	:2912190900	20 LI		
:29.11.1.10:DECANAL (ALDEIDO CAPRICO)			40	
	:2912190400	20 LI		
:29.11.1.11:UNDECANAL (ALDEIDO UNDECILICO)			40	
	:2912191100	20 LI		
:29.11.1.12:DODECANAL (ALDEIDO LAURICO)				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A D O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	OBSERVACAO
:29.11.1.12: (CONT.)				40	
:	:2912190800	20	LI		
:29.11.1.13: PROPENAL (ALDEIDO ACRILICO; ACROLEINA)				40	
:	:2912190300	20	LI		
:29.11.1.14: BUTENAL (ALDEIDO CROTONICO)				40	
:	:2912190600	20	LI		
:29.11.1.15: CITRAL				40	
:	:2912190100	40	LI		
:29.11.1.16: CITRONELAL				40	
:	:2912191200	40	LI		
:29.11.1.99: OS DEMAIS				40	
:	:2912190200	20	LI		
:	:2912191000	20	LI		
:	:2912191300	20	LI		
:	:2912191400	20	LI		
:	:2912191500	20	LI		
:	:2912191600	20	LI		
:	:2912199900	30	LI		
:29.11.2 : ALDEIDOS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS					
:29.11.2.01: FELANDRAL (ALDEIDO TETRAHIDROCUMINICO)				40	
:	:2912290299	30	LI		
:29.11.2.02: CICLOCITRAIS				40	
:	:2912290203	20	LI		
:29.11.2.03: PERILALDEIDO				40	
:	:2912290202	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
29.11.2.04	SAFRANAL			
	2912290201	20	LI	40
29.11.2.99	OS DE MAIS			
	2912290299	30	LI	40
	2912299900	30	LI	
29.11.3	ALDEIDOS AROMATICOS			
29.11.3.01	ALDEIDO BENZOICO (BENZALDEIDO)			
	2912210000	40	LI	40
29.11.3.02	ALDEIDO CINAMICO			
	2912290102	40	LI	40
29.11.3.03	ALDEIDO ALFA-AMILCINAMICO			
	2912290104	40	LI	40
29.11.3.04	ALDEIDO PARA-ISOPROPIL-ALFA-METIL-HIDROGINAMICO			
	2912290101	20	LI	40
29.11.3.05	ALDEIDO FENILACETICO			
	2912290103	40	LI	40
29.11.3.99	OS DE MAIS			
	2912290105	40	LI	40
	2912290106	40	LI	
	2912290199	40	LI	
	2912299900	30	LI	
29.11.4	ALDEIDOS-ALCOOLIS			
29.11.4.01	ALDOL			
	2912300200	20	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
29.11.4.02	HIDROXICITRONELAL			40		
	2912300100	40	LI			
29.11.4.03	ALDEIDO GLICOLICO			40		
	2912300300	20	LI			
29.11.4.99	OS DE MAIS			40		
	2912309900	30	LI			
29.11.5	ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOLIS E OUTROS ALDEIDOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
29.11.5.01	ALDEIDO SALICILICO (ALDEIDO ORTO-HIDROXIBENZOICO)			40		
	2912490200	20	LI			
29.11.5.02	ALDEIDO PROTOCATEQUICO			40		
	2912490300	20	LI			
29.11.5.03	ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARA-METOXIBENZOLICO)			40		
	2912490400	20	LI			
29.11.5.04	ALDEIDO METILPROTOCATEQUICO (VANILINA)			40		
	2912410100	0	LI			
	2912419900	20	LI			
29.11.5.05	ALDEIDO ETILPROTOCATEQUICO (ETILVANILINA)			40		
	2912420000	20	LI			
29.11.5.06	ALDEIDO METILENOPROTOCATEQUICO (PIPERONAL OU HE-LIOTROPINA)			40		
	2912499900	30	LI			
	2932900300	40	LI			
29.11.5.99	OS DE MAIS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
						D B S E R V A C A O	
29.11.5.99:(CONT.)						40	
		2912490100	0	LI			
		2912490500	85	LI			
		2912499900	30	LI			
29.11.6: POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO							
29.11.6.01:TRIOXIMETILENO (TRIOXANO)						40	
		2912500000	20	LI			
29.11.6.02:PARALDEIDO						40	
		2912500000	20	LI			
29.11.6.03:METALDEIDO						40	
		2912500000	20	LI			
29.11.6.04:PARAFORMALDEIDO						100	
		2912600000	0	LI	QUOTA: 1.100 TONELADAS		
		2912600000	0	LI			40
29.11.6.99:OS DE MAIS						40	
		2912500000	20	LI			
29.12: DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI-							
29.12.0.01:HALOGENADOS						40	
		2913000100	40	LI			
		2913000200	20	LI			
		2913000300	20	LI			
		2913000400	20	LI			
		2913009900	30	LI			
29.12.0.02: SULFONADOS						40	

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME 00 ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LE GAL					
29.12.0.02: (CONT.)							
	2913000100	40	LI				
	2913000200	20	LI				
	2913000300	20	LI				
	2913000400	20	LI				
	2913009900	30	LI				
29.12.0.03: NITRADOS E NITROSADOS							
	2913000100	40	LI		40		
	2913000200	20	LI				
	2913000300	20	LI				
	2913000400	20	LI				
	2913009900	30	LI				
29.13: CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS							
29.13.1: CETONAS ACICLICAS							
29.13.1.01: ACETONA (PROPANONA)							
	2914110000	20	LI		100		QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS
	2914110000	20	LI		40		
29.13.1.02: METILETILCETONA (BUTANONA)							
	2914120000	40	LI		100		
29.13.1.03: METILISOBUTILCETONA							
	2914130000	20	LI		40		
29.13.1.04: OXIDO DE MESITILO							
	2914190200	20	LI		40		
29.13.1.05: FORONAS							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL	PREF. PERC.		
:29.13.1.05: (CONT.)						
:2914190100	20	LI		40		
:29.13.1.06: PSEUDO-IONONAS						
:2914190900	40	LI		40		
:29.13.1.07: PSEUDO-METILIONONAS						
:2914199900	30	LI		40		
:29.13.1.08: DI-ACETILA						
:2914190500	20	LI		40		
:29.13.1.09: ACETILACETONA						
:2914190300	0	LI		40		
:29.13.1.10: ACETONILACETONA						
:2914190400	0	LI		40		
:29.13.1.99: OS DEMAIS						
:2914190600	20	LI		40		
:2914190700	20	LI				
:2914190800	20	LI				
:2914191000	20	LI				
:2914191100	20	LI				
:2914199900	30	LI				
:2914490100	20	LI				
:29.13.2: CETONAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS						
:29.13.2.01: IONONAS (ALFA E BETA)						
:2914230100	40	LI		40		
:29.13.2.02: METILIONONAS						
:2914230200	40	LI		40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

-1448 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
29.13.2.03:	CICLOHEXANONA				
	2914220100	0	LI	40	
29.13.2.04:	METILCICLOHEXANONA				
	2914220200	20	LI	40	
29.13.2.05:	CANFORA (NATURAL E SINTETICA)				
	2914210000	20	LI	40	
29.13.2.06:	FENCHONA				
	2914290300	20	LI	40	
29.13.2.07:	IRONA				
	2914290300	20	LI	40	
29.13.2.08:	JASMONA				
	2914290300	20	LI	40	
29.13.2.09:	CARVONA				
	2914290100	40	LI	40	
29.13.2.10:	CICLOPENTANONA				
	2914290200	20	LI	40	
29.13.2.11:	MENTONA				
	2914290400	40	LI	40	
29.13.2.99:	OS DEMAIS				
	2914290500	20	LI	40	
	2914299900	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O		
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.			
29.13.3	CETONAS AROMATICAS					
29.13.3.01	BENZILIDENOCETONA					
	2914300300	40	LI	40		
29.13.3.02	ACETOFENONA					
	2914300200	40	LI	40		
29.13.3.03	METILACETOFENONA					
	2914300500	20	LI	40		
29.13.3.04	BENZOFENONA					
	2914300400	20	LI	40		
29.13.3.05	BENZANTRONA					
	2914300100	20	LI	40		
29.13.3.99	OS DEMAIS					
	2914300500	20	LI	40		
	2914300700	20	LI			
	2914300800	0	LI			
	2914300900	30	LI			
29.13.4	CETONAS-ALCOOLIS, CETONAS-FENOLIS, CETONAS-ALDEIDOS, E OUTRAS CETONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
29.13.4.01	ACETOL (ACETILCARBINOL)					
	2914490200	20	LI	40		
	2914509900	30	LI			
29.13.4.02	DI-ACETONA-ALCOOL					
	2914410000	20	LI	40		
	2914509900	30	LI			
29.13.4.99	OS DEMAIS					
				40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF. PERC.	
:29.13.4.99:(CONT.)				
	:2914490300	20 LI		
	:2914490400	20 LI		
	:2914499900	30 LI		
	:2914500100	20 LI		
	:2914509900	30 LI		
:29.13.5 QUINONAS				
:29.13.5.01:PARABENZOQUINONA (QUINONA)			40	
	:2914690400	20 LI		
:29.13.5.02:ANTRAQUINONA			40	
	:2914610000	20 LI		
:29.13.5.03:NAFTOQUINONA			40	
	:2914690900	20 LI		
:29.13.5.04:METILANTRAQUINONA			40	
	:2914690800	20 LI		
:29.13.5.99:OS DE MAIS			40	
	:2914690100	20 LI		
	:2914690300	20 LI		
	:2914690700	20 LI		
	:2914699900	30 LI		
:29.13.6 QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEI-				
:DOS E OUTRAS QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIM-				
:PLES OU COMPLEXAS				
:29.13.6.01:ALFA-HIDROXIANTRAQUINONA			40	
	:2914699900	30 LI		
:29.13.6.02:QUINIZARINA			40	
	:2914690200	20 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF. PERC.	
NALAOI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
29.13.6.99	OS DE MAIS		40	
	2914690500 20	LI		
	2914690600 20	LI		
	2914699900 30	LI		
29.13.7	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TRODADOS			
29.13.7.01	BROMETO DE CANFORA		40	
	2914700500 20	LI		
29.13.7.02	DINITRODIMETILBUTILACETOFENONA (ALMISCAR CETONA)		40	
	2914700700 20	LI		
29.13.7.99	OS DE MAIS		40	
	2914700101 0	LI		
	2914700199 0	LI		
	2914700200 0	LI		
	2914700300 0	LI		
	2914700400 20	LI		
	2914700500 20	LI		
	2914700900 20	LI		
	2914700900 40	LI		
	2914701000 20	LI		
	2914701100 20	LI		
	2914701200 20	LI		
	2914701300 0	LI		
	2914701400 0	LI		
	2914709900 30	LI		
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIORIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.14.1	ACIDO FORMICO			
29.14.1.02	FORMIATO DE SODIO		40	
	2915120200 20	LI		
29.14.1.03	FORMIATO DE COBRE		40	
	2915129900 20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL R.LEGAL	PREF. PERC.	
:29.14.1.04:FORMIATO DE CALCIO				40	
:	:2915120100	20	LI		
:29.14.1.05:FORMIATO DE ALUMINIO				40	
:	:2915129900	20	LI		
:29.14.1.06:FORMIATO DE NIQUEL				40	
:	:2915129900	20	LI		
:29.14.1.07:FORMIATO DE METILA				40	
:	:2915129900	20	LI		
:29.14.1.08:FORMIATO DE ETILA				40	
:	:2915129900	20	LI		
:29.14.1.09:CLOROFORMIATO DE ETILA				40	
:	:2915129900	20	LI		
:	:2915901201	0	LI		
:29.14.1.99:OS OEMAIS				40	
:	:2915129900	20	LI		
:	:2915130100	0	LI		
:	:2915139900	0	LI		
:	:2915901202	0	LI		
:	:2915901203	0	LI		
:	:2915901204	0	LI		
:	:2915901205	0	LI		
:	:2915901299	30	LI		
:29.14.2 :ACIDO ACETICO					
:29.14.2.01:ACIDO ACETICO				40	
:	:2915210000	30	LI		
:29.14.2.02:ANIDRIDO ACETICO				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1453 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
29.14.2.02: (CONT.)											
		2915240000		0		LI					
29.14.2.03: CLORETO DE ACETILA											
		2915290000		30		LI		40			
		2915900700		20		LI					
29.14.2.04: BROMETO DE ACETILA											
		2915290000		30		LI		40			
		2915900700		20		LI					
29.14.2.05: ACIDOS CLOR-ACETICOS											
		2915400101		60		LI		95		ACIDO MONOCLOROACÉTICO E SEUS SAIS	
		2915400299		20		LI					
								60		OS DEMAIS	
		2915400101		60		LI					
		2915400199		40		LI					
29.14.2.06: ACIDOS BROMO-ACETICOS											
		2915399900		30		LI		40			
		2915900901		20		LI					
29.14.2.07: ACETATOS DE CHUMBO (BASICO E NEUTRO)											
		2915399900		30		LI		40			
29.14.2.08: ACETATOS DE SODIO											
		2915220000		30		LI		40			
29.14.2.09: ACETATOS DE COBRE (BASICO E NEUTRO)											
		2915399900		30		LI		40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.		
29.14.2.10	ACETATO DE CALCIO					
	2915399900	30	L I	40		
29.14.2.11	ACETATO DE COBALTO					
	2915230000	30	L I	40		
29.14.2.12	ACETATO DE CROMO					
	2915399900	30	L I	40		
29.14.2.13	ACETATO DE ALUMINIO					
	2915399900	30	L I	40		
29.14.2.14	ACETATO DE FERRO					
	2915399900	30	L I	40		
29.14.2.15	ACETATO DE METILA					
	2915399900	30	L I	40		
29.14.2.16	ACETATO DE ETILA					
	2915310000	20	L I	40		
29.14.2.17	ACETATO VINILA (MONOMERO)					
	2915320000	30	L I	40		
29.14.2.18	ACETATOS DE BUTILA E DE ISOBUTILA					
	2915330000	20	L I	40		
	2915340000	20	L I			
29.14.2.19	ACETATOS DE PROPILA E DE ISOPROPILA					
	2915390400	20	L I	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
29.14.2.20	ACETATOS DE AMILA E ISOAMILA				
	2915390100	20	LI	40	
29.14.2.21	ACETATO DE GLICERINA (MONO-, DI-, TRIACETINA)				
	2915390701	20	LI	40	
	2915390702	20	LI		
	2915390703	20	LI		
29.14.2.22	ACETATO DE CICLOHEXANOL				
	2915399900	30	LI	40	
29.14.2.23	ACETATO DE COMPOSTO "S" DE REICHSTEIN				
	2915399900	30	LI	40	
29.14.2.24	OUTROS SAIS DO ACIDO ACETICO				
	2915290000	30	LI	40	
	2915399900	30	LI		
29.14.2.25	OUTROS ESTERES DO ACIDO ACETICO				
	2915350000	20	LI	40	
	2915390200	40	LI		
	2915390300	40	LI		
	2915390500	20	LI		
	2915390600	30	LI		
	2915390800	40	LI		
	2915390900	40	LI		
	2915391000	40	LI		
	2915391100	40	LI		
	2915391200	40	LI		
	2915391300	40	LI		
	2915391400	40	LI		
	2915391500	40	LI		
	2915391600	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
29.14.3.09: (CONT.)					
	2915500200	20	LI	40	
	2915500300	20	LI		
	2915900500	0	LI		
29.14.3.10: ACIDOS BUTIRICO E ISOBUTIRICO					
29.14.3.11: ACIDOS BUTIRICO E ISOBUTIRICO					
	2915600100	20	LI	40	
29.14.3.12: ANIORIDO BUTIRICO					
	2915600399	20	LI	40	
29.14.3.13: BUTIRATO DE MAGNESIO					
	2915600399	20	LI	40	
29.14.3.14: BUTIRATO DE METILA					
	2915600399	20	LI	40	
29.14.3.15: BUTIRATO DE ETILA					
	2915600399	20	LI	40	
29.14.3.19: OS DEMAIS					
	2915600200	20	LI	40	
	2915600301	20	LI		
	2915600399	20	LI		
	2915901100	0	LI		
29.14.3.20: ACIDOS VALERIANICO E ISOVALERIANICO					
29.14.3.21: ACIDOS VALERIANICO E ISOVALERIANICO					
	2915600400	20	LI	40	
29.14.3.22: VALERIANATO DE ETILA					
	2915600400	20	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1458 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.		
29.14.3.29:	OS DE MAIS					
	2915600400	20	LI	40		
29.14.3.30:	ACIDO PALMITICO					
29.14.3.31:	ACIDO PALMITICO			40		
	2915700199	20	LI			
29.14.3.32:	PALMITATO DE CALCIO			40		
	2915700199	20	LI			
29.14.3.33:	PALMITATO DE ALUMINIO			40		
	2915700199	20	LI			
29.14.3.39:	OS DE MAIS			40		
	2915700101	20	LI			
	2915700199	20	LI			
29.14.4:	ACIDO ESTEARICO					
29.14.4.01:	ACIDO ESTEARICO			100		
	2915700200	20	LI			
29.14.4.02:	ESTEARATO DE CALCIO			100		
	2915700302	20	LI			
29.14.4.03:	ESTEARATO DE MAGNESIO			100		
	2915700303	20	LI			
29.14.4.04:	ESTEARATO DE ZINCO			100		
	2915700304	20	LI			
29.14.4.05:	ESTEARATO DE ALUMINIO			100		
	2915700301	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		
29.14.4.06	ESTEARATO DE COBRE			
	2915700400	20 LI	40	
29.14.4.07	ESTEARATO DE CHUMBO			
	2915700400	20 LI	40	
29.14.4.08	ESTEARATO DE ETILA			
	2915700400	20 LI	40	
29.14.4.09	ESTEARATO DE BUTILA			
	2915700400	20 LI	40	
29.14.4.10	ESTEARATO DE GLICOL			
	2915700400	20 LI	40	
29.14.4.11	ESTEARATO DE LITIO			
	2915700305	20 LI	40	
	2915700400	20 LI		
29.14.4.12	ESTEARATO DE MANGANES			
	2915700400	20 LI	40	
29.14.4.13	ESTEARATO DE FERRO			
	2915700400	20 LI	40	
29.14.4.14	ESTEARATO DE SODIO			
	2915700400	20 LI	40	
29.14.4.15	ESTEARATO DE BARIO			
	2915700400	20 LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF- PERC-		
29.14.4.16	ESTEARATO DE CADMIO		95		QUOTA ANUAL: 25 TONELADAS
	2915700399 20	LX			
	2915700399 20	LX	40		
29.14.4.99	OS DEMAIS		40		
	2915700399 20	LX			
	2915700400 20	LX			
	2915900100 20	LX			
	2915909900 30	LX			
29.14.5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS				
29.14.5.01	ACIDO CAPROICO (ACIDO HEXANOICO NORMAL)		40		
	2915900900 20	LX			
29.14.5.02	ACIDO LAURICO		40		
	2915909900 30	LX			
29.14.5.03	ACIDO CAPRILICO (ACIDO OCTANOICO NORMAL)		40		
	2915900601 40	LX			
29.14.5.04	ACIDO 2-ETILHEXANOICO		40		
	2915900201 40	LX			
	2915900202 40	LX			
	2915900299 40	LX			
29.14.5.05	OCTATO DE ESTANHO		75		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2915900602 40	LX			
	2915900602 40	LX	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
MALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
29.14.5.99	OS DE MAIS				
	2915900301	40	LI	40	
	2915900302	40	LI		
	2915900399	40	LI		
	2915900400	0	LI		
	2915900603	20	LI		
	2915900699	40	LI		
	2915901000	0	LI		
	2915909900	30	LI		
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS				
29.14.6.01	ACIDO ACRILICO				
	2916110100	20	LI	40	
	2916119900	20	LI		
29.14.6.02	ACIDO METACRILICO (MONOMERO)				
	2916130100	20	LI	40	
29.14.6.03	ACIDO OLEICO				
	2916150101	20	LI	40	
29.14.6.04	ACIDO LINOLEICO				
	2916150200	20	LI	40	
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA				
	2916140100	30	LI	40	
29.14.6.06	ACIDO CROTONICO				
	2916199900	30	LI	40	
29.14.6.07	SAIS DO ACIDO METACRILICO				
	2916139900	20	LI	40	
29.14.6.08	OUTROS ESTERES DO ACIDO METACRILICO				
				60	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL	PREF. PERC.		
:29.14.6.08:(CONT.)						
	:2916120200	40	LI			ACRILATO DE ETILA
				60		
	:2916120300	40	LI			ACRILATO DE BUTILA
				40		
	:2916140200	0	LI			OS DEMAIS
	:2916149900	30	LI			
:29.14.6.99:OS DEMAIS						
	:2916190100	20	LI	95		SORBATO DE POTÁSSIO
				95		
	:2916129900	40	LI			BENTACRIL
				40		
	:2916119900	20	LI			OS DEMAIS
	:2916120100	20	LI			
	:2916120400	40	LI			
	:2916129900	40	LI			
	:2916150199	20	LI			
	:2916150200	20	LI			
	:2916190100	20	LI			
	:2916190200	20	LI			
	:2916199900	30	LI			
:29.14.7:ACIDOS AROMATICOS SATURADOS						
:29.14.7.01:ACIDO BENZOICO						
	:2916310100	40	LI	40		
:29.14.7.02:CLORETO DE BENZOILA						
	:2916320200	0	LI	70		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PERC.	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
29.14.7.03:	PEROXIDO DE BENZOILA				
	2916320100	40	LI	40	
29.14.7.04:	BENZOATO DE AMONIO				
	2916310399	40	LI	40	
29.14.7.05:	BENZOATO DE SODIO				
	2916310301	40	LI	40	
29.14.7.06:	BENZOATO DE POTASSIO				
	2916310399	40	LI	40	
29.14.7.07:	BENZOATO DE CALCIO				
	2916310399	40	LI	40	
29.14.7.08:	BENZOATO DE BENZILA				
	2916310201	40	LI	100	
29.14.7.09:	BENZOATO DE NAFTILA				
	2916310399	40	LI	40	
29.14.7.10:	BENZOATO DE METILA				
	2916310399	40	LI	40	
29.14.7.11:	BENZOATO DE ETILA				
	2916310399	40	LI	40	
29.14.7.12:	ACIDO FENILACETICO				
	2916330100	0	LI	40	
29.14.7.13:	FENILACETATO DE BENZILA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:29.14.7.13:(CONT.)					
	:2916310399	40 LI		40	
:29.14.7.14:FENILACETATO DE METILA					
	:2916310399	40 LI		40	
:29.14.7.15:ACIDO FENILPROPIONICO					
	:2916310399	40 LI		40	
:29.14.7.16:ACIDO NAFTOICO					
	:2916310399	40 LI		40	
:29.14.7.99:OS DEMAIS					
	:2915909900	30 LI		85	PERÓXIDO DE LAUROÍLA
				40	OS DEMAIS
	:2916310299	40 LI			
	:2916310399	40 LI			
	:2916330200	0 LI			
	:2916339900	0 LI			
:29.14.8 :ACIDOS AROMATICOS NAO SATURADOS					
:29.14.8.01:ACIDO CINAMICO					
	:2916390100	20 LI		40	
:29.14.8.99:OS DEMAIS					
	:2916390200	20 LI		40	
	:2916390300	0 LI			
	:2916390400	20 LI			
	:2916390500	20 LI			
	:2916390600	20 LI			
	:2916390700	20 LI			
	:2916390800	0 LI			
	:2916399900	20 LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
29.14.9	ACIDOS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS			
29.14.9.01	ACIDO CICLOHEXANO-CARBOXILICO			
	2916200500	20	LI	40
29.14.9.99	OS DEMAIS			
	2916200100	40	LI	40
	2916200200	0	LI	
	2916200300	0	LI	
	2916200401	20	LI	
	2916200499	20	LI	
	2916200600	20	LI	
	2916200700	20	LI	
	2916200801	20	LI	
	2916200899	20	LI	
	2916200900	30	LI	
	2916209900	30	LI	
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS			
29.15.1.00	ACIDO OXALICO			
29.15.1.01	ACIDO OXALICO			
	2917110100	20	LI	40
29.15.1.02	OXALATO DE AMONIO			
	2917110300	20	LI	40
29.15.1.03	OXALATO DE SODIO			
	2917110300	20	LI	40
29.15.1.04	OXALATO DE POTASSIO			
	2917110300	20	LI	40
29.15.1.05	OXALATO DE METILA			
	2917110300	20	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1466 -

REGIME DO ACORDO				OBSERVACAO	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
29.15.1.06	OXALATO DE ETILA			40	
	2917110300	20	LI		
29.15.1.09	OS OEMAIS			40	
	2917110200	20	LI		
	2917110300	20	LI		
29.15.1.10	ACIDO MALONICO			40	
29.15.1.11	ACIDO MALONICO				
	2917190200	20	LI		
29.15.1.12	MALONATO DE ETILA			40	
	2917190200	20	LI		
29.15.1.19	OS DEMAIS			40	
	2917190200	20	LI		
29.15.1.20	ACIDO SUCCINICO			100	GRAU FARMACEUTICO
29.15.1.21	ACIDO SUCCINICO				
	2917190300	20	LI		
				40	OS DEMAIS
	2917190300	20	LI		
29.15.1.22	ANIDRIDO SUCCINICO			40	
	2917190300	20	LI		
29.15.1.29	OS DEMAIS			40	
	2917190300	20	LI		
29.15.1.30	ACIDO ADIPICO				
29.15.1.31	ACIDO ADIPICO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				O B S E R V A C A O	
:29.15.1.31:(CONT.):							
	:2917120100	0		LI		40	
:29.15.1.39:OS DE MAIS							
	:2917129900	0		LI		40	
:29.15.1.40:ACIDO MALEICO							
:29.15.1.41:ACIDO MALEICO							
	:2917190101	20		LI		40	
:29.15.1.42:ANIDRIDO MALEICO							
	:2917140000	20		LI		85	
:29.15.1.49:OS DE MAIS							
	:2917190199	30		LI		40	
:29.15.1.50:ACIDO SEBACICO							
:29.15.1.51:ACIDO SEBACICO							
	:2917130201	20		LI		40	
:29.15.1.59:OS DE MAIS							
	:2917130202	20		LI		40	
	:2917130299	20		LI			
:29.15.1.90:OS DE MAIS							
:29.15.1.99:OS DE MAIS							
	:2917130100	20		LI		40	
	:2917190400	40		LI			
	:2917190500	20		LI			
	:2917199900	30		LI			
:29.15.2:ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS							
:29.15.2.01:ACIDOS FTALICOS							
	:2917390100	0		LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1468 -

NALAOI	TARIFA	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. LEGAL	PREF.	PERC.	
29.15.2.02	ANIDRIDO FTALICO					
				100		QUOTA: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	2917350000	20	LI			
				95		QUOTA ANUAL: 3.000 TONELADAS
	2917350000	20	LI			
				40		
	2917350000	20	LI			
29.15.2.03	ACIDOS CLOROFTALICOS					
	2917390201	0	LI	40		
	2917390202	0	LI			
29.15.2.04	TEREFTALATOS DE DIMETILA (DMT)					
	2917370000	30	LI	40		
29.15.2.05	FTALATOS DE ETILA					
	2917340100	20	LI	40		
29.15.2.06	FTALATOS DE BUTILA					
	2917310000	20	LI	40		
29.15.2.07	FTALATOS DE OCTILA, EXCETO ORTOFTALATOS DE OIIOC TILA					
	2917399900	30	LI	40		
29.15.2.08	ORTOFTALATOS DE DIOCTILA					
	2917320000	20	LI	40		
29.15.2.09	OUTROS ESTERES DO ACIDO TEREFTALICO					
	2917360100	30	LI	40		
	2917369900	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.15.2.99	OS DEMAIS		80	
	2917399900	30 LI		FTALATO DIBÁSICO DE CHUMBO QUOTA: 50 TONELADAS
	2917349900	20 LI	95	SULFOFTALATO DE AMÔNIO QUOTA ANUAL: 25 TONELADAS
	2917330000	20 LI	40	
	2917340200	20 LI		
	2917349900	20 LI		
	2917390299	30 LI		
	2917399900	30 LI		
29.15.3	ACIDOS POLICARBOXILICOS, CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS			
29.15.3.01	ACIDOS POLICARBOXILICOS, CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS		40	
	2917200000	30 LI		
	2917399900	30 LI		
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS			
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO			
29.16.1.00	ACIDO LACTICO			
29.16.1.01	ACIDO LACTICO		40	
	2913110100	40 LI		
29.16.1.02	LACTATO DE CALCIO		40	
	2913110201	40 LI		
29.16.1.03	LACTATO DE ETILA		40	
	2913110299	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.
----- O S S E R V A C A O -----			
29.16.1.04:	LACTATO DE BUTILA		
	2918110299 40	LI	40
29.16.1.09:	OS DEMAIS		
	2918110299 40	LI	40
	2919110300 40	LI	
29.16.1.10:	ACIDO MALICO		
29.16.1.11:	ACIDO MALICO		
	2918190500 20	LI	40
29.16.1.19:	OS DEMAIS		
	2918199900 30	LI	40
29.16.1.20:	ACIDO TARTARICO		
29.16.1.21:	ACIDO TARTARICO		
	2918120000 20	LI	100
29.16.1.22:	TARTARATO DE SODIO		
	2918130000 20	LI	40
29.16.1.23:	TARTARATO DE POTASSIO		
	2918130000 20	LI	40
29.16.1.24:	TARTARATO ACIDO DE POTASSIO (CREMOR DE TARTARO)		
	2918130000 20	LI	100
29.16.1.25:	TARTARATO DE CALCIO		
	2918130000 20	LI	40
29.16.1.26:	TARTARATO DUPLO DE ANTIMONIO E POTASSIO		
	2918130000 20	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AO-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
29.16.1.27	TARTARATO DUPLO DE SODIO E POTASSIO (SAL DE SEIGNETTE)				
	2918130000	20	LI	40	
29.16.1.28	TARTARATO DE ETILA				
	2918130000	20	LI	40	
29.16.1.29	OS DE MAIS				
	2918130000	20	LI	40	
29.16.1.30	ACIDO CITRICO				
29.16.1.31	ACIDO CITRICO				
	2918140000	40	LI	40	
29.16.1.32	CITRATO DE LITIO				
	2918150199	40	LI	40	
	2918150200	40	LI		
29.16.1.33	CITRATO DE CALCIO				
	2918150199	40	LI	40	
	2918150200	40	LI		
29.16.1.34	CITRATO DE ALUMINIO				
	2918150199	40	LI	40	
	2918150200	40	LI		
29.16.1.35	CITRATO DE FERRO				
	2918150101	40	LI	40	
	2918150200	40	LI		
29.16.1.36	CITRATO DE ETILA				
	2918150199	40	LI	40	
	2918150200	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:29.16.1.37: CITRATO DE BUTILA					40	
		:2918150199	40	LI		
		:2918150200	40	LI		
:29.16.1.39: OS DEMAIS					40	
		:2918150102	40	LI		
		:2918150103	40	LI		
		:2918150104	40	LI		
		:2918150199	40	LI		
		:2918150200	40	LI		
:29.16.2 : OS DEMAIS ACIOOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL						
:29.16.2.01: ACIOO GLUCONICO					100	
		:2918160100	40	LI		
:29.16.2.02: GLUCONATO DE CALCIO					40	
		:2918160200	40	LI		
:29.16.2.03: GLUCONATO DE SODIO					40	
		:2918169900	20	LI		
:29.16.2.04: GLUCONATO DE FERRO					40	
		:2918160300	40	LI		
		:2918169900	20	LI		
:29.16.2.05: ACIDO FENILGLICOLICO (ACIDO MANDELICO)					40	
		:2918170100	20	LI		
:29.16.2.99: OS DEMAIS					100	ÁCIDO CÓLICO
		:2918190300	40	LI		
					100	ÁCIDO DESOXICÓLICO
		:2918190300	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
29.16.2.99	(CONT.)			95		GLUCONATO DE POTÁSSIO
	2918169900	20	LI			
				100		ÁCIDO DEMIDROCCÓLICO
	2918300101	60	LI			
				40		OS DEMAIS
	2918160400	40	LI			
	2918169900	20	LI			
	2918179900	20	LI			
	2918190100	20	LI			
	2918190400	20	LI			
	2918199900	30	LI			
	2918901201	40	LI			
	2918901299	40	LI			
29.16.3	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL					
29.16.3.00	ACIDO SALICILICO					
29.16.3.01	ACIDO SALICILICO			50		
	2918210100	60	LI			
29.16.3.02	SALICILATO DE SODIO			40		
	2918210200	40	LI			
	2918230000	40	LI			
29.16.3.03	SALICILATO DE BISMUTO			95		BÁSICO
	2918210200	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	2918210200	40	LI			
	2918230000	40	LI			
29.16.3.04	SALICILATO DE METILA			60		
	2918230000	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
29.16.3.05	SALICILATO DE AMILA		40	
	2918210200	40 LI		
	2918230000	40 LI		
29.16.3.06	SALICILATO DE FENILA		40	
	2918210200	40 LI		
	2918230000	40 LI		
29.16.3.07	ACIDO ACETILSALICILICO (ASPIRINA)		40	
	2918220100	85 LI		
29.16.3.09	OS DEMAIS		95	ACETILSALICILATO DE ALUMÍNIO
	2918220200	40 LI		
			40	OS DEMAIS
	2918210200	40 LI		
	2918220200	40 LI		
	2918230000	40 LI		
	2918290800	0 LI		
29.16.3.10	ACIDO GALICO			
29.16.3.11	ACIDO GALICO		40	
	2918290100	20 LI		
29.16.3.12	GALATO BASICO DE BISMUTO (SUBGALATO)		95	
	2918290100	20 LI		
29.16.3.13	GALATO DE METILA		40	
	2918290100	20 LI		
29.16.3.19	OS DEMAIS		40	
	2918290100	20 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
					OBSERVACAO
: 29.16.3.20: ACIDO PARAHIDROXI BENZOICO				40	
: 29.16.3.21: ACIDO PARAHIDROXI BENZOICO					
:	: 2918290301	5	LI		
: 29.16.3.22: PARAHIDROXI BENZOATO DE METILA				40	
:	: 2918290399	40	LI		
: 29.16.3.23: PARAHIDROXI BENZOATO DE PROPILA				40	
:	: 2918290399	40	LI		
: 29.16.3.29: OS DE MAIS				40	
:	: 2918290302	40	LI		
:	: 2918290399	40	LI		
: 29.16.3.30: ACIDOS HIDROXINAFTOICOS					
: 29.16.3.31: ACIDOS HIDROXINAFTOICOS				40	
:	: 2918290200	20	LI		
: 29.16.3.39: OS DE MAIS				40	
:	: 2918290200	20	LI		
: 29.16.3.90: OS DE MAIS					
: 29.16.3.99: OS DE MAIS				40	
:	: 2918290400	20	LI		
:	: 2918290500	20	LI		
:	: 2918290600	20	LI		
:	: 2918299900	20	LI		
: 29.16.9: ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E:					
: OS DE MAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENA-					
: DAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
: 29.16.9.01: ACIDO 2,4 - DICLORO-FENOXIBUTIRICO				40	
:	: 2918909900	20	LI		
: 29.16.9.02: ACIDO ANISICO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.		
29.16.9.02: (CONT.)						
	2918900800	20	LI	40		
29.16.9.03: ACIDO 2,4 - DICLORO-FENOXIACETICO (2,4-D)						
	2918900101	40	LI	40		
	2918900199	40	LI			
29.16.9.04: ACIDO 2,4,5 - TRICLORO-FENOXIACETICO (2,4,5-T)						
	2918900401	20	LI	40		
	2918900499	20	LI			
29.16.9.05: ACIDO METIL-CLORO-FENOXIACETICO (M.C.P.A.)						
	2918900301	20	LI	40		
	2918900399	20	LI			
29.16.9.99: OS DE MAIS						
				100		FLORANTIRONA OU ACIDO GAMMA OXO-8-FLUO- RANTEN BUTIRICO (ZANCHOL)
	2918309900	30	LI			
				100		ACIDO PIRUVICO
	2918300400	20	LI			
				100		2-METIL-2-(P-CLOROFENIL)-P-TOLIL-OXI- BUTIRATO DE ETILA (BECLOBRATE)
	2918909900	20	LI			
				95		ACIDO O-1-2-(6 METOXI-2-NAFTIL)PROPIONI- CO (DL-NAPROXENO)
	2918909900	20	LI			
				95		ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTALE- NOACETICO (NAPROXEN)
	2918909900	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
29.16.9.99	(CONT.)			
			95	
2913909900	20	LI		SAL SÓDICO DO ACIDO (+)-6-METOXI-ALFA-METIL-2-NAFTELENOACÉTICO (NAPROXEN SODI-CO)
			95	
2913309900	30	LI		ÁCIDO 3-(4-BIFENILILCARBONIL PROPIÔNICO) (FENBUFEN)
			95	
2913909900	20	LI		2-(4-(CLOROBENZOIL) FENOXI)-2-METIL PRO-PIONATO DE ISOPROPILO (PROCETOFENO)
			100	
2913909900	20	LI		GEMFIBROZIL
			100	
2913901202	40	LI		BROMOLACTOBIONATO DE CÁLCIO
			40	
2913300102	40	LI		OS DE MAIS
2913300199	40	LI		
2913300200	20	LI		
2913300300	20	LI		
2913300500	20	LI		
2913300600	30	LI		
2913300700	20	LI		
2913300800	0	LI		
2913300900	40	LI		
2913309900	30	LI		
2913900199	40	LI		
2913900201	40	LI		
2913900299	40	LI		
2913900399	20	LI		
2913900499	20	LI		
2913900500	20	LI		
2913900600	20	LI		
2913900700	20	LI		
2913900900	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALAOI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:29.16.9.99:(CONT.):						
	:2918901000	20	LI			
	:2918901100	20	LI			
	:2918901300	20	LI			
	:2918909900	20	LI			
:29.19: ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LAC-						
:TOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA-						
:DOS, NITRADOS E NITROSADOS						
:29.19.0.01:ACIDO GLICEROFOSFORICO						
	:2919000199	40	LI		40	
:29.19.0.02:GLICEROFOSFATO DE SODIO						
	:2919000101	40	LI		40	
:29.19.0.03:GLICEROFOSFATO DE CALCIO						
	:2919000102	40	LI		40	
:29.19.0.04:ACIDO INOSITO-HEXAFOSFORICO						
	:2919000300	30	LI		40	
:29.19.0.05:FOSFATO TRIBUTILICO						
	:2919000400	30	LI		40	
:29.19.0.06:FOSFATO TRIFENILICO						
	:2919000700	30	LI		40	
:29.19.0.07:FOSFATO TRICRESILICO						
	:2919000500	30	LI		40	
:29.19.0.08:FOSFATO DE GUAIACOL						
	:2919009900	20	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.19.0.09	LACTOFOSFATO DE CALCIO			
	2919009900	20 LI	40	
29.19.0.10	DIMETILDICLORO-VINILFOSFATO (D.D.V.P.)			
	2919009900	20 LI	40	
29.19.0.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS			
	2919000200	20 LI	40	
	2919000600	30 LI		
	2919000900	20 LI		
	2919000900	20 LI		
	2919001000	20 LI		
	2919009900	20 LI		
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.21.1	ESTERES SULFURICOS E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.21.1.01	SULFATO DE METILA (ACIDO E NEUTRO)			
	2920900202	0 LI	40	
	2920900299	0 LI		
29.21.1.02	SULFATO DE ETILA (ACIDO E NEUTRO)			
	2920900201	0 LI	40	
29.21.1.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS			
	2920900299	0 LI	40	
29.21.2	ESTERES NITROSOS E NITRICOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS			
29.21.2.01	NITRITO DE METILA			
	2920900699	30 LI	40	
29.21.2.02	NITRITO DE ETILA			
			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:29.21.2.02:(CONT.):					
	:2920900699	30	LI		
:29.21.2.03:NITRITO DE AMILA E ISO-AMILA					
	:2920909900	20	LI	95	NITRITO DE AMILA
				40	OS DEMAIS
	:2920900699	30	LI		
:29.21.2.04:NITRITO DE BUTILA					
	:2920900699	30	LI	40	
:29.21.2.05:NITRATO DE METILA					
	:2920900699	30	LI	40	
:29.21.2.06:NITRATO DE ETILA					
	:2920900699	30	LI	40	
:29.21.2.07:NITRATO DE AMILA E ISO-AMILA					
	:2920900699	30	LI	40	
:29.21.2.08:NITRATO DE BUTILA					
	:2920900699	30	LI	40	
:29.21.2.09:TRINITROGLICEROL (NITROGLICERINA)					
	:2920900699	30	LI	40	
:29.21.2.10:TETRANITROPENTAERITRITA (PENTRITA)					
	:2920900699	30	LI	40	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL					

29.21.2.99	OS DEMAIS			40	
	2920900601	40	LI		
	2920900699	30	LI		

29.21.3	ESTERES CARBONICOS E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS				
	HALOGENAOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.21.3.01	CARBONATO DE ETILA			40	
	2920900599	0	LI		

29.21.3.02	CARBONATO DIETILICO			40	
	2920900599	0	LI		

29.21.3.03	CARBONATO DE GUAIACOL			40	
	2920900599	0	LI		

29.21.3.99	OS DEMAIS			80	
					SULFITO DE 1,2,3,4,7,7-HEXACLOROBICICLO-
					(2.2.1)-2-HEPTENO-5,6-BIS-OXI-METILENO
					(ENDOSULFAN)
	2920900401	20	LI		

				40	OS DEMAIS
	2920900501	0	LI		
	2920900502	0	LI		
	2920900599	0	LI		

29.21.9	OUTROS				
29.21.9.01	SILICATO DE ETILA			40	
	2920900301	30	LI		

29.21.9.02	DICRESILOITIOFOSFATO DE SODIO			40	
	2920909900	20	LI		

29.21.9.03	DICRESILOITIOFOSFATO DE BUTILA			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
29.21.9.03	(CONT.)					
	2920909900	20	LI			
29.21.9.04	DICRESILDITIOFOSFATO DE PROPILA				40	
	2920909900	20	LI			
29.21.9.05	TIOFOSFATO DE O,O-DIETIL-P-NITROFENOL				40	
	2920909900	20	LI			
29.21.9.06	TIOFOSFATO DE O,O-DIMETIL-P-NITROFENOL				40	
	2920909900	20	LI			
29.21.9.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVAOS				80	TRINOMILFENIL FOSFATO
	2920900199	30	LI			
					85	DITIOFOSFATO DIISOPROPÍLICO DE SÓDIO
	2920109900	20	LI			
					85	DITIOFOSFATO DIETÍLICO DE SÓDIO
	2920109900	20	LI			
					85	DITIOFOSFATO DIISOBUTÍLICO DE SÓDIO
	2920109900	20	LI			
					85	DITIOFOSFATO ISOBUTÍLICO DE SÓDIO MODIFICADO COM TIAZÓIS
	2920109900	20	LI			
					85	DITIOFOSFATO DIISOBUTÍLICO DE SÓDIO E DIETÍLICO DE SÓDIO (DIETIL, DIISOBUTIL DITIOFOSFATO DE SÓDIO)

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1483 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
29.21.9.99:(CONT.)				
	2920109900	20 LI		
			40	OS DEMAIS
	2920100300	20 LI		
	2920109900	20 LI		
	2920900101	0 LI		
	2920900103	0 LI		
	2920900199	30 LI		
	2920900399	30 LI		
	2920900401	20 LI		
	2920900499	30 LI		
	2920909900	20 LI		
29.22 COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA				
29.22.1 MONOAMINAS ACICLICAS				
29.22.1.01 METILAMINAS E SEUS SAIS			40	
	2921110300	40 LI		
	2921110400	40 LI		
	2921119900	20 LI		
	2921199900	30 LI		
29.22.1.02 ETILAMINAS E SEUS SAIS			40	
	2921119900	20 LI		
	2921190101	85 LI		
	2921190102	30 LI		
	2921190103	0 LI		
	2921190199	30 LI		
29.22.1.99 OS DEMAIS E SEUS SAIS			40	
	2921110100	40 LI		
	2921110200	40 LI		
	2921119900	20 LI		
	2921190201	40 LI		
	2921190202	40 LI		
	2921190203	85 LI		
	2921190204	40 LI		
	2921190299	20 LI		
	2921190301	85 LI		
	2921190399	40 LI		
	2921190400	10 LI		
	2921199900	30 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1484 -

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
29.22.2		POLIAMINAS ACICLICAS			
29.22.2.01		ETILENODIAMINA E SEUS SAIS	80		ETILENODIAMINA
	2921210000	0 LI			
			40		OS DEMAIS
	2921210000	0 LI			
29.22.2.02		HEXAMETILENODIAMINA E SEUS SAIS	40		
	2921220000	30 LI			
29.22.2.99		OS DEMAIS E SEUS SAIS	40		
	2921290101	30 LI			
	2921290199	30 LI			
	2921290200	30 LI			
	2921290300	30 LI			
	2921299900	20 LI			
29.22.3		ANILINA E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS NITROSADOS E SEUS SAIS			
29.22.3.01		FENILAMINA E SEUS SAIS (ANILINA)	40		
	2921410000	30 LI			
29.22.3.02		CLOROANILINAS	80		3-4-DICLOROANILINA
	2921420201	85 LI			
			90		2,4,5 TRICLOROANILINA
	2921420299	20 LI			
			40		OS DEMAIS
	2921420201	85 LI			
	2921420299	20 LI			
29.22.3.03		ACIDOS AMINOBENZENOSULFONICOS E SEUS SAIS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1485 -

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
29.22.3.03	(CONT.)		
	2921420100	40 LI	40
29.22.3.04	NITROANILINAS		
	2921420499	0 LI	95
			2,4 DINITROANILINA
	2921429900	40 LI	40
			OS DEMAIS
29.22.3.05	NITROSOANILINAS		
	2921429900	40 LI	40
29.22.3.06	METILANILINAS E SEUS SAIS		
	2921420300	30 LI	40
29.22.3.07	ETILANILINAS E SEUS SAIS		
	2921120000	85 LI	40
	2921429900	40 LI	
29.22.3.08	TETRANITROMONOMETILANILINA (TETRIL)		
	2921429900	40 LI	40
29.22.3.99	OS DEMAIS		
	2921420401	0 LI	40
	2921420402	0 LI	
	2921420499	0 LI	
	2921420501	0 LI	
	2921420502	30 LI	
	2921420599	20 LI	
	2921420600	0 LI	
	2921429900	40 LI	
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HA-		
	LOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS:		

REGIME DO ACORDO				OBSERVACAO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		PREF- PERC.	
		AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
29.22.4	(CONT.)				
	SAIS				
29.22.4.01	TOLUIDINAS				
	2921430100	40	LI	40	
29.22.4.02	XILIDINAS				
	2921490101	0	LI	40	
	2921490102	0	LI		
29.22.4.03	NAFTILAMINAS				
	2921499900	20	LI	40	
29.22.4.04	DIFENILAMINA				
	2921440100	40	LI	40	
29.22.4.99	OS DEMAIS				
	2921430100	40	LI	95	METANITROPARATOLUIDINA
				40	OS DEMAIS
	2921430201	30	LI		
	2921430202	40	LI		
	2921430299	40	LI		
	2921440200	30	LI		
	2921450100	30	LI		
	2921450200	30	LI		
	2921459900	40	LI		
	2921490199	30	LI		
	2921490201	30	LI		
	2921490202	30	LI		
	2921490299	30	LI		
	2921490300	30	LI		
	2921490400	0	LI		
	2921499900	20	LI		
29.22.5	POLIAMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.5.01	FENILENODIAMINAS			40	

NALADI		D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		D B S E R V A C A O	
29.22.5.01	(CONT.)				
	2921510101	0	LI		
	2921510199	40	LI		
	2921510201	30	LI		
	2921510202	30	LI		
	2921510203	30	LI		
	2921510299	30	LI		
	2921510301	40	LI		
	2921510399	40	LI		
29.22.5.02	TOLUILENODIAMINAS			40	
	2921510401	30	LI		
	2921510499	30	LI		
29.22.5.03	BENZIDINA			40	
	2921590101	30	LI		
	2921590102	40	LI		
	2921590103	40	LI		
	2921590199	40	LI		
29.22.5.04	AMINODIFENILAMINAS			80	MONO-AMINODIFENILAMINA
	2921590500	30	LI		
				40	OS DEMAIS
	2921590400	40	LI		
	2921599900	30	LI		
29.22.5.99	OS DEMAIS			40	
	2921590200	30	LI		
	2921590300	30	LI		
	2921599900	30	LI		
29.22.6	AMINAS CICLANICAS, CICLENICAS E CICLOTERPENICAS,				
	SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS,				
	NITROSADOS E SEUS SAIS				
29.22.6.01	CICLOHEXILAMINA			40	
	2921300100	95	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1488 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.22.6.99	OS DEMAIS	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		
			95	
	2921309900	30 LI		SULFATO DE TRANILCIPROMINA
			40	
	2921300200	40 LI		OS DEMAIS
	2921300300	30 LI		
	2921309900	30 LI		
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES			
	OU COMPLEXAS			
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SUL-			
	FONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS			
	ESTERES			
29.23.1.01	ETANDLAMINAS		40	
	2922110000	40 LI		
	2922120100	40 LI		
	2922129900	40 LI		
	2922130100	40 LI		
	2922139900	40 LI		
29.23.1.02	CLORIDRATO DE BENZOILDIMETILAMINO-DIMETILCARBINOL		40	
	2922199900	20 LI		
29.23.1.03	ARILETANDLAMINAS		40	
	2922199900	20 LI		
29.23.1.99	OS DEMAIS		100	
				CLORIDRATO DE CLOBUTINOL
				REQUISITO DE ORIGEM: ELABORAÇÃO NOS PAÍ
				SES SIGNATÁRIOS POR PROCESSO DE SÍNTESE
	2922191300	30 LI		
			100	
				CLORIDRATO DE AMBROXOL
				REQUISITO DE ORIGEM: ELABORAÇÃO NOS PAÍ
				SES SIGNATÁRIOS POR PROCESSO DE SÍNTESE

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O 3 S E R V A C A O	
29.23.1.99 (CONT.)									
		2922191200	30	LI		95	CLORIDRATO DE 1-(4-AMINO-3,5-DICLORO-FENIL)-2-TERT-BUTILAMINO ETANOL (CLORIDRATO DE CLEMBUTEROL)		
		2922199900	20	LI		95	CITRATO DE CLOMIFENO		
		2922199900	20	LI		100	CLORIDRATO DE TRAMADOL		
		2922190700	20	LI		80	1-P-NITROFENIL-2-AMINO-1,3-PROPANODIOL		
		2922190700	20	LI		40	OS DEMAIS		
		2922191200	30	LI					
		2922191300	30	LI					
		2922199900	20	LI					
		2922490500	30	LI					
		2922500300	30	LI					
		2922500400	30	LI					
		2922501200	30	LI					
		2922501301	40	LI					
		2922501302	40	LI					
		2922501399	40	LI					
		2922501400	30	LI					
		2922501500	30	LI					
		2922501600	30	LI					
		2922501700	30	LI					
		2922501800	30	LI					
		2922509900	20	LI					
29.23.2 AMINO-FENIS E AMINONAFIS, E SEUS DERIVADOS HA- LOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES									

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1490 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						
29.23.2.01	AMINOFENOIS (ORTO-, META-, E PARA-)				40	
	2922290100	40	LI			
29.23.2.02	AMINOCRESOIS (ORTO-, META-, E PARA-)				40	
	2922299900	40	LI			
29.23.2.03	ACIDOS AMINONAFOLSULFONICOS (ACIDOS GAMMA E OUTROS)				40	
	2922299900	40	LI			
29.23.2.04	ACIDOS AMINOHIOXINAFTALENODISSULFONICOS (ACIDOS H E OUTROS)				40	
	2922210000	30	LI			
29.23.2.99	OS DE MAIS				95	CITRATO DE TAMOXIFENO
	2922299900	40	LI			
					40	OS DE MAIS
	2922199900	20	LI			
	2922290200	30	LI			
	2922290300	40	LI			
	2922290400	40	LI			
	2922290500	30	LI			
	2922290600	30	LI			
	2922290700	40	LI			
	2922290800	30	LI			
	2922299900	40	LI			
	2922509900	20	LI			
29.23.3	AMINO-ALDEIDOS, AMINOCETONAS, AMINOQUINONAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
29.23.3.01	AMINOBENZALDEIDOS				40	
	2922309900	30	LI			
29.23.3.02	TETRAMETIL E TETRAETILDIAMINOBENZOFENONAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1491 -

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
					O B S E R V A C A O
29.23.3.02	(CONT.)			40	
	2922300400	30	LI		
29.23.3.03	AMINO E DIAMINOANTRAQUINONAS			40	
	2922300100	40	LI		
	2922300300	30	LI		
29.23.3.99	OS DE MAIS			40	
	2922199900	20	LI		
	2922300200	40	LI		
	2922300500	40	LI		
	2922309900	30	LI		
	2922509900	20	LI		
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO				
29.23.4.01	GLICOCOLA (GLICINA, ACIDO AMINOACETICO)			40	
	2922490700	40	LI		
	2922499900	20	LI		
29.23.4.02	SARCOSINA			40	
	2922499900	20	LI		
29.23.4.03	ALANINAS (ALFA E BETA)			40	
	2922499900	20	LI		
29.23.4.04	FENILALANINA			40	
	2922490600	20	LI		
	2922499900	20	LI		
29.23.4.05	LEUCINA E ISOLEUCINA			40	
	2922499900	20	LI		
29.23.4.06	ACIDO ASPARTICO			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1492 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PREF. PERC.			
29.23.4.06		(CONT.)							
		2922499900	20	LI					
29.23.4.07		ACIDO GLUTAMICO				40			
		2922420100	20	LI					
29.23.4.08		ACIDO ANTRANILICO (ORTOAMINOBENZOICO)				40			
		2922499900	20	LI					
29.23.4.09		ACIDO PARA-AMINOBENZOICO				40			
		2922499900	20	LI					
29.23.4.10		ACIDO META-AMINOBENZOICO				40			
		2922499900	20	LI					
29.23.4.11		ACIDO PARA-AMINOSSALICILICO				40			
		2922499900	20	LI					
29.23.4.12		ACIDOS AMINOSSALICILICOS (ORTO E META)				40			
		2922499900	20	LI					
29.23.4.13		GLUTAMATO-MONOSSODICO				40			
		2922420200	40	LI					
29.23.4.99		OS DEMAIS				80		LISINA	
		2922410100	20	LI					
						95		ACIDO ETILENDIAMINO TETRAACETICO	
		2922490201	30	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
29.23.4.99: (CONT.)			95	SAL TETRAS SÓDICO DO ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRAACÉTICO
2922490299	30	LI		
2922499900	20	LI	100	ÁCIDO N-(2,3-XILIL) ANTRANÉLICO (ÁCIDO MEF ENÂMICO)
2922499900	20	LI	100	DICLOFENAC E SEUS SAIS
2922499900	20	LI	95	ÁCIDO TOLFENÂMICO
2922490299	30	LI	100	ETILENODIAMINO TETRAACETATO DE CÁLCIO E COBRE
2922499900	20	LI	95	NITRILA TRIACETATO DE SÓDIO
2922419900	20	LI	40	OS DEMAIS
2922429900	20	LI		
2922490101	40	LI		
2922490102	30	LI		
2922490199	40	LI		
2922490201	30	LI		
2922490202	30	LI		
2922490299	30	LI		
2922490301	0	LI		
2922490399	0	LI		
2922490400	30	LI		
2922490500	30	LI		
2922490600	20	LI		
2922490700	40	LI		
2922490800	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.			
:29.23.4.99:(CONT.)						
:2922490900	30	LI				
:2922491001	40	LI				
:2922491002	60	LI				
:2922491003	40	LI				
:2922491099	40	LI				
:2922491101	0	LI				
:2922491102	30	LI				
:2922491199	30	LI				
:2922499900	20	LI				
:29.23.9:OUTROS						
:29.23.9.01:DIHIDROXI-FENIL-ETANOL-ISOPROPILAMINA						
:2922509900	20	LI		40		
:29.23.9.02:ANISIDINAS						
:2922220100	30	LI		40		
:29.23.9.03:CRESIDINAS						
:2922299900	40	LI		40		
:29.23.9.04:FENETIDINAS						
:2922220300	0	LI		40		
:29.23.9.05:DIANISIDINAS						
:2922220200	30	LI		40		
:29.23.9.99:OS DEMAIS						
				100		
					CLORIDRATO DE FENOTEROL	
					REQUISITO DE ORIGEM: ELABORAÇÃO NOS PAÍ	
					SES SIGNATÁRIOS POR PROCESSO DE SÍNTESE	
:2922509900	20	LI				
				100		
:2922501302	40	LI			CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1495 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:29.23.9.99:(CONT.)				
			95	
:2922509900	20	LI		CLORIDRATO DE BETAXOLOL
			100	
:2922501101	30	LI		TARTARATO DE METOPROLOL
			40	
:2922220100	30	LI		OS DEMAIS
:2922220200	30	LI		
:2922220300	0	LI		
:2922500100	30	LI		
:2922500200	30	LI		
:2922500300	30	LI		
:2922500400	30	LI		
:2922500500	30	LI		
:2922500600	30	LI		
:2922500700	40	LI		
:2922500800	30	LI		
:2922500900	30	LI		
:2922501000	30	LI		
:2922501101	30	LI		
:2922501199	30	LI		
:2922501200	30	LI		
:2922501301	40	LI		
:2922501302	40	LI		
:2922501399	40	LI		
:2922501400	30	LI		
:2922501500	30	LI		
:2922501600	30	LI		
:2922501700	30	LI		
:2922501800	30	LI		
:2922509900	20	LI		
:29.24 :SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE :				
:AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS :				
:29.24.0.01:COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS :				
			40	
:2923100000	20	LI		
:2923900500	30	LI		
:29.24.0.02:LECITINAS E OUTROS FOSFO-AMINOLIPIDIOS :				
			40	
:2923200000	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL						
:29.24.0.03:SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS				40		
:2923900100		30	LI			
:2923900200		30	LI			
:2923900300		30	LI			
:2923900400		30	LI			
:2923900600		40	LI			
:2923900700		40	LI			
:2923909900		30	LI			
:29.25 :COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTO S DE						
:FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO						
:29.25.1 :ACICLICAS						
:29.25.1.01:DI-CARBAMATO DE 2-METIL 2-PROFIL 1,3-PROPAN ODIOL						
:(MEPROSAMATO)				40		
:2924109900		20	LI			
:29.25.1.02:ACETAMIDA				40		
:2924109900		20	LI			
:29.25.1.03:ASPARAGINA				40		
:2924109900		20	LI			
:29.25.1.04:UREIDOS DE CADEIA ABERTA				40		
:2924109900		20	LI			
:29.25.1.99:OS DE MAIS				90		
:2924101100		30	LI			N-N ETILEN BIS ESTEARAMIDA
:29.25.1.99:OS DE MAIS				95		
:2924109900		20	LI			ERUCAMIDA
:29.25.1.99:OS DE MAIS				95		
:2924109900		20	LI			TOCAINIDA

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
:29.25.1.99:(CONT.)				95	ATENOLOL
	:2924292100	85	LI		
				40	OS DEMAIS
	:2924100100	30	LI		
	:2924100200	20	LI		
	:2924100300	0	LI		
	:2924100400	30	LI		
	:2924100500	0	LI		
	:2924100600	0	LI		
	:2924100700	20	LI		
	:2924100800	40	LI		
	:2924100900	40	LI		
	:2924101000	30	LI		
	:2924101100	30	LI		
	:2924101200	30	LI		
	:2924101300	0	LI		
	:2924101400	30	LI		
	:2924109900	20	LI		
:29.25.2 :CICLICAS					
:29.25.2.00:UREINAS					
:29.25.2.01:PARAFENETOLUREIA (DULCINA)				40	
	:2924210200	30	LI		
:29.25.2.02:DIETILDIFENILUREIA (CENTRALITA)				40	
	:2924210100	30	LI		
:29.25.2.09:AS DEMAIS UREINAS				40	
	:2924219900	20	LI		
:29.25.2.10:UREIDOS					
:29.25.2.11:BARBITURICOS				40	
	:2924299900	20	LI		
	:2933519900	30	LI		
:29.25.2.12:HIDANTOINA				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.		
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.		O B S E R V A C A O
:29.25.2.12: (CONT.)						
	:2924299900	20	LI			
:29.25.2.19: OS DEMAIS UREIDOS						
	:2924299900	20	LI	40		
:29.25.2.90: AS DEMAIS AMIDAS CICLICAS						
:29.25.2.91: FENILACETAMIDA						
	:2924299900	20	LI	40		
:29.25.2.92: ACETANILIDAS (METIL E ETIL)						
	:2924292800	10	LI	40		
:29.25.2.93: ACETIL-PARA-FENITIDINA (FENACETINA)						
	:2924299900	20	LI	40		
:29.25.2.94: ACETIL-PARA-AMINOFENOL						
	: 2924299900 20		LI	40		
	:2924290100	60				
:29.25.2.95: ACETIL-PARA-AMINOSSALOL						
	:2924299900	20	LI	40		
:29.25.2.99: OS DEMAIS						
				80		ARILIDA E ARILIDA SUBSTITUÍDA DO
	:2924290200	30	LI			ÁCIDO OXINAFTÓICO
				80		
	:2924290300	20	LI			1-NAFTILMETIL CARBAMATO
				95		
	:2924109900	20	LI			FLUTAMIDA

Riscado: "2924299900"; "20".

Intercalado: "2924290100"; "60". Valem.

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.25.2.99 (CONT.)					
2924299900		20	LI	95	ISOBUTILINA
2924291200		30	LI	100	NICLOSAMIDA
2924290600		30	LI	95	3,5 DINITRO O-TOLUAMIDA
2924299900		20	LI	95	ACETO ACET-ORTOCLORO-ANILIDA
2924299900		20	LI	95	ACETO ACET-ORTOANISIDIDA
2924299900		20	LI	95	ACETO ACETANILIDA
				40	OS DEMAIS
2924210100		30	LI		
2924210200		30	LI		
2924219900		20	LI		
2924290300		20	LI		
2924290400		30	LI		
2924290500		30	LI		
2924290600		30	LI		
2924290700		30	LI		
2924290801		30	LI		
2924290899		30	LI		
2924290900		35	LI		
2924291000		40	LI		
2924291101		30	LI		
2924291199		30	LI		
2924291200		30	LI		
2924291300		35	LI		
2924291400		30	LI		
2924291500		30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
:29.25.2.99:(CONT.)							
		:2924291600	30	LI			
		:2924291701	30	LI			
		:2924291702	30	LI			
		:2924291703	30	LI			
		:2924291704	30	LI			
		:2924291705	30	LI			
		:2924291706	30	LI			
		:2924291707	30	LI			
		:2924291799	20	LI			
		:2924291800	85	LI			
		:2924291900	40	LI			
		:2924292000	40	LI			
		:2924292100	85	LI			
		:2924292200	30	LI			
		:2924292300	30	LI			
		:2924292400	30	LI			
		:2924292500	40	LI			
		:2924292600	30	LI			
		:2924292700	30	LI			
		:2924292900	40	LI			
		:2924293000	30	LI			
		:2924293100	20	LI			
		:2924293200	20	LI			
		:2924299900	20	LI			
:29.26							
		:COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS					
		:(COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS					
		SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETI-					
		LENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)					
		:29.26.1					
		:COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS					
		:29.26.1.01:ORTOSSULFOBENZOICA (SACARINA)					
					100		
		:2925110000	60	LI			
:29.26.1.02:SUCCINIMIDA							
					40		
		:2925190000	20	LI			
:29.26.1.03:FTALIMIDA							
					40		
		:2925190000	20	LI			
:29.26.1.99:OS DE MAIS							
					40		
		:2925190000	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1501 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	
O B S E R V A C A O					
29.25.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA				
29.25.2.01	GUANIDINA E SEUS SAIS				
	2925200400	0	LI	40	
29.25.2.02	DIFENILGUANIDINA				
	2925200200	30	LI	40	
29.25.2.03	DIORTOTOLILGUANIDINA				
	2925209900	20	LI	40	
29.25.2.04	NITROGUANIDINA				
	2925207900	20	LI	40	
29.25.2.05	HEXAMETILENOTETRAMINA (UROTROPINA)				
	2925209900	20	LI	40	
29.25.2.99	OS DEMAIS				
				95	
	2925209900	20	LI		CLORIDRATO DE 1,3-BIS((P-CLORO BENCILI- DEN) AMINO) GUANIDINA (ROBENIDINA)
				40	
	2925200101	20	LI		OS DEMAIS
	2925200102	30	LI		
	2925200199	30	LI		
	2925200300	30	LI		
	2925200501	40	LI		
	2925200502	40	LI		
	2925200503	40	LI		
	2925200504	40	LI		
	2925200599	40	LI		
	2925200600	50	LI		
	2925209900	20	LI		
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA				
29.27.0.01	ACETALDEIDJ CIANIDRINA				
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1502 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:	PREF.	PERC.	
29.27.0.01:	(CONT.)				
	2926909900	20 LI			
29.27.0.02:	ACETONITRILA				
	2926909900	20 LI	40		
29.27.0.03:	ACRILONITRILA				
	2926100000	20 LI	80		
29.27.0.04:	ADIPONITRILA				
	2926900200	20 LI	40		
29.27.0.05:	AMINOFENILACETONITRILA				
	2926909900	20 LI	40		
29.27.0.06:	BENZONITRILA				
	2926909900	20 LI	40		
29.27.0.07:	CIANIDRINA DE ACETONA				
	2926909900	20 LI	40		
29.27.0.08:	CIANOACETAMIDA				
	2926909900	20 LI	40		
29.27.0.09:	CIANOPINACOLINA				
	2926909900	20 LI	40		
29.27.0.10:	HIDROXIFENILACETONITRILA				
	2926909900	20 LI	40		
29.27.0.11:	IMINODIACETONITRILA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
29.27.0.11: (CONT.)					
2925909900	20	LI		40	
29.27.0.12: NITROBENZONITRILA					
2925909900	20	LI		40	
29.27.0.13: NAFTONITRILA					
2925909900	20	LI		40	
29.27.0.14: NITROFENILACETONITRILA					
2925909900	20	LI		40	
29.27.0.15: BENILCIANAMIDA					
2925909900	20	LI		40	
29.27.0.16: CIANOTRIANIDINA (DICIANDIAMIDA)					
2925000000	30	LI		40	
29.27.0.17: TRICIANOTRIMETILAMINA					
2925909900	20	LI		40	
29.27.0.99: OS DEMAIS				95	
2925909900	20	LI			3,3-DIMETIL-ALFA-CIANO-M-FENOXI BENZIL ÉSTER DO ÁCIDO ESPIRO(CICLOPROPANO-1,1'- (1)-INDENO)-2 CARBOXÍLICO (CIPROTIN TÉC- NICO)
2925700500	20	LI		95	CIPERMETRINA
				40	OS DEMAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:29.27.0.99:(CONT.)					
:	:2926900101	30	LI	:	:
:	:2926900102	30	LI	:	:
:	:2926900199	30	LI	:	:
:	:2926900300	0	LI	:	:
:	:2926900400	0	LI	:	:
:	:2926900500	20	LI	:	:
:	:2926900600	20	LI	:	:
:	:2926900700	20	LI	:	:
:	:2926900800	40	LI	:	:
:	:2926900900	30	LI	:	:
:	:2926901000	0	LI	:	:
:	:2926901100	20	LI	:	:
:	:2926901200	0	LI	:	:
:	:2926901300	0	LI	:	:
:	:2926909900	20	LI	:	:
:29.28:COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOXICOS					
:29.28.0.01:COMPOSTOS DIAZOICOS					
:	:2927009900	20	LI	:	40
:29.28.0.02:COMPOSTOS AZOICOS					
:	:2927000101	40	LI	:	40
:	:2927000199	40	LI	:	:
:	:2927000200	30	LI	:	:
:	:2927000300	10	LI	:	:
:	:2927000400	30	LI	:	:
:	:2927000500	40	LI	:	:
:	:2927000600	30	LI	:	:
:	:2927000700	30	LI	:	:
:	:2927000800	30	LI	:	:
:	:2927000900	30	LI	:	:
:	:2927009900	20	LI	:	:
:29.28.0.03:COMPOSTOS AZOXICOS					
:	:2927009900	20	LI	:	40
:29.29:DERIVADOS ORGANICOS DA HIDRAZINA OU DA HIDROXILAMINA					
:29.29.0.01:FENILIDRAZINA					
:	:2928009900	0	LI	:	40

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
29.29.0.02	DIFETILSULOXIMA			40	
	2923009900	0	LI		
29.29.0.99	OS DEMAIS			90	
	2924009900	0	LI		BENZENO SULFOHIDRAZIDA
				40	
					OS DEMAIS
	2923000100	30	LI		
	2923000200	30	LI		
	2923000300	30	LI		
	2923000400	30	LI		
	2923000500	40	LI		
	2923000600	0	LI		
	2924000700	30	LI		
	2923000801	30	LI		
	2924000802	0	LI		
	2924000899	30	LI		
	2923000900	0	LI		
	2923009900	0	LI		
29.30	COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS				
29.30.0.01	ISOCIANATOS			80	
					DIISOCIANATO DE DIFENILMETANO EM MISTURAS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	2929100100	30	LI		
				95	
					OI-ISOCIANATO DE TOLUENO (TDI)
					QUOTA ANUAL: 4.000 TONELADAS
	2929100201	30	LI		
	2929100299	30	LI		
				40	
					OS DEMAIS
	2929100301	30	LI		
	2929100399	30	LI		
	2929100300	95	LI		
	2929100400	30	LI		
	2929109900	30	LI		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:29.30.0.99: OS DEMAIS				40	
:	:2929900100	40	LI		
:	:2929900200	40	LI		
:	:2929909900	20	LI		
:29.31 : TIOCOMPOSTOS ORGANICOS					
:29.31.1 : XANTATOS OU XANTOGENATOS					
:29.31.1.01: ETILXANTATO DE SODIO				100	
:	:2930100400	40	LI		
:29.31.1.02: ETILXANTATO DE POTASSIO				100	
:	:2930100400	40	LI		
:29.31.1.03: AMILXANTATO DE POTASSIO				100	
:	:2930100100	40	LI		
:29.31.1.04: BUTILXANTATO DE SODIO				100	
:	:2930100300	40	LI		
:29.31.1.05: ISOPROPILXANTATO DE SODIO				100	
:	:2930109900	30	LI		
:29.31.1.99: OS DEMAIS				40	
:	:2930100100	40	LI		
:	:2930100200	40	LI		
:	:2930100300	40	LI		
:	:2930100400	40	LI		
:	:2930109900	30	LI		
:29.31.2 : TIOMIDAS					
:29.31.2.01: TIIOUREIA				40	
:	:2930900200	0	LI		
:29.31.2.02: TIOCARBANILIDA (DIFENILTIOUREIA)				40	

NALADI		DESCRICA O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	OBSERVA C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	
29.31.2.02: (CONT.)					
	2930909900	20	LI		
29.31.2.99: OS DEMAIS					
	2930909900	20	LI	40	
29.31.3 : TIOCARBAMATOS E TIOURAMAS SULFURADOS					
29.31.3.01: DIMETILDITIOCARBAMATO DE SODIO					
	2930200199	20	LI	40	
29.31.3.02: DIMETILDITIOCARBAMATO DE ZINCO					
	2930200199	20	LI	40	
29.31.3.03: DIETILDITIOCARBAMATO DE ZINCO					
	2930200101	20	LI	40	
29.31.3.04: DIETILDITIOCARBAMATO DE DIETILAMINO					
	2930200199	20	LI	40	
29.31.3.05: DISSULFETO DE TETRA-ETILTIOURAMA					
	2930300100	20	LI	40	
29.31.3.06: DISSULFETO DE TETRA-METILTIOURAMA					
	2930300200	20	LI	40	
29.31.3.07: ETILENO-BIS-DITIO-CARBAMATO MANGANES (MANEB)					
	2930200199	20	LI	40	
29.31.3.08: ETILENO-BIS-DITIO-CARBAMATO DE ZINCO (ZINEB)					
	2930200199	20	LI	40	

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
29.31.3.99	OS DEMAIS					
	2930200199	20	LI	40		
	2930200201	40	LI			
	2930200202	40	LI			
	2930200203	20	LI			
	2930200204	20	LI			
	2930200205	30	LI			
	2930200206	30	LI			
	2930200299	20	LI			
	2930300300	20	LI			
	2930309900	20	LI			
29.31.4	MERCAPTANAS					
29.31.4.01	METILMERCAPTANA					
	2930909900	20	LI	40		
29.31.4.02	ETILMERCAPTANA					
	2930909900	20	LI	40		
29.31.4.03	BUTILMERCAPTANA					
	2930909900	20	LI	40		
29.31.4.04	ACIDO TIIOGLICOLICO					
	2930900100	30	LI	40		
29.31.4.05	TIOFENOL					
	2930909900	20	LI	40		
29.31.4.06	ACIDO FIOSSALICILICO (ORTOMERCAPTOBENZOICO)					
	2930909900	20	LI	40		
29.31.4.99	OS DEMAIS					
				95		
	2930909900	20	LI		4,4-((1-METILETILIDENO) BIS (TIO)) BIS-2,6-BIS (1,1-DIMETILETIL) FENOL (PROBU-COL)	

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
29.31.4.99	(CONT.)			40	OS DEMAIS
	2930900400	20	LI		
	2930909900	20	LI		
29.31.5	TIOFENES				
29.31.5.01	SULFETO DE DIMETILA			40	
	2930909900	20	LI		
29.31.5.02	SULFETO DE DIFENILA			40	
	2930909900	20	LI		
29.31.5.03	TIOBISLICOL			40	
	2930909900	20	LI		
29.31.5.04	TIOBAMILINA			40	
	2930909900	20	LI		
29.31.5.05	METIONINA			40	
	2930400000	20	LI		
	2930909900	20	LI		
29.31.5.99	OS DEMAIS			100	METIONINATO DE ZINCO
	2930909900	20	LI		
				100	1-METILAMINO-1-METILTIO-2-NITROETENO
	2930909900	20	LI		
				40	OS DEMAIS
	2930900300	40	LI		
	2930909900	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PREF.	PERC.	
29.31.6	TIOALDEIDOS, TIOKETONAS, TIOACIDOS, ACIDOS SULFONICOS, SULFOXIDOS, SULFONAS, ISOTIOCIANATOS E OS DE MAIS TIOCOMPOSTOS ORGANICOS				
29.31.6.01	ACIDO DITIOSSALICILICO			40	
	2930909900	20 LI			
29.31.6.02	SULFONAL			40	
	2930909900	20 LI			
29.31.6.03	ISOTIOCIANATO DE ETILA			40	
	2930909900	20 LI			
29.31.6.04	ISOTIOCIANATO DE FENILA			40	
	2930909900	20 LI			
29.31.6.05	ISOTIOCIANATO DE ALILA			40	
	2930909900	20 LI			
29.31.6.06	O,O-DIMETILDITIOFOSFATO DE MERCAPTOSSUCCINATO DE DIETIL (MALATION)			40	
	2930909900	20 LI			
29.31.6.99	OS DE MAIS			95	
	2930909900	20 LI			1 ISOTIOCIANATO-4-(4-NITROFENOXI)- BENZENOL (NITROSCANATO)
	2930909900	20 LI		95	DIIDROXI FENIL SULFONA
	2930909900	20 LI		100	AMIDA DO ÉSTER O-O-DIMETILTIOFOSFÓRICO

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO: BRASIL

- 1511 -

MALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						
29.31.6.99: (CONT.)						
				40	OS DEMAIS	
: 2930900500		30	LI			
: 2930900600		40	LI			
: 2930900700		20	LI			
: 2930900800		20	LI			
: 2930900900		20	LI			
: 2930901000		20	LI			
: 2930901101		0	LI			
: 2930901199		0	LI			
: 2930901200		30	LI			
: 2930901300		20	LI			
: 2930901400		20	LI			
: 2930901500		0	LI			
: 2930901600		0	LI			
: 2930901700		0	LI			
: 2930901800		0	LI			
: 2930901900		0	LI			
: 2930902000		20	LI			
: 2930902100		40	LI			
: 2930902200		20	LI			
: 2930902300		20	LI			
: 2930902400		20	LI			
: 2930902500		0	LI			
: 2930902600		20	LI			
: 2930902700		30	LI			
: 2930902800		20	LI			
: 2930902900		20	LI			
: 2930903000		30	LI			
: 2930903100		30	LI			
: 2930903200		20	LI			
: 2930903300		20	LI			
: 2930903400		30	LI			
: 2930903500		30	LI			
: 2930903600		0	LI			
: 2930903700		0	LI			
: 2930903800		0	LI			
: 2930909900		20	LI			
29.33: COMPOSTOS ORGANO-MERCURIAIS						
29.33.0.01: ETILMERCURIO						
: 2931000199		40	LI	40		
29.33.0.02: FENILMERCURIO						
: 2931000199		40	LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
29.33.0.03	ACETATO DE FENILMERCURIO		40	
	2931000199	40 L I		
29.33.0.99	OS DEMAIS		40	
	2931000101	30 L I		
	2931000102	40 L I		
	2931000199	40 L I		
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS			
29.34.1	COMPOSTOS ORGANO-ARSENICAIS			
29.34.1.01	ACIDO METILARSINICO E SEUS SAIS		40	
	2931000601	20 L I		
29.34.1.02	ACIDO CACODILICO E SEUS SAIS		40	
	2931000699	30 L I		
29.34.1.03	ACIDO PARA-AMINOFENILARSINICO E SEUS SAIS		40	
	2931000602	30 L I		
29.34.1.04	ARSENDBENZENOS E SEUS SAIS		40	
	2931000699	30 L I		
29.34.1.99	OS DEMAIS		40	
	2931000699	30 L I		
29.34.9	OUTROS			
29.34.9.01	TETRA-ETIL-CHUMBO		40	
	2931009900	30 L I		
29.34.9.02	SILANOS, ALQUISILANOS E SILOXANAS		40	
	2931000301	40 L I		
	2931000302	40 L I		
	2931000303	40 L I		
	2931000304	40 L I		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO NOE. UNID. R.LEGAL		
----- O B S E R V A C A O -----				
:29.34.9.02: (CONT.)				
	:2931000305	0	LI	
	:2931000399	40	LI	
:29.34.9.99: OS DEMAIS				
			60	MERCAPTIDO DE OCTIL ESTANHO
	:2931000599	40	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
			95	ETIDRONATO DISSÓDICO
	:2931009900	30	LI	
			95	SAL DISSÓDICO DO ÁCIDO AMINO PROPILIDEN
	:2931009900	30	LI	DIFOSFÔNICO
			40	OS DEMAIS
	:2931000200	30	LI	
	:2931000305	0	LI	
	:2931000399	40	LI	
	:2931000401	20	LI	
	:2931000402	20	LI	
	:2931000403	40	LI	
	:2931000404	0	LI	
	:2931000499	20	LI	
	:2931000501	20	LI	
	:2931000502	40	LI	
	:2931000503	30	LI	
	:2931000504	30	LI	
	:2931000505	20	LI	
	:2931000506	30	LI	
	:2931000507	40	LI	
	:2931000508	40	LI	
	:2931000509	40	LI	
	:2931000510	40	LI	
	:2931000599	40	LI	
	:2931009900	30	LI	
:29.35: COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NU-				
:CLEICOS				
:29.35.1: CARBAZOL E SEUS DERIVADOS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
29.35.1.01	CARBAZOL				
	2934909900	20	LI	40	
29.35.1.99	OS DE MAIS				
	2934909900	20	LI	40	
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.2.01	PIRIDINA				
	2933310100	0	LI	80	
29.35.2.02	PIPERIDINA				
	2933319900	20	LI	40	
29.35.2.03	ACIDO ISONICOTINICO				
	2933319900	20	LI	40	
	2933390500	40	LI		
29.35.2.99	OS DE MAIS				
				100	CLORIDRATO DE TERT-BUTIL-4-4*-ALFA-HI-OROXI-DIFENIL-METIL-1*PIPERIDIL 3-BUTANONA
	2933399900	20	LI		
				95	ACIDO 2-(3-TRIFLUOROMETIL) ANILINO)-NICOTINICO (ACIDO NIFLUMICO)
	2933399900	20	LI		
				95	ISONIXINA
	2933399900	20	LI		
				95	CLONIDINA
	2933299900	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.35.2.99: (CONT.)					
	2733370900	30	LI	100	TERFENADINA
	2933399900	20	LI	95	MALATO ÁCIDO DE 4-AMINO-5-CLORO-2-ETOXI-N-(1-FENILMETIL)-4-PIPERIDINIL BENZOAMIDA (MALATO ÁCIDO DE CLEBOPRIDE)
	2733399900	20	LI	100	ETIL METIL ÉSTER DO ÁCIDO 1,4 DIIDRO 2,6-DIMETIL-4-(3-NITRO FENIL)-3,5 PIRIDINCARBOXILICO (NITRENDIPINA)
	2733390500	30	LI	100	NIFEDIPINA
	29333901700	30	LI	95	ALLOPURINOL
	2933399900	20	LI	95	FELODIPINA
	2933399900	20	LI	95	CLORIDRATO DE ENCAINIDA
	2933399900	20	LI	95	PIRITINOL
	2933399900	20	LI	95	CLORIDRATO DE NICARDIPINA
				95	

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL							
:29.35.2.99: (CONT.)											
		:2933399900		20		LI		95		NICERGOLINA	
		:2933399900		20		LI				CISAPRIDA	
		:2934909900		20		LI		95		TENOXICAM	
		:2933399900		20		LI		100		3,5 DICLORO-2,6-DIMETIL-4-P IRIDINOL	
		:2933319900		20		LI		40		OS DEMAIS	
		:2933390100		0		LI					
		:2933390200		30		LI					
		:2933390300		30		LI					
		:2933390400		30		LI					
		:2933390500		40		LI					
:29.35.3: QUINOLINA E SEUS DERIVADOS											
:29.35.3.01: QUINDLINA											
		:2933400100		20		LI		80		QUINOLEINA E SEUS SAIS	
:29.35.3.02: PARAMETILQUINOLINA											
		:2933409900		20		LI		40			
:29.35.3.03: ISOBUTILQUINOLINA											
		:2933409900		20		LI		40			
:29.35.3.04: ISOPROPILQUINOLINA											
		:2933409900		20		LI		40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL

- 1517 -

MALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
29.35.3.05	TETRAHIROPARAMETILQUINOLINA				
	2933409900	20	LI	40	
29.35.3.06	ACIDO FENILQUINOLEINOCARBOXILICO (FENILCINCHONINI- CO)				
	2933400700	0	LI	40	
29.35.3.99	OS DE MAIS				
	2933904600	60	LI	95	NORFLOXACINA
				95	
	2933400100	20	LI		ÉSTER 2,3-DIHIIDROXIPROPÍLICO DO ÁCIDO N-(7-CLORO-4-QUINOLIL) ANTRANÍLICO (GLAFENINA)
				95	
	2933409900	20	LI		NEDOCROMIL SÓDICO
				40	
	2933400100	20	LI		OS DE MAIS
	2933409900	20	LI		
	2934900100	40	LI		
29.35.4	ACRIDINA E SEUS DERIVADOS				
29.35.4.01	ACRIDINA				
	2934909900	20	LI	40	
29.35.4.03	PROFLAVINA				
	2934909900	20	LI	40	
29.35.4.04	LACTATO DE 3,7-DIAMINO-7-ETOXIACRIDINA (RIVANOL)				
	2934909900	20	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1518 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
29.35.4.99	OS DE MAIS			40	
	2934909900	20	LI		
29.35.5	PIPERAZINA E SEUS DERIVADOS			40	
29.35.5.01	PIPERAZINA (OETILENDIAMINA)				
	2933590101	20	LI		
	2933590199	20	LI		
	2933599900	20	LI		
29.35.5.02	DIMETILPIPERAZINA			40	
	2933599900	20	LI		
	2934909900	20	LI		
29.35.5.99	OS DE MAIS			100	FOSFATO DE PIPERAZINA
	2933590199	20	LI		
				100	PIRAZINAMIDA
	2933901000	40	LI		
				100	ADIPATO DE PIPERAZINA
	2933590199	20	LI		
				100	DICLORIDRATO DE PIPERAZINA
	2933590199	20	LI		
				100	(P-HIDROXIFENIL) N°*ACETIL PIPERAZINA
	2933590199	20	LI		
				40	OS DE MAIS
	2933599900	20	LI		
	2934909900	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PREF. PERC.
				O B S E R V A C A O
29.35.6	ACIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS			
29.35.6.01	NUCLEINATO DE SODIO			
2933599900	20	LI	40	
29.35.6.99	OS DEMAIS			
2933599900	20	LI	40	
29.35.7	LACTONAS			
29.35.7.01	NONALACTONA			
2932290300	30	LI	40	
29.35.7.02	UNDECALACTONA			
2932290500	30	LI	40	
29.35.7.03	BUTIROLACTONA (LACTONA DO ACIDO HIDROXIBUTIRICO)			
2932299900	20	LI	40	
29.35.7.04	PROPIONOLACTONA			
2932299900	20	LI	40	
29.35.7.05	GLUCORONOLACTONA (LACTONA DO ACIDO GLUCORONICO)			
2932299900	20	LI	40	
29.35.7.06	PANTOTENOLACTONA			
2932299900	20	LI	40	
29.35.7.07	SANTONINA			
2932299900	20	LI	40	
29.35.7.08	CUMARINA (1:2-BENZOPIRONA)			
2932210100	30	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L EGAL	PREF.	PERC.	
29.35.7.09:	METILCUMARINA			40	
	2932210200	30 LI			
29.35.7.10:	DICUMAROL (DICUMARINA)			40	
	2932299900	20 LI			
29.35.7.11:	7-HIDROXICUMARINA (UMBELIFERONA)			40	
	2932299900	20 LI			
29.35.7.12:	DIHIDROXICUMARINAS (ESCULETINA E DAFNETINA)			40	
	2932299900	20 LI			
29.35.7.13:	FENOLFTALEINA			40	
	2932290200	30 LI			
29.35.7.14:	IODOFENOLFTALEINA			40	
	2932299900	20 LI			
29.35.7.15:	TIMOLFTALEINA			40	
	2932299900	20 LI			
29.35.7.16:	ACIDO ISO-ASCORBICO			40	
	2932299900	20 LI			
29.35.7.17:	ACIDO DEHIDROACETICO			40	
	2932299900	20 LI			
29.35.7.18:	AMBRETOLIDA			40	
	2932299900	20 LI			
29.35.7.19:	ANDRENOLACTONA (GAMMA LACTONA DO ACIDO PROPIONICO)				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1521 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
						----- D 3 S E R V A C A O -----	
29.35.7.19		(CONT.)					
		3-(3-OXD-17-BETA-HIDROXI-4-ANDROSTENO-17-ALFA-YL))					
		2932299900	20	LI		40	
29.35.7.99		OS DE MAIS					
		2932290400	40	LI		95	E SPIRONOLACTONA
						95	2-(ALFA, ALFA, ALFA-TRIFLUOR-M-TOLUIDI- NO) NICOTINATO DE ETALIDILA (TALNIFLUMAT O)
		2932299900	20	LI			
						40	OS DE MAIS
		2932210300	30	LI			
		2932290100	20	LI			
		2932290400	40	LI			
		2932299900	20	LI			
29.35.8		LACTAMAS					
29.35.8.01		EPSILON-CAPROLACTAMA					
		2933710000	30	LI		30	
29.35.8.02		ISATINA (LACTAMA DO ACIDO ISATICO); ACETOFENOLISA-					
			TINA			40	
		2933799900	20	LI			
29.35.8.03		DIACETILDIIHIDROXIDIFENILISSETINA OU 3,3-BIS (PARA-					
			ACETOXIFENIL)-OXINDOL			40	
		2933799900	20	LI			
29.35.8.04		1-VINIL-2-PIRROLIDONA				40	
		2933790100	30	LI			
29.35.8.99		OS DE MAIS					

MALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.35.8.99	(CONT.)				
	2933799900	20	LI	100	PIROGLUTAMATO DE MAGNÉSIO
	2933799900	20	LI	100	PIROGLUTAMATO DE CÁLCIO
	2933790200	30	LI	40	OS DEMAIS
	2933799900	20	LI		
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS				
29.35.9.01	FURFURAL (FURFUROL)				
	2932120000	20	LI	100	BIDESTILADO
	2932120000	20	LI	40	OS DEMAIS
29.35.9.02	ALCOOL FURFURILICO				
	2932130100	40	LI	40	
	2932130200	30	LI		
29.35.9.03	BENZOFURANO (CUMARONA)				
	2934909900	20	LI	40	
29.35.9.04	TIOFENO				
	2934900200	0	LI	40	
29.35.9.05	DIETILAMIDA DO ACIDO BETA-PIRIDOINCARBOXILICO				
	2934909900	20	LI	40	
29.35.9.06	FENLOIMETIL-PIRAZOLONA (ANALGESINA)				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					----- O B S E R V A C A O -----
:29.35.9.06:(CONT.)					
:	:2933119700	20	LI	40	
:	:2934909900	20	LI		
:29.35.9.07:4-DIMETILAMINA-2,3-DIMETIL-1-FENIL-3-PIRAZOLIN-5-					
:ONA (AMINOPIRINA OU AMINOFENAZONA)				40	
:	:2933110300	20	LI		
:	:2933190100	30	LI		
:	:2934909900	20	LI		
:29.35.9.08:TRIAMINOTRIACINA (MELAMINA)					
:	:2933510000	40	LI	40	
:29.35.9.09:LISIDINA					
:	:2934909900	20	LI	40	
:29.35.9.10:INDOL					
:	:2933907900	20	LI	40	
:29.35.9.11:BETA-METILINDOL (ESCATOL)					
:	:2934909900	20	LI	40	
:29.35.9.12:TIODIFENILAMINA (FENOTIAZINA)					
:	:2934300100	30	LI	40	
:29.35.9.13:MERCAPTOBENZOTIAZOL					
:	:2934200100	60	LI	40	
:29.35.9.14:DISSULFETO DE MERCAPTOBENZOTIAZOL					
:	:2934207900	30	LI	40	
:29.35.9.15:MERCAPTOBENZOIMIDAZOL					
:				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 5124 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
:29.35.9.15:(CONT.)				
:2933903700	40	LI		
:2934209900	30	LI		
:29.35.9.16:SAL DISSODICO DE DIBROMOHIDROXIMERCURIFLUORESCCINA				
:(MERBROMIN)			40	
:2934909900	20	LI		
:29.35.9.17:ROTENONA				
:2934909900	20	LI	40	
:29.35.9.18:6-AMINO-PURINA (ADENINA; "VITAMINA B4")				
:2934909900	20	LI	40	
:29.35.9.99:OS DE MAIS				
			100	
:2932909900	20	LI		BROMETO DE PROPANTELINA (PROBANTINA) (META BROMETO BETA-DIISOPROPILAMINO-ETIL -9-XANTENOCARBOXILATO)
			95	
:2933391200	30	LI		CLORIDRATO DE DIFENOXILATO OU CLORIDRA- TO DE ESTER ETILICO, DE 2,2 DIFENIL-4- (4 CARBOXIFENIL-PIPERIDINA) BUTILONITRI- LO (LOMOTIL)
			95	
:2933900200	30	LI		ACIDO NALIDIXICO
			90	
:2932909900	20	LI		ESPIRO (11,15-METANO-2H, 13H, 17H-FURO (4,3,2-PQ) (2,6) BENZODIOXACICLOCTADE- CIN-13,2'-(2H) PIRANO), MILBEMICINA B. (9CI). MOXIDECTINA

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
29.35.9.99:	(CONT.)			
			100	CLORIDRATO DE CLONIDINA REQUISITO DE ORIGEM: ELABORAÇÃO NOS PAÍ SES SIGNATÁRIOS POR PROCESSO DE SÍNTESE
2933299900	20	LI		
			100	DIPIRIDAMOL REQUISITO DE ORIGEM: ELABORAÇÃO NOS PAÍ SES SIGNATÁRIOS POR PROCESSO DE SÍNTESE
2933591601	30	LI		
			95	CLORIDRATO DE BUFLAMEDIL
2934909900	20	LI		
			95	RANITIDINA
2934909900	20	LI		
			100	CLORIDRATO DE BUSPIRONA
2933599900	20	LI		
			100	CLORIDRATO DE RANITIDINA
2934909900	20	LI		
			100	1-(4-CLORFENOXI)-1-(1-IMIDAZOLIL)-3,3- DIMETIL-2-BUTANONA (CLIMBAZOL)
2933299900	20	LI		
			100	FENBENDAZOL
2934909900	20	LI		
			100	LORAZEPAM
2933719900	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			O B S E R V A C A O
29.35.9.99	(CONT.)				
			100		LORMETAZEPAN
2933909900	20	LI			
			100		DICLORIDRATO DE PIRENCEPINA
2934909900	20	LI			
			100		CLORIDRATO DE CARTICAINA
2934909900	20	LI			
			100		SUCCINATO DE CIBENZOLINA
2933299900	20	LI			
			100		CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA
2933905100	30	LI			
			95		2-N-BUTIL-3-(3'-5'-DIIODO 4'-HIDROXI BENZOIL) BENZOFURANO
2932909900	20	LI			
			95		ÁCIDO PIPEMÍDICO
2933909900	20	LI			
			95		(1-(P-CLOROBENZOIL)-5-METOXI-2 METIL-INDOL)-3-ACETOXI ACÉTICO (ACOMETACINA)
2934909900	20	LI			
			95		OXATOMIDA
2933909900	20	LI			
			95		ESTER 1,3 DIIDRO-3-OXO-1-ISOBENZOFURANI- LA DO ÁCIDO 1-(P-CLOROBENZOIL)-5- METO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
29.35.9.99: (CONT.)					
2934909900	20	LI	95	TOXI-2-METIL-INDOL-3-ACETICO (TALMETA-CINA)	
2934909900	20	LI	95	KETAZOLAN	
2933599900	20	LI	95	FTORAFUR	
2933399900	20	LI	95	N-(2-PIPERIDILMETIL)-2,5 BIS(2,2,2-TRIFLUORETOXI) BENZAMIDA MONOACETATO (ACETATO DE FLECAINIDA)	
2934909900	20	LI	95	CIS-5-2-(DIMETILAMINO) ETIL-2,3-DIIDRO-3-ACETOXI-2-(P-METOXIFENIL) 1,5 BENZOTIAZEPIN-4-ONA CLORIDRATO (DILTIAZEM)	
2933290200	30	LI	100	CIMETIDINA	
2933902600	30	LI	100	CARBAMAZEPINA	
2932900400	40	LI	100	AMIODARONA	
2933299900	20	LI	95	1-(1,1'BIFENIL)-4 IL-FENIL-METIL 1H IMIDAZO (BIFONAZOL)	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
29.35.9.99: (CONT.)						95		4-HIDROXI-2H-1,2-BENZOTIAZIN-1,1-DIOXO-2-METIL-3-CARBOXILATO DE METILA	
2934909900		20		LI		95		2-BUTIL-3-(4-HIDROXI BENZOIL) BENZOFURANO	
2934909900		20		LI		95		1,1 DIOXIDO-4-HIDROXI-2H-TIENO (2,3-E)-1,2-TIACINA-3-CARBOXILATO DE METILA	
2934909900		20		LI		95		1,1 DIOXIDO-4-HIDROXI-2-METIL-2H-TIENO (2,3-E)-1,2-TIACINA-3-CARBOXILATO DE METILA	
2934909900		20		LI		95		N-(N-(S)-1-CARBOXI-3-FENIL PROPIL-L-LISIL)-L-PROLINA DIIDRATO (LISINOPRIL DIIDRATO)	
2934909900		20		LI		95		OXFENDAZOL	
2934909900		20		LI		95		KETOROLAC TROMETAMINA	
2934909900		20		LI		95		1TRACONAZOL	
2934909900		20		LI		95		ETODOLAC	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
29.35.9.99:	(CONT.)					
				95		OMEPRAZOL
	2934909900	20	LI			
				95		FAMOTIDINA
	2934909900	20	LI			
				95		PIROXICAM
	2934909900	20	LI			
				100		5-(DIMETILAMINO METIL)-2-((2-AMINO ETIL) TROMETIL) FURANO
	2934909900	20	LI			
				100		ISOXICAM
	2934909900	20	LI			
				100		XELAZINA
	2934909900	20	LI			
				100		CES-2-(2,4 DICLOROFENIL)-2-1 H IMIDAZOL 1 YL METILIL) 1,3 DIOXOLAN-4-METANOL P-TOLUEN SULFONATO ÉSTER
	2934909900	20	LI			
				100		SULBACTAM SÓDICO
	2934909900	20	LI			
				100		PIVOXIL SULBACTAM
	2934909900	20	LI			
				100		KE TOCONAZOL

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R .LEGAL					
29.35.9.99: (CONT.)					
	2934909900	20	LI		
				90	2-(OIE TOXIFOSF INILIMINO)-1,3-DITIOLANO
	2934909900	20	LI		
				90	2-(OIE TOXIFOSF INILIMINO)-4-METIL-1,3-DI-TIOLANO
	2934909900	20	LI		
				40	OS DEMAIS
	2918901201	40	LI		
	2918901202	40	LI		
	2918901299	40	LI		
	2918901300	20	LI		
	2932110000	30	LI		
	2932190100	30	LI		
	2932190200	30	LI		
	2932190300	60	LI		
	2932190400	40	LI		
	2932190500	30	LI		
	2932190600	0	LI		
	2932199900	20	LI		
	2932900100	20	LI		
	2932900200	30	LI		
	2932900400	40	LI		
	2932900500	40	LI		
	2932900604	40	LI		
	2932900605	20	LI		
	2932900699	20	LI		
	2932900700	40	LI		
	2932900900	40	LI		
	2932901000	30	LI		
	2932901200	40	LI		
	2932901300	40	LI		
	2932901400	30	LI		
	2932901500	20	LI		
	2932909900	20	LI		
	2933110100	20	LI		
	2933110200	30	LI		
	2933119900	20	LI		
	2933190201	20	LI		
	2933190202	40	LI		
	2933190299	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
:29.35.9.99:(CONT.)									
:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	2933190100	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933197700	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933210100	85	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933210200	20	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933219900	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933270100	20	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290200	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290300	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290400	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290500	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290500	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290700	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290800	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290701	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290702	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933290999	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933291001	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933291002	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933291099	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933291100	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933291200	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933291300	0	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933297700	20	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933300500	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933300700	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933300800	20	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933300900	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301000	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301100	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301200	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301300	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301400	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301500	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301600	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301700	20	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301801	60	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301802	60	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301899	20	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933301900	0	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933309900	20	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933400200	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933400300	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933400400	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933400500	40	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933400601	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933400602	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933400699	30	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933400700	0	LI	:	:	:	:
:	:	:	2933409900	20	LI	:	:	:	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	U B S E R V A C A O
: 29.35.9.99: (CONT.)					
:	:	:	:	:	:
:	:	:2933510100	30	LI	:
:	:	:2933510200	30	LI	:
:	:	:2933519900	30	LI	:
:	:	:2933590200	20	LI	:
:	:	:2933590300	20	LI	:
:	:	:2933590400	30	LI	:
:	:	:2933590500	30	LI	:
:	:	:2933590600	30	LI	:
:	:	:2933590700	40	LI	:
:	:	:2933590800	40	LI	:
:	:	:2933590901	30	LI	:
:	:	:2933590999	30	LI	:
:	:	:2933591000	85	LI	:
:	:	:2933591100	85	LI	:
:	:	:2933591200	60	LI	:
:	:	:2933591300	40	LI	:
:	:	:2933591400	40	LI	:
:	:	:2933591500	20	LI	:
:	:	:2933591601	30	LI	:
:	:	:2933591602	30	LI	:
:	:	:2933591699	30	LI	:
:	:	:2933591700	20	LI	:
:	:	:2933690101	0	LI	:
:	:	:2933690199	30	LI	:
:	:	:2933690200	20	LI	:
:	:	:2933690300	0	LI	:
:	:	:2933690400	30	LI	:
:	:	:2933690500	40	LI	:
:	:	:2933690600	20	LI	:
:	:	:2933690700	40	LI	:
:	:	:2933690800	20	LI	:
:	:	:2933690900	20	LI	:
:	:	:2933699900	20	LI	:
:	:	:2933900100	20	LI	:
:	:	:2933900300	30	LI	:
:	:	:2933900400	0	LI	:
:	:	:2933900500	30	LI	:
:	:	:2933900601	30	LI	:
:	:	:2933900699	30	LI	:
:	:	:2933900700	30	LI	:
:	:	:2933900800	20	LI	:
:	:	:2933900900	30	LI	:
:	:	:2933901000	40	LI	:
:	:	:2933901100	30	LI	:
:	:	:2933901200	30	LI	:
:	:	:2933901300	20	LI	:
:	:	:2933901400	20	LI	:
:	:	:2933901500	0	LI	:
:	:	:2933901600	30	LI	:

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO			
				PREF.			
				PERC.			
				O B S E R V A C A O			
29.35.9.99 (CONT.)							
	2933901700	30	LI				
	2933901800	40	LI				
	2933901900	40	LI				
	2933902000	30	LI				
	2933902100	30	LI				
	2933902200	40	LI				
	2933902300	30	LI				
	2933902400	40	LI				
	2933902500	20	LI				
	2933902600	30	LI				
	2933902700	30	LI				
	2933902800	30	LI				
	2933902900	30	LI				
	2933903000	95	LI				
	2933903100	30	LI				
	2933903200	40	LI				
	2933903300	20	LI				
	2933903400	50	LI				
	2933903500	50	LI				
	2933903600	0	LI				
	2933903800	40	LI				
	2933903900	40	LI				
	2933904000	30	LI				
	2933904100	30	LI				
	2933904200	40	LI				
	2933904300	40	LI				
	2933904400	20	LI				
	2933904500	30	LI				
	2933904600	50	LI				
	2933904700	20	LI				
	2933904800	30	LI				
	2933904900	0	LI				
	2933905000	20	LI				
	2933905100	30	LI				
	2933905200	20	LI				
	2933905300	30	LI				
	2933905400	30	LI				
	2933905500	30	LI				
	2933905600	50	LI				
	2933905700	0	LI				
	2933905800	10	LI				
	2933905900	20	LI				
	2933906000	0	LI				
	2933909900	20	LI				
	2934100100	30	LI				
	2934100200	30	LI				
	2934109900	30	LI				
	2934200200	30	LI				
	2934209900	30	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1534 -

NALAOI		TARIFA		O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
:29.35.9.99:(CONT.)									
:	:	:	2934300200	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934300300	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934300400	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934300501	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934300502	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934300599	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934300600	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934309900	:	20	:	LI	:	:
:	:	:	2934900301	:	60	:	LI	:	:
:	:	:	2934900302	:	50	:	LI	:	:
:	:	:	2934900399	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934900400	:	60	:	LI	:	:
:	:	:	2934900500	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934900601	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934900602	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934900603	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934900699	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934900701	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934900702	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934900799	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934900800	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934900900	:	20	:	LI	:	:
:	:	:	2934901000	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934901100	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934901200	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934901300	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934901400	:	0	:	LI	:	:
:	:	:	2934901500	:	20	:	LI	:	:
:	:	:	2934901600	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934901700	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934901800	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934901900	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934902000	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902100	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934902200	:	40	:	LI	:	:
:	:	:	2934902300	:	0	:	LI	:	:
:	:	:	2934902400	:	0	:	LI	:	:
:	:	:	2934902501	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902502	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902503	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902504	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902599	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902600	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902700	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902800	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934902900	:	20	:	LI	:	:
:	:	:	2934903000	:	20	:	LI	:	:
:	:	:	2934903100	:	30	:	LI	:	:
:	:	:	2934903200	:	30	:	LI	:	:

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		D B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
29.35.9.99: (CONT.)											
		2934903300		30		LI					
		2934903400		0		LI					
		2934903500		0		LI					
		2934903600		0		LI					
		2934903701		30		LI					
		2934903702		30		LI					
		2934903799		30		LI					
		2934909900		20		LI					
29.36											
29.36.0.01: SULFAMIDAS											
29.36.0.01: PARA-AMINOBENZENO SULFAMIDOTIAZOL (SULFATIAZOL)											
		2935009900		20		LI		40			
29.36.0.02: SULFASUCCINILSULFATIAZOL											
		2935009900		20		LI		40			
29.36.0.03: SULFAFTALILSULFATIAZOL											
		2935000300		20		LI		95		FTALILSULFATIAZOL	
								40		OS DEMAIS	
		2935000300		20		LI					
29.36.0.04: SULFAFTALILACETAMIDA											
		2935009900		20		LI		40			
29.36.0.05: SULFA-AMINOTIAZOL											
		2935009900		20		LI		40			
29.36.0.06: PARA-AMINOBENZENOSULFAMIDOMETILPRIMIDINA (SULFA- MERAZINA)											
		2935001800		20		LI		40			
		2935009900		20		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1536 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.36.0.07	PARA-AMINO BENZENO SULFAMIDOPIRIMIDINA (SULFADIAZINA)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
	2935000600	85	LI	40
29.36.0.08	SULFAMIDAS CLORADAS (CLORAMINAS)			
	2935000200	20	LI	40
29.36.0.99	OS DEMAIS			
	2935009900	20	LI	100
				ÁCIDO 4-FENOXI-3-AMINO-5-SULFAMOIL BENZOICO
	2935009900	20	LI	100
				(-3-N-BUTILAMINO-4-FENOXI-5-SULFONAMIDA) BENZOATO DE BUTILO (DIBUTILADO)
	2935009900	20	LI	95
				2-FENOXI-4-NITRO-METANSULFANILIDA (NIMESULIDE)
	2935002100	30	LI	95
				PIRETANIDA
	2935002030	50	LI	95
				BUMETANIDA
	2935000100	30	LI	40
	2935000400	30	LI	OS DEMAIS
	2935000500	20	LI	
	2935000700	60	LI	
	2935000800	85	LI	
	2935000900	20	LI	
	2935001000	0	LI	
	2935001100	20	LI	
	2935001200	30	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1537 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
:29.36.0.99: (CONT.)					
:2935001300	30	LI			
:2935001400	30	LI			
:2935001500	30	LI			
:2935001600	40	LI			
:2935001701	85	LI			
:2935001702	85	LI			
:2935001799	85	LI			
:2935001900	60	LI			
:2935002000	50	LI			
:2935002100	30	LI			
:2935002200	40	LI			
:2935002300	40	LI			
:2935009900	20	LI			
:29.37: SULTONAS E SULTAMAS					
:29.37.0.01: SULTONAS					
:2935009900	20	LI		40	
:29.37.0.02: SULTAMAS					
:2935009900	20	LI		40	
:29.38: PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU REPRODUZIDAS:					
:POR SINTESE (INCLUSIVE OS CONCENTRADOS NATURAIS),					
:E SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO					
:VITAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM					
:QUAISQUER SOLUCOES					
:29.38.1: PROVITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A					
:MESMA ATIVIDADE					
:29.38.1.01: 7-DEIDROCOLESTEROL NAO IRRADIAO					
:2936100000	40	LI		40	
:29.38.1.02: ERGOSTEROL NAO IRRADIADO					
:2936100000	40	LI		40	
:29.38.1.03: ACIDO NICOTINICO (ACIDO PIRIDINO-BETA-CARBOXILICO					
:OU NIACINA)					
:2936100000	40	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
29.38.1.99	OS DE MAIS		40	
	2936100000 40	LI		
29.38.2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS QUE APRESENTEM A MESMA ATIVIDADE			
29.38.2.00	VITAMINAS "A"			
29.38.2.01	VITAMINA A-1		40	
	2936210100 30	LI		
29.38.2.02	VITAMINA A-2		40	
	2936219900 20	LI		
29.38.2.09	DERIVADOS DAS VITAMINAS "A"		95	PALMITATO DE AXEROFTOL
	2936210300 20	LI		
			40	OS DE MAIS
	2936210200 20	LI		
	2936219900 20	LI		
29.38.2.10	VITAMINAS "B"			
29.38.2.11	VITAMINA B-1 (TIAMINA, ANEURINA)		40	
	2936229900 30	LI		
29.38.2.12	VITAMINA B-2 (RIBOFLAVINA, LACTOFLAVINA)		40	
	2936230100 20	LI		
	2936230200 20	LI		
29.38.2.13	VITAMINA B-3 (ACIDO PANTOTENICO)		40	
	2936249900 30	LI		
29.38.2.14	VITAMINA B-6 (ADERMINA)		40	
	2936259900 30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1539 -

REGIME DO ACORDO				PREF. PERC.		OBSERVAÇÃO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECÍFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL				
29.38.2.15: VITAMINA B-9 (ÁCIDOS FOLÍCOS)				40			
	2936290101	20	LI				
	2936290102	30	LI				
	2936290199	30	LI				
29.38.2.16: VITAMINA B-12 (COBALAMINAS)				100		ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA	
	2936269900	30	LI				
				100		SULFATO DE HIDROXOCOBALAMINA	
	2936269900	30	LI				
				100		CLORHIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA	
	2936269900	30	LI				
				100		CIANOCOBALAMINA	
	2936260100	20	LI				
				100		HIDROXOCOBALAMINA BASE	
	2936260200	30	LI				
				40		OS DEMAIS	
	2936260100	20	LI				
29.38.2.19: DERIVADOS DAS VITAMINAS "B"				40			
	2936220100	20	LI				
	2936220200	30	LI				
	2936229900	30	LI				
	2936239900	30	LI				
	2936240100	30	LI				
	2936240200	30	LI				
	2936249900	30	LI				
	2936250100	20	LI				
	2936259900	30	LI				
	2936260200	30	LI				
	2936260300	30	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1540 -

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			REGIME GERAL				
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
29.38.2.19: (CONT.)							
		2936269900	30	LI			
		2936290199	30	LI			
29.38.2.20: VITAMINAS "C"							
29.38.2.21: VITAMINA "C" (ACIDO ASCORBICO)							
		2936270100	20	LI	95		
29.38.2.29: DERIVADOS DAS VITAMINAS "C"							
		2936270200	30	LI	95		
		2936279900	30	LI			
29.38.2.30: VITAMINAS "D"							
29.38.2.31: VITAMINA D-2 (CALCIFEROL)							
		2936290202	20	LI	40		
		2936290299	30	LI			
29.38.2.32: VITAMINA D-3 (COLECALCIFEROL)							
		2936290201	20	LI	40		
29.38.2.33: VITAMINA D-4 (22,23-DIHIORDERGOSTEROL ATIVADO OU IRRADIADO)							
		2936290299	30	LI	40		
29.38.2.34: VITAMINA D-5 (7-DIHI-DRO-BETA-SITOSTEROL ATIVADO OU IRRADIADO)							
		2936290299	30	LI	40		
29.38.2.39: DERIVADOS DAS VITAMINAS "D"							
		2936290202	20	LI	40		
		2936290299	30	LI			
29.38.2.40: VITAMINAS "E"							
29.38.2.41: VITAMINA "E" (TOCOFEROL)							
					95		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
: 29.38.2.41: (CONT.)					
	: 2936280100	20	LI		
: 29.38.2.49: DERIVADOS DAS VITAMINAS "E"					
	: 2936280200	20	LI	95	
	: 2936289900	30	LI		
: 29.38.2.50: VITAMINAS "H"					
: 29.38.2.51: VITAMINA "H" (BIOTINA)					
	: 2936290301	20	LI	95	
: 29.38.2.59: DERIVADOS DAS VITAMINAS "H"					
	: 2936290399	30	LI	95	
: 29.38.2.60: VITAMINAS "K"					
: 29.38.2.61: VITAMINA K-1					
	: 2936299900	30	LI	40	
: 29.38.2.62: VITAMINA K-2					
	: 2936299900	30	LI	40	
: 29.38.2.69: DERIVADOS DAS VITAMINAS "K"					
	: 2936299900	30	LI	40	
: 29.38.2.70: VITAMINAS "PP"					
: 29.38.2.71: VITAMINA "PP"					
				100	NI COTINAMIDA
	: 2936290499	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	: 2936290499	40	LI		
: 29.38.2.79: DERIVADOS DAS VITAMINAS "PP"					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.		
29.38.2.79: (CONT.)			40		
	2936290401	20 LI			
	2936290402	20 LI			
	2936290499	40 LI			
29.38.2.90: AS DEMAIS VITAMINAS E SEUS DERIVADOS					
29.38.2.99: AS DEMAIS VITAMINAS E SEUS DERIVADOS			40		
	2936299900	30 LI			
29.38.3: CONCENTRADOS E MISTURAS DE VITAMINAS E PROVITAMINAS					
29.38.3.01: CONCENTRADOS DE VITAMINAS A + D			40		
	2936900000	30 LI			
29.38.3.99: OS DEMAIS			40		
	2936900000	30 LI			
29.39: HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS					
29.39.1: HORMONIOS DO LOBULO ANTERIOR DA HIPOFISE E SEMELHANTES					
29.39.1.01: ADRENOCORTICOTROPINA (ACTH)			100		
	2937100100	30 LI			
29.39.1.02: GONADOTROPINAS			95		GONADOTROPINA HUMANA CORIÔNICA (H.C.G.)
	2937100200	30 LI			
			95		GONADOTROPINA HUMANA POS-MENOPAUSA (H.M.G.)
	2937109900	30 LI			
			100		GONADOTROPINA SÉRICA (PMSG)
	2937100300	30 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1543 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
29.39.1.02		(CONT.)				40		OS DE MAIS	
		2937100200 30		LI					
		2937100300 30		LI					
29.39.1.99		OS DE MAIS				85		TRIAMCINOLONA ACETONIDA MICROPULVERIZADA ESTERIL	
		2937109900 30		LI					
						95		FATOR INIBIDOR DO HORMONIO DO CRESCIMEN TO (SOMATOSTATINA)	
		2937109900 30		LI					
						95		HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE	
		2937109900 30		LI					
						95		HORMONIO TIMICO (TIMOESTIMULINA)	
		2937109900 30		LI					
						95		HORMONIO SOMATOTROPICO NATURAL O DNA RECOMBINANTE	
		2937109900 30		LI					
						40		OS DE MAIS	
		2937109900 30		LI					
29.39.2		HORMONIOS DAS GLANDULAS TIROIDES							
29.39.2.01		TRIIODOTIRONINA				40			
		2937490302 30		LI					
		3105100200 0		LI					
29.39.2.99		OS DE MAIS				95		ACIDO 4-(4-HIDROXIFENOXI)-3,5-DIIODOFE-	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:29.39.2.99:(CONT.)									
		:2937990399	40		LI			NIL ACETICO (DIAC)	
						95			
		:2937990399	40		LI			ACIDO TRIIODOACETICO (TIRATRICOL)	
						40			
		:2937990301	40		LI			OS DEMAIS	
		:2937990303	40		LI				
		:2937990399	40		LI				
:29.39.3:HORMONIOS CORTICO-SUPRARRENAIS E SEMELHANTES, SEUS									
:ESTERES E SEUS SAIS									
:29.39.3.01:CORTICOSTERONA									
		:2937299900	20		LI	40			
:29.39.3.02:HIDROXICORTICOSTERONA (HIDROCORTISONA)									
		:2937210200	30		LI	40			
		:2937210400	30		LI				
:29.39.3.03:DEHIDROCORTISONA (PREDNISONA)									
		:2937210300	30		LI	40			
:29.39.3.04:ACETONIOO DE FLUOXINOLONA									
		:2937290600	30		LI	40			
:29.39.3.05:PREGNENOLONA									
		:2937299900	20		LI	40			
:29.39.3.99:OS DEMAIS									
						95			
		:2937299900	20		LI			HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1545 -

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
D E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
TARIFA NACIONAL			
29.39.3.99: (CONT.)			
			95
			PREDNISOLONA, SEUS SAIS ESTERES E DERIVADOS PARA USO EM MEDICINA HUMANA
2937210400	30	LI	
2937220000	30	LI	
2937299900	20	LI	
			100
			ACETONIDO DE TRIAMCINOLONA
2937290500	30	LI	
			95
			9-ALFA-FLUORO-16-BETA-METIL PRENISOLONA E SEUS ESTERES E SEUS SAIS (BETAMETAZONA)
2937290301	30	LI	
2937290302	30	LI	
2937290399	30	LI	
			40
			OS DEMAIS
2937210100	30	LI	
2937220000	30	LI	
2937290101	20	LI	
2937290199	30	LI	
2937290201	20	LI	
2937290202	40	LI	
2937290203	40	LI	
2937290204	40	LI	
2937290299	20	LI	
2937290401	30	LI	
2937290499	30	LI	
2937290500	30	LI	
2937290701	30	LI	
2937290702	30	LI	
2937290703	30	LI	
2937290799	30	LI	
2937290900	30	LI	
2937290900	20	LI	
2937299900	20	LI	
29.39.4: HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS			
29.39.4.01: ESTRONA (FOLICULINA)			
			40
2937299900	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
REGIME GERAL		PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
29.39.4.02	ESTRIOL (HIDRATO DE FOLICULINA)	40	
2937920600	40 LI		
29.39.4.03	ESTRADIOL (DI-HIDROFOLICULINA)	40	
2937920599	20 LI		
29.39.4.04	ALFA E BETA-PROGESTERONA	40	
2937920100	30 LI		
29.39.4.05	17-ALFA-ETINILTESTOSTERONA	40	
2937929900	40 LI		
29.39.4.06	ALILESTRENOL (17-ALFA-ALILESTR-4-EN 17-BETA -OL)	40	
2937921000	40 LI		
29.39.4.99	OS DE MAIS	95	HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL
2937920599	20 LI		
2937920599	20 LI	95	SAL SODICO DE HEMISUCCINATO DE ESTRADIOL
2937929900	40 LI	100	17 ALFA-ACILOXI-11-BETA-METIL-19-NOR-PREGN-4-ENO-3, 20-DIONA (NORGESTOMET)
2937920200	20 LI	100	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA
2937920701	30 LI	95	NORGESTREL
2937920702	30 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				D B S E R V A C A O	
D E S C R I C A O					
REGIME GERAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
TARIFA NACIONAL					
:29.39.4.99:(CONT.)				40	OS DEMAIS
:2937920200	20	LI			
:2937920300	40	LI			
:2937920400	30	LI			
:2937920501	30	LI			
:2937920599	20	LI			
:2937920799	30	LI			
:2937920801	30	LI			
:2937920899	30	LI			
:2937920901	30	LI			
:2937920999	30	LI			
:2937921100	30	LI			
:2937921200	30	LI			
:2937921300	30	LI			
:2937921400	30	LI			
:2937921500	30	LI			
:2937929900	40	LI			
:29.39.5 :HORMONIOS TESTICULARES E SEMELHANTES, SEUS ESTERES:					
:E SEUS SAIS					
:29.39.5.01:TESTOSTERONA				40	
:2937990499	30	LI			
:29.39.5.02:17-ALFA-METIL-TESTOSTERONA				40	
:2937990499	30	LI			
:29.39.5.03:METILANDROSTENDIOL (17-ALFA-METILANDROST-5-EN-3					
:BETA-17 BETA DIOL)				40	
:2937990499	30	LI			
:29.39.5.99:OS DEMAIS				40	
:2937990401	30	LI			
:2937990402	30	LI			
:2937990403	30	LI			
:2937990499	30	LI			
:2937990500	30	LI			
:2937990600	30	LI			
:29.39.9 :OUTROS					
:29.39.9.01:INSULINA					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
			REGIME GERAL		PREF.	
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
:29.39.9.01:(CONT.):						
	:2937910100	40		LI	100	
:29.39.9.02:ADRENALINA						
	:2937919900	40		LI	40	
:29.39.9.99:OS DEMAIS						
	:2937100400	30		LI	40	
	:2937919900	40		LI		
	:2937990101	30		LI		
	:2937990102	30		LI		
	:2937990201	80		LI		
	:2937990202	40		LI		
	:2937990203	30		LI		
	:2937990299	40		LI		
	:2937990700	30		LI		
	:2937999900	30		LI		
:29.41 HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS						
:29.41.0.01:DIGITALINAS						
	:2938900200	30		LI	40	
:29.41.0.02:ESTROFANTINAS						
	:2938909900	30		LI	40	
:29.41.0.03:SAPONINAS						
	:2938900499	30		LI	100	ETOPOSIDO
					40	OS DEMAIS
	:2938900401	0		LI		
	:2938900499	30		LI		
:29.41.0.04:ALOINAS						
	:2938900100	30		LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
TARIFA NACIONAL				PERC.	O B S E R V A C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
29.41.0.05:	AMIGDALINA			40	
	2938909900	30	LI		
29.41.0.06:	GLICIRRIZINA E GLICIRRIZATOS			40	
	2938900300	30	LI		
29.41.0.99:	OS DE MAIS			95	
	2938909900	30	LI		FLAVONOIDES DO CARDO Silybum marianum (SILIMARINA)
				40	OS DE MAIS
	2938100100	40	LI		
	2938107900	40	LI		
	2938900500	30	LI		
	2938900600	30	LI		
	2938900700	30	LI		
	2938900800	30	LI		
	2938900900	40	LI		
	2938909900	30	LI		
29.42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR				
	SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERI-				
	VADOS				
29.42.1	ALCALOIDES DO GRUPO DO OPIO E SEUS SAIS				
29.42.1.01:	MORFINA			40	
	2939100100	0	LI		
29.42.1.02:	DIACETILMORFINA			40	
	2939109900	30	LI		
29.42.1.03:	ETILMORFINA			40	
	2939107900	30	LI		
29.42.1.04:	APOMORFINA			40	
	2939107900	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
29.42.1.05	CODEINA					
	2939100401	40	LI	40		
29.42.1.06	NARCEINA					
	2939109900	30	LI	40		
29.42.1.07	COTARNINA					
	2939109900	30	LI	40		
29.42.1.08	PAPAVERINA					
	2939100301	30	LI	40		
29.42.1.09	TEBAINA					
	2939109900	30	LI	40		
29.42.1.10	NARCOTINA					
	2939109900	30	LI	40		
29.42.1.99	OS DE MAIS					
	2939109900	30	LI	95	CLORIDRATO DE MORFINA	
	2939109900	30	LI	95	CLORIDRATO DE COCAINA	
	2939100499	40	LI	95	METILMORFINA CLORIDRATO (CLORIDRATO DE CODEINA)	
	2939109900	30	LI	95	MORFOLILETIL MORFINA (FOLCODINA)	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
29.42.1.99: (CONT.)			95	
	2939109900	30 LI		CLORIDRATO DE ETILMORFINA
	2939100499	40 LI	95	BROMETO DE CODEINA
	2939100499	40 LI	95	IODETO DE CODEINA
	2939100100	0 LI	95	SULFATO DE MORFINA
	2939109900	30 LI	95	CLORIDRATO DE HIDROXIDIIDROMORFINONA
	2939109900	30 LI	95	BI TARTARATO DE DIIDROCODEINONA
	2939109900	30 LI	95	CLORIDRATO DE DIIDROXICODEINONA
	2939100200	30 LI	40	OS DEMAIS
	2939100302	30 LI		
	2939100399	30 LI		
	2939100402	40 LI		
	2939100403	40 LI		
	2939100499	40 LI		
	2939109900	30 LI		
29.42.2 : ALCALOIDES DO GRUPO DA CINCHONA E SEUS SAIS				
29.42.2.01: QUININA				
	2939210100	30 LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
29.42.2.02	QUINIDINA			40	
	2939290101	30	LI		
29.42.2.03	CINCHONINA			40	
	2939299900	30	LI		
29.42.2.04	CINCHONIDINA			40	
	2939299900	30	LI		
29.42.2.99	OS DEMAIS			40	
	2939210200	30	LI		
	2939219900	30	LI		
	2939290102	30	LI		
	2939290103	30	LI		
	2939290199	30	LI		
	2939299900	30	LI		
29.42.9	OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS				
29.42.9.01	ARECOLINA			40	
	2939909900	30	LI		
29.42.9.02	ACONITINA			40	
	2939900299	20	LI		
29.42.9.03	ESERINA			40	
	2939909900	30	LI		
29.42.9.04	PILOCARPINA			40	
	2939909900	30	LI		
29.42.9.05	ESPARTEINA			40	
	2939909900	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
TARIFA	DESCRICÃO	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
29.42.9.06	ATROPINA				
	2937970101 30	LI		40	
29.42.9.07	HOMATROPINA				
	2937909900 30	LI		40	
29.42.9.08	HIOSCIAMINA				
	2937909900 30	LI		40	
29.42.9.09	ESCOPOLAMINA				
				100	
	2937900201 20	LI			N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA REQUISITO DE ORIGEM: ELABORAÇÃO NOS PAISES SIGNATARIOS POR PROCESSO DE SIN- TESE
				40	
	2937900299 20	LI			OS DEMAIS
29.42.9.10	ORFEDRINA				
	2937909900 30	LI		40	
29.42.9.11	VERATRINA				
	2937909900 30	LI		40	
29.42.9.12	CEVADINA				
	2937900100 30	LI		40	
	2937909900 30	LI			
29.42.9.13	CAPREINA				
	2937900100 30	LI		95	
29.42.9.14	MAINA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:29.42.9.14:(CONT.):					
	:2939909900	30	LI	40	
:29.42.9.15:EMETINA:					
	:2939900600	30	LI	40	
:29.42.9.16:EFEDRINA:					
	:2939400100	30	LI	40	
:29.42.9.17:NICOTINA:					
	:2939700000	30	LI	40	
:29.42.9.18:ESTRICHINA:					
	:2939909900	30	LI	40	
:29.42.9.19:TEOBROMINA:					
	:2939900500	0	LI	40	
:29.42.9.20:TEOFILINA:					
	:2939500100	30	LI	40	
:29.42.9.21:PIPERINA:					
	:2939909900	30	LI	40	
:29.42.9.22:CONINA:					
	:2939909900	30	LI	40	
:29.42.9.23:CURARINA:					
	:2939909900	30	LI	40	
:29.42.9.99:OS DEMAIS:					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELD: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			O B S E R V A C A O
29.42.9.99: (CONT.)			
			100
			BROMETO DE IPRATROPIO
			REQUISITO DE ORIGEM: ELABORAÇÃO NOS
			PAI SES SIGNATARIOS POR PROCESSO DE SIN-
			TESE
2939909700	30	LI	
			40
			OS DEMAIS
2939309900	30	LI	
2939400200	30	LI	
2939400300	30	LI	
2939400400	30	LI	
2939400500	30	LI	
2939400600	30	LI	
2939409900	30	LI	
2939500200	30	LI	
2939509900	30	LI	
2939600101	30	LI	
2939600102	30	LI	
2939600199	30	LI	
2939600200	30	LI	
2939600301	30	LI	
2939600302	30	LI	
2939600399	30	LI	
2939600401	30	LI	
2939600402	30	LI	
2939600403	30	LI	
2939600499	30	LI	
2939600501	30	LI	
2939600502	30	LI	
2939600503	30	LI	
2939600599	30	LI	
2939609900	30	LI	
2939700000	30	LI	
2939900102	20	LI	
2939900199	30	LI	
2939900201	20	LI	
2939900299	20	LI	
2939900300	40	LI	
2939900400	30	LI	
2939900701	30	LI	
2939900799	30	LI	
2939900300	30	LI	
2939900900	10	LI	
2939901000	10	LI	
29.43	ACUCARES QUIMICAMENTE PUROS, COM EXCLUSAO DA SACA-		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF.	PERC.	
NALAOI	TARIFA					
	NACIONAL		AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.L EGAL			
29.43	(CONT.)					
	ROSE, DA GLICOSE E OA LACTOSE; ETHERES E ESTERE S DE					
	ACUCARES E SEUS SAIS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS OAS					
	POSICOES 29.39, 29.41 E 29.42					
29.43.0.01	LEVULOSE				40	
	1702500000	30	LI			
	2940009900	30	LI			
29.43.0.02	GALACTOSE				40	
	2940009900	30	LI			
29.43.0.03	MALTOSE				40	
	1702900101	30	LI			
	2940009900	30	LI			
29.43.0.99	OS DE MAIS				40	
	2940000100	30	LI			
	2940000200	30	LI			
	2940000300	40	LI			
	2940000400	40	LI			
	2940000500	40	LI			
	2940009900	30	LI			
29.44	ANTIBIOTICOS					
29.44.0.01	PENICILINAS E SEUS DERIVADOS				100	
	2941100100	40	LI			AMPICILINA E SEUS SAIS
					100	
	2941109900	40	LI			PENICILINA G BENZATINICA
					40	
						OS DE MAIS
	2941100100	40	LI			
	2941100200	40	LI			
	2941100300	30	LI			
	2941100400	40	LI			
	2941100501	20	LI			
	2941100502	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
29.44.0.01: (CONT.)											
		2941100599		20		LI					
		2941100601		40		LI					
		2941100602		60		LI					
		2941100603		40		LI					
		2941100699		40		LI					
		2941100700		20		LI					
		2941109900		40		LI					
29.44.0.02: ESTREPTOMICINAS E SEUS DERIVADOS											
		2941200100		20		LI		40			
		2941200300		20		LI					
		2941209900		20		LI					
29.44.0.03: DI-HIDRO-ESTREPTOMICINA E SEUS DERIVADOS											
		2941200200		20		LI		40			
29.44.0.04: CLOROTETRACICLINA (AUREOMICINA)											
		2941909900		20		LI		40			
29.44.0.05: CLOROMICETINA (CLORANFENICOL)											
		2941400100		50		LI		100			
29.44.0.06: TIOTRACINA											
		2941909900		20		LI		40			
29.44.0.07: OXITETRACICLINA											
		2941300200		0		LI		40			
29.44.0.08: ESPIRAMICINA (ROVAMICINA)											
		2941902301		20		LI		40			
		2941909900		20		LI					
29.44.0.09: OUTRAS TETRACICLINAS E SEUS DERIVADOS											
								40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	REGIME GERAL	
29.44.0.09: (CONT.)						
	2941300101	0	LI			
	2941300199	40	LI			
	2941309900	20	LI			
	2941909900	20	LI			
29.44.0.99: OS DEMAIS						
	2941903699	20	LI	100		AMIKACINA
	2941409900	40	LI	95		PALMITATO DE CLORAMFENICOL
	2941903601	20	LI	100		SULFATO DE AMIKACINA
	2941900302	20	LI	95		3-((4-METIL-1-PIPERACINIL) IMINOMETIL) RIFAMICINA SV (RIFAMPICINA)
	2941409900	40	LI	95		HEMISUCCINATO DE CLORAMFENICOL
	2941900399	20	LI	95		3 FORMIL RIFAMICINA SV
	2941900600	85	LI	100		GENTAMICINA
	2941909900	20	LI	100		DICLOXACILINA
				100		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1559 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	OBSERVAÇÃO
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL						
29.44.0.99: (CONT.)						
2941902400	20	LI				FUMARATO HIDROGENADO DE TIAMULINA
			40			OS DEMAIS
2941400200	30	LI				
2941400300	30	LI				
2941400400	20	LI				
2941400500	20	LI				
2941409900	40	LI				
2941500100	85	LI				
2941509900	85	LI				
2941900101	20	LI				
2941900102	20	LI				
2941900199	20	LI				
2941900201	20	LI				
2941900299	20	LI				
2941900301	20	LI				
2941900302	20	LI				
2941900303	20	LI				
2941900399	20	LI				
2941900400	20	LI				
2941900500	40	LI				
2941900600	85	LI				
2941900701	85	LI				
2941900799	85	LI				
2941900800	20	LI				
2941900900	20	LI				
2941901000	20	LI				
2941901101	50	LI				
2941901102	20	LI				
2941901199	30	LI				
2941901201	50	LI				
2941901299	30	LI				
2941901300	20	LI				
2941901401	20	LI				
2941901499	30	LI				
2941901501	20	LI				
2941901599	30	LI				
2941901601	20	LI				
2941901602	20	LI				
2941901699	30	LI				
2941901701	20	LI				
2941901799	30	LI				
2941901801	30	LI				
2941901899	20	LI				
2941901900	30	LI				
2941902001	20	LI				
2941902099	20	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PERC.	
				O B S E R V A C A O	
29.44.0.99 (CONT.)					
	2941902101	20	LI		
	2941902199	20	LI		
	2941902201	20	LI		
	2941902202	20	LI		
	2941902203	20	LI		
	2941902299	20	LI		
	2941902302	0	LI		
	2941902399	20	LI		
	2941902400	20	LI		
	2941902501	20	LI		
	2941902502	20	LI		
	2941902599	20	LI		
	2941902601	20	LI		
	2941902699	30	LI		
	2941902701	20	LI		
	2941902702	20	LI		
	2941902703	20	LI		
	2941902799	20	LI		
	2941902801	20	LI		
	2941902899	30	LI		
	2941902900	30	LI		
	2941903000	30	LI		
	2941903101	30	LI		
	2941903102	20	LI		
	2941903199	30	LI		
	2941903201	20	LI		
	2941903202	30	LI		
	2941903203	20	LI		
	2941903299	30	LI		
	2941903300	30	LI		
	2941903401	30	LI		
	2941903402	30	LI		
	2941903499	30	LI		
	2941903500	30	LI		
	2941903601	20	LI		
	2941903699	20	LI		
	2941903701	20	LI		
	2941903799	20	LI		
	2941903800	30	LI		
	2941903901	20	LI		
	2941903999	30	LI		
	2941904001	20	LI		
	2941904002	20	LI		
	2941904003	20	LI		
	2941904099	20	LI		
	2941904100	20	LI		
	2941904200	20	LI		
	2941904300	20	LI		
	2941904400	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
29.44.0.99	(CONT.)				
	2941904500	20	LI		
	2941904500	20	LI		
	2941909900	20	LI		
29.45	OS DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS				
29.45.0.01	ISOPROPILATO DE ALUMINIO			40	
	2942009900	20	LI		
29.45.0.02	CETENOS			40	
	2942009900	20	LI		
29.45.0.03	ETILATO DE SODIO			40	
	2942009900	20	LI		
29.45.0.04	ACETO-ARSENITO DE COBRE			40	
	2942009900	20	LI		
29.45.0.99	OS DEMAIS			40	
	2942000100	20	LI		
	2942009900	20	LI		
30.01	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGAOS OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES				
30.01.1	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS				
30.01.1.01	FIGADOS			100	
	3001100000	0	LI		
30.01.1.02	HIPOFISES			40	
	3001100000	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	Q E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
30.01.1.99	OS DEMAIS					
	3001100000	0	LI		40	
30.01.2	EXTRATOS					
30.01.2.01	DE FIGA00				100	
	3001200000	0	LI			
30.01.2.02	DE BILIS				40	
	3001200000	0	LI			
30.01.2.99	OS DEMAIS				65	
	3001200000	0	LI			
30.01.9	OUTROS					
30.01.9.01	PLASHA HUMANO				40	
	3001909900	0	LI			
30.01.9.99	OS DEMAIS				95	
	3002909900	0	LI			INTERFERON HUMANO TIPO ALFA(HU IFN ALFA)
					95	"GANGLIOSIDOS"
	3001909900	0	LI			
					85	PLASHA BOVINO
	3002100999	30	LI			
					40	OS DEMAIS
	3001900100	40	LI			
	3001900200	0	LI			
	3001900300	0	LI			
	3001909900	0	LI			
	3002900100	0	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1563 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
	NACIONAL				
30.02	SOROS ESPECIFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS: VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEMELHANTES				
30.02.1	SOROS ESPECIFICOS, VACINAS E TOXINAS				
30.02.1.01	SORO ANTISOTROPICO				
	3002109900	30	LI	40	
30.02.1.02	SORO ANTICROTALICO				
	3002109900	30	LI	40	
30.02.1.03	SORO ANTIOFIDICO				
	3002100300	40	LI	40	
30.02.1.04	SORO ANTIOFETERICO				
	3002100100	0	LI	40	
30.02.1.05	SORO ANTITETANICO				
	3002109900	30	LI	40	
30.02.1.06	VACINA CLOSTRIDIOSIS				
	3002399900	20	LI	40	
30.02.1.07	VACINA ANTIRRABICA				
	3002200200	40	LI	40	
	3002390200	20	LI		
30.02.1.08	TOXINAS				
	3002399900	20	LI	40	
30.02.1.09	ANTI TOXINAS				
	3002399900	20	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
30.02.1.10: OUTROS SOROS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS, IMUNIZADOS					
	3002100200	0	LI	40	
	3002100400	0	LI		
	3002100500	0	LI		
	3002100600	0	LI		
	3002100800	0	LI		
	3002100901	0	LI		
	3002100902	30	LI		
	3002100999	30	LI		
	3002101000	0	LI		
	3002101101	0	LI		
	3002101102	0	LI		
	3002101103	0	LI		
	3002101104	30	LI		
	3002101105	0	LI		
	3002101199	30	LI		
	3002109900	30	LI		
30.02.1.99: OS DEMAIS					
	3002200100	0	LI	95	CONTRA O POLIOMIELITE
40					
	3002100200	0	LI		OS DEMAIS
	3002100700	0	LI		
	3002100800	0	LI		
	3002100901	0	LI		
	3002100902	30	LI		
	3002100999	30	LI		
	3002101000	0	LI		
	3002101101	0	LI		
	3002101102	0	LI		
	3002101103	0	LI		
	3002101104	30	LI		
	3002101105	0	LI		
	3002101199	30	LI		
	3002109900	30	LI		
	3002200300	0	LI		
	3002200400	0	LI		
	3002200500	0	LI		
	3002200600	0	LI		
	3002200700	0	LI		
	3002200800	0	LI		
	3002200901	0	LI		
	3002200999	0	LI		
	3002201000	0	LI		

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	D B S E R V A C A O	
			AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL	
30.02.1.99: (CONT.)								
		3002201100	0			LI		
		3002201200	0			LI		
		3002209900	40			LI		
		3002310000	20			LI		
		3002390100	20			LI		
		3002390300	20			LI		
		3002390400	20			LI		
		3002390500	20			LI		
		3002390600	30			LI		
		3002399900	20			LI		
30.02.9: OUTROS								
30.02.9.01: CULTURAS DE MICRORGANISMOS, INCLUSIVE OS FERMENTOS								
		3002900301	0			LI		40
		3002900399	0			LI		
30.02.9.99: OS DEMAIS								
		3002900200	0			LI		40
		3002909900	0			LI		
30.03: MEDICAMENTOS EMPREGADOS EM MEDICINA OU EM VETERINARIA								
30.03.1: QUE CONTENHAM ANTIBIOTICOS OU SEUS DERIVADOS								
30.03.1.01: A BASE DE PENICILINAS								
		3003100100	40			LI		40
		3004100100	40			LI		
30.03.1.02: A BASE DE AUREOMICINA								
		3003209900	40			LI		40
		3004209900	40			LI		
30.03.1.99: OS DEMAIS								
								100
								A BASE DE FUSAFUNGINA, EM AEROSSOL
		3003209900	40			LI		
		3004209900	40			LI		
								100
								A BASE DE CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA.

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
30.03.1.99: (CONT.)					
	3003209900	40	LI		CLORIDRATO DE BROMEXINA E LIDOCAINA BASE, EM SOLUCAO INJETAVEL
	3004209900	40	LI		
100					
	3003209900	40	LI		A BASE DE CLORIDRATO DE BROMEXINA, CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA E SULFADIAZINA, EM PO
	3004209900	40	LI		
40					
	3003100200	40	LI		OS DEMAIS
	3003200100	40	LI		
	3003200200	40	LI		
	3003200300	40	LI		
	3003200400	40	LI		
	3003200500	40	LI		
	3003200600	40	LI		
	3003200700	40	LI		
	3003200800	40	LI		
	3003200900	40	LI		
	3003201000	40	LI		
	3003201100	40	LI		
	3003201200	40	LI		
	3003201300	40	LI		
	3003209900	40	LI		
	3004100200	40	LI		
	3004200100	40	LI		
	3004200200	40	LI		
	3004200300	40	LI		
	3004200400	40	LI		
	3004200500	40	LI		
	3004200600	40	LI		
	3004200700	40	LI		
	3004200800	40	LI		
	3004200900	40	LI		
	3004201000	40	LI		
	3004201100	40	LI		
	3004201200	40	LI		
	3004201300	40	LI		
	3004209900	40	LI		
30.03.2 OPOTERAPICOS, EXCETO A BASE DE HORMONIOS					
30.03.2.01: OPOTERAPICOS, EXCETO A BASE DE HORMONIOS					

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
30.03.2.01: (CONT.)			40	
3003909900	40	LI		
3004909900	40	LI		
30.03.3 : QUE CONTENHAM VITAMINAS				
30.03.3.01: A BASE DE VITAMINA "A"			40	
3003909900	40	LI		
3004500000	40	LI		
30.03.3.02: A BASE DE COMPLEXO "B"			100	
				A BASE DE FOSFOLÍPIDOS, CIANOCOBALAMINA E CLORIDRATO DE LIDOCAINA, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL
				REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE CIANOCOBALAMINA DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
3003909900	40	LI		
3004500000	40	LI		
			100	
				A BASE DE METAMIZOL MAGNÉSICO E HIDROXOCOBALAMINA, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL
				REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE HIDROXOCOBALAMINA DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
3003909900	40	LI		
3004500000	40	LI		
			100	
				A BASE DE CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, NICOTINAMIDA, ACETILMETIONINA, CLORETO DE COLINA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO 6H ₂ O, CLORETO DE BENZALCONIO, DEXTROSE E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM MAIS UMA AMPOLA DE VITAMINA B12 DE 10.000 MCG, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM MAIS UM EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO PARENTERAL
				REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE NICOTINAMIDA, ACETILMETIONINA, CLORETO DE COLINA

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.		
30.03.3.02: (CONT.)						
	3003909900	40	LI			E VITAMINA B12 DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3004500000	40	LI			
				100		
						A BASE DE CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA-S-FOSFATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, NICOTINAMIDA, ACETILMETIONINA, CLORETO DE COLINA, CLORETO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, CLORETO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNESIO 6H2O, CLORETO DE BENZALCONIO, DEXTROSE E HIDROXIDO DE SODIO, EM SOLUÇÃO INJETAVEL, COM MAIS UMA AMPOLA DE VITAMINA B12 DE 10.000 MCG, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
						REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE NICOTINAMIDA, ACETILMETIONINA, CLORETO DE COLINA
						E VITAMINA B12 DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003909900	40	LI			
	3004500000	40	LI			
				100		
						A BASE DE ACETILMETIONINA, CLORETO DE COLINA, INOSITOL, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA-S-FOSFATO, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CALCIO, DEXTROSE E HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUÇÃO INJETAVEL
						REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE ACETILMETIONINA, CLORETO DE COLINA E NICOTINAMIDA
						DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003909900	40	LI			
	3004500000	40	LI			
				100		
						A BASE DE SOLUÇÃO HIDROGENADA DE FERRO-DEXTRAM (A 10% EM FERRO) E CIANOCOBALAMINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
						REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE CIANOCOBALAMINA DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003909900	40	LI			
	3004500000	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1569 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
30.03.3.02: (CONT.)				100	A BASE DE HIDROXICOBALAMINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E CLORIDRATO DE LIDOCAINA, LIOFILIZADO, COM MAIS UMA AMPOLA A BASE DE DIPIRONA SODICA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL. REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE HIDROXOCOBALAMINA DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003909900	40	LI		A BASE DE HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E CLORIDRATO DE LIDOCAINA, LIOFILIZADO, COM MAIS UMA AMPOLA DE SOLVENTE REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE HIDROXOCOBALAMINA DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3004500000	40	LI		
				100	A BASE DE INOSITA-HEXAFOSFATO DE CALCIO E MAGNESIO, ACIDO GLUTAMICO, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CALCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA E CIANOCOBALAMINA, EM DRAGEAS REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE NICOTINAMIDA E CIANOCOBALAMINA DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003909900	40	LI		OS DEMAIS
	3004500000	40	LI		
				85	
	3003909900	40	LI		
	3004500000	40	LI		
30.03.3.99: OS DEMAIS				40	
	3003909900	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
30.03.3.99: (CONT.)				
3004500000	40	LI		
30.03.4 : VERMIFUGOS, BACTERICIDAS, DESINFETANTES E SEME- LHANTES				
30.03.4.01: VERMIFUGOS A BASE DE FENDIACINA			40	
3003909900	40	LI		
3004909900	40	LI		
30.03.4.02: EXTRATO ETereo DE FETO MACHO			40	
3003909900	40	LI		
3004909900	40	LI		
30.03.4.99: OS DEMAIS			40	
3003909900	40	LI		
3004909900	40	LI		
30.03.5 : QUE CONTENHAM HORMONIOS OU PRODUTOS COM FUNCAO HORMONAL, MAS QUE NAO CONTENHAM NEM ANTIBIOTICOS NEM DERIVADOS DE ANTIBIOTICOS				
30.03.5.01: INSULINA			40	
3003310000	40	LI		
3004310100	5	LI		
3004319900	40	LI		
30.03.5.99: OS DEMAIS			100	
				A BASE DE DROXONE E ENANTATO DE ESTRA- DIOL, EM SOLUCAO INJETAVEL
3003399900	40	LI		
3004399900	40	LI		
			100	
				A BASE DE 21-ISONICOTINATO DE DEXAMETA- SONA, CLORIDARATO DE TRAMAZOLINA E SULFATO DE NEOMICINA, EM AEROSSOL
3003399900	40	LI		
3004399900	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1571 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
30.03.5.99 (CONT.)			100	
				A BASE DE 21-ISONICOTINATO DE DEXAMETA- SONA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
:3003399900	40	LI		
:3004399900	40	LI		
			100	
				A BASE DE OCITOCINA SINTETICA, EM SOLU- ÇÃO INJETAVEL
:3003399900	40	LI		
:3004399900	40	LI		
			100	
				A BASE DE HIDROXOCOBALAMINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL, COM MAIS UMA AMPOLA A BASE DE 21-FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA E DIPYRONA SODICA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍ- SES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE HIDROXOCOB- LAMINA DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEI- RA
:3003399900	40	LI		
:3004399900	40	LI		
			100	
				A BASE DE ACETOFENIDO DE DIIDROXIPROGES- TERONA E 17-ENANTATO DE ESTRADIOL, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
:3003399900	40	LI		
:3004399900	40	LI		
			40	
				OS DENAIS
:3003390100	40	LI		
:3003390200	0	LI		
:3003390300	0	LI		
:3003399900	40	LI		
:3004320000	40	LI		
:3004390100	40	LI		
:3004390300	0	LI		
:3004399900	40	LI		
:3006600100	40	LI		
30.03.6	QUE CONTENHAM ALCALOIDEOS OU SEUS DERIVADOS, MAS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

-1572 -

NADA01	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
30.03.6	(CONT.)					
	QUE NAO CONTENHAM HORMONIOS NEM PRODUTOS COM FUN-					
	CAO HORMONAL E SEM ANTIBIOTICOS NEM DERIVADOS DE					
	ANTIBIOTICOS					
30.03.6.01	QUE CONTENHAM ALCALOIDES OU SEUS DERIVADOS, MAS					
	QUE NAO CONTENHAM HORMONIOS NEM PRODUTOS COM FUN-					
	CAO HORMONAL E SEM ANTIBIOTICOS NEM DERIVADOS DE					
	ANTIBIOTICOS					
				100		A BASE DE CLORIDRATO DE ETILEFRINA E METASULFONATO DE DIIDROERGOTAMINA, EM NUCLEOS REVESTIDOS EM CAPSULAS DE GELATINA DURA
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE DIPIRONA E N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE METAMIZOL MAGNESICO E N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE PARACETAMOL E N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE PARACETAMOL DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.		
		AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNIO. R.LEGAL				
30.03.6.01: (CONT.)						
3003409900		40	LI	100		DRAGEAS
3004409900		40	LI			
3003409900		40	LI	100		A BASE DE DIPIRONA E N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM DRAGEAS
3004409900		40	LI			
3003409900		40	LI	100		A BASE DE METAMIZOL MAGNESICO E N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM TABLETES
3004409900		40	LI			
3003409900		40	LI	100		A BASE DE ACIDO ACETILSALICILICO, METILNITRATO DE ATROPINA, METILNITRATO DE ESCOPOLAMINA, MALEATO DE CLORFENITRAMINA E CLORIDRATO DE MEROXIDINA, EM TABLETES REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAISES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE ACIDO ACETILSALICILICO DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
3004409900		40	LI			
3003409900		40	LI	100		A BASE DE BROMETO DE IPRATROPIO MONOHIDRATADO E BROMIDRATO DE FENOTEROL, EM AEROSOL
3004409900		40	LI			
3003409900		40	LI	100		A BASE DE DIPIRONA E N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
3004409900		40	LI			
				100		A BASE DE N-BUTILBROMETO DE HIOSCINA E DIPIRONA SODICA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
30.03.6.01: (CONT.)						
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMI- NA, DAPIRONA SODICA E ACIDO TARTARICO, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE BROMETO DE IPRATROPIO E BROMI- DRATO DE FENOTEROL, EM AEROSSOL
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE BROMETO DE IPRATROPIO, EM AEROSSOL
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA E PARACETAMOL, EM COMPRIMIDOS REVESTIDOS REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAI SES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE PARACETAMOL DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				100		A BASE DE METAMIZOL SODICO E N- BUTILBROMETO DE HIOSCINA, EM DRAGEAS
	3003409900	40	LI			
	3004409900	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	3003400100	0	LI			
	3003409900	40	LI			
	3004400100	0	LI			
	3004409900	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1575 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
30.03.9	OUTROS				
30.03.9.01	SUBSTITUTOS SINTETICOS DO PLASMA HUMANO			40	
	3003901300	0	LI		
30.03.9.99	OS DE MAIS			95	MEDICAMENTO ESPECIFICO PARA TRATAMENTO DAS "NEOPLASIAS"
	3003900201	40	LI		
	3003900299	0	LI		
	3004900201	40	LI		
	3004900299	0	LI		
				100	A BASE DE DIPIRIDAMOL E ACIDO ACETILSALICILICO, EM CAPSULAS DE GELATINA DURA REQUISITO DE ORIGEM: FORMULACAO NOS PAISES SIGNATARIOS A PARTIR DE ACIDO ACETILSALICILICO DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASIL
	3003909900	40	LI		
	3004909900	40	LI		
				100	A BASE DE CLORIDRATO DE MEXILETINA, EM CAPSULAS DE GELATINA DURA
	3003409900	40	LI		
	3004409900	40	LI		
				100	A BASE DE CLORIDRATO DE CLONIDINA, EM NUCLEOS REVESTIDOS EM CAPSULAS DE GELATINA DURA
	3003409900	40	LI		
	3004409900	40	LI		
				100	A BASE DE CLORIDRATO DE ETILEFRINA, EM NUCLEOS REVESTIDOS EM CAPSULAS DE GELATINA DURA
	3003909900	40	LI		
	3004909900	40	LI		
				100	

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF.	PERC.	
30.03.9.99: (CONT.)						
						A BASE DE CLORIDRATO DE MEXILETINA, EM NUCLEOS REVESTIDOS EM CAPSULAS DE GELATINA DURA
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		
						A BASE DE SULFATO DE ORCIPRENALINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		
						A BASE DE CLORIDRATO DE BROMEXINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		
						A BASE DE CLORIDRATO DE CLONIDINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		
						A BASE DE CLORIDRATO DE ETILEFRINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		
						A BASE DE CLORIDRATO DE MEXILETINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		
						A BASE DE CLORIDRATO DE AMBROXOL, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

-1577 -

MALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
30.03.9.99 (CONT.)					
	3003909900	40	LI		A BASE DE DIPIRIDAMOL, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3004909900	40	LI		
				100	
	3003909900	40	LI		A BASE DE CLORIDRATO DE CLOBUTINOL, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3004909900	40	LI		
				100	
	3003909900	40	LI		A BASE DE METAMIZOL MAGNESIO E HIDROXO-COLAMINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3004909900	40	LI		
				100	
	3003909900	40	LI		A BASE DE METAMIZOL MAGNESICO E BROMETO DE DIPONIO, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3004909900	40	LI		
				100	
	3003909900	40	LI		A BASE DE L-LISINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3004909900	40	LI		
				100	
	3003909900	40	LI		A BASE DE CLORIDRATO DE FOMINO BEN, EM DRAGEAS
	3004909900	40	LI		
				100	
	3003909900	40	LI		A BASE DE METAMIZOL MAGNESICO E BROMETO DE DIPONIO, EM DRAGEAS
	3004909900	40	LI		
				100	
					A BASE DE FLURBIPROFEN, EM DRAGEAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF. PERC.	GERAL	
30.03.9.99:(CONT.)						
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE CICLOTIAZIDA E CLORIDRATO DE CLONIDINA, EM DRAGEAS
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE BISACODILO, EM DRAGEAS
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE DIPIRIDAMOL, EM DRAGEAS
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE METAMIZOL MAGNESICO, EM TABLETES
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE CLORIDRATO DE AMBROXOL, EM TABLETES
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE SUCRALFATE, EM TABLETES
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE BROMIDRATO DE FENOTEROL, EM TABLETES
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O S S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
30.03.9.99: (CONT.)						
				100		A BASE DE CLORIDRATO DE BROMEXINA, EM TABLETES
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE CLORIDRATO DE AMBOXOL E CLORIDRATO DE CLEMBUTEROL, EM TABLETES
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE BROMIDRATO DE FENOTEROL, EM AEROSSOL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE CLORIDRATO DE CLEMBUTEROL, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE CLANOBUTINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE METILPARABENO, EM SOLUÇÃO INJETAVEL REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAISES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE METILPARABENO DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE CLORIDRATO DE BROMEXINA, EM SOLUÇÃO INJETAVEL
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
30.03.9.99:(CONT.)				100	A BASE DE CLORIDRATO DE CLEMBUTEROL, EM PO	
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100	A BASE DE CLORIDRATO DE BROMEXINA, EM PO	
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100	A BASE DE ASPARTAME, EM PO EM ENVELOPES	
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100	A BSE DE ASPARTAME, EM COMPRIMIDOS, EM RECIPIENTE DE PLASTICO	
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100	A BASE DE ASPARTAME, EM SOLUÇÃO PARA ADMINISTRAR EM GOTAS	
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100	A BASE DE CLORIDRATO DE 4-AMINO (TERC.BUTILAMINA)METIL)DICLOROBENZILALCOOL, EM SOLUÇÃO INJETÁVEL	
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100	A BASE DE GLUCONATO DE CALCIO, GLICERO-FOSFATO DE CALCIO, CLORETO DE MAGNESIO. EM SOLUÇÃO INJETÁVEL REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAISES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE GLUCONATO DE CÁLCIO E GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
30.03.9.99: (CONT.)					
	3003909900	40	LI		
	3004909900	40	LI		
				100	
					A BASE DE BROMIDRATO DE FENOTEROL E CROMOGLICATO DE SODIO, EM AEROSSOL
	3003909900	40	LI		
	3004909900	40	LI		
				100	
					A BASE DE METAMIZOL MAGNESICO E CLORIDRATO DE PARGEVERINA, EM DRAGEAS
	3003909900	40	LI		
	3004909900	40	LI		
				100	
					A BASE DE FENIPENTOL E BROMETO DE BENEC- TONIO, EM DRAGEAS
	3003909900	40	LI		
	3004909900	40	LI		
				100	
					A BASE DE CLORIDRATO DE CLONIDINA, EM COMPRIMIDOS
	3003900799	40	LI		
	3004900799	40	LI		
				100	
					A BASE DE BROMIDRATO DE FENOTEROL, EM COMPRIMIDOS
	3003909900	40	LI		
	3004909900	40	LI		
				100	
					A BASE DE CLORIDRATO DE DILTIAZEN, EM COMPRIMIDOS
	3003909900	40	LI		
	3004909900	40	LI		
				100	
					A BASE DE CLORIDRATO DE ETILEFRINA, EM COMPRIMIDOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO		OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
30.03.9.99: (CONT.)						
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE TRIMETOPRIMA E SULFAMETOXAZOL, EM COMPRIMIDOS
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE CLORIDRATO DE AMANTADINA, EM COMPRIMIDOS
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE CLORIDRATO DE AMBROXOL, EM COMPRIMIDOS
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE PARACETAMOL, EM COMPRIMIDOS REQUISITO DE ORIGEM: FORMULAÇÃO NOS PAÍSES SIGNATÁRIOS A PARTIR DE PARACETAMOL DE ORIGEM ARGENTINA OU BRASILEIRA
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				100		A BASE DE SULFATO DE BAMETANO, EM COMPRIMIDOS
	3003909900	40	LI			
	3004909900	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	3003900101	40	LI			
	3003900199	0	LI			
	3003900301	0	LI			
	3003900399	0	LI			
	3003900401	40	LI			
	3003900402	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
NACIONAL		OBSERVAÇÃO	
TARIFA		REGIME GERAL	
AD-VAL.		ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	
30.03.9.99: (CONT.)			
	3003900403	40	LI
	3003900499	40	LI
	3003900501	40	LI
	3003900599	0	LI
	3003900600	40	LI
	3003900701	40	LI
	3003900702	40	LI
	3003900799	40	LI
	3003900800	40	LI
	3003900900	0	LI
	3003901000	0	LI
	3003901101	0	LI
	3003901102	0	LI
	3003901103	0	LI
	3003901199	0	LI
	3003901200	0	LI
	3003901400	30	LI
	3003901500	0	LI
	3003909900	40	LI
	3004900101	40	LI
	3004900199	0	LI
	3004900301	0	LI
	3004900399	0	LI
	3004900401	40	LI
	3004900402	40	LI
	3004900403	40	LI
	3004900499	40	LI
	3004900501	40	LI
	3004900599	0	LI
	3004900600	40	LI
	3004900701	40	LI
	3004900702	40	LI
	3004900799	40	LI
	3004900800	40	LI
	3004900900	0	LI
	3004901000	0	LI
	3004901101	0	LI
	3004901102	0	LI
	3004901103	40	LI
	3004901199	40	LI
	3004901200	0	LI
	3004901300	0	LI
	3004901400	0	LI
	3004901500	0	LI
	3004909900	40	LI
30.04 : PASTAS ("QUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANA-			
: LOCOS (PENSOIS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IM-			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.			
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.			
30.04	(CONT.)						
		PREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTI-					
		CAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DES-					
		TINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO					
		DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPI-					
		TULO					
30.04.0.01	ALGODAO HIROFILO				40		
	3005900100	30	LI				
30.04.0.99	OS DEMAIS				95	APOSITO AUTOADESIVO IMPREGNADO DE NITRO-	
	3005109900	40	LI			GLICERINA DE LIBERACAO PROLONGADA	
				100	PENSOS ADESIVOS COM ALMOFADA ESTERILIZA-		
	3005109900	40	LI			DA	
				40	OS DEMAIS		
	3005100100	30	LI				
	3005109900	40	LI				
	3005900201	30	LI				
	3005900299	30	LI				
	3005900300	0	LI				
	3005909900	40	LI				
30.05	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS						
30.05.1	CATEGUTES E OUTRAS LIGADURAS ESTERILIZADAS PARA						
	SUTURAS CIRURGICAS						
30.05.1.01	CATEGUTES				40		
	3006100101	30	LI				
	3006100102	30	LI				
30.05.1.02	FIO DE SEDA				40		
	3006100199	30	LI				
30.05.1.03	FIO DE LINHO				90	FIBRAS TORCIDAS DE LINHO	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL	PREF. PERC.
O B S E R V A C A O					
30.05.1.03: (CONT.)					
	3006100199	30	LI		
				40	OS DEMAIS
	3006100199	30	LI		
30.05.1.99: OS DEMAIS					
				100	SUTURA CIRÚRGICA, SINTÉTICA E ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE COPOLÍMERO DE ÁCIDO GLICÓLICO E LÁCTICO, COM COBERTURA DE POLIGLACTINA E ESTEARATO DE CÁLCIO, COM OU SEM AGULHA
	3006100199	30	LI		
				90	LIGADURAS ESTÉREIS DE FILAMENTOS DE NAILON CIRÚRGICO TRANÇADOS, COM OU SEM AGULHAS
	3006100199	30	LI		
				40	OS DEMAIS
	3006100199	30	LI		
30.05.2: PREPARACOES OPACIFICANTES PARA EXAMES RADIOGRAFI- COS E OS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS (QUE SE ADMINISTREM AOS PACIENTES POR INGESTAO, INJECAO, ETC.):					
30.05.2.01: PREPARACOES A BASE DE SULFATO BARICO					
	3006300199	40	LI	40	
30.05.2.99: OS DEMAIS					
	3006300101	40	LI	40	
	3006300199	40	LI		
	3006300200	40	LI		
	3006609900	40	LI		
30.05.3: CIMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE OBTURACAO DENTARIA					
30.05.3.01: CIMENTOS					
				100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	D B S E R V A C A O
30.05.3.01:	(CONT.)			
	3006400101	40	LI	
	3006400102	40	LI	
	3006400199	30	LI	
30.05.3.99:	OS DEMAIS			
	3006400200	30	LI	100
	3006400300	30	LI	
	3006400400	30	LI	
	3006400500	30	LI	
	3006409900	40	LI	
30.05.9	OUTROS			
30.05.9.01:	LAMINARIAS ESTERILIZADAS			
	3006100200	30	LI	40
30.05.9.02:	CAIXAS E ESTOJOS PROVIDOS PARA PRIMEIROS SOCORROS			
	3006500000	30	LI	40
30.05.9.99:	OS DEMAIS			
				100
				REATIVOS DESTINADOS A DETERMINAÇÃO DE GRUPOS SANGÜÍNEOS
	3006200000	40	LI	
				95
				IMPLANTE DE COLAGENO
	3006100300	30	LI	
				40
				OS DEMAIS
	3006100300	30	LI	
31.01	GUANO E OUTROS FERTILIZANTES NATURAIS DE ORIGEM			
	ANIMAL OU VEGETAL, INCLUSIVE MISTURADOS ENTRE SI,			
	MAS NAO ELABORADOS QUIMICAMENTE			
31.01.0.01:	GUANO			
				40
	3101009900	0	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
31.01.0.99	OS DEMAIS				40	
		3101000100	0	LI		
		3101009900	0	LI		
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS					
31.02.0.01	NITRATO DE SODIO NATURAL				40	
		3102500100	0	LI		
31.02.0.02	NITRATO DE AMONIO				40	
		3102300000	0	LP		
31.02.0.03	SULFONITRATO DE AMONIO				40	
		3102290100	0	LI		
31.02.0.04	SULFATO DE AMONIO				95	
		3102210000	0	LI		
31.02.0.05	NITRATO DE CALCIO				40	
		3102900000	0	LI		
31.02.0.06	CIANAMIDA CALCICA				40	
		3102700100	0	LI		
31.02.0.07	UREIA				95	
		3102100200	10	LI		COM TEOR DE NITROGENIO SUPERIOR A 45%
					40	
		3102100100	10	LI		OS DEMAIS
31.02.0.08	NITRATO DE CALCIO E MAGNESIO				40	
		3102900000	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
31.02.0.99: OS DEMAIS			
	3102299900	0 LI	40
	3102400000	0 LI	
	3102500201	0 LI	
	3102500299	0 LI	
	3102600000	0 LI	
	3102800000	0 LI	
	3102900000	0 LI	
31.03 FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS FOSFATADOS			
31.03.0.01: ESCORIAS DE DESFOSFORACAO			
	3103200000	0 LI	40
31.03.0.02: FOSFATOS DE CALCIO DESAGREGADOS (TERMOFOSFATOS, FOSFATOS FUNDIDOS) E FOSFATOS ALUMINOCALCICOS			
	3103900100	0 LI	40
31.03.0.03: SUPERFOSFATOS (SIMPLES, DUPLOS E TRIPLOS)			
	3103100100	0 LI	40
	3103100200	10 LI	
	3103100300	10 LP	
31.03.0.04: FOSFATO BICALCICO			
	3103900201	0 LI	40
	3103900299	0 LI	
31.03.0.99: OS DEMAIS			
	3103909900	0 LI	40
31.04 FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS POTASSICOS			
31.04.0.01: CARNALITA, CAINITA, SILVINITA E OUTROS SAIS DE POTASSIO NATURAIS EM BRUTO			
	3104100000	0 LI	40
31.04.0.02: CLORETO DE POTASSIO			
	3104200100	0 LI	95

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
31.04.0.02: (CONT.)					
	3104200200	0	LI		
31.04.0.03: SULFATO DE POTASSIO				95	
	3104300100	0	LI		
	3104300200	0	LI		
31.04.0.04: SULFATO DE MAGNESIO E POTASSIO				40	
	3104900101	0	LI		
	3104900102	10	LI		
31.04.0.99: OS DEMAIS				40	
	3104909900	0	LI		
31.05: OUTROS FERTILIZANTES; PRODUTOS DESTA CAPITULO QUE SE APRESENTEM EM TABLETES, PASTILHAS E DEMAIS FORMAS SEMELHANTES, OU EM RECIPIENTES DE PESO BRUTO MAXIMO DE 10 QUILOGRAMAS					
31.05.1: OUTROS FERTILIZANTES					
31.05.1.01: NITRATO SODICO-POTASSICO (SALITRE)				40	
	3105900100	0	LI		
31.05.1.02: FOSFATOS DE AMONIO				95	FOSFATO DIAMONICO COM TEOR DE ARSENICO DE 6 MG/KG OU MAIS
	3105300100	10	LI		
				40	OS DEMAIS
	3105309900	10	LI		
	3105400000	10	LI		
31.05.1.03: FERTILIZANTES COMPOSTOS E COMPLEXOS, QUE CONTENHAM OS TRES ELEMENTOS FERTILIZANTES SEGUINTE: NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO				40	
	3105200000	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACOROO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:				PERC.	O S S E R V A C A O
31.05.1.04:	OUTROS FERTILIZANTES COMPOSTOS E COMPLEXOS, QUE				
	CONTENHAM OS DOIS ELEMENTOS FERTILIZANTES SEGUIN-				
	TES: NITROGENIO E FOSFORO			40	
	3105510000	10	LI		
	3105590000	10	LI		
31.05.1.05:	OUTROS FERTILIZANTES COMPOSTOS E COMPLEXOS, QUE				
	CONTENHAM OS DOIS ELEMENTOS FERTILIZANTES SEGUIN-				
	TES: NITROGENIO E POTASSIO			40	
	3105909900	10	LI		
31.05.1.99:	OS DEMAIS			40	
	3105400000	10	LI		
	3105590000	10	LI		
	3105600000	10	LI		
	3105909900	10	LI		
31.05.2	PRODUTOS QUE SE APRESENTEM EM TABLETES, PASTILHAS				
	E DEMAIS FORMAS SEMELHANTES, OU EM RECIPIENTES DE				
	PESO BRUTO MAXIMO DE 10 QUILOGRAMAS				
31.05.2.01:	EM TABLETES, PASTILHAS E DEMAIS FORMAS SEMELHANTES:			40	
	3105909900	10	LI		
31.05.2.02:	EM RECIPIENTES DE PESO BRUTO MAXIMO DE 10 QUILO-				
	GRAMAS			40	
	3105100100	0	LI		
	3105100300	10	LI		
	3105109900	10	LI		
	3105909900	10	LI		
32.01	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINOS (ACI-				
	DOS TANICOS), INCLUSIVE O TANINO DE NOZ-DE-GALHA A:				
	AGUA, E SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERI-				
	VADOS				
32.01.1	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL				
32.01.1.01:	DE ACACIA			40	
	3201200100	20	LI		
32.01.1.02:	DE QUEBRACHO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PREF.	PERC.	
32.01.1.02	(CONT.)					
	3201100000	20	LI		100	
32.01.1.03	DE URUNDAI					
	3201900100	20	LI		40	
32.01.1.04	DE SUMAGRE					
	3201900100	20	LI		40	
32.01.1.05	DE MANGUE					
	3201900100	20	LI		40	
32.01.1.06	DE DIVIDIVI					
	3201900100	20	LI		40	
32.01.1.07	DE ENCINA, DE ROBRE E DE CASTANHO					
	3201300100	20	LI		40	
	3201300200	20	LI			
32.01.1.99	OS DE MAIS					
	3201209900	20	LI		40	
	3201900100	20	LI			
32.01.2	TANINOS (ACIDOS TANICOS) INCLUSIVE O TANINO DE					
	NOZ-DE-GALHA A AGUA					
32.01.2.01	DE ACACIA					
	3201200100	20	LI		40	
32.01.2.02	DE QUEBRACHO					
	3201100000	20	LI		40	
32.01.2.03	DE URUNDAI					
					40	

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.
O B S E R V A C A O					
32.01.2.03	(CONT.)				
	3201909900	20	LI		
32.01.2.04	DE SUMAGRE				40
	3201909900	20	LI		
32.01.2.05	DE MANGUE				40
	3201909900	20	LI		
32.01.2.06	DE DIVIDIVI				40
	3201909900	20	LI		
32.01.2.07	DE ENCINA, DE ROBRE E DE CASTANHO				40
	3201300100	20	LI		
	3201300200	20	LI		
32.01.2.99	OS DEMAIS				40
	3201100000	20	LI		
	3201209900	20	LI		
	3201909900	20	LI		
32.01.3	SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS DOS TANI-				
	NOS				
32.01.3.01	ACETILTANINO (ACIDO ACETILTANICO; ACETANINO)				40
	3201909900	20	LI		
32.01.3.02	TANINOFORMALDEIDO				40
	3201909900	20	LI		
32.01.3.03	TANATO DE MERCURIO				40
	3201909900	20	LI		
32.01.3.04	TANATO DE BISMUTO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOS. UNID. R.LEGAL			PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
32.01.3.04	(CONT.)			
	3201909900	20	LI	40
32.01.3.99	OS DE MAIS			
	3201909900	20	LI	40
32.03	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS E PRODUTOS			
	TANANTES INORGANICOS; PREPARACOES TANANTES CONTEN-			
	DO OU NAO PRODUTOS TANANTES NATURAIS; PREPARACOES			
	ENZIMATICAS PARA CURTIMENTO (PREPARACOES ENZIMATI-			
	CAS PANCREATICAS, BACTERIANAS, ETC)			
32.03.1	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS E PRODUTOS			
	TANANTES INORGANICOS; PREPARACOES TANANTES, CON-			
	TENDO OU NAO PRODUTOS TANANTES NATURAIS			
32.03.1.01	TANANTES ORGANICOS			
	3202100000	60	LI	40
32.03.1.02	TANANTES INORGANICOS			
	3202900100	60	LI	40
32.03.1.03	PREPARACOES TANANTES			
	3202900200	40	LI	40
32.03.2	PREPARACOES ENZIMATICAS PARA CURTIMENTO			
32.03.2.01	PREPARACOES ENZIMATICAS PARA CURTIMENTO			
				90
				PREPARACOES ENZIMATICAS PROTEOLITICAS
				QUOTA: 50 TONELADAS
	3202900300	40	LI	
	3202900300	40	LI	40
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS			
	EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAIS E DE OUTRAS ESPE-			
	CIES TINTORIAIS VEGETAIS, EXCLUSIVE ANIL) E MATE-			
	RIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL			
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL			
32.04.1.01	CAMPECHE			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1594 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:32.04.1.01:(CONT.)					40	
	:3203000199	20	LI			
	:3203000300	40	LI			
:32.04.1.02:CLOROFILAS					40	
	:3203000101	20	LI			
	:3203000300	40	LI			
:32.04.1.99:OS DEMAIS					100	
	:3005109900	40	LI			FITAS ADESIVAS DE PVC, HIPOALERGICAS PARA USO MEDICINAL
					40	OS DEMAIS
	:3203000102	20	LI			
	:3203000199	20	LI			
	:3203000300	40	LI			
:32.04.2 :DE ORIGEM ANIMAL						
:32.04.2.01:DE COCHONILHA					95	
	:3203000201	20	LI			
:32.04.2.99:OS DEMAIS					40	
	:3203000299	20	LI			
	:3203000300	40	LI			
:32.05 :MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"; PRODUTOS DENOMINADOS "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" FIXAVEIS NA FIBRA; ANIL NATURAL						
:32.05.1 :MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS						
:32.05.1.01:PIGMENTOS ORGANICOS					60	PIGMENTOS ORGANICOS
	:3204170000	40	LI			
:32.05.1.02:CAROTENOS (ALFA, BETA E GAMMA)					40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
32.05.1.02: (CONT.)					
	3204190100	50	LI		
32.05.1.03: MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, EM FORMA					
DE DISPERSOES CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS,					
BORRACHA, EM PLASTIFICANTES OU EM OUTROS MEIOS					
	3204179900	60	LI	40	
32.05.1.99: OS DE MAIS					
	3204120100	40	LI	60	CORANTES ACIDOS
	3204190300	50	LI	60	CORANTES SOLVENTES
	3204130000	40	LI	60	CORANTES BASICOS
	3204160000	40	LI	60	CORANTES REATIVOS
	3204110000	40	LI	40	OS DE MAIS
	3204120100	40	LI		
	3204120200	40	LI		
	3204130000	40	LI		
	3204140000	40	LI		
	3204150100	20	LI		
	3204150200	20	LI		
	3204159900	40	LI		
	3204160000	40	LI		
	3204190200	60	LI		
	3204190300	60	LI		
	3204190400	60	LI		
	3204199900	60	LI		
32.05.2 : "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" E LUMINOFOROS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
32.05.2.01	"AGENTES DE BRANQUEIO OTICO"			40	
	3204200100	60 LI			
32.05.2.02	LUMINOFOROS			40	
	3204209900	60 LI			
32.05.3	ANIL NATURAL			40	
32.05.3.01	ANIL NATURAL				
	3204900000	60 LI			
32.06	LACAS CORANTES			40	
32.06.0.01	EM DISPERSOES CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS, BORRACHA, PLASTIFICANTES OU OUTROS MEIOS				
	3205000000	40 LI			
32.06.0.99	OS OEMAIS			40	
	3205000000	40 LI			
32.07	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"			40	
32.07.1	PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"				
32.07.1.01	PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"				
	3206500000	60 LI			
32.07.9	OUTRAS MATERIAS CORANTES			40	
32.07.9.01	NEGROS DE ORIGEM MINERAL				
	3206490100	20 LI			
32.07.9.02	LITOPONE E OUTROS PIGMENTOS A BASE DE SULFETO DE ZINCO			40	
	3206420100	20 LI			
	3206429900	60 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
32.07.9.03	PIGMENTOS A BASE DE OXIDOS DE TITANIO			60	
	3206100102	5	LI		TIPO RUTILA
				40	
	3206100101	5	LI		OS DEMAIS
	3206100103	5	LI		
	3206100199	5	LI		
32.07.9.04	PIGMENTOS A BASE DE FERROCIANETOS E FERRICIANETOS			40	
	3206430100	60	LI		
32.07.9.05	PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CROMO			40	
	3206200100	60	LI		
32.07.9.06	PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CADMIO			40	
	3206300100	60	LI		
32.07.9.07	ULTRAMARINOS			40	
	3206410100	60	LI		
	3206419900	40	LI		
	3206490200	60	LI		
32.07.9.08	TERRAS CORANTES AVIVADAS			40	
	3206499900	60	LI		
32.07.9.09	PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE COBALTO			40	
	3206499900	60	LI		
32.07.9.10	PIGMENTOS A BASE DE COMPOSTOS DE CHUMBO			100	
	3206499900	60	LI		ESSENCIA DE PEROLAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
32.07.9.10:	(CONT.)			40	OS DEMAIS
	3206499900	60	LI		
32.07.9.11:	DISPERSOES PARA CORES, CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, BORRACHA, PLASTIFICANTES OU OUTROS MEIOS			40	
	3206499900	60	LI		
32.07.9.99:	OS DEMAIS			40	
	3206100200	5	LI		
	3206200200	40	LI		
	3206300200	40	LI		
	3206490300	60	LI		
	3206490400	40	LI		
	3206499900	60	LI		
32.08	PIGMENTOS OPACIFICANTES E CORES PREPARAOS, COMPO- SICOES VITRIFICAVEIS, LUSTROS LIQUIDOS E PREPARA- DOS SEMELHANTES, PARA AS INDUSTRIAS DE CERAMICA, DE VIDRO OU DE ESMALTE; ENGOBOS OU REVESTIMENTOS PARA CERAMICA; FRITAS DE VIDRO E OUTROS VIDROS EM PO, GRANULOS, LAMELAS OU FLOCOS				
32.08.1	PIGMENTOS, OPACIFICANTES E CORES PREPARAOS				
32.08.1.01:	A BASE DE METAIS PRECIOSOS OU DE SEUS COMPOSTOS			40	
	3207100100	40	LI		
32.08.1.99:	OS DEMAIS			40	
	3207100200	40	LI		
	3207109900	40	LI		
32.08.2	LUSTROS LIQUIDOS E PREPARAOS SEMELHANTES; ENGOBOS				
32.08.2.01:	A BASE DE METAIS PRECIOSOS OU DE SEUS COMPOSTOS			40	
	3207300100	40	LI		
32.08.2.99:	OS DEMAIS			40	
	3207300200	40	LI		
	3207309900	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		----- O B S E R V A C A O -----	
32.08.9		OUTROS			
32.08.9.01		COMPOSICOES VITRIFICAVEIS			
		3207200100	40	LI	40
		3207200200	40	LI	
		3207200300	40	LI	
		3207209900	40	LI	
32.08.9.02		FRITA DE VIDRO			
					75
		3207400100	40	LI	PARA A FORMULAÇÃO COM OXIDO DE SODIO ANIDRIDO SILICICO E ANIDRIDO BORICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		3207400100	40	LI	40
32.08.9.99		OS DEMAIS			
		3207409900	40	LI	40
32.09		VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS; PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			
32.09.1		VERNIZES			
32.09.1.01		VERNIZES			
		3210000201	40	LI	40
		3210000202	40	LI	
		3210000203	40	LI	
		3210000299	40	LI	
32.09.2		TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS			
32.09.2.01		TINTAS A AGUA			
		3210000199	40	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME	GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
32.09.2.99	OS DE MAIS			40	
	3210000101	40	LI		
	3210000102	40	LI		
	3210000199	40	LI		
	3210000300	40	LI		
32.09.3	OUTRAS TINTAS				
32.09.3.01	TINTAS DILUIDAS NUM DISSOLVENTE AQUOSO, CHAMADAS				
	"TINTAS EMULSIONADAS" OU "TINTAS EM DISPERSAO"			40	
	3209100000	40	LI		
	3209900000	40	LI		
32.09.3.99	OS DE MAIS			85	PRODUTO QUIMICO PARA O TRATAMENTO DE SU- PERFICIES METALICAS ANTES DE PINTAR
	3208100000	40	LI		
	3208200000	40	LI		
	3208900000	40	LI		
				40	OS DE MAIS
	3209100000	40	LI		
	3209900000	40	LI		
32.09.4	PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE				
	"SPIRIT", EM ESSENCIA DE TERE BINTINA, EM VERNIZ OU				
	EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE				
	TINTAS				
32.09.4.01	PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE				
	"SPIRIT", EM ESSENCIA DE TERE BINTINA, EM VERNIZ OU				
	EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE				
	TINTAS			40	
	3212900000	40	LI		
32.09.5	FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS				
	EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO				
32.09.5.01	FOLHAS PARA MARCAR A FOGO			40	
	3212100100	40	LI		
	3212109900	40	LI		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	
----- O B S E R V A C A O -----					
32.09.5.99	OS DEMAIS			40	
	3212109900	40	LI		
32.09.6	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO				
32.09.6.01	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO			40	
	3208100000	40	LI		
	3208200000	40	LI		
	3209900000	40	LI		
32.10	CORES PARA PINTURA ARTISTICA, PARA ENSINO, PARA PINTURA DE ROTULOS, TINTAS PARA MODIFICAR OS MATIZES OU PARA RECREIO, EM TUBOS, POTES, FRASCOS, GODES E APRESENTACOES SEMELHANTES, MESMO EM PASTILHAS; JOGOS DESTAS CORES PROVIDOS OU NAO DE PINCEIS, ESFUMINHOS, GODES OU OUTROS ACESSORIOS				
32.10.0.01	CORES PARA PINTURA ARTISTICA, PARA ENSINO, PARA PINTURA DE ROTULOS, TINTAS PARA MODIFICAR OS MATIZES OU PARA RECREIO, EM TUBOS, POTES, FRASCOS, GODES E APRESENTACOES SEMELHANTES, MESMO EM PASTILHAS; JOGOS DESTAS CORES PROVIDOS OU NAO DE PINCEIS, ESFUMINHOS, GODES OU OUTROS ACESSORIOS			100	PINTURA ARTISTICA FRACIONADA EM TUBOS
	3213100100	40	LI		
				100	TEMPERA E PINTURA ESCOLAR FRACIONADA EM TUBOS
	3213100100	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	3213100100	40	LI		
	3213109900	40	LI		
	3213900100	40	LI		
	3213909900	40	LI		
32.11	SECANTES PREPARADOS				
32.11.0.01	SECANTES PREPARADOS			40	
	3211000000	40	LI		
32.12	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE				

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
32.12	:(CONT.)				
	:RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES				
	:NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENA-				
	:RIA				
32.12.0.01	:MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE				
	:RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES				
	:NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENA-				
	:RIA				
				100	
	3214100100	40	LI		MASSAS PARA VIDRACEIROS
				100	
	3214100100	40	LI		MASTIQUE A BASE DE RESINA EPOXI E UM AGEN
					TE CURATIVO
				40	
	3214100100	40	LI		OS DEMAIS
	3214100200	40	LI		
	3214900100	40	LI		
	3214909900	40	LI		
32.13	:TINTAS DE ESCRIVER OU DE DESENHAR, TINTAS DE IM-				
	:PRESSAO E OUTRAS TINTAS				
32.13.0.01	:TINTAS DE IMPRESSAO				
				85	
	3215110000	40	LI		
	3215190000	40	LI		
32.13.0.99	:OS DEMAIS				
				80	
	3215900100	40	LI		
	3215909900	40	LI		
33.01	:OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), LIQUIDOS				
	:OU CONCRETOS; RESINOIDES; SOLUCOES CONCENTRADAS DE				
	:OLEOS ESSENCIAIS EM GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM				
	:CERAS OU EM MATERIAS SEMELHANTES, OBTIDAS POR EN-				
	:FLORAGEM OU MACERACAO; SUBPRODUTOS TERPENICOS RE-				
	:SIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS OLEOS ESSENCIAIS				
33.01.1	:OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), LIQUIDOS				
	:OU CONCRETOS				
33.01.1.01	:DE ALFAZEMA, ASPIC OU LAVANOA				
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1603 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
33.01.1.01: (CONT.)				
	3301230000	40	LI	
	3301290200	40	LI	
33.01.1.02: DE BERGAMOTA (C. BERGAMIA RISSO); DE LIMA (C. LI- METTIDES TAN)				
	3301110000	60	LI	40
	3301140000	40	LI	
33.01.1.03: DE CABREUVA				
	3301290300	60	LI	100
33.01.1.04: DE CASCA DE LARANJA				
	3301120000	60	LI	40
33.01.1.05: DE CEDRO				
	3301290400	40	LI	100
33.01.1.06: DE CITRONELA				
	3301290500	60	LI	100
33.01.1.07: DE CRAVO				
	3301290600	40	LI	100
33.01.1.08: DE EUCALIPTO				
	3301290700	60	LI	100
33.01.1.09: DE LEMON GRASS				
	3301199900	40	LI	100
33.01.1.10: DE LIMAO (C. LIMON - L. BURM); DE LIMAO MEXICANO (C. AURANTIFOLIA-CHRISTMANN-SWINGLE)				
				85

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.L EGAL	PREF.	PERC.	
33.01.1.10	(CONT.)					
	3301130000	60	LI			
33.01.1.11	DE MENTA			100		"PIPERITA-MITCHAM"
	3301240000	60	LI			
				100		"SPEARMINT"
	3301250200	60	LI			
				40		OS DE MAIS
	3301250100	60	LI			
	3301259900	40	LI			
33.01.1.12	DE PAU-ROSA			100		
	3301290900	60	LI			
33.01.1.13	DE PETIT-GRAIN			40		
	3301291000	60	LI			
33.01.1.14	DE SASSAFRAS			100		
	3301291100	60	LI			
33.01.1.15	DE CIDRA; DE TORONJA; DE TANGERINA			40		
	3301199900	40	LI			
33.01.1.99	OS DE MAIS			100		DE GERANIO
	3301210000	40	LI			
				80		OLEO ESSENCIAL DE ROSA MOSQUETA
	3301299900	60	LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
:33.01.1.99:(CONT.)			40	OS DEMAIS
:3301190100	60	LI		
:3301199900	40	LI		
:3301220000	40	LI		
:3301240000	60	LI		
:3301260000	60	LI		
:3301290100	40	LI		
:3301290800	60	LI		
:3301299900	60	LI		
:33.01.2:RESINOIDES				
:33.01.2.01:RESINOIDES				
:3301300000	40	LI	40	
:33.01.3:SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM GOR-				
:DURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS SE-				
:MELHANTES, OBTIDAS POR ENFLORAGEM OU MACERACAO				
:33.01.3.01:SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM GOR-				
:DURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS SE-				
:MELHANTES, OBTIDAS POR ENFLORAGEM OU MACERACAO				
:3301900100	60	LI	40	
:33.01.4:SUBPRODUTOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO				
:DOS OLEOS ESSENCIAIS				
:33.01.4.01:SUBPRODUTOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO				
:DOS OLEOS ESSENCIAIS				
:3301900201	60	LI	40	
:3301900202	60	LI		
:3301900299	60	LI		
:33.04:MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODO-				
:RIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BA-				
:SE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS-				
:SIMPLES SOLUCOES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATE-				
:RIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTACAO E				
:OUTRAS INDUSTRIAS				
:33.04.0.01:MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODO-				
:RIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BA-				
:SE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS-				
:SIMPLES SOLUCOES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATE-				
:RIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTACAO E				
:OUTRAS INDUSTRIAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1606 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
33.04.0.01:	(CONT.)			40	
	3302100000	60	LI		
	3302900100	60	LI		
	3302909900	60	LI		
33.06	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS PREPARADOS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE MEDICINAIS				
33.06.1	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS, PREPARADOS				
33.06.1.01:	PERFUMES (EXTRATOS)				
	3303000100	85	LI	80	
33.06.1.02:	COSMETICOS PARA MANICURAS E PEDICUROS				
	3304300100	85	LI	80	
	3304300200	85	LI		
	3304300300	85	LI		
	3304300400	85	LI		
	3304309900	85	LI		
33.06.1.03:	COSMETICOS PARA O CABELO				
	3305200000	85	LI	80	
	3305300000	85	LI		
	3305900100	85	LI		
	3305900200	85	LI		
	3305900300	85	LI		
	3305909900	85	LI		
33.06.1.04:	PRODUTOS PARA A HIGIENE BUCAL				
	3306100000	85	LI	80	
	3306900100	85	LI		
33.06.1.05:	CREME DE BARBEAR				
	3307100100	85	LI	80	
33.06.1.06:	XAMPUS (PRODUTOS DE TOUCAADOR PARA O CABELO)				
	3305100100	85	LI	80	
	3305109900	85	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1607 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
----- REGIME GERAL -----				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:				PERC.	
				O B S E R V A C A O	
:33.06.1.07: DESODORIZANTES DE AMBIENTES				80	
:3307490101	85	LI			
:3307490199	85	LI			
:33.06.1.99: OS DEMAIS				100	
:3401110101	40	LI			TOALHAS UMIDAS PARA CRIANÇAS
				40	OS DEMAIS
:3303000200	95	LI			
:3304100100	85	LI			
:3304109900	85	LI			
:3304200100	85	LI			
:3304209900	85	LI			
:3304910100	85	LI			
:3304910200	85	LI			
:3304919900	85	LI			
:3304990100	85	LI			
:3304990200	85	LI			
:3304990300	85	LI			
:3304990400	85	LI			
:3304999900	85	LI			
:3307100200	85	LI			
:3307109900	85	LI			
:3307200100	85	LI			
:3307209900	85	LI			
:3307300000	85	LI			
:3307410000	85	LI			
:3307499900	85	LI			
:3307900100	85	LI			
:3307900200	85	LI			
:3307900300	85	LI			
:3307900400	85	LI			
:3307900500	60	LI			
:3307900601	85	LI			
:3307900699	85	LI			
:3307900700	85	LI			
:3307909900	85	LI			
:33.06.2 : AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES AQUOSAS DE :					
: OLEOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE MEDICINAIS :					
:33.06.2.01: AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES AQUOSAS DE :					
: OLEOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE MEDICINAIS :				80	
:3301900301	60	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1608 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. LEGAL		PREF. PERC.			
33.06.2.01: (CONT.)									
		3301900302	60		LI				
		3301900303	60		LI				
		3301900304	60		LI				
		3301900305	60		LI				
		3301900306	60		LI				
		3301900307	60		LI				
		3301900308	60		LI				
		3301900399	60		LI				
34.01: SABOES; PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICAS TENSO-ATIVOS USAOOS COMO SABAO, EM BARRAS, EM PEDACOS, EM FORMAS MOLDADAS OU TROQUELADAS OU EM PAES (CONTENDO OU NAO SABAO)									
34.01.1		SABOES							
34.01.1.01		INDUSTRIAIS							
		3401190300	40		LI	40			
		3401209901	40		LI				
34.01.1.02: DE TOUCADOR									
						100		QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS	
		3401110400	40		LI				
		3401110500	40		LI				
		3401110600	40		LI				
		3401119900	40		LI				
						40			
		3401110400	40		LI				
		3401110500	40		LI				
		3401110600	40		LI				
		3401119900	40		LI				
34.01.1.99: OS DEMAIS									
						100		SABAO PARA LAVAR	
								QUOTA ANUAL: 20.000 TONELADAS	
		3401199901	40		LI				
		3401199999	40		LI				
						40			
		3401110201	60		LI				
		3401110202	40		LI				
		3401110400	40		LI				

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	
				O B S E R V A C A O	
34.01.1.99: (CONT.)					
	3401110500	40	LI		
	3401110600	40	LI		
	3401119900	40	LI		
	3401190101	40	LI		
	3401190201	40	LI		
	3401190400	40	LI		
	3401190500	40	LI		
	3401199999	40	LI		
	3401200102	40	LI		
	3401200199	40	LI		
	3401209999	40	LI		
34.01.2 : PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICOS TENSO-ATIVOS USA- DOS COMO SABAO					
34.01.2.01: PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICOS TENSO-ATIVOS USA- DOS COMO SABAO					
	3401110700	40	LI	40	
	3401190600	40	LI		
34.02 : PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS;PREPARACOES TENSO- ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS,CONTENDO OU NAO: SABAO					
34.02.0.01:PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS					
	3402120000	40	LI	60	CATIONICOS
				80	
	3402110000	40	LI		CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO; HALOGENETOS DE ALQUIL TRIMETIL AMONIO; E HALOGENETOS DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO
	3402120000	40	LI		
	3402130000	40	LI		
	3402190000	40	LI		
	3402190000	40	LI		QUOTA EM CONJUNTO: 500 TONELADAS
				80	
					PRODUTOS ORGANICOS TENSOATIVOS ANFORTE- RICOS DE ESTRUTURA BETAINICA TIPO ALQUIL DIMETIL BETAINA ALQUIL AMIDO PROPIL, BETAINA E/OU IMIDAZOLINICO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
34.02.0.01: (CONT.)				QUOTA: 150 TONELADAS	
	3402190000	40	LI		
	3402190000	40	LI	95	POLIDOCANOL
	3402110000	40	LI	70	N-(1,2-DICARBOXIETIL)-N-OCTADECILSULFO-SUCCINAMATO SODICO ANIONICO
	3402110000	40	LI	70	N-OCTADECILSULFOSUCCINAMATO DISODICO ANIONICO
	3402110000	40	LI	40	OS DEMAIS
	3402130000	40	LI		
	3402190000	40	LI		
34.02.0.02: PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS				100	
	3402200101	40	LI		DETERGENTE LIQUIDO PARA USO DOMESTICO, BASE 15% DE CONCENTRACAO
	3402200102	40	LI		QUOTA ANUAL: 9.000 TONELADAS
	3402200199	40	LI		
	3402900101	40	LI		
	3402900102	40	LI		
	3402900199	40	LI		
	3402200101	40	LI	40	
	3402200102	40	LI		
	3402200199	40	LI		
	3402209900	40	LI		
	3402900101	40	LI		
	3402900102	40	LI		
	3402900199	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	
NACIONAL			PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O
: 34.02.0.02: (CONT.)				
: 3402909900	40	LI		
: 34.03				
: PREPARACOES LUBRIFICANTES E PREPARACOES DO TIPO				
: OAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA, DE:				
: TEXTEIS, COUROS OU OUTRAS MATERIAS, COM EXCECAO				
: OAS QUE CONTENHAM, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS				
: DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS				
: 34.03.0.01: PARA MATERIAS TEXTEIS				
			75	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
: 3403110000	40	LI		
: 3403910000	40	LI		
: 34.03.0.99: OS DE MAIS				
			40	
: 3403110000	40	LI		
: 3403910000	40	LI		
: 34.03.0.99: OS DE MAIS				
			90	PREPARACOES LUBRIFICANTES DO TIPO DAS
				UTILIZADAS NO TRATAMENTO A OLEO OU A
				GRAXA DE COUROS, QUE CONTENHAM, EM PESO,
				MENOS DE 70% DE OLEO DE PETROLEO
: 3403110000	40	LI		
: 34.03.0.99: OS DE MAIS				
			90	BASES PARA A FABRICACAO DE LUBRIFICANTES
				PARA O TRATAMENTO A OLEO OU A GRAXA DE
				COUROS
: 3403110000	40	LI		
: 34.03.0.99: OS DE MAIS				
			40	OS DE MAIS
: 3403110000	40	LI		
: 3403190000	40	LI		
: 3403990000	40	LI		
: 34.04				
: CERAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE AS SOLUVEIS EM AGUA;				
: CERAS PREPARADAS NAQ EMULSIONADAS E SEM SOLVENTE				
: 34.04.1				
: CERAS ARTIFICIAIS				
: 34.04.1.01: DE POLIETILENO E DE POLIETILENOSLICIS				
			40	
: 3404200000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1612 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
34.04.1.01:	(CONT.)			
	3404900101	30	LI	
34.04.1.02:	DE POLICLORONAFTALENO			
	3404900199	40	LI	40
34.04.1.03:	CLOROPARAFINAS SOLIDAS			
	3404900199	40	LI	55
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3404900199	40	LI	40
34.04.1.99:	OS DEMAIS			
	3404900199	40	LI	90
				MONO E DIESTERES DE GLICOIS E/OU GLICE- RILA QUOTA: 300 TONELADAS
	3404900199	40	LI	100
				EMULSOES E ACONDICIONADORES PARA ASSO- LHOS QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
	1516200101	25	LI	55
	1516200199	20	LI	
	1519300100	20	LI	
	3404100000	40	LI	
	3404900199	40	LI	
	1516200101	25	LI	40
	1516200199	20	LI	
	1519300100	20	LI	
	3404100000	40	LI	
	3404900199	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1613 -

				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
				PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME GERAL			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL				
34.04.2	CERAS PREPARADAS					
34.04.2.01	CERAS PREPARADAS					
	3404900200	40	LI		40	
34.05	POMADAS E CREMES PARA CALCADOS, ENCAUSTICOS, PRE-					
	PARACOES PARA DAR BRILHO AOS METAIS, PASTAS E POS					
	PARA LIMPAR E PREPARACOES SEMELHANTES, EXCETO AS					
	CERAS PREPARADAS DA POSICAO 34.04					
34.05.0.01	POMADAS E CREMES PARA CALCADO					
					75	
	3405100000	40	LI			POMADA (CREME) QUOTA ANUAL: 72.000 KG
					75	
	3405100000	40	LI			LIQUIDO (BRILHO) QUOTA ANUAL: 3.000 KG
					40	
	3405100000	40	LI			
34.05.0.99	OS DEMAIS					
	3405200000	40	LI		40	
	3405300000	40	LI			
	3405400100	40	LI			
	3405409900	40	LI			
	3405900000	40	LI			
34.06	VELAS, CIRIOS, PAVIO PARA LAMPARINAS E ARTIGOS SE-					
	MELHANTES					
34.06.0.01	VELAS, CIRIOS, PAVIO PARA LAMPARINAS E ARTIGOS SE-					
	MELHANTES					
					85	
						SOMENTE VELAS E CIRIOS QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS
	3406000100	40	LI			
	3406000201	40	LI			
	3406000202	40	LI			
	3406000299	40	LI			
	3406009900	40	LI			
					40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
----- O B S E R V A C A O -----						
:34.06.0.01:(CONT.)						
	:3406000100	40	LI			
	:3406000201	40	LI			
	:3406000202	40	LI			
	:3406000299	40	LI			
	:3406009900	40	LI			
:34.07						
:PASTAS PARA MODELAR, INCLUSIVE AS APRESENTADAS SOR-						
:TIDAS OU PARA DIVERSAO DE CRIANCAS;PREPARACDES DE-						
:NOMINADAS "CERAS PARA DENTISTAS" APRESENTADAS EM						
:PASTILHAS, FERRADURAS, VARETAS OU FORMAS SEMELHAN-						
:TES						
:34.07.0.01:PREPARACDES DENOMINADAS "CERAS PARA DENTISTAS"						
	:3407000100	40	LI	40		
:34.07.0.99:OS DE MAIS						
	:3407000200	40	LI	40		
	:3407009900	40	LI			
:35.01						
:CASEINAS, CASEINATOS E OUTROS DERIVADOS DAS CASEI-						
:NAS; COLAS DE CASEINA						
:35.01.1						
:CASEINAS						
:35.01.1.01:CASEINAS						
				100		PARA USO ALIMENTICIO
	:3501100000	20	LI			
:35.01.1.02:CASEINAS						
	:3501100000	20	LI	100		
:35.01.1.03:CASEINAS						
	:3501100000	20	LI			PARA OUTROS USOS
:35.01.2						
:DERIVADOS DAS CASEINAS						
:35.01.2.01:CASEINATO DE CALCIO						
	:3501900101	40	LI	40		
:35.01.2.99:OS DE MAIS						
				65		CASEINATO DE SODIO PARA USO ALIMENTICIO
	:3501900102	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
35.01.2.99	(CONT.)			100	CASEINATO DE SODIO PARA OUTROS USOS
	3501900102	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	3501900199	40	LI		
	3501909900	40	LI		
35.01.3	COLAS DE CASEINA				
35.01.3.01	COLAS DE CASEINA			70	SOMENTE PARA USO ALIMENTICIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3501909900	40	LI		
				75	EXCETO PARA USO ALIMENTICIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3501909900	40	LI		
				40	
	3501909900	40	LI		
35.02	ALBUMINAS, ALBUMINATOS E OUTROS DERIVADOS DAS AL-				
	BUMINAS				
35.02.0.01	ALBUMINAS			100	DE OVO, EM PO, SECAS
	3502100000	40	LI		
				100	DE OVO, EXCETO EM PO E SECA
	3502100000	40	LI		
				100	SORO FETAL BOVINO (ALBUMINA)
	3502900000	20	LI		
				85	ALBUMINA DE SANGUE BOVINA
	3502900000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACOROO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
35.02.0.01:(CONT.)			40	OS DEMAIS	
	3502900000	20 LI			
35.02.0.99:OS DEMAIS			40		
	3502100000	40 LI			
	3502900000	20 LI			
35.03	GELATINAS (COMPREENDIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS CORTADAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, INCLUSIVE TRABALHADAS EM SUA SUPERFICIE OU COLORIDAS) E SEUS DERIVADOS; COLAS DE OSSOS, DE PELES, DE NERVOS, DE TENDÕES E SEMELHANTES E COLAS DE PEIXE; ICTIOCOLA SOLIDA				
35.03.1	GELATINAS E SEUS DERIVADOS				
35.03.1.01:GELATINAS			100	DE ALTO TEOR DE PUREZA, PROPRIA PARA PREPARAÇÃO DE EMULSÃO FOTOGRAFICA	
	3503000101	40 LI			
			95	EXCETO DE ALTO TEOR DE PUREZA, PROPRIA PARA PREPARAÇÃO DE EMULSÃO FOTOGRAFICA	
	3503000101	40 LI			
			70	GELATINA COMESTIVEL	
	3503000199	40 LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
			40	OS DEMAIS	
	3503000102	40 LI			
	3503000199	40 LI			
35.03.1.99:OS DEMAIS			40		
	3503009900	40 LI			
35.03.2	COLAS DE ORIGEM ANIMAL				
35.03.2.01:ICTIOCOLA SOLIDA					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	O B S E R V A C A O
35.03.2.01:	(CONT.)			
	3503000299	40	LI	40
35.03.2.99:	OS DEMAIS			
	3503000201	40	LI	40
	3503000299	40	LI	
	3503009900	40	LI	
35.04	PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS; PD: DE PELES, TRATADO OU NAO AO CROMO			
35.04.1	PEPTONAS E SEUS DERIVADOS			
35.04.1.01:	PEPTONA DE CARNE			
	3504000199	20	LI	40
35.04.1.02:	PEPTONATO DE FERRO			
	3504000199	20	LI	40
35.04.1.99:	OS DEMAIS			
	2106900400	45	LI	100
				HIDROLIZADO DE ELASTINA (PROTEOLIZADO)
				100
	2106909999	45	LI	HIDROLIZADO DE CASEINA PARA COMPLEMENTO DIETETICO
				40
				OS DEMAIS
	3504000101	5	LI	
	3504000199	20	LI	
35.04.9	OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SEUS DERIVADOS; PD DE PELES			
35.04.9.01:	PD DE PELES			
	3504009900	20	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
35.04.9.99	OS DEMAIS			40	
	3504009900	20	LI		
35.05	DEXTRINA E COLAS DE DEXTRINA; AMIDOS E FECULAS, SOLUVEIS OU TORRADOS; COLAS DE AMIDO OU DE FECULA				
35.05.0.01	DEXTRINA			100	
	3505100100	40	LP		
	3505200100	40	LI		
35.05.0.02	AMIDOS E FECULAS, SOLUVEIS OU TORRADOS			40	
	3505109901	40	LI		
	3505109902	40	LI		
35.05.0.03	COLAS DE AMIDO OU DE FECULA			75	
	3505209900	40	LI		
35.05.0.99	OS DEMAIS			95	
	3505200100	40	LI		COLAS DE DEXTRINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3505209900	40	LI	40	
35.06	COLAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS DE QUALQUER CLASSE; UTILIZAVEIS COMO COLAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO; IGUAL OU INFERIOR A 1 QUILOGRAMA				
35.06.1	COLAS PREPARADAS				
35.06.1.01	COLAS DE GLUTEN (COLAS DE VIENA)			40	
	3506919900	40	LI		
	3506990102	40	LI		
35.06.1.99	OS DEMAIS			100	
					ADESIVOS DE BORRACHA FOLICLOROPRENO AP TOS PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NACIONALIDADE	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
35.06.1.99	(CONT.)				
	3506910100	40	LI		QUOTA ANUAL: 250.000 LITROS
				100	
					ADESIVOS DE BORRACHA POLIURETANO APTOS. PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO
	3506910100	40	LI		QUOTA ANUAL: 70.000 LITROS
				100	
					ADESIVOS A BASE DE BORRACHA NATURAL APTOS PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO
	3506910100	40	LI		QUOTA ANUAL: 40.000 LITROS
				100	
					ADESIVO A BASE DE BORRACHA TERMOPLASTICA
	3506999900	40	LI		QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS
				40	
	3506910100	40	LI		
	3506910201	40	LI		
	3506910299	40	LI		
	3506919900	40	LI		
	3506990101	40	LI		
	3506990102	40	LI		
	3506999900	40	LI		
35.06.2	ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO, EM RECIPIENTES:				
	DE PESO LIQUIDO IGUAL O INFERIOR A 1 QUILOGRAMA				
35.06.2.01	COLAS SINTETICAS				
				40	
	3506100200	40	LI		
35.06.2.99	OS DEMAIS				
				100	
					ADESIVOS DE BORRACHA POLICLOROPRENO, ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO IGUAL OU INFERIOR A 1 KG
	3506100100	40	LI		QUOTA ANUAL: 150.000 KG

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
35.06.2.99:(CONT.)				100	
	3506109900	40	LI		ADESIVO DE DOIS COMPONENTES A BASE DE RESINA EPOXI
	3506100100	40	LI	40	
	3506109900	40	LI		
	3506999900	40	LI		
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES				
35.07.1	ENZIMAS				
35.07.1.01:PEPSINA				40	
	3507900108	40	LI		
35.07.1.02:PANCREATINA				100	
	3507900106	40	LI		
35.07.1.03:COALHO				100	
	3507100000	40	LI		
35.07.1.04:PAPAINA				40	
	3507900107	40	LI		
35.07.1.99:OS DE MAIS				95	
	3507900101	40	LI		ALFA AMILASE DERIVADA DE ASPERGILLUS
				95	
	3507900101	40	LI		ALFA AMILASE DERIVADA BASILLUS LICHENNI FORMIS
				95	
	3507900199	20	LI		AMILOGLUCOSIDASE

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
35.07.1.99:	(CONT.)			
			95	PEPTINASE E ENZIMA PECTOLITICA
	3507900199	20 LI		
			95	PROTEASES ALCALINAS
	3507900109	30 LI		
			85	BETA GLUCONASE
	3507900199	20 LI		
			85	GLUCOSE OXIDASE
	3507900199	20 LI		
			85	PROTEASES FUNGAIS
	3507900107	30 LI		
			95	HIALURONIDASE
	3507900199	20 LI		
			95	ENZIMA PROTEOLITICA PRESENTE NA URINA COM ATIVIDADE PLASMINOGENICA A PLASMINA (UROKINASE)
	3507900199	20 LI		
			40	OS DEMAIS
	3507900101	40 LI		
	3507900102	40 LI		
	3507900103	20 LI		
	3507900104	20 LI		
	3507900105	20 LI		
	3507900109	30 LI		
	3507900199	20 LI		
35.07.2	ENZIMAS PREPARAÇÔES NAO ESPECIFICAÇÔES NEM COMPREEN-			
	DIDAS EM OUTRAS POSIÇÔES			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
35.07.2.01	PREPARACOES ENZIMATICAS PARA AMACIAR A CARNE			
	3507900200	40	LI	40
35.07.2.99	OS OEMAIS			
	3507900200	40	LI	40
36.01	POLVORAS DE PROJECAO			
36.01.0.01	NEGRA			
	3601000000	0	LP	40
36.01.0.02	SEM FUMACA			
	3601000000	0	LP	40
36.01.0.99	OS OEMAIS			
	3601000000	0	LP	40
36.02	EXPLOSIVOS PREPARAOS			
36.02.0.01	DINAMITE			
	3602000101	0	LP	40
36.02.0.02	A BASE DE NITRATO DE AMONIO			
	3602009901	0	LP	40
36.02.0.99	OS OEMAIS			
	3602000199	0	LP	40
	3602009901	0	LP	
	3602009999	60	LP	
36.04	ESTOPINS; CORDOES DETONANTES; ESPOLETAS E CAPSULAS;			
	FULMINANTES; ESCORVAS; DETONADORES			
36.04.1	ESTOPINS			
36.04.1.01	IMPERMEAVEIS (BRANCOS)			
	3603000100	60	LP	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	OBSERVACAO
36.04.1.99	OS DEMAIS				
	3603000100	60	LP	40	
36.04.2	CORDOES DETONANTES				
36.04.2.01	GUIAS DETONANTES				
	3603000100	60	LP	40	
36.04.2.99	OS DEMAIS				
	3603000100	60	LP	40	
36.04.3	ESPOLETAS E CAPSULAS FULMINANTES				
36.04.3.01	CAPSULAS FULMINANTES				
	3603000200	60	LP	40	
36.04.3.99	OS DEMAIS				
	3603000200	60	LP	40	
36.04.4	ESCORVAS				
36.04.4.01	ELETRICAS				
	3603000200	60	LP	40	
36.04.4.99	OS DEMAIS				
	3603000200	60	LP	40	
36.04.5	DETONADORES				
36.04.5.01	ELETRICOS				
	3603000200	60	LP	40	
36.04.5.99	OS DEMAIS				
	3603000200	60	LP	40	
36.05	ARTIGOS DE PIROTECNIA (FOGOS DE ARTIFICIO, PETAR-				
	DOS, FULMINANTES PARAFINADOS, FOGUETES ANTIGRANIZO:				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL				PREF.	PERC.	
36.05	(CONT.)					
	E SEMELHANTES)					
36.05.0.01	ARTIGOS DE PIROTECNIA (FOGOS DE ARTIFICIO, PETAR-					
	OOS, FULMINANTES PARAFINADOS, FOGUÊTES ANTIGRANIZO					
	E SEMELHANTES)					
				40		
	3604100100	60	LP			
	3604109900	60	LP			
	3604900100	60	LP			
	3604900200	60	LP			
	3604909900	60	LP			
36.06	FOSFOROS					
36.06.0.01	FOSFOROS, EXCETO OS "FOSFOROS DE BENGALA"					
				40		
	3605000100	60	LI			
	3605000200	60	LI			
	3605009900	60	LI			
36.08	FERRO-CERIO E OUTRAS LIGAS PIROFORICAS, QUALQUER					
	QUE SEJA A SUA FORMA DE APRESENTACAO; ARTIGOS DE					
	MATERIAS INFLAMAVEIS					
36.08.1	FERRO-CERIO E OUTRAS LIGAS PIROFORICAS, QUALQUER					
	QUE SEJA A SUA FORMA DE APRESENTACAO					
36.08.1.01	FERRO-CERIO E OUTRAS LIGAS PIROFORICAS, QUALQUER					
	QUE SEJA A SUA FORMA DE APRESENTACAO					
				40		
	3606900101	60	LI			
	3606900199	60	LI			
36.08.2	ARTIGOS DE MATERIAS INFLAMAVEIS					
36.08.2.01	COMBUSTIVEIS SOLIDOS OU PASTOSOS					
				40		
	3606900201	60	LI			
36.08.2.99	OS DEMAIS					
				40		
	3606100000	60	LI			
	3606900299	60	LI			
37.01	CHAPAS FOTOGRAFICAS E PELICULAS PLANAS, SENSIBILI-					
	ZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, DE QUALQUER MATERIA, COM:					
	EXCECAO DAS DE PAPEL, CARTAO OU TECIDO					
37.01.0.01	PARA RADIOGRAFIA					
				100		
						FILMES RADIOGRAFICOS COMUNS, PROPRIOS

NALAOI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
37.01.0.01: (CONT.)						
				PARA USO MEDICO		
	3701100100	40	LI			
	3701100401	10	LI			
	3701100402	10	LI			
	3701100403	10	LI			
	3701100404	10	LI			
	3701100499	30	LI			
				40	OS DEMAIS	
	3701100200	20	LI			
	3701100300	10	LI			
	3701109901	40	LI			
	3701109999	30	LI			
37.01.0.02: "FILMPACKS" COM SUBSTANCIAS PARA SUA REVELACAO						
INSTANTANEA						
				40		
	3701200100	10	LI			
	3701200200	10	LI			
	3701999900	40	LI			
37.01.0.99: OS DEMAIS						
				100		
	3701300100	20	LI			
	3701300201	40	LI			
	3701300299	40	LI			
	3701309900	40	LI			
	3701910100	20	LI			
	3701919900	20	LI			
	3701990101	20	LI			
	3701990199	40	LI			
	3701999900	40	LI			
37.02: PELICULAS SENSIBILIZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, PER-						
FURADAS OU NAO, EM ROLOS OU EM TIRAS						
37.02.1: PARA RADIOGRAFIA						
37.02.1.01: PARA RADIOGRAFIA						
				100		
				FILMES RADIOGRAFICOS COMUNS, PROPRIOS		
				PARA USO MEDICO, SENSIBILIZADOS NAS DUAS		
				FACES		
	3702100100	40	LI			
				40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1626 -

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
D E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEG AL:			
O B S E R V A C A O			
37.02.1.01:(CONT.)			
OS DEHAIS			
3702100200	10	LI	
3702100301	10	LI	
3702100302	10	LI	
3702100399	20	LI	
3702109901	40	LI	
3702109999	20	LI	
37.02.2 : PELICULAS NAO PERFURADAS			
37.02.2.01: PARA IMAGENS MONOCROMATICAS			
100			
FILMES PARA ARTES GRAFICAS - ROLOS			
3702320000	20	LI	
3702390000	20	LI	
100			
3702320000	20	LI	
3702390000	20	LI	
3702420000	30	LI	
3702439900	30	LI	
3702449900	30	LI	
3702910000	20	LI	
3702920000	20	LI	
3702930000	20	LI	
3702940000	20	LI	
3702950000	30	LI	
37.02.2.02: PARA IMAGENS POLICROMATICAS			
100			
3702200100	10	LI	
3702310000	20	LI	
3702320000	20	LI	
3702390000	20	LI	
3702410000	20	LI	
3702430100	20	LI	
3702440100	20	LI	
3702510100	0	LI	
3702519900	20	LI	
3702520101	0	LI	
3702520102	0	LI	
3702520199	0	LI	
3702529900	20	LI	
3702530000	20	LI	
3702540100	20	LI	
3702549900	20	LI	
3702550100	20	LI	
3702559900	20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:37.02.2.02:(CONT.)					
	:3702560000	20	LI		
	:3702910000	20	LI		
	:3702920000	20	LI		
	:3702930000	20	LI		
	:3702940000	20	LI		
	:3702950000	30	LI		
:37.02.3 :PELICULAS PERFURADAS					
:37.02.3.01:PARA IMAGENS MONOCROMATICAS				95	FILMES CINEMATOGRAFICOS DE 35 MM
	:3702930000	20	LI		
	:3702940000	20	LI		
				100	OS DEMAIS
	:3702200200	30	LI		
	:3702910000	20	LI		
	:3702920000	20	LI		
	:3702930000	20	LI		
	:3702940000	20	LI		
	:3702950000	30	LI		
:37.02.3.02:PARA IMAGENS POLICROMATICAS				95	FILMES CINEMATOGRAFICOS DE 35 MM
	:3702540100	20	LI		
	:3702550100	20	LI		
				95	FILMES FOTOGRAFICOS
	:3702200100	10	LI		
	:3702519900	20	LI		
	:3702529900	20	LI		
	:3702530000	20	LI		
	:3702549900	20	LI		
	:3702550100	20	LI		
	:3702559900	20	LI		
	:3702560000	20	LI		
				40	OS DEMAIS
	:3702510100	0	LI		
	:3702520101	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:37.02.3.02:(CONT.)				
:	:3702520102	0	LI	
:	:3702520199	0	LI	
:	:3702910000	20	LI	
:	:3702920000	20	LI	
:	:3702930000	20	LI	
:	:3702940000	20	LI	
:	:3702950000	30	LI	
:37.03 :PAPEIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IM-				
:PRESSIONADOS OU NAO, MAS NAO REVELADOS				
:37.03.1 :PAPEIS E CARTOLINAS				
:37.03.1.01:PARA IMAGENS MONOCROMATICAS			100	
:	:3703109900	30	LI	
:	:3703900000	30	LI	
:37.03.1.02:PARA IMAGENS POLICROMATICAS			100	
:	:3703100100	40	LI	
:	:3703200000	40	LI	
:	:3703900000	30	LI	
:37.03.2 :TECIDOS				
:37.03.2.01:PARA IMAGENS MONOCROMATICAS			95	
:	:3703900000	30	LI	
:37.03.2.02:PARA IMAGENS POLICROMATICAS			95	
:	:3703200000	40	LI	
:	:3703900000	30	LI	
:37.03.3 :"FILMPACKS" COM SUBSTANCIAS PARA SUA REVELACAO				
:INSTANTANEA				
:37.03.3.01:"FILMPACKS" COM SUBSTANCIAS PARA SUA REVELACAO			40	
:INSTANTANEA				
:	:3703900000	30	LI	
:37.04 :CHAPAS E PELICULAS (INCLUSIVE AS CINEMATOGRAFICAS):				
:IMPRESSIONADAS, NEGATIVAS OU POSITIVAS, NAO REVE-				
:LADAS				
:37.04.1 :PELICULAS CINEMATOGRAFICAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
37.04.1.01	NEGATIVAS				
	3704000100	20	LI	40	
37.04.1.02	POSITIVAS				
	3704000100	20	LI	40	
37.04.9	OUTROS				
37.04.9.01	FOTOGRAFIAS				
	3704009901	40	LI	40	
37.04.9.99	OS DEMAIS				
	3704009999	30	LI	40	
37.05	CHAPAS, PELICULAS PERFURADAS OU NAO (DIFERENTES DAS CINEMATOGRAFICAS), IMPRESSIONADAS E REVELADAS, NEGATIVAS OU POSITIVAS				
37.05.0.01	MICROFILMES				
	3705200000	20	LI	40	
37.05.0.99	OS DEMAIS				
	3705100000	20	LI	40	
	3705900100	10	LI		
	3705900200	20	LI		
	3705909900	20	LI		
37.07	PELICULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIONADAS E REVELADAS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, COM OU SEM REGISTRO DE SOM, OU APENAS COM REGISTRO DE SOM				
37.07.1	PELICULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIONADAS E REVELADAS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, COM IMPRESSAO DE IMAGEM, COM OU SEM REGISTRO DE SOM				
37.07.1.00	NEGATIVAS				
37.07.1.01	JORNAIS CINEMATOGRAFICOS, FILMES EDUCATIVOS E CIENTIFICOS				
	3706100101	0	LI	40	
	3706900101	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
37.07.1.09	OS DEMAIS		40	
	3706100199	0 LI		
	3706900199	0 LI		
37.07.1.10	POSITIVAS, MONOCROMATICAS			
37.07.1.11	JORNAIS CINEMATOGRAFICOS, FILMES EDUCATIVOS E CIENTIFICOS		40	
	3706100101	0 LI		
	3706900101	0 LI		
37.07.1.19	OS DEMAIS		40	
	3706100199	0 LI		
	3706900199	0 LI		
37.07.1.20	POSITIVAS, POLICROMATICAS			
37.07.1.21	JORNAIS CINEMATOGRAFICOS, FILMES EDUCATIVOS E CIENTIFICOS		40	
	3706100101	0 LI		
	3706900101	0 LI		
37.07.1.29	OS DEMAIS		40	
	3706100199	0 LI		
	3706900199	0 LI		
37.07.2	PELICULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIONADAS E REVELADAS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, APENAS COM REGISTRO DE SOM			
37.07.2.01	NEGATIVAS		40	
	3706100200	0 LI		
	3706900200	0 LI		
37.07.2.02	POSITIVAS		40	
	3706100200	0 LI		
	3706900200	0 LI		
37.08	PRODUTOS QUIMICOS PARA USOS FOTOGRAFICOS, INCLUSIVE OS UTILIZADOS PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
37.08.0.01	EMULSOES SENSIVEIS			
	3707100030	40 LI	40	
37.08.0.02	FIXADORES			
	3707900100	40 LI	85	
37.08.0.03	REVELADORES			
	3707900201	40 LI	85	
	3707900202	40 LI		
	3707900299	40 LI		
37.08.0.99	OS DE MAIS			
	3707909900	40 LI	40	
38.01	GRAFITA ARTIFICIAL E GRAFITA COLOIDAL, COM EXCECAO:			
	DA QUE SE APRESENTE EM SUSPENSAO OLEOSA			
38.01.0.01	GRAFITA ARTIFICIAL E GRAFITA COLOIDAL, COM EXCECAO:			
	A QUE SE APRESENTE EM SUSPENSAO OLEOSA			
			95	GRAFITA ARTIFICIAL
	3801100000	20 LI		
			40	OS DE MAIS
	3801200101	20 LI		
	3801200199	20 LI		
	3801200200	20 LI		
38.03	CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS;			
	VAGAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL ESGOTADO			
38.03.1	CARVOES ATIVADOS			
38.03.1.01	CARVOES ATIVADOS			
			100	
	3802100000	40 LI		
38.03.2	MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS			
38.03.2.01	KIESELGUHR ATIVADO			
			40	
	3802900199	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
38.03.2.02	TERRAS DE FULLER ATIVADAS		40	
3802900102	40	LI		
38.03.2.99	OS DE MAIS		95	PERLITA ATIVADA QUOTA ANUAL: 1.500 TONELADAS
3802900101	40	LI		
3802900101	40	LI	90	PERLITA ATIVADA
3802900102	40	LI	100	DIATOMITA ATIVADA
3802900103	40	LI	40	OS DE MAIS
3802900104	40	LI		
3802900199	40	LI		
38.03.3	NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL			
38.03.3.01	NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL			
3802900200	20	LI	40	
38.05	"TALL OIL" (RESINA LIQUIDA)			
38.05.0.01	BRUTO		40	
3803000100	20	LI		
38.05.0.02	REFINADO		40	
3803000200	20	LI		
38.06	LINHISULFITOS			
38.06.0.01	LINHISULFITOS		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.
----- O B S E R V A C A O -----			
:38.06.0.01:(CONT.)			
	:3806909900	20	LI
:38.07			
	:ESSENCIA DE TEREBINTINA; ESSENCIA DE MADEIRA DE		
	:PINHO OU ESSENCIA DE PINHO; ESSENCIA DA PASTA CE-		
	:LULOSICA AO SULFATO E DEMAIS SOLVENTES TERPENICOS		
	:PROCEDENTES DA DESTILACAO OU DE OUTROS TRATAMENTOS		
	:DAS MADEIRAS DE CONIFERAS; DIPENTENO EM BRUTO; ES-		
	:SENCIA DE PASTA CELULOSICA AO BISSULFITO; OLEO DE		
	:PINHO		
:38.07.0.01:ESSENCIA DE TEREBINTINA (AGUARRAS)			
	:3805100100	20	LI
:38.07.0.02:DIPENTENO EM BRUTO			
	:3805900000	20	LI
:38.07.0.03:OLEO DE PINHO			
	:3805200000	40	LI
:38.07.0.99:OS DEMAIS			
	:3805100200	20	LI
	:3805109900	20	LI
	:3805900000	20	LI
:38.08			
	:COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS,		
	:COM EXCECAO DAS GOMAS-ESTERES DA POSICAO 39.05;		
	:ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA		
:38.08.1			
	:COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS		
:38.08.1.99:OS DEMAIS			
	:3806200000	20	LI
	:3806900101	20	LI
	:3806900199	20	LI
:38.08.2			
	:DERIVADOS DAS COLOFONIAS OU DOS ACIDOS RESINICOS		
:38.08.2.01:COLOFONIAS OXIDADAS			
	:3806900201	20	LI

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1634 -

D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
38.08.2.02	COLOFONIAS HIDROGENADAS, DESIDROGENADAS OU POLIMERIZADAS		40	DERIVADOS DAS COLOFONIAS OU ACIDOS RESINICOS QUOTA: 800 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3806900202	20	LI	
	3806900203	20	LI	
	3806900299	40	LI	
	3806900202	20	LI	
	3806900203	20	LI	
	3806900299	40	LI	
38.08.2.03	COLOFONIAS ENDURECIDAS		40	
	3806900204	20	LI	
38.08.2.04	RESINATO DE CALCIO		95	
	3806900299	40	LI	
38.08.2.05	RESINATO DE ZINCO		40	
	3806900299	40	LI	
38.08.2.06	RESINATO DE SODIO		100	
	3806900299	40	LI	
38.08.2.99	OS DE MAIS		40	DISPERSOES DE BASE AQUOSA DE RESINAS TAQUIFICANTES DE COLOFONIA QUOTA: 4.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3806900299	40	LI	
	3806300000	40	LI	
	3806900205	40	LI	
	3806900299	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA			
	NACIONAL			
38.08.3	ESSENCIA E OLEOS DE COLOFONIA			
38.08.3.01	ESSENCIA DE COLOFONIA			
	3806900300	20	LI	40
38.08.3.99	OS DE MAIS			
	3806900400	20	LI	40
	3806900500	20	LI	
	3806909900	20	LI	
38.09	ALCATROES DE MADEIRA; OLEOS DE ALCATROES DE MADEIRA (DIFERENTES DOS DILUENTES E SOLVENTES COMPOSTOS DA POSICAO 38.19); CREOSOTO DE MADEIRA; METILENO; OLEO DE ACETONA; PEZ VEGETAL DE QUALQUER ESPECIE; PEZ DE CERVEJEIROS E PRODUTOS SEMELHANTES A BASE DE COLOFONIAS OU DE PEZ VEGETAL; AGLUTINANTES PARA NUCLEOS DE FUNDICAO A BASE DE PRODUTOS RESINOSOS NATURAIS			
38.09.1	ALCATROES DE MADEIRA			
38.09.1.01	DE PINHO			
	3807000100	20	LI	40
38.09.1.99	OS DE MAIS			
	3807000100	20	LI	40
38.09.2	OLEOS DE ALCATROES DE MADEIRA			
38.09.2.01	OLEOS DE ALCATROES DE MADEIRA			
	3807009900	20	LI	40
38.09.9	OUTROS			
38.09.9.01	CREOSOTO DE MADEIRA			
	3807009900	20	LI	40
38.09.9.02	METILENO			
	3807009900	20	LI	40
38.09.9.03	OLEO DE ACETONA			
				40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1636 -

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R - LEGAL			PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
:38.09.9.03:(CONT.)				
:	:3807009900	20		
:				
:38.09.9.04:PEZ VEGETAL				
:	:3807000200	20		40
:				
:38.09.9.05:PEZ DE CERVEJEIROS E PRODUTOS SEMELHANTES				
:	:3807000200	20		40
:				
:38.09.9.06:AGLUTINANTES PARA NUCLEOS DE FUNDICAO				
:	:3807009900	20		40
:	:3823100100	40		
:	:3823109900	40		
:				
:38.11 :DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, : :HERRICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES : :DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, : :APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RE- : :CIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS : :COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MA- : :TA-MDSCAS				
:38.11.1 :DESINFETANTES				
:38.11.1.01:A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL				
:			100	
:	:3808400100	40		COM MINIMO DE 80% DE ENXOFRE ELEMENTAR
:	:3808409900	40		
:				
:			40	
:	:3808400100	40		OS DEMAIS
:	:3808409900	40		
:				
:38.11.1.99:OS DEMAIS				
:	:3808400100	40		40
:	:3808409900	40		
:				
:38.11.2 :INSETICIDAS				
:38.11.2.01:A BASE DE PIRETRO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
38.11.2.01: (CONT.)			40	
	3808100101	20	LI	
	3808100102	20	LI	
	3808100199	20	LI	
38.11.2.02: A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL			100	COM MINIMO DE 80% DE ENXOFRE ELEMENTAR
	3808100199	20	LI	
	3808109999	20	LI	
			40	OS DE MAIS
	3808100199	20	LI	
	3808109999	20	LI	
38.11.2.99: OS DE MAIS			85	A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE, CROMO E ARSENICO
	3808100199	20	LI	
	3808109999	20	LI	
			95	CIPERMETRINA
	3808109999	20	LI	
			80	FORMULADO FLOWABLE DE THIOCARB DIMETIL N,N TIOSIS (METILIMINA) OXICARBONIL BIS ETANIMIDA TIOATO
	3808109999	20	LI	
			40	OS DE MAIS
	3808109999	20	LI	
38.11.3: FUNGICIDAS				
38.11.3.01: A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE			85	
	3808209900	20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1638 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
38.11.3.02	A BASE DE ETILENO-BIS-DITIOCARBAMATOS; INCLUSIVE O DE COBRE				
	3808200100	20 LI	40		
38.11.3.03	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL				
	3808209900	20 LI	40		
38.11.3.99	OS DEMAIS				
	3808209900	20 LI	85		A BASE DE COMPOSTOS DE CROMO E ARSENICO
			90		A BASE DE ISOTIAZOLIN-ONAS
	3808209900	20 LI			QUOTA: 50 TONELADAS
	3808209900	20 LI	40		
38.11.4	HERBICIDAS				
38.11.4.01	A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE				
	3808300199	20 LI	40		
38.11.4.02	A BASE DE ESTERES DE AMINAS DOS ACIDOS CLOROFENO-XIACETICOS				
	3808300101	40 LI	40		
38.11.4.99	OS DEMAIS				
			100		PIVOT - HERBICIDA A BASE DO ACIDO 5-ETIL - 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZONIL- 2-IL) NICOTINICO E SEUS DERIVADOS
	3808300199	20 LI			
			40		OS DEMAIS
	3808300199	20 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
38.11.5	INIBIDORES DE GERMINACAO			
38.11.5.01	A BASE DE ESTERES E AMINAS DOS ACIDOS CLOROFENO-			
	XIACETICOS			
	3808300200	20	LI	40
38.11.5.99	OS DE MAIS			
	3808300200	20	LI	40
38.11.6	APRESENTADOS EM RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO			
	OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS, VELAS E PA-			
	PEIS MATA-MOSCAS			
38.11.6.01	PAPEIS MATA-MOSCAS			
	3606109901	20	LI	40
38.11.6.02	OUTROS INSETICIDAS			
	3803109901	20	LI	40
38.11.6.03	DESINFETANTES			
	3808400100	40	LI	40
	3803409900	40	LI	
38.11.6.04	FUNGICIDAS			
	3808209900	20	LI	40
38.11.6.05	HERBICIDAS			
	3809300101	40	LI	40
	3808300199	20	LI	
38.11.6.99	OS DE MAIS			
	3808109901	20	LI	40
	3808300199	20	LI	
	3803900101	20	LI	
	3808900201	20	LI	
	3808909901	20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
38.11.9	OUTROS				
38.11.9.01	RATICIDAS			40	
	3808900199	20 LI			
38.11.9.02	REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS			40	
	3808300200	20 LI			
38.11.9.99	OS DEMAIS			40	
	3808109902	20 LI			
	3808109999	20 LI			
	3808900102	20 LI			
	3808900299	20 LI			
	3808909902	20 LI			
	3808909999	20 LI			
38.12	PREPARAÇÕES PARA ACABAMENTO, APRESTOS E MORDENTES,				
	PREPARAÇÕES, DOS TIPOS UTILIZADOS NAS INDUSTRIAS				
	TEXTIL, DO PAPEL, DO COURO OU SEMELHANTES				
38.12.1	PREPARAÇÕES PARA ACABAMENTO E APRESTOS PREPARADOS				
38.12.1.01	PARA TEXTEIS			40	
	3809100000	40 LI			
	3809910200	40 LI			
38.12.1.99	OS DEMAIS			40	
	3809100000	40 LI			
	3809910300	40 LI			
	3809919900	40 LI			
	3809920100	40 LI			
	3809920200	40 LI			
	3809929900	40 LI			
	3809990200	40 LI			
	3809990300	40 LI			
	3809999900	40 LI			
38.12.2	MORDENTES PREPARADOS				
38.12.2.01	PARA TEXTEIS			40	
	3809100000	40 LI			
	3809910100	40 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1641 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
38.12.2.99	OS DE MAIS			40	
	3809100000	40	LI		
	3809929900	40	LI		
	3809990100	40	LI		
	3809999900	40	LI		
38.13	PREPARACOES PARA DECAPAGEM DOS METAIS; FLUXOS PARA SOLDAR E OUTROS COMPOSTOS AUXILIARES PARA SOLDAGEM; OOS METAIS; PASTAS E POS PARA SOLDAR, CONSTITUIDOS DO METAL DE ADICAO E DE OUTROS PRODUTOS; PREPARACOES PARA REVESTIMENTO OU ENCHIMENTO DE ELETRODOS E VARETAS DE SOLDAGEM				
38.13.0.01	PREPARACOES PARA DECAPAGEM OOS METAIS			40	
	3810100100	40	LI		
38.13.0.02	FLUXOS PARA SOLDAR E OUTROS COMPOSTOS AUXILIARES; PASTAS E POS PARA SOLDAR			100	FUNDENTE VITRIFICADO. GRANULADO, PARA SOLDA POR ARCO SUBMERGIDO
	3810100200	40	LI		
	3810900199	40	LI		
				40	OS DE MAIS
	3810100200	40	LI		
	3810900101	40	LI		
	3810900199	40	LI		
38.13.0.99	OS DE MAIS			85	COMPOSTO PARA FORRAR ELETRODOS
	3810900200	40	LI		
				40	OS DE MAIS
	3810900200	40	LI		
38.14	PREPARACOES ANTIOETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORAADORES DE VISCOSIOADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARAOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS				
38.14.0.01	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITI-				

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
NALAOI	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	O B S E R V A C A O	
38.14.0.01:(CONT.)				
	VOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADI-			
	TIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS			
	SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS			
			95	
				PARA OLEOS LUBRIFICANTES DE MOTORES DE
				COMBUSTÃO INTERNA AUTOMOTRIZES
3811110000	40	LI		
3811190000	40	LI		
3811210101	40	LI		
3811210201	40	LI		
3811210301	40	LI		
3811210401	40	LI		
3811290000	40	LI		
			40	
				OS DEMAIS
3811110000	40	LI		
3811190000	40	LI		
3811210101	40	LI		
3811210199	40	LI		
3811210201	40	LI		
3811210299	40	LI		
3811210301	40	LI		
3811210399	40	LI		
3811210401	40	LI		
3811210499	40	LI		
3811219900	40	LI		
3811290000	40	LI		
3811900000	40	LI		
38.15	COMPOSICOES CHAMADAS "ACELERADORES DE VULCANIZA-			
	CAO"			
38.15.0.01	COMPOSICOES CHAMADAS "ACELERADORES DE VULCANIZA-			
	CAO"			
			60	
				COMPOSICOES CHAMADAS "ACELERADORES DE
				VULCANIZACAO"
3812100000	40	LI		
38.16	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO			
	DE MICRORGANISMOS			
38.16.0.01	MEIOS DE CULTURA PREPARADOS PARA O DESENVOLVIMENTO			
	DE MICRORGANISMOS			
			100	
				MEIOS DE CULTURA PARA DESENVOLVIMENTO
				E INVESTIGACAO DE MICRORGANISMOS
3821000000	40	LI		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
NALADI	TARIFA NACIONAL				
38.17	MISTURAS E CARGAS PARA APARELHOS EXTINTORES; GRANADAS E BOMBAS EXTINTORAS				
38.17.0.01	GRANADAS E BOMBAS				
	3813000200	40	LI	40	
38.17.0.99	OS DE MAIS			85	
	3813000100	40	LI		PO QUIMICO SECO PARA APARELHOS EXTINTORES
				40	
	3813000100	40	LI		OS DE MAIS
38.18	SOLVENTES E DILUENTES COMPOSTOS PARA VERNIZES OU PRODUTOS SEMELHANTES				
38.18.0.01	SOLVENTES E DILUENTES COMPOSTOS PARA VERNIZES OU PRODUTOS SEMELHANTES				
	3807000300	20	LI	40	
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
38.19.0.01	CIMENTOS, ARGAMASSAS E PREPARACOES SEMELHANTES, REFRATARIOS			95	
	3816000100	40	LI		
	3816009900	40	LI		
38.19.0.02	ACIDOS NAFTENICOS E SEUS SAIS			40	
	3823200100	5	LI		
	3823209900	40	LI		
38.19.0.03	SULFONATOS DE PETROLEO				
	3823909999	60	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
38.19.0.04	POLICLORODIFENILOS LIQUIDOS				40	
	3823909999	60	LI			
38.19.0.05	CLOROPARAFINAS LIQUIDAS				80	QUOTA: 1.000 TONELADAS
	3823909999	60	LI			
	3823909999	60	LI		40	
38.19.0.06	OLEOS DE FUSEL E DE OIPPEL				40	
	3823909909	40	LI			
	3823909999	60	LI			
38.19.0.07	PRODUTOS PARA O INTERCAMBIO DE IONS E OUTRAS PREPARACOES PARA O TRATAMENTO DE AGUAS				40	
	3823909903	40	LI			
	3823909999	60	LI			
38.19.0.08	PREPARACOES DESINCRUSTANTES				40	
	3823900101	20	LI			
38.19.0.09	CATALISADORES COMPOSTOS				95	PARA CRAQUEIO DE PETROLEO
	3815900100	20	LI			
					40	OS DE MAIS
	3815110100	0	LI			
	3815119900	40	LI			
	3815120000	40	LI			
	3815190100	40	LI			
	3815190200	40	LI			
	3815199900	40	LI			
	3815909900	40	LI			
38.19.0.10	ENDURECEDORES COMPOSTOS PARA RESINAS, VERNIZES E					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1645 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.
			O B S E R V A C A O
38.19.0.10: (CONT.)			
COLAS			
3823900500	40	LI	40
38.19.0.11: PREPARACOES ABSORVENTES PARA VALVULAS OU TUBOS			
3823909901	40	LI	40
38.19.0.12: PREPARACOES ANTICONGELANTES			
3820000000	40	LI	40
38.19.0.13: PREPARACOES ANTIOXIDANTES PARA BORRACHA			
3812300100	40	LI	40
3812300200	40	LI	
3812300300	40	LI	
3812309900	40	LI	
38.19.0.14: PREPARACOES ANTIACIDAS PARA CIMENTOS			
3823400100	40	LI	40
38.19.0.15: LIQUIDOS PARA TRANSMISSOES HIDRAULICAS, EXCETO OS			
DA POSICAO 27.10			
3823909999	60	LI	40
38.19.0.16: BASE PARA GOMA DE MASCAR			
3823909999	60	LI	40
38.19.0.17: PREPARACOES PARA CLARIFICACAO DE BEBIDAS			
3823900601	40	LI	40
3823900699	40	LI	
38.19.0.18: PREPARACOES PLASTIFICANTES			
3812200000	40	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
38.19.0.19	CONES DE FUSAD (CONES DE SEGER, ETC.)		40	
	3823909999 60	LI		
38.19.0.20	CAL SODADA		100	
	3823909902 40	LI		PROPRIA PARA USO EM APARELHOS MEDICOS, CIENTIFICOS E SEMELHANTES, COM ADICAO DE INDICADOR DE CALOR E/OU COR
	3823909902 40	LI	40	OS DE MAIS
38.19.0.21	REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICO E LABORATORIO		100	
	3822000100 40	LI		
	3822009900 40	LI		
38.19.0.22	SILICA-GEL COLORIDA		40	
	3823909999 60	LI		
38.19.0.23	OXIDOS DE FERRO ALCALINIZADOS		40	
	3823909999 60	LI		
38.19.0.24	PREPARACOES PARA CONCENTRACAO DE MINERAIS		40	
	3823909999 60	LI		
38.19.0.25	DODECILBENCENO		100	
	3823909999 60	LI		
38.19.0.26	MISTURAS DE CLOROFLUOROMETANOS		40	
	3823909999 60	LI		
38.19.0.99	OS DE MAIS		100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NACIONAL	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
38.19.0.99	(CONT.)				
	3823909999	60	LI		ACIDO POLIISOBUTENIL PROPIONICO
	3823909908	40	LI		ANIDRIDO POLIISOBUTENIL SUCCINICO
	3823909999	60	LI		
				85	
	3823909999	60	LI		MISTURAS DE CARBONETOS METALICOS, EM PO
				75	
					REVESTIMENTOS EM PO TERMOENDURECIVEIS: - A BASE DE RESINAS POLIESTER, PIGMENTOS E OUTROS COMPONENTES - A BASE DE RESINAS EPOXI, PIGMENTOS E OUTROS COMPONENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3823909999	50	LI		
				100	
	3823909999	60	LI		AGENTE CURATIVO PARA RESINA EPOXI A BASE DE POLIMERCAPTANO
				80	
	3823909999	60	LI		COPOLIMERO DE OXIDO DE ETILENO E OXIDO DE PROPILENO EM SOLUCAO AQUOSA E ORGANO- AQUOSO, COM OU SEM ADITIVO QUOTA : US\$ 500.000
				80	
	3823909999	60	LI		COMPOSTO DE ESTEARATOS DE BARIO E CADMIO QUOTA: 150 TONELADAS
				70	
	3823909999	60	LI		ADESIVO A BASE DE EXTRATO DE QUEBRACHO PARA MADEIRA AGLOMERADA E LAMINADA

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1648 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R.LEGAL	PREF. PERC.	
38.19.0.99:	(CONT.)						
						80	PREPARAÇÕES AUXILIARES PARA MOER CONCRETO (MISTURA DE ACETOAMIDAS E SAIS DE ACIDO LIGNOS-SUFONICO);
	3823909999	60		LI			
						100	PREPARAÇÃO ANTIACIDA OU IMPERMEABILIZANTE PARA CIMENTO
	3823400100	40		LI			
						95	AS DEMAIS PREPARAÇÕES SELADORAS PARA SOLOS E PREPARAÇÕES IMPERMEABILIZANTES PARA SOLOS
	3823909999	60		LI			
						100	RESINA DE GUAIACO MODIFICADA COM SUBSTANCIA NITROGENADA
	3823909999	60		LI			
						95	PREPARAÇÕES DE EPOXIESTER GORDUROSO COM COMPOSTO ORGANICO DE FOSFORO E ANTIOXIDANTE FENOLICO (AGENTES QUELANTES)
	3823909999	60		LI			
						100	MISTURA DE CLORETO DE ALQUIL ESTANHO
	3823909999	60		LI			
						95	BENZENO SULFOHIDRAZIDA DILUIDO EM OLEO MINERAL
	3823909999	60		LI			
						95	IMPREGNANTES PARA PRESERVAÇÃO DE MADEIRA, A BASE DE PENTACLOROFENOL
	3823909999	60		LI			

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	
				O B S E R V A C A O	
30.19.0.99: (CONT.)				40	
				OS DEMAIS	
: 2520200100	15	LI	:		
: 3801300100	5	LI	:		
: 3801309900	5	LI	:		
: 3801900100	40	LI	:		
: 3801909900	40	LI	:		
: 3804000100	20	LI	:		
: 3804000200	40	LI	:		
: 3814000000	40	LI	:		
: 3815110100	0	LI	:		
: 3815119900	40	LI	:		
: 3817100100	40	LI	:		
: 3817100200	40	LI	:		
: 3817109900	40	LI	:		
: 3817200000	40	LI	:		
: 3818000100	20	LI	:		
: 3818009900	40	LI	:		
: 3819000000	40	LI	:		
: 3823300000	40	LI	:		
: 3823409900	40	LI	:		
: 3823500000	40	LI	:		
: 3823600000	40	LI	:		
: 3823900199	40	LI	:		
: 3823900201	40	LI	:		
: 3823900202	40	LI	:		
: 3823900299	40	LI	:		
: 3823900301	40	LI	:		
: 3823900399	40	LI	:		
: 3823900401	40	LI	:		
: 3823900499	40	LI	:		
: 3823909904	40	LI	:		
: 3823909905	40	LI	:		
: 3823909906	40	LI	:		
: 3823909907	40	LI	:		
: 3823909908	40	LI	:		
: 3823909910	40	LI	:		
: 3823909911	40	LI	:		
: 3823909912	40	LI	:		
: 3823909913	40	LI	:		
: 3823909914	40	LI	:		
: 3823909915	40	LI	:		
: 3823909916	40	LI	:		
: 3823909917	40	LI	:		
: 3823909918	5	LI	:		
: 3823909919	0	LI	:		
: 3823909920	40	LI	:		
: 3823909921	20	LI	:		
: 3823909922	0	LI	:		
: 3823909923	0	LI	:		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL R.LEGAL	PREF. PERC.	
:38.19.0.99:(CONT.)					
	:3823909999	60	LI		
:39.01:PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE					
:POLIADICAO, MODIFICACOES OU NAO, POLIMERIZACAO OU					
:NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI-					
:COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E					
:OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)					
:39.01.1:LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER-					
:SOES OU SOLUCOES)					
:39.01.1.01:FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)				40	
	:3909400100	20	LI		
	:3909409900	20	LI		
:39.01.1.02:AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMAL-				100	
:DEIDO E OUTROS)					HEXAMETOXIMETIL MELAMINA
	:3909209900	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	:3909109900	40	LI		
	:3909209900	40	LI		
	:3909300000	40	LI		
:39.01.1.03:RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEI-				40	
:CAS E OUTRAS)					
	:3907500100	20	LI		
:39.01.1.04:RESINAS POLIESTERES				40	
	:3907100100	20	LI		
	:3907910000	20	LI		
:39.01.1.05:POLIAMIDAS				40	
	:3908900100	20	LI		
	:3908909900	20	LI		
:39.01.1.06:POLIURETANOS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:39.01.1.06: (CONT.)					
	:3909509900	40	LI	40	
:39.01.1.07: RESINAS EPOXIOO DU ETOXILINAS					
	:3907300100	40	LI	80	RESINA EPOXI BÁSICA LÍQUIDA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	:3907300100	40	LI	40	OS DEMAIS
	:3907309900	40	LI		
:39.01.1.08: SILICONES					
	:3910000200	40	LI	95	OLEOS DE SILICONA
	:3910000100	40	LI	40	OS DEMAIS
	:3910000300	60	LI		
	:3910000400	60	LI		
	:3910000500	60	LI		
	:3910009900	60	LI		
:39.01.1.99: OS DEMAIS					
	:3911109900	30	LI	90	FLOCULANTES CATIONICOS SINTÉTICOS DE ALTO PESO MOLECULAR A BASE DE POLIAMINAS (POLIAMINAS CATIONICAS)
	:3911109900	30	LI	100	RESINAS GLIOXÁLICAS, PARA APLICAÇÕES TÊXTEIS
	:3907400100	40	LI	40	OS DEMAIS
	:3907999900	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1652 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:39.01.1.99:(CONT.)					
:	:3914000100	20	LI	:	
:	:3914009900	20	LI	:	
:39.01.2 :EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES,					
:BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
:39.01.2.01:FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)			40		
:	:	:	:	:	RESINAS FENOLICAS SOLIDAS
:	:	:	:	:	QUOTA: 2.000 TONELADAS
:	:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1989
:	:3909400100	20	LI	:	
:	:3909409900	20	LI	:	
:39.01.2.02:AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINOFORMAL-			40		
:DEIDO E OUTROS)					
:	:3909100101	40	LI	:	
:	:3909100199	40	LI	:	
:	:3909109900	40	LI	:	
:	:3909200100	40	LI	:	
:	:3909209900	40	LI	:	
:	:3909300000	40	LI	:	
:39.01.2.03:RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMAL EI-			40		
:CAS E OUTRAS)					
:	:3907509900	20	LI	:	
:	:3907600000	40	LI	:	
:	:3907990100	20	LI	:	
:39.01.2.04:RESINAS POLIESTERES			100		
:	:	:	:	:	POLIMERO DE POLIESTER DE VISCOSIDADE IN-
:	:	:	:	:	FERIOR A 0,80 E CONTEUDO DE DIOXIDO DE
:	:	:	:	:	TITANIO MAXIMO DE 5%
:	:	:	:	:	QUOTA ANUAL: 800 TONELADAS
:	:3907999900	20	LI	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL		
39.01.2.04: (CONT.)					
	3907100201	20	LI		
	3907100202	20	LI		
	3907910000	20	LI		
39.01.2.05: POLIAMIDAS					
	3908100100	20	LI	40	
	3908109900	20	LI		
	3908900100	20	LI		
	3908909900	20	LI		
39.01.2.06: POLIURETANOS					
	3909500100	40	LI	40	
	3909509900	40	LI		
39.01.2.07: RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS					
	3907309900	40	LI	100	
39.01.2.08: SILICONES					
	3910000100	40	LI	60	RESINAS DE SILICONA
	3910000400	60	LI	60	ELASTOMEROS DE SILICONA
	3910000300	60	LI	60	QUALQUER OUTRO
	3910009900	60	LI		
39.01.2.09: TROCADORES DE IONS					
	3914000100	20	LI	40	
	3914009900	20	LI		
39.01.2.99: OS DEMAIS					
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:39.01.2.99:(CONT.)				
:3907200100	5	LI		
:3907200200	5	LI		
:3907200300	40	LI		
:3907209900	20	LI		
:3907409900	40	LI		
:3907999900	20	LI		
:3914000100	20	LI		
:3914009900	20	LI		
:39.01.3 : MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR				
: DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS,				
: VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E				
: RESTOS DE MANUFATURAS				
:39.01.3.01: FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)			40	
:3915909900	40	LI		
:3916900300	40	LI		
:3916900400	40	LI		
:3916909900	40	LI		
:3917290000	40	LI		
:39.01.3.02: AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMAL-			40	
: DEIDO E OUTROS)				
:3915909900	40	LI		
:3916900300	40	LI		
:3916900400	40	LI		
:3916909900	40	LI		
:3917290000	40	LI		
:39.01.3.03: RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEI-			40	
: CAS E OUTRAS)				
:3915909900	40	LI		
:3916900300	40	LI		
:3916900400	40	LI		
:3916909900	40	LI		
:3917290000	40	LI		
:39.01.3.04: RESINAS POLIESTERES			100	
				MONOFILAMENTO DE POLIESTER TERMOFUSIVEL
				UTILIZADO PARA A IMPRESSAO DE BIQUEIRAS
				E COMO ADESIVOS PARA A INDUSTRIA DO CAL
				ÇADO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O		
39.01.3.04: (CONT.)						
	3915900300	40	LI	40	OS DEMAIS	
	3915909900	40	LI			
	3915900300	40	LI			
	3915900400	40	LI			
	3915909900	40	LI			
	3917290000	40	LI			
39.01.3.05: POLIAMIDAS						
				100	BARRAS E TUBOS SEMI -ELABORADOS	
	3915909900	40	LI			
	3915900400	40	LI			
	3917290000	40	LI			
	3917317900	40	LI			
	3917329900	40	LI			
				100	FILAMENTO TERMOPUSIVEL UTILIZADO PARA A IMPRESSAO DE BIQUEIRAS E COMO ADESIVO PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO	
	3915900300	40	LI			
				100	MANGUEIRAS E TUBOS DE SIMPLES PAREDE EM POLIAMIDA 11	
	3917290000	40	LI			
	3917329900	40	LI			
				40	OS DEMAIS	
	3915909900	40	LI			
	3915900300	40	LI			
	3915900400	40	LI			
	3915909900	40	LI			
	3917290000	40	LI			
39.01.3.06: POLIURETANOS						
				100	MANGUEIRAS E TUBOS	
	3917290000	40	LI			

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
39.01.3.06: (CONT.)							
		3917319900	40	LI			
		3917329900	40	LI			
					40		OS DEMAIS
		3915909900	40	LI			
		3916900200	0	LI			
		3916900300	40	LI			
		3916900400	40	LI			
		3916909900	40	LI			
39.01.3.07: RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS							
		3915909900	40	LI		40	
		3916900300	40	LI			
		3916900400	40	LI			
		3916909900	40	LI			
		3917290000	40	LI			
39.01.3.08: SILICONES							
		3915909900	40	LI		40	
		3916900300	40	LI			
		3916900400	40	LI			
		3916909900	40	LI			
		3917290000	40	LI			
39.01.3.99: OS DEMAIS							
		3915909900	40	LI		40	
		3916900300	40	LI			
		3916900400	40	LI			
		3916909900	40	LI			
		3917290000	40	LI			
39.01.4: CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS							
39.01.4.01: FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)							
		3919100000	40	LI		40	
		3919909900	40	LI			
		3921190000	40	LI			
39.01.4.02: AMINOPLASTICOS (UREIA FORMALDEIDO, MELAMINA FORMAL-							

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
						O B S E R V A C A O	
39.01.4.02: (CONT.)							
DEIDO E OUTROS)							
				100			
				LAMINADO PLASTICO DECORATIVO TERMO-ESTA			
				VEL			
				QUOTA ANUAL: 300.000 M2			
3920930000 40				LI			
3921900501 40				LI			
3921900599 40				LI			
3921900600 40				LI			
3921909900 40				LI			
3919100000 40				LI			
3919909900 40				LI			
3921190000 40				LI			
39.01.4.03: RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEI-							
CAS E OUTRAS)							
				40			
3919100000 40				LI			
3919909900 40				LI			
3921190000 40				LI			
39.01.4.04: RESINAS POLIESTERES							
				70			
				FILME DE POLIESTER NÃO SENSIBILIZADO PA			
				RA A FABRICAÇÃO DE PELICULAS RADIOGRAFI			
				CAS			
3919100000 40				LI			
3919909900 40				LI			
3920630000 40				LI			
3920690100 40				LI			
3920699900 40				LI			
3921190000 40				LI			
3921900100 40				LI			
				60			
				FILME DE POLIESTER NÃO SENSIBILIZADO,			
				APTO PARA A FABRICAÇÃO DE FILMES RADIO			
				GRAFICOS			
3920629900 40				LI			
				40			
				OS DEMAIS			
3919100000 40				LI			
3919909900 40				LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AO-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:39.01.4.04:(CONT.)						
	:3920630000	40	LI			
	:3920690100	40	LI			
	:3920699900	40	LI			
	:3921190000	40	LI			
	:3921900100	40	LI			
:39.01.4.05:POLIAMIDAS						
				100		PRANCHAS SEMI-ELABORADAS
	:3919100000	40	LI			
	:3919909900	40	LI			
	:3920920000	40	LI			
	:3921190000	40	LI			
:39.01.4.05:POLIAMIDAS						
				85		PELICULA COEXTRUSADA DE POLIAMIDA "SUR LYN"
						QUOTA: 500 TONELADAS
						PREFERENCIA EN VIGOR ATE 31/XII/1990
	:3919100000	40	LI			
	:3919909900	40	LI			
	:3920920000	40	LI			
	:3921190000	40	LI			
:39.01.4.05:POLIAMIDAS						
				40		
	:3919100000	40	LI			
	:3919909900	40	LI			
	:3920920000	40	LI			
	:3921190000	40	LI			
:39.01.4.06:POLIURETANOS						
				100		CORREIAS
	:3920990000	40	LI			
:39.01.4.06:POLIURETANOS						
				40		OS DEMAIS
	:3919100000	40	LI			
	:3919900100	0	LI			
	:3919909900	40	LI			
	:3921130000	40	LI			
	:3921190000	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
39.01.4.07:	RESINAS EPOXIDIO OU ETOXILINAS			40	
	:3919100000	40	LI		
	:3919909900	40	LI		
	:3921190000	40	LI		
39.01.4.08:	SILICONES			40	
	:3919100000	40	LI		
	:3919909900	40	LI		
	:3921190000	40	LI		
39.01.4.99:	OS DEMAIS			100	
	:3920990000	40	LI		CHAPAS EM RESINA ACETAL
				40	
					OS DEMAIS
	:3919100000	40	LI		
	:3919909900	40	LI		
	:3920930000	40	LI		
	:3920940000	40	LI		
	:3920990000	40	LI		
	:3921190000	40	LI		
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC):				
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER- SOES OU SOLUCOES)				
39.02.1.01:	POLIETILENO			40	
	:3901300100	20	LI		
	:3901900000	20	LI		
39.02.1.02:	POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS			65	
					DISPERSAO COPOLIMERA DE ESTIRENO
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	:3903200000	20	LI		
	:3903300100	20	LI		
	:3903900100	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL							
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
39.02.1.02: (CONT.)											
		3903900200		20		LI					
		3903909900		20		LI					
								40			
		3903190000		20		LI					
		3903300100		20		LI					
		3903300200		20		LI					
39.02.1.03: ACETATO DE POLIVINILA											
		3904900000		30		LI		40			
		3905110100		20		LI					
		3905119900		20		LI					
39.02.1.04: CLORETO DE POLIVINILA											
		3904900030		30		LI		40			
39.02.1.05: CLOROACETATO DE POLIVINILA											
		3904900000		30		LI		40			
39.02.1.06: VINILIDENICOS											
		3904500100		5		LI		40			
		3904509900		5		LI					
		3904900000		30		LI					
39.02.1.07: POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS											
		ACRILOMETACRILICOS						100		RESINAS ACRILICAS (SIANOACRILATOS DE METILA, ETILA, E BUTILA)	
		3906909900		40		LI					
								40		OS DEMAIS	
		3904900030		30		LI					
		3906909900		40		LI					
39.02.1.08: CUMARONA-INDENO											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PRSF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
39.02.1.08: (CONT.)			40	
	3904900000	30	LI	
	3911100100	30	LI	
	3911100200	30	LI	
	3911109900	30	LI	
39.02.1.09: POLIPROPILENO			40	
	3902300000	30	LI	
	3902900000	30	LI	
39.02.1.10: COPOLIMÉROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA			40	
	3902900000	30	LI	
	3904300100	20	LI	
39.02.1.99: OS DEMAIS			65	DISPERSÕES: - COPOLÍMERA DE VINIL ACRILICO - HOMOPOLÍMERA DE VINIL ACRILICO PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	3904900000	30	LI	
	3905909900	40	LI	
	3911109900	30	LI	
			95	1-ETINIL-2-PIRROLIDINONA (POVIDONA-IODO)
	3905900200	5	LI	
			80	RESINAS POLITERPÊNICAS
	3903909900	20	LI	
			100	POLIISOBUTILENO - PESO MOLECULAR: 530 - VISCOSIDADE A 98,9 GRAUS C (SUS): 125 - VISCOSIDADE A 37,8 GRAUS C (SUS): 2250 - DENSIDADE ESPECIFICA (15/15): 0,86 - PONTO DE FULGOR (GRAUS C): 160 (MIN) - PONTO DE FUSÃO (GRAUS C): -25 - COR (GARDNER): 1 (MAX)

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:39.02.1.99:(CONT.)				
				- NR NEUTRALIZACAO (MG KOH/G): 0,01
				- ENXOFRE (PPM): 5 (MAX.)
				- AGUA (PPM): 100 (MAX.)
				- NR DE BROMO (G/100G): 28 (MAX.)
				- ANTIOXIDANTE PHT (PPM): 1000
				- CLORO (PPM): 100 (MAX.)
				QUOTA ANUAL: 700 TONELADAS
	3902200000	60	LI	
			40	OS DEMAIS
	3902200000	60	LI	
	3904400000	20	LI	
	3904610100	5	LI	
	3904900000	30	LI	
	3905200100	20	LI	
	3905900100	5	LI	
	3905900200	5	LI	
	3905909900	40	LI	
	3911900000	30	LI	
:39.02.2	: EM PQS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES,			
	: BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES			
:39.02.2.01	:POLIETILENO			
				100
				LINEAR DE BAIXA DENSIDADE
				QUOTA ANUAL: 15.000 TONELADAS
	3901100100	20	LI	
				100
				POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
				QUOTA: 3.000 TONELADAS
	3901200100	20	LI	
	3901200200	20	LI	
				40
	3901109901	20	LI	
	3901109902	20	LI	
	3901200100	20	LI	
	3901200200	20	LI	
	3901309900	20	LI	
	3901900000	20	LI	
:39.02.2.02	:POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS			
				40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

DESCRICAO				REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
39.02.2.02: (CONT.)						
	3903110100	20	LI			
	3903110200	20	LI			
	3903190000	20	LI			
	3903200000	20	LI			
	3903300100	20	LI			
	3903300200	20	LI			
	3903900100	20	LI			
	3903900200	20	LI			
	3903909900	20	LI			
	3904619900	5	LI			
	3904690100	5	LI			
	3904699900	5	LI			
39.02.2.03: ACETATO DE POLIVINILA						
				40		
	3904900000	30	LI			
	3905190100	20	LI			
	3905199900	20	LI			
39.02.2.04: CLORETO DE POLIVINILA						
				100		
				QUOTA ANUAL: 5.000 TONELADAS		
	3904100100	20	LI			
	3904109900	20	LI			
	3904210000	20	LI			
	3904220300	20	LI			
				40		
	3904900000	30	LI			
39.02.2.05: CLOROACETATO DE POLIVINILA						
				40		
	3904900000	30	LI			
39.02.2.06: VINILIDENICOS						
				40		
	3904500100	5	LI			
	3904509900	5	LI			
	3904900000	30	LI			
39.02.2.07: POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS						
	ACRILOMETACRILICOS			70		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
39.02.2.07: (CONT.)											
		3906109900		30		LI				BLOCOS PARA A FABRICAÇÃO DE LENTES DE CONTATO	
		3906909900		40		LI					
								60		APTOS PARA USO ODONTOLOGICO, DE GRANULO METRIA DE 50 A 400 MESH	
		3906100100		20		LI					
		3906900200		20		LI					
								40		OS DEMAIS	
		3904900000		30		LI					
		3906109900		30		LI					
		3906900100		30		LI					
		3906900300		20		LI					
		3906909900		40		LI					
39.02.2.08: CUMARONA-INDENO											
		3904900000		30		LI		40			
		3911100100		30		LI					
		3911100200		30		LI					
		3911109900		30		LI					
39.02.2.09: TROCADORES DE IONS											
		3904900000		30		LI		40			
39.02.2.10: POLIPROPILENO											
		3902100100		20		LI		90		QUOTA ANUAL: 10.000 TONELADAS	
		3902100200		20		LI					
		3902300000		30		LI					
								40			
		3902100100		20		LI					
		3902100200		20		LI					
		3902300000		30		LI					
39.02.2.11: COPOLIMÉROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				----- O B S E R V A C A O -----	
39.02.2.11:	(CONT.)				
	VINILA				
				40	
	3904309900	20	LI		
39.02.2.99:	OS DEMAIS			100	
					RESINAS DE HIDROCARBURETOS DE PETROLEO
	3911109900	30	LI		
				95	
					LIAPOLATO SODICO
	3911900000	30	LI		
				90	
					ALCOOIS POLIVINILICOS
					QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS
	3905209900	20	LI		
				40	
	3902200000	60	LI		
	3904100100	20	LI		
	3904100200	20	LI		
	3904109900	20	LI		
	3904210000	20	LI		
	3904220000	20	LI		
	3904400000	20	LI		
	3904900000	30	LI		
	3905209900	20	LI		
	3905900100	5	LI		
	3905900200	5	LI		
	3905909900	40	LI		
	3911900000	30	LI		
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR				
	DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS,				
	VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E				
	RESTOS DE MANUFATURAS				
39.02.3.01:	POLIETILENO, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANU-				
	FATURAS			100	
					BARRAS E TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA
					DENSIDADE
	3915100200	40	LI		
	3917210000	40	LI		
	3917319900	40	LI		

NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R -LEGAL		O B S E R V A C A O	
39.02.3.01: (CONT.)					
	3917329900	40	L I		
	3917390000	40	L I		
	3916100100	40	L I	95	MONOFILAMENTOS
	3916100100	40	L I	40	OS DEMAIS
	3916100200	40	L I		
	3916900300	40	L I		
	3916900400	40	L I		
	3916909900	40	L I		
	3917210000	40	L I		
39.02.3.02: POLIETILENO EM DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS					
	3915100000	20	L I	40	
39.02.3.03: POLIPROPILENO					
	3916900400	40	L I	100	BARRAS E TUBOS SEMI-ELABORADOS
	3917220000	40	L I		
	3917329900	40	L I		
	3916900300	40	L I	95	MONOFILAMENTOS
	3915900100	20	L I	40	OS DEMAIS
	3916900300	40	L I		
	3916900400	40	L I		
	3916909900	40	L I		
	3917220000	40	L I		
39.02.3.04: POLIESTIRENOS E SEUS COPOLIMEROS, EXCETO DES PERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
					----- O B S E R V A C A O -----
:39.02.3.04: (CONT.)				95	
:	:	:	:		
:	:3916900300	40	LI		MONOFILAMENTOS
:	:	:	:	40	
:	:	:	:		OS DEMAIS
:	:3916900300	40	LI		
:	:3916900400	40	LI		
:	:3916909900	40	LI		
:	:3917290000	40	LI		
:	:	:	:		
:39.02.3.05: POLIESTIRENOS E SEUS COPOLIMÉROS EM DESPERDÍCIOS E RESTOS DE MANUFATURAS				40	
:	:	:	:		
:	:3915200000	20	LI		
:	:	:	:		
:39.02.3.06: CLORETO DE POLIVINILA, EXCETO DESPERDÍCIOS E RESTOS DE MANUFATURAS				85	
:	:	:	:		TUBOS CAPILARES DE PVC ATÓXICOS PARA USO CIRÚRGICO, SEM ESTERILIZAR (PARA TRANSPLANTE DE VEIAS E ARTERIAS)
:	:	:	:		
:	:3917329900	40	LI		
:	:	:	:	95	
:	:	:	:		MONOFILAMENTOS
:	:3916200100	40	LI		
:	:	:	:	40	
:	:	:	:		OS DEMAIS
:	:3916900300	40	LI		
:	:3916900400	40	LI		
:	:3916909900	40	LI		
:	:3917290000	40	LI		
:	:	:	:		
:39.02.3.07: CLORETO DE POLIVINILA EM DESPERDÍCIOS E RESTOS DE MANUFATURAS				40	
:	:	:	:		
:	:3915909900	40	LI		
:	:	:	:		
:39.02.3.08: COPOLÍMEROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA, EXCETO DESPERDÍCIOS E RESTOS DE MANUFATURAS				95	
:	:	:	:		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
39.02.3.08: (CONT.)						
	3916200100	40	LI			MONOFILAMENTOS
	3916900300	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	3916200100	40	LI			
	3916200200	40	LI			
	3916900300	40	LI			
	3916900400	40	LI			
	3916909900	40	LI			
	3917230000	40	LI			
	3917290000	40	LI			
39.02.3.09: COPOLIMÉROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA EM DESPERDÍCIOS E RESTOS DE MANUFATURAS						
	3915300000	20	LI		40	
39.02.3.10: POLIACRÍLICOS, POLIMETACRÍLICOS E COPOLÍMEROS ACRÍLICOS						
				90		BARRAS DE ACRILICO PARA FABRICAÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS DE CONTATO OU DE IMPLANTES OCULARES
	3916900100	40	LI			QUOTA ANUAL: US\$ 50.000
				40		
	3915909900	40	LI			
	3916900300	40	LI			
	3916900400	40	LI			
	3916909900	40	LI			
	3917290000	40	LI			
39.02.3.11: ACETATO DE POLIVINILA						
				95		MONOFILAMENTOS
	3916900300	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	3915909900	40	LI			
	3916900300	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL				
:39.02.3.11: (CONT.)						
	:3916900400	40	LI			
	:3916909900	40	LI			
	:3917290000	40	LI			
:39.02.3.99: OS DE MAIS						
				100		BARRAS E TUBOS RESINA ACETAL SEMI-ELABORADOS
	:3916900400	40	LI			
	:3917290000	40	LI			
	:3917319900	40	LI			
	:3917329900	40	LI			
:39.02.4.01: MONOFILAMENTOS						
	:3916900300	40	LI	95		
:39.02.4.01: OS DE MAIS						
	:3915909900	40	LI	40		
	:3916900100	40	LI			
	:3916900300	40	LI			
	:3916900400	40	LI			
	:3916909900	40	LI			
	:3917290000	40	LI			
	:3917310100	40	LI			
	:3917319900	40	LI			
:39.02.4.01: FAIXAS DE POLIETILENO EXTENSIVEL, COM ADITAMENTO INCORPORADO, PARA EMBALAGEM, EM ROLOS						
	:3919100000	40	LI	85		QUOTA : 300 TONELADAS
	:3919909900	40	LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
:39.02.4.01: PELICULAS E LAMINAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE						
				85		-COM RESISTENCIA AO IMPACTO SUPERIOR A 110 KG/CM2
	:3920100101	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
39.02.4.01: (CONT.)						
	3920100199	40	LI			- AS DEMAIS
				85		
	3920100199	40	LI			FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE IMPRESSO
	3920100199	40	LI			FILME DE POLIETILENO MATE PARA A CONFEC-CAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
	3919100000	40	LI	85		FAIXAS DE POLIETILENO EXTENSIVEL COM ADITIVO INCORPORADO, PARA EMBALAGEM, EM ROLOS
	3919909900	40	LI			
	3920100101	40	LI	40		OS DEMAIS
	3920100199	40	LI			
39.02.4.02: POLIPROPILENO						
				100		FITAS E TIRAS FABRICADAS COM POLIPROPILENO, EM DIFERENTES LARGURAS E ESPESURA ATE 1", PARA EMBALAGEM DE MERCADORIAS OU PACOTES
	3920200199	40	LI			
	3921190000	40	LI			
	3921909900	40	LI			
				100		FRANCHAS DE POLIPROPILENO SEMI-ELABORADAS
	3920200199	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	3920200101	40	LI			
	3920200199	40	LI			
	3920209900	40	LI			
	3921190000	40	LI			
39.02.4.03: POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS						
				100		LAMINAS DE POLIESTIRENO ALTO IMPACTO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
----- O S S E R V A C A O -----					
:39.02.4.03:(CONT.)					
:3920300199		40	LI		
:3921110000		40	LI		
:3921909900		40	LI		
				40	OS DE MAIS
:3920300101		20	LI		
:3920300199		40	LI		
:3920309900		40	LI		
:3921190000		40	LI		
:39.02.4.04:CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS,LADRILHOS:					
:OU TIRAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA REVESTIMENTO DE:					
:SOLDS					
:3920410000		40	LI	40	
:3920420000		40	LI		
:3921190000		40	LI		
:39.02.4.05:CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS,					
:PELICULAS, FITAS OU TIRAS (EXCETO OS DO ITEM 39.					
:02.4.04)					
				100	LAMINAS DE CLORETO DE POLIVINILA ESTAMPA
					DO COM SUPORTE DE PAPEL, EM ROLOS
:3919100000		40	LI		
:3921900600		40	LI		
				100	FILME DE PVM (CLORETO DE POLIVINILA)
:3918100000		40	LI		
:3919100000		40	LI		
:3919909900		40	LI		
:3920410000		40	LI		
:3920420000		40	LI		
:3921120000		40	LI		
:3921900599		40	LI		
:3921900600		40	LI		
:3921909900		40	LI		
				100	FITAS ISOLANTES ADESIVAS DE PVC
:3921909900		40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
39.02.4.05: (CONT.)				100	CHAPAS DE ESPUMA RIGIDA DE CLORETO DE POLIVINILA COM OU SEM SUPORTE DE TECIDO DE VIDRO PARA A FABRICAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE PLASTICO	
	3920410000	40	LI			
	3921900600	40	LI			
				40	OS DEMAIS	
	3920410000	40	LI			
	3920420000	40	LI			
	3921190000	40	LI			
39.02.4.06: COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA EM FORMA DE CHAPAS, LADRILHOS OU FITAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA REVESTIMENTO DE SOLOS				40		
	3920410000	40	LI			
	3920420000	40	LI			
	3921190000	40	LI			
39.02.4.07: COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS (EXCETO OS DO ITEM 39.02.4.06)				40		
	3920410000	40	LI			
	3920420000	40	LI			
	3921120000	40	LI			
	3921190000	40	LI			
39.02.4.08: POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILICOMETACRILICOS				100	CHAPAS DE ACRILICO	
	3920510100	0	LI			
	3920519900	40	LI			
	3920590000	40	LI			
				40	OS DEMAIS	
	3920510100	0	LI			
	3920519900	40	LI			
	3920590000	40	LI			
	3921190000	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1673 -

D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
39.02.4.09: ACETATO DE POLIVINILA			40	
	3921190000	40 LI		
39.02.4.99: OS DE MAIS			85	PISO SINTETICO
	3920610000	40 LI		
	3920910100	40 LI		
	3920919900	40 LI		
	3921110000	40 LI		
	3921190000	40 LI		
			40	OS DE MAIS
	3920610000	40 LI		
	3920910100	40 LI		
	3920919900	40 LI		
	3921110000	40 LI		
	3921190000	40 LI		
39.03: CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS				
: ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS				
: DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU				
: NAO (CELULOIDINA E COLOIIDS, CELULOIOE, ETC); FIBRA				
: VULCANIZADA				
39.03.1: FIBRA VULCANIZADA				
39.03.1.01: FIBRA VULCANIZADA			40	
	3920720100	40 LI		
	3920720200	40 LI		
	3921900400	40 LI		
39.03.2: CELULOSE REGENERADA				
39.03.2.01: PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS (CELOFANE)			100	QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS
				PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS COMTA
				DOS A PARTIR DE 27/VI/1988
	3917100100	20 LI		
	3917109900	40 LI		
	3920710000	40 LI		
	3921140000	40 LI		
	3921900200	40 LI		
			95	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1674 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL	PREF.	PERC.	
39.03.2.01	(CONT.)					
	3917100100	20	LI			TRIPA PARA SALSICHARIA (PELICULA TUBULAR)
	3917109900	40	LI	40		
	3920710000	40	LI			
	3921140000	40	LI			
	3921900200	40	LI			
39.03.2.99	OS DEMAIS			95		
	3917100100	20	LI			TRIPA PARA SALSICHARIA (PELICULA TUBULAR)
	3920710000	40	LI	40		
	3921140000	40	LI			OS DEMAIS
	3921900200	40	LI			
39.03.3	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)					
39.03.3.01	NITRATOS DE CELULOSE			40		
	3912200100	30	LI			
	3912200200	0	LI			
	3920790000	40	LI			
39.03.3.02	ACETATOS DE CELULOSE			40		
	3912909900	30	LI			
	3920790000	40	LI			
39.03.3.03	ACETOBUTIRATO DE CELULOSE			40		
	3912900100	30	LI			
	3920790000	40	LI			
39.03.3.04	METIL CELULOSE			40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1675 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MGE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O
39.03.3.04:(CONT.)				
	3912390400	30	LI	
	3920790000	40	LI	
39.03.3.05:ETIL CELULOSE				
	3912390200	30	LI	40
	3920790000	40	LI	
39.03.3.06:CARBOXIMETIL CELULOSE				
	3912310100	30	LI	40
	3912310200	30	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	3912319900	30	LI	
	3920790000	40	LI	
	3912310100	30	LI	40
	3912310200	30	LI	
	3912319900	30	LI	
	3920790000	40	LI	
39.03.3.07:PROPIONATO DE CELULOSE				
	3912900200	30	LI	40
	3920790000	40	LI	
39.03.3.99:05 DEMAIS				
	3912390100	30	LI	40
	3912390300	30	LI	
	3912390500	30	LI	
	3912390600	30	LI	
	3912399900	30	LI	
	3912900300	30	LI	
	3912909900	30	LI	
	3920790000	40	LI	
39.03.4 :ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA				
	CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE-			
	GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SE-			
	MELHANTES			
39.03.4.00:NAO PLASTIFICADA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL							
:39.03.4.01: NITRATOS DE CELULOSE											
		:3912200100	30		LI			40			
		:3912200200	0		LI						
		:3920790000	40		LI						
:39.03.4.02: ACETATOS DE CELULOSE											
		:3912110100	30		LI			40			
		:3912110200	30		LI						
		:3920730100	40		LI						
		:3920790000	40		LI						
:39.03.4.03: ACETOBTIRATO DE CELULOSE											
		:3912900100	30		LI			40			
		:3920790000	40		LI						
:39.03.4.04: METIL CELULOSE											
		:3912390400	30		LI			40			
		:3920790000	40		LI						
:39.03.4.05: ETIL CELULOSE											
		:3912390200	30		LI			40			
		:3920790000	40		LI						
:39.03.4.06: CARBOXIMETIL CELULOSE											
								40		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
		:3912310100	30		LI						
		:3912310200	30		LI						
		:3912319900	30		LI						
		:3920790000	40		LI						
:39.03.4.07: PROPIONATO DE CELULOSE											
								40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					O B S E R V A C A O
:39.03.4.07:(CONT.)					
:3912900200	30		LI		
:3920790000	40		LI		
:39.03.4.09:OS DEMAIS					
:3912390100	30		LI	40	
:3912390300	30		LI		
:3912390500	30		LI		
:3912390600	30		LI		
:3912399900	30		LI		
:3912900300	30		LI		
:3912909900	30		LI		
:3920790000	40		LI		
:39.03.4.10:PLASTIFICADOS					
:39.03.4.11:NITRATOS DE CELULOSE					
:3912200100	30		LI	40	
:3912200200	0		LI		
:3920790000	40		LI		
:39.03.4.12:ACETATOS DE CELULOSE					
:3912120000	30		LI	40	
:3920730100	40		LI		
:3920790000	40		LI		
:39.03.4.13:ACETOSUTIRATO DE CELULOSE					
:3912900100	30		LI	40	
:3920790000	40		LI		
:39.03.4.14:METIL CELULOSE					
:3912390400	30		LI	40	
:3920790000	40		LI		
:39.03.4.15:ETIL CELULOSE					
:3912390200	30		LI	40	
:3920790000	40		LI		

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL					O B S E R V A C A O
:39.03.4.16: CARBOXIMETIL CELULOSE				40	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
:3912310100	30	LI			
:3912310200	30	LI			
:3912319900	30	LI			
:3920790000	40	LI			
:3912310100				40	
:3912310200	30	LI			
:3912319900	30	LI			
:3920790000	40	LI			
:39.03.4.17: PROPIONATO DE CELULOSE				40	
:3912900200	30	LI			
:3920790000	40	LI			
:39.03.4.19: OS DE MAIS				40	
:3912390100	30	LI			
:3912390300	30	LI			
:3912390500	30	LI			
:3912390600	30	LI			
:3912399900	30	LI			
:3912900300	30	LI			
:3912909900	30	LI			
:3920790000	40	LI			
:39.03.5: ESTERES E ETHERES E DE MAIS DERIVADOS QUIMICOS DA					
:CELULOSE EM MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIME-					
:TRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL),					
:TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS (INCLUSIVE					
:REFUGOS E RESIDUOS)					
:39.03.5.01: NITRATOS DE CELULOSE				40	
:3912909900	30	LI			
:3920790000	40	LI			
:39.03.5.02: ACETATOS DE CELULOSE				40	
:3912909900	30	LI			
:3920730200	40	LI			
:3920790000	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1679 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		O B S E R V A C A O	
39.03.5.99	OS DE MAIS			40	
	3912909900	30	LI		
	3920790000	40	LI		
39.03.6	ESTERES E ETHERS E DE MAIS DERIVADOS QUIMICOS DA				
	CELULOSE EM CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU				
	TIRAS				
39.03.6.01	NITRATOS DE CELULOSE			40	
	3920790000	40	LI		
	3921900302	40	LI		
	3921900501	40	LI		
	3921900599	40	LI		
	3921900600	40	LI		
39.03.6.02	ACETATOS DE CELULOSE			40	
	3920790000	40	LI		
	3921900399	40	LI		
	3921900501	40	LI		
	3921900599	40	LI		
	3921900600	40	LI		
39.03.6.99	OS DE MAIS			40	
	3920790000	40	LI		
	3921900301	40	LI		
	3921900399	40	LI		
	3921900501	40	LI		
	3921900599	40	LI		
	3921900600	40	LI		
	3921909900	40	LI		
39.04	MATERIAS ALBUMINOIDES ENDOURECIDAS (CASEINA ENDOURE-				
	CIDA, GELATINA ENDOURECIDA, ETC.)				
39.04.0.01	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES,				
	BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES (INCLUSIVE OS REFUGOS				
	E RESIDUOS)			40	
	3913900300	20	LI		
39.04.0.02	BARRAS, TUBOS, VARETAS OU PERFIS			40	
	3913900300	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1680 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
39.04.0.03	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS		40	
3913900300	20	LI		
39.04.0.99	OS DE MAIS		40	
3913900300	20	LI		
39.05	RESINAS NATURAIS MODIFICADAS POR FUSAO (GOMAS FUNDIDAS); RESINAS ARTIFICIAIS OBTIDAS POR ESTERIFICACAO DE RESINAS NATURAIS OU DE ACIDOS RESINICOS (GOMAS ESTERES); DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL (BORRACHA CLORADA, CLOROIODRATADA, CICLIZADA, OXIDADA, ETC.)			
39.05.1	GOMAS FUNDIDAS E OS ESTERES DE RESINAS			
39.05.1.01	ESTERES DE RESINAS (ESTERGUMS)		40	ETERES DE RESINAS NATURAIS OU DE ACIDOS RESINICOS (COLOFONIA MODIFICADA) QUOTA: 1.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
3806300000	40	LI		
3913909900	20	LI	40	
39.05.1.99	OS DE MAIS		40	
3913909900	20	LI		
39.05.2	DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL			
39.05.2.00	LIQUIDOS OU PASTOSOS			
39.05.2.01	BORRACHA CLORADA		40	
3913900499	20	LI		
39.05.2.09	OS DE MAIS DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL QUE SE APRESENTEM EM ESTADO LIQUIDO OU PASTOSO		40	
3913900499	20	LI		
39.05.2.10	EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES E FORMAS SEMELHANTES			
39.05.2.11	BORRACHA CLORADA			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1681 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	
39.05.2.11: (CONT.)				
	3913900401	20 LI	40	
39.05.2.19: OS DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DE BORRACHA NATURAL				
QUE SE APRESENTEM EM FORMA DE PO, GRANULOS, ESCA-				
MAS, PEDACOS IRREGULARES E FORMAS SEMELHANTES				
	3913900401	20 LI	40	
39.05.2.20: BARRAS, TUBOS, VARETAS OU PERFILADOS				
39.05.2.21: BORRACHA CLORODIATADA				
	3913900499	20 LI	40	
39.05.2.29: OS DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL				
QUE SE APRESENTEM EM FORMA DE BARRAS, TUBOS, VARE-				
TAS OU PERFILADOS				
	3913900499	20 LI	40	
39.05.2.30: CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS				
39.05.2.31: BORRACHA CLORODIATADA				
	3913900499	20 LI	40	
39.05.2.39: OS DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL				
QUE SE APRESENTEM EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PE-				
LICULAS, FITAS OU TIRAS				
	3913900499	20 LI	40	
39.05.2.90: OS DEMAIS				
39.05.2.99: OS DEMAIS				
	3913900499	20 LI	40	
39.06: OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATE-				
RIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO AL-				
GINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA				
39.06.1: LIQUIDOS OU PASTOSOS; EM PO, GRANULOS, ESCAMAS,				
PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES				
39.06.1.01: ACIDO ALGINICO, SEUS ESTERES E SEUS SAIS				
			100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
39.06.1.01: (CONT.)				
	3913100000	20 LI		
39.06.1.02: ESTERES E ETHERES DE AMIDO			75	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	1302310100	25 LI		
	1302329901	25 LI		
	1302390100	25 LI		
	3505100201	40 LI		
	3505100299	40 LI		
	3913909900	20 LI		
			40	
	1302310100	25 LI		
	1302329901	25 LI		
	1302390100	25 LI		
	3505100201	40 LI		
	3505100299	40 LI		
	3913909900	20 LI		
39.06.1.99: OS DEMAIS			95	POLISSACARIDO ATOXICO SUCEDÂNEO DO PLAS- TICO (DEXTRAN)
	3913900100	20 LI		
			100	HEPARINA
	3001900100	40 LI		
			40	OS DEMAIS
	1518009901	20 LI		
	3913900100	20 LI		
	3913900200	30 LI		
	3913909900	20 LI		
39.06.2: MONOFILAMENTOS, TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILA-				
DQS				
39.06.2.01: MONOFILAMENTOS, TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILA-				
DQS				
	3913900100	20 LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1683 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
----- O S S E R V A C A O -----							
:39.06.2.01: (CONT.)							
		:3913900200	30		LI		
		:3913909900	20		LI		
:39.06.3 :CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS							
:39.06.3.01:CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS							
		:3913900100	20		LI	40	
		:3913900200	30		LI		
		:3913909900	20		LI		
:39.06.9 :OUTROS							
:39.06.9.01:OUTROS							
		:3913900100	20		LI	40	
		:3913900200	30		LI		
		:3913909900	20		LI		
		:3920990000	40		LI		
:39.07 :MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE							
:39.07.0.02: PERSIANAS DE ENROLAR, PERSIANAS VENEZIANAS, GELOS E ARTIGOS SEMELHANTES E SUAS PARTES							
		:3925300100	40		LI	90	
		:3925309900	40		LI		
:39.07.0.03:ARTIGOS PARA TRANSPORTAR OU ACONDICIONAR, INCLUSIVE OS RECIPIENTES SEM ASA, TAMBEM UTILIZAVEIS COMO: COPOS OU XICARAS DE UM SO USO: TAMPAS, COBERTURAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA FECHAR							
		:3923300000	0		LI	100	
SIFAO PLASTICO COMPLETO							
		:3923100000	40		LI	100	
		:3923210300	40		LI		
		:3923219900	40		LI		
		:3923290300	40		LI		
		:3923299900	40		LI		
		:3923400100	0		LI		
		:3923400200	0		LI		
		:3923409900	0		LI		
		:3923500000	40		LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL					
39.07.0.03: (CONT.)									
	3923900100	40		L I					
	3923900200	5		L I					
	3923909901	40		L I					
	3923909902	40		L I					
	3923909903	40		L I					
	3923909999	40		L I					
	3923500000	40		L I				TAMPAS DOSADORAS DE SEGURANCA PARA BE- BIDAS	
						100			
	3923500000	40		L I				CAPSULAS TERMOCONTRATEIS DE PVC	
						90			
	3923909901	40		L I				RECIPIENTES PLASTICOS (2-24 LITROS) PARA USO NA LINHA ALIMENTICIA, PRODUTOS QUI- MICOS E DERIVADOS	
	3923909902	40		L I					
	3923909903	40		L I					
	3923909999	40		L I					
						90			
	3923210100	40		L I				SACOS DE QUALQUER DIMENSAO PARA EMBALAGENS DE POLIETILENO OU DE POLIPROPILENO	
	3923210200	40		L I					
	3923210300	40		L I					
	3923290100	40		L I					
	3923290200	40		L I					
	3923290300	40		L I					
						90			
	3923500000	40		L I				TAMPAS PARA GARRAFDES DE MATERIAL PLASTICO	
						100			
	3923300000	0		L I				FRASCOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSI- DADE, BOCA INJETAVEL DE 20 MM	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NÚMERO	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
39.07.0.03:	(CONT.)					
	3923909999	40	LI	100		COPOS TERMICOS DE POLIESTIRENO EXPANDIDO
	3923100000	40	LI	100		CAIXAS PLASTICAS PARA O TRANSPORTE DE PINTOS
39.07.0.04:	OBJETOS DE HIGIENE OU DE TOCADOR					
	3922200000	40	LI	100		ASSENTO COM OU SEM TAMPA-SANITARIO DE PLASTICO
39.07.0.05:	OBJETOS PARA ORNAMENTACAO DE INTERIORES E OBJETOS QUE SIRVAM PARA ENFEITE PESSOAL					
	3926909900	40	LI	100		PORTA-DENTIFRÍCIO, ESCOVAS, SABONETE E COPO
	3926400000	40	LI	100		ESTENDEDORES, GRAVATEIROS E SAPATEIRAS
39.07.0.06:	ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES					
	3926100100	40	LI	100		BANDEJAS PAPELEIRAS PARA ESCRITORIO
	3926100100	40	LI	80		PASTAS PLASTICAS QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
	3926100100	40	LI	90		CAPAS PLASTICAS PARA MAQUINAS DE ESCRIVER, CALCULADORAS E CAIXAS REGISTRADORAS
				100		PELICULA CORRETORA DE ESCRITURA A MAQUINA

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
39.07.0.06	(CONT.)					
	3926100100	40	LI			
				100		FITA CARBONICA PARA ESCRITURA MANUAL E A MAQUINA
	3926100100	40	LI			
				100		PROTETORES DE FOLHAS DE POLIPROPILENO COM ABERTURA SUPERIOR E/OU LATERAL
	3926100100	40	LI			
39.07.0.99	OS DE MAIS					
				100		VASOS DECORATIVOS
	3926909900	40	LI			
				100		MODELOS PADRÕES DE PLÁSTICO
	3926909900	40	LI			
				100		CALCINHAS PARA CRIANÇAS
	3926209900	40	LI			
				100		FOLHAS SUPORTE COLECIONISTA DE MICROFICHA E/OU "JACKET S" PARA MICROFILMAÇÃO
	3926909900	40	LI			
				100		BANDEJAS DESCARTÁVEIS DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO
	3924109900	40	LI			
	3926909900	40	LI			
				100		CONEXÕES DE RESINA EPÓXICA OU DE MATERIAL PLÁSTICO, COM OU SEM FILAMENTO
	3917400100	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
39.07.0.99 (CONT.)				70		
	3926909900	40	LI		ALLETAS DE POLICARBONATO PARA TÁBUAS DE WINDSURF	
	3926909900	40	LI	70	PROTETORES DE BASE DE MASTRO PARA TÁBUAS DE WINDSURF	
	3926909900	40	LI	70	ARNESES PARA A PRÁTICA DE WINDSURF	
	3926909900	40	LI	70	BASE DE MASTRO PARA TÁBUA DE WINDSURF	
	3926909900	40	LI	70	ACESSÓRIOS PARA ENSAMBLAGEM POR TERMOFUSÃO DE CAPAS DE POLIETILENO DE DENSIDADE MEIA	
	3926901200	40	LI	70	CABOS PLÁSTICOS PARA APARELHOS DE BARBEAR DES CARTÁVEIS	
	3917290000	40	LI	80	LÂMINAS, TUBOS, SACOS E CORTINAS DE RESINAS PLÁSTICAS COM ADITIVO ANTICORROSIVO VCI (VOLÁTIL CORROSION INHIBITOR)	
	3917390000	40	LI			
	3926901000	40	LI			
				90	TU BO DE ABSORÇÃO PARA SIFÃO	
					CA BEÇAS PLÁSTICAS PARA SIFÃO, COMPLETAS	
					CÁPSULAS TERMOCONTRÁTEIS DE SEGURANÇA	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
39.07.0.99 (CONT.)						
	3926909900	40	LI			DE POLICLO RETO DE VINILA (PVC)
				80		
	3926909900	40	LI			GAXETAS DE FIBRAS DE POLITETRAFLUORETILE- NO
				80		
	3926909900	40	LI			GAXETAS DE FIBRAS ARAMÍDICAS SINTÉTICAS
				100		
	3926909900	40	LI			CAIXA DE PLÁSTICO PARA CARRINHOS
				100		
	3924100100	40	LI			OBJETOS DE MESA OU OUTROS UTENSILIOS DE MESA OU DE COZINHA
	3924100200	40	LI			
	3924100300	40	LI			
	3924100400	40	LI			
	3924100500	40	LI			
	3924100600	40	LI			
	3924109900	40	LI			
				100		
	3926909900	40	LI			BALDES, TRAVESSAS, PAS E BANHEIRAS PARA CRIANÇAS
				100		
	3924100500	40	LI			ESPRESSO R DE SUCOS MANUAL, NÃO ELETRICO
				100		
	3926909900	40	LI			FORMAS PARA CHOCOLATE EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO E ABS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
39.07.0.99 (CONT.)				100	MANGUEIRAS E TUBOS TERMOPLASTICOS EM POLIAMIDA 11 COM TECIDO DE REFORÇO
	3926909900	40	LI		
				100	CORREIAS PLANAS PARA TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA
	3926900300	40	LI		
				100	MANGUEIRAS "ESPAGUETTIS" E LAMINAS DE POLITETRAFLUORETILENO
	3926909900	40	LI		
				100	COMEDOUROS PARA PINTOS
	3926909900	40	LI		
				100	CAPSULAS PLASTICAS DESCARTAVEIS PARA ANESTESIA DENTAL
	3926909900	40	LI		
				100	ESTOJOS PARA OCULOS DE CONTACTO
	3926909900	40	LI		
				100	CABINETES PLÁSTICOS PARA ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELEFONIA
	3926909900	40	LI		
				100	TRANSVADOR DE LIQUIDOS
	3926909900	40	LI		
				100	ESTOJOS OU CONTAINERS
	3926909900	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1690 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
40.01	LATEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADICIONADO DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA NATURAL PRE-VULCANIZADO; BORRACHA NATURAL, BALATA, GUTA-PERCHA E GOMAS NATURAIS SEMELHANTES			
40.01.1	LATEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADICIONADO DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA NATURAL PRE-VULCANIZADO			
40.01.1.01	CONCENTRADO OU ESTABILIZADO			
	4001100000	20 LI	40	
40.01.1.02	PRE-VULCANIZADO			
	4001100000	20 LI	40	
40.01.1.03	MISTURAS DE LATEX DE BORRACHA NATURAL E DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA			
	4001100000	20 LI	40	
	4002800000	45 LI		
40.01.1.99	OS DEMAIS			
	4001100000	20 LI	40	
40.01.2	BORRACHA NATURAL, DIFERENTE DO LATEX			
40.01.2.01	FOLHAS DEFUMADAS			
	4001210000	25 LI	95	
	4001220000	25 LI		
40.01.2.02	FOLHAS DE CREPE			
	4001220000	25 LI	40	
	4001290100	25 LI		
40.01.2.03	BORRACHA NATURAL EM PO			
	4001220000	25 LI	40	
	4001299900	25 LI		
40.01.2.99	OS DEMAIS			
			95	
				GRANULADA OU Prensada

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

-1691-

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
:40.01.2.99:(CONT.)					
	:4001290200	25	LI		
				40	OS DE MAIS
	:4001220000	25	LI		
	:4001299900	25	LI		
:40.01.3 :BALATA					
:40.01.3.01: BALATA					
	:4001300100	25	LI	40	
:40.01.4 :GUTA-PERCHA					
:40.01.4.01:GUTA-PERCHA					
	:4001300200	25	LI	40	
:40.01.9 :OUTRAS GOMAS NATURAIS SEMELHANTES					
:40.01.9.01:CHICLE					
	:4001309900	25	LI	40	
:40.01.9.02:GUAYULE					
	:4001309900	25	LI	40	
:40.01.9.03:MACARANDUBA					
	:4001309900	25	LI	40	
:40.01.9.99:OS DE MAIS					
	:4001309900	25	LI	40	
:40.02 :LATEX DE BORRACHA SINTETICA:LATEX DE BORRACHA SIN-					
:TETICA PRE-VULCANIZADO: BORRACHA SINTETICA:SUBSTI-					
:TUTO DA BORRACHA DERIVADO DOS OLEOS					
:40.02.1 :LATEX DE BORRACHA SINTETICA, MESMO PRE-VULCANIZADO:					
:40.02.1.01:CIS-POLIISOPRENO (IR)					
	:4002919900	40	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
40.02.1.02	POLIBUTADIENO (BR)			40		
	4002919900	40	LI			
40.02.1.03	POLICLOROBUTADIENO (CR)			40		
	4002410000	40	LI			
	4002919900	40	LI			
40.02.1.04	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SBR)			100	EXCETO PRE-VULCANIZADO	
	4002110100	40	LI			
				40	OS DEMAIS	
	4002110100	40	LI			
	4002110200	40	LI			
	4002190101	45	LI			
	4002190199	40	LI			
	4002910100	20	LI			
	4002919900	40	LI			
40.02.1.05	POLICLOROBUTADIENO-ACRILONITRILO (NCR)			40		
	4002919900	40	LI			
40.02.1.06	POLIBUTADIENO-ACRILONITRILO (NBR)			40		
	4002510000	40	LI			
	4002919900	40	LI			
40.02.1.07	BORRACHA DE BUTILA (IIR)			40		
	4002390000	45	LI			
	4002919900	40	LI			
40.02.1.08	TIOPLASTOS (POLISSULFETOS) (TM)			40		
	4002919900	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL				PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.
				O B S E R V A C A O
40.02.1.99	OS DEMAIS			40
	4002190201	45	LI	
	4002190299	40	LI	
	4002919900	40	LI	
40.02.2	BORRACHA SINTETICA			
40.02.2.01	CIS-POLIISOPRENO (IR)			40
	4002600100	45	LI	
	4002609900	20	LI	
	4002999900	45	LI	
40.02.2.02	POLIBUTADIENO (BR)			95
	4002200100	45	LI	
	4002209900	40	LI	
	4002999900	45	LI	
40.02.2.03	POLICLOROBUTADIENO (CR)			95
	4002490100	45	LI	
	4002499900	20	LI	
	4002999900	45	LI	
40.02.2.04	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SBR)			80
	4002190199	40	LI	
40.02.2.05	POLICLOROBUTADIENO-ACRILONITRIL (NCR)			40
	4002999900	45	LI	
40.02.2.06	POLIBUTADIENO-ACRILONITRIL (NBR)			40
	4002590100	45	LI	
	4002599900	40	LI	
	4002999900	45	LI	
40.02.2.07	BORRACHA DE BUTILA (IIR)			40
	4002310100	45	LI	
	4002319900	20	LI	
	4002999900	45	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
40.02.2.08	TIOPLASTOS (POLISSULFETOS) (TM)			40	
	4002999900	45	LI		
40.02.2.99	OS DEMAIS			95	
	4002310100	45	LI		DE POLIISOBUTILENO-ISOPRENO
	4002319900	20	LI		
				95	
					DE ETILENO-PROPILENO DIENO NÃO CONJUGADO (EPDM)
	4002700100	45	LI		
	4002709900	40	LI		
				40	
					OS DEMAIS
	4002390000	45	LI		
	4002700100	45	LI		
	4002709900	40	LI		
	4002999900	45	LI		
40.02.3	SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADA DE OLEOS				
40.02.3.01	SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADA DE OLEOS			40	
	4002990100	20	LI		
40.03	BORRACHA REGENERADA				
40.03.0.01	BORRACHA REGENERADA			40	
	4003000000	45	LI		
40.04	RESIDUOS E APARAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA;FRAG-				
	MENTOS DE MANUFATURAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA,				
	EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A RECUPERACAO DA				
	BORRACHA; BORRACHA EM PO OBTIDA DE DESPERDICIOS OU				
	RESIDUOS E DE FRAGMENTOS DE BORRACHA NAO ENDURECI-				
	DA				
40.04.0.01	RESIDUOS E APARAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA;FRAG-				
	MENTOS DE MANUFATURAS DE BORRACHA NAO ENDURECIDA,				
	EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A RECUPERACAO DA				
	BORRACHA; BORRACHA EM PO OBTIDA DE DESPERDICIOS OU				
	RESIDUOS E DE FRAGMENTOS DE BORRACHA NAO ENDURECI-				
	DA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
40.04.0.01	(CONT.)			40	
4004000000	45	LI			
40.05	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA, DIFERENTES DAS FOLHAS DE FUMADAS E DAS FOLHAS-CREPE DAS POSICOES 40.01 E 40.02; GRANULOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, EM FORMA DE MISTURAS PRONTAS PARA A VULCANIZACAO; MISTURAS CHAMADAS "MISTURAS MESTRAS" CONSTITUIDAS POR BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA, ADICIONADA, ANTES OU DEPOIS DA COAGULACAO, DE NEGRO DE CARBONO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS) OU DE ANIDRIDO SILICICO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS), SOB QUALQUER FORMA				
40.05.1	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS				
40.05.1.01	CONSTITUIDAS POR MISTURAS DE DIFERENTES VARIEDADES DE BORRACHA, SEM ADICIONAR COM OUTRAS SUBSTANCIAS			40	
4005100000	45	LI			
40.05.1.02	CONSTITUIDAS POR TECIDOS COMBINADOS COM BORRACHA, CUJO PESO POR METRO QUADRAO SEJA SUPERIOR A 1.500 GRAMAS E QUE CONTENHAM, EM PESO, ATÉ 50% DE MATERIAS TEXTÉIS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS EXCLUIDOS PELA NOTA (40-2)			40	
4005100000	45	LI			
40.05.1.03	ADICIONADAS COM OUTRAS SUBSTANCIAS PARA A REPARACAO, POR CALOR, DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR			80	FAIXA PARA RECONSTRUÇÃO DE PNEUMATICOS SEM VULCANIZAR
4005100000	45	LI			
4005100000	45	LI		40	OS DEMAIS
40.05.1.99	OS DEMAIS			40	
4005100000	45	LI			
40.05.2	MISTURAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
40.05.2.01	CHAMADAS "MISTURAS MESTRAS"			40	
	4005100000	45	LI		
40.05.2.99	OS DE MAIS			40	
	4005100000	45	LI		
40.06	BORRACHA (OU LATEX DE BORRACHA) NATURAL OU SINTE- TICA, NAO VULCANIZADA, APRESENTAOA EM OUTRAS FOR- MAS OU ESTADOS (SOLUCOES E DISPERSOES, TUBOS, VA- RETAS, PERFILADOS, ETC); ARTIGOS DE BORRACHA NATU- RAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA (FIOS TEXTEIS RE- COBERTOS OU IMPREGNADOS; OISCOS, ARRUELAS, ETC)				
40.06.1	SOLUCOES E DISPERSOES				
40.06.1.01	DE LATEX DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, MES MO PRE-VULCANIZADO			40	
	4005200100	45	LI		
	4005209900	45	LI		
40.06.1.02	DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA			95	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4005200100	45	LI		
	4005209900	45	LI		
	4005200100	45	LI	40	
	4005209900	45	LI		
40.06.2	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, TUBOS, VARETAS E PERFILADOS				
40.06.2.01	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS COM TRABALHO DIFERENTE DO DE SUPERFICIE, OU CORTADAS DE FORMA DISTINTA DA QUADRADA OU RETANGULAR, COM EXCECAO DAS TIRAS DO ITEM 40.06.2.02			40	
	4005910000	45	LI		
	4006900000	45	LI		
40.06.2.02	TIRAS PARA RECUPERACAO DE AROS DE PNEUMATICOS			40	
	4005910000	45	LI		
	4006100000	45	LI		
	4006900000	45	LI		

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
40.06.2.03	TUBOS			40	
	4005910000	45 LI			
	4006900000	45 LI			
40.06.2.99	OS DEMAIS			40	
	4005910000	45 LI			
	4006900000	45 LI			
40.06.9	OUTROS				
40.06.9.01	FIOS TEXTEIS IMPREGNADOS OU REVESTIDOS DE LATEX (MESMO PRE-VULCANIZADO), OU DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA NAO VULCANIZADA			40	
	4005990000	45 LI			
	4006900000	45 LI			
40.06.9.02	ARRUELAS, JUNTAS E ARTIGOS SEMELHANTES			40	
	4005990000	45 LI			
	4006900000	45 LI			
40.06.9.99	OS DEMAIS			40	
	4005990000	45 LI			
	4006900000	45 LI			
40.07	FIOS E CORDAS DE BORRACHA VULCANIZADA, MESMO RECOBERTOS DE MATERIAS TEXTEIS; FIOS TEXTEIS IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE BORRACHA VULCANIZADA				
40.07.0.01	FIOS E CORDAS DE BORRACHA VULCANIZADA, MESMO RECOBERTOS DE MATERIAS TEXTEIS; FIOS TEXTEIS IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE BORRACHA VULCANIZADA			40	
	4007000000	65 LI			
40.08	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, VARETAS E PERFILADOS, DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA				
40.08.0.01	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS			50	
	4009210301	45 LI			

BRANQUETA PARA IMPRESSÃO POR SISTEMA
"OFF-SET"
QUOTA ANUAL: 600 METROS CUADRADOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
40.08.0.01	(CONT.)					
	4008210399	45	LI			
40.09	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA					
40.09.0.01	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA			100		MANGUEIRAS PARA RADIADOR
	4009100100	45	LI			
	4009209900	45	LI			
	4009300100	45	LI			
				45		TUBOS DE BORRACHA PARA VEICULOS QUOTA: 24.300 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4009100100	45	LI			
	4009209900	45	LI			
	4009300100	45	LI			
				45		GUARNIÇÕES PARA VEICULOS QUOTA: 4.700 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	4009509900	45	LI			
40.10	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSAO, DE BORRACHA VULCANIZADA					
40.10.0.01	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSAO, DE BORRACHA VULCANIZADA			75		COM CAPA DE BORRACHA SINTETICA, REFORÇA DA COM FIOS METALICOS("ROTABELT SLEEVE")
	4010109900	45	LI			
	4010910100	45	LI			
	4010990000	45	LI			
				75		CORREIAS DE TRANSMISSÃO
	4010100100	45	LI			
	4010990000	45	LI			
				40		OS DEMAIS
	4010109900	45	LI			

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO BRASIL

- 1699 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			O B S E R V A C A O	
40.10.0.01: (CONT.)				
4010919900	45	LI		
4010990000	45	LI		
40.11	PROTETORES, PNEUMATICOS, AROS (MACICOS OU NAO), CA- MARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO: ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO			
40.11.1	PNEUMATICOS			
40.11.1.01:	PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSER- VACAO DE ESTRADAS E PARA TRATORES		100	QUOTA ANUAL: 750 TONELADAS ATE 250 KG DE PESO POR UNIDADE REVISAO TRIMESTRAL
4011910100	65	LI		
4011910200	40	LI		
4011910200	40	LI	90	PARA MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS ATE 250 KG DE PESO POR UNIDADE
4011910100	65	LI	100	SEM QUOTA: DE MAIS DE 250 KG DE PESO POR UNIDADE
4011910200	40	LI		
4011919900	55	LI		
4011910100	65	LI	40	
4011919900	65	LI		
40.11.1.02:	NOVOS, PARA AVIOES		100	
4011300000	0	LI		
40.11.1.03:	NOVOS, PARA VEICULOS PARTICULARES		100	PARA AUTOMOVEIS QUOTA ANUAL: 2.250 TONELADAS REVISAO TRIMESTRAL
4011100100	65	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
40.11.1.03:	(CONT.)		40	
	4011100100	65 LI		
40.11.1.04:	NOVOS, PARA ONIBUS, AUTO-CARROS E CAMINHÕES		100	PARA CAMINHÕES, ONIBUS E CAMINHONETES QUOTA ANUAL: 1.500 REVISÃO TRIMESTRAL
	4011200000	65 LI		
	4011200000	65 LI	40	
40.11.1.05:	NOVOS, PARA MOTOCICLOS (INCLUSIVE AS MOTONETAS) E VELOCÍPEDES		100	
	4011400000	65 LI		
	4011500000	65 LI		
40.11.1.99:	OS DEMAIS (INCLUSIVE OS PNEUMATICOS RECAUCHUTADOS)		100	SEM QUOTA: PARA PNEUMÁTICOS NOVOS DE MAIS DE 250 KG DE PESO
	4011919900	65 LI		
	4011990000	65 LI		
			40	OS DEMAIS
	4011109900	65 LI		
	4011990000	65 LI		
	4012100000	65 LI		
	4012200000	20 LI		
	4012900000	65 LI		
40.11.2:	CAMARAS-DE-AR			
40.11.2.01:	PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSER- VACAO DE ESTRADAS E PARA TRATORES		100	QUOTA ANUAL: 700 TONELADAS OUTORGADA EM CONJUNTO COM OS ITENS 40.11.2.02 E 40.11. 2.99 REVISÃO TRIMESTRAL
	4013900000	65 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
40.11.2.01: (CONT.)					
	4013900000	65 LI		40	
40.11.2.02: PARA AVIDES					
	4013900000	65 LI		100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 40.11.2.01
	4013900000	65 LI		40	
40.11.2.99: OS DEMAIS					
	4013200000	65 LI		100	PARA BICICLETAS E MOTOCICLETAS (INCLUÍ- DAS AS MOTONETAS)
	4013900000	65 LI			
	4013100000	65 LI		100	OUTRAS CÂMARAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 40.11.2.01
	4013900000	65 LI			
	4013100000	65 LI		40	
	4013200000	65 LI			
	4013900000	65 LI			
40.11.9: OUTROS					
40.11.9.01: PROTETORES (FLAPS)					
	4012900000	65 LI		100	QUOTA ANUAL: 30 TONELADAS
	4013900000	65 LI		40	
40.11.9.99: OS DEMAIS					
	4012900000	65 LI		80	FITAS PARA RECONSTRUÇÃO DE PNEUMÁTICOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
40.11.9.99	(CONT.)					
	4012900000	65	LI	45		FITA PRE-E STAMPADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PNEUMÁTICO S PRE-CURADOS
	4013900000	65	LI	40		OS DEMAIS
40.12	ARTIGOS PARA USOS HIGIENICOS E FARMACEUTICOS (IN-CLUSIVE AS CHUPETAS) DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDOURECIDA, MESMO COM PARTES DE BORRACHA ENDOURECIDA:					
40.12.0.01	SACOS PARA AGUA QUENTE OU GELO					
	4014909900	65	LI	40		
40.12.0.02	SERINGAS E PERAS					
	4014900200	65	LI	40		
40.12.0.03	PRESERVATIVOS					
	4014100000	65	LI	80		QUOTA ANUAL: 3.000.000 DE UNIDADES
	4014100000	65	LI	40		
40.12.0.99	OS DEMAIS					
	4014900100	65	LI	40		
	4014909900	65	LI			
40.13	VESTUARIO, LUVAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO, PARA QUALQUER USO, DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDOURECIDA					
40.13.0.01	VESTUARIO, LUVAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO, CONTRA RADIAÇÕES					
	4015190102	65	LI	40		
	4015900100	65	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O 3 S E R V A C A O	
40.13.0.02:	VESTIMENTA PARA MERGULHADORES				
4015900200	65	LI		40	
40.13.0.03:	LUVAS			100	
4015190199	55	LI			LUVAS PARA USO INDUSTRIAL DE COMPOSTOS ESPECIAIS DE LATEX SINTETICO QUOTA ANUAL: 100.000 PARES
4015199900	55	LI			
				100	
4015190101	55	LI			PARA ELETRICISTA, CONTRA ALTA TENSÃO QUOTA ANUAL CONJUNTA COM AS DEMAIS LUVAS PARA ELETRICISTA: 100.000 PARES
				100	
4015190199	65	LI			AS DEMAIS, PARA ELETRICISTA VER QUOTA INDICADA NAS LUVAS PARA ELETRI CISTA CONTRA ALTA TENSÃO
				100	
4015199900	55	LI			DE USO DOMESTICO QUOTA ANUAL: 100.000 PARES
4015110000	65	LI		40	
4015190101	65	LI			
4015190199	65	LI			
4015199900	65	LI			
40.13.0.99:	OS DEMAIS			40	
4015909900	65	LI			
40.14	AS DEMAIS MANUFATURAS DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO:				
	ENDURECIDA				
40.14.0.01:	ROLHAS			40	
4016990100	65	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
40.14.0.99	OS DE MAIS					
				100		SIFÕES DE BORRACHA PARA PIAS
	4016999900	65	LI			
				100		SILENCIADORES PARA MOTORES MARINHOS
	4016999900	65	LI			
				45		MANCAIS PARA VEICULOS QUOTA: 44.000 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
	4016999900	65	LI			
				45		AROS PARA VEICULOS QUOTA: 87.000 UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/III/1990
	4016939900	65	LI			
				85		REVESTIMENTOS PARA MOINHOS DE BOLAS
	4016999900	65	LI			
				85		ROLO PARA MAQUINA DE ESCREVER, CALCULAR E ROTULAR
	4016999900	65	LI			
				80		TUBOS DE AR PARA COZINHAR PNEUMÁTICOS COS
	4006900000	45	LI			
				80		BOLSAS INTEGRAIS DE AR PARA COZINHAR DE PNEUMÁTICOS
	4006900000	45	LI			
				40		OS DE MAIS
	4016100000	65	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
40.14.0.99	(CONT.)				
	4016910000	65	LI		
	4016920000	65	LI		
	4016930100	0	LI		
	4016939900	65	LI		
	4016940000	65	LI		
	4016950000	65	LI		
	4016990200	65	LI		
	4016990300	65	LI		
	4016990400	45	LI		
	4016990500	45	LI		
	4016990600	0	LI		
	4016990700	65	LI		
	4016999900	65	LI		
	9405109900	60	LI		
	9405209900	60	LI		
	9405400400	65	LI		
	9405409900	60	LI		
	9405509900	60	LI		
	9405990500	65	LI		
40.15	BORRACHA ENDURECIDA (EBONITE) EM MASSAS, CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS, VARETAS, PERFILADOS OU TUBOS; RE- SIJUOS, PO E FRAGMENTOS				
40.15.0.01	EM CHAPAS, FOLHAS OU TIRAS, VARETAS, PERFILADOS OU TUBOS				
	4017009900	65	LI	40	
40.15.0.99	OS DE MAIS				
	4017009900	65	LI	40	
40.16	MANUFATURAS DE BORRACHA ENDURECIDA (EBONITE)				
40.16.0.01	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS RECORTADAS EM FORMA DISTIN- TA DA QUADRADA OU RETANGULAR E AS CHAPAS, FOLHAS E TIRAS FRESADAS, TORNEADAS OU TRABALHADAS DE OUTRA FORMA				
	4017000100	65	LI	40	
40.16.0.99	OS DE MAIS				
	4017000100	65	LI	40	
	9405109900	60	LI		
	9405209900	60	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:			
:40.16.0.99: (CONT.)					
	:9405400400	65	LI		
	:9405409900	60	LI		
	:9405509900	60	LI		
	:9405990500	65	LI		
:41.01: PELES EM BRUTO (FRESCAS, SALGADAS, SECAS, TRATADAS:					
:COM CAL, PICLADAS), INCLUSIVE AS PELES DE OVINO					
:COM LA					
:41.01.1: DE BOVINOS					
:41.01.1.01: FRESCAS, SECAS OU SALGADAS					
				100	
	:4101100100	5	LI		
	:4101100200	5	LI		
	:4101210100	5	LI		
	:4101210200	5	LI		
	:4101220100	5	LI		
	:4101220200	5	LI		
	:4101290100	5	LI		
	:4101290200	5	LI		
	:4101300100	5	LI		
:41.01.1.02: TRATADAS COM CAL OU PICLADAS					
				100	
	:4101100300	5	LI		
:41.01.1.03: AS ANTERIORES, COM PELO					
				65	FRESCAS
	:4101309900	5	LI		
:41.01.1.04: DE BEZERRO					
				100	AS DEHAIS
					PESANDO ATE 17 KG INCLUSIVE, POR UNIDADE
	:4101100100	5	LI		
	:4101100200	5	LI		
	:4101100300	5	LI		
	:4101220100	5	LI		
	:4101220200	5	LI		
	:4101290100	5	LI		

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO	
		AD-VAL.	ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVACAO
41.01.1.04	(CONT.)				
	4101290200	5	LI		
	4101300100	5	LI		
	4101309900	5	LI		
				40	OS DEMAIS
41.01.2	DE EQUIDEOS				
41.01.2.01	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS			100	
	4101400000	5	LI		
41.01.2.02	TRATADAS COM CAL OU PICLADAS			40	
	4101400000	5	LI		
41.01.2.03	AS ANTERIORES, COM PELO			40	
	4101400000	5	LI		
41.01.3	DE CAPRINOS				
41.01.3.01	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS			40	
	4103100100	5	LI		
41.01.3.02	TRATADAS COM CAL OU PICLADAS			40	
	4103109900	5	LI		
41.01.3.03	AS ANTERIORES, COM PELO			40	
	4103109900	5	LI		
41.01.4	DE OVINOS				
41.01.4.01	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS, COM LA			100	
	4102100000	5	LI		
41.01.4.02	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS, SEM LA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
D E S C R I C A O				O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
:41.01.4.02:(CONT.)					
	:4102290000	5	LI		100
:41.01.4.03:TRATADAS COM CAL OU PICLADAS, COM LA					
	:4102290000	5	LI		100
:41.01.4.04:TRATADAS COM CAL OU PICLADAS, SEM LA					
	:4102210000	5	LI		100
	:4102290000	5	LI		
:41.01.9 :OUTROS					
:41.01.9.01:DE CAPIVARA					
	:4103909900	5	LI		100
:41.01.9.02:DE COBRA, JACARE E LAGARTOS					
	:4103200100	5	LI		100
	:4103209900	5	LI		
	:4103909900	5	LI		
:41.01.9.03:DE VEADO, GAMO E CAITITU					
	:4103909900	5	LI		40
:41.01.9.99:OS DEMAIS					
	:4103900101	5	LI		40
	:4103900199	5	LI		
	:4103909900	5	LI		
:41.02 :COUROS E PELES DE BOVINOS (INCLUSIVE DE BUFALOS) E:					
:PELES DE EQUINOS, PREPARADOS, DIFERENTES DOS ESPE-					
:CIFICADOS NAS POSICOES 41.06 E 41.08					
:41.02.1 :DE BOVINOS					
:41.02.1.01:DE BEZERRO					
	:4104100201	30	LI		90
	:4104100203	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1709 -

				REGIME DO ACORDO
				PREF.
				PERC.
				----- O B S E R V A C A O -----
:41.02.1.02: VARIEDADE CHAMADA BOX-CALF				
:	:4104100202	30	LI	100
:41.02.1.99: OS DEMAIS				
:	:4104100204	5	LI	100
:	:4104100205	30	LI	
:	:4104100299	30	LI	
:	:4104100301	30	LI	
:	:4104100399	30	LI	
:	:4104100401	30	LI	
:	:4104100402	30	LI	
:	:4104100499	30	LI	
:	:4104109900	30	LI	
:	:4104210000	5	LI	
:	:4104220000	5	LI	
:	:4104290101	0	LI	
:	:4104290102	0	LI	
:	:4104290103	0	LI	
:	:4104290104	0	LI	
:	:4104290105	0	LI	
:	:4104290200	5	LI	
:	:4104299901	30	LI	
:	:4104299999	30	LI	
:41.02.2: DE EQUINOS				
:41.02.2.01: DE EQUINOS				
:	:4104299999	30	LI	40
:41.02.3: APERGAMINHADOS (DE BOVINOS OU DE EQUINOS)				
:41.02.3.01: DE BEZERRO				
:	:4104100100	30	LI	40
:	:4104310100	30	LI	
:	:4104390100	30	LI	
:41.02.3.99: OS DEMAIS				
:	:4104100100	30	LI	40
:	:4104310100	30	LI	
:	:4104310201	30	LI	
:	:4104310202	30	LI	
:	:4104310203	30	LI	
:	:4104310299	30	LI	
:	:4104310301	30	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:41.02.3.99: (CONT.)				
	:4104310302	30	LI	
	:4104310303	30	LI	
	:4104310399	30	LI	
	:4104319900	30	LI	
	:4104390100	30	LI	
	:4104390201	30	LI	
	:4104390299	30	LI	
	:4104399900	30	LI	
:41.03 : PELES DE OVINOS PREPARADAS, COM EXCECAO DAS COMPRE-				
: ENOIDAS NAS POSICOES 41.06 E 41.08				
:41.03.0.01: APERGAMINHADOS				
			95	DE CARNEIRO
	:4105209900	30	LI	
:41.03.0.99: OS DEMAIS				
			40	OS DEMAIS
	:4105200100	30	LI	
	:4105209900	30	LI	
:41.03.0.99: OS DEMAIS				
			40	
	:4105110000	5	LI	
	:4105120000	5	LI	
	:4105190100	0	LI	
	:4105190200	30	LI	
	:4105199900	30	LI	
:41.04 : PELES DE CAPRINOS PREPARADAS, COM EXCECAO DAS COM-				
: PREENDIDAS NAS POSICOES 41.06 E 41.08				
:41.04.0.01: APERGAMINHADOS				
			40	
	:4106200100	30	LI	
	:4106209900	30	LI	
:41.04.0.99: OS DEMAIS				
			95	AO CROMO, MOLHADOS ("WET BLUE")
	:4106190100	0	LI	
:41.04.0.99: OS DEMAIS				
			40	OS DEMAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1711 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	OBSERVACAO
:41.04.0.99:(CONT.)					
:4106110000	5	LI			
:4106120000	5	LI			
:4106199900	30	LI			
:41.05 :PELES PREPARADAS DE OUTROS ANIMAIS, COM EXCECAO DAS:					
:COMPREENDIDAS NAS POSICOES 41.06 E 41.08					
:41.05.0.01:DE REPTAIS					
:4107210000	30	LI		40	
:4107290000	30	LI			
:41.05.0.99:OS DE MAIS					
:4107100000	30	LI		40	
:4107100100	5	LI			
:4107109900	30	LI			
:4107900100	30	LI			
:4107909900	30	LI			
:41.06 :COUROS E PELES ACAMURCADOS					
:41.06.0.01:COUROS E PELES ACAMURCADOS					
:4109000000	30	LI		95	
:41.08 :COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU METALIZADOS					
:41.08.1 :ENVERNIZADOS					
:41.08.1.01:"CHARGADOS"					
:4109000100	30	LI		40	
:41.08.1.99:OS DE MAIS					
:4109000100	30	LI		40	
:41.08.2 :METALIZADOS					
:41.08.2.01:COM OURO					
:4109000200	30	LI		40	
:41.08.2.99:OS DE MAIS					
:4109000200	30	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF. PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			O B S E R V A C A O
41.09	APARAS E DEMAIS RESIDUOS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO E DE PELES, CURTIDOS OU APERTADOS, NÃO UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE ARTIGOS DE COURO; SERRADURA, PD E FARINHA DE COURO		
41.09.0.01	APARAS E RESIDUOS		
4110000000	15	LI	40
41.09.0.02	PD E FARINHA		
4110000000	15	LI	40
41.10	COUROS ARTIFICIAIS OU RECONSTITUIDOS A BASE DE COURO NÃO DESFIBRADO OU DE FIBRAS DE COURO, EM PLACAS OU EM FOLHAS, MESMO ENROLADAS		
41.10.0.01	COUROS ARTIFICIAIS OU RECONSTITUIDOS A BASE DE COURO NÃO DESFIBRADO OU DE FIBRAS DE COURO, EM PLACAS OU EM FOLHAS, MESMO ENROLADAS		
4111000000	30	LI	100
42.01	ARTIGOS DE SELEIRO E CORREIRO PARA QUALQUER ANIMAL (SELAS, ARREIOS, COLEIRAS, TIRANTES, JOELHEIRAS, ETC), DE QUALQUER MATERIA		
42.01.0.01	DE COURO		
4201000100	40	LI	40
42.01.0.99	OS DEMAIS		
4201000200	40	LI	40
4201009900	40	LI	
42.02	ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS PARA CHAPEUS, SACOS DE VIAGEM, MOCHILAS, ETC), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PAPIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-MOEDAS, ESTOJOS DE TOCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS DE MUSICA, BINOCULOS, JOIAS, FRASCOS, COLARES, CALCADO, ESCOVAS, ETC) E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO, DE FIBRA VULCANIZADA, DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, CARTAO OU TECIDOS		
42.02.1	DE COURO		
42.02.1.01	BOLSAS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1713 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
42.02.1.01: (CONT.)				
	4202210000	40 LI	100	
42.02.1.02: ARTISOS DE VIAGEM E ESTOJOS DE TOUCADOR				
	4202110000	40 LI	100	
42.02.1.03: CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS				
	4202110000	40 LI	100	
42.02.1.99: OS OEMAIS				
	4202110000	40 LI	100	
	4202310000	40 LI		
	4202910100	40 LI		
	4202919900	40 LI		
42.02.2: DE OUTRAS MATERIAS				
42.02.2.01: BOLSAS				
	4202220100	40 LI	40	
	4202220201	40 LI		
	4202220299	40 LI		
	4202290000	40 LI		
42.02.2.02: ARTIGOS DE VIAGEM E ESTOJO DE TOUCADOR				
	4202120100	40 LI	40	
	4202120201	40 LI		
	4202120299	40 LI		
	4202190100	40 LI		
	4202199901	40 LI		
	4202199999	40 LI		
	4202920101	40 LI		
	9605000102	50 LI		
	9605000199	50 LI		
42.02.2.03: CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS				
			95	
	4202120299	40 LI		PORTA-COSMETICO DE TECIDO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
42.02.2.03	(CDNT.)		40	OS DEMAIS
	4202320100	40 LI		
	4202320201	40 LI		
	4202320299	40 LI		
	4202390100	40 LI		
	4202399901	40 LI		
	4202399902	40 LI		
	4202399999	40 LI		
42.02.2.99	OS DEMAIS		40	
	4202920199	40 LI		
	4202920201	40 LI		
	4202920299	40 LI		
	4202990100	40 LI		
	4202999901	40 LI		
	4202999902	40 LI		
	4202999999	40 LI		
	9605000200	50 LI		
	9605000300	55 LI		
42.03	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO			
42.03.1	PROTETORES PARA OPERARIOS E PROFISSIONAIS			
42.03.1.01	LUVAS		40	
	4203290100	40 LI		
42.03.1.99	OS DEMAIS		40	
	4203100000	40 LI		
	4203300100	40 LI		
	4203309900	40 LI		
	4203400000	40 LI		
42.03.9	OUTROS			
42.03.9.01	LUVAS		40	
	4203210000	40 LI		
	4203299900	40 LI		
42.03.9.99	OS DEMAIS		40	
	4203100000	40 LI		

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME	GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AO-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
42.03.9.99	(CONT.)				
	4203300100	40	LI		
	4203309700	40	LI		
	4203400000	40	LI		
42.04	ARTIGOS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO, PARA USOS TECNICOS				
42.04.0.01	CORREIAS PARA TRANSMISSAO			100	
	4204000200	40	LI		
42.04.0.02	CORREIAS TRANSPORTADORAS			100	
	4204000100	40	LI		
42.04.0.03	JUNTAS			100	
	4204009700	40	LI		
42.04.0.04	ARTIGOS ESPECIAIS PARA MAQUINARIA TEXTIL, TAIS COMO: "TOPEIS", BRIDAS DE PISAO, CORREIAS DIVISORIAS E OUTRAS			100	
	4204009900	40	LI		
42.04.0.05	TUBOS E MANGUEIRAS			100	
	4204009800	40	LI		
42.04.0.99	OS DEMAIS			100	
	4204009900	40	LI		
42.05	OUTRAS MANUFATURAS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO				
42.05.0.01	PASTAS PARA ESCRITORIO			100	
	4205009900	40	LI		
42.05.0.99	OS DEMAIS			40	
	4205000100	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
:42.05.0.99:(CONT.)							
:	:4205009900	40		LI	:		
:	:9305900201	50		LI	:		
:	:9405109900	60		LI	:		
:	:9405209900	60		LI	:		
:	:9405409900	60		LI	:		
:	:9405509900	60		LI	:		
:42.06 MANUFATURAS DE TRIPAS, BEXIGAS E TENDOOES							
:42.06.0.01:DE TRIPAS							
:	:4206100000	30		LI	:	40	
:42.06.0.99:OS DEMAIS							
:	:4206900100	40		LI	:	40	
:	:4206900200	40		LI	:		
:	:4206909900	40		LI	:		
:43.01 PELETERIA EM BRUTO							
:43.01.0.01:DE ARIRANHA							
:	:4301809900	40		LI	:	40	
:	:4301909900	40		LI	:		
:43.01.0.02:DE COELHO OU LEBRE							
:	:4301200000	0		LI	:	65	
:	:4301900200	0		LI	:		
:43.01.0.03:DE JAGUAR							
:	:4301809900	40		LI	:	40	
:	:4301909900	40		LI	:		
:43.01.0.04:DE LOBO-DO-MAR OU DE RIO							
:	:4301800100	40		LI	:	40	
:	:4301900300	40		LI	:		
:43.01.0.05:DE NUTRIA							
:	:4301809900	40		LI	:	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
:43.01.0.05: (CONT.)				
:4301909900	40	LI		
:43.01.0.06: DE "VISION"			40	
:4301100000	40	LI		
:4301900100	40	LI		
:43.01.0.07: DE ONCA			40	
:4301300200	40	LI		
:4301900400	40	LI		
:43.01.0.99: OS DEMAIS			40	
:4301300000	40	LI		
:4301400000	40	LI		
:4301500000	40	LI		
:4301600000	40	LI		
:4301700000	40	LI		
:4301809900	40	LI		
:4301909900	40	LI		
:43.02 : PELETERIA CURTIDA OU PREPARADA, MESMO REUNIDA EM				
:FORMA DE MANTAS, TRAPEZIOS, QUADRADOS, CRUZES OU				
:APRESENTACOES SEMELHANTES; SEUS RESIDUOS E APARAS,				
:NAO COSTURADOS				
:43.02.1 : PELES CURTIDAS OU PREPARADAS				
:43.02.1.01: DE CORELHO OU LEBRE			40	
:4302120000	40	LI		
:4302200101	40	LI		
:43.02.1.02: DE LOBO-DO-MAR OU DE RIO			40	
:4302199900	40	LI		
:4302200199	40	LI		
:43.02.1.03: DE NUTRIA			40	
:4302199900	40	LI		
:4302200199	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R .LEGAL	PREF. PERC.		
:43.02.1.04:DE "VISON"						
	:4302110000	40	LI	40		
	:4302200199	40	LI			
:43.02.1.05:DE OVINOS (ASTRACAS, CARACUL E SEMELHANTES)						
	:4302130000	40	LI	40		
	:4302190200	40	LI			
	:4302200103	40	LI			
:43.02.1.99:OS DE MAIS						
	:4302190100	40	LI	40		
	:4302190300	40	LI			
	:4302190400	40	LI			
	:4302199900	40	LI			
	:4302200102	40	LI			
	:4302200104	40	LI			
	:4302200105	40	LI			
	:4302200199	40	LI			
:43.02.2:RESIDUOS E APARAS						
:43.02.2.01:RESIDUOS E APARAS						
	:4302200202	40	LI	100	DE PELES OVINAS	
				40	OS DE MAIS	
	:4302200201	40	LI			
	:4302200202	40	LI			
	:4302200299	40	LI			
:43.03:PELETERIA MANUFATURADA OU CONFECCIONADA						
:43.03.0.01:PELETERIA MANUFATURAOA OU CONFECCIONADA						
	:4302300101	40	LI	40		
	:4302300199	40	LI			
	:4302309901	40	LI			
	:4302309902	40	LI			
	:4302309903	40	LI			
	:4302309904	40	LI			
	:4302309905	40	LI			
	:4302309999	40	LI			
	:4303100100	40	LI			

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME 00 ACOROO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				40-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		----- O B S E R V A C A O -----	
43.03.0.01: (CONT.)							
		4303109900	40	LI			
		4303900100	40	LI			
		4303909900	40	LI			
43.04: PELETERIA ARTIFICIAL, CONFECCIONAOA OU NAO							
43.04.0.01: PELETERIA ARTIFICIAL, CONFECCIONAOA OU NAO							
		4304000000	40	LI		40	
44.01: LENHA; RESIDUOS DE MADEIRA, INCLUSIVE A SERRAGEM							
44.01.0.01: LENHA							
		4401100000	20	LI		85	
		4401210000	20	LI			
		4401220000	20	LI			
44.01.0.02: RESIDUOS DE MADEIRA, INCLUSIVE A SERRAGEM							
		4401300000	20	LI		85	RALE ADURA DE PINHOS
		4401300000	20	LI		40	OS DEMAIS
44.02: CARVAO VEGETAL (INCLUSIVE O CARVAO DE CASCAS E DE CARCOS DE FRUTOS), AGLOMERADO OU NAO							
44.02.0.01: CARVAO VEGETAL (INCLUSIVE O CARVAO DE CASCAS E DE CARCOS DE FRUTOS), AGLOMERADO OU NAO							
		4402000000	20	LI		100	
44.03: MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA OU SIMPLEMENTE DESBASTADA							
44.03.1: MADEIRA PARA TRITURACAO							
44.03.1.00: PARA POLPA							
44.03.1.01: CONIFERAS							
		4403200101	20	LI		40	
		4403200199	20	LI			
44.03.1.02: NAO CONIFERAS							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1720 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:44.03.1.02:(CONT.)				40	
:	:4403310000	20	LI	:	:
:	:4403320000	20	LI	:	:
:	:4403330000	20	LI	:	:
:	:4403340000	20	LI	:	:
:	:4403350000	20	LI	:	:
:	:4403910000	20	LI	:	:
:	:4403920000	20	LI	:	:
:	:4403990101	20	LI	:	:
:	:4403990102	20	LI	:	:
:	:4403990103	20	LI	:	:
:	:4403990104	20	LI	:	:
:	:4403990105	20	LI	:	:
:	:4403990106	20	LI	:	:
:	:4403990199	20	LI	:	:
:	:4403999900	20	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:44.03.1.90:OS DE MAIS				40	
:44.03.1.99:OS DE MAIS				40	
:	:4403310000	20	LI	:	:
:	:4403320000	20	LI	:	:
:	:4403330000	20	LI	:	:
:	:4403340000	20	LI	:	:
:	:4403350000	20	LI	:	:
:	:4403910000	20	LI	:	:
:	:4403920000	20	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:44.03.2:TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS, DE CONIFERAS				40	
:44.03.2.01:LARICO				40	
:	:4403100100	20	LI	:	:
:	:4403200101	20	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:44.03.2.02:ARAUCARIAS				40	
:	:4403100100	20	LI	:	:
:	:4403200101	20	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:44.03.2.03:CIPRESTES E CEDRO (GENERO CUPRESSUS)				40	
:	:4403100100	20	LI	:	:
:	:4403200101	20	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:44.03.2.04:"MANIU" ("MANIO", "MA&ID")					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1721 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. 3.LEGAL		PREF. PERC.			
:44.03.2.04:(CONT.)						40			
:4403100100		20		LI					
:4403200101		20		LI					
:44.03.2.05:PINHO INSIGNE						40			
:4403100100		20		LI					
:4403200101		20		LI					
:44.03.2.99:OS DE MAIS						40			
:4403100100		20		LI					
:4403200101		20		LI					
:4403200199		20		LI					
:4403310000		20		LI					
:4403320000		20		LI					
:4403330000		20		LI					
:4403340000		20		LI					
:4403350000		20		LI					
:4403910000		20		LI					
:4403920000		20		LI					
:44.03.3:TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS, DE NAO CONIFE-									
:RAS									
:44.03.3.01:ACACIAS						40			
:4403100299		20		LI					
:4403990199		20		LI					
:44.03.3.02:ANDIROBA						40			
:4403100299		20		LI					
:4403990199		20		LI					
:44.03.3.03:"BALSA"						40			
:4403100299		20		LI					
:4403990199		20		LI					
:44.03.3.04:CANELA						40			
:4403100299		20		LI					
:4403990199		20		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF - PERC -		
44.03.3.05:	CAOAS		40		
	4403100299 20	LI			
	4403990199 20	LI			
44.03.3.06:	INCENSO (CABRIUVA)		40		
	4403100299 20	LI			
	4403990199 20	LI			
44.03.3.07:	CEBROS (GENERO CEORELA)		40		
	4403100201 20	LI			
	4403990101 20	LI			
44.03.3.08:	CEREJEIRA		40		
	4403100299 20	LI			
	4403990199 20	LI			
44.03.3.09:	"CIRUELILLO"		40		
	4403100299 20	LI			
	4403990199 20	LI			
44.03.3.10:	"COIGUE"		40		
	4403100299 20	LI			
	4403990199 20	LI			
44.03.3.11:	GONCALO ALVES		40		
	4403100299 20	LI			
	4403990199 20	LI			
44.03.3.12:	GUAYCA		40		
	4403100299 20	LI			
	4403990199 20	LI			
44.03.3.13:	IMBUIA (PHOEBE POROSA MEZ.)		40		
	4403100299 20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		O B S E R V A C A O	
:44.03.3.13: (CONT.)					
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.14: IPES					
	:4403100202	20	LI	40	
	:4403990102	20	LI		
:44.03.3.15: JACARANDAS					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.16: LAUREIS					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.17: "LENGA"					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.18: "LINGUE"					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.19: LOURO (CORDIA SP)					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.20: OKUME					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.21: "OLIVILLO"					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
44.03.3.22	PALMA			40		
	4403100299	20	LI			
	4403990199	20	LI			
44.03.3.23	PAU-ROSA			40		
	4403100299	20	LI			
	4403990199	20	LI			
44.03.3.24	PATAGUA			40		
	4403100299	20	LI			
	4403990199	20	LI			
44.03.3.25	"PELLIN" ("ROBLE-PELLIN")			40		
	4403100299	20	LI			
	4403990199	20	LI			
44.03.3.26	PEROBA			40		
	4403100204	20	LI			
	4403990104	20	LI			
44.03.3.27	PETERIBI			40		
	4403100299	20	LI			
	4403990199	20	LI			
44.03.3.28	RAULI			40		
	4403100299	20	LI			
	4403990199	20	LI			
44.03.3.29	SUCUPIRA			40		
	4403100299	20	LI			
	4403990199	20	LI			
44.03.3.30	"TEPA"			40		
	4403100299	20	LI			

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	
:44.03.3.30: (CONT.)					
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.31: "TINED"					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.32: TREV0 (AMBURANA CEARENSIS A. SM)					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.33: OLM0					
	:4403100299	20	LI	40	
	:4403990199	20	LI		
:44.03.3.99: OS DEMAIS					
				95	CARVALHO AMERICANO
	:4403100205	20	LI		
	:4403910000	20	LI		
				40	OS DEMAIS
	:4403100203	20	LI		
	:4403100205	20	LI		
	:4403100206	20	LI		
	:4403100207	20	LI		
	:4403100299	20	LI		
	:4403310000	20	LI		
	:4403320000	20	LI		
	:4403330000	20	LI		
	:4403340000	20	LI		
	:4403350000	20	LI		
	:4403910000	20	LI		
	:4403920000	20	LI		
	:4403990103	20	LI		
	:4403990105	20	LI		
	:4403990106	20	LI		
	:4403990199	20	LI		
:44.03.4 : APOIOS PARA MINAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LE GAL	PREF.	PERC.	
44.03.4.01	DE EUCALIPTOS					
	4403999900	20	LI		40	
44.03.4.02	DE PINHO					
	4403999900	20	LI		40	
44.03.4.03	DE SALGUEIRO					
	4403999900	20	LI		40	
44.03.4.99	OS DE MAIS					
	4403999900	20	LI		40	
44.03.9	OUTROS					
44.03.9.01	RAIZES PARA CACHIMBOS					
	4403999900	20	LI		40	
44.03.9.99	OS DE MAIS					
	4403999900	20	LI		100	POSTES DE PINHO MARITIMO, PINHO INSIGNE, EUCALIPTO, PATULO, TAEDA, ALAMO E SALGUEIRO
	4403100100	20	LI		100	POSTES DE PINHO TORNEADOS E CREOSOTADOS
	4403999900	20	LI		40	OS DE MAIS
44.04	MADEIRA SIMPLEMENTE ESQUADRIADA					
44.04.1	CONIFERAS					
44.04.1.01	LARICO					
	4403200200	20	LI		100	
44.04.1.02	ARAUCARIAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1727 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:44.04.1.02: (CONT.)					
	4403200200	20	LI	100	INCLUSIVE PINHO BRANCO SUL-AMERICANO
:44.04.1.03: CIPRESTES E CEDROS (GENERO CUPRESSUS)					
	4403200200	20	LI	100	
:44.04.1.04: "MANIU" ("MANIO", MA&IO")					
	4403200200	20	LI	100	
:44.04.1.05: PINHO INSIGNE					
	4403200200	20	LI	100	
:44.04.1.99: OS DE MAIS					
	4403200200	20	LI	100	
:44.04.2 : NAO CONIFERAS					
:44.04.2.01: ACACIAS					
	4403999900	20	LI	100	
:44.04.2.02: ANDIROBA					
	4403999900	20	LI	100	
:44.04.2.03: "BALSA"					
	4403999900	20	LI	100	
:44.04.2.04: CANELA					
	4403999900	20	LI	100	
:44.04.2.05: CAOBAS					
	4403999900	20	LI	100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
44.04.2.06:	INCENSD (CABRIUVA)				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.07:	CEBROS (GENERO CEDRELA)				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.08:	CEREJEIRA				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.09:	"CIRUELILLO"				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.10:	"COIGUE"				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.11:	GONCALO ALVES				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.12:	GUAYCA				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.13:	IMBUIA (PHOEBE POROSA MEZ.)				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.14:	IPES				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.15:	JACARANDAS				
	4403999900	20	LI	100	
44.04.2.16:	LAUREIS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1729 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.
			O B S E R V A C A O
44.04.2.16: (CONT.)			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.17: "LENGA"			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.18: "LINGUE"			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.19: LOURO (CORDIA SP)			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.20: GKUME			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.21: "OLIVILLJ"			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.22: PALMA			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.23: PAU-ROSA			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.24: PATAGUA			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.25: "PELLIN" ("ROBLE-PELLIN")			
	4403999900	20 LI	100
44.04.2.26: PERQBA			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
			----- D B S E R V A C A O -----
44.04.2.26:	(CONT.)		
	4403999900	20	LI
			100
44.04.2.27:	PETERIBI		
	4403999900	20	LI
			100
44.04.2.28:	RAULI		
	4403999900	20	LI
			100
44.04.2.29:	SUCUPIRA		
	4403999900	20	LI
			100
44.04.2.30:	"TEPA"		
	4403999900	20	LI
			100
44.04.2.31:	"TINEO"		
	4403999900	20	LI
			100
44.04.2.32:	TREVO (AMBURANA CEARENSIS A. SM)		
	4403999900	20	LI
			100
44.04.2.33:	OLMO		
	4403999900	20	LI
			100
44.04.2.99:	OS DEMAIS		
	4403999900	20	LI
			100
44.05	MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE,		
	CORTADA EM FOLHAS DU DESENROLADA, DE ESPESURA SU-		
	PERIOR A 5 MM.		
44.05.1	CONIFERAS		
44.05.1.01:	LARICO		
			100

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1731 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF. PERC.	
44.05.1.01: (CONT.)					
	4407100199	20	LI		
	4407100299	20	LI		
	4407990199	20	LI		
	4407990299	20	LI		
44.05.1.02: ARAUCARIAS				100	INCLUSIVE PINHO BRANCO SUL-AMERICANO
	4407100199	20	LI		
	4407100299	20	LI		
	4407990199	20	LI		
	4407990299	20	LI		
44.05.1.03: CIPRESTES E CEDROS (GENERO CUPRESSUS)				100	
	4407100199	20	LI		
	4407100299	20	LI		
	4407990199	20	LI		
	4407990201	20	LI		
44.05.1.04: "MANIU" ("MANIO", "MA&IO")				100	
	4407100199	20	LI		
	4407100299	20	LI		
	4407990199	20	LI		
	4407990299	20	LI		
44.05.1.05: PINHO INSIGNE				100	
	4407100101	20	LI		
	4407100201	20	LI		
	4407990199	20	LI		
44.05.1.99: OS DEMAIS				100	
	4407100102	20	LI		
	4407100199	20	LI		
	4407100202	20	LI		
	4407100299	20	LI		
	4407990101	20	LI		
	4407990102	20	LI		
	4407990199	20	LI		
	4407990202	20	LI		
	4407990203	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C O E S			
REGIME GERAL				PREF.				
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL:				PERC.				
:44.05.1.99: (CONT.)								
:4407990204	20		LI					
:4407990205	20		LI					
:4407990206	20		LI					
:4407990207	20		LI					
:4407990208	20		LI					
:4407990209	20		LI					
:4407990210	20		LI					
:4407990211	20		LI					
:4407990212	20		LI					
:4407990213	20		LI					
:4407990214	20		LI					
:4407990215	20		LI					
:4407990216	20		LI					
:4407990217	20		LI					
:4407990299	20		LI					
:44.05.2 :NAO CONIFERAS								
:44.05.2.01:ACACIAS								
:4407990199	20		LI	100				
:4407990299	20		LI					
:44.05.2.02:ANOIROBA								
:4407990199	20		LI	100				
:4407990209	20		LI					
:44.05.2.03:"BALSA"								
:4407990199	20		LI	100				
:4407990299	20		LI					
:44.05.2.04:CANELA								
:4407990101	20		LI	100				
:4407990199	20		LI					
:4407990217	20		LI					
:4407990299	20		LI					
:44.05.2.05:CAOBAS								
:4407990199	20		LI	100				
:4407990299	20		LI					

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACOR DO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
:44.05.2.06: INCENSO (CABRIUVA)					
:4407990199		20	LI	100	
:4407990299		20	LI		
:44.05.2.07: CEDROS (GENERO CEDRELA)					
:4407990199		20	LI	100	
:4407990201		20	LI		
:44.05.2.08: CEREJEIRA					
:4407990199		20	LI	100	
:4407990211		20	LI		
:44.05.2.09: "CIRUELILLO"					
:4407990199		20	LI	100	
:4407990299		20	LI		
:44.05.2.10: "CDIGUE"					
:4407990199		20	LI	100	
:4407990299		20	LI		
:44.05.2.11: GONCALO ALVES					
:4407990199		20	LI	100	
:4407990299		20	LI		
:44.05.2.12: GUAYCA					
:4407990199		20	LI	100	
:4407990299		20	LI		
:44.05.2.13: IMBUIA (PHOEBE POROSA MEZ.)					
:4407230101		20	LI	100	
:4407990199		20	LI		
:4407990299		20	LI		
:44.05.2.14: IPES					
				100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF.		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O	
:44.05.2.14:(CONT.)						
	:4407990199	20	LI			
	:4407990208	20	LI			
:44.05.2.15:JACARANDAS						
	:4407990199	20	LI	100		
	:4407990202	20	LI			
	:4407990299	20	LI			
:44.05.2.16:LAUREIS						
	:4407990199	20	LI	100		
	:4407990299	20	LI			
:44.05.2.17:"LENGA"						
	:4407990199	20	LI	100		
	:4407990299	20	LI			
:44.05.2.18:"LINGUE"						
	:4407990199	20	LI	100		
	:4407990299	20	LI			
:44.05.2.19:LOURO (CORDIA SP)						
	:4407990199	20	LI	100		
	:4407990299	20	LI			
:44.05.2.20:OKUME						
	:4407990199	20	LI	100		
	:4407990299	20	LI			
:44.05.2.21:"OLIVILLO"						
	:4407990199	20	LI	100		
	:4407990299	20	LI			
:44.05.2.22:PALMA						
				100		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
44.05.2.22: (CONT.)					
	4407990199	20	LI		
	4407990299	20	LI		
44.05.2.23: PAU-ROSA					
	4407990199	20	LI	100	
	4407990299	20	LI		
44.05.2.24: PATAGUA					
	4407990199	20	LI	100	
	4407990299	20	LI		
44.05.2.25: "PELLIN" ("ROBLE-PELLIN")					
	4407990199	20	LI	100	
	4407990299	20	LI		
44.05.2.26: PEROSA					
	4407990199	20	LI	100	
	4407990203	20	LI		
44.05.2.27: PETERISI					
	4407990199	20	LI	100	
	4407990299	20	LI		
44.05.2.28: RAULI					
	4407990199	20	LI	100	
	4407990299	20	LI		
44.05.2.29: SUCUPIRA					
	4407990199	20	LI	100	
	4407990204	20	LI		
44.05.2.30: "TEPA"					
	4407990199	20	LI	100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO			
D E S C R I C A O				PREF.			
REGIME GERAL				PERC.			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						O B S E R V A C A O	
:44.05.2.30:(CONT.)							
:	:4407990299	20	LI				
:44.05.2.31:"TINEO"					100		
:	:4407990199	20	LI				
:	:4407990299	20	LI				
:44.05.2.32:TREVO (AMBURANA CEARENSIS A. SM)					100		
:	:4407990199	20	LI				
:	:4407990299	20	LI				
:44.05.2.33:OLMO					100		
:	:4407990199	20	LI				
:	:4407990299	20	LI				
:44.05.2.99:OS DEMAIS					100		
:	:4407210100	20	LI				
:	:4407210200	20	LI				
:	:4407219900	20	LI				
:	:4407220100	20	LI				
:	:4407220200	20	LI				
:	:4407229900	20	LI				
:	:4407230102	20	LI				
:	:4407230199	20	LI				
:	:4407910100	20	LI				
:	:4407910200	20	LI				
:	:4407910300	20	LI				
:	:4407920100	20	LI				
:	:4407920200	20	LI				
:	:4407990102	20	LI				
:	:4407990199	20	LI				
:	:4407990205	20	LI				
:	:4407990206	20	LI				
:	:4407990207	20	LI				
:	:4407990210	20	LI				
:	:4407990212	20	LI				
:	:4407990213	20	LI				
:	:4407990214	20	LI				
:	:4407990215	20	LI				
:	:4407990216	20	LI				
:	:4407990299	20	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
44.07		DORMENTES DE MADEIRA PARA VIAS FERREAS			
44.07.0.01		DORMENTES DE MADEIRA PARA VIAS FERREAS		100	
	4406100000	20 LI			
	4406900000	20 LI			
44.09		ARCOS DE MADEIRA; ESTACAS FENDIDAS; ESTACAS E CA- VILHAS DE MADEIRA, AGUCADAS, NAO SERRADAS LONGITU- DINALMENTE; MADEIRA EM TABUINHAS, LAMINAS OU FITAS; MADEIRA EM FIOS; MADEIRA TRITURADA EM FORMA DE PE- QUENAS PLACAS OU DE PARTICULAS; CAVACOS DE MADEIRA; DOS TIPOS UTILIZADOS NA PREPARACAO DE VINAGRE OU PARA CLARIFICACAO DE LIQUIDOS; MADEIRA SIMPLESMEN- TE DESBASTADA OU ARRENDONDAOA, MAS NAO TORNEADA, RECURVADA, NEM TRABALHADA POR QUALQUER OUTRO MOOO, PARA BENGALAS, GUARDA-CHUVAS, CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES			
44.09.1		ARCOS DE MADEIRA; ESTACAS FENOIDAS; ESTACAS E CA- VILHAS DE MADEIRA AGUCADAS			
44.09.1.01		ARCOS		40	
	4404109900	20 LI			
	4404209900	20 LI			
44.09.1.99		OS DE MAIS		40	
	4404109900	20 LI			
	4404209900	20 LI			
44.09.2		MADEIRA EM TABUINHAS, LAMINAS OU FITAS			
44.09.2.01		LAMINAS		40	
	4404109900	20 LI			
	4404209900	20 LI			
44.09.2.99		OS DE MAIS		40	
	4404109900	20 LI			
	4404209900	20 LI			
44.09.3		MADEIRA EM FIOS			
44.09.3.01		MADEIRA EM FIOS		40	
	4404100100	20 LI			
	4404200100	20 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
				PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL				
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
44.09.4	MADEIRA TRITURADA EM FORMA DE PEQUENAS PLACAS OU DE PARTICULAS					
44.09.4.01	MADEIRA TRITURADA EM FORMA DE PEQUENAS PLACAS OU DE PARTICULAS					
				40		
	4404109900	20	LI			
	4404209900	20	LI			
44.09.5	CAVACOS DE MADEIRA DOS TIPOS UTILIZADOS NA PREPARACAO DE VINAGRE OU PARA CLARIFICACAO DE LIQUIDOS					
44.09.5.01	PARA VINAGRE					
				40		
	4404109900	20	LI			
	4404209900	20	LI			
44.09.5.99	OS DE MAIS					
				40		
	4404109900	20	LI			
	4404209900	20	LI			
44.09.6	MADEIRA SIMPLEMENTE DESBASTADA OU ARRENDONDA, MAS NAO TORNEADA, RECURVADA, NEM TRABALHADA POR QUALQUER OUTRO MODO, PARA BENGALAS, GUARDA-CHUVAS, CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES					
44.09.6.01	MADEIRA SIMPLEMENTE DESBASTADA OU ARRENDONDA, MAS NAO TORNEADA, RECURVADA, NEM TRABALHADA POR QUALQUER OUTRO MODO, PARA BENGALAS, GUARDA-CHUVAS, CABOS DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES					
				40		
	4404109900	20	LI			
	4404209900	20	LI			
44.11	PAINEIS DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS VEGETAIS, INCLUSIVE AGLOMERADAS COM RESINAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERANTES ORGANICOS					
44.11.0.01	PAINEIS DE FIBRAS COMPRIMIDAS (PAINEIS DUROS)					
				100		
					CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA DE DENSIDADE MEDIA ("MEDIUM DENSITY FIBREBOARD") COM DENSIDADE ENTRE 0,65 GR/CM3 E 0,8 GR/CM3 E ESPESSURA DE 8 MM OU SUPERIOR A 8 MM	
	4411219900	20	LI			
	4411299900	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
44.11.0.01:(CONT.)					
				100	
					PLANEIS DE FIBRAS DE MADEIRA DE DENSIDA
					DE MEDIA
4411219900	20		LI		
4411299900	20		LI		
				40	
					O S D E M A I S
4411110100	20		LI		
4411119900	20		LI		
4411190100	20		LI		
4411199900	20		LI		
4411210100	20		LI		
4411219900	20		LI		
4411290100	20		LI		
4411299900	20		LI		
4411310100	20		LI		
4411319900	20		LI		
4411390100	20		LI		
4411399900	20		LI		
4411910100	20		LI		
4411919900	20		LI		
4411990100	20		LI		
4411999900	20		LI		
44.11.0.99:OS DEMAIS					
				40	
4411119900	20		LI		
4411199900	20		LI		
4411219900	20		LI		
4411299900	20		LI		
4411319900	20		LI		
4411399900	20		LI		
4411919900	20		LI		
4411999900	20		LI		
44.12					
44.12.0.01:PALHA (LA) DE MADEIRA; FARINHA DE MADEIRA					
				40	
4405000000	20		LI		
44.13					
MADEIRA (INCLUSIVE OS TACOS OU FRISOS, ISOLADOS,					
PARA ASSOALHOS), APLAINADA, ENTALHADA, EMALHETADA,					
CHANFRADA OU SEMELHANTES					
44.13.1					
DE CONIFERAS					
44.13.1.01:TACOS PARA ASSOALHOS, ISOLADOS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				O B S E R V A C A O	
O E S C R I C A O					
REGIME GERAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R - LEGAL:					
:44.13.1.01: (CONT.)					
				40	
:4407100301	20		LX		
:4407100302	20		LX		
:4407100399	20		LX		
:4407920300	20		LX		
:4407990301	20		LX		
:4407990302	20		LX		
:4407990303	20		LX		
:4407990304	20		LX		
:4407990305	20		LX		
:4407990399	20		LX		
:4408100300	20		LX		
:4408900300	20		LX		
:4409100300	20		LX		
:44.13.1.99: OS DEMAIS					
				40	
:4407100301	20		LX		
:4407100302	20		LX		
:4407100399	20		LX		
:4407920300	20		LX		
:4407990301	20		LX		
:4407990302	20		LX		
:4407990303	20		LX		
:4407990304	20		LX		
:4407990305	20		LX		
:4407990399	20		LX		
:4408100300	20		LX		
:4408900300	20		LX		
:4409100100	20		LX		
:4409100200	20		LX		
:4409109900	20		LX		
:44.13.2 : NAO CONIFERAS					
:44.13.2.01: TACOS PARA ASSOALHOS, ISOLADOS					
				100	
:4407230201	20		LX		
:4407230202	20		LX		
:4407230299	20		LX		
:4407920300	20		LX		
:4407990301	20		LX		
:4407990302	20		LX		
:4407990303	20		LX		
:4407990304	20		LX		
:4407990305	20		LX		
:4407990399	20		LX		
:4408200300	20		LX		
:4408900300	20		LX		

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			O B S E R V A C A O
: 44.13.2.01: (CONT.)			
: 4409200300	20	LI	
: 44.13.2.99: OS DEMAIS			40
: 4407230201	20	LI	
: 4407230202	20	LI	
: 4407230299	20	LI	
: 4407920300	20	LI	
: 4407990301	20	LI	
: 4407990302	20	LI	
: 4407990303	20	LI	
: 4407990304	20	LI	
: 4407990305	20	LI	
: 4407990399	20	LI	
: 4408200300	20	LI	
: 4408900300	20	LI	
: 4409200100	20	LI	
: 4409200200	20	LI	
: 4409209900	20	LI	
: 44.14: MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, : : CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU IN- : : FERIOR A 5 MM.; FOLHAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLA- : : CADOS, DE IGUAL ESPESSURA			
: 44.14.1: MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, : : CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU IN- : : FERIOR A 5 MM.			
: 44.14.1.01: DE PINHO			65
: 4408100201	20	LI	
: 44.14.1.99: OS DEMAIS			65
: 4408100299	20	LI	
: 4408200201	20	LI	
: 4408200202	20	LI	
: 4408200299	20	LI	
: 4408900201	20	LI	
: 4408900202	20	LI	
: 4408900203	20	LI	
: 4408900204	20	LI	
: 4408900205	20	LI	
: 4408900206	20	LI	
: 4408900207	20	LI	
: 4408900208	20	LI	
: 4408900209	20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R. LEGAL		
44.14.1.99:(CONT.)					
	4408900210	20	LI		
	4408900211	20	LI		
	4408900212	20	LI		
	4408900213	20	LI		
	4408900214	20	LI		
	4408900215	20	LI		
	4408900216	20	LI		
	4408900217	20	LI		
	4408900218	20	LI		
	4408900299	20	LI		
44.14.2 :FOLHAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLACADOS, DE ESPES SU-					
RA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM.					
44.14.2.01:DE PINHO					
	4408100101	20	LI	65	
44.14.2.99:OS DEMAIS					
				100	
					REVESTIMENTO DE MADEIRA PARA PAREDE (LA
					VAVEL OU IMPERMEAVEL). TULIPAS DE MADEI
					RA RETRANÇADA
	4408100199	20	LI		
	4408200101	20	LI		
	4408200102	20	LI		
	4408200199	20	LI		
	4408900101	20	LI		
	4408900102	20	LI		
	4408900103	20	LI		
	4408900104	20	LI		
	4408900105	20	LI		
	4408900106	20	LI		
	4408900107	20	LI		
	4408900199	20	LI		
44.14.2.99:OS DEMAIS					
				80	
					DE ESPESSURA SUPERIOR A 1 MM
	4408100199	20	LI		
	4408200101	20	LI		
	4408200102	20	LI		
	4408200199	20	LI		
	4408900101	20	LI		
	4408900102	20	LI		
	4408900103	20	LI		
	4408900104	20	LI		
	4408900105	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:44.14.2.99:(CONT.)					
	:4403900106	20	LI		
	:4403900107	20	LI		
	:4403900199	20	LI		
:44.15					
:MADEIRA PLACADA OU CONTRAPLACADA, MESMO COM ADICAO:					
:DE OUTRAS MATERIAS; MADEIRA MARCHETADA OU INCRUS-					
:TADA					
:44.15.1					
:MADEIRA CONTRAPLACADA CONSTITUIDA EXCLUSIVAMENTE					
:POR CHAPAS DE MADEIRA					
:44.15.1.01:DE PINHO					
	:4412110100	20	LI	40	
	:4412119900	20	LI		
	:4412120100	20	LI		
	:4412129900	20	LI		
	:4412190100	20	LI		
	:4412199900	20	LI		
:44.15.1.99:OS DEMAIS					
	:4412110100	20	LI	40	
	:4412119900	20	LI		
	:4412120100	20	LI		
	:4412129900	20	LI		
	:4412190100	20	LI		
	:4412199900	20	LI		
:44.15.2					
:MADEIRA CONTRAPLACADA COM ALMA, MESMO COM ADICAO					
:DE OUTRAS MATERIAS					
:44.15.2.01:DE PINHO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF. PERC.	
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
:44.15.2.01:(CONT.)				40	
:	:4412910100	20	LI		
:	:4412919900	20	LI		
:	:4412990100	20	LI		
:	:4412999900	20	LI		
:44.15.2.99:OS DE MAIS				40	
:	:4412910100	20	LI		
:	:4412919900	20	LI		
:	:4412990100	20	LI		
:	:4412999900	20	LI		
:44.15.9 :OUTROS					
:44.15.9.01:DE PINHO				40	
:	:4412210100	20	LI		
:	:4412219900	20	LI		
:	:4412290100	20	LI		
:	:4412299900	20	LI		
:	:4420900100	20	LI		
:44.15.9.99:OS DE MAIS				40	
:	:4412210100	20	LI		
:	:4412219900	20	LI		
:	:4412290100	20	LI		
:	:4412299900	20	LI		
:	:4420900100	20	LI		
:44.16 :PAINEIS CELULARES DE MADEIRA, MESMO RECOBERTOS COM:					
:CHAPAS DE METAIS COMUNS					
:44.16.1 :RECOBERTOS COM CHAPAS DE METAIS COMUNS					
:44.16.1.01:RECOBERTOS COM CHAPAS DE METAIS COMUNS				40	
:	:4410109999	20	LI		
:44.16.9 :OUTROS					
:44.16.9.01:OUTROS, COM EXCECAO DOS RECOBERTOS COM CHAPAS DE					
:METAIS COMUNS				40	
:	:4410109901	20	LI		
:	:4410109999	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1745 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
44.17	MADEIRA CHAMADA "MELHORADA", EM PAINEIS, PRANCHAS, BLOCOS E SEMELHANTES				
44.17.0.01	METALIZADAS				
	4413000100	20	LI	40	
	4413000200	20	LI		
	4413009900	20	LI		
44.17.0.99	OS DEMAIS				
	4413000100	20	LI	40	
	4413000200	20	LI		
	4413009900	20	LI		
44.18	MADEIRA CHAMADA "ARTIFICIAL" OU "RECONSTITUIDA", OBtida DE LASCAS, SERRAGENS, FARINHA DE MADEIRA OU DE OUTROS RESIDUOS LENHOSOS, AGLOMERADOS COM RESINAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERADOS ORGANICOS, EM PAINEIS, PRANCHAS, BLOCOS E SEMELHANTES				
44.18.0.01	EM PRANCHAS				
				100	Q UOTA ANUAL: 20.000 METROS CUBICOS
	4410100100	20	LI		
	4410900100	20	LI		
	4410909901	20	LI		
	4410909999	20	LI		
	4410100100	20	LI	40	
	4410900100	20	LI		
	4410909901	20	LI		
	4410909999	20	LI		
44.18.0.99	OS DEMAIS				
	4410100100	20	LI	40	
	4410900100	20	LI		
	4410909901	20	LI		
	4410909999	20	LI		
44.19	FILETES E MOLDURAS DE MADEIRA, PARA MOVEIS, QUADROS, DECORACOES INTERIORES, CONDUTORES ELETRICOS E SEMELHANTES				
44.19.0.01	FILETES E MOLDURAS DE MADEIRA, PARA MOVEIS, QUADROS, DECORACOES INTERIORES, CONDUTORES ELETRICOS E SEMELHANTES				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
44.19.0.01	(CONT.)			
	MELHANTES			
	4414000000	20 LI	100	
44.20	MOLDURAS DE MADEIRA PARA QUADROS, ESPELHOS E SEMELHANTES			
44.20.0.01	MOLDURAS DE MADEIRA PARA QUADROS, ESPELHOS E SEMELHANTES			
	4414000000	20 LI	40	
44.21	CAIXAS, CAIXOTES, ENGRADADOS, BARRICAS E RECIPIENTES SEMELHANTES COMPLETOS, DE MADEIRA			
44.21.0.01	CAIXAS DE PINHO			
	4415100100	20 LI	40	
	4415109900	20 LI		
44.21.0.99	OS DEMAIS			
	4415100100	20 LI	40	
	4415109900	20 LI		
	4415200100	20 LI		
	4415209900	20 LI		
44.22	BARRIS, CUBAS, TINAS, BALDES E OUTRAS OBRAS DE TAPACARIA E SUAS PARTES, DE MADEIRA, INCLUIDAS AS ADUELAS			
44.22.0.01	ADUELAS, ESTEJAM OU NAO ASERRADAS EM SUAS DUAS FACETAS PRINCIPAIS, MAS SEM OUTRO TRABALHO			
	4416000101	20 LI	100	
44.22.0.02	OUTRAS ADUELAS			
	4416000199	20 LI	40	
44.22.0.99	OS DEMAIS			
	4416000200	20 LI	100	BARRIS E PIPAS DE CARVALHO

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
						----- D B S E R V A C A O -----	
:44.22.0.99:(CONT.)							
		:4416000200	20	LI	100	OS DEMAIS	
		:4416000300	20	LI			
		:4416009900	20	LI			
:44.23 OBRAS DE CARPINTARIA E PECAS DE ARMACDES PARA EDI-							
:FICIOS E CONSTRUcoes, INCLUSIVE OS PAINEIS PARA							
:ASSOALHOS E AS CONSTRUcoes PRE-FABRICADAS, DE MA-							
:DEIRA							
:44.23.0.01:TACDS PARA ASSOALHOS							
					100	MOSAICOS (MONTADO S) PARA REVESTIMENTO	
		:4418300000	20	LI		DE SOLOS	
					40	OS DEMAIS	
		:4418300000	20	LI			
:44.23.0.02:"CANCELES" E MURDS DE MADEIRA							
		:4418909900	20	LI	100		
:44.23.0.03:PORTAS, JANELAS E MARCOS							
		:4418100000	20	LI	100		
		:4418200000	20	LI			
:44.23.0.04:CASAS, HANGARES E CONSTRUcoes SEMELHANTES, COMPLE-							
:TAS, PRE-FABRICADAS							
		:4418909900	20	LI	100		
		:9406000201	30	LI			
:44.23.0.99:OS DEMAIS							
		:4418400000	20	LI	100		
		:4418500000	20	LI			
		:4418900100	20	LI			
		:4418909900	20	LI			
:44.24 UTENSILIOS DE MADEIRA PARA USO DOMESTICO							
:44.24.0.01:UTENSILIOS DE MADEIRA PARA USO DOMESTICO							
					40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:44.24.0.01:(CONT.)					
	:4419000100	20	LI		
	:4419009900	20	LI		
:44.25					
	:FERRAMENTAS, ARMACOES E CABOS DE FERRAMENTAS, AR-				
	:MACOES DE ESCOVAS, CABOS DE VASSOURAS DE ESCOVAS,				
	:DE PINCEIS E DE ARTIGOS SEMELHANTES DE MADEIRA;				
	:FORMAS, ALARGADEIRAS E ESTICADORES PARA CALCADO,				
	:DE MADEIRA				
:44.25.0.01	:FORMAS, ALARGADEIRAS E ESTICADORES PARA CALCADO				
				100	
	:4417000300	20	LI		
:44.25.0.02:FERRAMENTAS E CABOS PARA FERRAMENTAS					
	:4417000101	20	LI	100	
:44.25.0.99:OS DE MAIS					
	:4417000102	20	LI	40	
	:4417000103	20	LI		
	:4417000199	20	LI		
	:4417000200	20	LI		
	:4417009900	20	LI		
:44.26					
	:ESPULAS, CARRETEIS, BOBINAS PARA FIACAO E TECELA-				
	:GEM E PARA LINHAS DE COSER E ARTIGOS SEMELHANTES,				
	:DE MADEIRA TORNEADA				
:44.26.0.01	:PARA A INDUSTRIA TEXTIL				
	:4421900201	20	LI	40	
:44.26.0.99:OS DE MAIS					
	:4421900299	20	LI	40	
:44.27					
	:OBRAS DE MARCHETARIA E DE PEQUENA MARCENARIA (CAI-				
	:XAS, COFRES, ESTOJOS, GUARDA-JOIAS, CAIXAS PARA				
	:CANETAS, CABIDES, LAMPADARIOS E OUTROS APARELHOS				
	:DE ILUMINACAO, ETC), OBJETOS DE ORNAMENTACAO E AR-				
	:TIGOS DE ADORNO PESSOAL, DE MADEIRA; PARTES DE MA-				
	:DEIRA DESTAS MANUFATURAS OU OBJETOS				
:44.27.0.01	:PARA ADORNO PESSOAL				
				100	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1/49 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACOR DO		O B S E R V A C A O
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.		
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PERC.		
:44.27.0.01: (CONT.)						
						TALHADOS A MÃO
						TORNEADOS
:4420109900		20	LI			
:7117900202		65	LI			
:7117900302		65	LI			
:7117900402		65	LI			
:7117900502		65	LI			
:7117900602		65	LI			
:7117900702		65	LI			
:7117900802		65	LI			
:7117909902		65	LI			
				40		OS DE MAIS
:4420909999		20	LI			
:44.27.0.99: OS DE MAIS						
				100		TALHADOS A MÃO
						TORNEADOS
:4420100100		20	LI			
:4420109900		20	LI			
:4420900100		20	LI			
:4420900200		20	LI			
:4420909902		20	LI			
:4420909999		20	LI			
				40		OS DE MAIS
:4202199902		40	LI			
:4420100100		20	LI			
:4420109900		20	LI			
:4420900200		20	LI			
:4420909902		20	LI			
:4420909999		20	LI			
:4421100000		20	LI			
:9405100100		30	LI			
:9405200100		30	LI			
:9405400200		30	LI			
:9405500100		30	LI			
:9405600200		30	LI			
:9405990400		30	LI			
:9406000299		30	LI			
:44.28: OUTRAS MANUFATURAS DE MADEIRA						
:44.28.1: ARTIGOS PARA INDUSTRIA						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PERC.		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
44.28.1.01		MOLDES E MATRIZES			40	
	4421909900	20	LI			
	8480300100	30	LI			
44.28.1.99		OS DEMAIS			40	
	4421909900	20	LI			
44.28.2		ARTIGOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA				
44.28.2.01		COLMEIAS			40	
	4421909900	20	LI			
44.28.2.99		OS DEMAIS			40	
	4421909900	20	LI			
44.28.3		ARTIGOS PARA ARTESAO E PROFISSIONAIS				
44.28.3.01		BANCOS DE CARPINTARIA			40	
	4421909900	20	LI			
44.28.3.99		OS DEMAIS			40	
	4421909900	20	LI			
44.28.9		OUTROS				
44.28.9.01		MEDIDAS DE CAPACIDADE			40	
	4421909900	20	LI			
44.28.9.02		PARALELEPIPEDOS			40	
	4421900600	20	LI			
44.28.9.03		MADEIRA PREPARADA PARA FOSFOROS			40	
	4421900500	20	LI			
44.28.9.04		PREGOS DE MADEIRA PARA O CALCADO (CAVILHAS)			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:44.28.9.04 (CONT.)									
		:4421909900	20		LI				
:44.28.9.99 OS DEMAIS									
		:4421900100	20		LI	40			
		:4421900300	20		LI				
		:4421900400	20		LI				
		:4421909900	20		LI				
:45.01 :CORTICA NATURAL EM BRUTO E RESIDUOS DE CORTICA;									
:CORTICA TRITURADA, GRANULADA OU PULVERIZADA									
:45.01.0.01:CORTICA NATURAL EM BRUTO									
		:4501100000	0		LI	40			
:45.01.0.99 OS DEMAIS									
		:4501900100	0		LI	40			
		:4501900200	0		LI				
:45.02 :CUBOS, PLACAS, FOLHAS E TIRAS DE CORTICA NATURAL,									
:INCLUSIVE OS CUBOS OU QUADRADOS PARA FABRICACAO DE									
:ROLHAS									
:45.02.0.01:PLACAS									
		:4502000100	0		LI	40			
		:4502000200	0		LI				
		:4502009900	0		LI				
:45.02.0.02:FOLHAS DELGADAS, MESMO REFORCADAS COM PAPEL,CARTAO									
:OU TECIDOS									
		:4502000100	0		LI	40			
		:4502000200	0		LI				
		:4502009900	0		LI				
:45.02.0.99 OS DEMAIS									
		:4502000100	0		LI	40			
		:4502000200	0		LI				
		:4502009900	0		LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF- PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				
45.03	MANUFATURAS DE CORTICA NATURAL			
45.03.0.01	JUNTAS			
	4503900000	40	LI	40
45.03.0.02	ROLHAS			
	4503100000	40	LI	85
	4503100000	40	LI	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
45.03.0.03	BOIAS PARA REDES DE PESCA			
	4503900000	40	LI	40
45.03.0.04	SALVA-VIDAS			
	4503900000	40	LI	40
45.03.0.99	OS DE MAIS			
	4503900000	40	LI	40
45.04	CORTICA AGLOMERADA (COM OU SEM AGLUTINANTE) E MANUFATURAS DE CORTICA AGLOMERADA			
45.04.0.01	CORTICA AGLOMERADA, EM CUBOS, PLACAS, FOLHAS, LAMINAS E FORMAS SEMELHANTES			
	4504100100	40	LI	40
45.04.0.02	JUNTAS			
	4504900100	40	LI	40
45.04.0.03	ROLHAS			
	4504909900	40	LI	40
45.04.0.99	OS DE MAIS			
				40

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL		
45.04.0.99: (CONT.)							
		4504100200	40		LI		
		4504100300	40		LI		
		4504909900	40		LI		
46.02: TRANCAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MATERIAS PARA EN- : TRANCAR, PARA QUALQUER USO, MESMO REUNIDOS EM TI- : RAS; MATERIAS PARA ENTRANCAR TECIDAS OU PARALELI- : ZADAS, EM FORMAS PLANAS, INCLUSIVE AS ESTEIRINHAS- : DA-CHINA, ESTEIRAS TOSCAS E CAPACHOS; INVOLUCROS : DE PALHA PARA GARRAFAS							
46.02.1: TRANCAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MATERIAS PARA EN- : TRANCAR, PARA QUALQUER USO, MESMO REUNIDOS EM TIRAS							
46.02.1.01: DE PALMA							
		4601100000	30		LI	40	
		4601910000	30		LI		
46.02.1.02: DE MATERIAS PLASTICAS							
		4601100000	30		LI	40	
46.02.1.03: DE PAPEL							
		4601100000	30		LI	40	
46.02.1.99: OS DE MAIS							
		4601100000	30		LI	40	
		4601990000	30		LI		
46.02.2: MATERIAS PARA ENTRANCAR TECIDOS OU PARALELIZADAS : EM FORMAS PLANAS, INCLUSIVE AS ESTEIRINHAS-DA-CHI- : NA, ESTEIRAS TOSCAS E CAPACHOS							
46.02.2.01: TECIDAS							
		4601200000	30		LI	40	
46.02.2.99: OS DE MAIS							
		4601200000	30		LI	40	
		4601990000	30		LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
46.02.3	INVOLUCROS DE PALHA PARA GARRAFAS				
46.02.3.01	INVOLUCROS DE PALHA PARA GARRAFAS			40	
	4601910000	30	LI		
46.03	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DA POSICAO 46.02; MANUFATURAS DE LUFA				
46.03.0.01	ARTIGOS DE CESTARIA OBTIDOS DIRETAMENTE EM FORMA DEFINITIVA OU CONFECCIONADOS COM ARTIGOS DA POSICAO 46.02; MANUFATURAS DE LUFA			40	
	4602100100	30	LI		
	4602109900	30	LI		
	4602900100	30	LI		
	4602909900	30	LI		
	9405109900	60	LI		
	9405209900	60	LI		
	9405409900	60	LI		
	9405509900	60	LI		
47.01	PASTAS PARA A FABRICACAO DO PAPEL				
47.01.1	PASTAS MECANICAS DE MADEIRA				
47.01.1.01	DE CONIFERAS			40	
	4701000000	5	LI		
47.01.1.02	DE OUTRAS MADEIRAS			40	
	4701000000	5	LI		
47.01.2	PASTAS SEMIQUIMICAS DE MADEIRA				
47.01.2.01	DE CONIFERAS			40	
	4705000000	5	LI		
47.01.2.99	OS DE MAIS			40	
	4705000000	5	LI		
47.01.3	PASTAS QUIMICAS DE MADEIRA				
47.01.3.01	DE ALTO CONTEUDO DE ALFA-CELOULOSE PARA FABRICACAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS			40	
	4702000000	5	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
47.01.3.02	A SODA OU AO SULFATO, SEM BRANQUEAR, DE CONIFERAS			100	COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 7 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO-LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 1)
	4703110000	5	LI		
47.01.3.03	A SODA OU AO SULFATO, SEM BRANQUEAR, DE OUTRAS MADEIRAS			40	
	4703190000	5	LI		
47.01.3.04	A SODA OU AO SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS			100	COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 7 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO-LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 1)
	4703210000	0	LI		
47.01.3.05	A SODA OU AO SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE OUTRAS MADEIRAS			100	COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 7 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO-LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 1)
	4703290000	5	LI		
47.01.3.06	AO BISSULFITO, SEM BRANQUEAR, DE CONIFERAS			40	
	4704110000	5	LI		
47.01.3.07	AO BISSULFITO, SEM BRANQUEAR, DE OUTRAS MADEIRAS			40	
	4704190000	5	LI		
47.01.3.08	AO BISSULFITO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS			40	
	4704210000	5	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.		
:47.01.3.09:AD BISSULFITO, BRANQUEADAS DU SEMIBRANQUEADAS, DI-					
:FERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE OUTRAS MADEIRAS			40		
	:4704290000	5 LI			
:47.01.9 :OUTROS					
:47.01.9.01:DE TRAPOS, PALHA, LINTERES E RESIDUOS			95	PASTAS DE LINTER DE ALGODÃO	
	:4706100000	5 LI			
	:4706910100	5 LI			
	:4706920100	5 LI			
	:4706930100	5 LI			
			40	OS DEMAIS	
	:4706100000	5 LI			
	:4706910100	5 LI			
	:4706920100	5 LI			
	:4706930100	5 LI			
:47.01.9.02:DE BAGACO DE CANA DE ACUCAR, SEM BRANQUEAR			40		
	:4706919900	5 LI			
	:4706929900	5 LI			
	:4706939900	5 LI			
:47.01.9.03:DE BAGACO DE CANA DE ACUCAR, BRANQUEADA			40		
	:4706919900	5 LI			
	:4706929900	5 LI			
	:4706939900	5 LI			
:47.01.9.99:OS DEMAIS			40		
	:4706919900	5 LI			
	:4706929900	5 LI			
	:4706939900	5 LI			
:47.02 :RESIDUOS DE PAPEL E CARTAO; ARTIGOS USADOS DE PA-					
:PEL E CARTAO, EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A					
:FABRICACAO DO PAPEL					
:47.02.0.01:RESIDUOS DE PAPEL E CARTAO; ARTIGOS USADOS DE PA-					
:PEL E CARTAO, EXCLUSIVAMENTE UTILIZAVEIS PARA A					
:FABRICACAO DO PAPEL					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
47.02.0.01: (CONT.)			40	
:4707100000	5	LI		
:4707200000	5	LI		
:4707300000	5	LI		
:4707900000	5	LI		
48.01	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A PASTA DE CÉLULOSE,			
	EM ROLOS OU EM FOLHAS			
48.01.1	PAPEIS E CARTOES PARA JORNAL, PARA IMPRESSAO, PARA			
	ESCREVER E DESENHAR			
48.01.1.01: PAPEL JORNAL (PAPEL JORNAL)			90	
				PAPEL-JORNAL "OFF-SET" COM LINHAS D'ÁGUA,
				PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E REVISTAS EM
				"OFF-SET" ROTATIVO
:4802520101	0	LI		
			60	
				PAPEL-JORNAL COMUM COM LINHA D'ÁGUA PARA
				IMPRESSÃO DE JORNAIS E REVISTAS
:4801000100	0	LI		
			60	
				PAPEL COM LINHA D'ÁGUA, ASPERO ("BUFFON")
				LISO (SATINADO OU NÃO), "COUCHE" (DE MÁ-
				QUINA OU DE ESCOVA) COM ACABAMENTO "OFF-
				SET" OU NÃO, PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS
				E REVISTAS
:4802520101	0	LI		
			100	
				OS DEMAIS
:4801000100	0	LI		
:4801000201	0	LI		
:4801000299	30	LI		
:4802510102	0	LI		
:4802520101	0	LI		
:4802520199	25	LI		
:4802530101	0	LI		
:4802600101	0	LI		
48.01.1.02: PAPEL BIBLIA			40	
:4802519900	30	LI		
:4802520199	25	LI		

NALAOI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		OBSERVACAO	
				REGIME GERAL							
				AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL							
48.01.1.02: (CONT.)											
		4802530199	25		LI						
		4802600199	25		LI						
		4805809900	30		LI						
48.01.1.03: PAPEL ILUSTRACAO											
		4802519900	30		LI		40				
		4802520199	25		LI						
		4802530199	25		LI						
		4802600199	25		LI						
		4805809900	30		LI						
48.01.1.04: PARA BILHETES, CHEQUES, VALES, TITULOS E OUTROS VALORES											
		4802519900	30		LI		40				
		4802520199	25		LI						
		4802530199	25		LI						
		4802600199	25		LI						
		4805809900	30		LI						
48.01.1.99: OS DEMAIS											
		4802510199	25		LI		40				
		4802519900	30		LI						
		4802520199	25		LI						
		4802530199	25		LI						
		4802600199	25		LI						
		4805809900	30		LI						
48.01.2: PAPEIS E CARTOES DE EMBALAGEM											
48.01.2.01: KRAFT PARA RECOBRIR, CHAMADO "KRAFTLINER"											
		4804110000	20		LI		95		PAPEL KRAFT		
		4804190000	20		LI						
48.01.2.02: PAPEL KRAFT, PARA SACOS DE GRANDE CAPACIDADE											
		4804110000	20		LI		40		OS DEMAIS		
		4804190000	20		LI						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
48.01.2.02: (CONT.)						95	PAPEL KRAFT		
		4804210000	20	LI					
		4804290000	20	LI					
48.01.2.03: OUTROS PAPEIS E CARTOES KRAFT						95	PAPEL KRAFT		
		4805809900	30	LI					
48.01.2.04: PAPEL SULFITO PARA EMBALAGEM						40			
		4805300000	15	LI					
		4805600100	30	LI					
48.01.2.99: OS DE MAIS						40			
		4802600100	25	LI					
		4802600200	20	LI					
		4802609900	30	LI					
		4805809900	30	LI					
48.01.3: PAPEIS E CARTOES OBTIDOS FOLHA A FOLHA (PAPEIS FA- BRICADOS A MAO)						40			
48.01.3.01: PAPEIS E CARTOES OBTIDOS FOLHA A FOLHA (PAPEIS FA- BRICADOS A MAO)									
		4802100000	10	LI					
48.01.9: OUTROS						40			
48.01.9.01: PARA CIGARROS									
		4805809900	30	LI					
48.01.9.02: PARA CONDENSADORES						40			
		4804310101	25	LI					
		4804310199	30	LI					
		4804319900	30	LI					
		4804390101	25	LI					
		4804390199	30	LI					
		4804399900	30	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	O B S E R V A C A O
48.01.9.03	PARA ESTENCIL			40	
	4802510101	10	LI		
48.01.9.04	PAPEL FILTRO E OUTROS PAPEIS ABSORVENTES			40	
	4805400000	30	LI		
48.01.9.05	PARA CONFECCAO DE CARTOES PERFURAVEIS PARA MAQUINAS DE ESTATISTICA, DE CONTABILIDADE E SEMELHANTES			40	
	4802520200	10	LI		
	4802530200	10	LI		
48.01.9.06	PAPEL SEMIQUIMICO PARA ONDULAR, CHAMADO "FLUTTING"			40	
	4805100000	25	LI		
48.01.9.07	OUTROS PAPEIS E CARTOES KRAFT			40	
	4803000200	20	LI		
	4805509900	30	LI		
48.01.9.99	OS DE MAIS			40	
	4802200100	10	LI		
	4802209900	30	LI		
	4802300000	30	LI		
	4802400000	20	LI		
	4802510200	25	LI		
	4802529900	30	LI		
	4802530101	0	LI		
	4802530199	25	LI		
	4802539900	30	LI		
	4803000100	25	LI		
	4803009900	30	LI		
	4804410000	20	LI		
	4804420000	20	LI		
	4804490000	20	LI		
	4804510000	20	LI		
	4804520000	20	LI		
	4804590000	20	LI		
	4805210000	25	LI		
	4805220000	25	LI		
	4805230000	25	LI		
	4805290100	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O	
PREF. PERC.				
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
48.01.9.99	(CONT.)			
	4805299900	20 LI		
	4805500000	30 LI		
	4805609900	30 LI		
	4805700100	30 LI		
	4805709900	30 LI		
	4805800100	30 LI		
	4805809900	30 LI		
48.03	PAPEIS E CARTOES APERGAMINHADOS E SUAS IMITACOES, INCLUSIVE O PAPEL CHAMADO "CRISTAL", EM ROLOS OU EM FOLHAS			
48.03.0.01	PAPEL E CARTAO APERGAMINHADOS E SUAS IMITACOES, INCLUSIVE O PAPEL CHAMADO "CRISTAL", EM ROLOS OU EM FOLHAS			
			100	PAPEL PERGAMINHO VEGETAL, GENUINO
	4806100000	30 LI		
			40	OS DEMAIS
	4806100000	30 LI		
	4806200000	30 LI		
	4806300100	10 LI		
	4806309900	10 LI		
	4806400000	30 LI		
48.04	PAPEIS E CARTOES SIMPLEMENTE REUNIDOS POR COLAGEM, NAO IMPREGNADOS NEM REVESTIDOS EM SUA SUPERFICIE, MESMO REFORCADOS INTERIORMENTE, EM ROLOS OU EM FOLHAS			
48.04.0.01	REFORCADOS INTERIORMENTE DE MATERIAS TEXTeis, PLASTICAS OU DE METAL			
	4807990000	25 LI	40	
48.04.0.99	OS DEMAIS		40	
	4807100000	25 LI		
	4807910000	25 LI		
	4807990000	25 LI		
48.05	PAPEIS E CARTOES SIMPLEMENTE ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS POR COLAGEM), ENCRISPADOS, PREGUEADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS OU PERFURADOS, EM ROLOS OU EM			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
48.05	(CONT.)				
	FOLHAS				
48.05.0.01	ONDULADOS				
	4808100000	25	LI	40	
48.05.0.02	KRAFT ENCRESPOO OU PREGUEADO, MESMO GOFRAO OU				
	PERFURADO				
	4908200000	25	LI	40	
48.05.0.03	ENCRESPOO OU PREGUEADO, MESMO GOFRAO OU PERFURA-				
	DO, DIFERENTE DO KRAFT, PARA USO DOMESTICO, DE HI-				
	GIENE OU TOUCADOR				
	4808900000	25	LI	40	
48.05.0.04	OUTROS PAPEIS ENCRESPOOS OU PREGUEADOS, MESMO GO-				
	FRAOOS OU PERFURADOS				
	4808300000	25	LI	40	
	4814200000	25	LI		
48.05.0.99	OS DEMAIS				
	4808900000	25	LI	40	
48.07	PAPEIS E CARTOES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNA-				
	DOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (JASPEADOS, INDIA-				
	NOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCECAO DOS				
	DO CAPITULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS				
48.07.1	PAPEIS DE IMPRENSA OU DE ESCRIVER				
48.07.1.01	"COUCHE" E "SEMICOUCHE"				
	4810110201	0	LI	40	
	4810110299	30	LI		
	4810120201	0	LI		
	4810120299	30	LI		
	4810210100	0	LI		
	4810219900	40	LI		
	4810290201	0	LI		
	4810290299	30	LI		
48.07.1.02	PAPEIS E CARTOES SIMPLEMENTE PAUTADOS, RISCADOS				
	OU QUADRICULADOS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
48.07.1.02: (CONT.)			40	
:4810110400	30	LI		
:4810120400	30	LI		
:4810120500	30	LI		
:4810290400	30	LI		
:4810290500	30	LI		
48.07.1.03: FORMULARIOS CONTINUOS			40	
:4810119900	40	LI		
:4810129900	40	LI		
:4810299900	40	LI		
48.07.1.99: OS DEMAIS			40	
:4810119900	40	LI		
:4810129900	40	LI		
:4810299900	40	LI		
48.07.9: OUTROS				
48.07.9.01: REVESTIDOS OU IMPREGNADOS COM RESINAS ARTIFICIAIS				
OU SINTETICAS, EXCETO ADESIVOS			95	
				PAPEL OU CARTÃO COBERTO COM POLIETILENO
				OU POLIPROPILENO, EM AMBAS AS FACES, PA
				RA A FABRICAÇÃO DE PAPEL OU CARTÃO <u>SENSI</u>
				BILIZADO PARA FOTOGRAFIA
:4811310100	10	LI		
:4811390100	10	LI		
			40	OS DEMAIS
:4809900000	30	LI		
:4810110201	0	LI		
:4810110299	30	LI		
:4810120201	0	LI		
:4810120299	30	LI		
:4810210100	0	LI		
:4810219900	40	LI		
:4810290201	0	LI		
:4810290299	30	LI		
:4810310000	25	LI		
:4810320000	25	LI		
:4810390000	40	LI		
:4811319901	25	LI		
:4811319999	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:					
48.07.9.01: (CONT.)					
4811399901 25 LI					
48.07.9.02: EMBREADOS, ALCATROADOS OU ASFALTADOS					
4809900000 30 LI			40		
4811909900 40 LI					
48.07.9.03: CARBONO E SEMELHANTES					
4809100000 30 LI			40		
4811900200 30 LI					
4811909900 40 LI					
48.07.9.04: ENCERADOS, PARAFINADOS, LUBRIFICADOS, OLEADOS OU					
IMPREGNADOS EM BORRACHA			95		QUALQUER OUTRO
4811400000 30 LI					
4811909900 40 LI					
48.07.9.05: GELATINADOS OU ALBUMINADOS					
4809900000 30 LI			40		
4811909900 40 LI					
48.07.9.99: OS DEMAIS					
4811909900 40 LI			95		PAPEL E/OU CARTOLINA PERLADA GOFRADA
48.07.9.99: OS DEMAIS					
4809200000 30 LI			40		OS DEMAIS
4809900000 30 LI					
4910110100 40 LI					
4810110300 30 LI					
4810120100 40 LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
						O B S E R V A C A O	
:48.07.9.99:(CONT.)							
:	:	:4810120101	40	:	LI	:	:
:	:	:4810120199	40	:	LI	:	:
:	:	:4810120300	30	:	LI	:	:
:	:	:4810290100	40	:	LI	:	:
:	:	:4810290300	30	:	LI	:	:
:	:	:4810910100	10	:	LI	:	:
:	:	:4810919900	20	:	LI	:	:
:	:	:4810990100	25	:	LI	:	:
:	:	:4810999900	40	:	LI	:	:
:	:	:4811100100	25	:	LI	:	:
:	:	:4811109900	25	:	LI	:	:
:	:	:4811210000	40	:	LI	:	:
:	:	:4811290000	40	:	LI	:	:
:	:	:4811399999	40	:	LI	:	:
:	:	:4811900101	40	:	LI	:	:
:	:	:4811900199	40	:	LI	:	:
:	:	:4811900300	30	:	LI	:	:
:	:	:4811900400	30	:	LI	:	:
:	:	:4811909900	40	:	LI	:	:
:48.08							
:48.08.0.01:BLOCOS E PLACAS FILTRANTES, DE PASTA DE PAPEL							
:	:	:4812000000	30	:	LI	:	90
:48.10							
:48.10.0.01:PAPEL PARA CIGARROS CORTADO EM FORMA DETERMINADA, MESMO EM BLOCOS OU EM ROLOS							
:	:	:4813100000	30	:	LI	:	40
:	:	:4813200000	30	:	LI	:	:
:	:	:4813900000	40	:	LI	:	:
:48.11							
:48.11.0.01:"LINCRUSTA" E PAPEIS DIAFANOS PARA VIDRACAS (VITROFANE)							
:	:	:4814100000	25	:	LI	:	40
:	:	:4814900000	25	:	LI	:	:
:48.11.0.02:PAPEL PARA DECORAR HABITACOES							
:	:	:	:	:	:	:	100
LAMINAS DE CLORETO DE POLIVINILA COM SU PORTE DE PAPEL. EM ROLOS							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
			REGIME GERAL		PREF.	
			AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
:48.11.0.02:(CONT.)						
		:4814200000	25	LI		
					40	OS DEMAIS
		:4814200000	25	LI		
		:4814300000	25	LI		
:48.11.0.03:PARA VIDRACAS (VITROFANE)						
		:4814900000	25	LI	40	
:48.12 :REVESTIMENTOS DE PISOS CONSTITUIDOS POR SUPORTES						
:DE PAPEL OU CARTAO, COM OU SEM CAPA DE PASTA DE						
:LINDOLEO, MESMO RECORTADOS						
:48.12.0.01:REVESTIMENTOS DE PISOS CONSTITUIDOS POR SUPORTES						
:DE PAPEL OU CARTAO, COM OU SEM CAPA DE PASTA DE						
:LINDOLEO, MESMO RECORTADOS						
		:4815000000	25	LI	40	
:48.13 :PAPEL PARA COPIAS OU MATRIZES, CORTADO NAS DIMEN-						
:SOES PROPRIAS, MESMO ACONDICIONADO EM CAIXAS (PA-						
:PEL CARBONO, ESTENCIL COMPLETO PARA DUPLICADOR E						
:SEMELHANTES)						
:48.13.0.01:CARBONO						
		:4816100100	35	LI	100	PAPEL BASE CARBONO
					40	OS DEMAIS
		:4816100100	35	LI		
:48.13.0.02:HECTOGRAFICO						
		:4816100200	35	LI	40	
:48.13.0.03:ESTENCIL						
		:4816300000	35	LI	40	
:48.13.0.99:OS DEMAIS						

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
48.13.0.99	(CONT.)			40	
	4816109900	35 LI			
	4816200000	30 LI			
	4816900000	35 LI			
48.14	ARTIGOS PARA CORRESPONDENCIA; PAPEL DE CARTAS EM BLOCOS, ENVELOPES, CARTAS-POSTAIS, BILHETES-POSTAIS; NAO ILUSTRADOS E CARTOES PARA CORRESPONDENCIA; CAIXAS, SACOS E APRESENTACOES SEMELHANTES, DE PAPEL OU CARTAO, CONTENDO ARTIGOS SORTIDOS DE CORRESPONDENCIA				
48.14.0.01	PAPEL PARA CORRESPONDENCIA EM BLOCOS			40	
	4817200100	35 LI			
	4817209900	40 LI			
48.14.0.99	OS DEMAIS			40	
	4817100100	35 LI			
	4817109900	40 LI			
	4817200100	35 LI			
	4817209900	40 LI			
	4817300100	35 LI			
	4817309900	40 LI			
48.15	OUTROS PAPEIS E CARTOES, CORTADOS PARA USO DETERMINADO				
48.15.0.01	FILTRO			40	
	4818900000	40 LI			
	4823200000	30 LI			
48.15.0.02	PARA IMPRESSOES TELEGRAFICAS			40	
	4818900000	40 LI			
48.15.0.03	INDICADORES, TAIS COMO TORNASSOL, "BUSCA POLOS" E SEMELHANTES			100	
	4823900300	10 LI			PAPÉIS E FITAS REATIVAS PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR EM SANGUE E URINA
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1768 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
48.15.0.03:	(CONT.)				OS DEMAIS
	4818900000	40	LI		
48.15.0.04:	PARA FABRICACAO DE FOSFOROS			40	
	4818900000	40	LI		
48.15.0.05:	PARA CONFECCAO DE CARTOES PERFURAVEIS PARA MAQUI-				
	NAS DE ESTATISTICAS, DE CONTABILIDADE E SEMELHANTES			40	
	4818900000	40	LI		
	4823300000	10	LI		
48.15.0.06:	PAPEL HIGIENICO, EM ROLO OU EM FOLHAS			40	
	4818100000	25	LI		
48.15.0.07:	PAPEL ADESIVO, EM TIRAS OU EM BOBINAS			40	
	4818900000	40	LI		
	4823110000	40	LI		
	4823190000	30	LI		
48.15.0.99:	OS DEMAIS			100	
					PAPEL KRAFT IMPREGNADO, DE ALTA PUREZA E
					ABSORÇÃO, APTO PARA A FABRICAÇÃO DE PI-
					LHAS SECAS
	4823909900	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	4818900000	40	LI		
48.16	CAIXAS, SACOS E OUTRAS EMBALAGENS DE PAPEL OU CAR-				
	TAO: CARTONAGENS USADAS EM ESCRITORIOS, LOJAS E SE-				
	MELHANTES				
48.16.0.01:	CAIXAS, SACOS E OUTRAS EMBALAGENS DE PAPEL OU CAR-				
	TAO			40	
	4819100000	25	LI		
	4819200100	25	LI		
	4819200200	25	LI		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:48.16.0.01:(CONT.)					
	:4819300101	25	LI		
	:4819300199	25	LI		
	:4819309901	25	LI		
	:4819309902	25	LI		
	:4819309903	25	LI		
	:4819309999	40	LI		
	:4819400101	25	LI		
	:4819400199	25	LI		
	:4819400200	25	LI		
	:4819409901	25	LI		
	:4819409902	25	LI		
	:4819409999	40	LI		
	:4819500100	40	LI		
	:4819500200	25	LI		
	:4819509901	25	LI		
	:4819509999	25	LI		
:48.16.0.02: CARTONAGENS UTILIZADAS EM ESCRITORIOS, LOJAS E SEMELHANTES					
	:4819600000	25	LI	40	
:48.18: LIVROS DE REGISTRO, CADERNOS, LIVROS DE NOTAS, DE RECIBOS E SEMELHANTES, BLOCOS PARA APONTAMENTOS, AGENDAS, PASTAS PARA ESCRITORIOS, CLASSIFICADORES, ENCADERNACOES (DE FOLHAS MOVEIS OU OUTRAS) E OUTROS ARTIGOS DE PAPEL OU CARTAO PARA USOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA; ALBUNS PARA AMOSTRAS E PARA COLECOES E RESGUARDOS PARA CAPAS DE LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO					
:48.18.0.01: LIVROS DE REGISTROS					
	:4820100100	30	LI	40	
:48.18.0.02: FORMULARIOS CONTINUOS					
	:4820400101	35	LI	40	
	:4820400199	35	LI		
	:4820409900	35	LI		
:48.18.0.99: OS DE MAIS					
	:4820500000	30	LI	50	ALBUNS PARA FOTOGRAFIA COM FOLHAS AUTOADESIVAS (MAGNETICAS)

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1770 -

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL			
48.18.0.99:	(CONT.)		40		OS DEMAIS
	4820100201	25 LI			
	4820100299	25 LI			
	4820100300	35 LI			
	4820109900	40 LI			
	4820200101	15 LI			
	4820200199	30 LI			
	4820209900	30 LI			
	4820300100	30 LI			
	4820309900	30 LI			
	4820500000	30 LI			
	4820900000	30 LI			
48.19	ETIQUETAS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTÃO, IMPRESSAS OU NÃO, ILUSTRADAS OU NÃO, MESMO GOMADAS:				
48.19.0.01:	ETIQUETAS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTÃO, IMPRESSAS OU NÃO, ILUSTRADAS OU NÃO, MESMO GOMADAS:				
	4821100000	30 LI	40		
	4821900000	30 LI			
48.20	TAMBÓRES, CARRETEIS, BOBINAS, ESPULAS E SUPORTES SEMELHANTES, DE PASTA DE PAPEL, PAPEL OU CARTÃO, MESMO PERFURADOS OU ENDOURECIDOS				
48.20.0.01:	PARA MÁQUINAS TEXTEIS				
	4822100000	20 LI	40		
48.20.0.99:	OS DEMAIS				
	4822900000	20 LI	40		
48.21	OUTRAS MANUFATURAS DE PASTA DE PAPEL, DE PAPEL, DE CARTÃO OU DE PASTA DE CELULOSE				
48.21.0.01:	PAPEIS DIAGRAMAS PARA APARELHOS REGISTRADORES, EM DISCOS, FOLHAS OU ROLOS				
	4823400100	30 LI	40		
	4823409900	30 LI			
48.21.0.02:	CARTÕES, MESMO APRESENTADOS EM FITAS PARA MÁQUINAS DE ESTATÍSTICA, DE CONTABILIDADE OU SEMELHANTES				
	4823900200	20 LI	40		

PREFERENCIAS AUTOMGADAS PELO: BRASIL

- 1771 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
48.21.0.03	JUNTAS					
	4823900500	20	LI		40	
48.21.0.04	CARTOES PARA MECANISMOS JACQUARD E SEMELHANTES					
	4823900600	10	LI		40	
48.21.0.05	PAUROS, MODELOS E PALMILHAS					
	4823901000	10	LI		40	
48.21.0.06	TRAVESSAS, BANDEJAS, PRATOS, XICARAS, COPOS E ARTIGOS SEMELHANTES					
	4823600000	25	LI		40	
48.21.0.07	LENCOS, MESMO DE REMOVER A MAQUILHAGEM, TOALHAS, GUARDANAPOS, TOALHAS DE MESA, LENCOIS E DEMAIS ROUPA DE PAPEL PARA CASA, INCLUSIVE A ROUPA INTERIOR					
	4818200000	30	LI		40	
	4818300000	30	LI			
	4818500000	40	LI			
48.21.0.08	PANOS HIGIENICOS E "TAMPOES"; FRALDAS ABSORVENTES					
					85	FRALDAS ABSORVENTES DESCARTAVEIS PARA CRIANCAS
	4818400200	30	LI			
					40	OS DEMAIS
	4818400100	40	LI			
	4818400200	30	LI			
	4818409900	40	LI			
48.21.0.99	OS DEMAIS					
					100	BANDEJAS DE POLPA, MOLDADAS PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS E HORTALICAS
	4823709900	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1772 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:48.21.0.99:(CONT.)				95	
					TIRAS DE PAPEL IMPREGNADAS OU NÃO; COLADAS UMAS ÀS OUTRAS, FORMANDO CÉLULAS HEXAGONAIS TIPO FAÇO DE ABELHAS, UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO
:4823909900	40	LI			
				40	OS DEMAIS
:4823510100	30	LI			
:4823510201	30	LI			
:4823510299	30	LI			
:4823519900	40	LI			
:4823590100	25	LI			
:4823599900	40	LI			
:4823700100	25	LI			
:4823709900	40	LI			
:4823900100	25	LI			
:4823900300	10	LI			
:4823900401	25	LI			
:4823900499	30	LI			
:4823900700	20	LI			
:4823900800	20	LI			
:4823900900	10	LI			
:4823901100	0	LI			
:4823909900	40	LI			
:49.01 : LIVROS, FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS					
:49.01.1 : TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, LITÚRGICOS, SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES E OS DIDÁTICOS					
:49.01.1.01: TÉCNICOS E CIENTÍFICOS E DIDÁTICOS				90	
					TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E DIDÁTICOS, COM CAPA DE PAPEL OU PAPELÃO, TECIDO, MATERIAL PLÁSTICO OU COURO SEM ENTALHE OU INCRUSTAÇÕES
:4901100100	0	LI			
:4901910100	0	LI			
:4901990100	0	LI			
				40	OS DEMAIS
:4901100100	0	LI			
:4901910100	0	LI			
:4901919900	40	LI			
:4901990100	0	LI			

PREFERENCIAS ESTABELECIDAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			

:49.01.1.01:(CUT.)					
	:4901990300	0	LI		

:49.01.1.02:LITURGICOS					
				100	
					EXCETO COM CAPA DE COURO, COM ENTALHE
					OU COM INCRUSTAÇÕES E COM CAPA DE MADRE
					PEROLA, MARFIM OU TARTARUGA, SEDA OU VE
					LUDO, SIMPLES OU COM ENFEITE OU GUARNI
					ÇÕES DE QUALQUER MATERIA
	:4901109999	40	LI		

				100	
					COM CAPA DE COURO, COM ENTALHE OU COM
					INCRUSTAÇÕES E COM CAPA DE MADREPEROLA,
					MARFIM OU TARTARUGA, SEDA OU VELUDO, SIM
					PLES OU COM ENFEITE OU GUARNIÇÕES DE
					QUALQUER MATERIA
	:4901919900	40	LI		
	:4901999999	40	LI		

:49.01.1.03:SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES					
	:4901109901	0	LI	40	
	:4901999901	0	LI		

:49.01.9:OUTROS					
:49.01.9.01:LIVROS					
				65	
					COM CAPA DE PAPEL OU PAPELÃO, TECIDO,
					MATERIA PLASTICA OU COURO SEM ENTALHE
					OU INCRUSTAÇÕES
	:4901100100	0	LI		
	:4901990300	0	LI		
	:4901999999	40	LI		

				100	
					EXCETO COM CAPA DE COURO, COM ENTALHE
					OU COM INCRUSTAÇÕES E COM CAPA DE MADRE
					PEROLA, MARFIL OU TARTARUGA, SEDA OU VE
					LUDO, SIMPLES OU COM ENFEITE OU GUARNI
					ÇÕES DE QUALQUER MATERIA
	:4901109999	40	LI		
	:4901919900	40	LI		
	:4901999999	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1774 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF- PERC-			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL					
:49.01.9.01:(CONT.)						85		COM CAPA DE COURO, COM ENTALHE OU COM INCRUSTAÇÕES E COM CAPA DE MADREPEROLA, MARFIL OU TARTARUGA, SEDA OU VELUDO, SIMPLAS OU COM ENFEITE OU GUARNIÇÕES DE QUALQUER MATERIA	
		:4901919900	40	LI					
		:4901999999	40	LI					
						95		OUTROS, COM FINS CULTURAIS, COM CAPA DE PAPEL OU PAPELÃO, TECIDO, MATERIAS PLASTICAS OU COURO SEM ENTALHE OU INCRUSTAÇÕES	
		:4901100100	0	LI					
		:4901990300	0	LI					
:49.01.9.02:FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES						40			
		:4901999999	40	LI					
:49.01.9.99:OS DE MAIS						40			
		:4901999999	40	LI					
:49.02:JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS						90		REVISTAS E MAGAZINES	
:49.02.0.01:JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS									
		:4902100102	0	LI					
		:4902100200	0	LI					
		:4902900102	0	LI					
		:4902900200	0	LI					
						60		OS DE MAIS	
		:4902100101	0	LI					
		:4902100102	0	LI					
		:4902100199	0	LI					
		:4902100200	0	LI					
		:4902900101	0	LI					
		:4902900102	0	LI					
		:4902900199	0	LI					
		:4902900200	0	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	O B S E R V A C A O	
49.03	ALBUNS OU LIVROS DE ESTAMPAS E ALBUNS PARA DESE-			
	NHAR OU PARA COLORIR, BROCHADOS, CARTONADOS OU EN-			
	CADERNADOS, PARA CRIANCAS			
49.03.0.01	ALBUNS OU LIVROS DE ESTAMPAS E ALBUNS PARA DESE-			
	NHAR OU PARA COLORIR, BROCHADOS, CARTONADOS OU EN-			
	CADERNADOS, PARA CRIANCAS			
	4903000000	30 LI	40	
49.04	MUSICA MANUSCRITA OU IMPRESSA, ILUSTRADA OU NAO,			
	MESMO ENCADERNADA			
49.04.0.01	SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES			
	4904000200	0 LI	40	
49.04.0.02	METODOS DE ENSINO			
	4904009900	20 LI	40	
49.04.0.03	COMPOSICOES DE AUTORES LATINO-AMERICANOS			
	4904009900	20 LI	40	
49.04.0.99	OS DE MAIS			
	4904000100	0 LI	40	
	4904009900	20 LI		
49.05	MANUFATURAS CARTOGRAFICAS DE QUALQUER TIPO, INCLU-			
	SIVE AS CARTAS MURAI E AS PLANTAS TOPOGRAFICAS,			
	IMPRESSAS; GLOBOS (TERRESTRES OU CELESTES) IMPRES-			
	SOS			
49.05.0.01	MANUFATURAS CARTOGRAFICAS DE QUALQUER TIPO, INCLU-			
	SIVE AS CARTAS MURAI E AS PLANTAS TOPOGRAFICAS,			
	IMPRESSAS; GLOBOS (TERRESTRES OU CELESTES) IMPRES-			
	SOS			
	4905100000	0 LI	40	
	4905910100	0 LI		
	4905919900	0 LI		
	4905990000	0 LI		
49.06	PLANOS DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA E OUTROS PLA-			
	NOS E DESENHOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SEMELHAN-			
	TES, OBTIDOS A MAO OU POR REPRODUCAO FOTOGRAFICA			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
49.05	(CONT.)				
	SOBRE PAPEL SENSIBILIZADO; TEXTOS MANUSCRITOS OU				
	DATILOGRAFADOS				
49.06.0.01	PLANOS DE ARQUITETURA, DE ENGENHARIA E OUTROS P.LA-				
	NOS E DESENHOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SEMELHAN-				
	TES, OBTIDOS A MAO OU POR REPRODUCAO FOTOGRAFICA				
	SOBRE PAPEL SENSIBILIZADO; TEXTOS MANUSCRITOS OU				
	DATILOGRAFADOS				
				40	
	4906000101 0	LI			
	4906000199 20	LI			
	4906009900 20	LI			
49.07	SELOS POSTAIS, ESTAMPILHAS FISCAIS E SEMELHANTES,				
	NAO USADOS, COM CURSO LEGAL OU DESTINADOS A TER				
	CURSO LEGAL NO PAIS DE DESTINO; PAPEL SELADO, PA-				
	PEL-MOEDA, TITULOS DE ACOES OU DE OBRIGACOES E OU-				
	TRDS TITULOS SEMELHANTES, INCLUSIVE DS TALOES DE				
	CHEQUES E SEMELHANTES				
49.07.0.01	SELOS POSTAIS				
				40	
	4907009900 30	LI			
49.07.0.99	OS DEMAIS				
				40	
	4907000100 0	LI			
	4907000200 30	LI			
	4907009900 30	LI			
49.08	DECALCOMANIAS DE TODOS OS TIPOS				
49.08.0.01	VITRIFICAVEIS				
				40	
	4908100000 30	LI			
49.08.0.99	OS DEMAIS				
				85	
					LETRAS E SIMBOLOS TRANSFERIVEIS EM PRAN-
					CHAS
	4908900199 20	LI			
				40	
					OS DEMAIS
	4908900101 20	LI			
	4908900102 0	LI			
	4908900199 20	LI			
	4908909900 20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL				PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.
				--- -- D B S E R V A C A O ---
: 49.09 : CARTOES-POSTAIS, CARTOES DE NATAL E OUTROS CARTOES:				
: : DE FELICITACAO SEMELHANTES, ILUSTRADOS, OBTIDOS POR:				
: : QUALQUER PROCESSO, MESMO COM ENFEITES OU APLICACOES:				
: 49.09.0.01 : CARTOES-POSTAIS				
: 4909009900	35	LI		40
: 49.09.0.99 : OS DE MAIS				
: 4909000100	35	LI		40
: 4909009900	35	LI		
: 49.10 : CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO,				
: : INCLUSIVE CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR				
: 49.10.0.01 : CALENDARIOS DE QUALQUER TIPO, DE PAPEL OU CARTAO,				
: : INCLUSIVE CALENDARIOS EM BLOCOS PARA DESFOLHAR				
: 4910000000	35	LI		40
: 49.11 : ESTAMPAS, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS E OUTROS IMPRESSOS,				
: : OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO				
: 49.11.0.01 : ESTAMPAS, GRAVURAS E FOTOGRAFIAS, EXCETO PUBLICI-				
: : TARIAS				
: 4911100102	30	LI		40
: 4911910100	0	LI		
: 4911910200	20	LI		
: 4911919900	20	LI		
: 49.11.0.02 : CATALOGOS COMERCIAIS E SEMELHANTES				
: 4911100101	0	LI		40
: 4911100199	30	LI		
: 4911109900	30	LI		
: 49.11.0.03 : ANUNCIOS COMERCIAIS				
: 4911100199	30	LI		40
: 4911109900	30	LI		
: 4911999900	35	LI		
: 49.11.0.04 : CARTAS, DIAGRAMAS E MODELOS DE INSTRUCAO, ANATOMI-				
: : COS, BOTANICOS E SEMELHANTES				
: 4911990500	20	LI		40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI		TARIFA NACIONAL		PREF. PERC.		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LE GAL				
		REGIME GERAL				
:49.11.0.04: (CONT.)						
:	:	:	:	:	:	
:	:4911999900	35	LI	:	:	
:	:	:	:	:	:	
:49.11.0.05: OUTROS IMPRESSOS PUBLICITARIOS						
:	:	:	:	:	40	
:	:4911100101	0	LI	:	:	
:	:4911100102	30	LI	:	:	
:	:4911100199	30	LI	:	:	
:	:4911109900	30	LI	:	:	
:	:4911999900	35	LI	:	:	
:	:	:	:	:	:	
:49.11.0.99: OS DEMAIS						
:	:	:	:	:	40	
:	:4911990100	20	LI	:	:	
:	:4911990200	20	LI	:	:	
:	:4911990301	35	LI	:	:	
:	:4911990302	35	LI	:	:	
:	:4911990303	35	LI	:	:	
:	:4911990400	35	LI	:	:	
:	:4911999900	35	LI	:	:	
:	:	:	:	:	:	
:50.01: CASULOS DO BICHO-DA-SEDA PROPRIOS PARA DOBAR						
:50.01.0.01: CASULOS DO BICHO-DA-SEDA PROPRIOS PARA DOBAR						
:	:	:	:	:	40	
:	:5001000000	0	LI	:	:	
:	:	:	:	:	:	
:50.02: SEDA CRUA (NAO TORCIDA)						
:50.02.0.01: SEDA CRUA (NAO TORCIDA)						
:	:	:	:	:	40	
:	:5002000000	0	LI	:	:	
:	:	:	:	:	:	
:50.03: RESIDUOS DE SEDA (INCLUSIVE OS CASULOS DO BICHO-DA-SEDA IMPROPRIOS PARA DOBAR E OS FIAPOS); BORRA						
:50.03.0.01: RESIDUOS DE SEDA (INCLUSIVE OS CASULOS DE SEDA IM- PROPRIOS PARA DOBAR E OS FIAPOS); BORRA, RESIDUOS DE BORRA DE SEDA E SEUS RESIDUOS ("BLOUSSES")						
:	:	:	:	:	40	
:	:5003100000	0	LI	:	:	
:	:5003900000	0	LI	:	:	
:	:	:	:	:	:	
:50.04: FIOS DE SEDA NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VA RE-						
:	:JO	:	:	:	:	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
50.04.0.01	CRUS		
	5004000000 20	LI	40
50.04.0.99	OS DE MAIS		
	5004000000 20	LI	40
50.05	FIOS DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE") OU DE RESIDUOS DE BORRA DE SEDA ("BOURRETTE"), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO		
50.05.1	FIOS DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE")		
50.05.1.01	CRUS		
	5005000000 20	LI	40
50.05.1.99	OS DE MAIS		
	5005000000 20	LI	40
50.05.2	FIOS DE RESIDUOS DE BORRA DE SEDA ("BOURRETTE")		
50.05.2.01	CRUS		
	5005000000 20	LI	40
50.05.2.99	OS DE MAIS		
	5005000000 20	LI	40
50.07	FIOS DE SEDA, DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE") OU DE RESIDUOS DE BORRA DE SEDA, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO; PELO DE MESSINE (CRINA-DE-FLORENCA); IMITACOES DE CATEGUT PREPARADAS COM FIOS DE SEDA		
50.07.0.01	FIOS DE SEDA, DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE") OU DE RESIDUOS DE BORRA DE SEDA ("BOURRETTE")		
	5006000100 20	LI	40
50.07.0.02	PELO DE MESSINE (CRINA-DE-FLORENCA)		
	5006009900 20	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
50.07.0.03	IMITACOES DE CATEGUTE PREPARADAS COM FIOS DE SEDA		40	
	5006009900	20 LI		
50.09	TECIDOS DE SEDA, DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE") OU DE RESIDUOS DE BORRA DE SEDA ("BOURRETTE")		40	
50.09.0.01	TECIDOS DE SEDA OU DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE")			
	5007900100	40 LI		
	5007900200	40 LI		
	5007909900	40 LI		
50.09.0.02	TECIDOS DE RESIDUOS DE BORRA DE SEDA ("BOURRETTE")		40	
	5007100100	40 LI		
	5007100200	40 LI		
	5007109900	40 LI		
	5007200100	40 LI		
	5007200200	40 LI		
	5007209900	40 LI		
51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO		100	
51.01.1	DE FIBRAS SINTETICAS			
51.01.1.00	TEXTURIZADOS			
51.01.1.01	DE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)			
	5402310101	20 LI		TIPO BCF PARA TAPETES
	5402319901	20 LI		QUOTA ANUAL = 20 TONELADAS
	5402319999	20 LI		
	5402320101	20 LI		
	5402320199	20 LI		
	5402329901	20 LI		
	5402329999	20 LI		
			100	
	5401100300	20 LI		OS DE MAIS
	5402310101	20 LI		QUOTA ANUAL = 100 TONELADAS
	5402310199	20 LI		
	5402319901	20 LI		
	5402319999	20 LI		
	5402320101	20 LI		
	5402320199	20 LI		

PREFERENCIAS AUTORIZADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	PERC.
			O B S E R V A C A O	
D E S C R I C A O				
REGIME GERAL				
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
: 51.01.1.01: (CONT.)				
: 5402329901	20	LI		
: 5402329999	20	LI		
			95	DE POLIAMIDA ALIFATICA (NAILON)
: 5402310101	20	LI		
: 5402319901	20	LI		
: 5402320101	20	LI		
: 5402329901	20	LI		
			40	
: 5401100300	20	LI		
: 5402310101	20	LI		
: 5402310199	20	LI		
: 5402319901	20	LI		
: 5402319999	20	LI		
: 5402320101	20	LI		
: 5402320199	20	LI		
: 5402329901	20	LI		
: 5402329999	20	LI		
: 51.01.1.02: DE POLIESTERES				
			100	QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS
: 5401100500	20	LI		
: 5402330100	20	LI		
: 5402339900	20	LI		
: 5604209901	40	LI		
			40	
: 5401100500	20	LI		
: 5402330100	20	LI		
: 5402339900	20	LI		
: 51.01.1.03: VINILICAS				
			40	
: 5401100100	20	LI		
: 5402390101	20	LI		
: 5402390199	20	LI		
: 51.01.1.09: OS DEMAIS				
			40	
: 5401100700	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1782 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF -			
NACIONAL		AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC -			
:51.01.1.09:(CONT.)							
:5401100900		20	LI				
:5401101100		20	LI				
:5401109901		20	LI				
:5402390201		20	LI				
:5402390299		20	LI				
:5402390301		20	LI				
:5402390399		20	LI				
:5402390401		20	LI				
:5402390499		20	LI				
:5402399900		20	LI				
:51.01.1.10:NAO TEXTURIZADOS							
:51.01.1.11:DE POLIAMIDAS, SEM TORCER OU COM UMA TORCAO NAO							
:SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO							
				100 -	DE ALTA TENACIDADE DE 500 DENIERS OU MAIS		
					QUOTA ANUAL: 6.000 TONELADAS		
:5402100100		20	LI				
:5402109901		20	LI				
:5402109902		10	LI				
:5402109999		20	LI				
				100	OS DEMAIS		
					QUOTA ANUAL: 600 TONELADAS		
:5402410101		20	LI				
:5402410199		20	LI				
:5402419901		20	LI				
:5402419902		10	LI				
:5402419999		20	LI				
				40			
:5402100100		20	LI				
:5402109901		20	LI				
:5402109902		10	LI				
:5402109999		20	LI				
:5402410101		20	LI				
:5402410199		20	LI				
:5402419901		20	LI				
:5402419902		10	LI				
:5402419999		20	LI				
:51.01.1.12:OUTROS FIOS DE POLIAMIDAS							
				100	QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
51.01.1.12: (CONT.)				
5401100300	20	LI		
5402109901	20	LI		
5402419901	20	LI		
5402519901	20	LI		
5402519901	20	LI		
			40	
5401100300	20	LI		
5402510100	20	LI		
5402519901	20	LI		
5402519902	10	LI		
5402519999	20	LI		
5402610101	20	LI		
5402610199	20	LI		
5402619901	20	LI		
5402619902	10	LI		
5402619999	20	LI		
51.01.1.13: DE POLIESTERES, SEM TORCER OU COM UMA TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO			100	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS
5402330100	20	LI		
5402339900	20	LI		
			40	
5401100500	20	LI		
5402420100	20	LI		
5402429900	20	LI		
51.01.1.14: OUTROS FIOS DE POLIESTERES			40	
5401100500	20	LI		
5402430100	20	LI		
5402439900	20	LI		
5402520100	20	LI		
5402529900	20	LI		
5402620100	20	LI		
5402629900	20	LI		
51.01.1.15: VINILICAS			40	
5401100100	20	LI		
5402490101	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1784 -

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	O B S E R V A C A O
D E S C R I C A O					
REGIME GERAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL					
51.01.1.15: (CONT.)					
	5402490199	20	L I		
	5402590101	20	L I		
	5402590199	20	L I		
	5402690101	20	L I		
	5402690199	20	L I		
51.01.1.19: OS DEMAIS					
				100	FILAMENTO DE POLIURETANO
					QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS
	5401100900	20	L I		
	5402490399	20	L I		
	5402590399	20	L I		
	5402690399	20	L I		
				100	FIOS POLIURETANICOS (TIPO SPANDEX)
					QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS
	5402490301	20	L I		
	5402490399	20	L I		
	5402590301	20	L I		
	5402690301	20	L I		
	5402690399	20	L I		
				40	
	5401100700	20	L I		
	5401100900	20	L I		
	5401101100	20	L I		
	5401109901	20	L I		
	5402490201	20	L I		
	5402490299	20	L I		
	5402490301	20	L I		
	5402490399	20	L I		
	5402490401	20	L I		
	5402490499	20	L I		
	5402499900	20	L I		
	5402590201	20	L I		
	5402590299	20	L I		
	5402590301	20	L I		
	5402590399	20	L I		
	5402590401	20	L I		
	5402590499	20	L I		
	5402599900	20	L I		
	5402690201	20	L I		
	5402690299	20	L I		
	5402690301	20	L I		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1785 -

				REGIME DO ACORDO			
				PREF.			
				PERC.			
						O B S E R V A C A O	
: 51.01.1.19: (CONT.)							
:	:	:	:	:	:		
:	: 5402690399	20	LI	:	:		
:	: 5402690401	20	LI	:	:		
:	: 5402690499	20	LI	:	:		
:	: 5402699900	20	LI	:	:		
:	:	:	:	:	:		
: 51.01.2 : DE FIBRAS ARTIFICIAIS							
: 51.01.2.01: DE RAIOA VISCOSE							
:	:	:	:	:	40		
:	: 5401200500	20	LI	:	:		
:	: 5403100100	20	LI	:	:		
:	: 5403109900	20	LI	:	:		
:	: 5403200301	20	LI	:	:		
:	: 5403200399	20	LI	:	:		
:	: 5403310100	20	LI	:	:		
:	: 5403319900	20	LI	:	:		
:	: 5403320100	20	LI	:	:		
:	: 5403329900	20	LI	:	:		
:	: 5403410100	20	LI	:	:		
:	: 5403419900	20	LI	:	:		
:	:	:	:	:	:		
: 51.01.2.02: DE ACETATO DE CELULOSE							
:	:	:	:	:	100		
:	:	:	:	:		QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS	
:	: 5401200300	20	LI	:	:		
:	: 5403200201	20	LI	:	:		
:	: 5403200299	20	LI	:	:		
:	: 5403330100	20	LI	:	:		
:	: 5403339900	20	LI	:	:		
:	: 5403420100	20	LI	:	:		
:	: 5403429900	20	LI	:	:		
:	:	:	:	:	:		
:	:	:	:	:	40		
:	: 5401200300	20	LI	:	:		
:	: 5403200201	20	LI	:	:		
:	: 5403200299	20	LI	:	:		
:	: 5403330100	20	LI	:	:		
:	: 5403339900	20	LI	:	:		
:	: 5403420100	20	LI	:	:		
:	: 5403429900	20	LI	:	:		
:	:	:	:	:	:		
: 51.01.2.03: DE CASEINA							
:	:	:	:	:	40		
:	: 5401209901	20	LI	:	:		
:	: 5403200101	20	LI	:	:		
:	: 5403200199	20	LI	:	:		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R. LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
: 51.01.2.03: (CONT.)				
: : 5403390101	20	LI		
: : 5403390199	20	LI		
: : 5403490101	20	LI		
: : 5403490199	20	LI		
: 51.01.2.04: ALGINICAS				
: : 5401209901	20	LI	40	
: 51.01.2.05: DE OUTROS ACETATOS				
: : 5401200300	20	LI	40	
: : 5401209901	20	LI		
: 51.02 : MONOFILAMENTOS, TIRAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA : : ARTIFICIAL) E IMITACOES DE CATEGUTE, DE MATERIAS : : TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS :				
: 51.02.1 : DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS				
: 51.02.1.01: IMITACOES DE CATEGUTE				
: : 5404100101	20	LI	40	
: : 5404100201	20	LI		
: : 5404109901	20	LI		
: 51.02.1.99: OS DEMAIS				
: : 5404100299	20	LI	100	MONOFILAMENTOS DE POLIESTER QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS
: 5404100199	20	LI	100	MONOFILAMENTO DE NAILON DE 80 DENIERS OU MAIS QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS
: : 5404100199	20	LI	40	
: : 5404100299	20	LI		
: : 5404109999	20	LI		
: 51.02.2 : DE MATERIAS TEXTEIS ARTIFICIAIS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1788 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	O B S E R V A C A O
	NACIONAL	AO-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
51.04.1.01:(CONT.)					
	5902100100	40	LI	40	
	5902109900	40	LI		
	5902200100	40	LI		
	5902209900	40	LI		
	5902900100	40	LI		
	5902909900	40	LI		
51.04.1.02:TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE					
MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS CONTINUAS, EXCETO O					
TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS					
	5407100100	40	LI	40	
	5407100200	40	LI		
	5407200100	40	LI		
	5407200200	40	LI		
	5407300100	40	LI		
	5407300200	40	LI		
	5407410100	40	LI		
	5407410200	40	LI		
	5407420100	40	LI		
	5407420200	40	LI		
	5407430100	40	LI		
	5407430200	40	LI		
	5407440100	40	LI		
	5407440200	40	LI		
	5407510100	40	LI		
	5407510200	40	LI		
	5407520100	40	LI		
	5407520200	40	LI		
	5407530100	40	LI		
	5407530200	40	LI		
	5407540100	40	LI		
	5407540200	40	LI		
	5407600100	40	LI		
	5407600200	40	LI		
	5407710100	40	LI		
	5407710200	40	LI		
	5407720100	40	LI		
	5407720200	40	LI		
	5407730100	40	LI		
	5407730200	40	LI		
	5407740100	40	LI		
	5407740200	40	LI		
51.04.1.03:TECIDOS DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS CONTINUAS,					
QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS MATE-					
RIAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	PREF. PERC.		
51.04.1.03: (CDNT.)			40		
	5407100100	40 LI			
	5407100200	40 LI			
	5407200100	40 LI			
	5407200200	40 LI			
	5407300100	40 LI			
	5407300200	40 LI			
	5407810100	40 LI			
	5407810200	40 LI			
	5407820100	40 LI			
	5407820200	40 LI			
	5407830100	40 LI			
	5407830200	40 LI			
	5407840100	40 LI			
	5407840200	40 LI			
	5407910100	40 LI			
	5407910200	40 LI			
	5407920200	40 LI			
	5407930100	40 LI			
	5407930200	40 LI			
	5407940100	40 LI			
	5407940200	40 LI			
51.04.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS				
51.04.2.01	TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS		40		
	5902900100	40 LI			
	5902909900	40 LI			
51.04.2.02	TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE MATERIAS TEXTIS ARTIFICIAIS CONTINUAS, EXCETO O		85		
	TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS				
					FORROS DE ACETATO 100% (TAFETA, SARJA, CETIM):
					-CRUS OU BRANQUEADOS
					-TINTOS
					-DE FIOS DE DIVERSAS CORES
					-ESTAMPADOS
	5408210100	40 LI			
	5408220100	40 LI			
	5408230100	40 LI			
	5408240100	40 LI			

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL				PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.
				O B S E R V A C A O
:51.04.2.02:(CONT.)				QUOTA ANUAL : 8 MILHOES DE METROS QUADRA DOS
				40
:5408100100	40	LI		
:5408100200	40	LI		
:5408210100	40	LI		
:5408220100	40	LI		
:5408230100	40	LI		
:5408240100	40	LI		
:51.04.2.03:TECIDOS DE MATERIAS TEXTEIS ARTIFICIAIS CONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS MATE- RIAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS				40
:5408100100	40	LI		
:5408100200	40	LI		
:5408210100	40	LI		
:5408210200	40	LI		
:5408220100	40	LI		
:5408220200	40	LI		
:5408230100	40	LI		
:5408230200	40	LI		
:5408240100	40	LI		
:5408240200	40	LI		
:5408310100	40	LI		
:5408310200	40	LI		
:5408320100	40	LI		
:5408320200	40	LI		
:5408330100	40	LI		
:5408330200	40	LI		
:5408340100	40	LI		
:5408340200	40	LI		
:52.01:FIOS DE METAL COMBINADOS COM FIOS TEXTEIS (FIOS METALICOS), INCLUSIVE OS FIOS TEXTEIS REVESTIDOS DE METAL E FIOS TEXTEIS METALIZADOS				
:52.01.0.01:COM METAIS PRECIOSOS				40
:5605000101	40	LI		
:5605000201	40	LI		
:5605000300	40	LI		
:5605009900	40	LI		
:52.01.0.02:COM METAIS COMUNS				40

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
: 52.01.0.02: (CONT.)				
:	: 5605000102	40	LI	:
:	: 5605000299	40	LI	:
:	: 5605000300	40	LI	:
:	: 5605009900	40	LI	:
: 52.02 : TECIDOS DE FIOS DE METAL, DE FIOS METALICOS OU DE				
: FIOS TEXTEIS METALIZADOS DA POSICAO 52.01, PARA				
: VESTUARIO, MOBILIARIO E USOS SEMELHANTES				
: 52.02.1 : DE FIOS DE METAL				
: 52.02.1.01: DE METAIS PRECIOSOS				
:	: 5809000100	50	LI	40
: 52.02.1.02: DE METAIS COMUNS				
:	: 5809000200	50	LI	40
: 52.02.2 : DE FIOS METALICOS OU DE FIOS TEXTEIS METALIZADOS				
: 52.02.2.01: COM METAIS PRECIOSOS				
:	: 5809009900	50	LI	40
: 52.02.2.02: COM METAIS COMUNS				
:	: 5809009900	50	LI	40
: 53.01 : LAS SEM CARDAR NEM PENTEAR				
: 53.01.1 : COM IMPUREZA OU LAVADA EM VIVO (SUJA)				
: 53.01.1.01: DE FINURA 60'S OU MAIS				
:	: 5101110100	0	LI	40
:	: 5101119903	0	LI	:
:	: 5101119904	0	LI	:
:	: 5101190100	0	LI	:
:	: 5101199903	0	LI	:
:	: 5101199904	0	LI	:
: 53.01.1.02: DE FINURA DE MAIS DE 48'S E MENOS DE 60'S				
:	: 5101110100	0	LI	40
:	: 5101119902	0	LI	:
:	: 5101119904	0	LI	:
:	: 5101190100	0	LI	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1792 -

		REGIME DO ACORDO		
		PREF.		
		PERC.		
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	O B S E R V A C A O
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
53.01.1.02:(CDNT.)				
	5101199902	0	LI	
	5101199904	0	LI	
53.01.1.03:DE FINURA 48'S OU INFERIOR				
	5101110100	0	LI	40
	5101119901	0	LI	
	5101119904	0	LI	
	5101190100	0	LI	
	5101199901	0	LI	
	5101199904	0	LI	
53.01.2 :LAVADAS, DESENGORDURADAS OU CARBONIZADAS				
53.01.2.01:DE FINURA 60'S OU MAIS				
	5101210103	0	LI	40
	5101210104	0	LI	
	5101219900	0	LI	
	5101290103	0	LI	
	5101290104	0	LI	
	5101299900	0	LI	
	5101300103	0	LI	
	5101300104	0	LI	
	5101309900	0	LI	
53.01.2.02:DE FINURA DE MAIS DE 48'S E MENOS DE 60'S				
	5101210102	0	LI	40
	5101210104	0	LI	
	5101219900	0	LI	
	5101290102	0	LI	
	5101290104	0	LI	
	5101299900	0	LI	
	5101300102	0	LI	
	5101300104	0	LI	
	5101309900	0	LI	
53.01.2.03:DE FINURA 48'S OU INFERIOR				
	5101210101	0	LI	40
	5101210104	0	LI	
	5101219900	0	LI	
	5101290101	0	LI	
	5101290104	0	LI	
	5101299900	0	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
53.01.2.03: (CONT.)							
		5101300101	0	LI			
		5101300104	0	LI			
		5101309900	0	LI			
53.02: PELOS FINOS OU GROSSEIROS, SEM CARDAR NEM PENTEAR							
53.02.1: PELOS FINOS							
53.02.1.01: DE ALPACA OU LHAMA							
		5102100000	0	LI	40		
53.02.1.02: DE VICUNHA							
		5102100000	0	LI	40		
53.02.1.03: DE COELHO OU LEBRE							
		5102100000	0	LI	40		
53.02.1.04: DE GUANACO							
		5102100000	0	LI	40		
53.02.1.99: OS DEMAIS							
		5102100000	0	LI	40		
53.02.2: PELOS GROSSEIROS							
53.02.2.01: DE CABRA COMUM							
		5102200000	0	LI	40		
53.02.2.99: OS DEMAIS							
		5102200000	0	LI	40		
53.03: RESIDUOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS),							
COM EXCLUSAO DOS FIAPOS							
53.03.0.01: RESIDUOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS),							
COM EXCLUSAO DOS FIAPOS							
					100		
RESIDUOS DE LA E DE PELOS							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL		PERC.
----- O B S E R V A C A O -----				
:53.03.0.01:(CONT.)				
:	:5103100000	0	LI	:
:	:5103200000	0	LI	:
:	:5103300000	0	LI	:
:53.04				
:53.04.0.01:FAIPOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS)				
:	:	:	:	40
:	:5104000000	0	LI	:
:53.05				
:LA E PELOS (FINOS OU GROSSEIROS) CARDADOS OU P EN-				
:	:TEADOS	:	:	:
:53.05.1				
:LA				
:53.05.1.01:CARDADA OU PENTEADA				
:	:	:	:	40
:	:5105100100	0	LI	:
:	:5105100200	0	LI	:
:	:5105100300	0	LI	:
:	:5105100400	0	LI	:
:	:5105210000	0	LI	:
:	:5105299901	0	LI	:
:	:5105299902	0	LI	:
:	:5105299903	0	LI	:
:	:5105299904	0	LI	:
:53.05.2				
:PELOS CARDADOS OU PENTEADOS				
:53.05.2.01:DE ALPACA OU LHAMA				
:	:	:	:	40
:	:5105309900	0	LI	:
:	:5105409900	0	LI	:
:53.05.2.02:DE VICUNHA				
:	:	:	:	40
:	:5105309900	0	LI	:
:	:5105409900	0	LI	:
:53.05.2.03:DE GUANACO				
:	:	:	:	40
:	:5105309900	0	LI	:
:	:5105409900	0	LI	:
:53.05.2.99:OS OEMAIS				
:	:	:	:	40
:	:5105309900	0	LI	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.	PERC.	
NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:53.05.2.99:(CONT.)					
:5105409900	0	LI			
:53.05.3 :TOPS					
:53.05.3.01:DE PELOS					
			100		
:5105300100	0	LI			DE LHAMA, ALPACA OU GUANACO
:5105400100	0	LI			
			100		
:5105300100	0	LI			DE VICUNHA
:5105400100	0	LI			
			40		
:5105300100	0	LI			OS DEMAIS
:5105400100	0	LI			
:53.05.3.02:DE LA					
:5105290100	0	LI	40		
:53.06 :FIOS DE LA CARDADA, NAO ACONDICIONADOS PARA VENOA					
:A VAREJD					
:53.06.1 :CRUS					
:53.06.1.01:QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA					
			100		
:5106100000	20	LI			QUOTA TRIMESTRAL, NAO ACUMULAVEL: 7.5 TO
					NELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 53.06.9.
					01
:5106100030	20	LI	40		
:53.06.1.99:OS DEMAIS					
:5106200000	20	LI	40		
:53.06.9 :OUTROS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
53.06.9.01	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA			100	
5306200000	20	LI			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 53.06.1.01
5106100000	20	LI		40	
53.06.9.99	OS DE MAIS			40	
5106200000	20	LI			
53.07	FIDS DE LA PENTEADA, NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA				
	A VAREJO				
53.07.1	CRUS				
53.07.1.01	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA			40	
5107100101	20	LI			
5107100201	20	LI			
5107100202	20	LI			
5107100299	20	LI			
53.07.1.99	OS DE MAIS			40	
5107100199	20	LI			
5107200101	20	LI			
5107200199	20	LI			
5107200201	20	LI			
5107200202	20	LI			
5107200203	20	LI			
5107200299	20	LI			
53.07.9	OUTROS				
53.07.9.01	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA			40	
5107100201	20	LI			
5107100202	20	LI			
5107100299	20	LI			
53.07.9.99	OS DE MAIS			40	
5107200199	20	LI			
5107200201	20	LI			
5107200202	20	LI			
5107200203	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
53.07.9.99	(CONT.)				
	5107200299	20	LI		
53.08	FIOS DE PELOS FINOS, CARDADOS OU PENTEADOS, NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO				
53.08.0.01	CRUS			100	FIOS DE PELOS DE LHAMA, ALPACA OU GUANA CO, ATE O TITULO 36, PARA USO INDUSTRIAL
	5109100000	20	LI		
	5108200000	20	LI		
				100	FIOS DE PELOS DE OUTROS ALQUENIDOS (FAMILIA CAMELIDAE-GENERO LAMA) ATE O TITULO 36, PARA USO INDUSTRIAL
	5102100000	20	LI		
	5109200000	20	LI		
				40	OS DEMAIS
	5108100000	20	LI		
	5106200000	20	LI		
53.08.0.99	OS DEMAIS			85	FIOS DE MOHAIR COM CONTEUDO SUPERIOR A 50% DE PELO FINO DE CABRA DE ANGORA, MISTURADO COM LA E FIBRAS SINTETICAS E ARTIFICIAIS, SEM ACONDICIONAR PARA VENDA A VAREJO
	5108100000	20	LI		
	5108200000	20	LI		
				40	OS DEMAIS
	5109100000	20	LI		
	5109200000	20	LI		
53.09	FIOS DE PELOS GROSSEIROS OU DE CRINA, NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO				
53.09.0.01	CRUS			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R .LEGAL	PREF.	PERC.	
53.09.0.01	(CONT.)					
	5110000000	20	L I			
53.09.0.99	OS DEMAIS				40	
	5110000000	20	L I			
53.10	FIOS DE LA, DE PELOS (FIOS DU GROSSEIROS) O U DE					
	CRINA, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO					
53.10.1	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA O U DE					
	PELOS FINOS					
53.10.1.01	DE LA				40	
	5109100100	20	L I			
53.10.1.02	DE PELOS FINOS				100	
						FIOS DE PELOS DE LHAMA, ALPACA OU GUANA
	5109100200	20	L I			CO, PARA A VENDA A VAREJO
					100	
						FIOS DE PELOS DE OUTROS AUQUENIDOS (FAMI
	5109100200	20	L I			LIA CAMELIDAE-GENERO LAMA) ATE O TITULO
						66, PARA VENDA A VAREJO
					40	
	5109100200	20	L I			OS DEMAIS
53.10.9	OUTROS					
53.10.9.01	DE LA				40	
	5109900100	20	L I			
53.10.9.02	DE PELOS FINOS				100	
						FIOS DE PELOS DE LHAMA, ALPACA OU GUANA
	5109900200	20	L I			CO, PARA VENDA A VAREJO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AO-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
53.10.9.02:	(CONT.)					
				100		FIOS DE PELOS DE OUTROS AUQUENIDOS (FAMILIA CAMELIDAE-GENERO LAMA) ATE O TITULO 66, PARA VENDA A VAREJO
	5109900200	20	LI			
				40		OS DEMAIS
	5109900200	20	LI			
53.10.9.99:	OS DEMAIS					
	5109900200	20	LI	40		
53.12	TECIDOS DE PELOS GROSSEIROS OU DE CRINA					
53.12.0.01:	TECIDOS DE PELOS GROSSEIROS					
	5113000100	40	LI	40		
53.12.0.02:	TECIDOS DE CRINA					
	5113000200	40	LI	40		
54.01	LINHO EM BRUTO, MACERADO, ESPADELADO, PENTEADO OU					
	TRATADO DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADO; ESTOPAS E					
	RESIDUOS DE LINHO (INCLUSIVE OS FIAPOS)					
54.01.0.01:	EM BRUTO OU MACERADO					
	5301100100	0	LI	40		
	5301100200	0	LI			
54.01.0.02:	GRAMADO, ESPADELADO, PENTEADO OU TRATADO DE OUTRO					
	MODO					
				95		MACERADO
	5301100200	0	LI			
				95		ESPADEADO OU "ASEDADO"
	5301210100	0	LI			
				40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1800 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
: 54.01.0.02: (CONT.)					OS DE MAIS
:	:	:	:	:	:
:	: 5301210200	0	LI	:	:
:	: 5301290100	0	LI	:	:
:	: 5301299900	0	LI	:	:
: 54.01.0.03: ESTOPAS E RESIDUOS (INCLUSIVE OS FIAPOS)				40	:
:	:	:	:	:	:
:	: 5301300000	0	LI	:	:
: 54.02: RAMI EM BRUTO, DESCASCADO, DESENGOMADO, PENTEADO					:
:	:	:	:	:	:
:	: OU TRATADO DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADO; ESTOPAS	:	:	:	:
:	: E RESIDUOS DE RAMI (INCLUSIVE FIAPOS)	:	:	:	:
: 54.02.0.01: EM BRUTO				40	:
:	:	:	:	:	:
:	: 5305910100	0	LI	:	:
:	: 5305919900	0	LI	:	:
: 54.02.0.02: EM FIBRA				40	:
:	:	:	:	:	:
:	: 5305990101	0	LI	:	:
:	: 5305999901	0	LI	:	:
: 54.02.0.03: ESTOPAS E RESIDUOS				40	:
:	:	:	:	:	:
:	: 5305990102	0	LI	:	:
:	: 5305990199	0	LI	:	:
:	: 5305999902	0	LI	:	:
:	: 5305999903	0	LI	:	:
: 54.03: FIOS DE LINHO OU DE RAMI, NAO ACONDICIONADOS PARA					:
:	:	:	:	:	:
:	: VENDA A VAREJO	:	:	:	:
: 54.03.1: FIOS DE LINHO					:
: 54.03.1.01: ATE 12 LEAS				40	:
:	:	:	:	:	:
:	: 5306100000	20	LI	:	:
:	: 5306200000	20	LI	:	:
: 54.03.1.02: DE MAIS DE 12 E ATE 20 LEAS INCLUSIVE				40	:
:	:	:	:	:	:
:	: 5306100000	20	LI	:	:
:	: 5306200000	20	LI	:	:
: 54.03.1.03: DE MAIS DE 20 LEAS					:

MALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		----- O B S E R V A C A O -----	
54.03.1.03: (CONT.)							
		5306100000	20	LI		40	
		5306200000	20	LI			
54.03.2: FIOS DE RAMI							
54.03.2.01: FIOS DE RAMI							
		5306900101	20	LI		40	
		5306900199	20	LI			
54.04: FIOS DE LINHO OU DE RAMI, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO							
54.04.0.01: DE LINHO							
		5306100000	20	LI		40	
		5306200000	20	LI			
54.04.0.02: DE RAMI							
		5306900101	20	LI		40	
		5306900199	20	LI			
54.05: FIOS DE LINHO OU DE RAMI							
54.05.0.01: DE LINHO							
		5309110101	40	LI		40	
		5309110102	40	LI			
		5309119900	40	LI			
		5309190100	40	LI			
		5309190200	40	LI			
		5309199900	40	LI			
		5309210101	40	LI			
		5309210102	40	LI			
		5309219900	40	LI			
		5309290101	40	LI			
		5309290102	40	LI			
		5309299900	40	LI			
54.05.0.02: DE RAMI							
		5311000101	40	LI		40	
		5311000102	40	LI			
		5311000103	40	LI			
		5311000104	40	LI			
		5311000105	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1802 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:54.05.0.02:(CONT.)				
:5311000199	40	LI		
:55.01	ALGODAO SEM CARDAR NEM PENTEAR			
:55.01.0.01:ALGODAO SEM CARDAR NEM PENTEAR			100	ALGODÃO COM LONGITUDE DE FIBRA MAIOR DE 38 MM DE FIBRA LONGA, COM LONGITUDE MAIOR DE 29 MM
:5201000000	0	LI		
			40	OS DEMAIS
:5201000000	0	LI		
:55.02	LINTERES DE ALGODAO			
:55.02.0.01:LINTERES DE ALGODAO			40	
:1404200100	10	LI		
:1404209900	10	LI		
:5212250000	40	LI		
:55.03	RESIDUOS DE ALGODAO (INCLUSIVE OS FIAPOS) SEM PEN-			
:TEAR NEM CARDAR				
:55.03.0.01:RESIDUOS DE ALGODAO (INCLUSIVE OS FIAPOS) SEM PEN-				
:TEAR NEM CARDAR			100	
:5202100000	0	LI		
:5202910000	0	LI		
:5202990000	0	LI		
:55.04	ALGODAO CARDADO OU PENTEADO			
:55.04.0.01:ALGODAO CARDADO OU PENTEADO			40	
:5203000000	0	LI		
:55.05	FIOS DE ALGODAO NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A			
:VAREJO				
:55.05.1	CRUS			
:55.05.1.01:QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 14.000 M OU MENOS POR KG			40	
:5204110100	20	LI		
:5204190100	20	LI		
:5205110100	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
55.05.1.01: (CONT.)					
	5205210100	20	LI		
	5205410000	20	LI		
	5206110100	20	LI		
	5206210100	20	LI		
	5206310000	20	LI		
	5206410000	20	LI		
55.05.1.02: QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 14.000 M ATE 40.000 M INCLUSIVE POR KG					
				40	
	5204110100	20	LI		
	5204190100	20	LI		
	5205120100	20	LI		
	5205220100	20	LI		
	5205320000	20	LI		
	5205420000	20	LI		
	5206120100	20	LI		
	5206220100	20	LI		
	5206320000	20	LI		
	5206420000	20	LI		
55.05.1.03: QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 40.000 M ATE 80.000 M EXCLUSIVE POR KG					
				40	
	5204110100	20	LI		
	5204190100	20	LI		
	5205130100	20	LI		
	5205140100	20	LI		
	5205230100	20	LI		
	5205240100	20	LI		
	5205310000	20	LI		
	5205330000	20	LI		
	5205340000	20	LI		
	5205430000	20	LI		
	5205440000	20	LI		
	5206130100	20	LI		
	5206140100	20	LI		
	5206230100	20	LI		
	5206240100	20	LI		
	5206330000	20	LI		
	5206340000	20	LI		
	5206430000	20	LI		
	5206440000	20	LI		
55.05.1.04: QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 80.000 M OU MAIS POR KG					
				40	

NALADI		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		REGIME 00 ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
			REGIME GERAL				
			AO-VAL. ESPECIFICO MCE. UNID. R.LEGAL				
55.05.1.04: (CONT.)							
		5204110100	20	LI			
		5204190100	20	LI			
		5205150100	20	LI			
		5205250100	20	LI			
		5205350000	20	LI			
		5205450000	20	LI			
		5206150100	20	LI			
		5206250100	20	LI			
		5206350000	20	LI			
		5206450000	20	LI			
55.05.9: OUTROS							
55.05.9.01: QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 14.000 M OU MENOS POR KG							
		5204110200	20	LI		40	
		5204190200	20	LI			
		5205119900	20	LI			
		5205219900	20	LI			
		5205410000	20	LI			
		5205119900	20	LI			
		5206219900	20	LI			
		5206310000	20	LI			
		5206410000	20	LI			
55.05.9.02: QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 14.000 M ATE 40.000 M INCLUSIVE POR KG							
		5204110200	20	LI		40	
		5204190200	20	LI			
		5205129900	20	LI			
		5205229900	20	LI			
		5205320000	20	LI			
		5205420000	20	LI			
		5206129900	20	LI			
		5206229900	20	LI			
		5206320000	20	LI			
		5206420000	20	LI			
55.05.9.03: QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 40.000 M ATE 80.000 M EXCLUSIVE POR KG							
		5204110200	20	LI		40	
		5204190200	20	LI			
		5205139900	20	LI			
		5205149900	20	LI			
		5205239900	20	LI			

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	
			PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
----- O B S E R V A C A O -----				
:55.05.9.03:(CONT.)				
	:5205249900	20	LI	
	:5205310000	20	LI	
	:5205330000	20	LI	
	:5205340000	20	LI	
	:5205430000	20	LI	
	:5205440000	20	LI	
	:5205139900	20	LI	
	:5206149900	20	LI	
	:5206239900	20	LI	
	:5206249900	20	LI	
	:5206330000	20	LI	
	:5206340000	20	LI	
	:5206430000	20	LI	
	:5206440000	20	LI	
:55.05.9.04:QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 80.000 M OU MAIS POR KG :				
	:5204110200	20	LI	40
	:5204190200	20	LI	
	:5205159900	20	LI	
	:5205259900	20	LI	
	:5205350000	20	LI	
	:5205450000	20	LI	
	:5206159900	20	LI	
	:5206259900	20	LI	
	:5206350000	20	LI	
	:5206450000	20	LI	
:55.06 :FIOS DE ALGODAO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VA- :				
:REJO :				
:55.06.0.01:FIOS DE ALGODAO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VA- :				
:REJO :				
	:5204200000	20	LI	40
	:5207100000	20	LI	
	:5207900000	20	LI	
:55.07 :TECIDOS DE ALGODAO EM PONTO DE GAZE :				
:55.07.0.01:CRUS :				
	:5203100100	50	LI	40
:55.07.0.99:OS DE MAIS :				
	:5203109900	50	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
55.08	TECIDOS "BOUCLES" DO TIPO ESPONJA, DE ALGODAO					
55.08.0.01	CRUS			40		
	5212250000	40	LI			
	5802110100	50	LI			
	5802110200	50	LI			
	5802119900	50	LI			
55.08.0.99	OS DE MAIS			40		
	5212250000	40	LI			
	5802190100	50	LI			
	5802190200	50	LI			
	5802199900	50	LI			
55.09	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO					
55.09.0.01	CRUS, COM UM CONTEUDO MINIMO EM PESO DE ALGODAO DE 85%			40		
	5208110100	40	LI			
	5208119900	40	LI			
	5208120100	40	LI			
	5208129900	40	LI			
	5208130100	40	LI			
	5208139900	40	LI			
	5208190100	40	LI			
	5208199900	40	LI			
	5209110100	40	LI			
	5209119900	40	LI			
	5209120100	40	LI			
	5209129900	40	LI			
	5209190100	40	LI			
	5209199900	40	LI			
	5212110100	40	LI			
	5212119900	40	LI			
	5212210100	40	LI			
	5212219900	40	LI			
55.09.0.02	OS DE MAIS, COM UM CONTEUDO MINIMO EM PESO DE ALGODAO DE 85%			40		
	5208210000	40	LI			
	5208220000	40	LI			
	5208230000	40	LI			
	5208290000	40	LI			
	5208310000	40	LI			
	5208320000	40	LI			
	5208330000	40	LI			

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	PREF.	PERC.
55.09.0.02: (CONT.)					
	5208390000	40	LI		
	5208410000	40	LI		
	5208420000	40	LI		
	5208430000	40	LI		
	5208490000	40	LI		
	5208510000	40	LI		
	5208520000	40	LI		
	5208530000	40	LI		
	5208590000	40	LI		
	5209210000	40	LI		
	5209220000	40	LI		
	5209290000	40	LI		
	5209310000	40	LI		
	5209320000	40	LI		
	5209390000	40	LI		
	5209410000	40	LI		
	5209420000	40	LI		
	5209430000	40	LI		
	5209490000	40	LI		
	5209510000	40	LI		
	5209520000	40	LI		
	5209590000	40	LI		
	5212120000	40	LI		
	5212130000	40	LI		
	5212140000	40	LI		
	5212150000	40	LI		
	5212220000	40	LI		
	5212230000	40	LI		
	5212240000	40	LI		
	5212250000	40	LI		
55.09.0.03: CRUS, COM UN CONTEUDO EM PESO DE ALGODAO INFERIOR					
A 85%					
	5210110100	40	LI		40
	5210119900	40	LI		
	5210120100	40	LI		
	5210129900	40	LI		
	5210190100	40	LI		
	5210199900	40	LI		
	5211110100	40	LI		
	5211119900	40	LI		
	5211120100	40	LI		
	5211129900	40	LI		
	5211190100	40	LI		
	5211199900	40	LI		
	5212110100	40	LI		
	5212119900	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF.			
PERC.			
OBSERVACAO			
DESCRICAO			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
55.09.0.03:	(CONT.)		
5212210100	40	LI	
5212219900	40	LI	
55.09.0.04:	OS DEMAIS, COM UN CONTEUDO EM PESO DE ALGODAO IN-		
	FERIOR A 95%		
			40
5210210000	40	LI	
5210220000	40	LI	
5210290000	40	LI	
5210310000	40	LI	
5210320000	40	LI	
5210390000	40	LI	
5210410000	40	LI	
5210420000	40	LI	
5210490000	40	LI	
5210510000	40	LI	
5210520000	40	LI	
5210590000	40	LI	
5211210000	40	LI	
5211220000	40	LI	
5211290000	40	LI	
5211310000	40	LI	
5211320000	40	LI	
5211390000	40	LI	
5211410000	40	LI	
5211420000	40	LI	
5211430000	40	LI	
5211490000	40	LI	
5211510000	40	LI	
5211520000	40	LI	
5211590000	40	LI	
5212120000	40	LI	
5212130000	40	LI	
5212140000	40	LI	
5212150000	40	LI	
5212220000	40	LI	
5212230000	40	LI	
5212240000	40	LI	
5212250000	40	LI	
56.01	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTI-		
	NUAS, NAO CARDADAS NEM PENTEADAS		
56.01.1	FIBRAS SINTETICAS		
56.01.1.01:	OE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)		
			100
QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS EM CONJUNTO			
COM OS XIENS 56.02.1.01 E 56.04.1.01			

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
56.01.1.01	(CONT.)				
	5503100000	20	LI		
	5503100000	20	LI	40	
56.01.1.02	DE POLIESTERES			100	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 56.02.1.02 E 56.04.1.02
	5503200000	20	LI		
	5503200000	20	LI	40	
56.01.1.03	VINILICOS			40	
	5503900000	20	LI		
56.01.1.04	ACRILICAS			100	QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 56.02.1.04 E 56.04.1.04
	5503300000	20	LI		
	5503300000	20	LI	40	
56.01.1.99	OS DEMAIS			40	
	5503400000	20	LI		
	5503900000	20	LI		
56.01.2	FIBRAS ARTIFICIAIS				
56.01.2.01	DE RAJOM VISCOSE			40	
	5504900000	20	LI		
56.01.2.02	DE ACETATO DE CELULOSE			40	
	5504900000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF.	PERC.	
:56.01.2.03:	DE CASEINA					
:	:5504900000	20	LX		40	
:56.01.2.04:	ALGINICAS					
:	:5504900000	20	LX		40	
:56.01.2.99:	OS DEMAIS					
:	:5504100000	20	LX		40	
:	:5504900000	20	LX			
:56.02	CABOS PARA DESCONTINUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTE-					
:	TICAS E ARTIFICIAIS					
:56.02.1	DE FIBRAS SINTETICAS					
:56.02.1.01:	DE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)					
:				100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.01
:	:5501100000	20	LX			
:					40	
:	:5402100100	20	LI			
:	:5402109901	20	LI			
:	:5402109902	10	LI			
:	:5402109999	20	LI			
:	:5501100000	20	LI			
:56.02.1.02:	DE POLIESTERES					
:				100		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.02
:	:5501200000	20	LI			
:					40	
:	:5402200100	20	LI			
:	:5402209900	20	LI			
:	:5501200000	20	LI			
:56.02.1.03:	VINILICOS					
:	:5501900000	20	LI		40	
:56.02.1.04:	ACRILICAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1811 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PERC.	
						O B S E R V A C A O	
56.02.1.04:(CONT.)						100	
5501300000 20				LI		VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01-1.04	
5501300000 20				LI		40	
56.02.1.99:OS DE MAIS						40	
5501900000 20				LI			
56.02.2 DE FIBRAS ARTIFICIAIS							
56.02.2.01:DE RAION VISCOSE						40	
5502009900 20				LI			
56.02.2.02:DE ACETATO DE CELULOSE						40	
5502009900 20				LI			
56.02.2.03:DE CASEINA						40	
5502009900 20				LI			
56.02.2.04:ALGINICAS						40	
5403209900 20				LI			
5403399900 20				LI			
5403499900 20				LI			
5502009900 20				LI			
56.02.2.99:OS DE MAIS						40	
5403209900 20				LI			
5403399900 20				LI			
5403499900 20				LI			
5502000100 20				LI			
5502009900 20				LI			
56.03							
RESIDUOS DE FIBRAS TEXTIS SINTETICAS E ARTIFI-							
CIAIS (CONTINUAS OU DESCONTINUAS), NAO CARDADOS							
NEM PENTEADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS DE FIOS							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1812 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.		
56.03	(CONT.)				
56.03.0.01	DE FIBRAS TEXTAIS SINTETICAS				
	5505100000 20	LI	40		
56.03.0.02	DE FIBRAS TEXTAIS ARTIFICIAIS				
	5505200000 20	LI	40		
56.04	FIBRAS TEXTAIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS E RESIDUOS DE FIBRAS TEXTAIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS (CONTINUAS OU DESCONTINUAS), CARDADOS, PENTEADOS OU PREPARADOS DE OUTRA FORMA PARA AFIACAO				
56.04.1	FIBRAS SINTETICAS E RESIDUOS				
56.04.1.01	DE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)		100	FIBRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.01	
	5506100000 20	LI			
	5506100000 20	LI	40		
56.04.1.02	DE POLIESTERES		100	FIBRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.02	
	5506200000 20	LI			
	5506200000 20	LI	40		
56.04.1.03	VINILICOS		40		
	5506900000 20	LI			
56.04.1.04	ACRILICAS		100	FIBRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.04	
	5506300000 20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

N A L A O I			D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL			REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						
56.04.1.04:(CONT.)					40	
	5506300000	20	LI			
56.04.1.99:OS DE MAIS					85	
	5506900000	20	LI			"TOMPS" DE FIBRA DE POLIPROPILENO
					40	
	5506900000	20	LI			OS DE MAIS
56.04.2: FIBRAS ARTIFICIAIS E RESIDUOS						
56.04.2.01:DE RAIOM VISCOSSE					40	
	5507000000	20	LI			
56.04.2.02:DE ACETATO DE CELULOSE					40	
	5507000000	20	LI			
56.04.2.03:DE CASEINA					40	
	5507000000	20	LI			
56.04.2.04:ALGINICAS					40	
	5507000000	20	LI			
56.04.2.99:OS DE MAIS					40	
	5507000000	20	LI			
56.05: FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS						
56.05.1: DE FIBRAS SINTETICAS						
56.05.1.01:QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS						
SINTETICAS DESCONTINUAS					40	
	5509100100	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALAOI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LE GAL	PREF. PERC.	
56.05.1.01: (CONT.)				
	5508100200	20 LI		
	5509110000	20 LI		
	5509120000	20 LI		
	5509210100	20 LI		
	5509219900	20 LI		
	5509220100	20 LI		
	5509229900	20 LI		
	5509310100	20 LI		
	5509319900	20 LI		
	5509320100	20 LI		
	5509329900	20 LI		
	5509410100	20 LI		
	5509419900	20 LI		
	5509420100	20 LI		
	5509429900	20 LI		
	5509990100	20 LI		
	5509999900	20 LI		
	5511100000	20 LI		
	5513310000	40 LI		
	5513320000	40 LI		
	5513330000	40 LI		
	5513390000	40 LI		
	5513410000	40 LI		
	5513420900	40 LI		
	5513430000	40 LI		
	5513490000	40 LI		
56.05.1.02: DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CON-				
TENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESC LA-				
DAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO			40	
	5508100100	20 LI		
	5508100200	20 LI		
	5509620100	20 LI		
	5509629900	20 LI		
	5509690100	20 LI		
	5509920100	20 LI		
	5509929900	20 LI		
	5511200000	20 LI		
56.05.1.03: DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CON-				
TENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESC LA-				
DAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FIN OS			40	
	5508100100	20 LI		
	5508100200	20 LI		
	5509610100	20 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL				PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:				PERC.
				----- O B S E R V A C A O -----
: 56.05.1.03: (CONT.)				
: 5509619900	20	LI		
: 5509910100	20	LI		
: 5509919900	20	LI		
: 5511200000	20	LI		
: 56.05.1.04: DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CON-				
: TENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLA-				
: DAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFERENTES				
: DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS				
: 5509100100	20	LI	40	
: 5508100200	20	LI		
: 5509690100	20	LI		
: 5509699900	20	LI		
: 5509990100	20	LI		
: 5509999900	20	LI		
: 5511200000	20	LI		
: 5513310000	40	LI		
: 5513320000	40	LI		
: 5513330000	40	LI		
: 5513390000	40	LI		
: 5513410000	40	LI		
: 5513420000	40	LI		
: 5513430000	40	LI		
: 5513490000	40	LI		
: 56.05.2 : DE FIBRAS ARTIFICIAIS				
: 56.05.2.01: QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS AR-				
: TIFICIAIS DESCONTINUAS				
: 5508200100	20	LI	40	
: 5508200200	20	LI		
: 5509590100	20	LI		
: 5509599900	20	LI		
: 5510110000	20	LI		
: 5510120000	20	LI		
: 5511300000	20	LI		
: 5513310000	40	LI		
: 5513320000	40	LI		
: 5513330000	40	LI		
: 5513390000	40	LI		
: 5513410000	40	LI		
: 5513420000	40	LI		
: 5513430000	40	LI		
: 5513490000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		
56.05.2.02: DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE				
CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MES-				
CLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO				
			40	
	5508200100	20 LI		
	5508200200	20 LI		
	5509530100	20 LI		
	5509539900	20 LI		
	5510300000	20 LI		
	5511300000	20 LI		
56.05.2.03: DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE				
CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MES-				
CLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FI-				
NOS				
			40	
	5508200100	20 LI		
	5508200200	20 LI		
	5509520100	20 LI		
	5509529900	20 LI		
	5510200000	20 LI		
	5511300000	20 LI		
56.05.2.04: DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE				
CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MES-				
CLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFEREN-				
TES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS				
			40	
	5508200100	20 LI		
	5508200200	20 LI		
	5509510100	20 LI		
	5509519900	20 LI		
	5509590100	20 LI		
	5509599900	20 LI		
	5510900000	20 LI		
	5511300000	20 LI		
	5513310000	40 LI		
	5513320000	40 LI		
	5513330000	40 LI		
	5513390000	40 LI		
	5513410000	40 LI		
	5513420000	40 LI		
	5513430000	40 LI		
	5513490000	40 LI		
56.06	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS			
	DESCONTINUAS (OU DE RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS			
	SINTETICAS OU ARTIFICIAIS), ACONDICIONADOS PARA			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME GERAL		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
56.06	(CONT.)				
	VENDA A VAREJO				
56.06.0.01	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS				
	SINTETICAS DESCONTINUAS				
			40		
	5508100300	20 LI			
	5509690100	20 LI			
	5509990100	20 LI			
	5509999900	20 LI			
	5511100000	20 LI			
	5513310000	40 LI			
	5513320000	40 LI			
	5513330000	40 LI			
	5513390000	40 LI			
	5513410000	40 LI			
	5513420000	40 LI			
	5513430000	40 LI			
	5513490000	40 LI			
56.06.0.02	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CON-				
	TENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS				
			40		
	5508100300	20 LI			
	5509610100	20 LI			
	5509619900	20 LI			
	5509620100	20 LI			
	5509629900	20 LI			
	5509690100	20 LI			
	5509699900	20 LI			
	5509910100	20 LI			
	5509919900	20 LI			
	5509920100	20 LI			
	5509929900	20 LI			
	5509990100	20 LI			
	5509999900	20 LI			
	5511200000	20 LI			
	5513310000	40 LI			
	5513320000	40 LI			
	5513330000	40 LI			
	5513390000	40 LI			
	5513410000	40 LI			
	5513420000	40 LI			
	5513430000	40 LI			
	5513490000	40 LI			
56.06.0.03	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS				
			40		
	5508200300	20 LI			
	5510110000	20 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	O B S E R V A C A O
			PERC.	
:56.06.0.03:(CONT.)				
:	:5510120000	20	LI	:
:	:5510200000	20	LI	:
:	:5510300000	20	LI	:
:	:5510900000	20	LI	:
:	:5511300000	20	LI	:
:	:5513310000	40	LI	:
:	:5513320000	40	LI	:
:	:5513330000	40	LI	:
:	:5513390000	40	LI	:
:	:5513410000	40	LI	:
:	:5513420000	40	LI	:
:	:5513430000	40	LI	:
:	:5513490000	40	LI	:
:56.07 : TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS:				
: : DESCONTINUAS				
:56.07.1 : DE FIBRAS SINTETICAS				
:56.07.1.01: TECIDOS QUE CONTEMHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE				
: : FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS				
:	:	:	40	:
:	:5512110000	40	LI	:
:	:5512190000	40	LI	:
:	:5512210000	40	LI	:
:	:5512290000	40	LI	:
:	:5512910000	40	LI	:
:	:5512990000	40	LI	:
:56.07.1.02: TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS,				
: : QUE CONTEMHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS,				
: : MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO				
:	:	:	40	:
:	:5514110000	40	LI	:
:	:5514120000	40	LI	:
:	:5514130000	40	LI	:
:	:5514190000	40	LI	:
:	:5514210000	40	LI	:
:	:5514220000	40	LI	:
:	:5514230000	40	LI	:
:	:5514290000	40	LI	:
:	:5514310000	40	LI	:
:	:5514320000	40	LI	:
:	:5514330000	40	LI	:
:	:5514390000	40	LI	:
:	:5514410000	40	LI	:
:	:5514420000	40	LI	:
:	:5514430000	40	LI	:
:	:5514490000	40	LI	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO			
				PREF.	PERC.				
D E S C R I C A O									
REGIME GERAL									
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL									
----- O B S E R V A C A O -----									
56.07.1.02: (CONT.)									
	5515110000	40	LI						
	5515120000	40	LI						
	5515190000	40	LI						
	5515210000	40	LI						
	5515290000	40	LI						
	5515910000	40	LI						
	5515920000	40	LI						
	5515990000	40	LI						
56.07.1.03: TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTEHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FINOS									
	5514110000	40	LI	40					
	5514120000	40	LI						
	5514130000	40	LI						
	5514190000	40	LI						
	5514210000	40	LI						
	5514220000	40	LI						
	5514230000	40	LI						
	5514290000	40	LI						
	5514310000	40	LI						
	5514320000	40	LI						
	5514330000	40	LI						
	5514390000	40	LI						
	5514410000	40	LI						
	5514420000	40	LI						
	5514430000	40	LI						
	5514490000	40	LI						
	5515110000	40	LI						
	5515120000	40	LI						
	5515130000	40	LI						
	5515190000	40	LI						
	5515210000	40	LI						
	5515220000	40	LI						
	5515290000	40	LI						
	5515910000	40	LI						
	5515920000	40	LI						
	5515990000	40	LI						
56.07.1.04: TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTEHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS									
	5513110000	40	LI	40					

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. LEGAL	PERC.
56.07.1.04: (CONT.)		
5513120000	40	LI
5513130000	40	LI
5513190000	40	LI
5513210000	40	LI
5513220000	40	LI
5513230000	40	LI
5513290000	40	LI
5514110000	40	LI
5514120000	40	LI
5514130000	40	LI
5514190000	40	LI
5514210000	40	LI
5514220000	40	LI
5514230000	40	LI
5514290000	40	LI
5514310000	40	LI
5514320000	40	LI
5514330000	40	LI
5514390000	40	LI
5514410000	40	LI
5514420000	40	LI
5514430000	40	LI
5514490000	40	LI
5515110000	40	LI
5515120000	40	LI
5515190000	40	LI
5515210000	40	LI
5515290000	40	LI
5515910000	40	LI
5515920000	40	LI
5515990000	40	LI
56.07.1.05: TECIDOS DE FIBRAS TEXTIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTEMHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLAOS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFERENTES DO ALGODAO, LA, PELOS FINOS OU MATERIAS TEXTIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS		
5514110000	40	LI
5514120000	40	LI
5514130000	40	LI
5514190000	40	LI
5514210000	40	LI
5514220000	40	LI
5514230000	40	LI
5514290000	40	LI
5514310000	40	LI
5514320000	40	LI

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	
			PERC.	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO		OBSERVACAO
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNIO. R.LEGAL		
56.07.1.05: (CONT.)				
	5514330000	40 LI		
	5514390000	40 LI		
	5514410000	40 LI		
	5514420000	40 LI		
	5514430000	40 LI		
	5514490000	40 LI		
	5515110000	40 LI		
	5515120000	40 LI		
	5515190000	40 LI		
	5515210000	40 LI		
	5515290000	40 LI		
	5515910000	40 LI		
	5515920000	40 LI		
	5515990000	40 LI		
56.07.2 DE FIBRAS ARTIFICIAIS				
56.07.2.01: TECIDOS QUE CONTEHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE				
FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS				
			40	
	5516110000	40 LI		
	5516120000	40 LI		
	5516130000	40 LI		
	5516140000	40 LI		
56.07.2.02: TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTI-				
NUAS, QUE CONTEHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS				
FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM AL-				
GODAO				
			40	
	5516410000	40 LI		
	5516420000	40 LI		
	5516430000	40 LI		
	5516440000	40 LI		
56.07.2.03: TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTI-				
NUAS, QUE CONTEHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS				
FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA				
OU PELOS FINOS				
			40	
	5516310000	40 LI		
	5516320000	40 LI		
	5516330000	40 LI		
	5516340000	40 LI		
56.07.2.04: TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTI-				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICADO MOE. UNID. R. LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
: 56.07.2.04: (CONT.)					
: NUAS, QUE CONTEHAM MENOS DE 85% EM PESO DE FIBRAS					
: FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS					
: TERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS					
: 40					
: 5516210000	40		L I		
: 5516220000	40		L I		
: 5516230000	40		L I		
: 5516240000	40		L I		
: 5516910000	40		L I		
: 5516920000	40		L I		
: 5516930000	40		L I		
: 5516940000	40		L I		
: 56.07.2.05: TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS,					
: QUE CONTEHAM MENOS DE 85% EM PESO DE FIBRAS					
: FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS					
: DIFERENTES DO ALGODAO, LA, PELOS FINOS OU MAS					
: TERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS CONTINUAS					
: 40					
: 5516910000	40		L I		
: 5516920000	40		L I		
: 5516930000	40		L I		
: 5516940000	40		L I		
: 57.01: CANHAMO ("CANNABIS SATIVA") EM BRUTO, MACERADO,					
: ESPADELADO, PENTEADO OU TRABALHADO DE OUTRO MODO,					
: MAS NAO FIAO; ESTOPAS E RESIDUOS DE CANHAMO (INCLUSIVE OS FIAPOS)					
: 57.01.0.01: EM BRUTO					
: 40					
: 5302100100	0		L I		
: 5302100200	0		L I		
: 57.01.0.02: EM FIBRA					
: 40					
: 5302900100	0		L I		
: 57.01.0.03: ESTOPAS E RESIDUOS					
: 40					
: 5302900200	0		L I		
: 57.02: ABACA (CANHAMO-DE-MANILHA OU "MUSA TEXTILIS") EM					
: BRUTO, PENTEADO OU TRABALHADO DE OUTRO MODO, MAS					
: NAO FIAO; ESTOPAS E RESIDUOS DE ABACA (INCLUSIVE					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					O B S E R V A C A O
57.02	(CONT.)				
	OS FIAPOS)				
57.02.0.01	EM BRUTO			40	
	5305210000	0	LI		
57.02.0.02	EM FIBRA			40	
	5305290100	0	LI		
57.02.0.03	ESTOPAS E RESIDUOS			40	
	5305290200	0	LI		
57.03	JUTA E DEMAIS FIBRAS TEXTEIS DO LIBER NAO ESPECI-				
	FICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA POSICAO, EM				
	BRUTO, DESCORTICADAS OU TRATADAS DE OUTRO MODO,				
	MAS NAO FIADAS; ESTOPAS E RESIDUOS DESTAS FIBRAS				
	(INCLUSIVE OS FIAPOS)				
57.03.0.01	EM BRUTO			40	
	5303100101	0	LI		
	5303100199	0	LI		
	5303100200	0	LI		
57.03.0.02	EM FIBRA			40	
	5303900100	0	LI		
57.03.0.03	ESTOPAS E RESIDUOS			40	
	5303909900	0	LI		
57.04	AS DEMAIS FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS EM BRUTO OU TRA-				
	BALHADAS, MAS NAO FIADAS; RESIDUOS DESTAS FIBRAS				
	(INCLUSIVE OS FIAPOS)				
57.04.1	SISAL E OUTRAS FIBRAS DA FAMILIA DOS AGAVES, IN-				
	CLUSIVE SEUS RESIDUOS E FIAPOS				
57.04.1.01	SISAL			40	
	5304100101	0	LI		
	5304100102	0	LI		
	5304100103	0	LI		
	5304900101	0	LI		
	5304900102	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
: 57.04.1.01: (CONT.)					
: 5304900103	0	LI			
: 57.04.1.02: HENEQUEN					
: 5304100200	0	LI		40	
: 5304900201	0	LI			
: 5304900202	0	LI			
: 57.04.1.03: IXTLE (TAMPICO)					
: 5304109900	0	LI		40	
: 5304909901	0	LI			
: 5304909903	0	LI			
: 57.04.1.04: PITA					
: 5304109900	0	LI		40	
: 5304909901	0	LI			
: 5304909903	0	LI			
: 57.04.1.99: OS DEMAIS					
: 5304109900	0	LI		40	
: 5304909901	0	LI			
: 5304909902	0	LI			
: 5304909903	0	LI			
: 57.04.9: OUTRAS FIBRAS, INCLUSIVE SEUS RESIDUOS E FIAPOS					
: 57.04.9.01: OE COCO					
: 5305110000	0	LI		40	
: 57.04.9.99: OS DEMAIS					
: 5305190100	0	LI		40	
: 5305190200	0	LI			
: 5305190300	0	LI			
: 5305199900	0	LI			
: 57.06: FIOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS DO LIBER					
: :OA POSICAO 57.03					
: 57.06.0.01: FIOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS DO LIBER					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
: 57.06.0.01: (CONT.)					
: DA POSICAO 57.03					
:				40	
: 5307100100		20	LI		
: 5307109900		20	LI		
: 5307200100		20	LI		
: 5307209900		20	LI		
:					
: 57.07 : FIOS DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS; FIOS DE					
: PAPEL					
: 57.07.1 : FIOS DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS					
: 57.07.1.01: DE SISAL					
:				40	
: 5308900201		20	LI		
: 5308900299		20	LI		
:					
: 57.07.1.02: DE HENEQUEM					
:				40	
: 5308909901		20	LI		
: 5308909999		20	LI		
:					
: 57.07.1.03: DE PALMA					
:				40	
: 5308909901		20	LI		
: 5308909999		20	LI		
:					
: 57.07.1.04: DE SANSEVIERIA					
:				40	
: 5308909901		20	LI		
: 5308909999		20	LI		
:					
: 57.07.1.05: DE CANHAMO					
:				40	
: 5303200000		20	LI		
:					
: 57.07.1.99: OS DE MAIS					
:				40	
: 5309100000		20	LI		
: 5308909901		20	LI		
: 5303909999		20	LI		
:					
: 57.07.2 : FIOS DE PAPEL					
: 57.07.2.01: FIOS DE PAPEL					
:				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:57.07.2.01:(CONT.)					
	:5308300000	20	LI		
:57.10 : TECIDOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS DO LI-					
: : BER DA POSICAO 57.03					
:57.10.0.01: TECIDOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS DO LI-					
: : BER DA POSICAO 57.03					
	:5310100101	40	LI	40	
	:5310100199	40	LI		
	:5310109900	40	LI		
	:5310900101	40	LI		
	:5310900199	40	LI		
	:5310909900	40	LI		
:57.11 : TECIDOS DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS; TECIDOS:					
: : DE FIOS DE PAPEL					
:57.11.1 : TECIDOS DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS					
:57.11.1.01: DE MENEQUEM					
	:5311009900	40	LI	40	
:57.11.1.02: DE CANHAMO					
	:5311000201	40	LI	40	
	:5311000299	40	LI		
	:5311009902	50	LI		
:57.11.1.99: OS DEMAIS					
	:5311009900	40	LI	40	
:57.11.2 : TECIDOS DE FIOS DE PAPEL					
:57.11.2.01: TECIDOS DE FIOS DE PAPEL					
	:5311000300	40	LI	40	
:58.01 : TAPETES E TAPECARIAS DE PONTO DE NO OU ENROLADO,					
: : MESMO CONFECCIONADOS					
:58.01.0.01: DE LA OU DE PELOS FINOS					
				100	
	:5701100101	50	LI		FEITAS A MÃO
	:5701100199	50	LI		

FEITAS A MÃO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL			
58.01.0.01	(CONT.)			40		OS DEMAIS
	5701100201	50	LI			
	5701100299	50	LI			
58.01.0.02	DE SEDA OU BORRA DE SEDA			40		
	5701900100	50	LI			
	5701900299	50	LI			
58.01.0.03	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS			40		
	5701900201	50	LI			
58.01.0.04	DE ALGODAO			40		
	5701900100	50	LI			
	5701900202	50	LI			
58.01.0.99	OS DEMAIS			40		
	5701900100	50	LI			
	5701900299	50	LI			
58.02	OUTROS TAPETES E TAPECARIAS, MESMO CONFECCIONADOS;					
	TECIDOS CHAMADOS "KELIM", "SOUMAK", "KARAMANIE" E					
	SEMELHANTES, MESMO CONFECCIONADOS					
58.02.1	TAPETES E TAPECARIAS					
58.02.1.01	DE LA OU DE PELOS FINOS, DE PELO INSERIDO (TUFTED)			100		TAPETES DE LA, INCLUIDOS OS CARPETES
	5703100000	50	LI			
				40		OS DEMAIS
	5702910000	50	LI			
	5703100000	50	LI			
	5705000000	50	LI			
58.02.1.02	DE SEDA OU BORRA DE SEDA, COM EXCECAO DOS DE PELO					
	INSERIDO (TUFTED)			40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	OBSERVAÇÃO
D E S C R I C A O					
REGIME GERAL					
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
: 58.02.1.02: (CONT.)					
:	:	:	:	:	:
:	: 5705000000	50	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
: 58.02.1.03: DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, DE					
: PELO INSERIDO (TUFTED)					
:	:	:	:	40	:
:	: 5702420000	50	LI	:	:
:	: 5702920000	50	LI	:	:
:	: 5703200000	50	LI	:	:
:	: 5705000000	50	LI	:	:
: 58.02.1.04: DE ALGODAO, COM EXCECAO DOS DE PELO INSERIDO					
: (TUFTED)					
:	:	:	:	40	:
:	: 5705000000	50	LI	:	:
: 58.02.1.05: DE LA OU DE PELOS FINOS, TECIDOS					
:	:	:	:	40	:
:	: 5702310000	50	LI	:	:
:	: 5702510000	50	LI	:	:
:	: 5703100000	50	LI	:	:
:	: 5705000000	50	LI	:	:
: 58.02.1.06: OUTROS DE LA OU DE PELOS FINOS					
:	:	:	:	40	:
:	: 5702410000	50	LI	:	:
:	: 5705000000	50	LI	:	:
: 58.02.1.07: DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, TE-					
: CIDOS					
:	:	:	:	40	:
:	: 5702320000	50	LI	:	:
:	: 5702520000	50	LI	:	:
:	: 5703200000	50	LI	:	:
:	: 5705000000	50	LI	:	:
: 58.02.1.08: OUTROS DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFI-					
: CIAIS					
:	:	:	:	40	:
:	: 5702390000	50	LI	:	:
:	: 5702590000	50	LI	:	:
:	: 5703300000	50	LI	:	:
:	: 5705000000	50	LI	:	:

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
58.02.1.09	DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS, DE PELO INSERIDO (TUFTED)			40	
	5702200000	50	LI		
	5702490000	50	LI		
	5702990000	50	LI		
	5703900000	50	LI		
	5705000000	50	LI		
58.02.1.99	OS DE MAIS			40	
	5702390000	50	LI		
	5702490000	50	LI		
	5702590000	50	LI		
	5702990000	50	LI		
	5703300000	50	LI		
	5703900000	50	LI		
	5705000000	50	LI		
58.02.2	TECIDOS CHAMADOS "KELIM", "SOUMAK", "KARAMANIE" E SEMELHANTES				
58.02.2.01	TECIDOS CHAMADOS "KELIM", "SOUMAK", "KARAMANIE" E SEMELHANTES			40	
	5702100000	50	LI		
	5705000000	50	LI		
58.03	TAPECARIA TECIDA A MAO (GENEROS Gobelins, FLANDRES, AUBOSSON, BEAUVAIS E SEMELHANTES) E TAPECARIA FRI- TA A AGULHA (DE PONTO PEQUENO, DE PONTO DE CRUZ, ETC), MESMO CONFECCIONADAS				
58.03.0.01	DE LA OU DE PELOS FINOS			40	
	5704100101	50	LI		
	5704100199	50	LI		
	5704109900	50	LI		
	5704900101	50	LI		
	5704900199	50	LI		
	5704909900	50	LI		
	5805000000	50	LI		
58.03.0.02	DE SEDA OU BORRA DE SEDA			40	
	5704100101	50	LI		
	5704100199	50	LI		
	5704109900	50	LI		
	5704900101	50	LI		

NALAOI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME GERAL		PREF. PERC.		OBSERVACAO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.		R.LEGAL					
58.03.0.02: (CONT.)											
		5704900199	50			LI					
		5704909900	50			LI					
		5805000000	50			LI					
58.03.0.03: DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS											
		5704100101	50			LI		40			
		5704100199	50			LI					
		5704109900	50			LI					
		5704900101	50			LI					
		5704900199	50			LI					
		5704909900	50			LI					
		5805000000	50			LI					
58.03.0.04: DE ALGODAO											
		5704100101	50			LI		40			
		5704100199	50			LI					
		5704109900	50			LI					
		5704900101	50			LI					
		5704900199	50			LI					
		5704909900	50			LI					
		5805000000	50			LI					
58.03.0.99: OS DEMAIS											
		5704100101	50			LI		40			
		5704100199	50			LI					
		5704109900	50			LI					
		5704900101	50			LI					
		5704900199	50			LI					
		5704909900	50			LI					
		5805000030	50			LI					
58.04: VELUDOS, PELUCIAS, TECIDOS "BOUCLES" E TECIDOS DE "CHENILLE", COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 55.08 E 58.05											
58.04.0.01: DE ALGODAO											
		5801210100	50			LI		40			
		5801210200	50			LI					
		5801219900	50			LI					
58.04.0.02: DE SEDA											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1831 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACOROD		OBSERVACAO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
58.04.0.02:(CONT.)									
		5801909901	50	LI		40			
		5801909902	50	LI					
		5801909999	50	LI					
		5802209900	50	LI					
		5803900100	50	LI					
		5803909900	50	LI					
58.04.0.03:DE LA OU DE PELOS FINOS									
		5801100100	50	LI		40			
		5801100200	50	LI					
		5801109900	50	LI					
		5802209900	50	LI					
		5803900100	50	LI					
		5803909900	50	LI					
58.04.0.04:DE FIBRAS SINTETICAS									
		5801310100	50	LI		40			
		5801310200	50	LI					
		5801319900	50	LI					
		5802209900	50	LI					
		5803900100	50	LI					
		5803909900	50	LI					
58.04.0.05:DE FIBRAS ARTIFICIAIS									
		5801310100	50	LI		40			
		5801310200	50	LI					
		5801319900	50	LI					
		5802209900	50	LI					
		5803900100	50	LI					
		5803909900	50	LI					
58.04.0.99:OS DEMAIS									
		5801220100	50	LI		40			
		5801220200	50	LI					
		5801229900	50	LI					
		5801230100	50	LI					
		5801230200	50	LI					
		5801239900	50	LI					
		5801240100	50	LI					
		5801240200	50	LI					
		5801249900	50	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						
:58.04.0.99:(CONT.)						
:	:5801250100	50	LI	:		
:	:5801250200	50	LI	:		
:	:5801259900	50	LI	:		
:	:5801260100	50	LI	:		
:	:5801260200	50	LI	:		
:	:5801269900	50	LI	:		
:	:5801320100	50	LI	:		
:	:5801320200	50	LI	:		
:	:5801329900	50	LI	:		
:	:5801330100	50	LI	:		
:	:5801330200	50	LI	:		
:	:5801339900	50	LI	:		
:	:5801340100	50	LI	:		
:	:5801340200	50	LI	:		
:	:5801349900	50	LI	:		
:	:5801350100	50	LI	:		
:	:5801350200	50	LI	:		
:	:5801359900	50	LI	:		
:	:5801360100	50	LI	:		
:	:5801360200	50	LI	:		
:	:5801369900	50	LI	:		
:	:5801900101	50	LI	:		
:	:5801900102	50	LI	:		
:	:5801900199	50	LI	:		
:	:5801909901	50	LI	:		
:	:5801909902	50	LI	:		
:	:5801909999	50	LI	:		
:	:5802209900	50	LI	:		
:	:5803900100	50	LI	:		
:	:5803909900	50	LI	:		
:58.05						
:	:FITAS, INCLUSIVE AS FORMADAS POR FIOS OU FIBRAS			:		
:	:PARALELAS E COLADAS (FITAS SEM TRAMA), COM EXCLU-			:		
:	:SAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 58.06			:		
:58.05.0.01:DE LA						
:	:			:	40	
:	:5806390100	50	LI	:		
:	:5806399901	50	LI	:		
:	:5806399999	50	LI	:		
:58.05.0.02:DE SEDA OU BORRA DE SEDA						
:	:			:	40	
:	:5806390100	50	LI	:		
:	:5806399901	50	LI	:		
:	:5806399999	50	LI	:		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO			
NALADI				PREF.	PERC.		
TARIFA NACIONAL				O B S E R V A C A O			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
58.05.0.03:DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS							
				40			
:5806320100 50 LI							
:5806329901 50 LI							
:5806329999 50 LI							
58.05.0.04:DE ALGODAO							
				40			
:5806310100 50 LI							
:5806319901 50 LI							
:5806319999 50 LI							
58.05.0.99:OS DEMAIS							
				40			
:5806100100 50 LI							
:5806109900 50 LI							
:5806200100 50 LI							
:5806209900 50 LI							
:5806390100 50 LI							
:5806399901 50 LI							
:5806399999 50 LI							
:5806400100 50 LI							
:5806409900 50 LI							
58.06:ETIQUETAS, ESCUDOS E ARTIGOS SEMELHANTES, TECIDOS, MAS SEM BORDAR, EM PECAS, EM FITAS OU RECORTADOS							
58.06.0.01:ETIQUETAS, ESCUDOS E ARTIGOS SEMELHANTES, TECIDOS, MAS SEM BORDAR, EM PECAS, EM FITAS OU RECORTADOS							
				40			
:5807100000 50 LI							
:5807900301 50 LI							
:5807900399 50 LI							
58.07:FIOS DE "CHENILLE"; FIOS REVESTIDOS POR ENROLAMENTO (COM EXCECAO DOS DA POSICAO 52.01 E DOS DE CRINA DO MESMO MODO REVESTIDOS);ENTRANCADOS EM PECAS;OUTROS ARTIGOS DE PASSAMANARIA E ORNAMENTAIS SEMELHANTES, EM PECAS; BORLAS, POMPONS E SEMELHANTES							
58.07.1:FIOS DE "CHENILLE"							
58.07.1.01:EM LA							
				40			
:5606000100 40 LI							
58.07.1.02:EM ALGODAO							
				40			
:5606000100 40 LI							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO				
D E S C R I C A O				PREF.				
REGIME GERAL				PERC.				
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL:					O B S E R V A C A O			
58.07.1.03: EM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS				40				
5606000100	40	LI						
58.07.1.99: OS DE MAIS				40				
5606000100	40	LI						
58.07.2 : FTOS REVESTIDOS POR ENROLAMENTO								
58.07.2.01: EM LA				40				
5604100000	40	LI						
5604200100	40	LI						
5604200200	40	LI						
5604209901	40	LI						
5604209902	40	LI						
5604900100	40	LI						
5604900200	40	LI						
5604900300	30	LI						
5604909900	40	LI						
5606000200	40	LI						
58.07.2.02: EM ALGODAO				40				
5604100000	40	LI						
5604200100	40	LI						
5604200200	40	LI						
5604209901	40	LI						
5604209902	40	LI						
5604900100	40	LI						
5604900200	40	LI						
5604900300	30	LI						
5604909900	40	LI						
5606000200	40	LI						
58.07.2.03: EM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS				40				
5604100000	40	LI						
5604200100	40	LI						
5604200200	40	LI						
5604209901	40	LI						
5604209902	40	LI						
5604900100	40	LI						
5604900200	40	LI						
5604900300	30	LI						
5604909900	40	LI						
5606000200	40	LI						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
D E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
: 58.07.2.99: OS DEMAIS			
: 40			
: 5604100000	40	LI	:
: 5604200100	40	LI	:
: 5604200200	40	LI	:
: 5604209901	40	LI	:
: 5604209902	40	LI	:
: 5604900100	40	LI	:
: 5604900200	40	LI	:
: 5604900300	30	LI	:
: 5604909900	40	LI	:
: 5605000200	40	LI	:
: 58.07.3: ENTRANCADOS EM PECAS E OUTROS ARTIGOS DE PASSAMARIA E ORNAMENTAIS SEMELHANTES			
: 58.07.3.01: EM LA			
: 40			
: 5606009900	40	LI	:
: 5803100100	50	LI	:
: 5803109900	50	LI	:
: 5808900100	50	LI	:
: 5808909999	50	LI	:
: 58.07.3.02: EM ALGODAO			
: 40			
: 5606009900	40	LI	:
: 5803100100	50	LI	:
: 5803109900	50	LI	:
: 5808900100	50	LI	:
: 5808909999	50	LI	:
: 58.07.3.03: EM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS			
: 40			
: 5606009900	40	LI	:
: 5803100100	50	LI	:
: 5803109900	50	LI	:
: 5808900100	50	LI	:
: 5808909999	50	LI	:
: 58.07.3.99: OS DEMAIS			
: 40			
: 5606009900	40	LI	:
: 5803100100	50	LI	:
: 5803109900	50	LI	:
: 5808900100	50	LI	:
: 5808909999	50	LI	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1836 -

				REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:58.07.4 :BORLAS, POMPONS E SEMELHANTES							
:58.07.4.01: BORLAS, POMPONS E SEMELHANTES							
:				40			
:5606009900 40 LI							
:5808909901 50 LI							
:							
:58.08 :TULES E TECIDOS DE MALHAS DE NOS (REOE), LISOS							
:58.08.0.01: DE ALGODAO				40			
:							
:5804290100 50 LI							
:5804290200 50 LI							
:5804299900 50 LI							
:5804300100 50 LI							
:5804300200 50 LI							
:5804309900 50 LI							
:							
:58.08.0.02: DE SEDA				40			
:							
:5804290100 50 LI							
:5804290200 50 LI							
:5804299900 50 LI							
:5804300100 50 LI							
:5804300200 50 LI							
:5804309900 50 LI							
:							
:58.08.0.03: DE FIBRAS ARTIFICIAIS				40			
:							
:5804100100 50 LI							
:5804100200 50 LI							
:5804109900 50 LI							
:5804210100 50 LI							
:5804210200 50 LI							
:5804219900 50 LI							
:5804300100 50 LI							
:5804300200 50 LI							
:5804309900 50 LI							
:							
:58.08.0.04: DE FIBRAS SINTETICAS				40			
:							
:5804100100 50 LI							
:5804100200 50 LI							
:5804109900 50 LI							
:5804210100 50 LI							
:5804210200 50 LI							
:5804219900 50 LI							
:5804300100 50 LI							
:5804300200 50 LI							
:							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		
:58.08.0.04:(CONT.)				
	:5804309900	50 LI		
:58.08.0.99:OS DE MAIS			40	
	:5804290100	50 LI		
	:5804290200	50 LI		
	:5804299900	50 LI		
	:5804300100	50 LI		
	:5804300200	50 LI		
	:5804309900	50 LI		
:58.09 :TULES, TULES-BORINOTS E TECIDOS DE MALHAS DE NOS				
:(REDE) COM DESENHOS; RENDAS (A MAO OU A MAQUINA)				
:EM PECAS, TIRAS OU EM APLICACOES				
:58.09.0.01:DE ALGODAO			40	
	:5804290100	50 LI		
	:5804290200	50 LI		
	:5804299900	50 LI		
	:5804300100	50 LI		
	:5804300200	50 LI		
	:5804309900	50 LI		
:58.09.0.02:DE SEDA			40	
	:5804290100	50 LI		
	:5804290200	50 LI		
	:5804299900	50 LI		
	:5804300100	50 LI		
	:5804300200	50 LI		
	:5804309900	50 LI		
:58.09.0.03:DE FIBRAS ARTIFICIAIS			40	
	:5804100100	50 LI		
	:5804100200	50 LI		
	:5804109900	50 LI		
	:5804210100	50 LI		
	:5804210200	50 LI		
	:5804219900	50 LI		
	:5804300100	50 LI		
	:5804300200	50 LI		
	:5804309900	50 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1838 -

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	O B S E R V A C A O
D E S C R I C A O					
REGIME GERAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R. LEGAL					
: 58.09.0.04: DE FIBRAS SINTETICAS				40	
: 5804100100	50	LI			
: 5804100200	50	LI			
: 5804109900	50	LI			
: 5804210100	50	LI			
: 5804210200	50	LI			
: 5804219900	50	LI			
: 5804300100	50	LI			
: 5804300200	50	LI			
: 5804309900	50	LI			
: 58.09.0.99: OS DEMAIS				40	
: 5804290100	50	LI			
: 5804290200	50	LI			
: 5804299900	50	LI			
: 5804300100	50	LI			
: 5804300200	50	LI			
: 5804309900	50	LI			
: 58.10 : BORDADOS DE TODOS OS TIPOS, EM PECAS, TIRAS OU EM					
: APLICACOES					
: 58.10.0.01: DE ALGODAO				40	
: 5810100100	50	LI			
: 5810910000	50	LI			
: 58.10.0.02: DE SEDA				40	
: 5810109900	50	LI			
: 5810990000	50	LI			
: 58.10.0.03: DE FIBRAS ARTIFICIAIS				40	
: 5810100200	50	LI			
: 5810920000	50	LI			
: 58.10.0.04: DE FIBRAS SINTETICAS				40	
: 5810100200	50	LI			
: 5810920000	50	LI			
: 58.10.0.99: OS DEMAIS				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:58.10.0.99:(CONT.)											
		:5810109900		50		LI					
		:5810990000		50		LI					
:59.01 :PASTAS ("OUATES") E ARTIGOS DE PASTA; POEIRAS, NOS:											
:E FLOCOS DE MATERIAS TEXTEIS											
:59.01.1		:PASTAS ("OUATES") E ARTIGOS DE PASTA									
:59.01.1.01		:PASTA DE ALGODAO									
		:5601210000		40		LI		40			
:59.01.1.02:PASTA DE FIBRAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS											
		:5601220100		40		LI		40			
		:5601229900		40		LI					
:59.01.1.03:ROLOS DE PASTA PARA CONFECCIONAR FILTROS DE CI-											
:GARROS											
		:5601290000		40		LI		40			
:59.01.1.99:OS DE MAIS											
		:5601100100		40		LI		40			
		:5601109900		40		LI					
		:5601290000		40		LI					
		:5811009903		50		LI					
:59.01.2 :POEIRAS, NOS E FLOCOS DE MATERIAS TEXTEIS											
:59.01.2.01:DE ALGODAO											
		:5601309900		40		LI		40			
:59.01.2.02:DE LA											
		:5601309900		40		LI		40			
:59.01.2.03:DE SEDA											
		:5601309900		40		LI		40			
:59.01.2.04:DE FIBRAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
:59.01.2.04:(CONT.)				
:5601309900	40	LI	40	
:59.01.2.99:OS DE MAIS				
:5601300100	40	LI	40	
:5601309900	40	LI		
:59.02 :FELTROS E ARTIGOS DE FELTRO, MESMO IMPREGNADOS OU				
:REVESTIDOS				
:59.02.1 :REVESTIMENTOS PARA PISOS				
:59.02.1.01:DE LA				
:5602100000	40	LI	40	
:59.02.1.02:DE PELOS				
:5602100000	40	LI	40	
:59.02.1.99:OS DE MAIS				
:5602100000	40	LI	40	
:59.02.9 :OUTROS				
:59.02.9.01:ARTIGOS DE FELTRO, NAO COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO-				
:SICOES DA NOMENCLATURA				
:3401110102	60	LI	40	
:3401110301	60	LI		
:3401110302	60	LI		
:3401190102	60	LI		
:3401190202	60	LI		
:5602210000	40	LI		
:5602290000	40	LI		
:5602900000	40	LI		
:5802300101	50	LI		
:5802300201	50	LI		
:5802309900	50	LI		
:5807900100	50	LI		
:5811009904	50	LI		
:6304920100	50	LI		
:6307100100	50	LI		
:6307900100	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
:59.02.9.99:OS DE MAIS				40	
:5602900000	40	LI			
:5802300101	50	LI			
:5802300199	50	LI			
:5802300201	50	LI			
:5802300299	50	LI			
:5802309900	50	LI			
:59.03:"FALSOS TECIDOS" E ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS",				100	
:MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS					
:59.03.0.01:"FALSOS TECIDOS"					
:3307900601	85	LI			
:3307900699	85	LI			
:5603000100	40	LI			
:5603000200	40	LI			
:5603009900	40	LI			
:59.03.0.02:ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS"				85	ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS"
:3401110102	60	LI			
:3401110301	60	LI			
:3401110302	60	LI			
:3401190102	60	LI			
:3401190202	60	LI			
:5603000100	40	LI			
:5603000200	40	LI			
:5603009900	40	LI			
:5802300102	50	LI			
:5802300202	50	LI			
:5802309900	50	LI			
:5807900200	50	LI			
:5811009905	50	LI			
:6301400100	50	LI			
:6301900100	50	LI			
:6302220100	50	LI			
:6302320100	50	LI			
:6302530100	50	LI			
:6304190100	50	LI			
:6305390100	50	LI			
:6307100200	50	LI			
:6307900200	50	LI			
:59.04:CORDOES, CORDAS E CABOS, TRANCADOS OU NAO				100	
:59.04.0.01:CORDOES					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
59.04.0.01: (CONT.)									
		5607900100	40		LI				
59.04.0.02: DE CANHAMO							100		
		5607300000	40		LI				
59.04.0.03: DE SISAL							40		
		5607210000	40		LI				
		5607290000	40		LI				
59.04.0.04: DE HENEQUEM							100		
		5607909900	40		LI				
59.04.0.05: DE JUTA, CANHAMO DE MANILHA E SEMELHANTES							100		
		5607300000	40		LI			CORDAS DE ABACA (CANHAMO DE MANILHA), DE MAIS DE 6 MM (SEIS MILIMETROS) DE DIA METRO	
							40		
		5607100000	40		LI			OS DEMAIS	
59.04.0.06: DE FIBRAS ARTIFICIAIS							40		
		5607909900	40		LI				
59.04.0.07: DE FIBRAS SINTETICAS							40		
		5607410000	40		LI				
		5607490000	40		LI				
		5607500100	40		LI				
		5607509900	40		LI				
59.04.0.99: OS DEMAIS							40		
		5607909900	40		LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1843 -

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALAOI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
59.05		REDES FABRICADAS COM AS MATERIAS CITADAS NA POSI- CAO 59.04, EM MANTAS, PECAS OU FORMAS DETERMINADAS; REDES PREPARADAS PARA PESCA, DE FIOS, CORDEIS OU CORDAS			
59.05.1		MANTAS, PECAS E REDES PREPARADAS PARA PESCA			
59.05.1.01		DE ALGODAO			
	5608190000	40 LI	40		
	5608900100	40 LI			
59.05.1.02		DE FIBRAS SINTETICAS			
	5608110000	40 LI	40		
	5608900100	40 LI			
59.05.1.99		OS DEMAIS			
	5608190000	40 LI	40		
	5608900100	40 LI			
59.05.9		OUTROS			
59.05.9.01		DE ALGODAO			
	5608909900	40 LI	40		
59.05.9.02		DE FIBRAS SINTETICAS			
	5608909900	40 LI	40		
59.05.9.99		OS DEMAIS			
	5608909900	40 LI	40		
59.06		OUTROS ARTIGOS FABRICADOS COM FIOS, CORDEIS, CORDOAS; OU CABOS, COM EXCLUSAO DOS TECIDOS E ARTIGOS FEITOS COM ESTES TECIDOS			
59.06.0.01		ESLINGAS			
	5609000000	40 LI	40		
59.06.0.99		OS DEMAIS			
	5609000000	40 LI	40		
	5609400100	30 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
59.07	TECIDOS REVESTIDOS DE COLA OU DE MATERIAS AMILACEAS, DO TIPO UTILIZADO NA ENCADERNACAO, CARTONAGEM, INDUSTRIA DE ESTOJOS OU USOS SEMELHANTES (PERCALINA REVESTIDA, ETC); TELAS PARA DECALQUE OU TRANSPARENTES PARA DESENHO; TELAS PREPARADAS PARA PINTURA; TALAGARCA, MERLIM E SEMELHANTES PARA CHAPELARIA			
59.07.0.01	TELAS PREPARADAS PARA PINTAR		1 00	
	5901900000	40 LI		
59.07.0.99	OS DEMAIS		40	
	5901100000	40 LI		
	5901900000	40 LI		
59.08	TECIDOS IMPREGNADOS, RECOBERTOS OU REVESTIDOS DE DERIVADOS DA CELULOSE OU DE OUTRAS MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E TECIDOS ESTRATIFICADOS COM ESTAS MESMAS MATERIAS			
59.08.0.01	IMPREGNADOS COM FENOPLASTICOS OU AMINOPLASTICOS		40	
	5802200200	50 LI		
	5811000200	50 LI		
	5903100100	40 LI		
	5903200100	40 LI		
	5903900100	40 LI		
59.08.0.99	OS DEMAIS		1 00	TECIDOS OU FITAS ISOLANTES, VINILICAS E POLIURETANICAS
	5903100100	40 LI		
	5903200100	40 LI		
	5903900100	40 LI		
			1 00	OS DEMAIS TECIDOS VINILICOS E POLIURETANICOS
	5903109900	40 LI		
			40	OS DEMAIS
	5802200100	50 LI		
	5811000200	50 LI		
	5811009999	50 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
59.10	LINOLEOS PARA QUALQUER USO, RECORTADOS OU NAO; COBERTURAS DE PISOS CONSTITUIDAS DE REVESTIMENTO APLICADO SOBRE SUPORTE DE MATERIAS TEXTEIS, RECORTADOS OU NAO				
59.10.0.01	LINOLEOS				
	5904100000	40	LI	100	
59.10.0.99	OS DE MAIS				
	5904100000	40	LI	100	
59.11	TECIDOS COM BORRACHA, EXCLUSIVE DE MALHAS				
59.11.0.01	TECIDOS				
				100	
					FITAS ISOLANTES, DE FRICÇÃO, DE COR PRETA, EXCETO FITAS ISOLANTES DE TIPO COMUM
	5906990000	40	LI		
				40	
					OS DE MAIS
	5811000100	50	LI		
	5903109900	40	LI		
	5903209900	40	LI		
	5903900200	0	LI		
	5903909900	40	LI		
59.11.0.02	MANTAS DE FIOS TEXTEIS				
				40	
	5811009999	50	LI		
	5902100100	40	LI		
	5902109900	40	LI		
	5902200100	40	LI		
	5902209900	40	LI		
	5902900100	40	LI		
	5902909900	40	LI		
59.12	OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS OU REVESTIDOS; TELAS PINTADAS PARA CENARIOS DE TEATROS, FUNDOS DE ESTU- DIOS OU USOS SEMELHANTES				
59.12.1	TELAS ENCERADAS E OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS DE OLEO OU REVESTIDOS DE UMA CAMADA A BASE DE OLEO				
59.12.1.01	DE ALGODAO				
				40	
	5907000000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PERC.
			O S S E R V A C A O
59.12.1.02	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS		40
	5907000000	40 LI	
59.12.1.99	OS DE MAIS		40
	5907000000	40 LI	
59.12.2	OUTROS TECIDOS IMPREGNADOS OU REVESTIDOS		
59.12.2.01	TECIDOS REVESTIDOS DE GRAOS DE VIDRO (MICRO-ESFERAS) DOS TIPOS UTILIZADOS PARA TELAS CINEMATOGRAFICAS		40
	5907000000	40 LI	
59.12.2.99	OS DE MAIS		40
	5907000000	40 LI	
59.12.3	TELAS PINTADAS PARA CENARIOS DE TEATRO, FUNDOS DE ESTUDIOS OU USOS SEMELHANTES		
59.12.3.01	TELAS PINTADAS PARA CENARIOS DE TEATRO, FUNDOS DE ESTUDIO OU USOS SEMELHANTES		40
	5907000000	40 LI	
59.13	TECIDOS ELASTICOS (EXCLUSIVE OS DE MALHAS), FORMADOS POR MATERIAS TEXTEIS ASSOCIADAS A FIOS DE BORRACHA		
59.13.0.01	COM ALGODAO		40
	5811009901	50 LI	
59.13.0.02	COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS		40
	5811009901	50 LI	
59.13.0.99	OS DE MAIS		40
	5811009901	50 LI	
59.14	MECHAS TECIDAS, TRANCADAS OU TRICOTADAS (EM PONTO DE MEIA), DE MATERIAS TEXTEIS, PARA CANOEIROS,		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
MALADI : TARIFA NACIONAL AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:			PREF. PERC.	
59.14	(CONT.)			
	FOGOS DE AQUECIMENTO, VELAS E SEMELHANTES; MANGAS DE INCANDESCENCIA, MESMO IMPREGNADAS, E TECIDOS TUBULARES DE MALHAS ELASTICAS PROPRIOS PARA SUA FABRICACAO			
59.14.0.01	MANGAS DE INCANDESCENCIA			
	59080000DD 40	LI	40	
59.14.0.99	OS DE MAIS			
	59080000DD 40	LI	40	
59.15	MANGUEIRAS E TUBOS SEMELHANTES, DE MATERIAS TEXTIS, MESMO COM ARMADURAS OU ACESSORIOS DE OUTRAS MATERIAS			
59.15.0.01	MANGUEIRAS E TUBOS SEMELHANTES DE MATERIAS TEXTIS, MESMO COM ARMADURAS E ACESSORIOS DE OUTRAS MATERIAS			
	5909000100 40	LI	40	
	5909000200 40	LI		
	5909009900 40	LI		
59.16	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSAO, DE MATERIAS TEXTEIS, MESMO COM ARMACAO			
59.16.0.01	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSAO, DE MATERIAS TEXTEIS, MESMO COM ARMACAO			
	5910000000 40	LI	40	
59.17	TECIDOS E ARTIGOS PARA USOS TECNICOS, DE MATERIAS TEXTEIS			
59.17.1	PARA A INDUSTRIA TEXTIL			
59.17.1.01	TECIDOS, FELTROS OU TECIDOS AFELTRADOS COMBINADOS COM BORRACHA OU OUTRAS MATERIAS, PARA GUARNICOES DE CARDA			
	5911100000 40	LI	40	
59.17.1.02	RECEBEDORES DE LANCADEIRAS DE TEARES			
	5911900000 40	LI	40	
59.17.1.03	FIOS DE ARCADEA PARA MECANISMOS JACQUARD OU DE LI-			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:59.17.1.03:(CONT.)				
:COS PARA TEARES				
	:5911900000	40	LI	40
:59.17.1.99:OS DE MAIS				
	:5911900000	40	LI	40
:59.17.9 :OUTROS				
:59.17.9.01:GAZES E TECIDOS PARA PENEIRA				
	:5911200100	40	LI	40
	:5911209900	40	LI	
:59.17.9.02:JUNTAS				
	:5911900000	40	LI	40
:59.17.9.03:TECIDOS, FELTRADOS OU NAO, MESMO IMPREGNADOS OU				
:REVESTIDOS, PARA MAQUINAS DE FAZER PAPEL OU OUTROS				
:USOS TECNICOS				
				100
	:5911409900	40	LI	FELTRO MANCHÃO PATENTE, DE LÃ
				100
	:5911310000	40	LI	DE LÃ
	:5911320100	40	LI	
	:5911329900	40	LI	
	:5911400100	40	LI	
	:5911400200	40	LI	
	:5911409900	40	LI	
				100
				ALMOFADA PARA MAQUINA POLITRIZ E/OU LUS
				TRADORA, DE 13 CM e 20 CM DE DIAMETRO,
				DE TECIDO JACQUARD COLADO SOBRE DESCARNE
				DE COURO
	:5911409900	40	LI	
				40
				OS DE MAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	O B S E R V A C A O
:59.17.9.03:(CONT.)					
	:5911310000	40	LI		
	:5911320100	40	LI		
	:5911329900	40	LI		
	:5911400100	40	LI		
	:5911400200	40	LI		
	:5911409900	40	LI		
:59.17.9.99:OS DEMAIS					
	:5911900000	40	LI	40	
:60.01 :TECIDOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA, EM					
:PECAS					
:60.01.0.01:DE ALGODAO					
	:6001100100	40	LI	40	
	:6001210000	40	LI		
	:6001910000	40	LI		
	:6002100100	40	LI		
	:6002200100	40	LI		
	:6002300100	40	LI		
	:6002420000	40	LI		
	:6002920000	40	LI		
:60.01.0.02:DE LA OU DE PELOS FINOS					
	:6001109900	40	LI	40	
	:6001290000	40	LI		
	:6001990000	40	LI		
	:6002100200	40	LI		
	:6002200200	40	LI		
	:6002300200	40	LI		
	:6002410000	40	LI		
	:6002910000	40	LI		
:60.01.0.03:DE FIBRAS TEXTIS SINTETICAS					
	:6001100200	40	LI	40	
	:6001220000	40	LI		
	:6001920000	40	LI		
	:6002100300	40	LI		
	:6002200300	40	LI		
	:6002300300	40	LI		
	:6002430000	40	LI		
	:6002930000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:60.01.0.04:DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS			40	
:	:6001100200	40	LI	
:	:6001220000	40	LI	
:	:6001920000	40	LI	
:	:6002100300	40	LI	
:	:6002200300	40	LI	
:	:6002300300	40	LI	
:	:6002430000	40	LI	
:	:6002930000	40	LI	
:60.01.0.99:OS DE MAIS			40	
:	:6001109900	40	LI	
:	:6001290000	40	LI	
:	:6001990000	40	LI	
:	:6002109900	40	LI	
:	:6002209900	40	LI	
:	:6002309900	40	LI	
:	:6002490000	40	LI	
:	:6002990000	40	LI	
:60.02 :LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM				
:	:BORRACHA			
:60.02.0.01:LUVAS E SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM				
:	:BORRACHA			
:	:		40	
:	:6111100000	50	LI	
:	:6111200000	50	LI	
:	:6111300000	50	LI	
:	:6111900000	50	LI	
:	:6116100000	50	LI	
:	:6116910000	50	LI	
:	:6116920000	50	LI	
:	:6116930000	50	LI	
:	:6116990000	50	LI	
:60.03 :MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA,				
:	:SEM BORRACHA			
:60.03.0.01:DE ALGODAO				
:	:		40	
:	:6111200000	50	LI	
:	:6115190000	50	LI	
:	:6115200000	50	LI	
:	:6115920000	50	LI	
:60.03.0.02:DE LA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACOR DO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:60.03.0.02:(CONT.)								40			
		:6111100000	50		LI						
		:6115190000	50		LI						
		:6115200000	50		LI						
:60.03.0.03:DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS								40			
		:6111300000	50		LI						
		:6115110000	50		LI						
		:6115120000	50		LI						
		:6115190000	50		LI						
		:6115200000	50		LI						
		:6115910000	50		LI						
		:6115930000	50		LI						
		:6115990000	50		LI						
:60.03.0.99:OS DE MAIS								40			
		:6111900000	50		LI						
		:6115190000	50		LI						
		:6115200000	50		LI						
		:6115990000	50		LI						
:60.04:ROUPA INTERIOR DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA:											
:60.04.0.01:CALCAS (PANTIES) DE LA OU DE PELOS FINOS								40			
		:6108290000	50		LI						
:60.04.0.02:OUTRA ROUPA INTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS								40			
		:6107190000	50		LI						
		:6107290000	50		LI						
		:6107990000	50		LI						
		:6108190000	50		LI						
		:6108390000	50		LI						
		:6108990000	50		LI						
		:6109900000	50		LI						
		:6111100000	50		LI						
:60.04.0.03:CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, INCLUSIVE AS											
:CHAMADAS "POLO", DE ALGODAO, PARA HOMENS E CRIAN-											
:CAS								40			
		:6105100000	50		LI						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
60.04.0.04: OUTRA ROUPA INTERIOR DE ALGODAO				40	
	6107110000	50	LI		
	6107210000	50	LI		
	6107910000	50	LI		
	6108190000	50	LI		
	6108210000	50	LI		
	6108310000	50	LI		
	6109910000	50	LI		
	6109100000	50	LI		
	6111200000	50	LI		
60.04.0.05: CALÇAS (PANTIES) DE FIBRAS SINTETICAS				40	
	6108220000	50	LI		
60.04.0.06: CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, INCLUSIVE AS CHAMADAS "POLO", DE FIBRAS SINTETICAS, PARA HOMENS E CRIANCAS				40	
	6105200000	50	LI		
	6105900000	50	LI		
60.04.0.07: ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS PARA HOMENS E CRIANCAS, EXCETO AS CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA				40	
	6107120000	50	LI		
	6107220000	50	LI		
	6107920000	50	LI		
60.04.0.08: ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA, EXCETO AS CALÇAS (PANTIES)				40	
	6106100000	50	LI		
	6106200000	50	LI		
	6106900000	50	LI		
	6108110000	50	LI		
	6108320000	50	LI		
	6108920000	50	LI		
	6109900000	50	LI		
	6111300000	50	LI		
60.04.0.09: ROUPA INTERIOR DE FIBRAS ARTIFICIAIS				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
NALADI	TARIFA	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL		OBSERVAÇÃO
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECÍFICO MOE. UNID.	R-LEGAL		
60.04.0.09: (CONT.)					
	6107120000	50	LI		
	6107220000	50	LI		
	6107920000	50	LI		
	6108110000	50	LI		
	6108220000	50	LI		
	6108320000	50	LI		
	6108920000	50	LI		
	6109900000	50	LI		
60.04.0.10: ROUPA INTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS					
	6107190000	50	LI	40	
	6107290000	50	LI		
	6107990000	50	LI		
	6108190000	50	LI		
	6108290000	50	LI		
	6108390000	50	LI		
	6108990000	50	LI		
	6109900000	50	LI		
	6111900000	50	LI		
60.05: ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSÓRIOS E OUTROS ARTIGOS					
DE MALHA NÃO ELÁSTICA, SEM BORRACHA					
60.05.0.01: ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACÕES					
(SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS					
DE Lã OU DE PELOS FINOS					
	6101100000	50	LI	40	
	6102100000	50	LI		
	6104310000	50	LI		
	6110100000	50	LI		
	6112190000	50	LI		
	6112200000	50	LI		
60.05.0.02: ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACÕES					
(SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS					
DE ALGODÃO					
	6101200000	50	LI	40	
	6102200000	50	LI		
	6104320000	50	LI		
	6110200000	50	LI		
	6112110000	50	LI		
	6112200000	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF.			
PERC.			
O B S E R V A C A O			
D E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.L. EGAL			
NALADI			
TARIFA NACIONAL			
60.05.0.03:ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOS			
(SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS			
DE FIBRAS TEXTÉIS SINTÉTICAS			
40			
6101300000 50 LI			
6102300000 50 LI			
6104330000 50 LI			
6110300000 50 LI			
6112120000 50 LI			
6112200000 50 LI			
60.05.0.04:ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOS			
(SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS			
DE FIBRAS TEXTÉIS ARTIFICIAIS			
40			
6101300000 50 LI			
6102300000 50 LI			
6104390000 50 LI			
6110300000 50 LI			
6112190000 50 LI			
6112200000 50 LI			
60.05.0.05:ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOS			
(SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS			
DE OUTRAS FIBRAS			
40			
6101900000 50 LI			
6102900000 50 LI			
6104390000 50 LI			
6110900000 50 LI			
6112190000 50 LI			
6112200000 50 LI			
60.05.0.06:VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE Lã OU DE PELOS FINOS,			
PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA			
40			
6104110000 50 LI			
6104210000 50 LI			
6104410000 50 LI			
60.05.0.07:VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE ALGODÃO, PARA MULHERES,			
MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA			
40			
6104120000 50 LI			
6104220000 50 LI			
6104420000 50 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				OBSERVAÇÃO	
60.05.0.08: VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS SINTE-					
TICAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA					
				40	
	6104130000	50	LI		
	6104230000	50	LI		
	6104430000	50	LI		
60.05.0.09: VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS ARTI-					
FICIAIS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA					
				40	
	6104190000	50	LI		
	6104290000	50	LI		
	6104440000	50	LI		
60.05.0.10: VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE OUTRAS FIBRAS, PARA					
MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA					
				40	
	6104190000	50	LI		
	6104290000	50	LI		
	6104490000	50	LI		
60.05.0.11: OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE LA					
OU DE PELOS FINOS					
				40	
	6103110000	50	LI		
	6103210000	50	LI		
	6103410000	50	LI		
	6104510000	50	LI		
	6104610000	50	LI		
	6112390000	50	LI		
	6112490000	50	LI		
	6113000000	50	LI		
	6114100000	50	LI		
	6203310000	50	LI		
60.05.0.12: OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE AL-					
GODAO					
				40	
	6103190000	50	LI		
	6103220000	50	LI		
	6103320000	50	LI		
	6103420000	50	LI		
	6104520000	50	LI		
	6104620000	50	LI		
	6112390000	50	LI		
	6112490000	50	LI		
	6113000000	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF - PERC.
			O B S E R V A C A O
60.05.0.12: (CONT.)			
	6114200000	50 LI	
60.05.0.13: OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FI-			
BRAS TEXTEIS SINTETICAS			40
	6103120000	50 LI	
	6103230000	50 LI	
	6103330000	50 LI	
	6103430000	50 LI	
	6104530000	50 LI	
	6104630000	50 LI	
	6112310000	50 LI	
	6112410000	50 LI	
	6113000000	50 LI	
	6114300000	50 LI	
60.05.0.14: OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FI-			
BRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS			40
	6103190000	50 LI	
	6103290000	50 LI	
	6103390000	50 LI	
	6103490000	50 LI	
	6104590000	50 LI	
	6104690000	50 LI	
	6112390000	50 LI	
	6112490000	50 LI	
	6113000000	50 LI	
	6114300000	50 LI	
60.05.0.15: OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE OU-			
TRAS FIBRAS			40
	6103190000	50 LI	
	6103290000	50 LI	
	6103390000	50 LI	
	6103490000	50 LI	
	6104590000	50 LI	
	6104690000	50 LI	
	6112390000	50 LI	
	6112490000	50 LI	
	6113000000	50 LI	
	6114900000	50 LI	
60.05.0.16: OUTROS ARTIGOS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACO RDO		PREF. PERC.		OBSERVAÇÃO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:							
:60.05.0.16:(CONT.)											
		:6117100000	50		LI	40					
		:6117200000	50		LI						
		:6117800000	50		LI						
:60.06											
:TECIDOS EM PECAS E OUTROS ARTIGOS (INCLUSIVE AS											
:JOELHEIRAS E AS MEIAS PARA VARIZES) DE MALHA ELAS-											
:TICA E DE MALHA COM BORRACHA											
:60.06.1											
:TECIDOS EM PECAS, DE MALHA ELASTICA E DE MALHA COM											
:BORRACHA											
:60.06.1.01:DE FIBRAS SINTETICAS											
		:6117900000	50		LI	40					
:60.06.1.99:OS DE MAIS											
		:6117900000	50		LI	40					
:60.06.2											
:ARTIGOS											
:60.06.2.01:MEIAS PARA VARIZES											
		:6117900000	50		LI	40					
:60.06.2.99:OS DE MAIS											
		:6117900000	50		LI	40					
:61.01											
:ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS											
:61.01.0.01:ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSICOES 59.08,											
:59.11 OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)											
		:6201110000	50		LI	40					
		:6201910000	50		LI						
		:6203110000	50		LI						
		:6203210000	50		LI						
		:6203310000	50		LI						
		:6203410000	50		LI						
		:6210200000	50		LI						
:61.01.0.02:SOBRETUDOS E CASACOS, DE LA OU DE PELOS FINOS											
		:6201110000	50		LI	40					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LE GAL	PREF. PERC.	
61.01.0.03	SOBRETUDOS E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS			40	
	6201120000	50	LI		
	6201130000	50	LI		
	6201190000	50	LI		
61.01.0.04	TERNOS DE LA OU DE PELDS FINOS			40	
	6203110000	50	LI		
	6203210000	50	LI		
61.01.0.05	TERNOS DE ALGODAO			40	
	6203190000	50	LI		
	6203220000	50	LI		
61.01.0.06	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS			40	
	6203120000	50	LI		
	6203190000	50	LI		
	6203230000	50	LI		
	6203290000	50	LI		
61.01.0.07	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS			40	
	6203190000	50	LI		
	6203290000	50	LI		
61.01.0.08	CALCAS E CALCOES DE LA OU DE PELOS FINOS			40	
	6203410000	50	LI		
61.01.0.09	CALCAS E CALCOES DE ALGODAO			40	
	6203420000	50	LI		
61.01.0.10	CALCAS E CALCOES DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS			40	
	6203430000	50	LI		
	6203490000	50	LI		
61.01.0.11	CALCAS E CALCOES DE OUTRAS FIBRAS				

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				----- O B S E R V A C A O -----	
:61.01.0.11:(CONT.)							
:	:	:6203490000	50	LI	:	:	40
:61.01.0.12:PALETOS E "AMERICANAS" DE LA OU DE PELOS FINOS							
:	:	:6203310000	50	LI	:	:	40
:61.01.0.13:PALETOS E "AMERICANAS" DE ALGODAO							
:	:	:6203320000	50	LI	:	:	40
:61.01.0.14:PALETOS E "AMERICANAS" DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS							
:	:	:6203330000	50	LI	:	:	40
:	:	:6203390000	50	LI	:	:	
:61.01.0.15:PALETOS E "AMERICANAS" DE OUTRAS FIBRAS							
:	:	:6203390000	50	LI	:	:	40
:61.01.0.16:OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS							
:	:	:6201910000	50	LI	:	:	40
:	:	:6210400000	50	LI	:	:	
:	:	:6211110000	50	LI	:	:	
:	:	:6211200000	50	LI	:	:	
:	:	:6211310000	50	LI	:	:	
:61.01.0.17:OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO							
:	:	:6201920000	50	LI	:	:	40
:	:	:6210400000	50	LI	:	:	
:	:	:6211110000	50	LI	:	:	
:	:	:6211200000	50	LI	:	:	
:	:	:6211320000	50	LI	:	:	
:61.01.0.18:OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS							
:	:	:6201930000	50	LI	:	:	40
:	:	:6210400000	50	LI	:	:	
:	:	:6211110000	50	LI	:	:	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
				PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R. LEGAL				
61.01.0.18: (CONT.)						
	6211200000	50	LI			
	6211330000	50	LI			
61.01.0.19: OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DEMAIS FIBRAS						
	6201990000	50	LI	40		
	6210100000	50	LI			
	6210400000	50	LI			
	6211110000	50	LI			
	6211200000	50	LI			
	6211390000	50	LI			
61.02: ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANÇAS						
61.02.0.01: ROUPA EXTERIOR DE TECIDOS DAS POSIÇÕES 59.08, 59.11, OU 59.12 (DIFERENTES DOS DE MALHA)						
	6202110000	50	LI	40		
	6202910000	50	LI			
	6210300000	50	LI			
61.02.0.02: CASACOS E CASACOS, DE Lã OU DE PELOS FINOS						
	6202110000	50	LI	40		
	6204310000	50	LI			
61.02.0.03: CASACOS E CASACOS, DE ALGODÃO						
	6202120000	50	LI	40		
	6204320000	50	LI			
61.02.0.04: CASACOS E CASACOS, DE FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS						
	6202130000	50	LI	40		
	6204330000	50	LI			
	6204390000	50	LI			
61.02.0.05: CASACOS E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS						
	6202190000	50	LI	40		
	6204390000	50	LI			
	6211330000	50	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		
61.02.0.06: TERNOS DE LA OU DE PELOS FINOS				40	
	6204110000	50	LI		
	6204210000	50	LI		
61.02.0.07: TERNOS DE ALGODAO				40	
	6204120000	50	LI		
	6204220000	50	LI		
61.02.0.08: TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS				40	
	6204130000	50	LI		
	6204190000	50	LI		
	6204230000	50	LI		
	6204290000	50	LI		
61.02.0.09: TERNOS DE OUTRAS FIBRAS				40	
	6204190000	50	LI		
	6204290000	50	LI		
61.02.0.10: VESTIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS				40	
	6204410000	50	LI		
61.02.0.11: VESTIDOS DE ALGODAO				40	
	6204420000	50	LI		
61.02.0.12: VESTIDOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS				40	
	6204430000	50	LI		
	6204440000	95	LI		
61.02.0.13: VESTIDOS DE OUTRAS FIBRAS				40	
	6204490000	50	LI		
61.02.0.14: SAIAS DE LA OU DE PELOS FINOS				40	
	6204510000	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1862 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O S S E R V A C A O
		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				
61.02.0.15	SAIAS DE ALGODAO					
	6204520000	50	LI		40	
61.02.0.16	SAIAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS					
	6204530000	50	LI		40	
	6204590000	50	LI			
61.02.0.17	SAIAS DE OUTRAS FIBRAS					
	6204590000	50	LI		40	
61.02.0.18	BLUSAS DE ALGODAO					
	6206300000	50	LI		40	
61.02.0.19	BLUSAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS					
	6206400000	50	LI		40	
61.02.0.20	BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS					
	6206100000	50	LI		40	
	6206200000	50	LI			
	6206900000	50	LI			
61.02.0.21	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS					
	6202910000	50	LI		40	
	6204610000	50	LI			
	6210500000	50	LI			
	6211120000	50	LI			
	6211200000	50	LI			
	6211410000	50	LI			
61.02.0.22	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO					
	6202920000	50	LI		40	
	6204620000	50	LI			
	6210500000	50	LI			
	6211120000	50	LI			
	6211200000	50	LI			
	6211420000	50	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					O B S E R V A C A O
61.02.0.23	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTI-				
	FICIAIS				
	6202930000	50	LI	40	
	6204630000	50	LI		
	6204690000	50	LI		
	6210500000	50	LI		
	6211120000	50	LI		
	6211200000	50	LI		
	6211430000	50	LI		
61.02.0.24	OUTRA ROUPA EXTERIOR DAS DE MAIS FIBRAS				
	6202990000	50	LI	40	
	6204690000	50	LI		
	6210100000	50	LI		
	6210500000	50	LI		
	6211120000	50	LI		
	6211200000	50	LI		
	6211490000	50	LI		
61.03	ROUPA INTERIOR, INCLUSIVE OS COLARINHOS, PEITILHOS:				
	E PUNHOS, PARA HOMENS E MENINOS				
61.03.0.01	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE ALGODAO				
	6205200000	50	LI	40	
61.03.0.02	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE FIBRAS SIN-				
	TETICAS				
	6205300000	50	LI	40	
61.03.0.03	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE OUTRAS FI-				
	BRAS				
	6205100000	50	LI	40	
61.03.0.04	ROUPA INTERIOR DE ALGODAO, EXCETO AS CAMISAS				
	6205900000	50	LI	40	
	6207110000	50	LI		
	6207210000	50	LI		
	6207910000	50	LI		
	6210400000	50	LI		
	6211320000	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
				PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	DESCRICÃO	REGIME GERAL			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL			

61.03.0.05:ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS, EXCETO AS CAMISAS						
MISAS					40	
	6207190000	50	LI			
	6207220000	50	LI			
	6207920000	50	LI			
	6210400000	50	LI			

61.03.0.06:ROUPA INTERIOR DE OUTRAS FIBRAS,EXCETO AS CAMISAS					40	
	6207190000	50	LI			
	6207290000	50	LI			
	6207990000	50	LI			
	6210100000	50	LI			
	6210400000	50	LI			
	6211310000	50	LI			
	6211390000	50	LI			

61.04:ROUPA INTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS						
61.04.0.01:DE ALGODAO					40	
	6208190000	50	LI			
	6208210000	50	LI			
	6208910000	50	LI			
	6209200100	50	LI			
	6209200200	50	LI			
	6209209900	50	LI			
	6210500000	50	LI			
	6211420000	50	LI			

61.04.0.02:DE FIBRAS SINTETICAS					40	
	6208110000	50	LI			
	6208220000	50	LI			
	6208920000	50	LI			
	6209300100	50	LI			
	6209300200	50	LI			
	6209309900	50	LI			
	6210500000	50	LI			
	6211430000	50	LI			

61.04.0.99:OS DEMAIS					40	
	6208190000	50	LI			
	6208290000	50	LI			
	6208990000	50	LI			
	6209100100	50	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			
:61.04.0.99:(CONT.)						
		:6209109900	50	LI		
		:6209900100	50	LI		
		:6209909900	50	LI		
		:6210500000	50	LI		
		:6211410000	50	LI		
		:6211490000	50	LI		
:61.05						
		LENCOS DE BOLSO				
		:61.05.0.01:DE ALGODAO				
		:6213200000	50	LI	40	
:61.05.0.99:OS DE MAIS						
		:6213100000	50	LI	40	
		:6213900000	50	LI		
:61.06						
		XALES "ECHARPES" LENCOS DE PESCOCO, CACHENES, CA-				
		:CHECOIS, MANTILHAS, VEUS E SEMELHANTES				
		:61.06.0.01:DE ALGODAO				
		:6214900000	50	LI	40	
:61.06.0.99:OS DE MAIS						
		:6214100000	50	LI	40	
		:6214200000	50	LI		
		:6214300000	50	LI		
		:6214400000	50	LI		
		:6214900000	50	LI		
:61.07						
		GRAVATAS				
		:61.07.0.01:DE ALGODAO				
		:6215900000	50	LI	40	
:61.07.0.99:OS DE MAIS						
		:6215100000	50	LI	40	
		:6215200000	50	LI		
		:6215900000	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

N A L A D I			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
T A R I F A			P R E F .	P E R C .	
NACIONAL			REGIME GERAL		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R .LEGAL					
61.09	ESPARTILHOS, CINTAS, PORTA-SEIOS ("SOUTIENS"), SUS- PENSORIOS, LIGAS, JARRETEIRAS E ARTIGOS SEMELHAN- TES, DE TECIDOS OU DE MALHA, MESMO ELASTICOS				
61.09.0.01	PORTA-SEIOS ("SOUTIENS")			40	
	6212100000	50	L I		
61.09.0.99	OS DE MAIS			40	
	6212200000	50	L I		
	6212300000	50	L I		
	6212900000	50	L I		
61.10	LUVAS DE TODOS OS TIPOS, MEIAS E ARTIGOS SEMELHAN- TES QUE NAO SEJAM DE MALHA				
61.10.0.01	DE ALGODAO			40	
	6216000100	50	L I		
61.10.0.99	OS DE MAIS			100	
					MEIAS-CALÇAS PARA DANÇA E ESPORTES TIPO REDE CONFORMADAS ANATOMICAMENTE
	6216000200	50	L I		
	6216000300	50	L I		
	6216009900	50	L I		
				40	OS DE MAIS
	6216000200	50	L I		
	6216000300	50	L I		
	6216009900	50	L I		
61.11	OUTROS ACESSORIOS CONFECCIONADOS PARA VESTUARIO = PECAS PARA AXILAS, OMBREIRAS, CINTOS E CINTURÕES, REGALOS, MANGAS PROTETORAS, ETC.				
61.11.1	COLARINHOS, GOLAS, ENFEITES, PEITILHOS, FOLHAS, PUNHOS E OUTRAS GUARNICOES SEMELHANTES PARA VES- TUARIO FEMININO, EXTERIOR E INTERIOR				
61.11.1.01	DE ALGODAO			85	
	6217100000	50	L I		OMBREIRAS PARA INDUMENTARIAS
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL							
61.11.1.01 (CONT.)										OS DEMAIS	
		6217900100		50		LI					
61.11.1.99 OS DEMAIS								40			
		6217909900		50		LI					
61.11.9 OUTROS											
61.11.9.01 DE ALGODAO								40			
		6217100000		50		LI					
61.11.9.99 OS DEMAIS								40			
		6217100000		50		LI					
62.01 COBERTORES E MANTAS DE VIAGEM											
62.01.0.01 COBERTORES ELETRICOS								85			
		6301100000		50		LI					
62.01.0.02 OS DEMAIS, DE LA OU DE PELOS FINOS								40			
		6301200000		50		LI					
62.01.0.03 OS DEMAIS, DE ALGODAO								40			
		6301300000		50		LI					
62.01.0.04 OS DEMAIS, DE FIBRAS SINTETICAS								40			
		6301409900		50		LI					
62.01.0.05 OS DEMAIS, DE OUTRAS FIBRAS								40			
		6301909900		50		LI					
62.02 ROUPA DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR, DE COPA OU DE											
COZINHA; CORTINAS E OUTROS ARTIGOS PARA GUANICAO											
OS INTERIORES											
62.02.0.01 ROUPA DE CAMA, DE ALGODAO											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALAOI		TARIFA		PREF.		
		NACIONAL		PERC.		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
:62.02.0.01:(CONT.)						
		:6302210000	50	LI	40	
		:6302310000	50	LI		
:62.02.0.02:ROUPA DE CAMA, DE OUTRAS FIBRAS						
		:6302100000	50	LI	40	
		:6302229900	50	LI		
		:6302290000	50	LI		
		:6302329900	50	LI		
		:6302390000	50	LI		
:62.02.0.03:ROUPA DE MESA, DE ALGODAO						
		:6302510000	50	LI	40	
:62.02.0.04:ROUPA DE MESA, DE OUTRAS FIBRAS						
		:6302400000	50	LI	40	
		:6302520000	50	LI		
		:6302539900	50	LI		
		:6302590000	50	LI		
:62.02.0.05:ROUPA DE TOUCADOR, DE COZINHA OU DE COPA, DE ALGO-						
:OAO						
		:6302600100	50	LI	40	
		:6302609900	50	LI		
		:6302919901	50	LI		
:62.02.0.06:ROUPA DE TOUCADOR, DE COZINHA OU DE COPA, DE OU-						
:TRAS FIBRAS						
		:6302600100	50	LI	40	
		:6302609900	50	LI		
		:6302910100	50	LI		
		:6302919999	50	LI		
		:6302920100	50	LI		
		:6302929901	50	LI		
		:6302929999	50	LI		
		:6302930100	50	LI		
		:6302930200	50	LI		
		:6302939901	50	LI		
		:6302939999	50	LI		
		:6302990100	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	D E S C R I C A O		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:62.02.0.06:(CONT.)					
	:6302999901	50	LI		
	:6302999999	50	LI		
:62.02.0.07:OS DE MAIS ARTIGOS DE ALGODAO					
	:6303110000	50	LI	40	
	:6303910000	50	LI		
	:6304929900	50	LI		
:62.02.0.08:OS DE MAIS ARTIGOS DE OUTRAS FIBRAS					
	:6303120000	50	LI	40	
	:6303190000	50	LI		
	:6303920000	50	LI		
	:6303990000	50	LI		
	:6304110000	50	LI		
	:6304199900	50	LI		
	:6304910000	50	LI		
	:6304930000	50	LI		
	:6304990000	50	LI		
:62.03 : SACOS E SACOLAS PARA EMBALAGEM					
:62.03.0.01:DE HENEQUEM					
	:6305909900	50	LI	100	
:62.03.0.02:DE JUTA					
	:6305100100	50	LI	40	
	:6305109900	50	LI		
:62.03.0.03:DE POLIPROPILENO					
	:6305310100	50	LI	90	
	:6305319900	50	LI		
:62.03.0.99:OS DE MAIS					
	:6305200100	50	LI	100	
	:6305209900	50	LI		
	:6305300200	50	LI		
	:6305309900	50	LI		
	:6305900100	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO			
D E S C R I C A O				PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:							
62.03.0.99: (CONT.)							
	6305909900	50	LI				
62.04: VELAS PARA EMBARCACOES, TOLDOS DE TODOS OS TIPOS, : TENDAS E DEMAIS ARTIGOS SEMELHANTES DE ACAMPAMENTO:							
62.04.1: DE ALGODAO							
62.04.1.01: VELAS PARA EMBARCACOES					40		
	6306390000	50	LI				
62.04.1.02: TOLDOS					40		
	6306110000	50	LI				
62.04.1.99: OS DEMAIS					40		
	6306210000	50	LI				
	6306410000	50	LI				
	6306910000	50	LI				
62.04.9: OUTROS							
62.04.9.01: VELAS PARA EMBARCACOES					40		
	6306310000	50	LI				
	6306390000	50	LI				
62.04.9.02: TOLDOS					40		
	6306120000	50	LI				
	6306190000	50	LI				
62.04.9.99: OS DEMAIS					40		
	6306220000	50	LI				
	6306290000	50	LI				
	6306490000	50	LI				
	6306990000	50	LI				
62.05: OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS COM TECIDOS, INCLU- SIVE OS MOLDES PARA VESTUARIO							
62.05.0.01: MOLDES PARA VESTUARIO					40		
	6307909999	50	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
62.05.0.02	CAPAS PARA AUTOMOVEIS		40	
6307909904	50	LI		
62.05.0.99	OS DEMAIS		85	ALMOFADINHA ELETRICA
6307909999	50	LI		
			95	PANOS DE CHÃO:
				- DE MALHA
6307100300	50	LI		OS DEMAIS
6307109900	50	LI		
			40	OS DEMAIS
4202199999	40	LI		
6307100300	50	LI		
6307109900	50	LI		
6307200100	50	LI		
6307209900	50	LI		
6307900300	50	LI		
6307909901	50	LI		
6307909902	50	LI		
6307909903	50	LI		
6307909999	50	LI		
63.01	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, COBERTORES E MANTAS, ROUPA DE USO DOMESTICO E ARTIGOS PARA GUARNICAO DE INTERIORES (COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 58.01, 58.02 E 58.03) DE MATERIAS TEXTIS, CALCADO, CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE QUALQUER MATERIA, COM EVIDENTES SINAIS DE USO E APRESENTADOS A GRANEL OU EM FARDOS, EM SACOS OU EMBALAGENS SEMELHANTES			
63.01.0.01	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, COBERTORES E MANTAS, ROUPA DE USO DOMESTICO E ARTIGOS PARA GUARNICAO DE INTERIORES (COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 58.01, 58.02 E 58.03) DE MATERIAS TEXTIS, CALCADO, CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE QUALQUER MATERIA, COM EVIDENTES SINAIS DE USO E APRESENTADOS A GRANEL OU EM FARDOS, EM SACOS OU EMBALAGENS SEMELHANTES			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA					
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R. LEGAL			
63.01.0.01: (CONT.)						
	6308000000	50	LI	40		
	6309000100	50	LI			
	6309000200	50	LI			
	6309000300	50	LI			
	6309009900	50	LI			
63.02						
TRAPOS E FARRAPOS (NOVOS OU USADOS), CORDEIS, COR-						
DAS E CABOS, EM RESIDUOS OU EM ARTIGOS INUTILIZADOS						
63.02.0.01: TRAPOS E FARRAPOS (NOVOS OU USADOS), CORDEIS, COR-						
DAS E CABOS, EM RESIDUOS OU EM ARTIGOS INUTILIZA-						
				40		
	6310100000	20	LI			
	6310900000	20	LI			
64.01						
CALCANO COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU						
DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL						
64.01.0.01: CALCADOS COM SOLA E PARTE SUPERIOR DE BORRACHA OU						
DE MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL						
				40		
	6401100100	50	LI			
	6401109900	50	LI			
	6401910000	50	LI			
	6401920000	50	LI			
	6401990100	50	LI			
	6401990200	50	LI			
	6401999900	50	LI			
	6402110000	50	LI			
	6402190000	50	LI			
	6402200100	50	LI			
	6402209900	50	LI			
	6402300100	50	LI			
	6402309900	50	LI			
	6402910000	50	LI			
	6402990100	50	LI			
	6402999900	50	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1873 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
:-----:-----:-----:-----:-----:				
:64.02	:CALCADO COM SOLA DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU			:
:	:RECONSTITUIDO; CALCADO COM SOLA DE BORRACHA OU DE			:
:	:MATERIA PLASTICA ARTIFICIAL (COM EXCECAO DO COM-			:
:	:PREENDIDO NA POSICAO 64.01)			:
:64.02.0.01	:COM SOLA DE COURO			:
:-----:-----:-----:			85	SAPATILHAS DE BALE
:	:6403599900	50	LI	:
:	:6403999900	50	LI	:
:-----:-----:-----:-----:-----:				
:	:			:
:-----:-----:-----:			40	OS DEMAIS
:	:6403110000	50	LI	:
:	:6403190000	50	LI	:
:	:6403200000	50	LI	:
:	:6403400100	50	LI	:
:	:6403400200	50	LI	:
:	:6403409900	50	LI	:
:	:6403510100	50	LI	:
:	:6403510200	50	LI	:
:	:6403590100	50	LI	:
:	:6403590201	50	LI	:
:	:6403590202	50	LI	:
:	:6403999900	50	LI	:
:	:6403910100	50	LI	:
:	:6403910200	50	LI	:
:	:6403990100	50	LI	:
:	:6403990201	50	LI	:
:	:6403990202	50	LI	:
:	:6403999900	50	LI	:
:	:6404200000	50	LI	:
:	:6405100000	50	LI	:
:	:6405200000	50	LI	:
:	:6405900100	50	LI	:
:	:6405909900	50	LI	:
:-----:-----:-----:-----:-----:				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
64.02.0.99	OS DEMAIS		40	
	6403110000	50 LI		
	6403190000	50 LI		
	6403400100	50 LI		
	6403400200	50 LI		
	6403409900	50 LI		
	6403510100	50 LI		
	6403510200	50 LI		
	6403590201	50 LI		
	6403590202	50 LI		
	6403910100	50 LI		
	6403910200	50 LI		
	6403990201	50 LI		
	6403990202	50 LI		
	6404110000	50 LI		
	6404190000	50 LI		
	6405100000	50 LI		
	6405200000	50 LI		
	6405900100	50 LI		
	6405909900	50 LI		
64.03	CALCADO DE MADEIRA OU COM SOLA DE MADEIRA OU DE CORTICA			
64.03.0.01	CALCADO DE MADEIRA OU COM SOLA DE MADEIRA OU DE CORTICA		40	
	6403300000	50 LI		
64.04	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)			
64.04.0.01	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)		40	
	6405909900	50 LI		
64.05	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORCOS DE TALOES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL			
64.05.0.01	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORCOS DE TALOES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL		100	
	6406999999	50 LI		VIRA PARA CALÇADO
			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA NACIONAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
:64.05.0.01:(CONT.)				OS DE MAIS	
	:6406100000	50	LI		
	:6406100100	50	LI		
	:6406100200	50	LI		
	:6406109900	50	LI		
	:6406200000	50	LI		
	:6406910100	50	LI		
	:6406919900	50	LI		
	:6406990201	50	LI		
	:6406990202	50	LI		
	:6406990203	50	LI		
	:6406990299	50	LI		
	:6406990300	50	LI		
	:6406999901	50	LI		
	:6406999902	50	LI		
	:6406999999	50	LI		
:64.06 :PERNEIRAS, POLAINAS, CANELEIRAS E ARTIGOS SEMELHAN-					
:TES E SUAS PARTES					
:64.06.0.01:PERNEIRAS, POLAINAS, CANELEIRAS E ARTIGOS SEME-					
:LHANTES E SUAS PARTES				40	
	:6406990100	50	LI		
	:9506990400	50	LI		
:65.01 :CARCACAS DE FELTRO PARA CHAPEUS, SEM FORMA NEM ACA-					
:BAMENTO; DISCOS E CILINDROS DE FELTRO PARA CHAPEUS,					
:EMBORA ESTES ULTIMOS ESTEJAM CORTADOS NO SENTIDO					
:DA ALTURA					
:65.01.0.01:CARCACAS ("CLOCHES")				40	
	:6501000100	60	LI		
	:6501000200	60	LI		
	:6501009900	60	LI		
:65.01.0.99:OS DE MAIS				40	
	:6501000100	60	LI		
	:6501000200	60	LI		
	:6501009900	60	LI		
:65.02 :CARCACAS PARA CHAPEUS, ENTRANCADAS OU FEITAS PELA					
:REUNIAO DE TIRAS DE QUALQUER MATERIA (TRANCADAS,					
:TRECIPAS OU OBTIDAS DE OUTRO MODO), SEM FORMA NEM					
:ACABAMENTO					
:65.02.0.01:DE PALMA					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NACIONALIDADE	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
65.02.0.01	(CONT.)				
	6502009900	60	LI	40	
65.02.0.02	DE JUNCOS				
	6502009900	60	LI	40	
65.02.0.99	OS DEMAIS				
	6502000100	60	LI	40	
	6502009900	60	LI		
65.03	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE FELTRO, FABRICADOS COM CARCASCAS OU DISCOS DA POSICAO 65.01, GUARNECIDOS OU NAO				
65.03.0.01	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE FELTRO, FABRICADOS COM CARCASCAS OU DISCOS DA POSICAO 65.01, GUARNECIDOS OU NAO				
	6503000100	60	LI	40	
	6503000200	60	LI		
	6503009900	60	LI		
65.04	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, ENTRANCADOS, OU FABRICADOS PELA REUNIAO DE TIRAS DE QUALQUER MATERIA (TRANCADAS, TECIDOS OU OBTIDAS DE OUTRO MOOO), GUARNECIDOS OU NAO				
65.04.0.01	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, ENTRANCADOS, OU FABRICADOS PELA UNIAO DE TIRAS DE QUALQUER MATERIA (TRANCADAS, TECIDAS OU OBTIDAS DE OUTRO MOOO), GUARNECIDOS OU NAO				
	6504000100	60	LI	40	
	6504000200	60	LI		
	6504000300	60	LI		
	6504009900	60	LI		
65.05	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO) DE MALHAS OU CONFECCIONADOS COM TECIDOS, RENDAS OU FELTRO (EM PECAS, MAS NAO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NAO				
65.05.0.01	CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE (INCLUSIVE AS REDES PARA CABELO) DE MALHAS OU CONFECCIONADOS COM TECIDOS, RENDAS OU FELTRO (EM PECAS, MAS NAO EM TIRAS), GUARNECIDOS OU NAO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
: 65.05.0.01: (CONT.)								40			
		: 6505100100		55		LI					
		: 6505109900		60		LI					
		: 6505900100		60		LI					
		: 6505909900		60		LI					
: 65.06 : OUTROS CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, GUAR-											
: NECIDOS OU NAO											
: 65.06.0.01: PROTETORES								40			
		: 6506100100		60		LI					
		: 6506100200		60		LI					
		: 6506109900		60		LI					
: 65.06.0.99: OS DEMAIS								40			
		: 6506910100		60		LI					
		: 6506919900		60		LI					
		: 6506920000		60		LI					
		: 6506990000		60		LI					
: 65.07 : TIRAS PARA GUARNICAO INTERIOR, FORROS, CAPAS PARA											
: CHAPEUS, ARMACOES (INCLUSIVE AS ARMACOES DE MOLAS											
: PARA CHAPEUS ESPECIAIS), PALAS E BARBICACHOS PARA											
: CHAPELARIA											
: 65.07.0.01: TIRAS PARA GUARNICAO INTERIOR, FORROS, CAPAS PARA											
: CHAPEUS, ARMACOES (INCLUSIVE AS ARMACOES DE MOLAS											
: PARA CHAPEUS ESPECIAIS), PALAS E BARBICACHOS PARA											
: CHAPELARIA								40			
		: 6507000000		60		LI					
: 66.01 : GUARDA-CHUVAS, GUARDA-SOIS E SOMBRINHAS, INCLUSIVE:											
: AS BENGALAS-GUARDA-CHUVAS E OS GUARDA-SOIS-TOLOOS											
: E SEMELHANTES											
: 66.01.0.01: GUARDA-CHUVAS								40			
		: 6601910100		60		LI					
		: 6601919900		60		LI					
		: 6601920100		60		LI					
		: 6601999900		60		LI					
: 66.01.0.99: OS DEMAIS								100			
						PARA-SOIS PLASTICOS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALAOI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		OBSERVACAO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:66.01.0.99: (CONT.)											
		:6601100000		60		LI					
								40		OS DE MAIS	
		:6601100000		60		LI					
		:6601910100		60		LI					
		:6601919900		60		LI					
		:6601990100		60		LI					
		:6601999900		60		LI					
:66.02 :BENGALAS (INCLUSIVE OS BASTOES PARA ALPINISTAS E											
:AS BENGALAS-ASSENTOS), CHICOTES, REBENQUES E SEME-											
:LHANTES											
:66.02.0.01: BENGALAS											
		:6602000000		60		LI		40			
:66.02.0.99: OS DE MAIS											
		:6602000000		60		LI		40			
:66.03 :PARTES, GUARNICOES E ACESSORIOS PARA OS ARTIGOS											
:COMPREENDIDOS NAS POSICOES 66.01 E 66.02											
:66.03.0.01: DE METAIS PRECIOSOS											
		:6603900000		60		LI		40			
:66.03.0.99: OS DE MAIS											
		:6603100000		60		LI		40			
		:6603200000		60		LI					
		:6603900000		60		LI					
:67.01 :PELES E OUTRAS PARTES DE AVES PROVIDAS DE SUAS PE-											
:NAS OU DE SUA PENUGEM, PENAS, PARTES DE PENAS, PE-											
:NUGEM E ARTIGOS DESTAS MATERIAS, COM EXCLUSAO DOS											
:PRODUTOS DA POSICAO 05.07, BEM COMO DOS CANOS E											
:HASTES DE PENAS, TRABALHADOS											
:67.01.1 :ESPANADORES DE PENAS DE TODOS OS TIPOS											
:67.01.1.01: ESPANADORES DE PENAS DE TODOS OS TIPOS											
		:9603900100		65		LI		40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
67.01.9	OUTROS				
67.01.9.01	DE AVESTRUZ OU NHANDU			40	
	:6701000100	65	LI		
	:6701000200	65	LI		
	:6701000300	65	LI		
	:6701000400	65	LI		
	:6701000500	65	LI		
	:6701009901	65	LI		
	:6701009999	65	LI		
67.01.9.02	DE CISNES			40	
	:6701000100	65	LI		
	:6701000200	65	LI		
	:6701000300	65	LI		
	:6701000400	65	LI		
	:6701000500	65	LI		
	:6701009901	65	LI		
	:6701009999	65	LI		
67.01.9.99	OS DE MAIS			40	
	:6701000100	65	LI		
	:6701000200	65	LI		
	:6701000300	65	LI		
	:6701000400	65	LI		
	:6701000500	65	LI		
	:6701009901	65	LI		
	:6701009999	65	LI		
67.02	FLORES, FOLHAGEM E FRUTOS ARTIFICIAIS E SUAS PAR-				
	TES; ARTIGOS CONFECCIONADOS COM FLORES, FOLHAGEM E				
	FRUTOS ARTIFICIAIS				
67.02.0.01	FLORES, FOLHAGEM E FRUTOS ARTIFICIAIS E SUAS PAR-				
	TES; ARTIGOS CONFECCIONADOS COM FLORES, FOLHAGEM				
	E FRUTOS ARTIFICIAIS			40	
	:6702100000	65	LI		
	:6702900100	65	LI		
	:6702909900	65	LI		
67.03	CABELO PENTEADO OU PREPARADO DE OUTRA FORMA: LA,				
	PELOS E OUTRAS MATERIAS TEXTEIS, PREPARADOS PARA A:				
	CONFECCAO DE POSTICOS E DE ARTIGOS SEMELHANTES				
67.03.0.01	CABELO PENTEADO OU PREPARADO DE OUTRA FORMA: LA,				
	PELOS E OUTRAS MATERIAS TEXTEIS, PREPARADOS PARA A:				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
67.03.0.01	(CONT.)			
	CONFECCAO DE POSTICOS E DE ARTIGOS SEMELHANTES		40	
	6703000000 65	LI		
67.04	POSTICOS (PERUCAS, BARBAS, SOBRANCELHAS, CILIOS, MADEIXAS, ETC.) E ARTIGOS SEMELHANTES DE CABELOS, PELOS OU MATERIAS TEXTEIS; OUTROS ARTIGOS DE CABELOS (INCLUSIVE AS REDES)			
67.04.0.01	POSTICOS (PERUCAS, BARBAS, SOBRANCELHAS, CILIOS, MADEIXAS, ETC.) E ARTIGOS SEMELHANTES DE CABELOS, PELOS OU MATERIAS TEXTEIS; OUTROS ARTIGOS DE CABELOS (INCLUSIVE AS REDES)		40	
	6704110000 65	LI		
	6704190000 65	LI		
	6704200000 65	LI		
	6704900000 65	LI		
68.01	PARALELEPIPEDOS, PEDRAS PARA MEIO-FIO E LAJES PARA PAVIMENTACAO, DE PEDRAS NATURAIS (COM EXCECAO DA ARDOSIA)			
68.01.0.01	PARALELEPIPEDOS, PEDRAS PARA MEIO-FIO E LAJES PARA PAVIMENTACAO, DE PEDRAS NATURAIS (COM EXCECAO DA ARDOSIA)		40	
	6801000000 40	LI		
68.02	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, COM EXCLUSAO DAS DA POSICAO 68.01 E DAS DO CAPITULO 69; CUSOS E DADOS PARA MOSAICOS			
68.02.0.01	MANUFATURAS DE PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, COM EXCLUSAO DAS DA POSICAO 68.01 E DAS DO CAPITULO 69; CUSOS E DADOS PARA MOSAICOS		40	
	6802100000 40	LI		
	6802210000 40	LI		
	6802220000 40	LI		
	6802230000 40	LI		
	6802290000 40	LI		
	6802910000 40	LI		
	6802920000 40	LI		
	6802930000 40	LI		
	6802990000 40	LI		
68.03	ARDOSIA TRABALHADA E MANUFATURAS DE ARDOSIA NATURAL DU AGLOMERADA			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
68.03.0.01	ARDOSIA TRABALHADA E MANUFATURAS DE ARDOSIA NATU- RAL OU AGLOMERADA			
	6803000000	40 LI	40	
68.04	PEDRAS PARA AMOLAR OU POLIR A MAO, MOS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA MOER, DESFIBRAR, AMOLAR, POLIR, RETIFICAR, CORTAR OU SERRAR, DE PEDRAS NATURAIS, MESMO AGLOMERADAS, DE ABRASIVOS NATURAIS OU ARTI- FICIAIS AGLOMERADOS OU DE CERAMICA (INCLUSIVE OS SEGMENTOS E OUTRAS PARTES DESTAS MESMAS MATERIAS DAS REFERIDAS MOS E ARTIGOS), MESMO COM PARTES DE OUTRAS MATERIAS (HASTES, ANILHAS, ALMAS, ETC.) OU COM SEUS EIXOS, MAS SEM ARMACAO			
68.04.1	PEDRAS PARA AMOLAR OU POLIR A MAO			
68.04.1.01	PEDRAS PARA AMOLAR OU POLIR A MAO			
	6804300000	40 LI	40	
68.04.2	MOS E ARTIGOS SEMELHANTES			
68.04.2.01	DE PEDRAS NATURAIS SEM AGLOMERAR			
	6804100000	40 LI	40	
	6804230100	40 LI		
	6804239900	40 LI		
68.04.2.02	DE PEDRAS NATURAIS AGLOMERADAS			
	6804100000	40 LI	40	
	6804230100	40 LI		
	6804239900	40 LI		
68.04.2.03	DE ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS AGLOMERADOS			
			85	PEDRAS E DISCOS ABRASIVOS DE OXIDO DE ALUMINIO E/OU CARBONETO DE SILICIO PARA MOER OU DESFIBRAR
	6804220100	40 LI		
	6804229900	40 LI		
			40	AS DEMAIS
	6804100000	40 LI		
	6804210100	40 LI		
	6804219900	40 LI		
	6804220100	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1882 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		D B S E R V A C A O	
:68.04.2.03:(CONT.):							
		:6804229900	40		LI		
:68.04.2.99:OS DE MAIS							
		:6804100000	40		LI	40	
		:6804239900	40		LI		
:68.06							
:ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, EM PO OU EM							
:GRÃO, APLICADOS SOBRE TECIDOS, PAPEL, CARTÃO E OU-							
:TRAS MATERIAS, MESMO RECORTADOS, COSTURADOS OU							
:UNIDOS DE OUTRA FORMA							
:68.06.0.01:PAPEL DE LIXA							
		:6805200100	40		LI	40	
		:6805200200	40		LI		
		:6805200300	40		LI		
		:6805200400	40		LI		
		:6805200500	40		LI		
		:6805209900	40		LI		
:68.06.0.99:OS DE MAIS							
						100	
		:6805300000	40		LI	MANTA NÃO TECIDA DE FIBRAS SINTÉTICAS RE-	
						COBERTA COM RESINAS E ABRASIVOS INCLUSIVE	
						RECORTADA, COZIDA OU UNIDA DE QUALQUER	
						FORMA	
						40	
		:6805100100	40		LI	OS DE MAIS	
		:6805109900	40		LI		
		:6805300000	40		LI		
:68.07							
:LA DE ESCORIAS, DE ROCHA E OUTRAS LAS MINERAIS SE-							
:MELHANTES; VERMICULITA EXPANDIDA, ARGILA EXPANDIDA							
:E PRODUTOS MINERAIS SEMELHANTES EXPANDIDOS; MISTU-							
:RAS E MANUFATURAS DE MATERIAS MINERAIS PARA USOS							
:CALORIFUGOS OU ACUSTICOS, COM EXCLUSAO DAS COMPRE-							
:ENDIDAS NAS POSICOES 68.12, 68.13 E NO CAPITULO 69							
:68.07.0.01:LA DE ESCORIAS E OUTRAS LAS MINERAIS SEMELHANTES							
		:6806100000	40		LI	40	

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:68.07.0.02:VERMICULITA, PERLITA E PRODUTOS MINERAIS SEME-					
:LHANTES EXPANDIDOS					
				100	
:6806209900	40	LI			PERLITA
				40	
:6306200100	40	LI			OS DEMAIS
:6806200200	40	LI			
:6306200300	40	LI			
:6806209900	40	LI			
:68.07.0.99:OS DEMAIS					
				80	
:6806900000	40	LI			LÃ DE BASALTO E SUAS MANUFATURAS PARA USO CALORIFUGO (isolante térmico) e acús- tico
				40	
:6806900000	40	LI			OS DEMAIS
:68.08 :MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES					
:(PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)					
:68.08.0.01:MANUFATURAS DE ASFALTO OU DE PRODUTOS SEMELHANTES					
:(PEZ DE PETROLEO, BREU, ETC.)					
				85	
:6807100000	40	LI			MEMBRANA ASFÁLTICA IMPERMEÁVEL
:6807909900	40	LI			
				85	
:6807100000	40	LI			FELTRO ASFÁLTICO COM SUPORTE DE CARTÃO: - EM ROLOS
:6807909900	40	LI			-OS DEMAIS
				40	
:6807100000	40	LI			OS DEMAIS
:6807900100	40	LI			
:6807900200	40	LI			

Intercalado: "(isolante térmico) e acústico". Vale.

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
68.08.0.01	(CONT.)			
6807909900	40	LI		
68.09	PAINES, CHAPAS, LADRILHOS, BLOCOS E SEMELHANTES, DE FIBRAS VEGETAIS, FIBRAS DE MADEIRA, PALHA, CA- VACOS OU RESIDUOS DE MADEIRA, AGLOMERADOS COM CI- MENTO, GESSO OU OUTROS AGLOMERANTES MINERAIS			
68.09.0.01	PAINES, CHAPAS, LADRILHOS, BLOCOS E SEMELHANTES DE FIBRAS VEGETAIS, FIBRAS DE MADEIRA, PALHA, CA- VACOS OU RESIDUOS DE MADEIRA, AGLOMERADOS COM CI- MENTO, GESSO OU OUTROS AGLOMERANTES MINERAIS			
6803000000	40	LI	40	
68.10	MANUFATURAS DE GESSO OU DE COMPOSICOES A BASE DE GESSO			
68.10.0.01	MANUFATURAS DE GESSO OU DE COMPOSICOES A BASE DE GESSO			
6809110000	40	LI	40	
6809190000	40	LI		
6809900000	40	LI		
68.11	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE			
68.11.0.01	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE			
			100	VIGAS, COLUNAS, PAINES DE ENTREPISO, PAINES DE TETO, PAINES DE FECHAMENTO DE CIMENTO ARMADO PARA CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS
6810910300	40	LI		
6810919900	40	LI		
			40	OS DEMAIS
6810110000	40	LI		
6810190100	40	LI		
6810190200	40	LI		
6810199900	40	LI		
6810200000	40	LI		
6810910100	40	LI		
6810910200	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
68.11.0.01	(CONT.)				
	6810910300	40	LI		
	6810910400	40	LI		
	6810919900	40	LI		
	6810990100	40	LI		
	6810999900	40	LI		
	9406000300	40	LI		
68.12	MANUFATURAS DE AMIANTO-CIMENTO, CELULOSE-CIMENTO E SEMELHANTES				
68.12.0.01	MANUFATURAS DE AMIANTO-CIMENTO, CELULOSE-CIMENTO E SEMELHANTES				
				95	CURVA, LUVA, MANILHA, TUBO E SEMELHANTES
	6811300100	40	LI		
	6811309900	40	LI		
				40	O S DEMAIS
	6811100100	40	LI		
	6811109900	40	LI		
	6811200101	40	LI		
	6811200102	40	LI		
	6811200199	40	LI		
	6811209900	40	LI		
	6811300100	40	LI		
	6811309900	40	LI		
	6811900101	40	LI		
	6811900199	40	LI		
	6811909900	40	LI		
	9405600400	40	LI		
68.13	AMIANTO TRABALHADO; MANUFATURAS DE AMIANTO DIFERENTES DAS DA POSICAO 68.14 (CARTOES, FIOS, TECIDOS, VESTUARIO, CHAPEUS, BONES, CALCADOS, ETC.), MESMO ARMADAS; MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU DE AMIANTO E CARBONATO DE MAGNESIO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS				
68.13.1	AMIANTO TRABALHADO				
68.13.1.01	FIBRAS				
				40	
	6812100100	40	LI		
	6812109900	40	LI		
68.13.2	MANUFATURAS DE AMIANTO (ASBESTOS)				

NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		PERC.	
				O S S E R V A C A O	
68.13.2.01	FIOS, CORDOES, CORDAS, TRANCAS E FITAS			80	
	6812200000	40	LI		FIOS
	6812300000	40	LI	65	CORDAS E CORDOES TRANÇADOS OU NAO
	6812909900	40	LI	65	OS DEMAIS
68.13.2.02	TECIDOS			80	
	6812400000	40	LI		
68.13.2.03	FELTROS, PAPEIS E CARTOES			40	
	6812600100	40	LI		
	6812609900	40	LI		
68.13.2.04	VESTUARIO			40	
	6812500101	40	LI		
	6812500102	40	LI		
	6812500199	40	LI		
68.13.2.05	JUNTAS			95	
	6812700000	40	LI		
	6812900100	40	LI		
68.13.2.99	OS DEMAIS			95	
	6812900100	40	LI		ARRUELAS E JUNTAS
	6812500200	40	LI	40	OS DEMAIS
	6812500300	40	LI		
	6812900200	40	LI		

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
68.13.2.99 (CONT.)									
		6812900300	40		LI				
		6812909900	40		LI				
68.13.3 MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU AMIANTO E CARBONATO DE MAGNESIO E MANUFACTURAS DESTAS MATERIAS									
68.13.3.01 MISTURAS									
		6812900300	40		LI	40			
		6812909900	40		LI				
68.13.3.02 MANUFACTURAS									
		6812900100	40		LI	95		GAXETAS, ARRUELAS E JUNTAS	
		3535909900	30		LI	65			
		6812900300	40		LI	40		OS DEMAIS	
		6812909900	40		LI				
68.14 GUARNICOES DE FRICCAO (SEGMENTOS, DISCOS, ARRUELAS, TIRAS, PRANCHAS, CHAPAS, ROLOS, ETC), PARA FREIOS, EMBREAGENS E DE MAIS ORGAOS DE FRICCAO, A BASE DE AMIANTO, OU DE OUTRAS SUBSTANCIAIS MINERAIS OU DE CELULOSE, MESMO COMBINADAS COM TEXTEIS OU OUTRAS MATERIAS									
68.14.0.01 GUARNICOES DE FRICCAO PARA FREIOS, NAO MONTADAS									
		6813100101	40		LI	90			
		6813100199	40		LI				
		6813100200	40		LI				
		6813109900	40		LI				
68.14.0.02 GUARNICOES DE FRICCAO PARA EMBREAGENS,, NAO MON- TADAS									
		6813900100	40		LI	40			
68.14.0.03 OUTRAS GUARNICOES DE FRICCAO. NAO MONTADAS									

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL

NACIONALIDADE	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
68.14.0.03:	(CONT.)					
	6813909900	40	LI	40		
68.15	MICA TRABALHADA E MANUFATURAS DE MICA, INCLUSIVE A MICA SOBRE PAPEL OU TECIDO (MICANITE, MICAFOLIO, ETC.)					
68.15.0.01:	FOLHAS OU LAMINAS DE MICA					
	6814100000	40	LI	40		
68.15.0.02:	FOLHAS OU LAMINAS DE MICA AGLOMERADA					
	6814100000	40	LI	40		
68.15.0.03:	MANUFATURAS					
	6814900100	40	LI	40		
	6814909900	40	LI			
68.16	MANUFATURAS DE PEDRAS OU DE OUTRAS MATERIAS MINERAIS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE TURFA), NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES					
68.16.0.01:	ELETROFUNDIDOS			95		
	6815990100	10	LI			TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PEÇAS SEMELHANTES, ELETROFUNDIDOS
				40		OS DEMAIS
	6815910100	40	LI			
	6815919900	40	LI			
	6815999900	40	LI			
68.16.0.99:	OS DEMAIS			100		FILTROS, CANOS, COTOVELOS, UNIÕES E OUTRAS PARTES DE GRAFITE, IMPERMEABILIZADOS COM RESINA POLIMERIZADA, PARA INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA
	6815109900	40	LI			
				95		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		D B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
:68.16.0.99:(CONT.)									
		:6815999900	40		LI	ARRUELAS			
						40			
		:6815100100	40		LI	OS DEMAIS			
		:6815100200	0		LI				
		:6815100300	10		LI				
		:6815100400	10		LI				
		:6815109900	40		LI				
		:6815200000	40		LI				
		:6815919900	40		LI				
		:6815999900	40		LI				
		:9405100200	40		LI				
		:9405200200	40		LI				
		:9405400300	40		LI				
		:9405500200	40		LI				
		:9405600300	40		LI				
		:9405990600	40		LI				
:69.01 : TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PECAS CALORI- : FUGAS, FABRICADAS COM FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS : E OUTRAS TERRAS SILICIOSAS ANALOGAS ("KIESELGUR", : TRIPOLITA, DIATOMITA, ETC.)									
:69.01.0.01: TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PECAS CALORI- : FUGAS, FABRICADAS COM FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS : E OUTRAS TERRAS SILICIOSAS ANALOGAS ("KIESELGUR", : TRIPOLITA, DIATOMITA, ETC.)									
		:6901000101	25		LI	40			
		:6901000199	25		LI				
		:6901009900	25		LI				
:69.02 : TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PECAS SEME- : LHANTES DE CONSTRUCAO, REFRATARIOS									
:69.02.1 : ALUMINOSOS E SILICIO-ALUMINOSOS									
:69.02.1.01: TIJOLOS DE QUALQUER FORMA									
		:6902200101	25		LI	40			
		:6902200102	25		LI				
		:6902200103	25		LI				
		:6902200104	25		LI				
		:6902200199	25		LI				
:69.02.1.99: OS DEMAIS									
						40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1890 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.			
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL					
:69.02.1.99:(CONT.)							
:	:6902209901	25	LI	:		:	
:	:6902209902	25	LI	:		:	
:	:6902209903	25	LI	:		:	
:	:6902209904	25	LI	:		:	
:	:6902209999	25	LI	:		:	
:69.02.2 :SILICIOSOS							
:69.02.2.01:TIJOLOS DE QUALQUER FORMA							
:	:6902900101	25	LI	:	40	:	
:	:6902900199	25	LI	:		:	
:69.02.2.99:OS DEMAIS							
:	:6902900102	10	LI	:	40	:	
:	:6902909901	25	LI	:		:	
:	:6902909902	25	LI	:		:	
:	:6902909999	25	LI	:		:	
:69.02.3 :MAGNESIANOS OU CONTENDO DOLOMITA OU CROMITA							
:69.02.3.01:TIJOLOS DE QUALQUER FORMA							
:	:6902100101	25	LI	:	40	:	
:	:6902100199	25	LI	:		:	
:69.02.3.99:OS DEMAIS							
:	:6902109901	25	LI	:	40	:	
:	:6902109999	25	LI	:		:	
:69.02.4 :DE CARBURETO DE SILICIO							
:69.02.4.01:TIJOLOS DE QUALQUER FORMA							
:	:6902900101	25	LI	:	40	:	
:	:6902900199	25	LI	:		:	
:69.02.4.99:OS DEMAIS							
:	:6902900102	10	LI	:	40	:	
:	:6902909901	25	LI	:		:	
:	:6902909902	25	LI	:		:	
:	:6902909999	25	LI	:		:	

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
69.02.5				DE COMPOSTOS DE ZIRCONIO							
69.02.5.01				TIJOLOS DE QUALQUER FORMA							
		6902900101		25		LI		40			
		6902900199		25		LI					
69.02.5.99				OS DE MAIS							
		6902900102		10		LI		40			
		6902909901		25		LI					
		6902909902		25		LI					
		6902909999		25		LI					
69.02.9				OUTROS							
69.02.9.01				TIJOLOS DE CARBONO (GRAFITA, CARVÃO DE RETORTA, ETC.) DE QUALQUER FORMA							
		6902900101		25		LI		40			
		6902900199		25		LI					
69.02.9.99				OS DE MAIS							
		6902900102		10		LI		40			
		6902909901		25		LI					
		6902909902		25		LI					
		6902909999		25		LI					
69.03				OUTROS PRODUTOS REFRATARIOS (RETORTAS, CADINHOS, MUFLAS, PIPETAS, TAMPOES, SUPORTES, COPELAS, TUBOS, BICOS, VARETAS, ETC.)							
69.03.1				ALUMINOSOS E SILICIO-ALUMINOSOS							
69.03.1.01				TAMPOES							
		6903200200		25		LI		40			
69.03.1.02				CADINHOS							
		6903200100		25		LI		40			
69.03.1.99				OS DE MAIS							
		6903200300		25		LI		40			
		6903209900		25		LI					
		6903200300		25		LI					
		6903209900		25		LI					

PRÉFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		O S S E R V A C A O	
:69.03.2 :SILICIOSOS					
:69.03.2.01:TAMPOES					
	:6903900200	25	LI	40	
:69.03.2.02:CADINHOS					
	:6903900100	25	LI	40	
:69.03.2.99:OS DE MAIS					
	:6903900300	25	LI	40	
	:6903909900	25	LI		
:69.03.3 :MAGNESIANOS OU CONTENDO DOLOMITA OU CROMITA					
:69.03.3.01:TAMPOES					
	:6903900200	25	LI	40	
:69.03.3.02:CADINHOS					
	:6903900100	25	LI	40	
:69.03.3.99:OS DE MAIS					
	:6903900300	25	LI	40	
	:6903909900	25	LI		
:69.03.4 :DE CARBURETO DE SILICIO					
:69.03.4.01:TAMPOES					
	:6903900200	25	LI	40	
:69.03.4.02:CADINHOS					
	:6903900100	25	LI	40	
:69.03.4.99:OS DE MAIS					
	:6903900300	25	LI	40	
	:6903909900	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1893 -

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					O B S E R V A C A O
:69.03.5 :DE COMPOSTOS DE ZIRCONIO					
:69.03.5.01:TAMPÕES					
	:6903900200	25	LI	40	
:69.03.5.02:CADINHOS					
	:6903900100	25	LI	40	
:69.03.5.99:OS DE MAIS					
	:6903900300	25	LI	40	
	:6903909900	25	LI		
:69.03.9 :OUTROS					
:69.03.9.01:TAMPÕES					
	:6903100200	25	LI	40	
	:6903900200	25	LI		
:69.03.9.02:CADINHOS					
	:6903100101	25	LI	40	
	:6903100199	25	LI		
	:6903900100	25	LI		
:69.03.9.99:OS DE MAIS					
	:6903100300	25	LI	40	
	:6903109900	25	LI		
	:6903900300	25	LI		
	:6903909900	25	LI		
:69.04 :TIJOLOS E ELEMENTOS SEMELHANTES UTILIZADOS NA					
:CONSTRUCAO (MACICOS, OCOS, PERFURADOS, ETC.)					
:69.04.0.01:TIJOLOS ORDINARIOS MACICOS, DE FORMA RETANGULAR,					
:DE SUPERFICIES PLANAS					
	:6904100000	25	LI	40	
:69.04.0.99:OS DE MAIS					
	:6904900000	25	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PERC.			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
69.05	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRI- SOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRU- CAO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)					
69.05.0.01	TELHAS, ORNAMENTOS ARQUITETONICOS (CORNIJAS, FRI- SOS, ETC.) E OUTROS ARTIGOS CERAMICOS DE CONSTRU- CAO (MITRAS, CABECAS DE CHAMINES, ETC.)					
	5905100000	25	LI	40		
	5905900000	25	LI			
69.06	TUBOS ACESSORIOS DE LIGACAO E DEMAIS PECAS PARA CANALIZACOES E USOS SEMELHANTES					
69.06.0.01	TUBOS ACESSORIOS DE LIGACAO E DEMAIS PECAS PARA CANALIZACOES E USOS SEMELHANTES					
	5906000000	25	LI	40		
69.07	LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTA- CAO OU REVESTIMENTO, SEM ENVERNIZAR NEM ESMALTAR					
69.07.0.01	LADRILHOS			40		
	5907100000	25	LI			
69.07.0.99	OS DEMAIS			95	TELHAS CERÂMICAS PARA REVESTIMENTO DE PAREDES	
	5907100000	25	LI			
	5907900000	25	LI			
	5907900000	25	LI	40	OS DEMAIS	
69.08	OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO					
69.08.0.01	LADRILHOS			40		
	5908100100	25	LI			
	5908109900	25	LI			
	5908990101	25	LI			
	5908900199	25	LI			
69.08.0.99	OS DEMAIS			40		

PREFERENCIAS AUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
69.08.0.99: (CONT.)					
	6903909900	25	LI		
69.09: APARELHOS E ARTIGOS PARA USOS QUIMICOS E OUTROS					
USOS TECNICOS; BEBEDOUROS, COCHOS OU TINAS E OUTROS					
TROSO RECIPIENTES SEMELHANTES PARA USOS RURAIS;					
CANTAROS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA					
TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO					
69.09.0.01: CACINHAS					
	6909900000	25	LI	40	
69.09.0.99: OS DEMAIS					
				85	ESFERAS DE MOINHO
	6909119902	25	LI		
	6909199902	25	LI		
				40	OS DEMAIS
	6909110100	25	LI		
	6909119901	25	LI		
	6909119999	25	LI		
	6909190100	25	LI		
	6909190200	25	LI		
	6909199901	25	LI		
	6909199999	25	LI		
	6909900000	25	LI		
69.10: PIAS, LAVATORIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS, BANHEI-					
RAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS					
SANITARIOS OU HIGIENICOS					
69.10.0.01: PIAS, LAVATORIOS, BIDES, VASOS SANITARIOS, BANHEI-					
RAS E OUTROS ARTIGOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS					
SANITARIOS OU HIGIENICOS					
				85	
	6910100000	25	LI		
	6910900000	25	LI		
69.11: LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR,					
DE PORCELANA					
69.11.0.01: LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR,					
DE PORCELANA					
				75	
	6911001000	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1896 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
69.11.0.01:(CONT.)									
		6911100200	25	LI					
		6911100300	25	LI					
		6911109900	25	LI					
		6911900100	25	LI					
		6911909900	25	LI					
69.12 :LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS									
69.12.0.01:LOUCA E ARTIGOS DE USO DOMESTICO OU DE TOUCADOR, DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS									
						100		BAIXELAS, ARTESANATOS, ETC, DE CERAMICA	
		6912000101	25	LI					
		6912000102	25	LI					
		6912000103	25	LI					
		6912000199	25	LI					
		6912000200	25	LI					
		6912009900	25	LI					
						40		OS DEMAIS	
		6912000101	25	LI					
		6912000102	25	LI					
		6912000103	25	LI					
		6912000199	25	LI					
		6912000200	25	LI					
		6912009900	25	LI					
69.13 :ESTATUETAS, OBJETOS DE FANTASIA, PARA DECORACAO, ORNAMENTACAO OU ADORNO PESSOAL									
69.13.0.01:DE PORCELANA									
		6913100000	25	LI		40			
69.13.0.99:OS DEMAIS									
		6913900100	25	LI		40			
		6913900200	25	LI					
		6913909900	25	LI					
69.14 :OUTRAS MANUFACTURAS DE MATERIAS CERAMICAS									
69.14.0.01:DE PORCELANA									
		6914100000	25	LI		40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
:69.14.0.01:(CONT.)									
		:9405100400	40		LI				
		:9405200399	40		LI				
		:9405400600	40		LI				
		:9405500399	40		LI				
		:9405600500	40		LI				
		:9405990800	40		LI				
:69.14.0.99:OS DE MAIS									
		:6914900101	25		LI	40			
		:6914900102	25		LI				
		:6914900199	25		LI				
		:6914900200	25		LI				
		:6914909900	25		LI				
		:9405100300	40		LI				
		:9405100400	40		LI				
		:9405200301	40		LI				
		:9405200399	40		LI				
		:9405400500	40		LI				
		:9405400600	40		LI				
		:9405500301	40		LI				
		:9405500399	40		LI				
		:9405600500	40		LI				
		:9405990700	40		LI				
		:9405990800	40		LI				
:70.01 :CACOS E OUTROS DESPERDICIOS DO RESIDUOS E FRAG-									
:MENTOS DE VIDRO; VIDRO EM BLOCOS (COM EXCLUSAO									
:DO VIDRO OTICO)									
:70.01.1 :CACOS E OUTROS DESPERDICIOS DO RESIDUOS E FRAGMEN-									
:TOS DE VIDRO									
:70.01.1.01:CACOS E OUTROS DESPERDICIOS DO RESIDUOS E FRAGMEN-									
:TOS DE VIDRO									
		:7001000300	5		LI	40			
:70.01.2 :VIDRO EM BLOCOS (COM EXCLUSAO DO VIDRO OTICO)									
:70.01.2.01:VIDRO CHAMADO "ESMALTE"									
		:7001000200	40		LI	40			
:70.01.2.99:OS DE MAIS									
		:7001000100	40		LI	40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
70.03	VIDRO EM BARRAS, VARETAS, BOLAS OU TUBOS, NAO TRABALHADO (COM EXCECAO DO VIDRO OTICO)			
70.03.0.01	BARRAS, VARETAS E TUBOS DE VIDRO CHAMADO "ESMALTE"		40	
	7002310200	30	LI	
	7002320200	30	LI	
	7002390200	30	LI	
70.03.0.02	VARETAS E TUBOS DE OUTROS VIDROS		100	DE VIDRO NEUTRO OU BOROSSILICATO
	7002209900	30	LI	
	7002319902	30	LI	
	7002319999	30	LI	
	7002329902	30	LI	
	7002329999	30	LI	
	7002399902	30	LI	
	7002399999	30	LI	
			40	OS DEMAIS
	7002209900	30	LI	
	7002319901	30	LI	
	7002319902	30	LI	
	7002319999	30	LI	
	7002329901	30	LI	
	7002329902	30	LI	
	7002329999	30	LI	
	7002399901	30	LI	
70.03.0.99	OS DEMAIS		40	
	7002109900	30	LI	
	7002399902	30	LI	
	7002399999	30	LI	
70.04	VIDRO VAZADO OU LAMINADO, NAO TRABALHADO (MESMO SE ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS OU RANTE A FABRICACAO), EM CHAPAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR			
70.04.1	LISOS, NAO TRABALHADOS NEM ARMADOS			
70.04.1.01	COM ESPESURA ATE 10 MILIMETROS INCLUSIVE		100	
	7003110201	30	LI	
	7003110299	30	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1899 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	O B S E R V A C A O
70.04.9	OUTROS			
70.04.9.01	ESTRIADOS, ONDULADOS, ESTAMPADOS E SEMELHANTES, NAO TRABALHADOS		100	
	7003119900 30	LI		
	7003199900 30	LI		
	7003300000 30	LI		
70.05	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO ("VIDRO DE JANELAS"), NAO TRABALHADO (MESMO O OBTIDO PDR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA O RETANGULAR			
70.05.1	VIDROS ATERMICOS			
70.05.1.01	COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE		60	
	7004100202 30	LI		VIDRO PLANO, LISO, ATERMICO, COM ABSORCAO MINIMA DE CALOR DE 50% NO COMPRIMENTO DE ONDA DE 10.000 ANGSTRÖM
	7004900202 30	LI		
			100	
				VIDRO PLANO, LISO, ATERMICO, COM ABSORCAO MINIMA DE CALOR DE 50% NO COMPRIMENTO DE ONDA DE 10.000 ANGSTRÖM
				QUOTA ANUAL: US\$ 7.000.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 70.05.9.01
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
70.05.9	OUTROS			
70.05.9.01	COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE		60	
	7004100201 30	LI		LISOS E PLANOS
	7004100202 30	LI		
	7004109900 30	LI		
	7004900201 30	LI		
	7004900202 30	LI		
	7004909900 30	LI		
			100	
				LISOS E PLANOS
				VER QUOTA INDICADA NO ITEM 70.05.1.01
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	7004100201 30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1900 -

NALADI		TAKIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
70.05.9.01:(CONT.)									
		7004100202	30	LI					
		7004109900	30	LI					
		7004900201	30	LI					
		7004900202	30	LI					
		7004909900	30	LI					
					40	OS DEMAIS			
		7004100201	30	LI					
		7004100202	30	LI					
		7004109900	30	LI					
		7004900201	30	LI					
		7004900202	30	LI					
		7004909900	30	LI					
70.06									
		VIDRO VAZADO OU LAMINADO E "VIDRO DE JANELAS"							
		:(MESMO ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHA-							
		PAS DURANTE A FABRICACAO), SIMPLEMENTE DESSASTA-							
		DO OU POLIDO EM UMA OU DUAS FACES, EM PLACAS OU							
		EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR							
70.06.1		LISOS, SEM ARMAR							
70.06.1.01		COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE							
					100	"FLOATING"			
		7005100201	30	LI					
		7005100202	30	LI					
		7005100203	30	LI					
		7005109900	30	LI					
		7005210201	30	LI					
		7005210202	30	LI					
		7005210203	30	LI					
		7005219900	30	LI					
		7005290201	30	LI					
		7005290202	30	LI					
		7005290203	30	LI					
		7005299900	30	LI					
70.06.1.02									
		COM ESPESSURA DE MAIS DE 10 MM.							
					100	VIDRO "FLOAT"			
					COM CONDIÇÃO DE ORIGEM				
		7005100201	30	LI					
		7005100202	30	LI					
		7005100203	30	LI					
		7005109900	30	LI					
		7005210201	30	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA		PREF.	
		NACIONAL		PERC.	
		AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		----- D B S E R V A C A O -----	
70.06.1.02:(CONT.)					
	7005210202	30	LI		
	7005210203	30	LI		
	7005219900	30	LI		
	7005290201	30	LI		
	7005290202	30	LI		
	7005290203	30	LI		
	7005299900	30	LI		
70.07					
VIDRO VAZADO OU LAMINADO E "VIDRO DE JANELAS"					
(DESBASTADOS OU NAO, POLIDOS OU NAO), CORTADOS EM					
FORMA DIFERENTE DA QUADRADA OU RETANGULAR,OU MES-					
MO CURVADOS OU TRABALHADOS DE OUTRA FORMA (BISE-					
LADOS, GRAVADOS, ETC.); VIDRACAS ISOLANTES DE PA-					
REDES MULTIPLAS; VIDRACAS ARTISTICAS					
70.07.1					
VIDRACAS					
70.07.1.01:ARTISTICAS (VITREAUX)					
	7006009901	30	LI	40	
	7006009902	30	LI		
	7006009999	30	LI		
	7008000100	30	LI		
	7008000200	30	LI		
	7008009900	30	LI		
70.07.1.02:ISOLANTES DE PAREDES MULTIPLAS					
	7006009901	30	LI	40	
	7006009902	30	LI		
	7006009999	30	LI		
	7008000100	30	LI		
	7008000200	30	LI		
	7008009900	30	LI		
70.07.1.99:OS DE MAIS					
	7006009901	30	LI	40	
	7006009902	30	LI		
	7006009999	30	LI		
	7008000100	30	LI		
	7008000200	30	LI		
	7008009900	30	LI		
70.07.9					
OUTROS					
70.07.9.01:VIDROS PARA CHAPAS FOTOGRAFICAS					
				40	

NALAOI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	OBSERVAÇÃO
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNIO.	R.LEGAL
70.07.9.01: (CONT.)							
	7006009901	30	LI				
	7006009902	30	LI				
	7006009999	30	LI				
	7008000100	30	LI				
	7008000200	30	LI				
	7008009900	30	LI				
70.07.9.99: OS DE MAIS							
	7006009901	30	LI				40
	7006009902	30	LI				
	7006009999	30	LI				
	7008000100	30	LI				
	7008000200	30	LI				
	7008009900	30	LI				
70.08: VIDROS DE SEGURANCA, MESMO TRABALHADOS, QUE CON-							
SISTAM EM VIDROS TEMPERADOS OU FORMADOS POR DUAS							
OU MAIS FOLHAS CONTRACOLADAS							
70.08.0.01: CURVOS							
	7007110000	30	LI				40
	7007210000	30	LI				
70.08.0.99: OS DE MAIS							
	7007190000	30	LI				40
	7007290000	30	LI				
70.09: ESPELHOS DE VIDRO, EMOLDURADOS OU NAO, INCLUSIVE							
OS ESPELHOS RETROVISORES							
70.09.0.01: RETROVISORES PARA VEICULOS							
	7009100000	40	LI				40
70.09.0.99: OS DE MAIS							
	7009910000	40	LI				40
	7009920000	40	LI				
70.10: GARRAFAS, GARRAFÕES, FRASCOS, VASOS, POTES, TUBOS							
PARA COMPRIMIDOS E DE MAIS RECIPIENTES SEMELHAN-							
TES, DE VIDRO, PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONA-							

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R.LEGAL
70.10	(CONT.)	MENTO: ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE USO SEMELHANTE, DE VIDRO					
70.10.0.01	GARRAFOES, GARRAFAS E FRASCOS						
	7010900100	40	LI			100	
	7010900100	40	LI				
							GARRAFAS GARRAFÕES DE VIDRO TEMPERADO, COM CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS, BRANCO OU LEVEMENTE AZULADO, TRANSPARENTE
						65	FRASCOS
	7010900100	40	LI				
						40	O S DEMAIS
	7010900100	40	LI				
70.10.0.02	DISPOSITIVOS PARA FECHAMENTO (ROLHAS, TAMPAS, ETC)					40	
	7010900400	40	LI				
70.10.0.99	OS DEMAIS					40	
	7010900200	40	LI				
	7010900300	40	LI				
	7010909900	40	LI				
70.11	AMPOLAS E INVOLUCROS TUBULARES DE VIDRO, ABERTOS, NAO ACABADOS, SEM GUARNICOES, PARA LAMPADAS, TUBOS, VALVULAS ELETRICAS E SEMELHANTES						
70.11.0.01	PARA DESCARGA					100	
							BULBO DE VIDRO BOROSSILICATO PARA FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
	7011109900	40	LI				
						100	TUBOS DE QUARTZO PARA LÂMPADAS
	7011100100	40	LI				
	7011109900	40	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF.	PERC.	
70.11.0.01: (CONT.)				100	AMPOLAS DE BULBOS PARA LAMPADAS FLUORESCENTES	
	7011100200	40	LI			
	7011109900	40	LI			
				40	OS DEMAIS	
	7011100100	40	LI			
	7011100200	40	LI			
	7011109900	40	LI			
70.11.0.02: PARA INCANDESCENCIA				100	AMPOLAS DE VIDRO PARA LAMPADAS	
	7011109900	40	LI			
				100	TUBOS DE QUARTZO PARA LAMPADAS	
	7011109900	40	LI			
				40	OS DEMAIS	
	7011109900	40	LI			
70.11.0.03: PARA LUZ RELAMPAGO				40		
	7011109900	40	LI			
70.11.0.04: PARA TUBOS CATODICOS DE TELEVISAO				40		
	7011200100	30	LI			
	7011200200	30	LI			
	7011209900	30	LI			
70.11.0.05: PARA RAIOS X, ULTRAVIOLETAS E INFRA-VERMELHOS				40		
	7011109900	40	LI			
70.11.0.99: OS DEMAIS				100	AMPOLAS OU BULBOS DE VIDRO PARA LAMP-	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL			PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O
70.11.0.99: (CONT.)				
	7011109900	40	LI	DA S
			40	OS DE MAIS
	7011109900	40	LI	
	7011900100	20	LI	
	7011909900	40	LI	
70.12				
70.12.0.01: AMPOLAS DE VIDRO PARA RECIPIENTES ISOLANTES				
	7012000000	40	LI	100
70.13				
OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICOS DE MESA, DE COZINHA, DE TOUCADEIR, PARA ESCRITORIO, DECORACAO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 70.19				
70.13.0.01: DE CRISTAL				
				85
				FABRICADOS ARTESANALMENTE
	7013100000	40	LI	
	7013210000	40	LI	
	7013290000	40	LI	
	7013310000	40	LI	
	7013320000	40	LI	
	7013390000	40	LI	
	7013910100	40	LI	
	7013910200	40	LI	
	7013910300	40	LI	
	7013919900	40	LI	
	7013990100	40	LI	
	7013990200	40	LI	
	7013990300	40	LI	
	7013999900	40	LI	
				40
				OS DE MAIS
	7013210000	40	LI	
	7013310000	40	LI	
	7013910100	40	LI	
	7013910200	40	LI	
	7013910300	40	LI	
	7013919900	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
70.13.0.99	OS DE MAIS		85	
7013320000	40	LI		RECIPIENTES DE VIDRO TERMICO (BOROSSILICATO) APTOS PARA O USO EM FOGO DIRETO
			100	
7013100000	40	LI		ARTIGOS DE VIDRO PARA SERVIÇO DE MESA E DE COZINHA, SOMENTE ARTESANAIS
7013290000	40	LI		
7013320000	40	LI		
7013390000	40	LI		
			40	
7013100000	40	LI		OS DE MAIS
7013290000	40	LI		
7013320000	40	LI		
7013390000	40	LI		
7013990100	40	LI		
7013990200	40	LI		
7013990300	40	LI		
7013999900	40	LI		
70.14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINACAO E SINALIZACAO E ELEMENTOS OTICOS DE VIDRO QUE NAO ESTEJAM TRABALHADOS OTICAMENTE NEM SEJAM DE VIDRO OTICO			
70.14.0.01	DE CRISTAL		100	
7014000100	30	LI		PARA ILUMINACAO E SINALIZACAO
7014009900	30	LI		
			40	
7014009900	30	LI		OS DE MAIS
9405100500	40	LI		
70.14.0.99	OS DE MAIS		100	
9405100500	40	LI		PARA ILUMINACAO E SINALIZACAO
9405200400	40	LI		
9405400700	40	LI		
9405500400	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

DESCRICAO			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	OBSERVACAO
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
70.14.0.99: (CONT.)				
	9405910000	40	LI	
			40	OS DEMAIS
	7014000100	30	LI	
	7014009900	30	LI	
	9405100500	40	LI	
70.15: VIDROS PARA RELOGIOS, PARA OCULOS COMUNS (COM EX- CLUSAO DO VIDRO PROPRIO PARA LENTES CORRETIVAS) E ANALOGOS, CONVEXOS, CURVOS E DE FORMAS SEMELHAN- TES, INCLUSIVE AS ESFERAS OCAS E OS SEGMENTOS				
70.15.0.01: VIDROS PARA RELOGIOS, PARA OCULOS COMUNS (COM EX- CLUSAO DO VIDRO PROPRIO PARA LENTES CORRETIVAS) E ANALOGOS, CONVEXOS, CURVOS E DE FORMAS SEMELHAN- TES, INCLUSIVE AS ESFERAS OCAS E OS SEGMENTOS				
	7015900000	40	LI	40
70.16: PARALELEPIPEDOS, TIJOLOS, LADRILHOS, TELHAS E DE- MAIS ARTIGOS DE VIDRO VAZADO OU MOLDADO, MESMO ARMADO, PARA CONSTRUCAO; VIDRO CHAMADO MULTICELU- LAR OU ESPUMA DE VIDRO, EM BLOCOS, PAINELIS, CHA- PAS E CONCHAS				
70.16.0.01: PARALELEPIPEDOS, TIJOLOS, LADRILHOS, TELHAS E DE- MAIS ARTIGOS DE VIDRO VAZADO OU MOLDADO, MESMO ARMADO, PARA CONSTRUCAO; VIDRO CHAMADO MULTICELU- LAR OU ESPUMA DE VIDRO, EM BLOCOS, PAINELIS, CHA- PAS E CONCHAS				
	7016100000	40	LI	40
	7016900100	40	LI	
	7016909900	40	LI	
70.17: OBJETOS DE VIDRO PARA LABORATORIO, HIGIENE E FAR- MACIA, MESMO GRADUADOS OU AFERIDOS; AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES				
70.17.0.01: AMPOLAS PARA SOROS E ARTIGOS SEMELHANTES				
	7010100000	40	LI	100
70.17.0.99: JS DEMAIS				
			85	PIPETAS GRADUADAS COM CODIGO DE CORES,

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
70.17.0.99:(CONT.)								PONTAS CALIBRADAS MOLDADAS A CHAMA, CAPA CIDADE CONTROLADA PROVETAS GRADUADAS COM BORDA REFORÇADA E BICO VERTEDOR	
7017100100				40	LI				
7017109901				40	LI				
7017109999				40	LI				
7017200100				40	LI				
7017209901				40	LI				
7017209999				40	LI				
7017900100				40	LI				
7017909901				40	LI				
7017909999				40	LI				
						100		PARA LABORATÓRIO	
7017100100				40	LI				
7017109901				40	LI				
7017109999				40	LI				
7017200100				40	LI				
7017209901				40	LI				
7017209999				40	LI				
7017900100				40	LI				
7017909901				40	LI				
7017909999				40	LI				
						40		OS DEMAIS	
7017100100				40	LI				
7017109901				40	LI				
7017109999				40	LI				
7017200100				40	LI				
7017209901				40	LI				
7017209999				40	LI				
7017900100				40	LI				
7017909901				40	LI				
7017909999				40	LI				
70.18				VIDRO OTICO E ELEMENTOS DE VIDRO OTICO NAO TRABA-					
				LHADOS OTICAMENTE; ESBOCOS DE LENTES PARA OTICA					
				MEDICA DE VIDRO NAO OTICO E NAO TRABALHADOS OTICA-					
				MENTE					
70.19.0.01:VIDRO OTICO EM BRUTO									
						40			
7001009901				5	LI				
7002100100				30	LI				
7002200100				30	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1909 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
70.18.0.01: (CDNT.)					
	7002310100	30	LI		
	7002320100	30	LI		
	7002390100	30	LI		
	7003110100	30	LI		
	7003190100	30	LI		
	7004100100	30	LI		
	7004900100	30	LI		
	7005100100	30	LI		
	7005210100	30	LI		
	7005290100	30	LI		
	7006000100	30	LI		
70.19.0.02: BLOCOS MOLDADES PARA LENTES CORRETIVAS				100	
	7015100000	30	LI		
70.19: CONTAS DE VIDRO, IMITACOES DE PEROLAS NATURAIS E DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VIDRO; CUBOS, DADOS, PASTILHAS, FRAGMENTOS E PEDACOS (MESMO SOBRE SUPORTE), DE VIDRO, PARA MOSAICOS E DECORACOES SEMELHANTES; OLHOS ARTIFICIAIS DE VIDRO QUE NAO SEJAM PARA PROTESE, INCLUSIVE OLHOS PARA BRINQUEOS; OBJETOS DE CONTAS DE VIDRO, VIDRILHOS E SEMELHANTES; OBJETOS DE FANTASIA DE VIDRO TRABALHADO AO MACARICO (VIDRO FIADO)					
70.19.0.99: OS DEMAIS				100	
	7016200000	40	LI	MICRO-ESFERAS DE VIDRO PARA A SINALIZACAO RODOVIARIA E USOS INDUSTRIAIS	
70.20: LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS					
70.20.1: LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO					
70.20.1.01: LA				100	
	7019900100	40	LI	LA DE VIDRO (PARA IMPERMEABILIZAR TETOS, ANTICORROSIVO EM TUBULACOES, PARA REFORCO DE PLASTICOS, PARA REFRIGERACAO E FOGÕES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DOMESTICOS; PARA AR CONDICIONADO INDUSTRIAL E COMERCIAL E PARA ISOLAMENTO TERMICO)	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
70.20.1.01:	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
			40		OS DEMAIS
	7019900100	40 LI			
70.20.1.02:	FIOS OU FIAIDOS		100		
	7019100100	30 LI			
70.20.1.03:	MECHAS E "ROVINGS"		100		
	7019109900	30 LI			
70.20.2	MANUFATURAS				
70.20.2.01:	DE LA (EM PAINEIS E FORMAS SEMELHANTES)		100		
	7019310000	40 LI			
	7019320000	40 LI			
	7019390000	40 LI			
70.20.2.02:	TECIDOS E FITAS		100		TECIDOS DE VIDRO NÃO IMPREGNADOS PARA ISOLAMENTOS TERMICOS PARA MOTORES ELETRICOS COM ESPESSURAS DE 0,35 A 0,40 MM
	7019200101	15 LI			
	7019200199	30 LI			
			100		
	7019200101	15 LI			TECIDOS DE VIDRO PARA FILTRAR, INDUSTRIAIS
	7019200199	30 LI			
			100		
	7019200101	15 LI			TECIDOS DE VIDRO PARA FABRICAÇÃO DE CANIÇOS
	7019200199	30 LI			
			100		
	7019200101	15 LI			TECIDOS DE VIDRO RECOBERTOS DE POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE)

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	REGIME GERAL	
70.20.2.02	(CONT.)					
	7019200199	30	LI			
				95		OS DEMAIS TECIDOS DE FIBRAS DE VIDRO, LISOS
	7019200101	15	LI			
				40		OS DEMAIS
	7019200102	0	LI			
	7019200199	30	LI			
	7019200200	40	LI			
70.20.2.99	OS DEMAIS			100		
	7019900200	40	LI			
	7019909900	40	LI			
70.21	OUTRAS MANUFATURAS DE VIDRO					
70.21.0.01	PAINEL, CONE OU PESCOCO PARA TUBOS CATODICOS			40		
	7020009900	40	LI			
70.21.0.99	OS DEMAIS			95		VISORES PARA NÍVEL DE CALDEIRAS
	7020009900	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	7020000100	40	LI			
	7020000200	40	LI			
	7020009900	40	LI			
	9405200400	40	LI			
	9405400700	40	LI			
	9405500400	40	LI			
	9405500600	40	LI			
	9405910000	40	LI			
71.01	PEROLAS NATURAIS, EM BRUTO OU TRABALHADAS, NAO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBI-					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R. LEGAL			PERC.
			O B S E R V A C A O
71.01	(CONT.)		
	NADAS		
71.01.0.01	PERDAS NATURAIS, EM BRUTO OU TRABALHADAS, NAO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBINADAS		
	NADAS		
			40
	7101100000 30	LI	
	7101210000 30	LI	
	7101220000 30	LI	
71.02	PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO, LAPI- OADAS OU DE OUTRO MODO TRABALHADAS, NAO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBINADAS		
71.02.1	DIAMANTES		
71.02.1.01	EM BRUTO, SEM CLASSIFICAR		
			40
	7102100100 30	LI	
	7102310100 30	LI	
	7102319900 30	LI	
71.02.1.02	CLASSIFICADOS INDUSTRIAIS, INCLUSIVE TRABALHADOS		
			40
	7102210000 0	LI	
	7102290000 0	LI	
71.02.1.03	CLASSIFICADOS, DIFERENTES DOS INDUSTRIAIS, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE SERRADOS, ESFOLIADOS OU DESBASTADOS		
			40
	7102390100 30	LI	
71.02.1.99	OS DEMAIS		
			40
	7102109900 30	LI	
	7102399900 30	LI	
71.02.2	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO		
71.02.2.01	AGATAS		
			40
	7103100100 30	LI	
71.02.2.02	AGUAS-MARINHAS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1913 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
:71.02.2.02:(CONT.)			
:	:7103100201	30 LI	40
:71.02.2.03:AMETISTAS			
:	:7103100301	30 LI	40
:	:7103100302	30 LI	
:71.02.2.04:CITRINO			
:	:7103100303	30 LI	40
:71.02.2.05:OLHOS DE GATO (QUARTZO)			
:	:7103100309	30 LI	40
:71.02.2.06:OPALAS			
:	:7103101001	30 LI	40
:	:7103101002	30 LI	
:	:7103101003	30 LI	
:	:7103101099	30 LI	
:71.02.2.07:TOPAZIO			
:	:7103100501	30 LI	40
:	:7103100502	30 LI	
:	:7103100503	30 LI	
:	:7103100599	30 LI	
:71.02.2.08:TURMALINAS			
:	:7103100601	30 LI	40
:	:7103100602	30 LI	
:	:7103100603	30 LI	
:	:7103100604	30 LI	
:	:7103100605	30 LI	
:	:7103100606	30 LI	
:	:7103100607	30 LI	
:	:7103100608	30 LI	
:	:7103100609	30 LI	
:	:7103100699	30 LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O			
REGIME GERAL				PREF.				
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.				
71.02.2.99: OS DEMAIS				40				
	7103100202	30	LI					
	7103100203	30	LI					
	7103100204	30	LI					
	7103100205	30	LI					
	7103100299	30	LI					
	7103100304	30	LI					
	7103100305	30	LI					
	7103100306	30	LI					
	7103100307	30	LI					
	7103100308	30	LI					
	7103100310	30	LI					
	7103100399	30	LI					
	7103100401	30	LI					
	7103100402	30	LI					
	7103100499	30	LI					
	7103100701	30	LI					
	7103100702	30	LI					
	7103100703	30	LI					
	7103100901	30	LI					
	7103100302	30	LI					
	7103100901	30	LI					
	7103100902	30	LI					
	7103100903	30	LI					
	7103100904	30	LI					
	7103100905	30	LI					
	7103100906	30	LI					
	7103100970	30	LI					
	7103101100	30	LI					
	7103109900	30	LI					
71.02.3 : AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, TRABA-								
: LHADAS OU LAPIDADAS								
71.02.3.01: AGATAS				40				
	7103990100	30	LI					
71.02.3.02: AGUAS-MARINHAS				40				
	7103990201	30	LI					
71.02.3.03: AMETISTAS				40				
	7103990301	30	LI					
	7103990302	30	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		
71.02.3.04: CITRINO			40	
	7103990303	30 LI		
71.02.3.05: OLHDS DE GATO (QUARTZO)			40	
	7103990309	30 LI		
71.02.3.06: OPALAS			40	
	7103991001	30 LI		
	7103991002	30 LI		
	7103991003	30 LI		
	7103991099	30 LI		
71.02.3.07: TOPAZIO			40	
	7103990501	30 LI		
	7103990502	30 LI		
	7103990503	30 LI		
	7103990599	30 LI		
71.02.3.08: TURMALINAS			40	
	7103990601	30 LI		
	7103990602	30 LI		
	7103990603	30 LI		
	7103990604	30 LI		
	7103990605	30 LI		
	7103990606	30 LI		
	7103990607	30 LI		
	7103990608	30 LI		
	7103990609	30 LI		
	7103990699	30 LI		
71.02.3.99: OS DEMAIS			40	
	7103910100	30 LI		
	7103910200	30 LI		
	7103910300	30 LI		
	7103990202	30 LI		
	7103990203	30 LI		
	7103990204	30 LI		
	7103990299	30 LI		
	7103990304	30 LI		
	7103990305	30 LI		

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		OBSERVACAO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL							
71.02.3.99: (CONT.)											
		7103990306	30		LI						
		7103990307	30		LI						
		7103990308	30		LI						
		7103990310	30		LI						
		7103990399	30		LI						
		7103990401	30		LI						
		7103990402	30		LI						
		7103990499	30		LI						
		7103990701	30		LI						
		7103990702	30		LI						
		7103990703	30		LI						
		7103990801	30		LI						
		7103990802	30		LI						
		7103990803	30		LI						
		7103990804	30		LI						
		7103990805	30		LI						
		7103990806	30		LI						
		7103990899	30		LI						
		7103990900	30		LI						
		7103991100	30		LI						
		7103999900	30		LI						
71.03: PEDRAS SINTETICAS OU RECONSTITUIDAS, EM BRUTO, LA- PIDADAS OU DE OUTRO MODO TRABALHADAS, NAO ENGASTA- DAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILITACAO DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBINADAS											
71.03.0.01: EM BRUTO											
		7104100100	30		LI			40			
		7104109900	30		LI						
		7104200100	30		LI						
		7104209900	30		LI						
		7104900100	30		LI						
		7104909900	30		LI						
71.03.0.02: TRABALHADAS											
		7104100200	30		LI			40			
		7104109900	30		LI						
		7104900100	30		LI						
		7104909900	30		LI						
71.04: PQS E RESIDUOS DE PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIO- SAS E DE PEDRAS SINTETICAS											
71.04.0.01: PQ DE DIAMANTE											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1917 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
:71.04.0.01:(CONT.)					
	:7105100000	0	LI		
:71.04.0.99:OS DE MAIS					
	:7105900000	30	LI	40	
:71.05:PRATA E SUAS LIGAS (INCLUSIVE A PRATA DOURADA E A					
:PRATA PLATINADA), EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS					
:71.05.1:EM BRUTO					
:71.05.1.01:PRATA					
	:7106910000	20	LI	100	
:71.05.1.02:LIGAS					
	:7106910000	20	LI	40	
:71.05.2:SEMITRABALHADA, INCLUSIVE SUAS LIGAS					
:71.05.2.01:FIOS E ARAMES					
	:7106920100	50	LI	40	
:71.05.2.02:BARRAS					
	:7106920100	50	LI	100	INCLUSIVE PERFIS
:71.05.2.03:CHAPAS, LAMINAS, FOLHAS, TIRAS E SEMELHANTES					
	:7106920300	50	LI	40	
:71.05.2.04:TUBOS E BARRAS OCAS					
	:7106920200	50	LI	40	
:71.05.2.99:OS DE MAIS					
	:7106100000	20	LI	40	
	:7106920100	50	LI		
	:7106929900	50	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			PERC.
			O B S E R V A C A O
71.06	FOLHEADOS DE PRATA, EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS		
71.06.0.01	FIOS E ARAMES		
	7107000100	50	LI
			40
71.06.0.02	BARRAS		
	7107000100	50	LI
			40
71.06.0.03	CHAPAS, LAMINAS, FOLHAS, TIRAS E SEMELHANTES		
	7107000200	50	LI
			40
71.06.0.04	TUBOS E BARRAS OCAS		
	7107009900	50	LI
			40
71.06.0.99	OS DE MAIS		
	7107000100	50	LI
	7107009900	50	LI
			40
71.07	OURO E SUAS LIGAS (INCLUSIVE O OURO PLATINADO), EM:		
	BRUTO OU SEMITRABALHADOS		
71.07.1	EM BRUTO		
71.07.1.00	OURO		
71.07.1.01	EM LINGOTES OU BARRAS		
	7108120000	0	LI
	7108200100	0	LI
			40
71.07.1.09	OS DE MAIS		
	7108110000	0	LI
	7108120000	0	LI
	7108200100	0	LI
			40
71.07.1.10	LIGAS		
71.07.1.11	EM LINGOTES OU BARRAS		
	7109120000	0	LI
	7109209900	30	LI
			40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1919 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
71.07.1.19	OS DE MAIS			40	
	7109120000	0	LI		
	7108209900	30	LI		
71.07.2	SEMITRABALHADOS, INCLUSIVE SUAS LIGAS				
71.07.2.01	FIOS E ARAMES			40	
	7108130100	30	LI		
71.07.2.02	TUBOS E BARRAS OCAS				
	7108130200	30	LI	40	
71.07.2.03	CHAPAS, LAMINAS, FOLHAS, TIRAS E SEMELHANTES				
	7108130300	30	LI	40	
71.07.2.99	OS DE MAIS				
	7109130100	30	LI	40	
	7108139900	30	LI		
71.08	FOLHEADOS DE OURO SOBRE METAIS COMUNS OU SOBRE PRATA, EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS				
71.08.1	SOBRE PRATA				
71.08.1.01	FIOS E ARAMES				
	7109000100	30	LI	40	
71.08.1.02	BARRAS				
	7109000100	30	LI	40	
71.08.1.03	CHAPAS, LAMINAS, FOLHAS, TIRAS E SEMELHANTES				
	7109000200	30	LI	40	
71.08.1.04	TUBOS E BARRAS OCAS				
	7109009900	30	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1920 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL R.LEGAL	PREF. PERC.	
71.08.1.99: OS DE MAIS				40	
	7109000100	30	LI		
	7109009900	30	LI		
71.08.2 : SOBRE METAIS COMUNS					
71.08.2.01: FIOS E ARAMES				40	
	7109000100	30	LI		
71.08.2.02: BARRAS				40	
	7109000100	30	LI		
71.08.2.03: CHAPAS, LAMINAS, FOLHAS, TIRAS E SEMELHANTES				40	
	7109000200	30	LI		
71.08.2.04: TUBOS E BARRAS OCAS				40	
	7109009900	30	LI		
71.08.2.99: OS DE MAIS				40	
	7109000100	30	LI		
	7109009900	30	LI		
71.09 : PLATINA E METAIS DO GRUPO DA PLATINA E SUAS LIGAS,					
71.09.1 : EM BRUTO OU SEMITRABALHADOS					
71.09.1.01: PLATINA				40	
	7110110000	20	LI		
71.09.1.02: LIGAS				40	
	7110110000	20	LI		
71.09.1.03: METAIS DO GRUPO DA PLATINA E SUAS LIGAS				40	
	7110210100	20	LI		
	7110219000	20	LI		
	7110310000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
71.10.1		SOBRE METAIS PRECIOSOS									
71.10.1.01		FIOS E ARAMES									
		7111000100	50	LI				40			
71.10.1.02		BARRAS									
		7111000100	50	LI				40			
71.10.1.03		CHAPAS, LAMINAS, FOLHAS, TIRAS E SEMELHANTES									
		7111009900	50	LI				40			
71.10.1.04		TUBOS E BARRAS OCAS									
		7111009900	50	LI				40			
71.10.1.99		OS DE MAIS									
		7111000100	50	LI				40			
		7111009900	50	LI							
71.10.2		SOBRE METAIS COMUNS									
71.10.2.01		FIOS DE ARAMES									
		7111000100	50	LI				40			
71.10.2.02		BARRAS									
		7111000100	50	LI				40			
71.10.2.03		CHAPAS, LAMINAS, FOLHAS, TIRAS E SEMELHANTES									
		7111009900	50	LI				40			
71.10.2.04		TUBOS E BARRAS OCAS									
		7111009900	50	LI				40			
71.10.2.99		OS DE MAIS									
		7111000100	50	LI				40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
71.10.2.99: (CONT.)					
	7111009900	50	LI		
71.11 : CINZAS DE OURIVESARIA E OUTROS DESPERDICIOS E RE-					
: SÍDUOS DE METAIS PRECIOSOS					
71.11.0.01: DE PRATA					
	7112900000	20	LI	40	
71.11.0.02: DE PLATINA E DE OUTROS METAIS DO GRUPO DA PLATINA					
	7112200000	20	LI	40	
71.11.0.03: DE OURO, EXCETO AS CINZAS DE OURIVESARIA QUE CON-					
: TENHAM OUTROS METAIS PRECIOSOS					
	7112100000	20	LI	40	
71.11.0.99: OS DEMAIS					
	7112900000	20	LI	40	
71.12 : ARTIGOS DE BIJUTERIA E DE JOALHERIA E SUAS PARTES					
: COMPONENTES, DE METAIS PRECIOSOS OU DE FOLHEADOS					
: DE METAIS PRECIOSOS					
71.12.0.01: DE PRATA					
	7113110000	65	LI	40	
	7113200100	65	LI		
71.12.0.02: DE OURO					
	7113190100	65	LI	40	
	7113200200	65	LI		
71.12.0.03: DE PLATINA					
	7113199900	65	LI	40	
	7113209900	65	LI		
71.13 : ARTIGOS DE OURIVESARIA E SUAS PARTES COMPONENTES,					
: DE METAIS PRECIOSOS OU FOLHEADOS DE METAIS PRECIO-					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF.	PERC.	
71.13	(CONT.)				
	SOS				
71.13.0.01	DE PRATA			40	
	7114110000	65	L I		
	7114200190	65	L I		
71.13.0.02	DE OURO			40	
	7114190100	65	L I		
	7114200200	65	L I		
71.13.0.03	DE PLATINA			40	
	7114199900	65	L I		
	7114209900	65	L I		
71.14	OUTRAS MANUFATURAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE FO-				
	LHEADOS DE METAIS PRECIOSOS				
71.14.1	DE PRATA				
71.14.1.01	DE PRATA			40	
	7115900101	45	L I		
	7115900199	65	L I		
71.14.2	DE OURO				
71.14.2.01	DE OURO			40	
	7115900200	65	L I		
71.14.3	DE PLATINA				
71.14.3.01	ARTIGOS PARA USOS TECNICOS OU DE LABORATORIO			40	
	7115100000	65	L I		
	7115900301	65	L I		
71.14.3.99	OS DEMAIS			40	
	7115900399	65	L I		
71.15	MANUFATURAS DE PEROLAS NATURAIS, DE PEDRAS P RECIO-				
	SAS OU SEMIPRECIOSAS, OU DE PEDRAS SINTETICA S OU				
	RECONSTITUICAO S				
71.15.0.01	DE PEROLAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O		
REGIME GERAL			PREF.			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:			PERC.			
: 71.15.0.01: (CONT.)						
: 7116100100	30	LI	40			
: 7116109900	30	LI				
: 71.15.0.02: DE PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E SINTETICAS						
: 7116200100	30	LI	40			
: 7116200200	0	LI				
: 71.15.0.99: OS DEMAIS						
: 7116209900	65	LI	40			
: 71.16 : BIJUTERIA DE FANTASIA						
: 71.16.0.01: BIJUTERIA DE FANTASIA						
: 7117110000	65	LI	40			
: 7117190100	65	LI				
: 7117190200	65	LI				
: 7117190300	65	LI				
: 7117190400	65	LI				
: 7117190500	65	LI				
: 7117190600	65	LI				
: 7117190700	65	LI				
: 7117199900	65	LI				
: 7117900100	65	LI				
: 7117900201	65	LI				
: 7117900202	65	LI				
: 7117900203	65	LI				
: 7117900204	65	LI				
: 7117900205	65	LI				
: 7117900206	65	LI				
: 7117900207	65	LI				
: 7117900208	65	LI				
: 7117900209	65	LI				
: 7117900299	65	LI				
: 7117900301	65	LI				
: 7117900302	65	LI				
: 7117900303	65	LI				
: 7117900304	65	LI				
: 7117900305	65	LI				
: 7117900306	65	LI				
: 7117900307	65	LI				
: 7117900308	65	LI				
: 7117900309	65	LI				
: 7117900399	65	LI				
: 7117900401	65	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF.	PERC.	
71.16.0.01: (CONT.)						
:	7117900402	65	LI	:	:	
:	7117900403	65	LI	:	:	
:	7117900404	65	LI	:	:	
:	7117900405	65	LI	:	:	
:	7117900406	65	LI	:	:	
:	7117900407	65	LI	:	:	
:	7117900408	65	LI	:	:	
:	7117900409	40	LI	:	:	
:	7117900499	65	LI	:	:	
:	7117900501	65	LI	:	:	
:	7117900502	65	LI	:	:	
:	7117900503	65	LI	:	:	
:	7117900504	65	LI	:	:	
:	7117900505	65	LI	:	:	
:	7117900506	65	LI	:	:	
:	7117900507	65	LI	:	:	
:	7117900508	65	LI	:	:	
:	7117900509	65	LI	:	:	
:	7117900599	65	LI	:	:	
:	7117900601	65	LI	:	:	
:	7117900602	65	LI	:	:	
:	7117900603	65	LI	:	:	
:	7117900604	65	LI	:	:	
:	7117900605	65	LI	:	:	
:	7117900606	65	LI	:	:	
:	7117900607	65	LI	:	:	
:	7117900608	65	LI	:	:	
:	7117900609	65	LI	:	:	
:	7117900699	65	LI	:	:	
:	7117900701	65	LI	:	:	
:	7117900702	65	LI	:	:	
:	7117900703	65	LI	:	:	
:	7117900704	65	LI	:	:	
:	7117900705	65	LI	:	:	
:	7117900706	65	LI	:	:	
:	7117900707	65	LI	:	:	
:	7117900708	65	LI	:	:	
:	7117900709	65	LI	:	:	
:	7117900799	65	LI	:	:	
:	7117900801	65	LI	:	:	
:	7117900802	65	LI	:	:	
:	7117900803	65	LI	:	:	
:	7117900804	65	LI	:	:	
:	7117900805	65	LI	:	:	
:	7117900806	65	LI	:	:	
:	7117900807	65	LI	:	:	
:	7117900809	65	LI	:	:	
:	7117900809	65	LI	:	:	
:	7117900899	65	LI	:	:	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1927 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
71.16.0.01: (CONT.)				
	7117909901	65 LI		
	7117909902	65 LI		
	7117909903	65 LI		
	7117909904	65 LI		
	7117909905	65 LI		
	7117909906	65 LI		
	7117909907	65 LI		
	7117909908	65 LI		
	7117909909	65 LI		
	7117909999	65 LI		
72.01 : MOEDAS				
72.01.1 : SEM CURSO LEGAL				
72.01.1.01: DE OURO				
	7118900100	0 LI	40	
72.01.1.02: DE PRATA				
	7118100000	0 LI	40	
72.01.1.99: OS DEMAIS				
	7118100000	0 LI	40	
72.01.9 : OUTROS				
72.01.9.01: OUTROS				
	7118900100	0 LI	40	
	7118900200	0 LI		
	7118909900	0 LI		
73.01 : FERRO FUNDIDO EM BRUTO(INCLUSIVE O FERRO SPIEGEL),				
EM LINGOTES, LINGUADOS, BLOCOS OU FORMAS SEMELHANTES:				
73.01.0.01: FERRO SPIEGEL ("FUNDICAO ESPECULAR")				
	7201400000	5 LI	40	
73.01.0.02: FERRO FUNDIDO EM BRUTO				
	7201100100	5 LI	40	
	7201109900	5 LI		
	7201200100	5 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		D E S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF - PERC.			
73.01.0.02: (CONT.)									
		7201209900	5		LI				
		7201300100	5		LI				
		7201309900	5		LI				
73.02: FERRO-LIGAS									
73.02.0.01: FERRO-MANGANES									
		7202110000	10		LI	40			
		7202190000	10		LI				
73.02.0.02: FERRO-CROMO									
		7202410000	10		LI	40			
		7202490000	10		LI				
73.02.0.03: FERRO-NIQUEL									
		7202600000	10		LI	40			
73.02.0.04: FERRO-SILICIO									
		7202210000	10		LI	40			
		7202290000	10		LI				
73.02.0.05: FERRO-SILICIO-MANGANES									
		7202300100	10		LI	40			
		7202309900	10		LI				
73.02.0.06: FERRO-TITANIO E FERRO-SILICIO-TITANIO									
		7202910000	10		LI	40			
73.02.0.07: FERRO-TUNGSTENIO E FERRO-SILICIO-TUNGSTENIO									
		7202900000	20		LI	60		FERRO-TUNGSTENIO	
		7202800000	20		LI	40		OS DEHAIS	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
NALAOI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
73.02.0.08		FERRO-MOLIBDENIO				
	7202700000	10	LI		100	
73.02.0.99		OS DE MAIS				
					60	
	7202999900	10	LI			FERRO-CÁLCIO-SILÍCIO
					100	
	7202920000	10	LI			FERRO-VANADIO
					40	
	7202500000	10	LI			OS DE MAIS
	7202920000	10	LI			
	7202930000	5	LI			
	7202990100	5	LI			
	7202990200	5	LI			
	7202999900	10	LI			
73.03		SUCATA E DESPERDICIOS DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO				
		OU DE ACO				
73.03.0.01		DE FUNDICAO				
	7204100000	0	LI		40	
73.03.0.02		DE ACO-LIGAS				
	7204210000	0	LI		40	
73.03.0.99		OS DE MAIS				
					95	
	7204290000	0	LI			
	7204300000	0	LI			
	7204410000	0	LI			
	7204490000	0	LI			
	7204500000	0	LI			
73.04		GRANALHAS DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE ACO,				
		EXPANSO TRITURADAS OU CALIBRADAS				
73.04.0.01		GRANALHAS DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE ACO,				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1930 -

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
				PREF.	PERC.		
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL				
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL				
73.04.0.01: (CONT.)							
MESMO TRITURADAS OU CALIBRADAS				40			
	7205100100	15	LI				
	7205109900	15	LI				
	7205210000	10	LI				
	7205290000	10	LI				
73.05							
PO DE FERRO OU DE ACO; FERRO E ACO ESPONJOSOS (ESPONJA)							
73.05.0.01: PO DE FERRO OU DE ACO, INCLUIDO O PO DE FERRO, E DE ACO ESPONJOSOS				40			
	7203100000	5	LI				
	7203900000	5	LI				
73.05.0.02: ESPONJA DE FERRO OU DE ACO							
				95	FERRO ESPONJOSO		
	7203100000	5	LI				
	7203900000	5	LI				
73.05.0.02: ESPONJA DE FERRO OU DE ACO							
				40	OS DEMAIS		
	7203100000	5	LI				
	7203900000	5	LI				
73.06							
FERRO E ACO EM BARRAS PUDELADOS OU EM PACOTE, EM LINGOTES OU EM BLOCOS							
73.06.0.01: EM BARRAS PUDELADAS				40			
	7206900100	15	LI				
	7206900200	15	LI				
	7206900300	15	LI				
73.06.0.02: EM BLOCOS							
				40			
	7206900100	15	LI				
	7206900200	15	LI				
	7206900300	15	LI				
73.06.0.03: EM LINGOTES							
				40			
	7206100100	15	LI				
	7206100200	15	LI				

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
73.06.0.03: (CONT.)											
		7206100300	15		LI						
73.06.0.04: EM PACOTE											
		7206900100	15		LI			40			
		7206900200	15		LI						
		7206900300	15		LI						
73.07: FERRO E ACO EM DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES: ("BLOOMS") E PALANQUILHAS; DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "TARGETS"; PECAS DE FERRO E DE ACO SIMPLEMENTE DESBASTADAS POR FORJAMENTO OU MARTELAGEM (ESBOCOS DE FORJA)											
73.07.0.01: DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHAS											
		7207110100	15		LI			40			
		7207119900	15		LI						
		7207120100	15		LI						
		7207129900	15		LI						
		7207190100	15		LI						
		7207199900	15		LI						
		7207200101	15		LI						
		7207200102	15		LI						
		7207209901	15		LI						
		7207209902	15		LI						
73.07.0.02: DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "TARGETS"											
		7207200101	15		LI			40			
		7207200102	15		LI						
		7207209901	15		LI						
		7207209902	15		LI						
73.07.0.03: ESBOCOS DE FORJA											
		7207200101	15		LI			40			
		7207200102	15		LI						
		7207209901	15		LI						
		7207209902	15		LI						
73.08: BOBINAS PARA RELAMINACAO ("COILS") DE FERRO OU DE ACO											
73.08.0.01: BOBINAS PARA RELAMINACAO ("COILS") DE FERRO OU DE											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				D B S E R V A C A O	
:73.08.0.01:(CONT.)					
:ACD				40	
:	:	:	:	:	:
:	:7211120100	25	LI	:	:
:	:7211190100	25	LI	:	:
:	:7211220100	25	LI	:	:
:	:7211290100	25	LI	:	:
:73.09 :CHAPAS UNIVERSAIS DE FERRO OU DE ACO					
:73.09.0.01:CHAPAS UNIVERSAIS DE FERRO OU DE ACO				40	
:	:	:	:	:	:
:	:7211110000	25	LI	:	:
:	:7211129900	25	LI	:	:
:	:7211199900	25	LI	:	:
:	:7211210000	25	LI	:	:
:	:7211229900	25	LI	:	:
:	:7211299900	25	LI	:	:
:	:7211300000	25	LI	:	:
:	:7211490100	25	LI	:	:
:	:7211490200	30	LI	:	:
:	:7211900100	25	LI	:	:
:	:7211900200	25	LI	:	:
:	:7211900300	30	LI	:	:
:	:7212100000	30	LI	:	:
:	:7212210000	30	LI	:	:
:	:7212300000	30	LI	:	:
:73.10 :BARRAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS OU EXTRUSADAS					
:A QUENTE OU FORJADAS (INCLUSIVE O FIO-MAQUINA);					
:BARRAS DE FERRO OU DE ACO, OBTIDAS OU ACABADAS A					
:FRIO; BARRAS OCAS DE ACO PARA PERFURACAO DE MINAS					
:73.10.0.01:FIO-MAQUINA				40	
:	:	:	:	:	:
:	:7213100000	25	LI	:	:
:	:7213200100	25	LI	:	:
:	:7213200200	25	LI	:	:
:	:7213209900	25	LI	:	:
:	:7213310000	25	LI	:	:
:	:7213390100	25	LI	:	:
:	:7213390200	25	LI	:	:
:	:7213399900	25	LI	:	:
:	:7213410000	25	LI	:	:
:	:7213490100	25	LI	:	:
:	:7213490200	25	LI	:	:
:	:7213499900	25	LI	:	:
:	:7213500000	30	LI	:	:
:73.10.0.02:BARRAS MACIAS (EXCETO O FIO-MAQUINA) SIMPLEMENTE:					

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
:73.10.D.02:(CDNT.)	:	:	:
LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE	:	:	100
:	:	:	QUOTA ANUAL= 4.000 TONELADAS
:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
:7214100100	30	LI	:
:7214100200	30	LI	:
:7214100300	35	LI	:
:7214200100	25	LI	:
:7214200200	25	LI	:
:7214200300	30	LI	:
:7214300100	25	LI	:
:7214300200	25	LI	:
:7214309900	25	LI	:
:7214400100	25	LI	:
:7214400200	25	LI	:
:7214409900	25	LI	:
:7214500100	25	LI	:
:7214500200	25	LI	:
:7214509900	25	LI	:
:7214600100	30	LI	:
:7214600200	30	LI	:
:7214609900	30	LI	:
:7215100100	25	LI	:
:7215100200	25	LI	:
:7215109900	25	LI	:
:7215200000	25	LI	:
:7215300000	25	LI	:
:7215400000	30	LI	:
:7215900100	25	LI	:
:7215900200	25	LI	:
:7215900300	30	LI	:
:	:	:	:
:	:	:	40
:7214100100	30	LI	:
:7214100200	30	LI	:
:7214100300	35	LI	:
:7214200100	25	LI	:
:7214200200	25	LI	:
:7214200300	30	LI	:
:7214300100	25	LI	:
:7214300200	25	LI	:
:7214309900	25	LI	:
:7214400100	25	LI	:
:7214400200	25	LI	:
:7214409900	25	LI	:
:7214500100	25	LI	:
:7214500200	25	LI	:
:7214509900	25	LI	:
:7214600100	30	LI	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1934 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
73.10.0.02: (CONT.)						
		7214600200	30	LI		
		7214609900	30	LI		
		7215100100	25	LI		
		7215100200	25	LI		
		7215109900	25	LI		
		7215200000	25	LI		
		7215300000	25	LI		
		7215400000	30	LI		
		7215900100	25	LI		
		7215900200	25	LI		
		7215900300	30	LI		
73.10.0.03: BARRAS OCAS PARA PERFURACAO DE MINAS						
		7214100100	30	LI	40	
		7214100200	30	LI		
		7214100300	35	LI		
		7214200100	25	LI		
		7214200200	25	LI		
		7214200300	30	LI		
		7214300100	25	LI		
		7214300200	25	LI		
		7214309900	25	LI		
		7214400100	25	LI		
		7214400200	25	LI		
		7214409900	25	LI		
		7214500100	25	LI		
		7214500200	25	LI		
		7214509900	25	LI		
		7214600100	30	LI		
		7214600200	30	LI		
		7214609900	30	LI		
		7215100100	25	LI		
		7215100200	25	LI		
		7215109900	25	LI		
		7215200000	25	LI		
		7215300000	25	LI		
		7215400000	30	LI		
		7215900100	25	LI		
		7215900200	25	LI		
		7215900300	30	LI		
73.10.0.09: OS DEMAIS						
		7214100100	30	LI	40	
		7214100200	30	LI		
		7214100300	35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI				PREF.	
NACIONAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
73.10.0.99: (CONT.)					
	7214200100	25	LI		
	7214200200	25	LI		
	7214200300	30	LI		
	7214300100	25	LI		
	7214300200	25	LI		
	7214309900	25	LI		
	7214400100	25	LI		
	7214400200	25	LI		
	7214409900	25	LI		
	7214500100	25	LI		
	7214500200	25	LI		
	7214509900	25	LI		
	7214600100	30	LI		
	7214600200	30	LI		
	7214609900	30	LI		
	7215100100	25	LI		
	7215100200	25	LI		
	7215109900	25	LI		
	7215200000	25	LI		
	7215300000	25	LI		
	7215400000	30	LI		
	7215900100	25	LI		
	7215900200	25	LI		
	7215900300	30	LI		
73.11: PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRU-					
SADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU ACA-					
SADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE ACO,					
MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REU-					
NIDOS					
73.11.1: PERFILADOS					
73.11.1.00: DE MENOS DE 80 MM.					
73.11.1.01: EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EX-					
TRUSADOS A QUENTE					
	7216100000	25	LI	40	
	7301200000	25	LI		
73.11.1.02: OUTROS SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A					
QUENTE					
	7216210000	25	LI	40	
	7216210000	25	LI		
	7216210001	25	LI		
	7301210000	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O		
REGIME GERAL				PREF. PERC.			
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.L EGAL				
73.11.1.03:SIMPLESMENTE FORJADOS				40			
	7216900100	25	LI				
	7301200000	25	LI				
73.11.1.04:SIMPLESMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO				40			
	7216600100	25	LI				
	7301200000	25	LI				
73.11.1.09:OS DEMAIS				40			
	7216900100	25	LI				
	7301200000	25	LI				
73.11.1.10:DE 90 MM. OU MAIS				40			
73.11.1.11:EM U, EM I OU EM H, SIMPLESMENTE LAMINADOS OU EX-TRUSADOS A QUENTE							
	7216310100	25	LI				
	7216310200	25	LI				
	7216320100	25	LI				
	7216320200	25	LI				
	7216330100	25	LI				
	7216330200	25	LI				
	7301200000	25	LI				
73.11.1.12:OUTROS SIMPLESMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE				40			
	7216400100	25	LI				
	7216400200	25	LI				
	7216500100	25	LI				
	7216509902	25	LI				
	7216509903	25	LI				
	7301200000	25	LI				
73.11.1.13:SIMPLESMENTE FORJADOS				40			
	7216900200	25	LI				
	7216900300	25	LI				
	7301200000	25	LI				
73.11.1.14:SIMPLESMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO				40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						

: 73.11.1.14: (CONT.)						
:	:	:	:	:	:	:
:	: 7215600200	25	LI	:	:	:
:	: 7215600300	25	LI	:	:	:
:	: 7301200000	25	LI	:	:	:
: 73.11.1.19: OS DEMAIS						
:	:	:	:	:	40	:
:	: 7215900200	25	LI	:	:	:
:	: 7215900300	25	LI	:	:	:
:	: 7301200000	25	LI	:	:	:
: 73.11.2: ESTACAS-PRANCHAS						
: 73.11.2.01: ESTACAS-PRANCHAS						
:	:	:	:	:	40	:
:	: 7301100000	25	LI	:	:	:
: 73.12: TIRAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A						
: FRIO						
: 73.12.0.01: TIRAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A						
: FRIO						
:	:	:	:	:	40	:
:	: 7213399200	25	LI	:	:	:
: 73.13: CHAPAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A						
: FRIO						
: 73.13.1: SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A						
: 4,75 MM.						
: 73.13.1.01: SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A						
: 4,75 MM.						
:	:	:	:	:	100	:
LAMINADAS A QUENTE						
QUOTA ANUAL: 25.000 TONELADAS EM CONJUNTO						
COM OS ITENS 73.13.2.01 E 73.13.3.01						
PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990						
:	:	:	:	:	:	:
:	: 7208110000	20	LI	:	:	:
:	: 7208120000	20	LI	:	:	:
:	: 7208210100	20	LI	:	:	:
:	: 7208210200	20	LI	:	:	:
:	: 7208210300	25	LI	:	:	:
:	: 7208220100	20	LI	:	:	:
:	: 7208220200	20	LI	:	:	:
:	: 7208220300	25	LI	:	:	:
:	: 7208310000	20	LI	:	:	:
:	: 7208320000	20	LI	:	:	:
:	: 7208330000	20	LI	:	:	:
:	: 7208410100	20	LI	:	:	:

REGIME DO ACORDO		REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO	
PREF.	PERC.	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID. R.LEGAL
73.13.1.01: (CONT.)					
7203410200	20	LI			
7203410300	25	LI			
7203420100	20	LI			
7203420200	20	LI			
7203420300	25	LI			
7203430100	20	LI			
7203430200	20	LI			
7203430300	25	LI			
7211110000	25	LI			
7211120100	25	LI			
7211129900	25	LI			
7211210000	25	LI			
7211220100	25	LI			
7211229900	25	LI			
40					
7203110000	20	LI			
7203120000	20	LI			
7203210100	20	LI			
7203210200	20	LI			
7203210300	25	LI			
7203220100	20	LI			
7203220200	20	LI			
7203220300	25	LI			
7203310000	20	LI			
7203320000	20	LI			
7203330000	20	LI			
7203410100	20	LI			
7203410200	20	LI			
7203410300	25	LI			
7203420100	20	LI			
7203420200	20	LI			
7203420300	25	LI			
7203430100	20	LI			
7203430200	20	LI			
7203430300	25	LI			
7203900100	20	LI			
7203900200	20	LI			
7203900300	25	LI			
7209110000	20	LI			
7209210100	20	LI			
7209210200	20	LI			
7209210300	25	LI			
7209310000	20	LI			
7209410100	20	LI			
7209410200	20	LI			
7209410300	25	LI			
7209900100	10	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
NALADI	TARIFA	D E S C R I C A O		REGIME GERAL	
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL	
----- O B S E R V A C A O -----					
: 73.13.1.01: (CONT.)					
:	: 7209900200	20	LI	:	:
:	: 7209900300	25	LI	:	:
:	: 7210900000	25	LI	:	:
:	: 7211110000	25	LI	:	:
:	: 7211129900	25	LI	:	:
:	: 7211199900	25	LI	:	:
:	: 7211210000	25	LI	:	:
:	: 7211229900	25	LI	:	:
:	: 7211299900	25	LI	:	:
:	: 7211410000	25	LI	:	:
:	: 7211490100	25	LI	:	:
:	: 7211490200	30	LI	:	:
:	: 7211900100	25	LI	:	:
:	: 7211900200	25	LI	:	:
:	: 7211900300	30	LI	:	:
: 73.13.2 : SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 :					
: MM., AMBOS INCLUSIVE					
: 73.13.2.01: SIMPLEMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 :					
: MM., AMBOS INCLUSIVE					
:	:	:	:	100	:
:	:	:	:	LAMINADAS A QUENTE	:
:	:	:	:	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 73.13.1.01	:
:	:	:	:	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	:
:	: 7208120000	20	LI	:	:
:	: 7208130000	20	LI	:	:
:	: 7208220100	20	LI	:	:
:	: 7208220200	20	LI	:	:
:	: 7208220300	25	LI	:	:
:	: 7208230100	20	LI	:	:
:	: 7208230200	20	LI	:	:
:	: 7208230300	25	LI	:	:
:	: 7208310000	20	LI	:	:
:	: 7208330000	20	LI	:	:
:	: 7208340000	20	LI	:	:
:	: 7208410100	20	LI	:	:
:	: 7208410200	20	LI	:	:
:	: 7208410300	25	LI	:	:
:	: 7208430100	20	LI	:	:
:	: 7208430200	20	LI	:	:
:	: 7208430300	25	LI	:	:
:	: 7208440100	20	LI	:	:
:	: 7208440200	20	LI	:	:
:	: 7208440300	25	LI	:	:
:	: 7211110000	25	LI	:	:
:	: 7211120100	25	LI	:	:
:	: 7211129900	25	LI	:	:
:	: 7211210000	25	LI	:	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL R.LEGAL	PREF. PERC.		
73.13.2.01: (CONT.)						
	7211220100	25	LI			
	7211229900	25	LI			
	7211290100	25	LI			
	7211299900	25	LI			
				40		
	7208130000	20	LI			
	7208230100	20	LI			
	7208230200	20	LI			
	7208230300	25	LI			
	7208340000	20	LI			
	7208440100	20	LI			
	7208440200	20	LI			
	7208440300	25	LI			
	7208900100	20	LI			
	7208900200	20	LI			
	7208900300	25	LI			
	7209110000	20	LI			
	7209210100	20	LI			
	7209210200	20	LI			
	7209210300	25	LI			
	7209310000	20	LI			
	7209410100	20	LI			
	7209410200	20	LI			
	7209410300	25	LI			
	7209900100	10	LI			
	7209900200	20	LI			
	7209900300	25	LI			
	7210900000	25	LI			
	7211110000	25	LI			
	7211199900	25	LI			
	7211210000	25	LI			
	7211299900	25	LI			
	7211300000	25	LI			
	7211410000	25	LI			
	7211490100	25	LI			
	7211490200	30	LI			
	7211900100	25	LI			
	7211900200	25	LI			
	7211900300	30	LI			
73.13.3 :SIMPLESMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3						
:MM.						
73.13.3.01:SIMPLESMENTE LAMINADAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3						
:MM.						

100

LAMINADAS A FRIO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		
			PREF.		
			PERC.		
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	OBSERVACAO		
	NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
73.13.3.01: (CONT.)					
			QUOTA ANUAL: 15.000 TONELADAS		
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		
	7209120000	20	LI		
	7209130000	20	LI		
	7209140000	10	LI		
	7209220100	20	LI		
	7209220200	20	LI		
	7209220300	25	LI		
	7209230100	20	LI		
	7209230200	20	LI		
	7209230300	25	LI		
	7209240100	10	LI		
	7209240200	10	LI		
	7209240300	10	LI		
	7209320000	20	LI		
	7209330000	20	LI		
	7209340000	10	LI		
	7209420100	20	LI		
	7209420200	20	LI		
	7209420300	25	LI		
	7209430100	20	LI		
	7209430200	20	LI		
	7209430300	25	LI		
	7209440100	10	LI		
	7209440200	10	LI		
	7209440300	10	LI		
	7211300000	25	LI		
	7211410000	25	LI		
	7211490100	25	LI		
	7211490200	30	LI		
			100		
			LAMINADAS A QUENTE		
			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 73.13.1.01		
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990		
	7208140000	20	LI		
	7208240100	20	LI		
	7208240200	20	LI		
	7208240300	25	LI		
	7208350000	20	LI		
	7208450100	20	LI		
	7208450200	20	LI		
	7208450300	25	LI		
	7211190100	25	LI		
	7211199900	25	LI		
	7211290100	25	LI		
	7211299900	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
73.13.3.01: (CONT.)			40	
	7208140000	20	LI	
	7208240100	20	LI	
	7208240200	20	LI	
	7208240300	25	LI	
	7208350000	20	LI	
	7208450100	20	LI	
	7208450200	20	LI	
	7208450300	25	LI	
	7208900100	20	LI	
	7208900200	20	LI	
	7208900300	25	LI	
	7209120000	20	LI	
	7209130000	20	LI	
	7209140000	10	LI	
	7209220100	20	LI	
	7209220200	20	LI	
	7209220300	25	LI	
	7209230100	20	LI	
	7209230200	20	LI	
	7209230300	25	LI	
	7209240100	10	LI	
	7209240200	10	LI	
	7209240300	10	LI	
	7209320000	20	LI	
	7209330000	20	LI	
	7209340000	10	LI	
	7209420100	20	LI	
	7209420200	20	LI	
	7209420300	25	LI	
	7209430100	20	LI	
	7209430200	20	LI	
	7209430300	25	LI	
	7209440100	10	LI	
	7209440200	10	LI	
	7209440300	10	LI	
	7209900100	10	LI	
	7209900200	20	LI	
	7209900300	25	LI	
	7210900000	25	LI	
	7211199900	25	LI	
	7211299900	25	LI	
	7211300000	25	LI	
	7211410000	25	LI	
	7211490100	25	LI	
	7211490200	30	LI	
	7211900100	25	LI	
	7211900200	25	LI	
	7211900300	30	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
MALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
73.13.3.01: (CONT.)				75	LAMINADAS A FRIO
	:7209120000	20	LI		
	:7209130000	20	LI		
	:7209140000	10	LI		
	:7209220100	20	LI		
	:7209220200	20	LI		
	:7209220300	25	LI		
	:7209230100	20	LI		
	:7209230200	20	LI		
	:7209230300	25	LI		
	:7209240100	10	LI		
	:7209240200	10	LI		
	:7209240300	10	LI		
	:7209320000	20	LI		
	:7209330000	20	LI		
	:7209340000	10	LI		
	:7209420100	20	LI		
	:7209420200	20	LI		
	:7209420300	25	LI		
	:7209430100	20	LI		
	:7209430200	20	LI		
	:7209430300	25	LI		
	:7209440100	10	LI		
	:7209440200	10	LI		
	:7209440300	10	LI		
	:7211300000	25	LI		
	:7211410000	25	LI		
	:7211490100	25	LI		
	:7211490200	30	LI		
73.13.4: ESTANHADAS (FOLHA-DE-FLANDRES)					
73.13.4.01: DE 41 KGS. POR CAIXA BASICA				40	
	:7210110000	10	LI		
	:7210120000	10	LI		
	:7212100000	30	LI		
73.13.4.99: OS DEMAIS				40	DE 41 KGS A 88,5 KGS POR CAIXA BASICA
	:7210110000	10	LI		
	:7210120000	10	LI		
	:7212100000	30	LI		
				95	OS DEMAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELD: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O			
REGIME GERAL				PREF.				
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.				
NACIONAL								
:73.13.4.99: (CONT.)								
	:7210110000	10	LI					
	:7210120000	10	LI					
	:7212100000	30	LI					
:73.13.5 : REVESTIDAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM.								
:73.13.5.01: DE ZINCO				40				
	:7210310000	10	LI					
	:7210390000	10	LI					
	:7210410000	10	LI					
	:7210490000	10	LI					
	:7212290000	30	LI					
	:7212300000	30	LI					
	:7212500000	30	LI					
:73.13.5.02: DE CHUMBO				40				
	:7210200000	25	LI					
	:7212500000	30	LI					
:73.13.5.99: OS DEMAIS				40				
	:7210500000	10	LI					
	:7210600000	10	LI					
	:7210900000	25	LI					
	:7212500000	30	LI					
:73.13.6 : REVESTIDAS, COM ESPESSURA DE 3 MM. ATE 4,75 MM.,								
: AMBOS INCLUSIVE								
:73.13.6.01: DE ZINCO				40				
	:7210310000	10	LI					
	:7210390000	10	LI					
	:7210410000	10	LI					
	:7210490000	10	LI					
	:7212290000	30	LI					
	:7212300000	30	LI					
	:7212500000	30	LI					
:73.13.6.02: DE CHUMBO				40				
	:7210200000	25	LI					
	:7212500000	30	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	O B S E R V A C A O
73.13.6.99	OS DE MAIS			40	
	7210500000	10	LI		
	7210600000	10	LI		
	7210900000	25	LI		
	7212500000	30	LI		
73.13.7	REVESTIDAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM.				
73.13.7.01	DE ZINCO			100	
					QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	7210310000	10	LI		
	7210390000	10	LI		
	7210410000	10	LI		
	7210490000	10	LI		
	7212210000	30	LI		
	7212300000	30	LI		
	7212500000	30	LI		
				40	
	7210310000	10	LI		
	7210390000	10	LI		
	7210410000	10	LI		
	7210490000	10	LI		
	7212210000	30	LI		
	7212300000	30	LI		
	7212500000	30	LI		
73.13.7.02	DE CHUMBO			100	
					QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	7210200000	25	LI		
	7212500000	30	LI		
				40	
	7210200000	25	LI		
	7212500000	30	LI		
73.13.7.99	OS DE MAIS			100	
					ALUMUNIZADAS
					QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	7210600000	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:					O B S E R V A C A O
:73.13.7.99: (CONT.)					
:7212500000	30	LI			
				40	
:7210500000	10	LI			
:7210600000	10	LI			
:7210900000	25	LI			
:7212500000	30	LI			
:73.13.8 : TRABALHADAS NA SUPERFICIE OU DE OUTRA MANEIRA					
:73.13.8.01: POLIDAS, BRUNIDAS OU LUSTRADAS; REVESTIDAS OU RE-					
: COBERTAS COM MATERIAIS NAO METALICOS; IMPRESSAS					
				40	
:7212409900	30	LI			
:7212600000	30	LI			
:73.13.8.99: OS DE MAIS					
				40	
:7210700100	25	LI			
:7210709900	25	LI			
:7210900000	25	LI			
:7212400100	30	LI			
:7212409900	30	LI			
:7212600000	30	LI			
:73.14 : FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM					
: EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDU-					
: TORES ELETRICOS					
:73.14.1 : NUS					
:73.14.1.01: DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO:					
: TRANSVERSAL)					
				40	
:7217110100	30	LI			
:7217119900	30	LI			
:7217210100	30	LI			
:7217219900	30	LI			
:7217310000	35	LI			

REGIME DO ACORDO		PREF.		PERC.	
O B S E R V A C A O					
REGIME DO ACORDO PREF. PERC.					
O B S E R V A C A O					
73.14.1.02: DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SE- CAO TRANSVERSAL)					
7217110100	30	LI	40		
7217119900	30	LI			
7217210100	30	LI			
7217219900	30	LI			
7217310000	35	LI			
73.14.1.03: DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)					
7217110100	30	LI	40		
7217119900	30	LI			
7217210100	30	LI			
7217219900	30	LI			
7217310000	35	LI			
73.14.2: REVESTIDOS					
73.14.2.00: DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)					
73.14.2.01: DE ZINCO					
7217120100	30	LI	40		
7217129900	30	LI			
7217220100	30	LI			
7217229900	30	LI			
7217320000	35	LI			
73.14.2.02: DE COBRE					
7217130100	30	LI	40		
7217139900	30	LI			
7217230100	30	LI			
7217239900	30	LI			
7217330000	35	LI			
73.14.2.09: DE DEMAIS					
7217130100	30	LI	40		
7217139900	30	LI			
7217130100	30	LI			
7217139900	30	LI			
7217230100	30	LI			
7217239900	30	LI			
7217230100	30	LI			
7217239900	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
73.14.2.09: (CONT.)					
	7217330000	35	LI		
	7217390000	35	LI		
73.14.2.10: DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)					
73.14.2.11: DE ZINCO			40		
	7217120100	30	LI		
	7217129900	30	LI		
	7217220100	30	LI		
	7217229900	30	LI		
	7217320000	35	LI		
73.14.2.12: DE COBRE			40		
	7217130100	30	LI		
	7217139900	30	LI		
	7217230100	30	LI		
	7217239900	30	LI		
	7217330000	35	LI		
73.14.2.19: OS DEMAIS			40		
	7217130100	30	LI		
	7217139900	30	LI		
	7217190100	30	LI		
	7217199900	30	LI		
	7217230100	30	LI		
	7217239900	30	LI		
	7217290100	30	LI		
	7217299900	30	LI		
	7217330000	35	LI		
	7217390000	35	LI		
73.14.2.20: DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)					
73.14.2.21: DE ZINCO			40		
	7217120100	30	LI		
	7217129900	30	LI		
	7217220100	30	LI		
	7217229900	30	LI		
	7217320000	35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				----- O B S E R V A C A O -----	
73.14.2.22 DE COBRE					
	7217130100	30	LI		40
	7217139900	30	LI		
	7217230100	30	LI		
	7217239900	30	LI		
	7217330000	35	LI		
73.14.2.29 OS DEMAIS					
	7217130100	30	LI		40
	7217139900	30	LI		
	7217190100	30	LI		
	7217199900	30	LI		
	7217230100	30	LI		
	7217239900	30	LI		
	7217290100	30	LI		
	7217299900	30	LI		
	7217330000	35	LI		
	7217390000	35	LI		
73.15 : ACO-LIGAS E ACO ALTO-CARBONO NAS FORMAS INDICADAS					
: NAS POSICOES 73.06 A 73.14					
73.15.1 : ACO ALTO-CARBONO					
73.15.1.01 LINGOTES					
	7224100100	20	LI		40
	7224109900	20	LI		
	7224900100	25	LI		
	7224900200	25	LI		
	7224909900	25	LI		
73.15.1.02 DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E					
PALANQUILHA					
	7229900000	35	LI		40
73.15.1.03 DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "LARGETS"					
	7229900000	35	LI		40
73.15.1.04 ESBOÇOS DE FORJA					
	7229900000	35	LI		40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

N A L A D I			D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL			REGIME GERAL		PREF. PERC.		
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
73.15.1.05: BOBINAS PARA RELAMINACAO ("COILS")					40		
	7229900000	35	LI				
73.15.1.06: FIO-MAQUINA					40		
	7227900000	35	LI				
73.15.1.07: BARRAS MAGICAS					40		
	7222300000	35	LI				
	7228300000	35	LI				
	7228400000	35	LI				
	7228500000	35	LI				
	7228600000	35	LI				
73.15.1.08: BARRAS DCAS					40		
	7222300000	35	LI				
	7228800000	35	LI				
73.15.1.09: PERFILADOS DE 80 MM. OU MAIS					40		
	7228700200	35	LI				
	7228700300	35	LI				
73.15.1.10: PERFILADOS, MENORES DE 80 MM.					40		
	7228700100	35	LI				
73.15.1.11: TIRAS					40		
	7229900000	35	LI				
73.15.1.12: FIOS					40		
	7229900000	35	LI				
73.15.1.13: CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESSURA					40		
	7225300000	35	LI				
	7225400000	35	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1951 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
73.15.1.13: (CONT.)									
		7225500000	35		LI				
		7225900000	35		LI				
		7226910000	35		LI				
		7226920000	35		LI				
		7226990000	35		LI				
73.15.1.14: CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESSURA									
		7225300000	35		LI	40			
		7225400000	35		LI				
		7225500000	35		LI				
		7225900000	35		LI				
		7226910000	35		LI				
		7226920000	35		LI				
		7226990000	35		LI				
73.15.1.15: CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM. DE ESPESSURA									
		7225300000	35		LI	40			
		7225400000	35		LI				
		7225500000	35		LI				
		7225900000	35		LI				
		7226910000	35		LI				
		7226920000	35		LI				
		7226990000	35		LI				
73.15.1.16: CHAPAS DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESSURA, REVESTIDAS									
		7225300000	35		LI	40			
		7225400000	35		LI				
		7225500000	35		LI				
		7225900000	35		LI				
		7226910000	35		LI				
		7226920000	35		LI				
		7226990000	35		LI				
73.15.1.17: CHAPAS DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESSURA, REVESTIDAS									
		7225300000	35		LI	40			
		7225400000	35		LI				
		7225900000	35		LI				
		7226900000	35		LI				
		7226910000	35		LI				
		7226990000	35		LI				

- 1952 -

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	OBSERVAÇÃO
73.15.1.17: (CONT.)				
	7226920000	35	LI	
	7226990000	35	LI	
73.15.1.18: CHAPAS DE MENOS DE 3 MM. DE ESPESSURA, REVESTIDAS				
	7225300000	35	LI	40
	7225400000	35	LI	
	7225500000	35	LI	
	7225900000	35	LI	
	7226910000	35	LI	
	7226920000	35	LI	
	7226990000	35	LI	
73.15.1.19: PLANOS UNIVERSAIS				
	7225300000	35	LI	40
	7225400000	35	LI	
	7225500000	35	LI	
	7225900000	35	LI	
	7226910000	35	LI	
	7226920000	35	LI	
	7226990000	35	LI	
73.15.1.20: OUTRAS CHAPAS				
	7225300000	35	LI	40
	7225400000	35	LI	
	7225500000	35	LI	
	7225900000	35	LI	
	7226910000	35	LI	
	7226920000	35	LI	
	7226990000	35	LI	
73.15.2 ACOS RAPIDOS				
73.15.2.01: LINGOTES				
	7224100100	20	LI	40
	7224109900	20	LI	
	7224900100	25	LI	
	7224900200	25	LI	
	7224909900	25	LI	
73.15.2.02: DEBBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E				
PALANQUILHA				

- 1953 -

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
73.15.2.02: (CONT.)					
	7229900000	35	LI	40	
73.15.2.03: DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "LARGETS"					
	7229900000	35	LI	40	
73.15.2.04: ESBOCOS DE FORJA					
	7229900000	35	LI	40	
73.15.2.05: BOBINAS PARA RELAMINACAO ("COILS")					
	7229900000	35	LI	40	
73.15.2.06: FIO-MAQUINA					
	7227100000	35	LI	40	
73.15.2.07: BARRAS MACICAS					
				100	
					QUOTA ANUAL: 4.000 TONELADAS EM CONJUNTO
					COM OS ITENS 73.15.3.07 E 73.15.9.07
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	7222300000	35	LI		
	7228100100	35	LI		
	7228100200	35	LI		
	7228100300	35	LI		
	7228109900	35	LI		
	7222300000	35	LI	40	
	7228100100	35	LI		
	7228100200	35	LI		
	7228100300	35	LI		
	7228109900	35	LI		
73.15.2.08: BARRAS OCAS					
	7222300000	35	LI	40	
	7222300000	35	LI		

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
73.15.2.09		PERFILADOS DE 80 MM. OU MAIS				40			
		7228700200	35	LI					
		7228700300	35	LI					
73.15.2.10		PERFILADOS, MENORES DE 80 MM.				40			
		7228700100	35	LI					
73.15.2.11		TIRAS				95		DE AÇOS LIGAS RAPIDOS	
		7226200000	35	LI					
73.15.2.12		FIOS				40			
		7229100000	35	LI					
73.15.2.13		CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESSURA				40			
		7225200000	35	LI					
		7225200000	35	LI					
73.15.2.14		CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESSURA				40			
		7225200000	35	LI					
		7226200000	35	LI					
73.15.2.15		CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM. DE ESPESSURA				40			
		7225200000	35	LI					
		7226200000	35	LI					
73.15.2.16		CHAPAS, REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESSURA				40			
		7225200000	35	LI					
		7226200000	35	LI					
73.15.2.17		CHAPAS, REVESTIDAS, DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESSURA							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF. PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL		
73.15.2.17: (CONT.)					
	SURA				
				40	
	7225200000	35	LI		
	7226200000	35	LI		
73.15.2.18: CHAPAS REVESTIDAS DE MENOS DE 3 MM. DE ESPESSURA					
				40	
	7225200000	35	LI		
	7226200000	35	LI		
73.15.2.19: PLANOS UNIVERSAIS					
				40	
	7225200000	35	LI		
	7226200000	35	LI		
73.15.2.20: OS DEMAIS					
				40	
	7225200000	35	LI		
	7226200000	35	LI		
73.15.3: AÇOS INOXIDAVEIS OU REFRATARIOS					
73.15.3.01: LINGOTES					
				40	
	7218100100	20	LI		
	7218109900	20	LI		
73.15.3.02: DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOMS") E PALANQUILHA					
				40	
	7218900200	20	LI		
	7229900000	35	LI		
73.15.3.03: DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "LARGETS"					
				40	
	7218900100	20	LI		
	7229900000	35	LI		
73.15.3.04: ESBOÇOS DE FORJA					
				40	
	7218909900	20	LI		
	7229900000	35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICD MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.	
73.15.3.05	BOBINAS PARA RELAMINACAO ("COILS")				
	7229900000	35	LI	40	
73.15.3.06	FID-MAQUINA				
	7221000100	35	LI	40	
	7221000200	35	LI		
	7221009900	35	LI		
73.15.3.07	BARRAS MACICAS			100	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 73.15.2.07 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
	7222100100	35	LI		
	7222100200	35	LI		
	7222109900	35	LI		
	7222200100	35	LI		
	7222200200	35	LI		
	7222209900	35	LI		
	7222100100	35	LI	40	
	7222100200	35	LI		
	7222109900	35	LI		
	7222200100	35	LI		
	7222200200	35	LI		
	7222209900	35	LI		
73.15.3.08	BARRAS OCAS			40	
	7222100100	35	LI		
	7222100200	35	LI		
	7222109900	35	LI		
	7222200100	35	LI		
	7222200200	35	LI		
	7222209900	35	LI		
73.15.3.09	PERFILADOS DE 80 MM. OU MAIS			40	
	7222400201	10	LI		
	7222400202	10	LI		
	7222400299	10	LI		
73.15.3.10	PERFILADOS, MENORES DE 80 MM.				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
73.15.3.10: (CONT.)											
		7222400101		35		LI		40			
		7222400102		35		LI					
		7222400199		35		LI					
		7222400301		10		LI					
		7222400302		10		LI					
		7222400399		10		LI					
73.15.3.11: FIRMAS								95		DE AÇO INOXIDAVEL	
		7220110000		35		LI					
		7220120000		35		LI					
		7220200000		35		LI					
		7220900000		35		LI					
73.15.3.12: FIOS								95		FIOS DE AÇOS LIGAS	
		7223000000		35		LI					
								40		OS DEMAIS	
		7223000000		35		LI					
73.15.3.13: CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESURA								95		DE AÇOS INOXIDAVEIS	
		7219110000		35		LI					
		7219120000		35		LI					
		7219210000		35		LI					
		7219220000		35		LI					
		7219310000		35		LI					
		7220110000		35		LI					
		7220200000		35		LI					
73.15.3.14: CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESURA								40			
		7219130000		35		LI					
		7219230000		35		LI					
		7219320000		35		LI					
		7220120000		35		LI					
		7220200000		35		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
73.15.3.15:	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM. DE ES-				
	PESSURA			95	DE AÇOS INOXIDAVEIS
	:7219140000	35	LI		
	:7219240100	0	LI		
	:7219249900	35	LI		
	:7219330000	35	LI		
	:7219340000	35	LI		
	:7219350000	35	LI		
	:7220120000	35	LI		
	:7220200000	35	LI		
73.15.3.16:	CHAPAS DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESSURA, REVESTIDAS			40	
	:7219900000	35	LI		
	:7220900000	35	LI		
73.15.3.17:	CHAPAS DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESSURA, REVESTIDAS			40	
	:7219900000	35	LI		
	:7220900000	35	LI		
73.15.3.18:	CHAPAS DE MENOS DE 3 MM. DE ESPESSURA, REVESTIDAS			40	
	:7219900000	35	LI		
	:7220900000	35	LI		
73.15.3.19:	PLANOS UNIVERSAIS			40	
	:7219900000	35	LI		
	:7220900000	35	LI		
73.15.3.20:	OUTRAS CHAPAS			40	
	:7219900000	35	LI		
	:7220900000	35	LI		
73.15.4:	ACOS SILICIOS				
73.15.4.01:	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM. DE				
	ESPESSURA			40	
	:7225100000	35	LI		
	:7226100000	35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
73.15.4.02	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM. A 4,75 MM. DE				
	ESPESSURA			40	
	:7225100000	35	LI		
	:7226100000	35	LI		
73.15.4.03	CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM. DE ES-			95	
	PESSURA				DE AÇO SILICIO (CHAPAS MAGNETICAS)
	:7225100000	35	LI		
	:7226100000	35	LI		
73.15.4.04	CHAPAS DE MAIS DE 4,75 MM.DE ESPESSURA,REVESTIDAS			40	
	:7225100000	35	LI		
	:7226100000	35	LI		
73.15.4.05	CHAPAS DE 3 MM. A 4,75 MM.DE ESPESSURA,REVESTIDAS			40	
	:7225100000	35	LI		
	:7226100000	35	LI		
73.15.4.06	CHAPAS DE MENOS DE 3 MM.DE ESPESSURA, REVESTIDAS			40	
	:7225100000	35	LI		
	:7226100000	35	LI		
73.15.4.07	OUTRAS CHAPAS			40	
	:7225100000	35	LI		
	:7226100000	35	LI		
73.15.9	OUTROS ACO-LIGAS				
73.15.9.01	LINGOTES			40	
	:7224100100	20	LI		
	:7224109900	20	LI		
	:7224900100	25	LI		
	:7224900200	25	LI		
	:7224909900	25	LI		
73.15.9.02	PRODUTOS QUADRADOS OU RETANGULARES ("BLOOM")				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
73.15.9.02: (CONT.)				40	
: 7229900000	35	LI			
73.15.9.03: DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "TARGETS"				40	
: 7229900000	35	LI			
73.15.9.04: ESBOCOS DE FORJA				40	
: 7229900000	35	LI			
73.15.9.05: BOBINAS PARA RELAMINACAO ("COILS")				40	
: 7229900000	35	LI			
73.15.9.06: FIO-MAQUINA				40	
: 7227200000	30	LI			
: 7227900000	35	LI			
73.15.9.07: BARRAS MACICAS				100	
					VER QUOTA INDICADA NO ITEM 73.15.2.07
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
: 7222300000	35	LI			
: 7228200100	30	LI			
: 7228200200	30	LI			
: 7228209900	30	LI			
: 7228300000	35	LI			
: 7228400000	35	LI			
: 7228500000	35	LI			
: 7228600000	35	LI			
				40	
: 7222300030	35	LI			
: 7228200100	30	LI			
: 7228200200	30	LI			
: 7228209900	30	LI			
: 7228300000	35	LI			
: 7228400000	35	LI			
: 7228500000	35	LI			
: 7228600000	35	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
73.15.9.08: BARRAS OCAS					
	7222300000	35	LI	40	
	7228800000	35	LI		
73.15.9.09: PERFILADOS DE 80 MM. OU MAIS					
	7228700200	35	LI	40	
	7228700300	35	LI		
73.15.9.10: PERFILADOS, DE MENOS DE 80 MM.					
	7228700100	35	LI	40	
73.15.9.11: TIRAS					
	7229900000	35	LI	95	
73.15.9.12: FIOS					
	7229200000	30	LI	40	
	7229900000	35	LI		
73.15.9.13: CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM. DE ESPESSURA					
	7225300000	35	LI	40	
	7225400000	35	LI		
	7225500000	35	LI		
	7225900000	35	LI		
	7226910000	35	LI		
	7226920000	35	LI		
	7226990000	35	LI		
73.15.9.14: CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM. A 4,75 MM. DE ESPESSURA					
	7225300000	35	LI	40	
	7225400000	35	LI		
	7225500000	35	LI		
	7225900000	35	LI		
	7226910000	35	LI		
	7226920000	35	LI		
	7226990000	35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
73.15.9.15:CHAPAS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM. DE ES- PESSURA				
	7225300000	35	LI	40
	7225400000	35	LI	
	7225500000	35	LI	
	7225900000	35	LI	
	7226910000	35	LI	
	7226920000	35	LI	
	7226990000	35	LI	
73.15.9.16:CHAPAS DE MAIS DE 4,75 MM.OE ESPESSURA,REVESTIDAS				
	7225300000	35	LI	40
	7225400000	35	LI	
	7225500000	35	LI	
	7225900000	35	LI	
	7226910000	35	LI	
	7226920000	35	LI	
	7226990000	35	LI	
73.15.9.17:CHAPAS DE 3 MM. A 4,75 MM.OE ESPESSURA,REVESTIDAS				
	7225300000	35	LI	40
	7225400000	35	LI	
	7225500000	35	LI	
	7225900000	35	LI	
	7226910000	35	LI	
	7226920000	35	LI	
	7226990000	35	LI	
73.15.9.18:CHAPAS DE MENOS DE 3 MM.OE ESPESSURA,REVESTIDAS				
	7225300000	35	LI	40
	7225400000	35	LI	
	7225500000	35	LI	
	7225900000	35	LI	
	7226910000	35	LI	
	7226920000	35	LI	
	7226990000	35	LI	
73.15.9.19:PLANOS UNIVERSAIS				
	7225300000	35	LI	40
	7225400000	35	LI	
	7225500000	35	LI	
	7225900000	35	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:		
73.15.9.19: (CONT.)					
		7226910000	35	LI	
		7226920000	35	LI	
		7226990000	35	LI	
73.15.9.20: OUTRAS CHAPAS					
		7225300000	35	LI	40
		7225400000	35	LI	
		7225500000	35	LI	
		7225900000	35	LI	
		7226910000	35	LI	
		7226920000	35	LI	
		7226990000	35	LI	
73.16: ELEMENTOS DE VIAS FERREAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO:					
OU ACO: TRILHOS, CONTRATRILHOS, AGULHAS, CRUZETAS,					
CRUZAMENTOS E DESVIOS, ALAVANCAS PARA COMANDOS DE					
AGULHAS, CREMALHEIRAS, DORMENTES OU TRAVESSAS, TA-					
LAS DE JUNCAO, PLACAS DE APOIO, PECAS DE JUNCAO,					
PLACAS E TIRANTES DE SEPARACAO E OUTRAS PECAS PRO-					
PRIAS PARA A FIXACAO, ARTICULACAO, COLOCACAO OU					
JUNCAO DOS TRILHOS					
73.16.0.01: TRILHOS					
					75
		7302109900	25	LI	EXCETO: - DE 25 A 57 KG POR METRO - COM UNIÕES
					40
		7302100100	25	LI	OS DE MAIS
		7302109900	25	LI	
73.16.0.02: CONTRATRILHOS					
		7302900000	25	LI	40
73.16.0.03: CREMALHEIRAS					
		7302900000	25	LI	40
73.16.0.04: TRAVESSAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEG AL	PERC.	O B S E R V A C A O
73.16.0.04: (CONT.)			40	
	7302300000	25 LI		
73.16.0.05: DESVIOS, CRUZAMENTOS E SAPATAS			70	CRUZAMENTOS E DESVIOS PARA VIAS FERREAS
	7302300000	25 LI		
			40	OS DEMAIS
	7302300000	25 LI		
73.16.0.06: PLACAS DE APOIO			40	
	7302400100	25 LI		
	7302409900	25 LI		
73.16.0.07: PECAS DE JUNCAO (PLACAS PARA TALAS DE JUNCAO)			40	
	7302400100	25 LI		
	7302409900	25 LI		
73.16.0.99: OS DEMAIS			40	
	7302200000	25 LI		
	7302300000	25 LI		
	7302900000	25 LI		
73.17: TUBOS DE FERRO FUNOIDO				
73.17.0.01: TUBOS DE FERRO FUNOIDO			40	
	7303000000	20 LI		
73.18: TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO,				
COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19				
73.18.1: TUBOS COM COSTURA				
73.18.1.01: DE ACO COMUN			80	TUBO DE ACO SOLDADO POR RESISTENCIA (TU BO TIPO ROC HESTER) QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS
	7305120199	25 LI		
	7305190199	25 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
73.18.1.01: (CONT.)						
	7305200199	25	LI			
	7305310199	25	LI			
	7305390199	25	LI			
				70		
	7305190199	25	LI			TUBOS DE AÇO COM COSTURA HELICOIDAL
	7305200199	25	LI			
	7305390199	25	LI			
	7305900199	25	LI			
	7306100100	25	LI			
	7306200100	25	LI			
	7306309900	25	LI			
	7306600100	25	LI			
				40		
	7305110100	25	LI			
	7305119999	25	LI			
	7305120199	25	LI			
	7305129999	25	LI			
	7305190199	25	LI			
	7305199999	25	LI			
	7305200199	25	LI			
	7305209999	25	LI			
	7305310199	25	LI			
	7305319900	25	LI			
	7305390199	25	LI			
	7305399900	25	LI			
	7305900199	25	LI			
	7305909900	25	LI			
	7306100100	25	LI			
	7306109900	25	LI			
	7306200100	25	LI			
	7306209900	25	LI			
	7306309900	25	LI			
	7306600100	25	LI			
	7306900100	25	LI			
	7306909900	25	LI			
73.18.1.02: DE AÇO ALTO-CARBONO						
				40		
	7305110100	25	LI			
	7305119999	25	LI			
	7305120199	25	LI			
	7305129999	25	LI			
	7305190199	25	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
73.18.1.02:(CONT.)					
	7305199999	25	LI		
	7305200199	25	LI		
	7305209999	25	LI		
	7305310199	25	LI		
	7305319900	25	LI		
	7305390199	25	LI		
	7305399900	25	LI		
	7305900199	25	LI		
	7305909900	25	LI		
	7306100100	25	LI		
	7306109900	25	LI		
	7306200100	25	LI		
	7306209900	25	LI		
	7306300100	25	LI		
	7306600100	25	LI		
	7306900100	25	LI		
	7306909900	25	LI		
73.18.1.03:DE ACO-LIGAS					
				100	TUBOS SIFÃO PARA BARRIS DE CHOPE
	7305110100	25	LI		
	7305119999	25	LI		
	7305120199	25	LI		
	7305120200	20	LI		
	7305129999	25	LI		
	7305190199	25	LI		
	7305190200	20	LI		
	7305199999	25	LI		
	7305200199	25	LI		
	7305200200	20	LI		
	7305209999	25	LI		
	7305310199	25	LI		
	7305310200	20	LI		
	7305319900	25	LI		
	7305390199	25	LI		
	7305390200	20	LI		
	7305399900	25	LI		
	7305900199	25	LI		
	7305900200	20	LI		
	7305909900	25	LI		
	7306100100	25	LI		
	7306109900	25	LI		
	7306200100	25	LI		
	7306200200	20	LI		
	7306209900	25	LI		
	7306309900	25	LI		
	7306400000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALAOI		TARIFA NACIONAL		O E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO	
				REGIME GERAL		PREF.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	
						O B S E R V A C A O	
73.18.1.03:(CONT.)							
		7306600100	25		LI		
		7306600200	20		LI		
		7306900100	25		LI		
		7306900200	20		LI		
		7306909900	25		LI		
						40	OS DEMAIS
		7305110100	25		LI		
		7305119999	25		LI		
		7305120199	25		LI		
		7305120200	20		LI		
		7305129999	25		LI		
		7305190199	25		LI		
		7305190200	20		LI		
		7305199999	25		LI		
		7305200199	25		LI		
		7305200200	20		LI		
		7305209999	25		LI		
		7305310199	25		LI		
		7305310200	20		LI		
		7305319900	25		LI		
		7305390199	25		LI		
		7305390200	20		LI		
		7305399900	25		LI		
		7305900199	25		LI		
		7305900200	20		LI		
		7305909900	25		LI		
		7306100100	25		LI		
		7306109900	25		LI		
		7306200100	25		LI		
		7306200200	20		LI		
		7306209900	25		LI		
		7306309900	25		LI		
		7306400000	20		LI		
		7306600100	25		LI		
		7306600200	20		LI		
		7306900100	25		LI		
		7306900200	20		LI		
		7306909900	25		LI		
73.18.1.99:OS DEMAIS							
						40	
		7305110100	25		LI		
		7305119901	25		LI		
		7305119999	25		LI		
		7305120101	25		LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
73.18.1.99: (CONT.)					
	: 7305120199	25	LI	:	
	: 7305120200	20	LI	:	
	: 7305129901	25	LI	:	
	: 7305129999	25	LI	:	
	: 7305190101	25	LI	:	
	: 7305190199	25	LI	:	
	: 7305190200	20	LI	:	
	: 7305199901	25	LI	:	
	: 7305199999	25	LI	:	
	: 7305200101	25	LI	:	
	: 7305200199	25	LI	:	
	: 7305200200	20	LI	:	
	: 7305209901	25	LI	:	
	: 7305209999	25	LI	:	
	: 7305310101	25	LI	:	
	: 7305310199	25	LI	:	
	: 7305310200	20	LI	:	
	: 7305310300	25	LI	:	
	: 7305319900	25	LI	:	
	: 7305390101	25	LI	:	
	: 7305390199	25	LI	:	
	: 7305390200	20	LI	:	
	: 7305390300	25	LI	:	
	: 7305399900	25	LI	:	
	: 7305900101	25	LI	:	
	: 7305900199	25	LI	:	
	: 7305900200	20	LI	:	
	: 7305900300	25	LI	:	
	: 7305909900	25	LI	:	
	: 7306100100	25	LI	:	
	: 7306100200	20	LI	:	
	: 7306100301	25	LI	:	
	: 7306109900	25	LI	:	
	: 7306200100	25	LI	:	
	: 7306200200	20	LI	:	
	: 7306200301	25	LI	:	
	: 7306200302	25	LI	:	
	: 7306209900	25	LI	:	
	: 7306309900	25	LI	:	
	: 7306500101	25	LI	:	
	: 7306509900	25	LI	:	
	: 7306600100	25	LI	:	
	: 7306600200	20	LI	:	
	: 7306600301	25	LI	:	
	: 7306609900	25	LI	:	
	: 7306900100	25	LI	:	
	: 7306900200	20	LI	:	
	: 7306900301	25	LI	:	
	: 7306909900	25	LI	:	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
73.18.2		TUBOS SEM COSTURA									
73.18.2.01		OE ACO COMUN									
						70				DE AÇO COMUN, ATE 229 MM DE DIAMETRO	
										</	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
73.18.2.01: (CONT.)				
	7304909900	25	LI	
73.18.2.02: DE ACC ALTO-CARSONO				
	7304100101	25	LI	40
	7304100199	25	LI	
	7304100200	25	LI	
	7304100301	25	LI	
	7304100399	25	LI	
	7304100401	25	LI	
	7304100499	25	LI	
	7304100700	25	LI	
	7304109901	25	LI	
	7304109999	25	LI	
	7304200101	25	LI	
	7304200199	25	LI	
	7304200200	25	LI	
	7304200301	25	LI	
	7304200399	25	LI	
	7304200401	25	LI	
	7304200499	25	LI	
	7304209901	25	LI	
	7304209999	25	LI	
	7304310101	25	LI	
	7304310199	25	LI	
	7304319901	25	LI	
	7304319999	25	LI	
	7304390101	25	LI	
	7304390199	25	LI	
	7304399901	25	LI	
	7304399999	25	LI	
	7304410000	20	LI	
	7304490000	20	LI	
	7304510100	25	LI	
	7304510200	25	LI	
	7304519900	25	LI	
	7304590100	25	LI	
	7304590200	25	LI	
	7304599900	25	LI	
	7304900199	25	LI	
	7304909900	25	LI	
73.18.2.03: DE ACO-LIGAS				
	7304100101	25	LI	40
	7304100199	25	LI	
	7304100200	25	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
O B S E R V A C A O					
73.18.2.03: (CONT.)					
	7304100301	25	LI		
	7304100399	25	LI		
	7304100500	20	LI		
	7304100601	25	LI		
	7304100699	25	LI		
	7304100700	25	LI		
	7304109901	25	LI		
	7304109999	25	LI		
	7304200101	25	LI		
	7304200199	25	LI		
	7304200200	25	LI		
	7304200301	25	LI		
	7304200399	25	LI		
	7304200401	25	LI		
	7304200499	25	LI		
	7304200500	20	LI		
	7304200601	25	LI		
	7304200699	25	LI		
	7304200700	25	LI		
	7304209901	25	LI		
	7304209999	25	LI		
	7304310101	25	LI		
	7304310199	25	LI		
	7304319901	25	LI		
	7304319999	25	LI		
	7304390101	25	LI		
	7304390199	25	LI		
	7304399901	25	LI		
	7304399999	25	LI		
	7304410000	20	LI		
	7304490000	20	LI		
	7304510100	25	LI		
	7304510200	25	LI		
	7304519900	25	LI		
	7304590100	25	LI		
	7304590200	25	LI		
	7304599900	25	LI		
	7304900101	20	LI		
	7304900199	25	LI		
	7304909900	25	LI		
73.18.2.99: DS OEMAIS					
				75	
				DE FERRO, ATE 229 MM DE DIAMETRO	
	7304100101	25	LI		
	7304100301	25	LI		
	7304200101	25	LI		
	7304200301	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A D				REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A D		
73.18.2.99: (CONT.)							
	7304310101	25	LI				
	7304319901	25	LI				
	7304390101	25	LI				
	7304399901	25	LI				
				40	OS DEMAIS		
	7304100101	25	LI				
	7304100199	25	LI				
	7304100200	25	LI				
	7304100301	25	LI				
	7304100399	25	LI				
	7304100500	20	LI				
	7304100700	25	LI				
	7304109901	25	LI				
	7304109999	25	LI				
	7304200101	25	LI				
	7304200199	25	LI				
	7304200200	25	LI				
	7304200301	25	LI				
	7304200399	25	LI				
	7304200401	25	LI				
	7304200499	25	LI				
	7304200500	20	LI				
	7304209901	25	LI				
	7304209999	25	LI				
	7304310101	25	LI				
	7304310199	25	LI				
	7304310200	25	LI				
	7304319901	25	LI				
	7304319999	25	LI				
	7304390101	25	LI				
	7304390199	25	LI				
	7304390200	25	LI				
	7304399901	25	LI				
	7304399999	25	LI				
	7304410000	20	LI				
	7304490000	20	LI				
	7304510100	25	LI				
	7304510200	25	LI				
	7304519900	25	LI				
	7304590100	25	LI				
	7304590200	25	LI				
	7304599900	25	LI				
	7304900101	20	LI				
	7304900199	25	LI				
	7304900200	25	LI				
	7304909900	25	LI				

- 1973

NALADI		TARIFA NACIONAL		O E S C R I C A O		REGIME 00 ACOROO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
73.18.9		OUTROS									
73.18.9.01		ESBOCOS DE TUBOS									
		7304109999		25		LI				40	
		7304209999		25		LI					
		7304319999		25		LI					
		7304399999		25		LI					
		7304490000		20		LI					
		7304519900		25		LI					
		7304599900		25		LI					
		7305129999		25		LI					
		7305199999		25		LI					
		7305209999		25		LI					
		7305319900		25		LI					
		7305399900		25		LI					
		7305909900		25		LI					
		7306109900		25		LI					
		7306209900		25		LI					
		7306309900		25		LI					
		7306509900		25		LI					
		7306609900		25		LI					
		7306909900		25		LI					
73.18.9.02		TUBOS DE ACO COM REVESTIMENTO INTERNO DE COBRE,									
		SOLDADOS POR PROCESSO "BRAZING"									
		7304100401		25		LI				40	
		7304100499		25		LI					
		7304109901		25		LI					
		7304109999		25		LI					
		7304200500		20		LI					
		7304209901		25		LI					
		7304209999		25		LI					
		7304319999		25		LI					
		7304399999		25		LI					
		7304490000		20		LI					
		7304519900		25		LI					
		7304599900		25		LI					
		7304900101		20		LI					
		7304900199		25		LI					
		7304909900		25		LI					
		7305110100		25		LI					
		7305119999		25		LI					
		7305120199		25		LI					
		7305120200		20		LI					
		7305129999		25		LI					
		7305190199		25		LI					
		7305190200		20		LI					
		7305199999		25		LI					
		7305200199		25		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R .LEGAL			
73.18.9.02: (CONT.)						
	730520G200	20	LI			
	7305209999	25	LI			
	7305310199	25	LI			
	7305310200	20	LI			
	7305319900	25	LI			
	7305390199	25	LI			
	7305390200	20	LI			
	7305399900	25	LI			
	7305900199	25	LI			
	7305900200	20	LI			
	7305909900	25	LI			
	7306100100	25	LI			
	7306100200	20	LI			
	7306100301	25	LI			
	7306100302	25	LI			
	7306200200	20	LI			
	7306200301	25	LI			
	7306200302	25	LI			
	7306209900	25	LI			
	7306309900	25	LI			
	7306400000	20	LI			
	7306500101	25	LI			
	7306500102	25	LI			
	7306509900	25	LI			
	7306600100	25	LI			
	7306600200	20	LI			
	7306600301	25	LI			
	7306600302	25	LI			
	7306609900	25	LI			
	7306900100	25	LI			
	7306900200	20	LI			
	7306900301	25	LI			
	7306900302	25	LI			
	7306909900	25	LI			
73.18.9.99: OS DE MAIS						
	7304100101	25	LI			
	7304100199	25	LI			
	7304100200	25	LI			
	7304100301	25	LI			
	7304100399	25	LI			
	7304100500	20	LI			
	7304100700	25	LI			
	7304109901	25	LI			
	7304109999	25	LI			
	7304200101	25	LI			
	7304200199	25	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1975 -

		O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	
----- O B S E R V A C A O -----					
73.18.9.99: (CONT.)					
	7304200200	25	LI		
	7304200301	25	LI		
	7304200399	25	LI		
	7304200401	25	LI		
	7304200499	25	LI		
	7304200500	20	LI		
	7304200800	25	LI		
	7304209901	25	LI		
	7304209999	25	LI		
	7304310101	25	LI		
	7304310199	25	LI		
	7304319901	25	LI		
	7304319999	25	LI		
	7304390101	25	LI		
	7304390199	25	LI		
	7304399901	25	LI		
	7304399999	25	LI		
	7304410000	20	LI		
	7304490000	20	LI		
	7304510100	25	LI		
	7304510200	25	LI		
	7304519900	25	LI		
	7304590100	25	LI		
	7304590200	25	LI		
	7304599900	25	LI		
	7304900101	20	LI		
	7304900199	25	LI		
	7304909900	25	LI		
	7305110100	25	LI		
	7305119999	25	LI		
	7305120199	25	LI		
	7305120200	20	LI		
	7305129999	25	LI		
	7305190199	25	LI		
	7305190200	20	LI		
	7305199999	25	LI		
	7305200199	25	LI		
	7305200200	20	LI		
	7305209999	25	LI		
	7305310199	25	LI		
	7305310200	20	LI		
	7305319900	25	LI		
	7305390199	25	LI		
	7305390200	20	LI		
	7305399900	25	LI		
	7305900199	25	LI		
	7305900200	20	LI		
	7305909900	25	LI		
	7306100100	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1976 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O			
REGIME GERAL				PREF.				
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				PERC.				
: 73.18.9.99: (CONT.)								
: 7306109900	25	LI						
: 7306200100	25	LI						
: 7306200200	20	LI						
: 7306209900	25	LI						
: 7306309900	25	LI						
: 7306400000	20	LI						
: 7306500101	25	LI						
: 7306509900	25	LI						
: 7306600100	25	LI						
: 7306600200	20	LI						
: 7306600301	25	LI						
: 7306609900	25	LI						
: 7306900100	25	LI						
: 7306900200	20	LI						
: 7306900301	25	LI						
: 7306909900	25	LI						
: 73.19 : CONDUTOS FORCADOS DE ACO, MESMO COM PECAS DE RE-								
: FORCO, DO TIPO UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRELE-								
: TRICAS								
: 73.19.0.01: CONDUTOS FORCADOS DE ACO, MESMO COM PECAS DE RE-								
: FORCO, DO TIPO UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRELE-								
: TRICAS								
:				40				
: 7326190100	35	LI						
: 7326199900	35	LI						
: 7326900500	40	LI						
: 73.20 : ACESSORIOS PARA TUBOS, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO								
: OU DE ACO (UNIOES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLAN-								
: GES, ETC.)								
: 73.20.0.01: DE FERRO FUNDIDO				85				
: 7307110000	25	LI						
: 7307190100	25	LI						
: 73.20.0.99: OS DEMAIS				85				
: 7307190300	25	LI			CONEXÕES DE AÇO FORJADO, SOLDAVEIS			
:				85				
: 7307190100	25	LI			CONEXÕES DE FERRO MALEAVEL			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
73.20.0.99: (CONT.)					70		UNIÕES SEM SOLDA !
		7307190200	25	LI			
		7307190300	25	LI			
		7307210100	0	LI			
		7307219900	25	LI			
		7307220100	0	LI			
		7307229900	25	LI			
		7307230000	25	LI			
		7307290000	25	LI			
		7307910000	25	LI			
		7307920100	0	LI			
		7307929900	25	LI			
		7307930000	25	LI			
		7307990000	25	LI			
					40		OS DEMAIS
		7307190200	25	LI			
		7307190300	25	LI			
		7307210100	0	LI			
		7307219900	25	LI			
		7307220100	0	LI			
		7307229900	25	LI			
		7307230000	25	LI			
		7307290000	25	LI			
		7307910000	25	LI			
		7307920100	0	LI			
		7307929900	25	LI			
		7307930000	25	LI			
		7307990000	25	LI			
73.21							
ESTRUTURAS E SUAS PARTES (MANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDICAO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO							
73.21.0.01							
CHAPAS, TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO							
					85		
		7308909900	25	LI			
73.21.0.02							
ABRACADEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIALMENTE							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1978 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
TARIFA	REGIME GERAL		PREF. PERC.	
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL			
73.21.0.02: (CONT.)				
CONCEBIDOS PARA MONTAR OS ELEMENTOS DE CONSTRUCAO			85	
7308900700	25	LI		
73.21.0.99: OS DEMAIS			65	
				PAINES TIPO SANDUICHE PARA CAMARAS FRI
				GORIFICAS MODULARES COM CENTRO EM POLIU
				RETANO EXPANDIDO E ACABAMENTO EM CHAPA
				DE AÇO PLASTIFICADO
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
7308100000	25	LI		
7308200100	25	LI		
7308209900	25	LI		
7308300000	25	LI		
7308400000	25	LI		
7308900100	25	LI		
7308900200	25	LI		
7308900300	25	LI		
7308900400	25	LI		
7308900500	25	LI		
7308900600	25	LI		
7308900800	25	LI		
7308909900	25	LI		
9406000401	45	LI		
9406000499	45	LI		
			85	
7308100000	25	LI		
7308200100	25	LI		
7308209900	25	LI		
7308300000	25	LI		
7308400000	25	LI		
7308900100	25	LI		
7308900200	25	LI		
7308900300	25	LI		
7308900400	25	LI		
7308900500	25	LI		
7308900600	25	LI		
7308900800	25	LI		
7308909900	25	LI		
9406000401	45	LI		
9406000499	45	LI		
73.22	RESERVATORIOS, CISTERNAS, CUBAS E OUTROS RECIPIEN-			
	TES SEMELHANTES PARA QUALQUER PRODUTO (COM EXCLUSAO			
	DOS GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS), DE FERRO			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 1979 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
73.22		(CONT.)							
		FUNDIDO, FERRO OU ACO, COM CAPACIDADE SUPERIOR A							
		300 LITROS, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS,							
		INCLUSIVE COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO							
73.22.0.01		DE ACO COMUM							
						65		TANQUE DE AÇO COMUM, VITRIFICADO INTERNA	
								MENTE	
		7309000100 25		LI					
		7309000201 0		LI					
		7309000299 25		LI					
						65		AS DEMAIS	
		7309000100 25		LI					
		7309000201 0		LI					
		7309000299 25		LI					
73.22.0.99		OS DEMAIS							
						85		SILOS AEROMETALICOS PARA ARMAZENAMENTO	
								DE CEREAIS EM CHACARAS	
		7309000100 25		LI					
						85		OS DEMAIS	
		7309000100 25		LI					
		7309000201 0		LI					
		7309000299 25		LI					
73.23		TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIEN-							
		TES SEMELHANTES PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONA-							
		MENTO, DE CHAPA DE FERRO OU DE ACO							
73.23.0.01		TAMBORES							
						100		TAMBORES DE 20 E 200 LITROS DE CAPACIDA	
								DE	
		7310100199 25		LI					
		7310109900 25		LI					
		7310290199 25		LI					
		7310299900 25		LI					
						85		COM EXCLUSÃO DOS RECIPIENTES DE AÇO DE	
								MENOS DE 300 M3 DE CAPACIDADE	
		7310109900 25		LI					
		7310219900 25		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:73.23.0.01:(CONT.)						
	:7310290100	25	LI			
	:7310299900	25	LI			
				40		OS DEMAIS
	:7310109900	25	LI			
	:7310219900	25	LI			
	:7310290100	25	LI			
	:7310299900	25	LI			
:73.23.0.99:OS DEMAIS				100		RECIPIENTE TERMICO DE AÇO INOXIDAVEL PA RA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE SEMEM DES TINADO A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
	:7310100101	0	LI			
	:7310290101	0	LI			
				40		OS DEMAIS
	:7310100100	25	LI			
	:7310100101	0	LI			
	:7310100199	25	LI			
	:7310109900	25	LI			
	:7310210100	25	LI			
	:7310219900	25	LI			
	:7310290100	25	LI			
	:7310290101	0	LI			
	:7310290199	25	LI			
	:7310299900	25	LI			
:73.24 :RECIPIENTES DE FERRO OU DE AÇO PARA GASES COMPRI- :MIDOS OU LIQUEFEITOS						
:73.24.0.01:PARA ACETILENO				100		
	:7311000101	25	LI			
	:7311000102	25	LI			
	:7311000199	25	LI			
	:7311009900	25	LI			
:73.24.0.99:OS DEMAIS				100		CAPSULAS DE FERRO OU AÇO PARA ANIDRIDO CARBONICO PARA CARGA DE SIFÃO DE USO DO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
73.24.0.99: (CONT.)					
7311009900		25	LI	MESTICO	
				100	
				RECIPIENTES COM CAPACIDADE SUPERIOR A 300 LITROS	
7311000101		25	LI		
7311000102		25	LI		
7311000199		25	LI		
7311009900		25	LI		
				100	
				CILINDRO DE AÇO PARA GAS CARBONO, COM CAPACIDADE ATE 20 KG	
7311000199		25	LI		
				100	
				OS DEMAIS	
7311000101		25	LI		
7311000102		25	LI		
7311000199		25	LI		
7311009900		25	LI		
73.25 : CABOS, CORDAS, TRANCAS, CORDAMES E SEMELHANTES, DE FIO DE FERRO OU DE AÇO, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS					
73.25.0.01: CABOS					
7312100000		35	LI	100	
73.25.0.99: OS DEMAIS					
				95	
				CORDAS, TRANÇAS, CORDAMES E SEMELHANTES, DE FIO DE FERRO OU DE AÇO, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS	
7312100000		35	LI		
7312900000		35	LI		
73.26 : ARAMES FARPADOS; ARAMES OU TIRAS DE FERRO OU DE AÇO, RETORCIDOS, FARPADOS OU NÃO					
73.26.0.01: ARAMES FARPADOS					
7313000100		25	LI	40	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
73.26.0.99	OS DEMAIS			40	
	7313009900	25 LI			
73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO				
73.27.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO				
73.27.1.01	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO			100	
	7314110000	25 LI			
	7314190000	25 LI			
	7314200000	25 LI			
	7314300000	25 LI			
	7314410000	25 LI			
	7314420000	25 LI			
	7314490000	25 LI			
73.27.2	CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO				
73.27.2.01	CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO			85	CHAPAS DE FERRO E DE AÇO, APTAS PARA USO EM CANTEIRAS E MINAS
	7314500000	25 LI			
				40	OS DEMAIS
	7314500000	25 LI			
73.29	CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO				
73.29.0.01	CORRENTES DE TRANSMISSAO			60	CORRENTES DE TRANSMISSÃO PARA BICICLETAS E CICLOMOTORES
	7315120100	45 LI			
	7315190000	45 LI			
				60	QUALQUER OUTRA
	7315120100	45 LI			
73.29.0.99	OS DEMAIS			70	CORRENTES DE AÇO
	7315110000	45 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME GERAL		
73.29.0.99: (CONT.)							
		7315129900	45	LI			
		7315190000	45	LI			
		7315200000	45	LI			
		7315810000	45	LI			
		7315820000	45	LI			
		7315890000	45	LI			
		7315900000	45	LI			
					40	OS DEMAIS	
		7315110000	45	LI			
		7315129900	45	LI			
		7315190000	45	LI			
		7315200000	45	LI			
		7315810000	45	LI			
		7315820000	45	LI			
		7315890000	45	LI			
		7315900000	45	LI			
73.30 ANCORAS, FATEIXAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO							
73.30.0.01: ANCORAS, FATEIXAS E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO							
					85	ANCORAS DE FUNDIÇÃO E DE AÇO	
		7316000000	25	LI			
					40	OS DEMAIS	
		7316000000	25	LI			
73.31 PONTAS, PREGOS, ESCAPULAS PONTIAGUDAS, GANCHOS ONDULADOS OU BISELADOS, CRAVOS E PERCEVEJOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, MESMO COM CABECA DE OUTRAS MATERIAS, COM EXCLUSAO DOS DE CABECA DE COBRE							
73.31.0.01: PARA TRILHOS							
					100	PREGOS	
		7317000201	25	LI			
					40	OS DEMAIS	
		7317000201	25	LI			
		7317000400	25	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOS. UNID. R.LEGAL			
73.31.0.01	(CONT.)				
	7317009900	25 LI			
73.31.0.02	PONTAS PARA CORDAS			40	
	7317000300	25 LI			
73.31.0.99	OS DE MAIS			100	PREGOS
	7317000201	25 LI			
					GANCHOS GALVANIZADOS E COBREADOS, ESPECIAIS PARA FECHAR CAIXAS DE CARTÃO: C
	7317000102	25 LI			ROA DE 1 1/4 X 5/8 DE POLEGADA DE PERNA
				95	PINOS
	7317000400	25 LI			
				40	OS DE MAIS
	7317000101	25 LI			
	7317000102	25 LI			
	7317000199	25 LI			
	7317000201	25 LI			
	7317000202	25 LI			
	7317009900	25 LI			
73.32	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE FERRO OU DE ACO				
73.32.0.01	TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA)			100	
	7318110000	35 LI			
73.32.0.99	OS DE MAIS			100	
	7318120000	35 LI			
	7318130000	35 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.		
73.32.0.99: (CONT.)						
	7318140000	35	LI			
	7318150100	0	LI			
	7318159900	35	LI			
	7318160000	35	LI			
	7318190000	35	LI			
	7318210000	35	LI			
	7318220000	35	LI			
	7318230100	0	LI			
	7318239900	35	LI			
	7318240000	35	LI			
	7318290000	35	LI			
73.33: AGULHAS DE COSTURA MANUAL, AGULHAS PARA MALHAS E						
: RENDAS, AGULHETAS PARA TRABALHOS ESPECIAIS, PASSAR:						
: CORDOES OU FITAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA TRABA-						
: LHOS MANUAIS DE COSTURA, BORDAOS, REDE OU TAPECARIA:						
: E FURADORES PARA BORDAR, DE FERRO OU DE ACO						
73.33.0.01: AGULHAS DE COSTURA MANUAL						
	7319100100	50	LI	40		
	7319109900	50	LI			
	7319200000	50	LI			
	7319300000	50	LI			
	7319900000	50	LI			
73.33.0.99: OS DEMAIS						
	7319109900	50	LI	40		
	7319900000	50	LI			
73.34: ALFINETES (COM EXCECAO DOS DE ADORNO), GRAMPOS PA-						
: RA CABELO, ONCULADORES E SEMELHANTES, DE FERRO OU						
: DE ACO						
73.34.0.01: ALFINETES (COM EXCECAO DOS DE ADORNO), GRAMPOS PA-						
: RA CABELO, ONCULADORES E SEMELHANTES, DE FERRO OU						
: DE ACO						
	9615900100	65	LI	40		
73.35: MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE ACO						
73.35.0.01: DE LAMINAS PARA MOLAS						
	7320100000	25	LI	100		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				O S S E R V A C A O	
73.35.0.02:MOLAS HELICOIDAIS				100	
				DE MENOS DE 40 MM DE DIAMETRO DE ESPIRA	
				45	
				PARA VEICULOS	
				QUOTA: 2.750 UNIDADES	
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
				40	
73.35.0.03:MOLAS EM ESPIRAL PLANAS				90	
				EM ESPIRAL	
				45	
				TIRAS DE MOLA PARA VEICULOS	
				QUOTA: 2.600 UNIDADES	
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990	
				40	
73.36		:AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FOGOS DE COZINHA:			
		:(INCLUSIVE OS QUE SE PODEM UTILIZAR ACESSORIAMENTE:			
		:EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS, CALDEIRAS COM:			
		:FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E APARELHOS:			
		:SEMELHANTES, NAO ELETRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS			
		:PARA USOS DOMESTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS:			
		:SEPARADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO			
73.36.1		:APARELHOS			
73.36.1.01:FOGOS				100	
				A GAS	
				100	
				A QUEROSENE DO SISTEMA DE 8 PAVIOS COM:	

- 1987 -

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
		ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
73.36.1.01 (CONT.)					
	7321120100	40	LI	CHAMA GRADUAVEL, TIPO GAS DE QUEROSENE	
	7321120100	40	LI	DE FERRO OU DE AÇO	
				40	OS DEMAIS
	7321110100	40	LI		
	7321120100	40	LI		
	7321130101	40	LI		
	7321130199	40	LI		
73.36.1.02: OUTROS APARELHOS DE COCCAO E OS APARELHOS PARA AQUECER PRATOS					
				100	AQUECEDOR PORTATIL COM CARTUCHO DE GAS BUTANO DESCARTAVEL
	7321119900	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	7321110200	40	LI		
	7321110300	40	LI		
	7321110400	40	LI		
	7321120200	40	LI		
	7321130200	40	LI		
	7321810000	40	LI		
	7321820000	40	LI		
	7321830000	40	LI		
73.36.1.99: OS DEMAIS					
				100	ESTUFAS A GAS
	7321810000	40	LI		
				100	FAROL PORTATIL COM CARTUCHO DE GAS BUTANO DESCARTAVEL
	7321810000	40	LI		
				100	MAÇARICO PORTATIL COM CARTUCHO DE BUTANO DESCARTAVEL

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	
				----- O B S E R V A C A O -----	
73.36.1.99:(CONT.)					
	7321810000	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	7321119900	40	LI		
	7321129900	40	LI		
	7321139900	40	LI		
73.36.8 PARTES E PECAS SEPARADAS					
73.36.8.01:PARA FOGÕES					
				100	ROTISSEIRAS ACIONADAS POR MOTOR ELETRICO
	7321900100	40	LI		
				100	IDENTIFICAVEIS PARA FOGÕES A GAS
	7321900100	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	7321900100	40	LI		
73.37 CALDEIRAS (DIFERENTES DAS DA POSICAO 84.01) E RA-					
DIADORES, PARA AQUECIMENTO CENTRAL, DE AQUECIMENTO:					
NAO ELETRICO, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO:					
OU ACO; GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE					
:(INCLUSIVE OS QUE POSSAM IGUALMENTE FUNCIONAR COMO:					
DISTRIBUIDORES DE AR FRIO OU CONDICIONADO), DE					
AQUECIMENTO NAO ELETRICO, QUE TENHAM VENTILADOR OU:					
VENTOINHA COM MOTOR, E SUAS PARTES, DE FERRO FUN-					
DIDO, FERRO OU ACO					
73.37.1 APARELHOS					
73.37.1.01:CALDEIRAS					
	7322900000	40	LI	40	
	8403100000	40	LI		
	8404100200	40	LI		
73.37.1.02:RADIADORES					
				40	
	7322110000	40	LI		
	7322190000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
74.01.3.02	(CONT.)			
	CILINDROS ("BILLETS") ETC.), EXCETO "WIRE BARS" E			
	GRANALHAS		40	
	7403110000 10	LI		
	7403130000 10	LI		
74.01.3.03	"WIRE BARS"			
	7403120000 10	LI	40	
74.01.3.04	GRANALHAS			
	7403170000 10	LI	40	
74.01.4	LIGAS DE COBRE			
74.01.4.01	LIGAS DE COBRE			
	7403210000 15	LI	40	
	7403220000 15	LI		
	7403230000 15	LI		
	7403290100 15	LI		
	7403299900 15	LI		
74.01.9	OUTROS			
74.01.9.01	DESPERDICIOS E SUCATA			
	7404000000 0	LI	95	
74.02	CUPRO-LIGAS			
74.02.0.01	COBRE-BORO			
	7405000000 15	LI	40	
74.02.0.02	COBRE-MOLIBDENIO			
	7405000000 15	LI	40	
74.02.0.03	COBRE-VANADIO			
	7405000000 15	LI	40	
74.02.0.04	COBRE-TITANIO			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
73.40.9	OUTROS			
73.40.9.99	OS DEMAIS			
			85	
				TRILHOS A PARAFUSO OU CORRENTE PARA TRANS
				PORTE AEREO DE PEÇAS
				ALÇAPÕES MARINHOS
				ESTANTES EXIBIDORAS, DE FERRO
	7326909999	40 LI		
74.01	MATES DE COBRE; COBRE EM BRUTO (COBRE REFINADO OU			
	NAO); DESPERDICIOS E SUCATA DE COBRE			
74.01.1	MATES DE COBRE; COBRE DE CIMENTACAO (PRECIPITADO			
	DE COBRE)			
74.01.1.01	MATES DE COBRE			
			40	
	7401100000	10 LI		
	7403190000	10 LI		
74.01.1.02	COBRE DE CIMENTACAO (PRECIPITADO DE COBRE)			
			40	
	7401200000	10 LI		
	7403190000	10 LI		
74.01.2	COBRE NAO REFINADO			
74.01.2.01	COBRE "BLISTER"			
			40	
	7402000000	10 LI		
	7403190000	10 LI		
74.01.2.02	COBRE NEGRO			
			40	
	7402000000	10 LI		
	7403190000	10 LI		
74.01.3	COBRE REFINADO			
74.01.3.01	ELETROLITICO, EM TODAS SUAS FORMAS DE APRESENTACAO:			
	(BARRAS, LINGOTES, PARALELEPIPEDOS ("CAKES"), CIL-			
	INDROS ("BILLETS"), ETC.), EXCETO "WIRE BARS" E			
	GRANALHAS			
			40	
	7403110000	10 LI		
	7403130000	10 LI		
74.01.3.02	REFINADO A FOGO, EM TODAS SUAS FORMAS DE APRESEN-			
	TACAO (BARRAS, LINGOTES, PARALELEPIPEDOS ("CAKES"),			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL		ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
73.38.2	ARTIGOS DE HIGIENE, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO				
73.38.2.01	BANHEIRAS				
	7324210000	40	LI	40	
	7324290000	40	LI		
73.38.2.02	PIAS				
	7324100000	40	LI	40	
73.38.2.99	OS DEMAIS				
	7324900101	40	LI	40	
	7324900199	40	LI		
	7324909900	40	LI		
73.38.3	LA DE FERRO OU DE ACO; ESPONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO E U-				
	SOS ANALOGOS, DE FERRO OU DE ACO				
73.38.3.01	LA DE FERRO OU DE ACO				
	7323100000	40	LI	40	
73.38.3.99	OS DEMAIS				
	7323100000	40	LI	40	
73.38.8	PARTES				
73.38.8.01	PARA ARTIGOS DE USO DOMESTICO				
	7324909000	40	LI	40	
73.38.8.02	PARA ARTIGOS DE HIGIENE				
	7324909000	40	LI	40	
73.40	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO				
73.40.2	PECAS COLADAS OU MOLDADAS DE ACO, EM ESTADO BRUTO				
73.40.2.99	OS DEMAIS				
				85	
	7325999900	25	LI		

CRIVOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MINERIOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
:73.37.1.03: GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE				70	
					GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE
					E CONDICIONADO (FRESCO), PARA SISTEMAS
					CENTRAIS DE MAIS DE 6.000 FRIGORIAS
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	7322900000	40	LI		
				40	OS DE MAIS
	7322900000	40	LI		
:73.37.8: PARTES					
:73.37.8.01: PARA CALDEIRAS				40	
	7322900000	40	LI		
	8403900000	40	LI		
	8404900200	40	LI		
:73.37.8.99: OS DE MAIS				40	
	7322900000	40	LI		
:73.38: ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PAR-					
:TES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; LA DE FERRO					
:OU DE ACO; ESPONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTIGOS					
:SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO E USOS ANALO-					
:GOS, DE FERRO OU DE ACO					
:73.38.1: ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE FERRO FUNDIDO, FERRO					
:OU ACO					
:73.38.1.01: DE COZINHA				40	
	7323910000	40	LI		
	7323920000	40	LI		
	7323930000	40	LI		
	7323940000	40	LI		
	7323990000	40	LI		
:73.38.1.99: OS DE MAIS				40	
	7323910000	40	LI		
	7323920000	40	LI		
	7323930000	40	LI		
	7323940000	40	LI		
	7323990000	40	LI		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		O E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
74.02.0.04: (CONT.)											
		7405000000	15	LI				40			
74.02.0.05: COBRE-FOSFORO CUJO TEOR DE FOSFORO NAO EXCEDA DE 8%											
		7405000000	15	LI				40			
74.02.0.06: COBRE-FERRO											
		7405000000	15	LI				40			
74.02.0.99: OS DEMAIS											
		7405000000	15	LI				40			
74.03: BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE COBRE											
74.03.1: BARRAS											
74.03.1.01: CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANSVERSAL SEJA SUPERIOR A 6 MM. E ATE 50 MM.											
		7407100100	15	LI				40			
		7407109900	15	LI							
		7407210100	15	LI							
		7407219900	15	LI							
		7407220100	15	LI							
		7407229900	15	LI							
		7407290101	15	LI							
		7407290199	15	LI							
		7407299901	15	LI							
		7407299999	15	LI							
74.03.1.02: CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANSVERSAL SEJA MAIOR DE 50 MM.											
		7407100100	15	LI				40			
		7407109900	15	LI							
		7407210100	15	LI							
		7407219900	15	LI							
		7407220100	15	LI							
		7407229900	15	LI							
		7407290101	15	LI							
		7407290199	15	LI							
		7407299901	15	LI							
		7407299999	15	LI							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
74.03.1.99: OS DEMAIS						40	
		7407100100	15		LI		
		7407109900	15		LI		
		7407210100	15		LI		
		7407219900	15		LI		
		7407220100	15		LI		
		7407229900	15		LI		
		7407290101	15		LI		
		7407290199	15		LI		
		7407299901	15		LI		
		7407299999	15		LI		
74.03.2: PERFILADOS						40	
74.03.2.01: PERFILADOS							
		7407100200	15		LI		
		7407210200	15		LI		
		7407220200	15		LI		
		7407290102	15		LI		
		7407299902	15		LI		
74.03.3: FIOS						40	
74.03.3.01: FIOS							
		7408110000	15		LI		
		7408190000	15		LI		
		7408210000	15		LI		
		7408220000	15		LI		
		7408290100	15		LI		
		7408299900	15		LI		
74.04: CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE COBRE, DE ES-						40	
PESSURA SUPERIOR A 0,15 MM.							
74.04.1: ELETROLITICO							
74.04.1.01: DE MAIS DE 0,15 A 10 MM. DE ESPESSURA							
		7409110000	15		LI		
		7409190000	15		LI		
		7409210000	15		LI		
		7409290000	15		LI		
		7409310000	15		LI		
		7409390000	15		LI		
		7409400100	15		LI		
		7409409900	15		LI		
		7409900100	15		LI		
		7409909900	15		LI		

- 1995 -

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					O B S E R V A C A O
74.04.1.02: DE MAIS DE 10 MM. A MENOS DE 16 MM. DE ESPESSURA				40	
: 7409110000	15	LI	:		
: 7409190000	15	LI	:		
: 7409210000	15	LI	:		
: 7409290000	15	LI	:		
: 7409310000	15	LI	:		
: 7409390000	15	LI	:		
: 7409400100	15	LI	:		
: 7409409900	15	LI	:		
: 7409900100	15	LI	:		
: 7409909900	15	LI	:		
74.04.1.03: DE 16 MM. OU MAIS				40	
: 7409110000	15	LI	:		
: 7409190000	15	LI	:		
: 7409210000	15	LI	:		
: 7409290000	15	LI	:		
: 7409310000	15	LI	:		
: 7409390000	15	LI	:		
: 7409400100	15	LI	:		
: 7409409900	15	LI	:		
: 7409900100	15	LI	:		
: 7409909900	15	LI	:		
74.04.9: OUTROS					
74.04.9.01: DE MAIS DE 0,15 A 10 MM. DE ESPESSURA				40	
: 7409110000	15	LI	:		
: 7409190000	15	LI	:		
: 7409210000	15	LI	:		
: 7409290000	15	LI	:		
: 7409310000	15	LI	:		
: 7409390000	15	LI	:		
: 7409400100	15	LI	:		
: 7409409900	15	LI	:		
: 7409900100	15	LI	:		
: 7409909900	15	LI	:		
74.04.9.02: DE MAIS DE 10 MM. A MENOS DE 16 MM. DE ESPESSURA				40	
: 7409110000	15	LI	:		
: 7409190000	15	LI	:		
: 7409210000	15	LI	:		
: 7409290000	15	LI	:		
: 7409310000	15	LI	:		
: 7409390000	15	LI	:		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
D E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:74.04.9.02:(CONT.)			
:7409400100	15	LI	
:7409409900	15	LI	
:7409900100	15	LI	
:7409909900	15	LI	
:74.04.9.03:DE 16 MM. OU MAIS			
:7409110000	15	LI	40
:7409190000	15	LI	
:7409210000	15	LI	
:7409290000	15	LI	
:7409310000	15	LI	
:7409390000	15	LI	
:7409400100	15	LI	
:7409409900	15	LI	
:7409900100	15	LI	
:7409909900	15	LI	
:74.05:FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE COBRE (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES) DE 0,15 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)			
:74.05.0.01:FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE COBRE (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES) DE 0,15 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)			
:7410110000	15	LI	95
:7410120000	15	LI	
:7410210000	15	LI	
:7410220000	15	LI	
:74.06:PO E PARTICULAS DE COBRE			
:74.06.0.01:BRONZE EM PO			
:7406100000	15	LI	100
:7406200000	15	LI	
:74.06.0.99:OS DE MAIS			
:7406100000	15	LI	40
:7406200000	15	LI	

- 1997 -

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME GERAL		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
74.07		TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESSOCOS) E BARRAS OCAS, DE COBRE			
74.07.0.01		DE DIAMETRO ATE 100 MM.			
				40	
		7411100100 15 LI			
		7411100200 15 LI			
		7411100300 15 LI			
		7411210100 15 LI			
		7411210200 15 LI			
		7411210300 15 LI			
		7411220100 15 LI			
		7411220200 15 LI			
		7411220300 15 LI			
		7411290100 15 LI			
		7411290200 15 LI			
		7411290300 15 LI			
74.07.0.99		OS DE MAIS		40	
		7411100100 15 LI			
		7411100200 15 LI			
		7411100300 15 LI			
		7411210100 15 LI			
		7411210200 15 LI			
		7411210300 15 LI			
		7411220100 15 LI			
		7411220200 15 LI			
		7411220300 15 LI			
		7411290100 15 LI			
		7411290200 15 LI			
		7411290300 15 LI			
74.08		ACESSORIOS PARA TUBOS, DE COBRE (UNIOES, COTOVELOES, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)			
74.08.0.01		ACESSORIOS ("FITTINGS") PARA TUBOS, DE COBRE (UNIOES, COTOVELOES, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)		85	CONEXOES FLEXIVEIS PARA SANITARIOS
		7412100000 15 LI			
		7412200000 15 LI			
				40	OS DE MAIS
		7412100000 15 LI			
		7412200000 15 LI			
74.10		CABOS, COROAS, TRACADOS E SEMELHANTES, DE FIO DE			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	O B S E R V A C A O
74.10	(CONT.)				
	COBRE, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS				
	ELETRICOS				
74.10.0.01	CABOS COM DIAMETRO ATE 10 MM.				
				40	
	7413000000 15	LI			
74.10.0.99	OS DE MAIS				
				40	
	7413000000 15	LI			
74.11	TELAS METALICAS (INCLUSIVE AS TELAS CONTINUAS OU				
	SEM FIM) E REDES, DE FIOS DE COBRE; CHAPAS OU TIRAS				
	ESTIRADAS, DE COBRE				
74.11.0.01	TELAS CONTINUAS OU SEM FIM PARA MAQUINAS				
				40	
	7414100100 15	LI			
	7414109900 15	LI			
74.11.0.02	CHAPAS OU TIRAS ESTIRADAS				
				40	
	7414900100 15	LI			
74.11.0.99	OS DE MAIS				
				40	
	7414909900 15	LI			
74.15	PONTAS, PREGOS, ESCAPULAS PONTIAGUDAS, GANCHOS E				
	PERCEVEJOS, DE COBRE, OU COM HASTE DE FERRO OU DE				
	ACAO E CABECA DE COBRE; PARAFUSOS E PORCAS (COM OU				
	SEM ROSCA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES,				
	CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA,				
	DE COBRE; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE				
	PRESSIONAO), DE COBRE				
74.15.1	PONTAS, PREGOS, ESCAPULAS PONTIAGUDAS, GANCHOS E				
	PERCEVEJOS, DE COBRE OU COM HASTE DE FERRO OU DE				
	ACAO E CABECA DE COBRE				
74.15.1.01	COM HASTE DE FERRO OU DE ACO E CABECA DE COBRE				
				40	
	7415100000 25	LI			
74.15.1.99	OS DE MAIS				
				40	
	7415100000 25	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
D E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
NACIONAL			
TARIFA			
NACIONAL			
74.15.2			
PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), ARMELAS E			
GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E AR-			
TIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE COBRE; ARRUELAS (IN-			
CLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE COBRE			
74.15.2.01			
REBITES			
7415290000			
35			
LI			
7415390000			
35			
LI			
74.15.2.99			
OS DE MAIS			
7415210000			
35			
LI			
7415290000			
35			
LI			
7415310000			
35			
LI			
7415320000			
35			
LI			
7415390000			
35			
LI			
74.16			
MOLAS DE COBRE			
74.16.0.01			
HELICOIDAIS			
7416000000			
15			
LI			
74.16.0.99			
OS DE MAIS			
7416000000			
15			
LI			
74.17			
APARELHOS NAO ELETRICOS DE COCCAO E DE AQUECIMENTO:			
DOS TIPOS UTILIZADOS PARA USOS DOMESTICOS, SEM CO-			
MO SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS, DE COBRE			
74.17.1			
APARELHOS			
74.17.1.01			
APARELHOS			
7417000100			
40			
LI			
74.17.8			
PARTES E PECAS SEPARADAS			
74.17.8.01			
PARTES E PECAS SEPARADAS			
7417009000			
40			
LI			
74.18			
ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PAR-			
TES, DE COBRE			
74.18.1			
ARTIGOS DE USO DOMESTICO			
74.18.1.01			
DE COZINHA			
7418100100			
40			
LI			

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNTO	REGIME GERAL R-LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
74.18.1.01		(CONT.)			
	7418109900	40	LI		
74.18.1.99		OS DEMAIS		40	
	7418109900	40	LI		
74.18.2		ARTIGOS DE HIGIENE			
74.18.2.01		BANHEIRAS		40	
	7419200100	40	LI		
74.18.2.02		PIAS		40	
	7419200100	40	LI		
74.18.2.99		OS DEMAIS		100	CHUVEIROS
	7418200100	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	7419200100	40	LI		
74.18.8		PARTES			
74.18.8.01		PARA ARTIGOS DE USO DOMESTICO		40	
	7419109000	40	LI		
74.18.8.02		PARA ARTIGOS DE HIGIENE		40	
	7418209000	40	LI		
74.19		OUTRAS MANUFATURAS DE COBRE			
74.19.0.01		GANCHOS PARA SEGURAR O CABELO, RICADORES E SEME-			
		LHANTES		40	
	7419999999	40	LI		
74.19.0.02		RESERVATORIOS, CISTERNAS, CUBAS E OUTROS REC IPHEN-			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
: 74.19.0.02: (CONT.)				
: TES SEMELHANTES, PARA QUALQUER PRODUTO (EXCLUSIVE				
: OS GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS), DE CAPACIDA-				
: DE SUPERIOR A 300 LITROS, SEM DISPOSITIVOS MECANI-				
: COS OU TERMICOS, INCLUSIVE COM REVESTIMENTO INTE-				
: RIOR OU CALORIFUGO				
: 7419999999	40	LI	40	
: 74.19.0.03: CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES				
: 7419100000	40	LI	40	
: 74.19.0.04: DISCOS E DISCOS VIRGENS PARA CUNHAR				
: 7419999999	40	LI	40	
: 74.19.0.99: OS DEMAIS				
			90	
: 7419999999	40	LI		SERPENTINAS DE VAPOR PARA AR CONDICIONA
				DO E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SEM LIMITE
				DE CAPACIDADE
			40	OS DEMAIS
: 7419910100	40	LI		
: 7419910200	40	LI		
: 7419919900	40	LI		
: 7419990100	40	LI		
: 7419990200	40	LI		
: 7419990300	40	LI		
: 7419999901	40	LI		
: 7419999902	40	LI		
: 7419999999	40	LI		
: 9405109900	60	LI		
: 9405209900	60	LI		
: 9405409900	60	LI		
: 9405509900	60	LI		
: 75.01 : MATES, "SPEISS" E OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS				
: : OA METALURGIA DO NIQUEL; NIQUEL EM BRUTO (COM EX-				
: : CLUSAO DOS ANODOS DA POSICAO 75.05); DESPERDICIOS				
: : E SUCATA DE NIQUEL				
: 75.01.0.01: MATES, "SPEISS" E OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS				
: : OA METALURGIA DO NIQUEL				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

N A L A D I			D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
T A R I F A			R E G I M E		P R E F.			
N A C I O N A L			A D - V A L. E S P E C I F I C O		P E R C.			
			M O E. U N I D. R. L E G A L					
75.01.0.01: (CONT.)					40			
:7501100000			10	LI				
:7501200000			10	LI				
:7502200000			15	LI				
75.01.0.02: NIQUEL EM BRUTO					95		CATODOS DE NIQUEL	
:7502100100			10	LI				
					40		OS DEMAIS	
:7502109900			10	LI				
75.01.0.03: DESPERDICIOS E SUCATA					40			
:7503000000			0	LI				
75.02 : BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE NIQUEL								
75.02.1 : BARRAS								
75.02.1.01: BARRAS					40			
:7505119900			15	LI				
:7505129900			15	LI				
75.02.2 : PERFILADOS								
75.02.2.01: PERFILADOS					40			
:7505110100			15	LI				
:7505120100			15	LI				
75.02.3 : FIOS								
75.02.3.01: DE "MICRON" OU "NIQUELITA"					40			
:7505210000			15	LI				
:7505220000			15	LI				
75.02.3.99: OS DEMAIS					40			
:7505210000			15	LI				
:7505220000			15	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	DESCRICAÇÃO	REGIME GERAL		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
75.03	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE QUALQUER ESPES-				
	SURA, DE NIQUEL; PD E PARTICULAS DE NIQUEL				
75.03.0.01	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS OU FITAS				
	7506100000	15	LI	40	
	7506200000	15	LI		
75.03.0.02	PD E PARTICULAS				
	7504000100	15	LI	40	
	7504009900	15	LI		
	7506200000	15	LI		
75.04	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS), BARRAS OCAS E ACES-				
	SORIOS PARA TUBOS (UNIOES, COTOVELO, JUNTAS, MAN-				
	GAS, FLANGES, ETC.), DE NIQUEL				
75.04.0.01	TUBOS E BARRAS OCAS				
	7507110000	15	LI	40	
	7507120000	15	LI		
75.04.0.02	ACESSORIOS PARA TUBOS				
	7507200000	15	LI	40	
75.05	ANODOS PARA NIQUELAGEM, INCLUSIVE OS OBTIDOS POR				
	ELECTROLISE, EM BRUTO OU MANUFATURADOS				
75.05.0.01	ANODOS PARA NIQUELAGEM, INCLUSIVE OS OBTIDOS POR				
	ELECTROLISE, EM BRUTO OU MANUFATURADOS				
	7508000100	15	LI	40	
75.06	OUTRAS MANUFATURAS DE NIQUEL				
75.06.0.01	OUTRAS MANUFATURAS DE NIQUEL				
	7508000200	40	LI	40	
	7508000300	15	LI		
	7508000400	0	LI		
	7508009000	40	LI		
	7508009900	40	LI		
76.01	ALUMINIO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ALUMI-				
	NIO				
76.01.0.01	EM BRUTO				
				85	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
76.01.0.01:(CONT.)				FUNDIÇÃO DE ALUMINIO POR GRAVIDADE
	7601100000	0 LI	40	OS DEMAIS
	7601100000	0 LI		
	7601200000	0 LI		
76.01.0.02:DESPERDICIOS E SUCATA			40	
	7602000000	0 LI		
76.02 :BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ALUMINIO				
76.02.0.01:BARRAS			40	
	7604100000	15 LI		
	7604290100	0 LI		
	7604299900	15 LI		
76.02.0.02:PERFILADOS			40	
	7604100000	15 LI		
	7604210000	15 LI		
	7604290100	0 LI		
	7604299900	15 LI		
76.02.0.03:FIOS			95	FIOS (ELETRODOS) DE LIGA DE ALUMINIO PARA SOLDA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Si MAXIMO 6%, Fe MAXIMO 1%, Cu MAXIMO 0,30%, Mn MAXIMO 0,20%, Mg MAXIMO 5,5%, Cr MAXIMO 0,20%, Zn MAXIMO 0,10%, Ti MAXIMO 0,20%, OUTROS ELEMENTOS MAXIMO 0,20%, APRESENTADO UNICAMENTE EM BOBINAS DE UMA LB E/OU DE 13 LBS OU EM VARETAS DE COMPRIMENTO MAXIMO 36"
	7605210000	15 LI		
	7605290000	15 LI		
			40	OS DEMAIS
	7605110000	15 LI		
	7605190000	15 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2005 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
76.02.0.03: (CONT.)				
7605210000	15	LI		
7605290000	15	LI		
76.03 CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE ALUMINIO, DE				
ESPESSURA SUPERIOR A 0,20 MM.				
76.03.0.01: DE DURALUMINIO				
			95	CHAPAS CORTADAS DE FORMA QUADRADA OU RE
				ANGULAR
7606120100	0	LI		
7606129900	15	LI		
			40	O S D E M A I S
7606110000	15	LI		
7606120100	0	LI		
7606129900	15	LI		
7606910000	15	LI		
7606920000	15	LI		
76.03.0.99: OS DEMAIS				
			95	CHAPAS CORTADAS DE FORMA QUADRADA OU RE
				ANGULAR
7606110000	15	LI		
7606120100	0	LI		
7606129900	15	LI		
			40	O S D E M A I S
7606910000	15	LI		
7606920000	15	LI		
76.04 FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO GOFRA-				
DAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS :				
OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS :				
ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. :				
OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE) :				
76.04.0.01: FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO GOFRA-				
DAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS :				
OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS :				
ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. :				
OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE) :				

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
76.04.0.01: (CONT.)				PAPEL DE ALUMINIO
	7607110000	15 LI		
	7607190000	15 LI		
	7607200000	15 LI		
			95	FITA E FOLHA COM TEOR DE PUREZA DE 99,35%, PROPRIAS PARA A FABRICAÇÃO DE CONDENSADO RES ELETRICOS
	7607110000	15 LI		
	7607190000	15 LI		
	7607200000	15 LI		
			100	EMBALAGENS COM FOLHAS DE ALUMINIO COM MENOS DE 0,20 MM DE ESPESSURA APLICADAS SOBRE CARTAO E POLIETILENO SEM IMPRES- SIONAR E SEMI-ACABADO
	7607200000	15 LI		
			40	OS DEMAIS
	7607110000	15 LI		
	7607190000	15 LI		
	7607200000	15 LI		
76.05 : PO E PARTICULAS DE ALUMINIO				
76.05.0.01: PO E PARTICULAS DE ALUMINIO				
	7603100000	15 LI	40	
	7603200000	15 LI		
76.06 : TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMINIO				
76.06.0.01: TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE ALUMINIO				
	7608100101	15 LI	40	
	7608100199	15 LI		
	7608100200	15 LI		
	7608100300	15 LI		
	7608200101	15 LI		
	7608200102	0 LI		
	7608200199	15 LI		
	7608200200	15 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:76.06.0.01:(CONT.)					
:	:	:	:	:	:
:	:7608200300	15	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:76.07 : ACESSORIOS PARA TUBOS, DE ALUMINIO (UNIOES, COTO-					
:	:	:	:	:	:
:	:VELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	:	:	:	:
:76.07.0.01:ACESSORIOS ("FITTINGS") PARA TUBOS, DE ALUMINIO					
:	:	:	:	:	:
:	: (UNIOES, COTOVELOES, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)	:	:	100	:
:	:	:	:	:	:
:	:7609000100	0	LI	:	:
:	:7609009900	15	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:76.08 : ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELE-					
:	:	:	:	:	:
:	:MENTOS DE PONTES, TORRES, PILARES OU POSTES, CO-	:	:	:	:
:	:LUNAS, ARMACOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS	:	:	:	:
:	:E JANELAS, BALAUSTRADAS, ETC.), DE ALUMINIO; CHA-	:	:	:	:
:	:PAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE ALUMINIO,	:	:	:	:
:	:PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO	:	:	:	:
:76.08.0.01:CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, PRE-					
:	:	:	:	:	:
:	:PARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO	:	:	40	:
:	:	:	:	:	:
:	:7610900100	40	LI	:	:
:	:7610900200	40	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:76.08.0.99:OS DEMAIS					
:	:	:	:	90	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:7610909900	40	LI	:	:
:	:9406009900	45	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	40	:
:	:	:	:	:	OS DEMAIS
:	:	:	:	:	:
:	:7610100000	40	LI	:	:
:	:7610909900	40	LI	:	:
:	:9406009900	45	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:76.09 : RESERVATORIOS, CISTERNAS, CUBAS E OUTROS RECIPIEN-					
:	:	:	:	:	:
:	:TES SEMELHANTES, DE ALUMINIO, PARA QUALQUER PRODU-	:	:	:	:
:	:TO (COM EXCLUSAO DOS GASES COMPRIMIDOS OU LIQUE-	:	:	:	:
:	:FEITOS), DE CAPACIDADE SUPERIOR A 300 LITROS, SEM	:	:	:	:
:	:DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS, INCLUSIVE COM	:	:	:	:
:	:REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO	:	:	:	:
:76.09.0.01:RESERVATORIOS, CISTERNAS, CUBAS E OUTROS RECIPIEN-					

PAINES TIPO SANDUICHE PARA CAMARAS FRI
GORIFICAS MODULARES COM CENTRO EM FOLI
RETANO EXPANDIDO E ACABAMENTO EM CHAPA
DE ALUMINIO

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
76.09.0.01	(CONT.)			
TES SEMELHANTES, DE ALUMINIO, PARA QUALQUER PRODU- TO (COM EXCLUSAO DOS GASES COMPRIMIDOS OU LIQUE- FEITOS), DE CAPACIDADE SUPERIOR A 300 LITROS, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS, INCLUSIVE COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO			40	
7611000100	40	LI		
7611000200	0	LI		
7611009900	40	LI		
76.10	TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIEN- TES SEMELHANTES, DE ALUMINIO, PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, INCLUSIVE OS RECIPIENTES DE FOR- MA TUBULAR, RIGIDOS OU FLEXIVEIS			
76.10.0.01	TAMBORES		40	
7612909999	25	LI		
76.10.0.99	OS DE MAIS		80	
				RECIPIENTES RIGIDOS MONOBLOCO DE ALUMI- NIO COM CORPO DE DIAMETRO MINIMO DE 70 MM E BOCA ROSQUEADA PARA TAMPA, COM DIA- METRO MINIMO DE 48 MM, COM OU SEM TAMPA, PARA CONTER PRODUTOS AGROQUIMICOS OU DE- FENSIVOS AGRICOLAS, NAO PRESSURIZADOS
7612909999	25	LI		
			80	
				RECIPIENTES RIGIDOS DE DUAS PEÇAS DE ALU- MINIO, DE 70 MM DE DIAMETRO MINIMO DO CORPO E GARGALO "AGRAFADO" (COM PESTA- NAS), COM OU SEM BOCA ROSQUEADA, COM OU SEM TAMPA DE ROSCA E/OU TAMPO OU "PRECIN- TO", PARA ACONDICIONAMENTO DE LIQUIDOS AGROQUIMICOS OU DEFENSIVOS AGRICOLAS, NAO PRESSURIZADOS
7612909999	25	LI		
			100	
				RECIPIENTES CRIOGENICOS DESTINADOS A CONSERVACAO OU TRANSPORTE DE SEMEN, SANGUE, EMBRIÕES, TECIDOS VIVOS, VACINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAS
7612900200	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
76.10.0.99:(CONT.)						40		OS DEHAIS			
		7612100000		25		LI					
		7612900100		25		LI					
		7612900200		25		LI					
		7612909901		25		LI					
		7612909999		25		LI					
76.11				RECIPIENTES DE ALUMINIO PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS							
76.11.0.01				RECIPIENTES DE ALUMINIO PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS							
		7613000000		25		LI		40			
76.12				CABOS, CORDAS, TRANCAS E SEMELHANTES, DE FIO DE ALUMINIO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS							
76.12.0.01				CABOS				95		COM ALMA DE AÇO	
		7614100000		15		LI					
		7614900000		15		LI		95		OUTROS	
76.12.0.99				OS DEHAIS				95		COM ALMA DE AÇO	
		7614100000		15		LI					
		7614900000		15		LI		95		OUTROS	
76.15				ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE ALUMINIO							
76.15.1				ARTIGOS DE USO DOMESTICO							
76.15.1.01				DE COZINHA				40			
		7615100200		40		LI					
		7615100300		40		LI					
		7615100400		40		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
76.15.1.99: OS DE MAIS			40	
	7615100100	40 LI		
	7615109900	40 LI		
76.15.2 :ARTIGOS DE HIGIENE				
76.15.2.01: BANHEIRAS			40	
	7615200000	40 LI		
76.15.2.02: PIAS			40	
	7615200000	40 LI		
76.15.2.99: OS DE MAIS			40	
	7615200000	40 LI		
76.15.8 : PARTES				
76.15.8.01: PARA ARTIGOS DE USO DOMESTICO			40	
	7615109000	40 LI		
76.15.8.02: PARA ARTIGOS DE HIGIENE			40	
	7615200000	40 LI		
76.16 : OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO				
76.16.1 : TELAS METALICAS E REDES, DE FIO DE ALUMINIO: CHAPAS				
: OU TIRAS ESTENDIDAS, DE ALUMINIO				
76.16.1.01: TELAS METALICAS E REDES, DE FIO DE ALUMINIO			90	RELHAS E DIFUSORES DE ALUMINIO
	7616900400	40 LI		
			40	OS DE MAIS
	7616900400	40 LI		
76.16.1.02: CHAPAS OU TIRAS ESTENDIDAS, DE ALUMINIO			85	FAIXAS EXPANDIDAS DE ALUMINIO
	7616900500	15 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2011 -

MALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
76.16.1.02: (CONT.)				40	
7616900500 15		LI		OS DEMAIS	
76.16.9: OUTROS					
76.16.9.01: CORRENTES, CADEIAS E SUAS PARTES				40	
7616909999 40		LI			
76.16.9.02: PREGOS, PARAFUSOS E PORCAS				40	
7616100100 25		LI			
7616100201 0		LI			
7616100299 35		LI			
76.16.9.03: DISCOS E DISCOS VIRGENS PARA CUNHAR				40	
7616909999 40		LI			
76.16.9.99: OS DEMAIS				100	
7616909999 40		LI		GONDOLAS DE EXIBIDORES DE METAL DE ALUMINIO	
				100	
7616900100 40		LI		CAIXAS DE ALUMINIO PARA APARELHOS ELETRICOS	
				90	
7616909999 40		LI		SERPENTINAS DE AGUA GELADA ("FAN COIL") PARA AR CONDICIONADO DE CONFORTO E INDUSTRIAL, DE ATE 50 TR	
				85	
7616909999 40		LI		ESTENSORES PARA MASTROS BOTALOS PARA PRANCHAS DE WINDSURF	
				85	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
			REGIME GERAL		PREF.	
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	D B S E R V A C A O
76.16.9.99 (CONT.)						
		7616909999	40	LI		MASTRO DE ALUMINIO PARA PRANCHAS DE WIND SURF
					40	OS DEMAIS
		7616900100	40	LI		
		7616900200	40	LI		
		7616900300	40	LI		
		7616900500	40	LI		
		7616900700	40	LI		
		7616909001	40	LI		
		7616909099	40	LI		
		7616909901	0	LI		
		7616909999	40	LI		
		9405109900	60	LI		
		9405209900	60	LI		
		9405409900	60	LI		
		9405509900	50	LI		
77.01 MAGNESIO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE MAGNESIO (INCLUSIVE AS APARAS NAO CALIBRADAS)						
77.01.0.01		EM BRUTO			95	MAGNESIO EM BRUTO
		8104110000	15	LI		
		8104190000	15	LI		
77.01.0.02 DESPERDICIOS E SUCATA						
		8104200000	0	LI	40	
77.02 BARRAS, PERFILADOS, FIOS, CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, APARAS CALIBRADAS, PO E PARTICULAS, TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS DCAS, DE MAGNESIO; OUTRAS MANUFATURAS DE MAGNESIO						
77.02.0.01		BARRAS E PERFILADOS			40	
		8104900100	10	LI		
77.02.0.02 FIOS						
		8104909900	10	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
77.02.0.03	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS					
	8104909900	10	LI		40	
77.02.0.04	APARAS CALIBRADAS					
	8104909900	10	LI		40	
77.02.0.05	PD E PARTICULAS					
	8104300000	0	LI		40	
77.02.0.06	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS					
	8104909900	10	LI		40	
77.02.0.99	OS DEMAIS					
	8104909900	10	LI		40	
77.04	BERILO (GLUCINIO), EM BRUTO OU MANUFATURADO					
77.04.0.01	EM BRUTO					
	8112110100	15	LI		40	
77.04.0.02	MANUFATURADO					
	8112190000	15	LI		40	
77.04.0.03	DESPERDICIOS E SUCATA					
	8112110200	0	LI		40	
	8112119900	15	LI			
78.01	CHUMBO EM BRUTO (MESMO ARGENTIFERO); DESPERDICIOS					
	E SUCATA DE CHUMBO					
78.01.1	EM BRUTO E SUAS LIGAS					
78.01.1.00	NAO REFINADO					
78.01.1.01	EM LINGOTES OU PAES					
					100	

COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 7 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO-LEI

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL	PREF.	PERC.	
78.01.1.01:	(CONT.)					Nº 2.434 DE 19/V/1988, ART. 10)
	7801990101	10	LI			
78.01.1.09:	OS DEMAIS				40	
	7801990199	10	LI			
78.01.1.10:	REFINADO, EXCETO AS LIGAS				100	
78.01.1.11:	ELETROLITICO, EM LINGOTES					INCLUSIVE EM PAES COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 70 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO- LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 10)
	7801100100	10	LI			
78.01.1.19:	OS DEMAIS				100	
						EM LINGOTES OU PAES COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 70 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO- LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 10)
	7801109900	10	LI			
					40	
	7801109900	10	LI			OS DEMAIS
78.01.1.20:	LIGAS PARA TIPOS DE IMPRENSA					
78.01.1.21:	EM LINGOTES				40	
	7801990200	15	LI			
78.01.1.29:	OS DEMAIS				40	
	7801990200	15	LI			
78.01.1.30:	OUTRAS LIGAS					
78.01.1.31:	OUTRAS LIGAS				40	
	7801910000	10	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2015 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
78.01.1.31: (CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:				
	7801990200	15	LI			
78.01.2	DESPERDICIOS E SUCATA					
78.01.2.01	DESPERDICIOS E SUCATA					
	7802000000	0	LI		95	
78.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE CHUMBO					
78.02.1	BARRAS					
78.02.1.01	BARRAS					
	7803000100	15	LI		40	
	7803009900	15	LI			
78.02.2	PERFILADOS					
78.02.2.01	PERFILADOS					
	7803009900	15	LI		40	
78.02.3	FIOS					
78.02.3.01	DE LIGAS DE CHUMBO, SEM REVESTIMENTO, PARA SOLDAGEM					
	7803000100	15	LI		40	
	7803009900	15	LI			
78.02.3.99	OS DEMAIS					
	7803000100	15	LI		40	
	7803009900	15	LI			
78.03	PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE CHUMBO, DE PESO SUPERIOR A 1.700 G/M2					
78.03.0.01	PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE CHUMBO, DE PESO SUPERIOR A 1.700 G/M2					
					100	
						CHAPAS OU PRANCHAS DE CHUMBO COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 70 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO- LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 10)
	7804190000	15	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF -	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:	PERC -	O B S E R V A C A O
78.03.0.01: (CONT.)			40	OS DE MAIS
	7804110000	15 LI		
	7804190000	15 LI		
78.04: FOLHAS E TIRAS DELGADAS, DE CHUMBO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE PESO IGUAL OU INFERIOR A 1.700 G/M2 (NAD INCLUIDO O SUPORTE), PD E PARTICULAS DE CHUMBO				
78.04.0.01: FOLHAS E TIRAS			40	
	7804110000	15 LI		
	7804190000	15 LI		
78.04.0.02: PD E PARTICULAS			40	
	7804200000	15 LI		
78.05: TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS), BARRAS OCAS E ACESSORIOS PARA TUBOS (UNIOES, COTOVELOS, TUBOS EM "S" PARA SIFÕES, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.), DE CHUMBO				
78.05.0.01: TUBOS E BARRAS OCAS			40	
	7805000000	15 LI		
78.05.0.02: ACESSORIOS PARA TUBOS			40	
	7805000000	15 LI		
78.06: OUTRAS MANUFATURAS DE CHUMBO				
78.06.0.01: JUNTAS			40	
	7806009900	40 LI		
78.06.0.02: RECIPIENTES			40	
	7806000100	40 LI		
	7806009900	40 LI		
78.06.0.99: OS DE MAIS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
:78.06.0.99:(CONT.)						40			
		:7806000200	35	LI					
		:7806009900	40	LI					
:79.01 :ZINCO EM BRUTO: DESPERDICIOS E SUCATA, DE ZINCO									
:79.01.1 :ZINCO SEM LIGA									
:79.01.1.00:CONTENDO EM PESO 99,99% OU MAIS DE ZINCO									
:79.01.1.01:EM LINGOTES OU PAES						100		COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 70 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO-LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 10)	
		:7901110100	10	LI					
:79.01.1.09:OS DEMAIS						40			
		:7901119900	10	LI					
:79.01.1.10:CONTENDO EM PESO DE 99,95% INCLUSIVE A 99,99% EX-									
:CLUSIVE DE ZINCO									
:79.01.1.11:EM LINGOTES OU PAES						100		COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 70 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO-LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 10)	
		:7901110100	10	LI					
:79.01.1.19:OS DEMAIS						40			
		:7901119900	10	LI					
:79.01.1.20:CONTENDO EM PESO MENOS DE 99,95% DE ZINCO									
:79.01.1.21:EM LINGOTES OU PAES						40			
		:7901120100	10	LI					
:79.01.1.29:OS DEMAIS						40			
		:7901129900	10	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R. LEGAL			O B S E R V A C A O	
79.01.2	LIGAS DE ZINCO			
79.01.2.01	EM LINGOTES, CONTENDO EM PESO MAIS DE 3% DE ALUMI-			
	NIU		100	LIGA DE ZINCO (95%) ALUMINIO (4%) - MAGNESIO (1%) COM RESERVA DO ARTIGO 4 DA LEI 3.244 DE 14/VIII/57, MODIFICADO PELO ARTIGO 70 DO DECRETO-LEI 63 DE 2/IX/1966 (DECRETO- LEI Nº 2.434 DE 19/V/1988, ARTIGO 10)
7901200100	15	LI		
7901200100	15	LI	95	AS DEMAIS
79.01.2.99	OS DEMAIS		95	EM LINGOTES
7901209900	15	LI		
7901209900	15	LI	40	OS DEMAIS
79.01.3	DESPERDICIOS E SUCATA			
79.01.3.01	DESPERDICIOS E SUCATA		40	
7902000000	0	LI		
79.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ZINCO			
79.02.1	BARRAS			
79.02.1.01	DE ZINCO		40	
7904000000	15	LI		
79.02.1.02	DE "ZAMAC"		40	
7904006000	15	LI		
79.02.2	PERFILADOS			
79.02.2.01	PERFILADOS		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O			
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.				
79.02.2.01: (CONT.)								
	7904000000	15	LI					
79.02.3: FIOS								
79.02.3.01: CUJA SECAO TRANSVERSAL NAO EXCEDA DE 3 MM.								
	7904000000	15	LI	40				
79.02.3.02: DE LIGAS DE ZINCO, SEM REVESTIMENTO PARA SOLDAGEM								
	7904000000	15	LI	40				
79.02.3.99: OS DEMAIS								
	7904000000	15	LI	40				
79.03: PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE QUALQUER ESPESSURA, DE:								
: ZINCO: PO E PARTICULAS DE ZINCO								
79.03.1: PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS								
79.03.1.01: PRANCHAS								
	7905000000	15	LI	40				
79.03.1.99: OS DEMAIS								
	7905000000	15	LI	40				
79.03.9: OUTROS								
79.03.9.01: PO (INCLUSIVE O PO AZUL)								
	7903100000	15	LI	40				
	7903900000	15	LI					
79.03.9.99: OS DEMAIS								
	7903900000	15	LI	40				
79.04: TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS), BARRAS OCAS E ACES-								
: SORIOS PARA TUBOS (UNIOES, COTOVELOS, JUNTAS, MAN-								
: GAS, FLANGES, ETC.), DE ZINCO								
79.04.0.01: TUBOS E BARRAS OCAS								
				40				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2020 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
:79.04.0.01:(CONT.)					
	:7906000000	15	L I		
:79.04.0.02:ACESSORIOS PARA TUBOS					
	:7906000000	15	L I	40	
:79.06 :OUTRAS MANUFATURAS DE ZINCO					
:79.06.1 :GOTEIRAS, CALHAS, PEITORIL E OUTRAS MANUFATURAS DE					
:ZINCO PARA A CONSTRUCAO					
:79.06.1.01:GOTEIRAS, CALHAS, PEITORIL E OUTRAS MANUFATURAS DE					
:ZINCO PARA A CONSTRUCAO					
	:7907100000	40	L I	40	
:79.06.9 :OUTROS					
:79.06.9.01:JUNTAS					
	:7907909900	40	L I	40	
:79.06.9.99:OS DE MAIS					
	:7907900100	35	L I	40	
	:7907900200	40	L I		
	:7907900300	15	L I		
	:7907909900	40	L I		
:80.01 :ESTANHO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ESTANHO:					
:80.01.1 :EM BRUTO E SUAS LIGAS					
:80.01.1.01:EM LINGOTES (ESTANHO)					
	:8001200000	5	L I	40	
:80.01.1.02:EM LINGOTES (LIGAS)					
	:8001100000	5	L I	40	
:80.01.1.99:OS DE MAIS					
	:8001100000	5	L I	40	
:80.01.2 :DESPERDICIOS E SUCATA					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
TARIFA	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
90.01.2.01	DESPERDICIOS E SUCATA					
	8002000000	0	LI		40	
90.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ESTANHO					
90.02.1	BARRAS					
90.02.1.01	BARRAS					
	9003000200	10	LI		40	
90.02.2	PERFILADOS					
90.02.2.01	PERFILADOS					
	9003000100	10	LI		40	
	9003000200	10	LI			
90.02.3	FIOS					
90.02.3.01	DE LIGAS DE ESTANHO, SEM REVESTIMENTO, PARA SOLDAGEM					
	9003000300	10	LI		40	
90.02.3.99	OS DEMAIS					
	9003000300	10	LI		40	
90.03	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE ESTANHO, DE PESO SUPERIOR A 1 KG/M2					
90.03.0.01	DE METAL ANTIFRICCAO					
	9004000000	10	LI		40	
90.03.0.99	OS DEMAIS					
	9004000000	10	LI		40	
90.04	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ESTANHO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS; ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE PESO IGUAL OU INFERIOR A 1 KG POR M2 (NAO INCLUIDO O SUPORTE); PO E PARTICULAS DE ESTANHO					
90.04.0.01	FOLHAS E TIRAS					
	9005100000	15	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
80.04.0.02:PO E PARTICULAS					
	:8005200000	15 LI		40	
80.05 :TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS),BARRAS OCAS E ACES- :SORIOS PARA TUBOS (UNIDES, COTOVELO, JUNTAS, MAN- :GAS, FLANGES, ETC.), DE ESTANHO					
80.05.0.01:TUBOS E BARRAS OCAS					
	:8006000100	15 LI		40	
	:8006000200	15 LI			
80.06 :OUTRAS MANUFATURAS DE ESTANHO					
80.06.0.01:JUNTAS					
	:8007009900	40 LI		40	
80.06.0.99:OS DEMAIS					
	:8007000100	35 LI		40	
	:8007000200	40 LI			
	:8007000300	40 LI			
	:8007000400	15 LI			
	:8007009900	40 LI			
81.01 :TUNGSTENIO (VOLFRAMIO), EM BRUTO OU MANUFATURADO					
81.01.1 :EM BRUTO					
81.01.1.01:EM BRUTO					
				100	METALICO EM PO.
	:8101100000	10 LI			
				40	
					OS DEMAIS
	:8101910100	10 LI			
	:8101910200	10 LI			
81.01.1.02:DESPERDICIOS E SUCATA					
	:8101100000	10 LI		40	
	:8101910300	0 LI			
81.01.2 :MANUFATURADOS					
81.01.2.01:BARRAS, VARETAS E PERFILADOS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
81.01.2.01	(CONT.)					
	8101920000	10	LI	40		
81.01.2.02	FILAMENTOS E FIOS, INCLUSIVE EM ESPIRAIS			100		PARA FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS
	8101930100	10	LI			
				100		FILAMENTOS
	8101939900	10	LI			
				40		OS DEMAIS
	8101930100	10	LI			
	8101939900	10	LI			
81.01.2.03	PLAQUETAS, FOLHAS E TIRAS			40		
	8101999900	10	LI			
81.01.2.99	OS DEMAIS			40		
	8101990101	10	LI			
	8101990199	10	LI			
	8101999900	10	LI			
81.02	MDLI8DENIO, EM BRUTO OU MANUFATURADO					
81.02.1	EM BRUTO					
81.02.1.01	EM BRUTO			40		
	8102910100	10	LI			
81.02.1.02	DESPERDICIOS E SUCATA			40		
	8102100000	10	LI			
	8102910200	0	LI			
81.02.2	MANUFATURADOS					
81.02.2.01	BARRAS, VARETAS E PERFILADOS			40		
	8102920000	15	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO.	REGIME GERAL R.LEGAL	PREF. PERC.	
81.02.2.02	FILAMENTOS E FIOS				
	8102930000	15	LI	40	
81.02.2.03	PLAQUETAS, FOLHAS E TIRAS				
	8102990000	15	LI	40	
81.02.2.99	OS DE MAIS				
	8102990000	15	LI	40	
81.03	TANTALO, EM BRUTO OU MANUFATURADO				
81.03.1	EM BRUTO				
81.03.1.01	EM BRUTO				
	8103109900	10	LI	40	
81.03.1.02	DESPERDICIOS E SUCATA				
	8103100100	0	LI	40	
81.03.2	MANUFATURADOS				
81.03.2.01	BARRAS, VARETAS E PERFILADOS				
	8103900100	10	LI	40	
81.03.2.02	FILAMENTOS E FIOS				
	8103900100	10	LI	40	
81.03.2.03	PLAQUETAS, FOLHAS E TIRAS				
	8103900100	10	LI	40	
81.03.2.99	OS DE MAIS				
	8103909900	10	LI	40	
81.04	OUTROS METAIS COMUNS, EM BRUTO OU MANUFATURADOS;				
	CERAMAS ("CERMETS") EM BRUTO OU MANUFATURADO				
81.04.1	URANIO ENFRAQUECIDO EM U235 E TORIO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
:81.04.1.01: URANIO ENFRAQUECIDO EM U235 EM BRUTO			40	
	:8112990000	10	LI	
:81.04.1.02: TORIO EM BRUTO			40	
	:8112990000	10	LI	
:81.04.1.03: MANUFATURAS			40	
	:8112990000	10	LI	
:81.04.1.04: DESPERDICIOS E SUCATA			40	
	:8112910100	0	LI	
	:8112919900	10	LI	
:81.04.2 : BISMUTO E CADMIO				
:81.04.2.01: BISMUTO EM BRUTO			40	
	:8106000100	10	LI	
:81.04.2.02: CADMIO EM BRUTO			100	
	:8107100100	15	LI	
:81.04.2.03: MANUFATURAS DE BISMUTO			40	
	:8106000200	10	LI	
:81.04.2.04: MANUFATURAS DE CADMIO			40	
	:8107900000	10	LI	
:81.04.2.05: DESPERDICIOS E SUCATA			40	
	:8106000300	0	LI	
	:8106009900	10	LI	
	:8107100200	0	LI	
	:8107109900	10	LI	
:81.04.3 : COBALTO E CROMO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
81.04.3.01	COBALTO EM BRUTO			95	
	8105100200	5	LI		
81.04.3.02	CROMO EM BRUTO			40	
	8112200100	15	LI		
81.04.3.03	MANUFATURAS DE COBALTO			40	
	8105900100	10	LI		
	8105909900	10	LI		
81.04.3.04	MANUFATURAS DE CROMO			40	
	8112209900	15	LI		
81.04.3.05	DESPERDICIOS E SUCATA			40	
	8105100100	15	LI		
	8105100300	0	LI		
	8105109900	10	LI		
	8112200200	0	LI		
81.04.4	MANGANES E ANTIMONIO			95	
81.04.4.01	MANGANES EM BRUTO				
	8111000100	15	LI		
81.04.4.02	ANTIMONIO EM BRUTO			100	
	8110000100	10	LI		METALICO QUOTA ANUAL: 600 TONELADAS
	8110000100	10	LI	40	
81.04.4.03	MANUFATURAS DE MANGANES			40	
	8111000200	15	LI		
	8111009900	15	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO			
NALAOI	TARIFA	D E S C R I C A O		PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O	
	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
81.04.4.04	MANUFATURAS DE ANTIMONIO				40		
	8110009900	10	LI				
81.04.4.05	DESPERDICIOS E SUCATA				40		
	8110000200	0	LI				
	8111000300	0	LI				
81.04.5	VANADIO, ZIRCONIO, GALIO E GERMANIO						
81.04.5.01	VANADIO EM BRUTO				40		
	8112400100	10	LI				
81.04.5.02	ZIRCONIO EM BRUTO				40		
	8109100100	10	LI				
81.04.5.03	GALIO EM BRUTO				40		
	8112990000	10	LI				
81.04.5.04	GERMANIO EM BRUTO				40		
	8112300100	10	LI				
81.04.5.05	MANUFATURAS DE VANADIO				40		
	8112409900	10	LI				
81.04.5.06	MANUFATURAS DE ZIRCONIO				40		
	8109900000	10	LI				
81.04.5.07	MANUFATURAS DE GALIO				40		
	8112990000	10	LI				
81.04.5.08	MANUFATURAS DE GERMANIO				40		
	8112309900	10	LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
81.04.5.09: DESPERDICIOS E SUCATA			40	
	:8109100200	0	LI	
	:8109109900	10	LI	
	:8112300200	0	LI	
	:8112400200	0	LI	
	:8112910100	0	LI	
	:8112919900	10	LI	
81.04.6 : HAFNIO E INDIO				
81.04.6.01: HAFNIO EM BRUTO			40	
	:8112990000	10	LI	
81.04.6.02: INDIO EM BRUTO			40	
	:8112990000	10	LI	
81.04.6.03: MANUFATURAS DE HAFNIO			40	
	:8112990000	10	LI	
81.04.6.04: MANUFATURAS DE INDIO			40	
	:8112990000	10	LI	
81.04.6.05: DESPERDICIOS E SUCATA			40	
	:8112910100	0	LI	
	:8112919900	10	LI	
81.04.7 : NIOBIO E RENIO				
81.04.7.01: NIOBIO EM BRUTO			40	
	:8112990000	10	LI	
81.04.7.02: RENIO EM BRUTO			40	
	:8112990000	10	LI	
81.04.7.03: MANUFATURAS DE NIOBIO			40	
	:8112990000	10	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
81.04.7.04: MANUFATURAS DE RENIO				40	
	:8112990000	10	LI		
81.04.7.05: DESPERDICIOS E SUCATA				40	
	:8112910100	0	LI		
	:8112919900	10	LI		
81.04.8 : TITANIO E TALIO				40	
81.04.8.01: TITANIO EM BRUTO				40	
	:8108100100	10	LI		
81.04.8.02: TALIO EM BRUTO				40	
	:8112990000	10	LI		
81.04.8.03: MANUFATURAS DE TITANIO				40	
	:8108900100	0	LI		
	:8108909901	10	LI		
	:8108909902	10	LI		
	:8108909903	10	LI		
	:8108909999	10	LI		
81.04.8.04: MANUFATURAS DE TALIO				40	
	:8112990000	10	LI		
81.04.8.05: DESPERDICIOS E SUCATA				40	
	:8108100200	0	LI		
	:8108100300	10	LI		
	:8112910100	0	LI		
	:8112919900	10	LI		
81.04.9 : "CERMETS"				40	
81.04.9.01: EM BRUTO				40	
	:8113009900	10	LI		
81.04.9.02: MANUFATURAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PERC.	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
:81.04.9.02: (CONT.)				40	
	:8113000100	10	LI		
:81.04.9.03: DESPERDICIOS E SUCATA				40	
	:8113000200	0	LI		
:82.01 : PAS, ENXADOES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, AN- : CINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS : SEMELHANTES COM GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS : PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, : CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICUL- : TURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA					
:82.01.0.01: ENXADAS				80	
	:8201300000	25	LI		
:82.01.0.02: MACHADOS				40	
	:8201400000	25	LI		
:82.01.0.03: FOICES				40	
	:8201900100	25	LI		
:82.01.0.04: PAS				100	
	:8201100000	25	LI		FORJADAS EM AÇO DE UMA SO PEÇA COM CUBO FECHADO, SEM CABO
				40	OS DEMAIS
	:8201100000	25	LI		
:82.01.0.05: ANGINHOS				80	
	:8201300000	25	LI		
:82.01.0.06: TESOURAS PARA PODAR				100	
	:8201500000	25	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						
:82.01.0.99: OS DE MAIS				100		
:8201909900 25		LI				FACOES PARA CORTAR CANA
:8201600000 25		LI		90		TE SOURAS DE CORTAR CERCA VIVA
:8201600000 25		LI		90		TE SOURAS PARA CORTAR GRAMA
:8201200000 25		LI		90		FORQUILHA
:8201200000 25		LI		40		OS DE MAIS
:8201300000 25		LI				
:8201900200 25		LI				
:8201909900 25		LI				
:82.02 : SERRAS MANUAIS E FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR)						
:82.02.1 : FOLHAS DE SERRAS						
:82.02.1.01: DE FITAS, SEM FIM OU EM ROLOS				100		
:8202200100 45		LI				
:8202200200 50		LI				
:82.02.1.02: DE FITAS RETAS, PARA ARCOS OU BASTIDORES				80		
:8202200100 45		LI				
:8202200200 50		LI				
:8202319901 45		LI				
:8202319999 45		LI				
:8202329901 45		LI				
:8202329999 45		LI				
:82.02.1.03: DE SERRAS FRESAS				40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			REGIME GERAL				
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R - LE GAL				
:82.02.1.03:(CONT.)							
		:8202310100	30	L I			
		:8202320100	30	L I			
:82.02.1.04:CIRCULARES							
		:8202310100	30	L I	100		
		:8202310200	45	L I			
		:8202319901	45	L I			
		:8202319999	45	L I			
		:8202320100	30	L I			
		:8202320200	45	L I			
		:8202329901	45	L I			
		:8202329999	45	L I			
:82.02.1.05:DE CORRENTES							
		:8202400000	45	L I	100		
:82.02.1.06:SEM DENTES PARA SERRAR PEDRA							
		:8202990100	30	L I	100		
		:8202999999	50	L I			
:82.02.1.99:OS DE MAIS							
		:8202910000	50	L I	40		
		:8202999901	50	L I			
		:8202999999	50	L I			
:82.02.2 :SERRAS MANUAIS							
:82.02.2.01:SERROTES							
		:8202100100	45	L I	100		
:82.02.2.99:OS DE MAIS							
		:8202100100	45	L I	40		
		:8202109900	50	L I			
:82.02.8 :PARTES E PECAS SEPARADAS							
:82.02.8.01:ARCOS, TENSORES							
					100		

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
82.02.8.01: (CONT.)											
		8202100100	45		LI						
		8202109900	50		LI						
82.02.8.02: DENTES											
		8202200100	45		LI	100					
		8202200200	50		LI						
82.02.8.99: OS DE MAIS											
		8202100100	45		LI	100					
		8202109900	50		LI						
		8202200100	45		LI						
		8202200200	50		LI						
		8202310100	30		LI						
		8202310200	45		LI						
		8202319901	45		LI						
		8202319999	45		LI						
		8202320100	30		LI						
		8202320200	45		LI						
		8202329901	45		LI						
		8202329999	45		LI						
		8202400000	45		LI						
		8202910000	50		LI						
		8202990100	30		LI						
		8202999901	50		LI						
		8202999999	50		LI						
82.03: TENAZES, ALICATES, PINÇAS E SEMELHANTES, MESMO COR-											
: TANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES,											
: CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOU-											
: RAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS											
82.03.0.01: TESOURAS PARA METAIS											
		8203300100	45		LI	40					
		8203309900	45		LI						
82.03.0.02: CHAVES DE PORCA											
		8204110000	45		LI	100					
		8204120000	45		LI	AJUSTAVEIS OU FIXAS					
82.03.0.03: ALICATES, TENAZES E PINÇAS											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R. LEGAL				
82.03.0.03: (CONT.)				
			85	ALICATES UNIVERSAIS
	8203200100 45	LI		
			65	PINÇAS DE ARTICULAÇÃO VARIÁVEL
	8203200200 45	LI		
			40	ALICATES TIPO TELEFONE
	8203200100 45	LI		CONCESSÃO EM VIGOR ATÉ 31/III/1989
			40	OS DEMAIS
	8203200100 45	LI		
	8203200200 45	LI		
	8203300100 45	LI		
82.03.0.04: LINAS E GROSAS				
	8203100100 45	LI	100	
82.03.0.05: VAZADORES				
			85	VAZADORES EM JOGOS COM BOQUILHAS INTER
	8203400000 45	LI		CAMBIÁVEIS
			40	OS DEMAIS
	8203309900 45	LI		
82.03.0.06: CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS				
	8203400000 45	LI	100	
82.03.0.07: PINÇAS PARA RELOJOARIA, PARA FILATELISTAS, PARA RA				
	DEPILAR E SEMELHANTES		100	PARA RELOJOARIA, PARA DEPILAR E SEMELHAN
				TES

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
			REGIME GERAL		PREF.	
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
82.03.0.07:(CONT.)						
	8203200200	45		LI		
					40	OS DEMAIS
	8203209900	45		LI		
82.03.0.99:OS DEMAIS						
					100	FERRAMENTA DE FENDER SOLA DE CALÇADO DE COURO
	8203109900	45		LI		
	8203209900	45		LI		
	8203309900	45		LI		
	8204200000	45		LI		
					80	MAQUINA CORTADORA TIPO GUILHOTINA PARA CORTAR ARAME
	8203309900	45		LI		
					40	OS DEMAIS
	8203109900	45		LI		
	8203209900	45		LI		
	8203309900	45		LI		
	8204200000	45		LI		
82.04:OS DEMAIS UTENSILIOS E FERRAMENTAS MANUAIS,COM EX- CLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSI- COES DO PRESENTE CAPITULO; BIGORNAS, TORNOS DE A- PERTAR, LAMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTATEIS, RE- BOLOS COM ARMACAO, MANUAIS OU DE PEDAL E CORTA- VIGROS						
82.04.0.01:ALMOTOLIAS						
	8205590900	45		LI	40	
82.04.0.02:CINZEIS						
	8205900000	50		LI	40	
82.04.0.03:TORNOS DE APERTAR						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
82.04.0.03: (CONT.)											
		8205700100		50	LI			95			
		8205709900		50	LI						
82.04.0.04: LAMPADAS PARA SOLDAR											
		8205600100		45	LI			40			
82.04.0.05: FORJAS PORTATEIS											
		8205800200		50	LI			40			
82.04.0.06: REBOLOS MONTADOS											
		8205900000		50	LI			40			
82.04.0.07: CORTA-VIDROS COM DIAMANTE MONTADO											
		8205590400		50	LI			40			
82.04.0.08: MARTELOS											
		8205200000		50	LI			100			
82.04.0.09: CHAVES DE FENDA											
		8205400000		50	LI			100			
82.04.0.10: FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA RELOJOEIRO											
		8205590800		45	LI			40			
82.04.0.11: UTENSILIOS DE COZINHA (ABRE-LATAS, SACAROLHAS, FORMAS, RALADORES E SEMELHANTES)											
		8205510100		45	LI			40			
		8205510200		45	LI						
		8205510300		45	LI						
		8205519900		50	LI						
82.04.0.99: OS DE MAIS											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL		
82.04.0.99: (CONT.)					
			100		
	8205100101	50 LI			
	8205100199	45 LI			
	8205100200	50 LI			
	8205100300	50 LI			
	8205100400	45 LI			
	8205100500	45 LI			
	8205109900	50 LI			
	8205200000	50 LI			
	8205300100	50 LI			
	8205309900	50 LI			
	8205590100	50 LI			
	8205590200	50 LI			
	8205590300	50 LI			
	8205590500	50 LI			
	8205590600	50 LI			
	8205590700	45 LI			
	8205590900	45 LI			
	8205591000	45 LI			
	8205591100	45 LI			
	8205599900	50 LI			
	8205800100	50 LI			
	8205800300	50 LI			
	8205900000	50 LI			
	8206000000	45 LI			
82.05 : FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAQUINAS-FERRAMEN- TAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO :(DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, :FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, :FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM :(TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS :FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR					
82.05.0.01: PUNCOES					
			75		
	8207909900	0 LI			Punções e matrizes
82.05.0.02: BROCAS, MECHAS E ESCARIADORES E OUTRAS FERRAMENTAS: SEMELHANTES					
			85		
					BROCAS CILINDRICAS PARA TRABALHAR MADEI RAS E METAIS
	8207509900	45 LI			
82.05.0.03: ESCARIADORES					
			70		
					ESCARIADORES
	8207900200	0 LI			

Intercalado: "Punções e matrizes". VALE.

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
						O S S E R V A C A O	
82.05.0.02: (CONT.)							
						80	
						BROCAS HELICOIDAIS DE AÇO RAPIDO, CABO CILINDRICO	
8207500200				45		LI	
8207509900				45		LI	
						70	
8207809900				40		LI	
						70	
8207509900				45		LI	
						70	
8207500200				45		LI	
8207500300				45		LI	
						70	
8207609900				45		LI	
						40	
8207110100				40		LI	
8207110200				40		LI	
8207119900				45		LI	
8207120100				40		LI	
8207120201				40		LI	
8207120299				40		LI	
8207129900				45		LI	
8207500100				45		LI	
8207500200				45		LI	
8207500300				45		LI	
8207500400				45		LI	
8207509900				45		LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACOR DO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
82.05.0.02 (CONT.)									
		8207900101	0		LI				
		8207900102	0		LI				
82.05.0.03 DADOS PARA TARRAXA									
		8207400100	40		LI	40			
		8207400200	40		LI				
		8207400300	45		LI				
		8207409900	45		LI				
82.05.0.04 FRESAS									
		8207709999	45		LI	85	PARA DESVIRAR CALÇADO		
						70	FRESAS DE FORMA E CORTADORES PARA ENGRENAGENS		
		8207700200	40		LI				
		8207709999	45		LI	70	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA FRESAS PORTA-INSERÇÃO		
						70	FRESAS DE CORTE INTERROMPIDO		
		8207709999	45		LI		FRESAS DE TRES CORTES, COM DENTES RETOS		
						40	OS DEMAIS		
		8207700101	40		LI				
		8207700102	45		LI				
		8207709901	40		LI				
		8207709999	45		LI				
82.05.0.05 FACAS									
		8207909900	0		LI	100	FACAS FORJADAS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2040 -

NACIONALIDADE	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
82.05.0.05:	(CONT.)				
				40	OS DEMAIS
	8207909900	0	LI		
82.05.0.06:	FERRAMENTAS PARA SONDAR E PERFURAR (TREPANOS, CO-				
	NDAS E SEMELHANTES)			100	BROCAS, RIMAS, SAPATAS, ETC., DE DIAMANTE
	8207120100	40	LI		
	8207120299	40	LI		
	8207129900	45	LI		
				80	ESTRUTURAS DE CORTE (CONES) PARA TREPANOS OU "BARRENAS" TRICONICAS DE PERFURAÇÃO DO SUBSOLO
	8207119900	45	LI		
	8207129900	45	LI		
				40	OS DEMAIS
	8207119900	45	LI		
	8207129900	45	LI		
82.05.0.07:	FIEIRAS			80	DE DIAMANTE
	8207200100	45	LI		
				40	OS DEMAIS
	8207209900	45	LI		
82.05.0.99:	OS DEMAIS			70	FERRAMENTAS INTERCAMBIAVEIS PARA TORNEAR METAIS
	8207800100	40	LI		
	8207809900	40	LI		
				70	MANDRIS LATERAIS PORTA-VALVULAS DE GAS
	8207609900	45	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
82.05.0.99: (CONT.)						
	8207909900	0	LI	70		CRIADORES-S-FRESA MÃE CRIADORA
	8207400200	40	LI	70		MACHOS ESPECIAIS
	8207400100	40	LI	70		PENTES PARA ROSQUEAR
	8207409900	45	LI	70		TARRAXAS : -COM DIAMANTES -AS DE MAIS
	8207409900	45	LI			
	8207300000	45	LI	40		OS DE MAIS
	8207600100	40	LI			
	8207600200	40	LI			
	8207609900	45	LI			
	8207800100	40	LI			
	8207809900	40	LI			
	8207900300	0	LI			
	8207909900	0	LI			
82.06 : FACAS E LAMINAS CORTANTES PARA MAQUINAS E APARE-						
82.06.0.01: PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS						
	8208900000	35	LI	100		FACAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS HELICOI- DAIS DE MAQUINAS PARA CURTUME
	8208900000	35	LI	100		NAVALHAS DE AÇO PARA MAQUINAS DE CHAN- FRAR COURO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
82.06.0.01	(CONT.)					
	6208900000	35	LI	40		OS DEMAIS
92.05.0.99	OS DEMAIS					
	3208900000	35	LI	100		
82.07	LAMINAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PA- RA FERRAMENTAS, NAO MONTADOS, CONSTITUIDOS POR CAR- BONETOS METALICOS (DE VOLFRAMIO, MOLIBDENIO, VANA- DIO, ETC.), AGLOMERADOS POR SINTERIZACAO					
82.07.0.01	LAMINAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PA- RA FERRAMENTAS, NAO MONTADOS, CONSTITUIDOS POR CAR- BONETOS METALICOS (DE VOLFRAMIO, MOLIBDENIO, VANA- DIO, ETC.), AGLOMERADOS POR SINTERIZACAO					
	3209000100	45	LI	100		
	3209009900	45	LI			
82.08	MOINHOS DE CAFE, MAQUINAS DE MOER CARNE, PASSADORES DE LEGUMES E OUTROS APARELHOS MECANICOS DE USO DO- MESTICO, UTILIZADOS PARA PREPARAR, ACONDICIONAR, SERVIR, ETC., OS ALIMENTOS E AS BEBIDAS, DE PESO MAXIMO DE 10 KG.					
82.08.0.01	MOINHOS					
	3210000100	45	LI	40		
82.08.0.99	OS DEMAIS					
	3210009900	45	LI	80		MAQUINAS DE MOER CARNE E CEREAIS
				40		OS DEMAIS
	3210000200	45	LI			
	3210000300	45	LI			
	3210000400	45	LI			
	3210009900	45	LI			
82.09	FACAS COM LAMINAS CORTANTE OU SERRILHADA (INCLUSI- VE OS PODDES) E SUAS LAMINAS, COM EXCECAO DAS FACAS E LAMINAS CORTANTES DA POSICAO 82.06					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL				PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
: NALADI : TARIFA NACIONAL					
: 82.09.0.01: CANIVETES				40	
: 8211920200	45	LI			
: 8211930200	45	LI			
: 82.09.0.02: PODOES E SEMELHANTES				40	
: 8211920100	45	LI			
: 8211930100	45	LI			
: 82.09.0.03: FACAS PARA ACOUGUE, PARA SAPATEIRO E AS OEMAIS DE : : USO PROFISSIONAL				40	
: 8211100000	45	LI			
: 8211929900	45	LI			
: 82.09.0.04: FACAS DE COZINHA E DE MESA				40	
: 8211910100	45	LI			
: 82.09.0.05: LAMINAS				40	
: 8211940100	45	LI			
: 8211940200	45	LI			
: 8211940300	45	LI			
: 8211949900	45	LI			
: 82.09.0.99: OS OEMAIS				40	
: 8211100000	45	LI			
: 8211929900	45	LI			
: 8211939900	45	LI			
: 82.11 : NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS : ((INCLUSIVE OS ESBOCOS EM TIRAS))					
: 82.11.1 : NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR					
: 82.11.1.01: NAVALHAS				40	
: 8212100100	45	LI			
: 82.11.1.02: APARELHOS				40	
: 8212100200	45	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL				PERC.	O B S E R V A C A O
82.11.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBOCOS				
82.11.8.01	ESBOCOS EM TIRAS, PARA FABRICACAO DE LAMINAS DE BARBEAR				
				40	
	8212200201	45	LI		
	8212200299	45	LI		
82.11.8.02	LAMINAS				
				55	
	8212200100	45	LI		
	8510900101	40	LI		
	9510900102	40	LI		
82.11.8.03	PECAS SEPARADAS, INCLUSIVE DOS APARELHOS ELETRICOS				
				50	
					CABECAL DE PLASTICO COM UMA LAMINA INCORPORADA E PROTETOR, PARA SER SOLDADA POR ULTRA-SON A UM CABO PLASTICO, EXCLUSIVAMENTE PARA APARELHOS DE BARBEAR DESCARTAVEIS
	8212900000	45	LI		QUOTA ANUAL: 5.000 UNIDADES
				40	
	8212900000	45	LI		
82.12	TESOURAS E SUAS LAMINAS				
82.12.0.01	TESOURAS DE TIPO CORRENTE				
				40	
	8213009900	40	LI		
82.12.0.02	TESOURAS PARA ALFAIATE, CABELEIREIROS, BARBEIROS E SEMELHANTES PARA USO PROFISSIONAL				
				100	
	8213000100	45	LI		
	8213000200	45	LI		
	8213000300	45	LI		
	8213009900	40	LI		
82.12.0.03	LAMINAS				
				40	
	8213000100	45	LI		
	8213000200	45	LI		
	8213000300	45	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	----- D B S E R V A C A O -----	
			REGIME GERAL					
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
82.12.0.03:(CONT.)								
		8213000400	40	LI				
		8213009900	40	LI				
82.12.0.99:OS DE MAIS								
		8213009900	40	LI	100	ESCOLARES		
		8213009900	40	LI	40	OS DE MAIS		
82.13:OUTROS ARTIGOS DE CATELARIA (INCLUSIVE AS TESOURAS: DE PODAR, MAQUINAS DE CORTAR CABELO OU TOSQUIAR, RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA E FACAS DE CORTAR PAPEL); FERRAMENTAS E JOGOS DE FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS LIMAS PARA UNHAS)								
82.13.0.01:TESOURAS DE PODAR E SEMELHANTES								
		8201500000	25	LI	40			
		8214100300	40	LI				
		8214909900	45	LI				
82.13.0.02:MAQUINAS DE TOSQUIAR								
		8214900200	45	LI	40			
82.13.0.03:RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA								
		8214909900	45	LI	40			
82.13.0.04:ARTIGOS DE ESCRITORIO (FACAS DE CORTAR PAPEL, ABRIDORES DE CARTAS, RASPADEIRAS E SEMELHANTES)								
		8214100100	40	LI	40			
		8214100200	40	LI				
		8214900300	45	LI				
		8214900400	45	LI				
82.13.0.05:FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES								
					40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	

:82.13.0.05:(CONT.)					
:	:8214200100	45	LI	:	:
:	:8214200200	45	LI	:	:

:82.13.0.99:OS DE MAIS			100	PENTES LARGOS DE 13 DENTES PARA TESOURAS DE TOSQUIAR MECANICAS CORTADORA LARGA PARA TESOURAS DE TOSQUIAR MECANICA	
:	:8214900200	45	LI	:	:

:	:8214109900	45	LI	40	OS DE MAIS
:	:8214900100	45	LI	:	:
:	:8214909900	45	LI	:	:

:82.14:COLHERES, CONCHAS PARA SOPA, GARFOS, PAS PARA TOR-					
:	:	TA, FACAS ESPECIAIS PARA PEIXE OU PARA MANTEIGA,			
:	:	PINCAS PARA ACUCAR E ARTIGOS SEMELHANTES			
:82.14.0.01:DE ACO INOXIAVEL					
:	:8215200000	45	LI	40	

:82.14.0.99:OS DE MAIS			40		
:	:8215100000	45	LI	:	:
:	:8215200000	45	LI	:	:
:	:8215910000	45	LI	:	:
:	:8215990000	45	LI	:	:

:82.15:CABOS DE METAIS COMUNS PARA OS ARTIGOS DAS POSI-					
:	:	COES 82.09, 82.13 E 82.14			
:82.15.0.01:CABOS DE METAIS COMUNS PARA OS ARTIGOS DAS POSI-					
:	:	COES 82.09, 82.13 E 82.14			
:	:8211910200	45	LI	40	
:	:8211920300	45	LI	:	:
:	:8211930300	45	LI	:	:
:	:8214900500	45	LI	:	:

:93.01:FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE SE-					
:	:	GURANCA COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
83.01	:(CONT.)					
	:CHAVE, DE SEGREDO OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COM-					
	:PONENTES, DE METAIS COMUNS;CHAVES DE METAIS COMUNS:					
	:PARA ESTES ARTIGOS					
83.01.1	:FECHADURAS					
83.01.1.01	:PARA VEICULOS					
	8301200000	45	LI	40		
83.01.1.02	:PARA CAIXA FORTE					
	8301400000	45	LI	40		
83.01.1.99	:OS DEMAIS					
				100		
					FECHADURAS DE SEGURANCA COM CHAVE DE DU PLA PALHETA E DE PLACA FLUTUANTE (SEGU ROS LAMINARES) FECHADURAS CILINDRICAS COM CHAVE AO CEN TRO DA EXTREMIDADE EXTERIOR E BOTAO AO INTERIOR	
	8301400000	45	LI			
				40		
	8301300000	45	LI		OS DEMAIS	
83.01.9	:OUTROS					
83.01.9.01	:CADEADOS E SUAS PARTES OU PECAS					
	8301100000	45	LI	40		
	8301600000	45	LI			
83.01.9.02	:CHAVES					
	8301700000	45	LI	40		
83.01.9.99	:OS DEMAIS					
	8301500000	45	LI	40		
83.02	:GUARNICOES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES:					
	:DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADARIAS,:					
	:JANELAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEI-					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. LEGAL			
83.02	(CONT.)				
	RO, BAUS, ARCAS E OUTRAS MANUFATURAS DESTES TIPOS:				
	ESCAPULAS, CABIDES, SUPORTES, CONSOLOS E ARTIGOS				
	SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE OS FECHOS				
	AUTOMATICOS PARA PORTAS)				
83.02.1	GUARNICOES E FERRAGENS PARA CARROCARIAS DE VEICU-				
	LOS				
83.02.1.01	GUARNICOES E FERRAGENS PARA CARROCARIAS DE VEICU-				
	LOS			40	
	8302300100	45	LI		
83.02.9	OUTROS				
83.02.9.01	DOBRADICAS			40	
	8302100000	45	LI		
83.02.9.99	OS DE MAIS			40	
	8302200000	45	LI		
	8302300000	45	LI		
	8302410000	45	LI		
	8302420000	45	LI		
	8302490000	45	LI		
	8302500000	45	LI		
	8302600000	45	LI		
83.03	COFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS				
	PARA CASAS-FORTES, COFRES E CAIXAS DE SEGURANCA E				
	ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS				
83.03.0.01	COFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS				
	PARA CASAS-FORTES, COFRES E CAIXAS DE SEGURANCA E				
	ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS			100	
	8303000000	45	LI		CAIXAS DE SEGURANCA (TESOUROS) BANCARIAS
				40	
	8303000000	45	LI		OS DE MAIS
83.04	CLASSIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS PARA CLASSIFI-				
	CACAO E SELECAO, PORTA-COPIAS E MATERIAL SEMELHAN-				
	TE DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, COM EXCLUSAO				
	DOS MOVEIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 94.03				
83.04.0.01	CLASSIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS PARA CLASSIFI-				

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
83.04.0.01 (CONT.)											
				CACAO E SELECAO, PORTA-COPIAS E MATERIAL SEMELHAN-							
				TE DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, COM EXCLUSAO							
				DOS MOVEIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 94.03							
						40					
				8304000100 45 LI							
				8304000201 45 LI							
				8304000299 45 LI							
83.05				FERRAGENS PARA ENCAADERNACAO DE FOLHAS SOLTAS E PA-							
				RA CLASSIFICADORES, PINCAS DE DESENHO, MOLAS PARA							
				PAPEIS, CANTOS PARA CARTAS, "CLIPS", GRAMPOS, GAR-							
				RAS PARA INDICES, GUARNICOES PARA REGISTROS E OU-							
				TROS OBJETOS SEMELHANTES DE ESCRITORIO, DE METAIS							
				COMUNS							
83.05.0.01				FERRAGENS PARA ENCAADERNACAO DE FOLHAS SOLTAS E PA-							
				RA CLASSIFICADORES, PINCAS DE DESENHO, MOLAS PARA							
				PAPEIS, CANTOS PARA CARTAS, "CLIPS", GRAMPOS, GAR-							
				RAS PARA INDICES, GUARNICOES PARA REGISTROS E OU-							
				TROS OBJETOS SEMELHANTES DE ESCRITORIO, DE METAIS							
				COMUNS							
						80					
				8305100000 45 LI							
						40					
				8305100000 45 LI							
				8305200000 45 LI							
				8305900000 45 LI							
83.06				ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO DE IN-							
				TERIORES, DE METAIS COMUNS; MOLDURAS PARA FOTOGRA-							
				FIAS, GRAVURAS E SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; ES-							
				PELHOS DE METAIS COMUNS							
83.06.0.01				ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS DE ORNAMENTACAO DE IN-							
				TERIORES							
						40					
				8306210100 45 LI							
				8306210200 45 LI							
				8306219900 45 LI							
				8306290100 45 LI							
				8307100000 45 LI							
83.06.0.99				OS DEMAIS							
						40					

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
83.06.0.99: (CONT.)					
	8306299901	45	LI		
	8306299902	45	LI		
	8306299999	45	LI		
	8306300100	45	LI		
	8306300200	45	LI		
83.07 : APARELHOS DE ILUMINACAO, LAMPADARIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINACAO, BEM COMO SUAS PARTES E ACOES ELETRICAS, DE METAIS COMUNS					
83.07.1 : APARELHOS					
83.07.1.01: LANTERNAS, A PETROLEO OU QUEROSENE, A PRESSAO					
	9405100600	45	LI	40	
	9405200500	45	LI		
	9405400800	45	LI		
	9405500500	65	LI		
83.07.1.99: OS DE MAIS					
	9405100600	45	LI	80	LAMPADAS SCIALITICAS
	9405400800	45	LI		QUOTA:150 UNIDADES
83.07.1.99: OS DE MAIS					
	9405400800	45	LI	60	ILUMINADOR FOTOGRAFICO PARA CINEMA, FOTO E VIDEO
83.07.1.99: OS DE MAIS					
	9405100600	45	LI	40	OS DE MAIS
	9405200500	45	LI		
	9405400800	45	LI		
	9405500500	65	LI		
83.07.8 : PARTES E PECAS					
83.07.8.01: PARTES E PECAS					
	9405100600	45	LI	40	
	9405200500	45	LI		
	9405400900	45	LI		
	9405500500	65	LI		
	9405990100	45	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.	
83.07.8.01: (CONT.)				
	9405990200	45 LI		
	9405990300	65 LI		
83.08 TUBOS FLEXIVEIS DE METAIS COMUNS				
83.08.0.01: TUBOS FLEXIVEIS DE METAIS COMUNS				
	8307900000	45 LI	40	
83.09 FECHOS, FIVELAS, COLCHETES, COLCHETES DE PRESSAO, ILHOSSES E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, PARA VESTUARIO, CALCADOS, TOLDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ESTOJOS E PARA QUAISQUER OUTRAS CONFECCOES OU EQUIPAMENTOS; REBITES TUBULARES OU DE HASTE FENDIDA, DE METAIS COMUNS; CONTAS E LANTEJOULAS, DE METAIS COMUNS				
83.09.0.01: FECHOS, FIVELAS, COLCHETES, COLCHETES DE PRESSAO, ILHOSSES E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA VESTUARIO, CALCADOS, TOLDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ESTOJOS E PARA QUAISQUER OUTRAS CONFECCOES OU EQUIPAMENTOS; REBITES TUBULARES OU DE HASTE FENDIDA				
	8308100000	45 LI	40	
	8308200000	45 LI		
	8308900100	45 LI		
	8308900200	45 LI		
	8308909000	45 LI		
	8308909900	45 LI		
83.09.0.02: CONTAS E LANTEJOULAS				
	8308900300	45 LI	40	
83.11 SINOS, SINETAS, CAMPAINHAS, GUIZOS E SEMELHANTES (NAO ELETRICOS), E SUAS PARTES, DE METAIS COMUNS				
83.11.1 APARELHOS E ARTIGOS				
83.11.1.01: CAMPAINHAS				
	8306109900	45 LI	40	
83.11.1.99: OS DEMAIS				
	8306100100	45 LI	40	
	8306109900	45 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
93.11.8	PARTES E PECAS				
93.11.8.01	PARTES E PECAS				
	8306109900	45	LI	40	
93.13	ROLHAS METALICAS, ROLHAS FILETADAS, PROTETORES DE ROLHAS, CAPSULAS FLEXIVEIS PARA GARRAFAS, ROLHAS VERTEDORAS E SEMELHANTES, SELOS DE GARANTIA E ACESSORIOS SEMELHANTES PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS				
93.13.0.01	ROLHAS METALICAS, ROLHAS FILETADAS, PROTETORES DE ROLHAS, CAPSULAS FLEXIVEIS PARA GARRAFAS, ROLHAS VERTEDORAS E SEMELHANTES, SELOS DE GARANTIA E ACESSORIOS SEMELHANTES PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS				
	8309900000	45	LI	85	TAMPÕES ROSQUEADOS DE ALUMINIO
				40	OS DE MAIS
	8309100000	45	LI		
	8309900000	45	LI		
93.14	PLACAS INDICADORAS, PLACAS DE SINALIZACAO, PLACAS-ANUNCIOS, PLACAS-ENDEREÇOS E OUTRAS PLACAS SEMELHANTES, NUMEROS, LETRAS E INDICACOES DIVERSAS, DE METAIS COMUNS				
93.14.0.01	PLACAS INDICADORAS, PLACAS DE SINALIZACAO, PLACAS-ANUNCIOS, PLACAS-ENDEREÇOS E OUTRAS PLACAS SEMELHANTES, NUMEROS, LETRAS E INDICACOES DIVERSAS, DE METAIS COMUNS				
	8310000100	45	LI	40	
	8310000200	45	LI		
	8310000300	45	LI		
	8310009900	45	LI		
	9405600700	65	LI		
93.15	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, PASTILHAS, ELETRODOS E ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIOR, MENTE DE DECAPANTES E DE FUNDENTES, PARA SOLOAGEM OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS, FIOS E VARETAS DE PD AGLOMERADO, DE METAIS COMUNS, PARA METALIZACAO POR PROJECAO				
93.15.0.01	ELETRODOS DE FERRO OU ACO				

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
83.15.0.01 (CONT.)						40	
	8311100100	30	LI				
	8311100200	30	LI				
	8311200100	30	LI				
	8311200200	30	LI				
	8311300100	30	LI				
	8311300200	30	LI				
83.15.0.99 OS DEMAIS						100	
	8311109900	30	LI	ELETRODOS PARA SOLDAGEM DE ALUMINIO			
						95	
	8311100400	30	LI	ELETRODOS PARA SOLDAGEM, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE FUNDENTES E DE CAPANTES DE NIQUEL, VOLFRAMIO E MOLIBDENO:			
				-DE NIQUEL E SUAS LIGAS, REVESTIDOS EXTERIORMENTE PARA SOLDAR A ARCO			
	8311109900	30	LI	-OS DEMAIS REVESTIDOS EXTERIORMENTE, PARA SOLDAR A ARCO			
	8311909900	30	LI	-OS DEMAIS			
						40	
	8311100300	30	LI	OS DEMAIS			
	8311100400	30	LI				
	8311109900	30	LI				
	8311200300	30	LI				
	8311200400	30	LI				
	8311209900	30	LI				
	8311300300	30	LI				
	8311300400	30	LI				
	8311309900	30	LI				
	8311900100	30	LI				
	8311900200	30	LI				
	8311909900	30	LI				
84.01 GERADORES DE VAPOR DE AGUA OU DE VAPORES DE OUTROS:							
VAPORES (CALDEIRAS DE VAPOR); CALDEIRAS CHAMADAS							
"DE AGUA SUPERAQUECIDA"							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A D O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
84.01.1	CALDEIRAS DE VAPOR; CALDEIRAS CHAMADAS "DE AGUA				
	SUPERAQUECIDA"				
84.01.1.01	MULTITUBULARES			75	PESANDO MAIS DE 20.000 KG
	8402110000	40	LI		
	8402120000	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8402190000	40	LI		
	8402200100	40	LI		
	8402200200	40	LI		
84.01.1.99	OS DEMAIS			75	PESANDO MAIS DE 20.000 KG
	8402190000	40	LI		
	8402200200	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8402110000	40	LI		
	8402120000	40	LI		
	8402190000	40	LI		
	8402200100	40	LI		
	8402200200	40	LI		
84.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.01.8.01	TUBOS COLETORES DE VAPOR			40	
	8402900000	40	LI		
84.01.8.99	OS DEMAIS			75	PARA CALDEIRAS A GAS, DE USO DOMESTICO:
					DE ATE 125.000 KCAL/HORA
	8402900000	40	LI		
				75	PARA RADIADORES DE USO DOMESTICO
	8402900000	40	LI		
				40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2055 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
84.01.8.99: (CONT.)				
	8402900000	40 LI		OS DEMAIS
84.02 : APARELHOS AUXILIARES PARA CALDEIRAS DA POSICAO 84.01 (ECONOMIZADORES, SUPERAQUECEDORES, ACUMULADORES DE VAPOR, APARELHOS PARA LIMPEZA DE FULIGEM, PARA RECUPERACAO DE GASES, ETC); CONDENSADORES PARA MAQUINAS A VAPOR				
84.02.1 : APARELHOS AUXILIARES PARA AS CALDEIRAS DA POSICAO 84.01				
84.02.1.01: APARELHOS AUXILIARES PARA AS CALDEIRAS DA POSICAO 84.01				
	8404100100	40 LI	75	
84.02.2 : CONDENSADORES PARA MAQUINAS A VAPOR				
84.02.2.01: CONDENSADORES PARA MAQUINAS A VAPOR				
	8404200000	40 LI	75	
84.02.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.02.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS				
	8404900100	40 LI	40	
84.03 : GASOGENIOS E GERADORES DE GAS DE AGUA OU DE GAS POBRE, COM OU SEM SEUS DEPURADORES; GERADORES DE ACETILENO (POR VIA UMIDA) E GERADORES SEMELHANTES, COM OU SEM SEUS DEPURADORES				
84.03.1 : GASOGENIO E GERADORES				
84.03.1.01: GASOGENIO E GERADORES				
	8405100100	40 LI	40	
	8405109900	40 LI		
84.03.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.03.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS				
	8405900000	40 LI	40	
84.05 : MAQUINAS A VAPOR DE AGUA OU A OUTROS VAPORES, MESMO FORMANDO CORPO COM SUAS CALDEIRAS				
84.05.1 : MAQUINAS A VAPOR, DE EMBOLO (A PISTAO)				
84.05.1.01: MAQUINAS A VAPOR, DE EMBOLO (A PISTAO)				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

-2056 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.05.1.01: (CONT.)			40	
	8406190000	40 LI		
	8412800100	40 LI		
84.05.2 : TURBINAS A VAPOR			75	
84.05.2.01: TURBINAS A VAPOR				
	8406110000	40 LI		
	8406190000	40 LI		
84.05.3 : LOCOMOVEIS (COM EXCLUSAO DOS TRATORES DA POSICAO			40	
: 87.01) E MAQUINAS SEMIFIXAS, A VAPOR				
84.05.3.01: LOCOMOVEIS (COM EXCLUSAO DOS TRATORES DA POSICAO				
: 87.01) E MAQUINAS SEMIFIXAS, A VAPOR				
	8406190000	40 LI		
84.05.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS			40	
84.05.8.01: PARA AS MAQUINAS DAS SUBPOSICOES 84.05.1 E 84.05.2				
	8406900000	40 LI		
84.05.8.02: PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSICAO 84.05.3			40	
	8406900000	40 LI		
84.06 : MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE			95	
: EMBOLOS				
84.06.2 : DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS				
: E SEMELHANTES)				
84.06.2.01: DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS				
: E SEMELHANTES)				
	8408200000	40 LI		MOTORES DIESEL PARA VEICULOS REFRIGERADOS POR AR PARA USOS ESPECIAIS, POTENCIA SUPERIOR A 200 HP
			100	
				MOTORES UTILIZADOS EM CAMINHOES E TRATORES AGRICOLAS
	8407340300	40 LI		
	8407340400	40 LI		
	8407900400	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
84.06.2.01: (CONT.)				
	8407900500	40	LI	
	8408200000	40	LI	
84.06.3 : DE EMBARCACOES				
84.06.3.01: DE POPA				
			100	
				MOTORES DE POPA PARA EMBARCAÇÕES, COM POTENCIAS DE 4 HP ATE 50 HP COMPLETOS COM SEUS TANQUES DE COMBUSTIVEL, CONEXÕES E ACESSORIOS
	8407210101	40	LI	
	8407210199	40	LI	
	8407210200	40	LI	
			85	
				DE 30 A 50 HP
	8407210200	40	LI	
			100	
				MOTORES DE POPA PARA EMBARCAÇÕES DE MAIS DE 40 HP
	8407210101	40	LI	
	8407210199	40	LI	
	8407210200	40	LI	
84.06.3.99: OS OEMAIS				
			100	
				MOTOR MARINHO INTERNO FIXO DE 20 HP
	8407290200	40	LI	
			70	
				MOTORES DIESEL A COMBUSTÃO INTERNA PARA EMBARCAÇÕES DE ATE 200 HP
	8408100000	40	LI	
			100	
				MOTORES INTERNOS PARA VELEIROS DE 14 HP QUOTA: 15 UNIDADES
	8407290200	40	LI	
	8408100000	40	LI	
			100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:84.06.3.99:	(CONT.)					
	:8407290100	40	LI			MOTORES MARITIMOS DE MAIS DE 40 HP
	:8407290200	40	LI			
	:8408100000	40	LI			
				100		
						MOTORES "MARINIZADOS" (GERADOR DE BORDO) DE MAIS DE 40 HP
	:8407290100	40	LI			
	:8407290200	40	LI			
	:8408100000	40	LI			
:84.06.4	DE MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES					
:84.06.4.01:	PARA MOTOCICLETAS			100		
	:8407900101	40	LI			
	:8407900199	40	LI			
	:8407900200	40	LI			
	:8407900301	40	LI			
	:8407900399	40	LI			
	:8407900400	40	LI			
	:8407900500	40	LI			
:84.06.5	ESTACIONARIOS					
:84.06.5.01:	DIESEL E SEMI-DIESEL			90		
						MOTORES DIESEL PARA USO ESTACIONARIO, REFRIGERADOS POR AR, POTENCIA SUPERIOR A 50 HP
	:8408900000	40	LI			
:84.06.5.99:	OS DEMAIS			80		
						MOTORES A GAS REFRIGERADO POR AR COM IGNIÇÃO ELETRONICA OU POR MAGNETO
	:8407900500	40	LI			
				100		
						DE MAIS DE 40 HP, EXCETO PARA USO AUTOMOTRIZ
	:8407900500	40	LI			
:84.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS					
:84.06.8.10:	PARA OUTROS MOTORES					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2059 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF.	PERC.	
84.06.8.12: CARBURADORES						
	3409910300	40	LI	100		PARA MOTONETAS
	3409910300	40	LI	40		OS DE MAIS
84.06.8.13: EMBOLOS OU PISTOES						
	3409990300	40	LI	85		PISTÃO COM CANAL DE REFRIGERAÇÃO PARA MOTORES DIESEL REFRIGERADOS POR AR
						PISTÃO DE 102 MM DE DIAMETRO PARA MOTORES DIESEL REFRIGERADOS POR AR
	3409910400	40	LI	40		OS DE MAIS
	8409990300	40	LI			
84.06.8.14: SEGMENTOS DE EMBOLOS						
	3409910700	40	LI	85		PARA MOTORES FORA DE BORDA
	8409990600	40	LI			
				40		OS DE MAIS
	8409910700	40	LI			
	8409990600	40	LI			
84.06.8.15: VALVULAS						
	3409910500	40	LI	40		
	8409990400	40	LI			
84.06.8.19: OS DE MAIS						
				100		PARA MOTOCICLETAS
	8409910100	40	LI			
	8409910200	40	LI			
	8409910600	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2069 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
84.06.8.19: (CONT.)				
8409919900	40	LI		
			100	
				CILINDROS PARA MOTOR DE MOTONETAS (EXCLUSIVAMENTE DESTINADOS PARA COMPLE
				MENTAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL, POR FABRI
				CANTES DE MOTONETAS. SUJEITOS A COMPRO
				VAÇÃO DE EMPREGO, DE ACORDO A LEGISLAÇÃO
				EM VIGOR)
8409910400	40	LI		
			100	
				PARTES E PEÇAS DE MOTORES DE POPA PARA
				EMBARCAÇÕES TIPO FORA DE BORDO COM POTEN
				CIAS DE 4 HP ATE 50 HP
8409910100	40	LI		
8409910200	40	LI		
8409910600	40	LI		
8409919900	40	LI		
8409990100	40	LI		
8409990200	40	LI		
8409990500	40	LI		
8409999900	40	LI		
			85	
				BALANCIM DE VALVULAS COM BUCHA PARA MO
				TOR DIESEL REFRIGERADO POR AR
8409999900	40	LI		
				BOTADORES DE VALVULAS PARA MOTORES DIE
				SEL REFRIGERADOS POR AR
8409999900	40	LI		
				CABEÇAL DE CILINDRO DE ALUMINIO COM ALE
				TAS PARA DISSIPACÃO DE CALOR, PARA MOTO
				RES DIESEL REFRIGERADOS
8409990200	40	LI		
				CILINDRO DE FUNDIÇÃO DE AÇO COM ALETAS
				PARA DISSIPACÃO DE CALOR, PARA MOTORES
				DIESEL REFRIGERADOS
8409990300	40	LI		
				CONJUNTO DE REPARAÇÃO PARA MOTORES DIE
				SEL REFRIGERADOS POR AR
8409999900	40	LI		

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.06.8.19: (CONT.)					
	8409919900	40	LI	100	ENGRENAGEM PARA CREMALHEIRA DE MOTOR NAVAL
	8409919900	40	LI	100	EIXO DE "CAMES" NAVAL
	8409919900	40	LI	100	PERNO DE CRUZETA PARA MOTOR NAVAL
	8409919900	40	LI	100	ASTES DE EMBOLO PARA MOTOR NAVAL
	8409919900	40	LI	100	ASTE DE BIELA PARA MOTOR NAVAL
	8409919900	40	LI	100	TAMPA DE CABEÇAL NAVAL
	8409919900	40	LI	100	CILINDROS PARA MOTOR DE MOTONETAS
	8409910100	40	LI	40	OS DEMAIS
	8409910200	40	LI		
	8409910600	40	LI		
	8409919900	40	LI		
	8409990100	40	LI		
	8409990200	40	LI		
	8409990500	40	LI		
	8409990700	40	LI		
	8409999900	40	LI		
84.06.9: OUTROS					
84.06.9.01: OUTROS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2062 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
: 84.06.9.01 :	(CONT.)		100	
:				UTILIZAVEIS EM EQUIPAMENTOS DAS POSIÇÕES
:				84.09, 84.22, 84.23 E 84.25, DE MAIS DE
:				40 HP
:	: 8407900500	40	LI	
:	: 8408900000	40	LI	
:			40	OS DEMAIS
:	: 8407900101	40	LI	
:	: 8407900199	40	LI	
:	: 8407900200	40	LI	
:	: 8407900301	40	LI	
:	: 8407900399	40	LI	
:	: 8407900400	40	LI	
:	: 8407900500	40	LI	
: 84.07 :	RODAS HIDRAULICAS, TURBINAS E OUTRAS MAQUINAS MO-			
:	TRIZES HIDRAULICAS			
: 84.07.1 :	TURBINAS HIDRAULICAS			
: 84.07.1.01 :	TURBINAS HIDRAULICAS		40	
:	: 8410110000	40	LI	
:	: 8410120000	40	LI	
:	: 8410130000	40	LI	
: 84.07.9 :	PARTES E PECAS SEPARADAS			
: 84.07.8.01 :	PARTES E PECAS SEPARADAS		75	
:	: 8410900200	40	LI	
: 84.07.9 :	OUTROS			
: 84.07.9.01 :	RODAS HIDRAULICAS E OUTRAS MAQUINAS MOTRIZES HI-			
:	DRAULICAS		40	
:	: 8410110000	40	LI	
:	: 8410120000	40	LI	
:	: 8410130000	40	LI	
: 84.07.9.99 :	OS DEMAIS		40	
:	: 8410900100	40	LI	
: 84.08 :	OUTROS MOTORES E MAQUINAS MOTRIZES			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
84.08.1	MOTORES PARA A AVIACAO					
84.08.1.01	TURBINAS A GAS					
	8411110100	0	LI	40		
	8411120100	0	LI			
	8411810100	0	LI			
	8411820100	0	LI			
84.08.1.02	PROPULSORES DE REACAO					
	8411210100	0	LI	40		
	8411220100	0	LI			
84.08.2	TURBINAS A GAS, EXCETO AS DESTINADAS PARA A AVIACAO					
84.08.2.01	TURBINAS A GAS, EXCETO AS DESTINADAS PARA A AVIACAO					
	8411119900	40	LI	40		
	8411129900	40	LI			
	8411819900	10	LI			
	8411829900	10	LI			
84.08.8	PARTES E PECAS SEPARADAS					
84.08.8.01	PARA MOTORES DE AVIACAO					
	8411910100	0	LI	40		
	8411990100	0	LI			
84.08.8.02	PARA TURBINAS A GAS, EXCETO AS DESTINADAS PARA A AVIACAO					
	8411919900	40	LI	40		
	8411999900	40	LI			
84.08.8.99	DS DE MAIS					
	8411919900	40	LI	40		
	8411999900	40	LI			
	8412900100	40	LI			
	8412909900	40	LI			
84.08.9	OUTROS					
84.08.9.01	DE AR (OU DE GAS) COMPRIMIDO					
	8412809900	40	LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI			TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
					REGIME GERAL		PREF. PERC.			
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
84.08.9.02			DE VENTO				85			
			8412800200	40	LI					
84.08.9.03			HIDRAULICOS				40			
			8412210100	0	LI					
			8412219900	40	LI					
			8412290000	40	LI					
84.08.9.99			OS DE MAIS				40			
			8411219900	40	LI					
			8411229900	40	LI					
			8412100000	40	LI					
			8412310000	40	LI					
			8412390000	40	LI					
			8412809900	40	LI					
84.09			ROLOS COMPRESSORES DE PROPULSAO MECANICA							
84.09.1			ESTATICOS							
84.09.1.01			DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO				40			
			8429400200	40	LI					
84.09.1.02			DE RODAS PNEUMATICAS				40			
			8429400200	40	LI					
84.09.1.99			OS DE MAIS				40			
			8429400200	40	LI					
84.09.2			VIBRATORIOS							
84.09.2.01			DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO				40			
			8429400100	40	LI					
			8429400200	40	LI					
84.09.2.99			OS DE MAIS				40			
			8429400100	40	LI					
			8429400200	40	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, IN- CLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DIS- TRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)				
84.10.1	BOMBAS ALTERNATIVAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES				
84.10.1.01	MANUAIS			40	
	8413190100	40	LI		
	8413200000	40	LI		
	8413500000	40	LI		
84.10.1.99	OS DEMAIS			65	
	8413500000	40	LI		BOMBAS ALTERNATIVAS DE SUGCAO PARA PESCA (ABSORVENTES DE PEIXES) ACIONADAS POR PRESSAO DE OLEO
				70	
	8413500000	40	LI		BOMBAS DISPERSORAS PARA CREMES DENTRAIS OU OUTRAS EMULSOES
				70	
	8413199900	40	LI		AS DEMAIS
	8413500000	40	LI		
84.10.2	BOMBAS ROTATIVAS VOLUMETRICAS, EXCETO PARA DISTRI- BUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES				
84.10.2.01	DE ENGRENAGEM			80	
	8413600100	40	LI		
84.10.2.99	OS DEMAIS			75	
	8413609900	40	LI		BOMBAS HIDRAULICAS DE PALHETAS, DE PRES SAO ATE 3.000 PSI OU 210 ATMOSFERAS
				40	
	8413609900	40	LI		OS DEMAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2066 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
84.10.3	BOMBAS CENTRIFUGAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES			
84.10.3.01	TURBOBOMBAS			
	8413700000	40	LI	40
84.10.3.99	OS DE MAIS			
				65
				BOMBAS COM IMPULSOR CENTRIFUGO HELICOI DAL, ESPECIAIS PARA DESCARGA DE SOLIDOS EM SUSPENSÃO EM LIQUIDOS
	8413700000	40	LI	
				70
				AS DE MAIS BOMBAS CENTRIFUGAS
	8413700000	40	LI	
84.10.4	BOMBAS DE INJECÃO			
84.10.4.01	PARA MOTORES DE EXPLOSAO OU COMBUSTAO INTERNA (DE AGUA, DE OLEO, DE GASOLINA E SEMELHANTES)			
				40
	8413300101	0	LI	
	8413300199	40	LI	
	8413300200	40	LI	
	8413300301	0	LI	
	8413300399	40	LI	
	8413309900	40	LI	
84.10.4.99	OS DE MAIS			
				40
	8413309900	40	LI	
84.10.5	ELEVADORES DE LIQUIDOS			
84.10.5.01	ELEVADORES DE LIQUIDOS			
				70
	8413820000	40	LI	
84.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			
				85
				PARA BOMBAS DOSADORAS E IMPULSORAS A EN GRENAGEM, PARA SOLUÇÕES VISCOSAS, ETC.
	8413910000	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
84.10.8.01:(CONT.)			85	
				CABEÇAS PARA BOMBAS DE INJEÇÃO ROTATI
				VAS
	8413910000	40	LI	
			40	
				OS DE MAIS
	8413910000	40	LI	
	8413920000	40	LI	
84.10.9 OUTROS				
84.10.9.01:PARA DISTRIBUCAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICAN-				
TES				
			40	
	8413110000	40	LI	
84.10.9.99:OS DE MAIS				
			40	
	8413400000	40	LI	
	8413810000	40	LI	
84.11 BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOMBOMBAS DE AR E DE VACUO;				
COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES:				
DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LI-				
VRES; VENTILADORES E SEMELHANTES				
84.11.1 BOMBAS E COMPRESSORES				
84.11.1.01:BOMBAS MANUAIS OU A PEDAL				
			40	
	8414200100	40	LI	
	8414209900	40	LI	
84.11.1.02:COMPRESSORES DE AR				
			95	
				PORTATEIS PARA PINTURAS E OFICINAS
	8414800102	40	LI	
	8414800103	40	LI	
	8414800199	40	LI	
			80	
				OUTROS COMPRESSORES
	8414400101	40	LI	
	8414400199	40	LI	
	8414409901	40	LI	
	8414409999	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME 00 ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:84.11.1.02: (CONT.)						
:	:8414800101	40	LI	:	:	:
:	:8414800102	40	LI	:	:	:
:	:8414800103	40	LI	:	:	:
:	:8414800199	40	LI	:	:	:
:	:8414800201	40	LI	:	:	:
:	:8414800202	40	LI	:	:	:
:	:8414800203	40	LI	:	:	:
:	:8414800299	40	LI	:	:	:
:84.11.1.99: OS DE MAIS						
:	:	:	:	85	FIXOS	:
:	:8414400101	40	LI	:	:	:
:	:8414400199	40	LI	:	:	:
:	:8414409901	40	LI	:	:	:
:	:8414409999	40	LI	:	:	:
:	:8414800101	40	LI	:	:	:
:	:8414800102	40	LI	:	:	:
:	:8414800103	40	LI	:	:	:
:	:8414800199	40	LI	:	:	:
:	:8414800201	40	LI	:	:	:
:	:8414800202	40	LI	:	:	:
:	:8414800203	40	LI	:	:	:
:	:8414800299	40	LI	:	:	:
:84.11.1.99: OS DE MAIS						
:	:	:	:	90	COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERAÇÃO DE 1/4 HP, SEM BOMBA DE OLEO, ACIONADOS A PRATOS MAGNETICOS, PARA AR CONDICIONADO, DE USO EM AUTOMOTORES	:
:	:8414309900	40	LI	:	:	:
:84.11.1.99: OS DE MAIS						
:	:	:	:	90	COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO, ABERTOS, DE 1 1/2 HP, SEM BOMBA DE OLEO, ACIONADOS POR PRATOS MAGNETICOS, PARA AR CONDICIONADO, DE USO EM AUTOMOTORES	:
:	:8414309900	40	LI	:	:	:
:84.11.1.99: OS DE MAIS						
:	:	:	:	90	COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO, ABERTOS, DE 3 HP, SEM BOMBA DE OLEO, ACIONADOS POR PRATOS MAGNETICOS PARA AR CONDICIONADO, DE USO EM AUTOMOTORES	:
:	:8414809900	40	LI	:	:	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:	PREF.	PERC.	
84.11.1.99: (CONT.)						
				70		COMPRESSORES FRIGORIFICOS, ABERTOS, PARA GASES HALOGENADOS, DE CAPACIDADE ATE 5 HP, SEM MOTOR
	8414309900	40	LI			
				70		COMPRESSORES FRIGORIFICOS ABERTOS, PARA GASES HALOGENADOS, DE CAPACIDADE DE MAIS DE 5 HP, SEM MOTOR
	8414309900	40	LI			
				70		COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO, ABERTOS, PARA AMONIACO, SEM MOTOR, DE MAIS DE 60.000 F/H OU 20 TONELADAS (CONDIÇÕES STANDARD DE MEDIÇÃO -15 GRAUS C +30 GRAUS C)
						COMPRESSORES ROTATIVOS ("BOOSTER") PARA GASES REFRIGERANTES, DE DESLOCAMENTO VO LUMETRICO ATE 15 METROS CUBICOS POR MINU TO, PARA SEREM UTILIZADOS EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
	8414309900	40	LI			
				65		COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO ABERTOS, PARA AMONIACO, SEM MOTOR, DE ATE 60.000 F/H OU 20 TONELADAS (CONDIÇÕES STANDARD DE MEDIÇÃO -15 GRAUS C +30 GRAUS C)
	8414309900	40	LI			
				100		MOTOCOMPRESSORES DE GAS, HERMETICOS ACES SIVEIS (COM BLOCOS PROVIDOS DE TAMPAS DE ACESSO) COM POTENCIAS DE 1/3 ATE 1 1/2 HP PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL
	8414800301	40	LI			
	8414800399	40	LI			
	8414800499	40	LI			
				60		COMPRESSORES DE AMONIACO DE 20 A 200 HP. MULTICILINDROS, VELOCIDADES DE 640 A

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2070 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL			PERC.
			O B S E R V A C A O
84.11.1.99: (CONT.)			
8414300100	40	LI	1.450 R.P.M. DE REGIME DE TRABALHO DE MAIS DE 5 ATMOSFERAS
			45
8414800301	40	LI	COMPRESSORES PARA AMONIACO DE 20 A 200 HP, MULTICILINDROS, VELOCIDADES DE 640 A 1.450 R.P.M. DE REGIME DE TRABALHO ATÉ 5 ATMOSFERAS
8414800499	40	LI	
			65
8414800399	40	LI	COMPRESSORES A TORNO AXIHELICOIDAL PARA AMONIACO OU GASES HALOGENADOS 60000 F/H
8414800401	40	LI	
8414800499	40	LI	
			100
8414300100	40	LI	MOTOCOMPRESSOR HERMETICO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO
			65
8414809900	40	LI	COMPRESSORES ABERTOS PARA ACONDICIONADORES DE AR PARA ONIBUS
			100
8414300100	40	LI	MOTOCOMPRESSOR HERMETICO (INCLUIDOS O COMPRESSOR E O MOTOR DENTRO DE UMA MESMA CARCAÇA METALICA), PARA AR CONDICIONADO, A AGENTES REFRIGERANTES COMPOSTOS POR DERIVADOS HALOGENADOS MISTOS DE HIDROCARBONETOS, DE MAIS DE 5.000 F/H E ATÉ 16.000 F/H (CONDIÇÕES STANDARD DE MEDIÇÃO DE +4,4 GRAUS C DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO E +40 GRAUS C DE TEMPERATURA DE CONDENSACÃO, MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONOCLORODIFLUOROMETANO)

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2071-

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
84.11.1.99: (CONT.)				40	OS DEMAIS	
	8414100000	40	LI			
	8414300100	40	LI			
	8414300200	40	LI			
	8414309900	40	LI			
	8414800301	40	LI			
	8414800399	40	LI			
	8414800401	40	LI			
	8414800402	40	LI			
	8414800403	40	LI			
	8414800404	40	LI			
	8414800405	40	LI			
	8414800499	40	LI			
	8414800701	40	LI			
	8414800799	40	LI			
	8414809900	40	LI			
84.11.2: VENTILADORES E SEMELHANTES				75	VENTILADORES PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ	
84.11.2.01: VENTILADORES E SEMELHANTES						
	8414590000	40	LI			
				75	VENTILADORES, EXTRATORES E SEMELHANTES	
	8414510100	60	LI			
	8414510200	60	LI			
	8414519900	40	LI			
	8414590000	40	LI			
	8414609900	40	LI			
	8414800600	40	LI			
84.11.3: GERADORES DE EMBOLOS LIVRES				40		
84.11.3.01: GERADORES DE EMBOLOS LIVRES						
	8414800500	40	LI			
84.11.8: PARTES E PECAS SEPARADAS				100	LINGUETAS (LAMINAS "FLAPPERS"), PARA PRATOS DE VALVULAS DE COMPRESSORES ABERTOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL PLACAS OU PRATOS DE VALVULAS COMPLETAMENTE	
84.11.8.01: PARA BOMBAS OU COMPRESSORES						

PREFERENCIAS OUTURGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.
84.11.8.01: (CONT.)			----- O B S E R V A C A O -----
			TE ARMADAS OU NÃO, PARA COMPRESSORES
			ABERTOS DO ITEM 84.11.1.99
			REGULADORES DE POTENCIA PARA COMPRESSO
			RES DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL, DE POTEN
			CIAS MAIORES DE 5 HP
			SELOS MECANICOS PARA COMPRESSORES ABER
			TOS DE REFRIGERAÇÃO
8414900499	40	LI	
			85
			IDENTIFICAVEIS PARA COMPRESSORES DE AMO
			NIACO DE USO EM REPRIGERAÇÃO, EXCETO SE
			PARADORES DE OLEO COM OU SEM SISTEMA DE
			RETORNO DE OLEO AO CARTER DO COMPRESSOR
8414900401	40	LI	
8414900402	40	LI	
8414900403	40	LI	
8414900404	40	LI	
8414900405	40	LI	
8414900406	40	LI	
8414900499	40	LI	
			85
			SEPARADORES DE OLEO COM OU SEM SISTEMA
			DE RETORNO DE OLEO AO CARTER DO COMPRES
			SOR
8414900406	40	LI	
			80
			PARA COMPRESSORES DE AR
8414900401	40	LI	
8414900402	40	LI	
8414900403	40	LI	
8414900404	40	LI	
8414900405	40	LI	
8414900406	40	LI	
8414900499	40	LI	
			70
			EMBOLOS OU PISTÕES
8414900401	40	LI	
			70
			ANEIS DE SEGMENTO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.11.8.01: (CONT.)						
	8414900200	40	LI	70	BLOCOS DE CILINDROS, CABEÇOTES, CARTERES E CARCAÇAS	
	8414900403	40	LI	70	VALVULAS	
	8414900404	40	LI	70	LOBULOS PARALELOS OU HELICOIDAIS	
	8414900405	40	LI	70	SEPARADOR DE AR E OLEO	
	8414900406	40	LI	70	PARA TURBOSSOBREALIMENTADORES	
	8414900401	40	LI			
	8414900402	40	LI			
	8414900403	40	LI			
	8414900404	40	LI			
	8414900405	40	LI			
	8414900406	40	LI			
	8414900499	40	LI			
	8414900100	40	LI	70	OS DEMAIS	
	8414900402	40	LI			
	8414900499	40	LI			
84.11.8.02: PARA GERADORES DE EMBOLOS LIVRES						
	8414900300	40	LI	40		
84.11.8.03: PARA VENTILADORES E SEMELHANTES						
				40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEG AL	PERC.		----- O B S E R V A C A O -----
:84.11.8.03:(CONT.)					
	:8414900200	40	LI		
:84.12 GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR, QUE CONTENHAM					
:EM UM SO CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A					
:UNIDADE					
:84.12.1	APARELHOS				
:84.12.1.01	APARELHOS				
				75	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOVEIS
	:8415810200	50	LI		
	:8415820200	50	LI		
	:8415830200	50	LI		
				65	APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ONIBUS
	:8415810100	40	LI		
	:8415820100	40	LI		
	:8415830100	40	LI		
				80	APARELHOS DE AR CONDICIONADO POR EVAPORACAO
	:8415100000	50	LI		
	:8415810100	40	LI		
	:8415810200	50	LI		
	:8415810300	0	LI		
	:8415819900	50	LI		
				100	APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SISTEMA SEPARADO (SPLIT) CONSTITUIDOS POR UMA UNIDADE INTERIOR OU EVAPORADORA E UMA EXTERIOR OU CONDENSADORA, COM PEÇAS DE INTERCONEXÃO, COM CAPACIDADE DE 2.000 E ATÉ 6.000 FRIGORIAS/HORA
	:8415100000	50	LI		
	:8415810300	0	LI		
	:8415819900	50	LI		
	:8415829900	50	LI		
				65	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.			
84.12.1.01 (CONT.)									
		8415100000		50	LI	APARELHOS FAN-COIL, COM UNIDADE UMIDIFI- CADORA E/OU DESUMIDIFICADORA			
		8415810300		0	LI				
		8415819900		50	LI				
		8415829900		50	LI				
		8415839900		50	LI				
						40 OS DEMAIS			
		8415100000		50	LI				
		8415810100		40	LI				
		8415810200		50	LI				
		8415810300		0	LI				
		8415819900		50	LI				
		8415820100		40	LI				
		8415820200		50	LI				
		8415829900		50	LI				
		8415830100		40	LI				
		8415830200		50	LI				
		8415839900		50	LI				
84.12.8 PARTES E PECAS SEPARADAS									
84.12.8.01 PARTES E PECAS SEPARADAS									
		8415900100		40	LI	55 CONDENSADOR PARA APARELHOS DE AR CONDI- CIONADO PARA ONIBUS			
						90 DESTINADAS PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ			
		8415900200		40	LI				
						95 EXCETO PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ			
		8415900100		40	LI				
		8415900200		40	LI				
		8415900300		0	LI				
		8415909900		40	LI				
		8415900100		40	LI				
		8415900300		0	LI				
		8415909900		40	LI				
84.13 QUEIMADORES PARA ALIMENTACAO DE FORNALHAS, DE COM-									

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
84.13	(CONT.)				
	BUSTIVEIS LIQUIDOS (PULVERIZADORES), DE COMBUSTI-				
	VEIS SOLIDOS PULVERIZADOS OU DE GASES; FORNALHAS				
	AUTOMATICAS, INCLUSIVE SUAS ANTEFORNALHAS, SUAS				
	GRELHAS MECANICAS, SEUS DISPOSITIVOS MECANICOS DES-				
	CARREGADORES DE CINZAS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES				
84.13.1	QUEIMADORES				
84.13.1.01	DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS			90	
	8416100000 40	LI			
84.13.1.02	DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS			80	
	8416200200 40	LI			
84.13.1.03	DE GASES			80	
	8416200100 40	LI			
84.13.1.99	OS DEMAIS			80	
	8416209900 40	LI			INDUSTRIAIS
				40	
	8416209900 40	LI			OS DEMAIS
84.13.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.13.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			95	
	8416900000 40	LI			
84.13.9	OUTROS				
84.13.9.01	CARREGADORES AUTOMATICOS (ANTEFORNALHAS)			95	
					DESCARREGADORES AUTOMATICOS DE CINZAS
	8416309900 40	LI			
				40	
	8416300100 40	LI			OS DEMAIS

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.13.9.02	GRELHAS MECANICAS		40	
8416300200	40	LI		
84.13.9.99	OS DE MAIS		40	
8416300300	40	LI		
8416309900	40	LI		
84.14	FORNOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, COM EXCLUSAO:			
	DOS FORNOS ELETRICOS DA POSICAO 85.11			
84.14.1	FORNOS			
84.14.1.01	INDUSTRIAIS		80	A GAS, PARA CURADO E/OU SECADO DE PINTU
				RA, TEMPERATURA DE TRABALHO 200 GRAUS
				CENTIGRADOS
8417809900	40	LI		
			80	
8417100101	40	LI		FORNOS PARA FUSÃO DE METAIS, TIPO "CU
				BILOT"
			80	
8417100199	40	LI		FORNOS PARA FUSÃO DE METAIS, EXCETO DO
				TIPO "CUBILOT"
			80	
8417100200	40	LI		FORNO PARA REAQUECIMENTO, TEMPERADO OU
				TRATAMENTO TERMICO DE METAIS
			80	
8417100300	40	LI		FORNO DE CIMENTAÇÃO
			80	
8417100400	40	LI		FORNO DE PRODUÇÃO DE COQUE DE CARVÃO
			80	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
84.14.1.01: (CONT.)						
	8417800100	40	LI			FORNO PARA CARBONIZAÇÃO DE MADEIRA
				80		
	8417100500	40	LI			FORNO ROTATIVO PARA PRODUÇÃO DE CIMENTO
				80		
	8417200000	40	LI			FORNO PARA A INDUSTRIA ALIMENTICIA, EXCE TO PARA A INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E BIS COITARIA
				80		
	8417809900	40	LI			OS DEMAIS FORNOS INDUSTRIAIS, EXCETO: - FORNOS PARA GALVANIZAÇÃO (GALVANOPLAS TIA) - FORNOS PARA DEHIDROGENAÇÃO CATALITICA DE ALCOOL - FORNOS PARA TRATAMENTOS TERMICOS DE VIDRO (ARCHAS DE TEMPERAÇÃO) - FORNOS INCINERADORES DE LIQUIDO E GAS RESIDUAIS - FORNOS CONVECTORES PARA AQUECIMENTO - FORNOS INDUSTRIAIS PARA ESMALTAR CERA MICA E VIDRO
				40		
	8417200000	40	LI			OS DEMAIS
	8417809900	40	LI			
84.14.1.02: DE LABORATORIO						
	8417809900	40	LI		40	
84.14.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.14.8.01: PARA FORNOS INDUSTRIAIS						
	8417900000	40	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
84.14.8.02: PARA FORNOS DE LABORATORIO			40	
: 8417900000	40	LI		
84.15 : MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUCAO DE				
: FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO				
84.15.1 : DE USO DOMESTICO				
84.15.1.00: REFRIGERADORES				
84.15.1.01: ELETRICOS			100	
: 8418100100	60	LI		DE UMA TEMPERATURA
: 8418210000	60	LI		QUOTA ANUAL: 50.000 UNIDADES
: 8418220000	60	LI		QUOTA ANUAL: 50.000 UNIDADES
			100	
: 8418100100	60	LI		DE DUAS OU MAIS TEMPERATURAS
: 8418210000	60	LI		QUOTA ANUAL: 120.000 UNIDADES
: 8418220000	60	LI		QUOTA ANUAL: 120.000 UNIDADES
			40	
: 8418100100	60	LI		
: 8418210000	60	LI		
: 8418220000	60	LI		
84.15.1.02: NAO ELETRICOS			100	
: 8418100100	60	LI		REFRIGERADORES DE ABSORCAO DE ATÉ 200
: 8418210000	60	LI		KG DE PESO
: 8418290000	60	LI		REFRIGERADORES, PESANDO ATÉ 200 KG
			40	
: 8418100100	60	LI		OS DEMAIS
: 8418210000	60	LI		
: 8418290000	60	LI		
84.15.1.10: CONGELADORES-CONSERVADORES				
84.15.1.11: ELETRICOS				

Riscados: "QUOTA: 5.000 TONELADAS", NÃO VALE.

"QUOTA: 25.000 UNIDADES", NÃO VALE.

Intercalados: "QUOTA ANUAL: 50.000 UNIDADES", VALE.

"QUOTA ANUAL: 120.000 UNIDADES", VALE.

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF.	PERC.	
:84.15.1.11:(CONT.)				100		QUOTA ANUAL: 70.000 UNIDADES
:8418300000	60		LI			
:8418400000	60		LI			
:84.15.1.12:NAD ELETRICOS				40		
:8418300000	60		LI			
:8418400000	60		LI			
:84.15.2:INSTALACDES FRIGORIFICAS				100		CONGELADORES DE ABSORÇÃO DE ATE 200 KG DE PESO
:8418300000	60		LI			
:8418400000	60		LI			
:84.15.2.01:FABRICAS DE GELO				40		OS DEMAIS
:8418300000	60		LI			
:8418400000	60		LI			
:84.15.2.01:FABRICAS DE GELO				95		MAQUINAS AUTOMATICAS PARA PRODUÇÃO DE GELO EM ESCAMAS
:8418690300	40		LI			
:84.15.2.01:FABRICAS DE GELO				90		MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRONICOS AUTOMATICOS PARA FABRICAÇÃO DE CUBOS E/OU OUTRAS FORMAS DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUÇÃO EM 24 HORAS
:8418690300	40		LI			MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRONICOS, NÃO AUTOMATICOS, PARA FABRICAÇÃO DE CUBOS, DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUÇÃO EM 24 HORAS
:84.15.2.01:FABRICAS DE GELO				100		MAQUINAS PARA A PRODUÇÃO DE GELO EM ESCAMAS, DE 1 TONELADA 200 KG ATE 40 TONELADAS EM 24 HORAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:B4.15.2.01:(CONT.):				
	:8418690300	40	LI	
			80	
				MAQUINAS PRODUTORAS DE GELO EM CILINDROS
				OU PEQUENOS CILINDROS EM CAPACIDADES DE
				1.000 KG E ATE 30.000 KG CADA 24 HORAS
	:8418699900	40	LI	
			40	
				OS DEMAIS
	:8418690300	40	LI	
	:8418690500	40	LI	
:B4.15.2.99:OS DEMAIS				
			95	
				EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS POR EXPANSÃO
				DE NITROGENIO LIQUIDO, DE ATE 500 KG DE
				PESO, PARA UNIDADE DE TRANSPORTE DE PRO
				DUTOS PERECIVEIS
				EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS DE ABSORÇÃO
				PARA UNIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
				PERECIVEIS, COMPREENDENDO: FERVEDOR, EVA
				PORADOR E CONDENSADOR
				CAMARAS FRIGORIFICAS MODULARES OU DESMON
				TAVEIS, COM EQUIPAMENTO ELETRICO DE RE
				FRIGERAÇÃO INCORPORADO
	:8418610000	40	LI	
	:8418690100	40	LI	
			95	
				EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS DE COMPRESSÃO
				PARA UNIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
				PERECIVEIS, COMPREENDENDO: COMPRESSOR,
				EVAPORADOR E CONDENSADOR
	:8418610000	40	LI	
	:8418690100	40	LI	
			100	
				TÚNEL DE CONGELAMENTO CONTINUO PARA HOR
				TALIÇAS POR AR FRIO EM CORRENTE OU CON
				TRA CORRENTE, CAPACIDADES DE 300 A 4.000
				KG/HORA
	:8418699900	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF.	PERC.	
84.15.2.99: (CONT.)				85		VITRINES REFRIGERADAS PARA AUTOSERVICE, COM SEU RESPECTIVO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO OU NAO, DE COMPRESSAO DE MAIS DE 200 KG DE PESO
8418699900	40		LI	65		UNIDADES COMPACTAS PARA ENFRIAMENTO DE LIQUIDOS TIPO UNITOP (APLICADAS)
8418699900	40		LI	40		OS DEMAIS
8418610000	40		LI			
8418690100	40		LI			
8418690500	40		LI			
84.15.8 PARTES E PECAS SEPARADAS				100		CONETORES DE COBRE-ALUMINIO PARA USO EM REFRIGERAÇÃO
84.15.8.01: PARA MAQUINAS OU APARELHOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO				100		EVAPORADOR DE ALUMINIO COM CANO DE ALUMINIO
8418999900	40		LI	40		OS DEMAIS
8418990200	40		LI			
8418910000	40		LI			
8418990100	40		LI			
8418990200	40		LI			
8418999900	40		LI			
84.15.8.02: PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO				40		
8418910000	40		LI			
8418990100	40		LI			
8418990200	40		LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AD-VAL.		ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
84.15.8.02 (CONT.)					
	8418999900	40	LI		
84.15.8.03 PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO DOMESTICOS					
				75	
	8418990200	40	LI		EVAPORADORES PARA EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, PARA USO EM SISTEMA DE AR FORÇADO OU NÃO, SEM O MOTOR
				80	
	8418990200	40	LI		EVAPORADOR PARA EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, DE ALUMINIO SEM MOTOR
				100	
	8418999900	40	LI		CONDENSADORES E EVAPORADORES PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOTOR, FABRICADOS TOTALMENTE EM ALUMINIO POR SOLDAGEM DE TUBO RETANGULAR MULTICANAL AS ALETAS DISSIPADORAS, COM OU SEM SUPORTE DE FERRO, SEM ELETROVENTILADORES.
				90	
	8418910000	40	LI		PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS PARA A PRODUÇÃO E FORMAÇÃO DE PICOLES, DE MAIS DE 1.000 PEÇAS POR HORA, ACIONAMENTO AUTOMATICO, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
	8418990100	40	LI		
	8418990200	40	LI		
	8418999900	40	LI		
				90	
	8418910000	40	LI		PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS PARA PASTEURIZAR MISTURAS PARA SORVETES COM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
	8418990100	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.15.8.03 (CONT.)						
	8418990200	40	LI			
	8418999900	40	LI			
				90	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUI	
					NA FABRICADORA CONTÍNUA DE SORVETES PARA	
					DISTRIBUIÇÃO FRACIONADA TIPO COMPACTA	
					COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPO	
					RADO	
	8418910000	40	LI			
	8418990100	40	LI			
	8418990200	40	LI			
	8418999900	40	LI			
				80	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUI	
					NA FABRICADORA DE SORVETES PARA USO CO	
					MERCIAL DE SISTEMA ROTATIVO COM TAMBOR	
					REFRIGERADO HORIZONTALMENTE E CONTROLE	
					AUTOMATICO DE TEMPERATURA, COM EQUIPAMEN	
					TO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO	
	8418910000	40	LI			
	8418990100	40	LI			
	8418990200	40	LI			
	8418999900	40	LI			
				90	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA LINHA	
					DE PRODUÇÃO DE SORVETE E SIMULTANEOS CON	
					TÍNUA E SEUS COMPONENTES, DE CAPACIDADE	
					DE PRODUÇÃO DE 130 L/H A 1000 L/H DE SOR	
					VETE	
	8418910000	40	LI			
	8418990100	40	LI			
	8418990200	40	LI			
	8418999900	40	LI			
				90	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA FABRI	
					CADORES CONTINUOS DE CREMES GELADOS SEM	
					EQUIPAMENTO INCORPORADO DE 600 L/H DE	
					GELADO ACABADO	
	8418910000	40	LI			
	8418999900	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2085 -

N A L A D I		D E S C R I C A O		R E G I M E D O A C O R D O		O B S E R V A C A O
T A R I F A	N A C I O N A L	AD-VAL.	E S P E C I F I C O M O E . U N I D . R . L E G A L :	P R E F .	P E R C .	
84.15.9.03: (CONT.)				90		PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS DE ESFRIAR E BATER CREME DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO EM PORÇÕES CONTINUAS COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
8418910000	40		LI			
8418990100	40		LI			
8418990200	40		LI			
8418999900	40		LI			
				90		PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA PARA PASTEURIZAR, HOMOGENEIZAR E/OU EMULSIONAR E/OU ESFRIAR MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES COM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
8418910000	40		LI			
8418990100	40		LI			
8418990200	40		LI			
8418999900	40		LI			
				90		PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA DE ESFRIAR E HOMOGENEIZAR MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES COM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
8418910000	40		LI			
8418990100	40		LI			
8418990200	40		LI			
8418999900	40		LI			
				90		PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA DE AMADURECER MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
8418910000	40		LI			
8418990100	40		LI			
8418990200	40		LI			
8418999900	40		LI			
				90		PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA FABRICADORA VERTICAL E CONSERVADORA DE SORVETES
8418910000	40		LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2086 -

N	ALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
			AD-VAL.	REGIME GERAL		
				ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:84.15.8.03:(CONT.)						
		:8418990100	40	LI		
		:8418990200	40	LI		
		:8418999900	40	LI		
					100	
						PARTES E PEÇAS IDENTIFICÁVEIS PARA HOMOGENEIZADORAS DE MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES, SEM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
		:8418999900	40	LI		
					75	
						CONDENSADORES DE CASCO E TUBO, HORIZONTAL E VERTICAL, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO
		:8418910000	40	LI		
		:8418990100	40	LI		
		:8418990200	40	LI		
		:8418999900	40	LI		
		:8418990100	40	LI		
					75	
						CONDENSADORES ESFRIADOS POR AR, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO
		:8418990100	40	LI		
					40	
						OS DEMAIS
		:8418910000	40	LI		
		:8418990100	40	LI		
		:8418990200	40	LI		
		:8418999900	40	LI		
:84.15.9:OUTROS						
:84.15.9.01:UNIDADES SELADAS						
		:8418690600	40	LI	40	
:84.15.9.99:OS DEMAIS						
					100	
						CONJUNTOS COMPLETOS ELETRICOS, AUTOMATIZADOS, PARA FABRICAÇÃO DE CUBOS OU OUTRAS FORMAS DE GELO, PARA INCORPORAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			----- D B S E R V A C A O -----
84.15.9.99: (CONT.)				
				REFRIGERADORES DOMESTICOS
				BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA QUE SE ALI
				NENTE POR CONEXÃO A TUBOS, COM EQUIPAMEN
				TO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
				EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO POR ABSOR
				ÇÃO, NÃO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
				REFRIGERADORES DE ABSORÇÃO, NÃO DOMESTI
				COS, DE MAIS DE 200 KG DE PESO. ELETRI
				COS E NÃO ELETRICOS
8413109900	60	LI		
8413500199	50	LI		
8413610000	40	LI		
8413690100	40	LI		
8413690200	40	LI		
8413690300	40	LI		
			90	
				UNIDADES CONDENSADORAS PARA USO EM REFRI
				GERAÇÃO NÃO DOMESTICA, COM COMPRESSOR
				ABERTO PARA GASES HALOGENADOS, SEM MO
				TOR, MONTADO SOBRE UMA BASE COM UM
8413699900	40	LI		
			85	
				BALCÕES REFRIGERADOS PARA AUTO-SERVIÇO,
				COM SEU RESPECTIVO EQUIPAMENTO DE REFRI
				GERAÇÃO INCORPORADO OU NÃO, DE COMPRES
				SÃO, DE MAIS DE 200 KG DE PESO
8413509900	40	LI		
			85	
				CONGELADORES POR COMPRESSÃO, NÃO DOMES
				TICOS
8413300000	60	LI		
8413400000	60	LI		
8413500200	60	LI		
			85	
				REFRIGERADORES ELETRICOS NÃO DOMESTICOS
8413109900	60	LI		
8413500199	50	LI		
			100	
				EQUIPAMENTO FRIGORIFICO COMPOSTO DE MOTO
				COMPRESSOR, CONDENSADOR, EVAPORADOR, MO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.15.9.99: (CONT.)						
	8418699900	40	LI			TOVENTILADORES E PAINES ELETRICOS DE COMANDO, SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS, DE ATE 10.000 KCAL/HORA, A BASE DE REFRIGERANTES HALOGENADOS. TODOS OS COMPONENTES REUNIDOS EM UMA SO UNIDADE COMPACTA
	8418699900	40	LI	85		MAQUINAS PARA PRODUZIR GELO GRANIZADO E "MILK SHAKE" (SORVETE LIQUIDO OU MOLE), PARA BEBIDAS E DISTRIBUI-LOS EM PORÇÕES, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
	8418690400	40	LI	85		LINHA DE PRODUÇÃO DE SORVETES E SIMILARES E SEUS COMPONENTES DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 130 L/H A 1000 L/H DE SORVETE
	8418690400	40	LI	85		FABRICADORES CONTINUOS DE CREMES GELADOS SEM EQUIPAMENTO INCORPORADO DE 600 L/H DE SORVETE ACABADO
	8418690400	40	LI	100		MAQUINAS PARA ESFRIAR E BATER CREME DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO EM PORÇÕES CONTINUAS COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
	8418690400	40	LI	85		MAQUINAS PARA PASTEURIZAR, HOMOGENEIZAR E/OU EMULSIONAR, ESFRIAR MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
				85		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
84.15.9.99: (CONT.)				
8418690400	40	LI		MAQUINAS PARA AMADURECER MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
8418690400	40	LI	85	MAQUINAS FABRICADORAS VERTICAIS E CONSERVADORAS DE SORVETES
8418690400	40	LI	100	MAQUINAS PARA ESFRIAR E HOMOGENEIZAR MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
8418690400	40	LI	85	MAQUINAS PARA HOMOGENEIZAR E PASTEURIZAR MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES, SEM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
8418100200	0	LI	40	OS DE MAIS
8418109900	60	LI		
8418500101	0	LI		
8418500199	50	LI		
8418500200	60	LI		
8418509900	40	LI		
8418610000	40	LI		
8418690100	40	LI		
8418690200	40	LI		
8418690300	40	LI		
8418690400	40	LI		
8418699900	40	LI		
84.16: CALANDRAS E LAMINADORES, EXCETO OS LAMINADORES DE METAIS E AS MAQUINAS DE LAMINAR O VIDRO: CILINDROS PARA ESTAS MAQUINAS				
84.16.1: CALANDRAS E LAMINADORES PARA PAPEL OU CARTAO				
8420100100	40	LI	40	
8420100200	40	LI		

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.16.1.99	05	DEMAIS		85	LAMINADORES OU CALANDRAS PARA O ACABAMENTO DE FOLHAS OU LAMINAS DE MATERIAL PLASTICO, PESANDO MAIS DE 2.000 KG
	8420100100	40	LI		
	8420100200	40	LI		
				85	LAMINADORES OU CALANDRAS PARA O ACABAMENTO DE FOLHAS OU LAMINAS DE MATERIAL PLASTICO, PESANDO ATÉ 2.000 KG
	8420100100	40	LI		
	8420100200	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8420100100	40	LI		
	8420100200	40	LI		
84.16.8		PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.16.8.01		CILINDROS		40	
	8420910000	40	LI		
84.16.8.99		OS DEMAIS		40	
	8420990000	40	LI		
84.17		APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFACAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO, REFRIGERACAO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NAO ELETRICOS			
84.17.1		AQUECIMENTO OU REFRIGERACAO			
84.17.1.01		INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA, DE PLACAS		40	
	8419500100	0	LI		
	8419509901	30	LI		
84.17.1.02		INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA, TUBULARES			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	OBSERVAÇÃO
84.17.1.02:(CONT.)			40	
	8419500100	0	LI	
	8419509999	40	LI	
84.17.1.03:AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE SANHEIRO),NAO:			100	
ELETRICOS, DE USO DOMESTICO				
	8419110100	60	LI	
	8419190101	60	LI	
84.17.1.99:OS DE MAIS			70	
	8419890199	40	LI	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL
			40	
	8419119900	40	LI	OS DE MAIS
	8419190199	40	LI	
	8419199900	40	LI	
	8419810100	40	LI	
	8419610200	40	LI	
	8419890101	0	LI	
	8419890199	40	LI	
84.17.2 DE DESTILACAO E DE RETIFICACAO			75	
84.17.2.01:DE DESTILACAO E DE RETIFICACAO				
	8419400000	40	LI	APARELHOS DE DESTILACAO DE AR CAPAZES DE TRATAR ATE 12.000 NM3/H DE AR PARA OBTEN OXIGENIO, NITROGENIO, ARGONIO EM FORMA LIQUIDA E/OU GASOSA
			70	
	8419400000	40	LI	APARELHOS DE DESTILACAO, FRACIONAMENTO OU RETIFICACAO DE ALCOOL
			40	
	8419400000	40	LI	OS DE MAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:84.17.3		:APARELHOS DE EVAPORACAO E DE SECAGEM				
:84.17.3.01		:DE LIOFILIZACAO E DE CRIODESSECACAO				
	:8419390000	40	LI		40	
	:8419890400	40	LI			
:84.17.3.02		:SECADORES DE PULVERIZACAO				
	:8419390000	40	LI		40	
:84.17.3.99		:OS DEMAIS				
	:8419390000	40	LI		70	FORNOS PARA COLAR FITAS DE FREIO
					40	OS DEMAIS
	:8419310000	25	LI			
	:8419320000	40	LI			
	:8419390000	40	LI			
:84.17.4		:DE TORREFACAO				
:84.17.4.01		:DE TORREFACAO				
	:8419890500	40	LI		40	
:84.17.5		:DE ESTERILIZACAO				
:84.17.5.01		:MEDICO-CIRURGICOS				
	:8419200000	40	LI		85	MAQUINAS E APARELHOS DE ESTERILIZACAO MEDICO-CIRURGICO
:84.17.5.99		:OS DEMAIS				
	:8419200000	40	LI		40	
	:8419890201	40	LI			
	:8419890299	40	LI			
	:8419899900	40	LI			
:84.17.8		:PARTES E PECAS SEPARADAS				
:84.17.8.01		:PARA AQUECEDORES DE AGUA E DE BANHEIRO,NAO ELETRI-				
					90	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.17.8.01: (CONT.)					IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES A GAS INSTANTANEOS PARA PASSAGEM DE AGUA (AQUECEDORES DE AGUA) INCLUIDOS OS DE TIRAGEM BALANCEADA
	8419900000	40	LI	90	
	8419900000	40	LI		IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES DE AGUA A GAS POR ACUMULAÇÃO DE ATE 200 LITROS (TERMO-TANQUES)
	8419900000	40	LI	40	OS DEMAIS
84.17.8.99: OS DEMAIS				75	PARTES E PEÇAS SEPARADAS DE OUTROS APARELHOS E DISPOSITIVOS DE STA POSIÇÃO
	8419900000	40	LI	40	OS DEMAIS
84.17.9: OUTROS					
84.17.9.01: PARA LIQUEFAÇÃO DE GASES				40	
	8419600000	40	LI		
84.17.9.99: OS DEMAIS				40	
	8401200400	40	LI		
	8401209900	40	LI		
	8419810300	40	LI		
	8419890300	40	LI		
	8419899900	40	LI		
84.18: CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS:					
84.18.1: CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS					
84.18.1.01: DESNATADEIRAS				95	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2094 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	REGIME GERAL	
:84.18.1.01:(CONT.)						
	:8421110000	15	LI			DE MAIS DE 500 LITROS
				90		
	:8421110000	15	LI			ATE 500 LITROS
:84.18.1.02:CENTRIFUGADORES PARA LABORATORIO						
	:8401200200	40	LI	40		
	:8421190200	40	LI			
:84.18.1.03:CENTRIFUGAS PARA USINAS DE ACUCAR						
	:8401200200	40	LI	40		
	:8421190300	30	LI			
:84.18.1.99:OS DE MAIS						
	:8421199900	40	LI	100		CENTRIFUGADORES ("CENTRICLEANERS")
				40		
	:8421120100	60	LI			OS DE MAIS
	:8421129900	40	LI			
	:8421190100	50	LI			
	:8421190400	40	LI			
	:8421199900	40	LI			
:84.18.2 : FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES						
:84.18.2.01:FILTROS-PRENSA						
	:8401200300	40	LI	40		
	:8421220100	40	LI			
	:8421290200	40	LI			
:84.18.2.02:DOMESTICOS						
				100		
						PURIFICADORES DE AR PARA COZINHA SEM DIS
						POSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/
						OU UNIDADE
	:8421210200	50	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2095 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.18.2.02	(CONT.)				
	8421210200	50	LI	40	OS DEMAIS
84.18.2.03	CICLONES				
	8401200300	40	LI	40	
	8421299900	40	LI		
84.18.2.99	OS DEMAIS				
				100	FILTROS PARA GASES, VAPOR OU LIQUIDO, EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
	8421299900	40	LI		
	8421399900	40	LI		
				65	FILTROS SECADORES COM OU SEM DESIDRATANTE PARA REFRIGERADORES DOMESTICOS
	8421399900	40	LI		
				80	FILTROS SECADORES COM OU SEM DESIDRANTES PARA REFRIGERADORES COMERCIAIS
	8421399900	40	LI		
				65	FILTROS DE AR PARA ACONDICIONADORES DE AR
	8421399900	40	LI		
				65	FILTROS PARA GASES, VAPOR OU LIQUIDOS, EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
	8421399900	40	LI		
				65	FILTROS ABSOLUTOS PARA SEPARAÇÃO DE PARTICULAS MENOS DE UM MICRON PARA AR OU GASES, EFICIENCIA MINIMA DE 70%
	8421399900	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.18.2.99: (CONT.)			40		OS DEMAIS
	8401200300	40 LI			
	8421210100	40 LI			
	8421219900	40 LI			
	8421229900	40 LI			
	8421230000	40 LI			
	8421290101	40 LI			
	8421290102	40 LI			
	8421290199	40 LI			
	8421299900	40 LI			
	8421310000	40 LI			
	8421390100	40 LI			
	8421399900	40 LI			
84.18.8 PARTES E PECAS SEPARADAS					
84.18.8.01: PARA CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS			75		
	8421910000	40 LI			
84.18.8.02: PARA FILTROS E DEPURADORES			55		IDENTIFICAVEIS PARA PURIFICADORES DE AR PARA COZINHA, SEM DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/OU UMIDADE
	8421999900	40 LI			
			80		PARA PURIFICADORES DE AR PARA COZINHA
	8421999900	40 LI			
			70		EXCETO DE APARELHO HEMODIALIZADOR DESCARTAVEL, PROPRIO PARA RIN ARTIFICIAL
	8421999900	40 LI			
			40		OS DEMAIS
	8421990100	40 LI			
84.19: MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS: E OUTROS RECIPIENTES: PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES: PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBA-					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
84.19	(CONT.)			
	ELAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS;			
	APARELHOS PARA LAVAR BAIXELAS			
84.19.1	MAQUINAS E APARELHOS			
84.19.1.01	PARA CELOFANAR CIGARROS		40	
	8422409900 40	LI		
84.19.1.02	PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS		40	
	8422300100 30	LI		
84.19.1.03	PARA LAVAR BAIXELAS, DE USO DOMESTICO		100	MAQUINAS PARA LAVAR BAIXELA, DE USO DO MESTICO
	8422110000 50	LI		
84.19.1.99	OS DE MAIS		70	MAQUINA PARA ENCHER AEROSOIS
	8422309900 30	LI		
			40	OS DE MAIS
	8422190000 40	LI		
	8422200000 30	LI		
	8422300200 30	LI		
	8422300300 40	LI		
	8422309900 30	LI		
	8422400100 40	LI		
	8422400200 40	LI		
	8422409900 40	LI		
84.19.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.19.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		70	IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE LAVAR PRATOS E BAIXELA
	8422900000 40	LI		
			40	OS DE MAIS
	8422900000 40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

N A L A D I		D E S C R I C A O		R E G I M E D O A C O R D O		O B S E R V A C A O	
T A R I F A		R E G I M E G E R A L		P R E F .			
N A C I O N A L		A D - V A L . E S P E C I F I C O M O E . U N I D . R . L E G A L		P E R C .			
84.20	:	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS :					
	:	BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICACAO DE PECAS FA-					
	:	BRICADAS, COM EXCLUSAO DAS BALANCAS SENSIVEIS A :					
	:	PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 CG; PESOS PARA QUALQUER :					
	:	TIPO DE BALANCA :					
84.20.1	:	PARA PESAR PESSOAS :					
84.20.1.01	:	PARA PESAR BEBES :					
	:			40			
	:	8423100100	50 LI				
84.20.1.99	:	OS DE MAIS :					
	:			40			
	:	8423109900	40 LI				
84.20.2	:	PESOS :					
84.20.2.01	:	PESOS :					
	:			40			
	:	8423900100	40 LI				
84.20.8	:	PARTES E PECAS SEPARADAS :					
84.20.8.01	:	PARTES E PECAS SEPARADAS :					
	:			40			
	:	8423900200	40 LI				
84.20.9	:	OUTROS :					
84.20.9.00	:	ESPECIAIS :					
84.20.9.01	:	DE PLATAFORMA :					
	:			80			
	:	8423899900	40 LI				
84.20.9.02	:	DO SAADORES :					
	:			40			
	:	8423300200	40 LI				
84.20.9.03	:	PARA PESAR CARGAS SOBRE CORREIAS TRANSPORTADORAS :					
	:			40			
	:	8423200000	40 LI				
84.20.9.04	:	VERIFICADORES DE EXCESSOS OU DEFICIENCIAS COM RE-					
	:	LACAO A UM PADRAO :					
	:			40			
	:	8423890100	40 LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
84.20.9.05	PARA GRAOS OU LIQUIDOS DE FLUXO CONTINUO		40	
	8423300100	40	LI	
84.20.9.09	OS DE MAIS		40	
	8423309900	40	LI	
	8423890200	30	LI	
84.20.9.90	OS DE MAIS (NAD ESPECIFICADOS)			
84.20.9.91	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 10 KG.		80	DOMESTICOS E COMERCIAIS
	8423819900	40	LI	
			40	OS DE MAIS
	8423819900	40	LI	
84.20.9.92	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 100 KG.		85	COMERCIAIS
	8423819900	40	LI	
	8423829900	40	LI	
			40	OS DE MAIS
	8423819900	40	LI	
	8423829900	40	LI	
84.20.9.93	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 1.000 KG.		80	COMERCIAIS
	8423829900	40	LI	
			40	OS DE MAIS
	8423829900	40	LI	
84.20.9.99	OS DE MAIS		70	BASCULAS E BALANÇAS PARA PESAR VEICULOS
	8423829900	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O 9 S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.20.9.99: (CONT.)			40		OS DEMAIS
	8423829900	40 LI			
	8423899900	40 LI			
84.21: APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LIQUIDAS OU EM PO; EXTINTORES, CARREGADOS OU NAO; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES					
84.21.1: PULVERIZADORES OU POLVILHADORES					
84.21.1.01: MANUAIS OU DE PEDAL			70		PULVERIZADORES MANUAIS DE USO DOMESTICO
	8424810101	25 LI			
			40		OS DEMAIS
	8424810101	25 LI			
	8424899900	40 LI			
84.21.1.02: MOTORIZADOS, MESMO OS DE AUTOPROPULSAO			100		
	8424810102	25 LI			
	8424810103	25 LI			
			95		
	8424810102	25 LI			
	8424810103	25 LI			
84.21.1.99: OS DEMAIS			80		EQUIPAMENTOS DE MAÇARICOS DE SOPRO OU ATOMIZADORES DE VERNIZES E LACAS
	8424899900	40 LI			
			70		HIDROINJETOR DE CARGA RAPIDA, COMPLETO
	8424899900	40 LI			
			80		PULVERIZADORES OU LUBRIFICADORES POR AR

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				O B S E R V A C A O	
84.21.1.99: (CONT.)							
	8424819900	25	LI			COMPRIMIDO	
	8424899900	40	LI				
	8424899900	40	LI	80		BOMBAS DISPERSORAS E/OU DISPENSADORAS DE LIQUIDOS, SOLUÇÕES E EMULSOES, PARA USO COSMETOLOGICO E/OU FARMACEUTICO	
	8424810199	25	LI	40		OS DEMAIS	
	8424819900	25	LI				
	8424899900	40	LI				
84.21.2 : APARELHOS CONTRA INCENDIOS							
84.21.2.01: EXTINTORES							
	8424100000	40	LI	40			
84.21.2.99: OS DEMAIS							
	8424100000	40	LI	40			
84.21.3 : PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES							
84.21.3.01: PISTOLAS							
	8424200000	40	LI	100			
84.21.3.99: OS DEMAIS							
	8424200000	40	LI	80		PULVERIZADOR MANUAL, TIPO PISTOLA, ELETRICO, PARA LIQUIDOS	
	8424200000	40	LI	40		OS DEMAIS	
84.21.4 : MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.21.4.01	MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES			40		
	8424300100	40	LI			
	8424309900	40	LI			
84.21.8	PARTES E PECAS SEPARADAS					
84.21.8.01	CABECAS E BOQUILHAS			40		
	8424900000	40	LI			
84.21.8.99	OS DE MAIS			85		
	8424900000	40	LI			TANQUE ALIMENTADOR A PRESSÃO PARA TINTAS, SOLVENTES E SEMELHANTES
				40		OS DE MAIS
	8424900000	40	LI			
84.22	MAQUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, "SKIPS", GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23					
84.22.1	TALHAS, GUINCHOS E CABRESTANTES					
84.22.1.01	TALHAS, MANUAIS E ELETRICAS			40		
	8425110100	40	LI			
	8425119900	40	LI			
	8425190100	40	LI			
	8425199900	40	LI			
84.22.1.02	CABRESTANTES OU GUINCHOS, ELETRICOS			40		
	8425310100	40	LI			
	8425310200	40	LI			
84.22.1.99	OS DE MAIS			40		
	8425200100	40	LI			
	8425209900	40	LI			
	8425390101	40	LI			
	8425390199	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
		NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
:84.22.1.99:(CONT.)					
		:8425390200	40	LI	
:84.22.2 :MACACOS					
:84.22.2.01:MECANICOS					
		:8425419900	40	LI	40
		:8425490100	40	LI	
		:8425490200	40	LI	
		:8425499700	40	LI	
:84.22.2.02:HIDRAULICOS					
		:8425410100	40	LI	40
		:8425420100	40	LI	
		:8425420200	40	LI	
		:8425420300	40	LI	
		:8425429900	40	LI	
:84.22.3 :ELEVADORES E TRANSPORTADORES					
:84.22.3.01:ELEVADORES E ELEVADORES DE CARGA					
		:8428100000	40	LI	40
:84.22.3.02:PORTICOS E PONTES ROLANTES					
					70
					PORTICOS, SEMI-PORTICOS E PONTES ROLANTES
		:8426110000	40	LI	
		:8426120100	40	LI	
		:8426129900	40	LI	
:84.22.3.03:GUINDASTES FIXOS					
		:8426200000	40	LI	40
		:8426910000	40	LI	
		:8426990100	40	LI	
:84.22.3.04:GUINDASTES DE AUTOPROPULSAO					
		:8426410100	40	LI	75
		:8426419900	40	LI	
		:8426490000	40	LI	
		:8426910000	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
84.22.3.04: (CONT.)				
	8426990100	40	LI	
	8426999900	40	LI	
84.22.3.05: TRANSPORTADORES MECANICOS DE ACAO CONTINUA			40	
	8428310100	40	LI	
	8428310200	40	LI	
	8428310300	40	LI	
	8428310400	40	LI	
	8428310500	40	LI	
	8428310600	40	LI	
	8428319900	40	LI	
	8428320000	40	LI	
	8428330000	40	LI	
	8428390100	40	LI	
	8428390200	40	LI	
	8428390300	40	LI	
	8428390400	40	LI	
	8428399900	40	LI	
84.22.3.06: ELEVAADORES E TRANSPORTADORES, PNEUMATICOS			40	
	8428200000	40	LI	
	8428900000	40	LI	
84.22.3.07: OUTROS GUINDASTES DIFERENTES DOS DE CABO AEREO ("BLONDINES")			75	
	8426490000	40	LI	
84.22.3.08: ESCAFOAS MECANICAS E CORREDORES ROLANTES			40	
	8428400100	40	LI	
	8428409900	40	LI	
	8428900000	40	LI	
84.22.3.99: OS DEMAIS			100	
	8426200000	40	LI	ELEVADORES DE AUTOMOVEIS, DE 2 E 4 COLUNAS
			40	OS DEMAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
: 84.22.3.99: (CONT.)				
:	: 8426300000	40	LI	
:	: 8428900000	40	LI	
: 84.22.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS				
: 84.22.8.01: ROLOS				
:	:		75	
:	: 8431100000	40	LI	PARA MACACOS HIDRAULICOS
:	:		95	
:	: 8431310000	40	LI	EXCETO PARA MACACOS HIDRAULICOS
:	: 8431390000	40	LI	
:	: 8431490000	40	LI	
: 84.22.8.02: DISPOSITIVOS DE SEGURANCA (PARA-QUEDAS)				
:	: 8431100000	40	LI	
:	: 8431200101	40	LI	
:	: 8431200199	40	LI	
:	: 8431200201	40	LI	
:	: 8431200299	40	LI	
:	: 8431310000	40	LI	
:	: 8431390000	40	LI	
:	: 8431410000	40	LI	
: 84.22.8.99: OS DEMAIS				
:	:		100	
:	: 8431490000	40	LI	ELEVADOR HIDRAULICO DE 3 PONTOS PARA TRA TOR AGRICOLA
:	:		85	
:	: 8431490000	40	LI	DE MACACOS OU "CRICKETS" HIDRAULICOS
:	:		95	
:	:			AS DEMAIS
:	: 8431100000	40	LI	
:	: 8431310000	40	LI	
:	: 8431390000	40	LI	
:	: 8431410000	40	LI	
:	: 8431490000	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				R E G I M E D O A C O R D O	
R E G I M E G E R A L				P R E F .	
A D - V A L . E S P E C I F I C O M O E . U N I D . R . L E G A L				P E R C .	O B S E R V A C A O
84.22.9	OUTROS				
84.22.9.01	OUTROS			40	
	8426190000	40	LI		
	8427109900	40	LI		
	8427209900	40	LI		
	8427900100	40	LI		
	8427909900	40	LI		
	8428500000	40	LI		
	8429600000	40	LI		
	8428900000	40	LI		
84.23	MAQUINAS E APARELHOS, FIXOS OU MOVEIS, PARA EXTRA- CAO, MOVIMENTACAO DE TERRA, PARA ESCAVACAO, SONDA- GEM OU PERFURACAO DO SOLO (PAS MECANICAS, CORTADO- RAS DE CARVAO, ESCAVADEIRAS, NIVELADORAS, "BULL-DO- ZERS", "SCRAPERS", ETC.); BATE-ESTACAS, APARELHOS PARA REMOCAO DE NEVE; COM EXCECAO DOS VEICULOS PA- RA REMOCAO DE NEVE DA POSICAO 87.03				
84.23.1	APARELHOS E MAQUINAS DE EXTRACAO, ESCAVACAO E PER- FURACAO				
84.23.1.01	MAQUINAS DE SONDAGEM OU PERFURACAO DO SOLO, COM EX- CECAO DAS AUTO-PROPULSADAS				40
	8430490100	10	LI		
	8430490200	40	LI		
	8430490300	40	LI		
	8430490400	10	LI		
	8430499900	40	LI		
84.23.1.02	CORTADEIRAS DE CARVAO OU DE ROCHA, COM EXCECAO DAS AUTO-PROPULSADAS				40
	8430390100	10	LI		
	8430399900	40	LI		
84.23.1.03	MAQUINAS DE SONDAGEM OU PERFURACAO DO SOLO, AUTO- PROPULSADAS				40
	8430410100	10	LI		
	8430410200	40	LI		
	8430410300	40	LI		
	8430410400	10	LI		
	8430419900	40	LI		
84.23.1.04	CORTADEIRAS DE CARVAO OU DE ROCHA, AUTO-PROPULSADAS				40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

MALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
84.23.1.04: (CONT.)						
	8430310100	10	LI			
	8430319900	40	LI			
84.23.1.05: OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS AUTO-PROPULSADOS						
	8430500100	40	LI	40		
	8430500200	40	LI			
	8430509900	40	LI			
84.23.2: MAQUINARIA PARA ESCAVACAO, ATERRO, NIVELACAO E TRABALHOS SEMELHANTES						
84.23.2.01: MOTO-NIVELADORAS ("GRADERS"), COM EXCECAO DAS AUTO-PROPULSADAS						
	8429200000	40	LI	40		
	8430699900	40	LI			
84.23.2.02: EMPURRADORES DE TERRA FRONTAIS ("BULL-DOZERS")						
	8429110000	40	LI	40		
	8429190000	40	LI			
	8430690100	40	LI			
84.23.2.03: RASPADORES ("SCRAPERS")						
	8430620100	40	LI	100	DE MAIS DE 9 M3	
	8430620200	40	LI			
	8430620300	30	LI			
	8430629900	40	LI			
	8430620100	40	LI	40	OS DEMAIS	
	8430620200	40	LI			
	8430620300	30	LI			
	8430629900	40	LI			
84.23.2.04: MOTO-NIVELADORAS ("GRADERS") AUTO-PROPULSADAS						
	8429200000	40	LI	70	MOTONIVELADORES DE MAIS DE 100 HP	

O E S C R I C A D				REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
84.23.2.04	(CONT.)			40	OS DEMAIS
	8429200000	40	LI		
84.23.2.05	EMPURRADORES DE TERRA ANGULARES ("ANGLED DOZER S")			40	
	8429110000	40	LI		
	8429190000	40	LI		
	8430690100	40	LI		
84.23.2.06	PAS MECANICAS E ESCAVADEIRAS, AUTO-PROPULSADAS			70	
					ESCAVADEIRAS BASICAS (MONTADAS SOBRE LA GARTAS, CAMINHÃO OU VAGÃO) COM ADITAMEN TO DE: INÃS-DRAGAS-ALMEJAS-PAS-BATE-ESTA CAS-GUINDASTES-RETRO-ESCAVADEIRAS DE MAIS DE 0,750 M3 DE CAPACIDADE, EQUIPADAS COM MOTOR DIESEL OU A GASOLINA DE POTENCIA EFETIVA DE MAIS DE 60 HP
	8429520000	40	LI		ESCAVADEIRAS BASICAS (MONTADAS SOBRE LA GARTAS, CAMINHÃO OU VAGÃO) COM ADITAMEN TO DE: INÃS-DRAGAS-ALMEJAS-PAS-BATE-ESTA CAS-GUINDASTES-RETRO-ESCAVADEIRAS, DE ATE 0,750 M3 DE CAPACIDADE, EQUIPADAS COM MOTOR DIESEL OU A GASOLINA DE POTEN CIA EFETIVA DE ATE 60 HP
	8429590000	40	LI		
				75	
	8429520000	40	LI		ESCAVADEIRA, TIPO PA MECANICA
	8429590000	40	LI		
				75	
	8429520000	40	LI		ESCAVADEIRA, TIPO DE ARRASTO
	8429590000	40	LI		
				40	
					OS DEMAIS
	8429510100	40	LI		
	8429519900	40	LI		
	8429520000	40	LI		
	8429590000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
: 84.23.2.06: (CONT.)				
:	: 8430690200	40	LI	:
: 84.23.2.07: OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS, AUTO-PROPULSADOS				
:	: 8430690400	40	LI	40
:	: 8430690500	40	LI	:
:	: 8430699900	40	LI	:
: 84.23.2.99: OS DEMAIS				
:	:	:	:	100
:	:	:	:	CARREGADORA FRONTAL DE MAIS DE 0,750 M3
:	:	:	:	DE CAPACIDADE DE CARGA, SUPERIOR A 3.500
:	: 3429519900	40	LI	KG
: 84.23.3.00: COMPRESSORES MANUAIS, ESTATICOS				
:	:	:	:	40
: 84.23.3.01: DE RODAS PNEUMATICAS				
:	: 8429400200	40	LI	OS DEMAIS
:	: 8429409900	40	LI	:
:	: 8430699900	40	LI	:
: 84.23.3.09: OS DEMAIS				
:	: 8429400200	40	LI	40
:	: 8429409900	40	LI	:
:	: 8430610000	40	LI	:
:	: 8430699900	40	LI	:
: 84.23.3.10: COMPRESSORES MANUAIS, VIBRATORIOS				
: 84.23.3.11: DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO				
:	: 8429400200	40	LI	40
:	: 8430690600	40	LI	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
84.23.3.12	DE PLACA			40	
	8429400100	40	LI		
	8430699900	40	LI		
84.23.3.13	DE PERCUSSAO MECANICA			40	
	8430699900	40	LI		
84.23.3.19	OS DE MAIS			40	
	8429409900	40	LI		
	8430610000	40	LI		
	8430699900	40	LI		
84.23.3.20	COMPRESSORES REBOCADOS, ESTATICOS			40	
84.23.3.21	DE ROLOS METALICOS LISOS			40	
	8429409900	40	LI		
	8430690600	40	LI		
84.23.3.22	DE RODAS PNEUMATICAS			40	
	8429409900	40	LI		
	8430699900	40	LI		
84.23.3.23	PE-DE-CABRA			40	
	8429409900	40	LI		
	8430699900	40	LI		
84.23.3.29	OS DE MAIS			40	
	8429409900	40	LI		
	8430610000	40	LI		
	8430699900	40	LI		
84.23.3.30	COMPRESSORES REBOCADOS, VIBRATORIOS			40	
84.23.3.31	DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO			40	
	8429400200	40	LI		
	8430690600	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECÍFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.23.3.39	OS DEMAIS			40	
	8429400100	40 LI			
	8429409900	40 LI			
	8430610000	40 LI			
	8430699900	40 LI			
84.23.8	PARTES E PEÇAS SEPARADAS				
84.23.8.01	FACAS OU LAMINAS PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSIÇÃO				
84.23.2				80	FACAS
	8431420000	40 LI			
84.23.8.02	PONTAS E DENTES PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSIÇÃO				
84.23.2				80	UNHAS DE ESCARIFICADOR
	8431490000	40 LI			
				40	OS DEMAIS
	8431490000	40 LI			
84.23.8.99	OS DEMAIS			80	BRAÇOS E SAPATAS DE LAGARTA PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSIÇÃO 84.23.2
	8431490000	40 LI			
				40	OS DEMAIS
	8431490000	40 LI			
84.23.9	OUTROS				
84.23.9.01	MARTELETES			40	
	8430100000	40 LI			
84.23.9.02	APARELHOS PARA REMOÇÃO DE NEVE, COM EXCEÇÃO DOS DA POSIÇÃO 87.03			40	
	8430200000	40 LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			
84.23.9.03	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS AUTO-PROPULSADOS				
	8429590000	40 LI		40	
84.23.9.99	OS DE MAIS				
	8429590000	40 LI		40	
84.24	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS AGRICOLAS E HOR-				
	TICOLAS PARA A PREPARACAO E TRABALHO DO SOLO E PA-				
	RA O CULTIVO, INCLUSIVE OS ROLOS PARA RELVADOS E				
	CAMPOS DE ESPORTE				
84.24.1	PARA A PREPARACAO E TRABALHO DO SOLO				
84.24.1.00	ARADOS				
84.24.1.01	DE DISCOS INCLUSIVE OS DE PAS			100	
	8432100200	25 LI			
84.24.1.02	DE PONTAS OU DENTES			100	DE TRACAO ANIMAL
	8432100300	25 LI			
				40	OS DE MAIS
	8432100300	25 LI			
84.24.1.03	DE VERTEDERA OU RELHA			100	DE TRACAO ANIMAL
	8432100100	25 LI			
				85	EXCETO DE TRACAO ANIMAL
	8432100100	25 LI			
84.24.1.09	OS DE MAIS			100	DE TRACAO ANIMAL
	8432109900	25 LI			
				85	EXCETO DE TRACAO ANIMAL

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			O B S E R V A C A O	
84.24.1.09:	(CONT.)			
	8432109900	25	LI	
84.24.1.10:	GRADES			
84.24.1.11:	DE DISCOS OU PAS		100	DE DISCOS
	8432210000	25	LI	
84.24.1.19:	AS OEMAIS		90	
	8432290100	25	LI	DE DENTES
			40	OS DEMAIS
	8432290100	25	LI	
84.24.1.20:	EXTIRPADORES			
84.24.1.21:	EXTIRPADORES		40	
	8432299900	25	LI	
84.24.1.30:	ESCAVADEIRAS			
84.24.1.31:	ESCARIFICADORES		40	
	8432299900	25	LI	
84.24.1.90:	OS DEMAIS			
84.24.1.99:	OS DEMAIS		40	
	8432290200	25	LI	
	8432299900	25	LI	
84.24.2	PARA O CULTIVO			
84.24.2.01:	ESPALHADORES OU DISTRIBUIDORES DE ADUBO		40	
	8432400000	25	LI	
84.24.2.02:	SEMEADORAS E SEMEADORAS-ADUBADORAS		40	
	8432300000	25	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
84.24.2.03: PLANTADORAS E TRANSPLANTADORAS			95			
	8432300000	25	LI			
84.24.2.04: CULTIVADORES			40			
	8432290300	25	LI			
84.24.2.05: ESCAVADEIRAS			40			
	8432299900	25	LI			
84.24.2.99: OS DEMAIS			40			
	8432299900	25	LI			
84.24.8: PARTES E PECAS SEPARADAS			85	DISCOS		
84.24.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS						
	8432900000	25	LI			
				40	OS DEMAIS	
	8432900000	25	LI			
84.24.9: OUTROS			80	TRITURADORES DE RESTOLHOS		
84.24.9.01: ROLOS						
	8432800100	25	LI			
				40	OS DEMAIS	
	8432800100	25	LI			
84.24.9.99: OS DEMAIS			40			
	8432800200	25	LI			
	8432809900	25	LI			
84.25: MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E:						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.25	(CONT.)				
	DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS; PRENSAS-ENFARDADEI-				
	RAS DE PALHA E FORRAGEM;CORTADEIRAS DE RELVA;TARA-				
	RAS E MAQUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRAOS,				
	SELECIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E OUTROS PRODU-				
	TOS AGRICOLAS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARE-				
	LHOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM DA POSICAO 84.29				
84.25.1	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA,				
	PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM E CORTA-				
	DEIRAS DE RELVA				
84.25.1.01	COLHEDEIRAS DE ALGODAO			40	
	8433599900 25 LI				
84.25.1.02	COLHEDEIRAS DE CEREAIS E GRAOS			85	
	8433599900 25 LI				CONJUNTO DE ROLO-MECANISMO RECOLHEDOR
					HELICOIDAL DE MILHO
				40	
	8433300000 25 LI				OS DEMAIS
	8433510000 25 LI				
	8433590100 25 LI				
	8433599900 25 LI				
84.25.1.03	ENFARDADEIRAS			40	
	8433400000 25 LI				
84.25.1.04	CORTADEIRAS DE RELVA			40	
	8433110000 25 LI				
	8433190000 25 LI				
84.25.1.05	CEIFADEIRAS			40	
	8433200000 25 LI				
	8433510000 25 LI				
84.25.1.06	DEBULHADEIRAS			40	
	8433520000 25 LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		
				PREF.		
				PERC.		
					O B S E R V A C A O	
84.25.1.07	OUTRAS MAQUINAS PARA COLHEITA			40		
	8433300000	25	LI			
	8433530000	25	LI			
	8433590100	25	LI			
	8433599900	25	LI			
84.25.1.99	OS DE MAIS			40		
	8433599900	25	LI			
84.25.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPEZA, SELECAO E PE-					
	NEIRACAO DE GRAOS					
84.25.2.01	TARARAS			40		
	8433609900	25	LI			
84.25.2.02	SELECCIONADORAS DE GRAOS E SEMENTES			85		
					SEPARADORES DE IMPUREZAS EM GRÃOS, SEMEN-	
					TES E SEMELHANTES	
	8437100000	25	LI			
				100		
	8437100000	25	LI		AS DE MAIS	
84.25.2.99	OS DE MAIS			60		
	8437100000	25	LI		MAQUINA PARA BENEFICIAR ARROZ	
				40		
	8437100000	25	LI		OS DE MAIS	
84.25.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA SELECAO DE OVOS, FRUTAS					
	E OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS					
84.25.3.01	DE OVOS			40		
	8433600100	25	LI			
84.25.3.99	OS DE MAIS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2117 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
84.25.3.99: (CONT.)				
	3433600200	25 LI	40	
84.25.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.25.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS				
			100	
	8433900000	25 LI		ROLOS HELICOIDAIS PARA MECANISMO RECOLHE- DOR DE MILHO
			40	
	8433900000	25 LI		OS DEMAIS
	8437900000	25 LI		
84.26 : MAQUINAS PARA ORDENHAR E OUTRAS MAQUINAS E APARE-				
: LHOS PARA A INDUSTRIA DE LATICINIOS				
84.26.1 : MAQUINAS PARA ORDENHAR E MAQUINAS E APARELHOS PARA:				
: O TRATAMENTO DO LEITE				
84.26.1.01: PARA ORDENHAR				
	3434100000	25 LI	40	
84.26.1.02: APARELHOS HOMOGENEIZADORES				
	8434200100	40 LI	40	
84.26.1.03: PARA IRRADIAR O LEITE				
	8434200100	40 LI	40	
84.26.1.99: OS DEMAIS				
	8434200100	40 LI	40	
84.26.2 : MAQUINAS E APARELHOS PARA A TRANSFORMACAO DO LEITE:				
: EM PRODUTOS LACTEOS				
84.26.2.00: PARA FABRICACAO DE MANTEIGA				
84.26.2.01: BATEDEIRAS				
	8434200201	40 LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
84.26.2.02	AMASSADEIRAS			
	8434200299	40 LI	40	
84.26.2.03	BATEDEIRAS-AMASSADEIRAS			
	8434200201	40 LI	40	
84.26.2.04	MAQUINAS DE MOLOAR			
	8434200299	40 LI	40	
84.26.2.09	OS DEMAIS			
	8434200299	40 LI	40	
84.26.2.10	PARA FABRICACAO DE QUEIJOS			
84.26.2.11	PARA HOMOGENEIZAR			
	8434209900	40 LI	40	
84.26.2.12	PRENSAS			
	8434209900	40 LI	40	
84.26.2.13	MAQUINAS DE MOLOAR			
	8434209900	40 LI	40	
84.26.2.19	OS DEMAIS			
	8434209900	40 LI	40	
84.26.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.26.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		100	PARA ORDENHADORAS
	8434900000	40 LI		
			40	OS DEMAIS
	8434900000	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	
O B S E R V A C A O					
84.27	PRENSAS, ESMAGADORES E OUTROS APARELHOS PARA A FA-				
	BRICACAO DE VINHO, SIDRA E SEMELHANTES				
84.27.1	PRENSAS, ESMAGADORES E OUTROS APARELHOS EMPREGADOS:				
	NA FABRICACAO DE VINHO, SIDRA E SEMELHANTES				
84.27.1.01	PRENSAS				
	8435100000	40	LI	40	
84.27.1.99	OS DE MAIS				
	8435100000	40	LI	40	
84.27.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.27.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
	8435900000	40	LI	40	
84.28	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HOR-				
	TICULTURA, AVICULTURA E APICULTURA, INCLUSIVE OS				
	GERMINADORES COM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMI-				
	COS E AS CHOCADOURAS OU INCUBADEIRAS E CRIADEIRAS				
	PARA AVICULTURA				
84.28.1	MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA E HORTICUL-				
	TURA				
84.28.1.01	ESMAGADORAS E MISTURADORAS DE ADUBO				
	8436800000	25	LI	95	
84.28.1.02	TOSQUIADORAS MECANICAS				
	8436800000	25	LI	95	
84.28.1.03	ESMAGADORAS E TRITURADORAS DE CEREAIS				
	8436800000	25	LI	40	
84.28.1.99	OS DE MAIS				
				70	
	8436800000	25	LI		BEBEDOUROS AUTOMATICOS PARA ANIMAIS MA-
					NIFEROS
				40	
					OS DE MAIS

NALADI		D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:84.28.1.99:(CONT.)					
:	:8433600200	25	LI	:	:
:	:8433609900	25	LI	:	:
:	:8436100000	25	LI	:	:
:	:8436800000	25	LI	:	:
:84.28.2 :MAQUINAS E APARELHOS PARA AVICULTURA					
:84.28.2.01:INCUBADEIRAS					
:	:8436290000	25	LI	:	40
:84.28.2.02:CRIADEIRAS					
:	:8436210000	25	LI	:	95
:	:	:	:	:	:
:	:8436210000	25	LI	:	100
:84.28.2.03:DEPENADEIRAS AUTOMATICAS					
:	:8436290000	25	LI	:	40
:84.28.2.99:OS DE*AIS					
:	:8436800000	25	LI	:	70
BEBEDOUROS AUTOMATICOS PARA AVES					
:	:	:	:	:	40
OS DE*AIS					
:	:8433600100	25	LI	:	:
:	:8436290000	25	LI	:	:
:	:8436600000	25	LI	:	:
:84.28.3 :MAQUINAS E APARELHOS PARA APICULTURA					
:84.28.3.01:PRENSAS DE MEL					
:	:8436800000	25	LI	:	40
:84.28.3.99:OS DE*AIS					
:	:8436800000	25	LI	:	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.		
84.28.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.28.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
			80		PARA MAQUINAS DE TOSQUIAR A MOTOR A EX- PLOSÃO
	8436990000	25 LI			
			40		OS DEMAIS
	8433900000	25 LI			
	8436910000	25 LI			
	8436990000	25 LI			
84.29	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A INDUSTRIA:				
	DE MOAGEM E PARA O TRATAMENTO DE CEREIS E GRAOS				
	DE LEGUMINDAS SECOS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS,				
	APARELHOS E INSTRUMENTOS DO TIPO RURAL				
84.29.1	PARA MISTURA, LIMPEZA, PENEIRACAO E PREPARACAO DOS:				
	GRAOS				
84.29.1.01	PARA MISTURA, LIMPEZA, PENEIRACAO E PREPARACAO DOS:				
	GRAOS				
	8437100000	25 LI	40		
84.29.2	PARA TRITURACAO OU MOAGEM				
84.29.2.01	PARA TRITURACAO OU MOAGEM				
	8437800100	20 LI	80		
	8437800100	20 LI	85		
84.29.3	PARA CLASSIFICACAO E SEPARACAO DAS FARINHAS E DOS:				
	DEMAIS PRODUTOS DA MOAGEM				
84.29.3.01	PARA CLASSIFICACAO E SEPARACAO DAS FARINHAS E DOS:				
	DEMAIS PRODUTOS DA MOAGEM				
	8437800200	25 LI	40		
84.29.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.29.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
	8437900000	25 LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.29.9	OUTROS					
84.29.9.01	INSTALACOES COMPLETAS				40	
	8437809900	25	LI			
84.29.9.99	OS DE MAIS				40	
	8437809900	25	LI			
84.30	MAQUINAS E APARELHOS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPRE-					
	ENDIÇOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO,					
	PARA AS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, PASTELARIA, BO-					
	LACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTICIAS, CONFEITA-					
	RIA, CHOCOLATES, BEM COMO PARA AS INDUSTRIAS DO A-					
	CUCAR E DA CERVEJA E PARA A PREPARACAO DE CARNES,					
	PEIXES, HORTALICAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FINS ALI-					
	MENTICIOS					
84.30.1	PARA AS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, PASTELARIA, BO-					
	LACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTICIAS E CONFEITA-					
	RIA					
84.30.1.01	PARA AS INDUSTRIAS DE PANIFICACAO, PASTELARIA, BO-					
	LACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTICIAS E CONFEITA-					
	RIA				80	MAQUINAS PARA ELABORAR MASSAS ALIMENTI
						CIAS
	8438100000	40	LI			
					40	OS DE MAIS
	8438100000	40	LI			
	8438200100	40	LI			
84.30.2	PARA ELABORACAO DO CACAU E DO CHOCOLATE					
84.30.2.01	PARA ELABORACAO DO CACAU E DO CHOCOLATE				40	
	8438200201	40	LI			
	8438200299	40	LI			
84.30.3	PARA PREPARAR CARNES, PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS					
84.30.3.01	PARA PREPARAR CARNES, PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS				40	
	8438500000	40	LI			
	8438800100	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	OBSERVACO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
84.30.4	PARA PREPARACOES DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALICAS				
84.30.4.01	PARA PREPARACOES DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALICAS				
	8438600000	40	LI	40	
84.30.5	PARA A FABRICACAO E REFINACAO DO ACUCAR				
84.30.5.01	PARA FABRICACAO E REFINACAO DO ACUCAR				
	8438300100	40	LI	40	
	8438300200	40	LI		
	8438309900	40	LI		
84.30.6	PARA FABRICACAO DE CERVEJA				
84.30.6.01	PARA FABRICACAO DE CERVEJA				
	8438400000	40	LI	40	
84.30.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.30.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
	8439900000	40	LI	70	
84.31	MAQUINAS E APARELHOS PARA FABRICACAO DE PASTA CE- LULOSICA (PASTA DE PAPEL) E PARA FABRICACAO E ACA- BAMENTO DO PAPEL E CARTAO				
84.31.1	PARA FABRICACAO DE PASTA CELULOSICA				
84.31.1.01	PARA FABRICACAO DE PASTA CELULOSICA				
	8439100100	40	LI	40	
	8439100200	40	LI		
	8439100300	40	LI		
	8439109900	40	LI		
84.31.2	PARA FABRICACAO E ACABAMENTO DO PAPEL E CARTAO				
84.31.2.01	PARA APRESTO				
	8439209900	40	LI	40	
	8439309900	40	LI		
84.31.2.99	OS DE MAIS				
	8439200100	40	LI	40	
	8439209900	40	LI		
	8439300100	40	LI		
	8439300200	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PREF.	PERC.	
: 84.31.2.99: (CONT.)						
	: 8439300300	40	LI			
	: 8439309900	40	LI			
: 84.31.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS						
: 84.31.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS					75	
	: 8439910000	40	LI			
	: 8439990000	40	LI			
: 84.32 : MAQUINAS E APARELHOS PARA BROCHURA E ENCADE RNACAO,						
: INCLUSIVE AS MAQUINAS DE COSTURAR CADERNOS						
: 84.32.1 : MAQUINAS E APARELHOS						
: 84.32.1.01: ABROCHADORAS E GRAMPEADORAS					40	
	: 8440109900	40	LI			
: 84.32.1.99: OS DEMAIS					40	
	: 8440100100	40	LI			
	: 8440109900	40	LI			
: 84.32.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS						
: 84.32.8.01: FURDS PARA MAQUINAS DE DDURAR					40	
	: 8440900000	40	LI			
: 84.32.8.99: OS DEMAIS					40	
	: 8440900000	40	LI			
: 84.33 : OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR PASTA						
: DE PAPEL, PAPEL E CARTAO, INCLUSIVE AS CORT AOEIRAS						
: DE QUALQUER TIPO						
: 84.33.1 : MAQUINAS E APARELHOS						
: 84.33.1.01: GUILHOTINAS E CORTADEIRAS					85	
	: 3441100000	40	LI			GUILHOTINAS, EXCETO MANUAIS
					100	
	: 3441100000	40	LI			GUILHOTINAS MANUAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
84.33.1.01	(CONT.)	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
			75		GUILHOTINAS
	8441100000	40 LI			
			40		OS DEMAIS
	8441100000	40 LI			
84.33.1.99	OS DEMAIS		40		
	8441200000	40 LI			
	8441300100	40 LI			
	8441309900	40 LI			
	8441400000	40 LI			
	8441800100	40 LI			
	8441800200	40 LI			
	8441809900	40 LI			
84.33.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.33.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		40		
	8441900000	40 LI			
84.34	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPREN- SA; MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAL DE CLICHERIA, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES; CARACTERES DE IM- PRENSA (TIPOS), CLICHES, CHAPAS, CILINDROS E OU- TROS ORGAOS IMPRESSORES; PEDRAS LITOGRAFICAS, CHA- PAS E CILINDROS PREPARADOS PARA AS ARTES GRAFICAS (LISOS, GRANIDOS, POLIDOS, ETC.)				
84.34.2	TIPOS, CLICHES E DEMAIS ELEMENTOS IMPRESSORES				
84.34.2.01	TIPOS		40		
	8442509900	40 LI			
84.34.2.02	PEDRAS LITOGRAFICAS		40		
	8442509900	40 LI			
84.34.2.03	CILINDROS		40		
	8442500101	40 LI			
	8442500199	40 LI			
	8442509900	40 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF -	PERC -
D E S C R I C A O				O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
84.34.2.99: OS DEMAIS				40	
	8442500200	40	LI		
	8442509900	40	LI		
84.34.8: PARTES E PECAS SEPARADAS					
84.34.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS				40	
	8442400000	40	LP		
84.35: MAQUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSAO E ARTES GRAFI-					
CAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS					
AUXILIARES DE IMPRESSAO					
84.35.1: MAQUINAS DE IMPRESSAO					
84.35.1.00: PLANAS					
84.35.1.01: DE PLATINA, COM TINTAGEM CILINDRICA				40	
	8443509900	40	LI		
84.35.1.02: CHAMADAS "MINERVAS"				40	
	8443509900	40	LI		
84.35.1.09: OS DEMAIS				40	
	8443210000	40	LI		
	8443290000	40	LI		
	8443300000	40	LI		
	8443400000	40	LI		
	8443500200	40	LI		
	8443509900	40	LI		
84.35.1.10: ROTATIVAS					
84.35.1.11: "OFFSET"				75	
	8443110000	40	LI		
	8443120100	30	LI		
	8443129900	40	LI		
	8443190000	40	LI		
84.35.1.19: OS DEMAIS				40	
	8443210000	40	LI		
	8443290000	40	LI		
	8443300000	40	LI		

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACOROO		PREF. PERC.		OBSERVACAO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
84.35.1.19 (CONT.)											
		8443400000	40		LI						
		8443500100	40		LI						
		8443500200	40		LI						
		8443509900	40		LI						
84.35.2 MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSAO											
84.35.2.01 MARGINADORAS AUTOMATICAS											
		8443609900	40		LI		40				
84.35.2.99 OS DEMAIS											
							80				
		8443609900	40		LI					MAQUINA AMBIENTADORA PARA PAPEL OU PAPELÃO	
							100				
		8443609900	40		LI					MAQUINA PARA LAVAR ROLOS MOLHADORES DE IMPRESSORAS "OFF-SET"	
							40				
		8443600100	40		LI					OS DEMAIS	
		8443600200	40		LI						
		8443600300	40		LI						
		8443609900	40		LI						
84.35.8 PARTES E PECAS SEPARADAS											
84.35.8.01 PARTES E PECAS SEPARADAS											
							95				
		8443900000	40		LI					PARTES E PEÇAS PARA IMPRESSORAS, DUPLICADORAS, ROTATIVAS "OFF-SET" PARA ESCRITÓRIO	
							40				
		8443900000	40		LI					OS DEMAIS	
84.35 MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO DE FIOS (EXTRUSAO) DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS; MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO DE:											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
84.36	((CONT.))				
	MATERIAS TEXTEIS: MAQUINAS PARA FIACAO E TORCAO DE:				
	MATERIAS TEXTEIS: MAQUINAS PARA BOBINAR (INCLUSIVE:				
	AS ESPULAOEIRAS) E PARA DOBAR MATERIAS TEXTEIS				
84.36.1	PARA FIACAO POR EXTRUSAO DE MATERIAS TEXTEIS SIN-				
	TETICAS OU ARTIFICIAIS				
84.36.1.01	PARA FIACAO POR EXTRUSAO DE MATERIAS TEXTEIS SIN-				
	TETICAS OU ARTIFICIAIS		40		
	8444000100 0 LI				
	8444000201 0 LI				
	8444000299 0 LI				
84.36.2	PARA A PREPARACAO DE MATERIAS TEXTEIS				
84.36.2.01	DESCAROCADORES DE ALGODAO		40		
	8445190202 40 LI				
84.36.2.99	OS DEMAIS		40		
	8445110000 40 LI				
	8445120000 0 LI				
	8445130000 40 LI				
	8445190100 0 LI				
	8445190201 30 LI				
	8445190203 0 LI				
	8445190204 40 LI				
	8445190205 30 LI				
	8445190206 0 LI				
	8445190207 40 LI				
	8445190208 40 LI				
	8445190299 40 LI				
84.36.3	PARA FIACAO, TORCAO, BOBINADO E DOBAMENTO				
84.36.3.01	ESPULAOEIRAS		75		BOBINADORAS AUTOMATICAS
	8445400101 0 LI				
	8445400199 30 LI				
			40		OS DEMAIS
	8445400200 40 LI				
84.36.3.99	OS DEMAIS		40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF.		O B S E R V A C A O	
		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.			
:84.36.3.99:(CONT.)											
		:8445200100		40		LI					
		:8445200200		20		LI					
		:8445200300		40		LI					
		:8445200400		30		LI					
		:8445200500		50		LI					
		:8445200600		0		LI					
		:8445209900		40		LI					
		:8445300100		40		LI					
		:8445300200		30		LI					
		:8445309900		40		LI					
		:8445400100		30		LI					
		:8445400101		0		LI					
		:8445400199		30		LI					
		:8445400200		40		LI					
		:8445400400		40		LI					
		:8445409900		40		LI					
:84.37											
		:TEARES E MAQUINAS PARA TECER, PARA FAZER TECIDOS									
		:DE MALHAS, TULES, RENDAS, BORDADOS, PASSAMANARIA E									
		:REDE; APARELHOS E MAQUINAS PREPARATORIOS PARA TE-									
		:CER OU FAZER TECIDOS DE MALHA, ETC. (URDIDEIRAS,									
		:ENGOMADEIRAS, ETC.)									
		:84.37.1									
		:MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO DE FIOS									
		:84.37.1.01									
		:MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO DE FIDS									
		:-----									
		:8445900100		40		LI				40	
		:8445900200		40		LI					
		:8445900300		0		LI					
		:8445900400		15		LI					
		:8445900500		0		LI					
		:8445909900		40		LI					
:84.37.2											
		:TEARES									
		:84.37.2.01									
		:AUTOMATICOS									
		:-----									
		:8446100100		20		LI				40	
		:8446109900		40		LI					
		:8446210100		20		LI					
		:8446219900		40		LI					
		:8446290100		20		LI					
		:8446300100		20		LI					
		:8446309900		40		LI					
		:8446309901		0		LI					
		:8446309902		0		LI					
		:8446309903		0		LI					
		:8446309904		40		LI					
		:8446309999		40		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
84.37.2.01:(CONT.)					
	8447110000	20	LI		
	8447120000	20	LI		
	8447200102	20	LI		
	8447200103	0	LI		
	8447200104	0	LI		
	8447200105	0	LI		
	8447200199	40	LI		
	8447909900	40	LI		
84.37.2.99:OS DE MAIS					
				75	TEARES DO TIPO "SEM LANÇADEIRA"
	8446100100	20	LI		
	8446109900	40	LI		
	8446300100	20	LI		
	8446309901	0	LI		
	8446309902	0	LI		
	8446309903	0	LI		
	8446309904	40	LI		
	8446309999	40	LI		
84.37.3 :MAQUINAS PARA FAZER TECIDOS DE MALHAS					
84.37.3.01:AUTOMATICAS					
	8447200200	20	LI	40	
84.37.3.99:OS DE MAIS					
				95	MAQUINAS DE TECER, RETILINEAS, DE USO FAMILIAR
	8447200101	40	LI		
84.37.3.99:OS DE MAIS					
				40	OS DE MAIS
	8447200103	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
----- O S S E R V A C A O -----					
84.37.3.99: (CONT.)					
	8447200104	0	LI		
	8447200105	0	LI		
	8447200199	40	LI		
	8447200200	20	LI		
84.37.9: OUTROS					
84.37.9.01: MAQUINAS PARA REMALHAR					
	8447909900	40	LI	40	
84.37.9.99: OS DEMAIS					
	8447900100	0	LI	40	
	8447900200	0	LI		
	8447909900	40	LI		
84.38: MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MAQUINAS DA POSICAO 84.37(MAQUINETAS, MECANISMOS "JACQUARO", QUEBRA-TRAMAS E QUEBRA-URDIDURAS, MECANISMOS TROCA- -LANCADEIRAS, ETC.); PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE AS MAQUINAS E AOS APARELHOS DA PRESENTE POSICAO E DAS POSICOES 84.36 E 84.37 (FUSOS, ALETAS, GUARNICOES PARA CARDAS, PENTES, BARRETAS, FIEIRAS, LANCADEIRAS, LICOS E BASTIDORES, AGULHAS, PLATINAS, GANCHOS, ETC.)					
84.38.1: MAQUINAS E APARELHOS					
84.38.1.01: MAQUINAS E APARELHOS					
	8448110100	40	LI	40	
	8448110200	20	LI		
	8448119900	40	LI		
	8448190100	40	LI		
	8448190201	40	LI		
	8448190202	40	LI		
	8448190203	40	LI		
	8448190299	40	LI		
	8448199900	40	LI		
84.38.8: PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
84.38.8.00: DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.36					
84.38.8.01: GUARNICOES PARA CARDAS					
	8448310000	40	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL							
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
84.38.8.09: OS DE MAIS						70				DE FIADORA	
8448390105 40				LI				70		DE SOBINAÇORAS AUTOMÁTICAS	
8448390201 20				LI				40		OS DE MAIS	
8448200100 40				LI							
8448200200 0				LI							
8448320100 0				LI							
8448329901 30				LI							
8448329902 40				LI							
8448329903 20				LI							
8448329904 40				LI							
8448329905 0				LI							
8448329906 0				LI							
8448329907 40				LI							
8448329908 0				LI							
8448329999 40				LI							
8448330000 40				LI							
8448390101 40				LI							
8448390102 20				LI							
8448390103 40				LI							
8448390104 30				LI							
8448390106 0				LI							
8448390199 40				LI							
8448390202 40				LI							
8448390203 40				LI							
8448390204 40				LI							
8448390299 40				LI							
8448399901 40				LI							
8448399902 40				LI							
8448399999 20				LI							
8448599900 20				LI							
84.38.8.10: OS TEARES, MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.37						40					
84.38.8.11: OS TEARES, MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.37											
8448410100 30				LI							
8448410200 30				LI							
8448419900 40				LI							
8448420000 40				LI							
8448490100 20				LI							
8448490200 30				LI							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
84.38.8.11: (CONT.)							
		3448499901	20	LI			
		3448499999	40	LI			
		3448590100	20	LI			
		3448590200	0	LI			
		3448590300	40	LI			
		3448590400	0	LI			
		3448590500	0	LI			
		3448599900	20	LI			
84.38.8.20: DAS MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MAQUI-							
NAS DA SUBPOSICAO 84.38.1							
84.38.8.21: DAS MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MAQUI-							
NAS DA SUBPOSICAO 84.38.1							
		3448510101	0	LI	40		
		3448510199	0	LI			
		3448510200	0	LI			
		3448519900	0	LI			
		3448599900	20	LI			
84.39 : MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O ACABA-							
MENTO DO FELTRO, EM PECAS OU EM FORMA DETERMINADA,							
INCLUSIVE AS MAQUINAS E FORMAS DE CHAPELARIA							
84.39.1 : MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O ACABA-							
MENTO DO FELTRO							
84.39.1.01: MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O ACABA-							
MENTO DO FELTRO							
		3449000100	40	LI	40		
84.39.2 : MAQUINAS E APARELHOS DE CHAPELARIA							
84.39.2.01: MAQUINAS E APARELHOS DE CHAPELARIA							
		3449000200	20	LI	40		
84.39.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS							
84.39.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS							
		3449009000	40	LI	40		
84.39.9 : OUTROS							
84.39.9.01: FORMAS							
		3449000300	40	LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			O B S E R V A C A O
:84.39.9.99:OS DE MAIS			40
:8449009900	40	LI	
:84.40 :MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA D APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECCOES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICACAO DE LINOLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS;MAQUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINOLEO E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILINDROS GRAVADOS PARA ESTAS MAQUINAS)			
:84.40.1 :PARA LAVAR, SECAR, LIMPAR A SECO E PASSAR			
:84.40.1.01:DE LAVAR, DE USO DOMESTICO			90
:8450110100	60	LI	
:8450120100	60	LI	
:8450190100	60	LI	
:8450200000	40	LI	
:8451400100	40	LI	
:84.40.1.02:DE LAVAR, INDUSTRIAIS			40
:8450119900	40	LI	
:8450129900	40	LI	
:8450199900	40	LI	
:8450200000	40	LI	
:8451400100	40	LI	
:84.40.1.03:DE LIMPAR A SECO			40
:84.40.1.04:DE SECAR, DE USO INDUSTRIAL			40
:8451219900	40	LI	
:84.40.1.05:DE SECAR, DE USO DIFERENTE DO INDUSTRIAL			40
:8451210100	50	LI	
:84.40.1.99:OS DE MAIS			40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2135 -

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
: 84.40.1.99:	(CONT.)				
:	: 8450119900	40	LI	:	:
:	: 8450129900	40	LI	:	:
:	: 8450199900	40	LI	:	:
:	: 8450200000	40	LI	:	:
:	: 8451219900	40	LI	:	:
:	: 8451290000	40	LI	:	:
:	: 8451300000	40	LI	:	:
:	: 8451409900	40	LI	:	:
:	:			:	:
: 84.40.2:	PARA BRANQUEAR E TINGIR			:	:
: 84.40.2.01:	PARA BRANQUEAR E TINGIR			:	:
:	:			:	40
:	: 8451400200	40	LI	:	:
:	:			:	:
: 84.40.3:	PARA O APRESTO E O ACABAMENTO			:	:
: 84.40.3.01:	PARA O APRESTO E O ACABAMENTO			:	40
:	: 8451500000	40	LI	:	:
:	: 8451600100	5	LI	:	:
:	: 8451800200	40	LI	:	:
:	: 8451800300	40	LI	:	:
:	: 8451800400	40	LI	:	:
:	: 8451800500	40	LI	:	:
:	: 8451809901	60	LI	:	:
:	: 8451809999	40	LI	:	:
:	:			:	:
: 84.40.4:	PARA ESTAMPAR			:	:
: 84.40.4.01:	PARA ESTAMPAR			:	40
:	: 8451609999	40	LI	:	:
:	:			:	:
: 84.40.8:	PARTES E PECAS SEPARADAS			:	:
: 84.40.8.01:	PARTES E PECAS SEPARADAS			:	40
:	: 8450900000	40	LI	:	:
:	: 8451900101	40	LI	:	:
:	: 8451900199	40	LI	:	:
:	: 8451909900	40	LI	:	:
:	:			:	:
: 84.41:	MAQUINAS DE COSTURA (PARA TECIDOS, COURDS, CALCA-			:	:
:	DS, ETC.), INCLUSIVE OS MOVEIS PARA MAQUINAS DE			:	:
:	COSTURA; AGULHAS PARA ESTAS MAQUINAS			:	:
: 84.41.1:	MAQUINAS			:	:
: 84.41.1.01:	DE USO DOMESTICO			:	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	RÉGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
:84.41.1.01:(CONT.)					
				60	MAQUINAS DE COSTURAR, DE USO DOMESTICO
	:8452100000	60	LI		
:84.41.1.99:OS DE MAIS					
				90	PARA COSTURAR CALÇADOS, LUVAS E QUALQUER OUTRO ARTIGO DE COURO OU DE PELE, DE USO INDUSTRIAL
	:8452210100	40	LI		
	:8452290100	40	LI		
:84.41.2.01:DE USO DOMESTICO					
				85	MAQUINA PORTATIL PARA COSTURAR SACOS CHEIOS. QUALQUER OUTRA MAQUINA DE COSTURAR PARA USO INDUSTRIAL
	:8452210200	40	LI		
	:8452219900	40	LI		
	:8452290200	40	LI		
	:8452299900	40	LI		
:84.41.2.99:OS DE MAIS					
				40	OS DE MAIS
	:8452210200	40	LI		
	:8452219900	40	LI		
	:8452290200	40	LI		
	:8452299900	40	LI		
:84.41.3.01:AGULHAS					
				40	
	:8452300100	40	LI		
	:8452309900	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		
			PREF.		
			PERC.		
			O B S E R V A C A O		
84.41.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E MOVEIS				
84.41.8.01	MOVEIS				
				40	
	8452400100	40	LI		
	8452409900	40	LI		
84.41.8.99	OS DE MAIS			75	
					PARA MAQUINAS DE COSTURAR, INDUSTRIAIS, EXCETO LANÇADEIRAS ROTATIVAS
	8452909999	40	LI		
				40	OS DE MAIS
	8452900101	40	LI		
	8452900199	40	LI		
	8452909901	0	LI		
84.42	MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO E TRABALHO DE COUROS E PELES E PARA A FABRICACAO DE CALCADO E OUTRAS MANUFATURAS DE COURO OU PELE, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS DE COSTURA DA POSICAO 84.41				
84.42.1	PARA A PREPARACAO E TRABALHO DE COUROS E PELES				
84.42.1.01	PARA A PREPARACAO E TRABALHO DE COUROS E PELES			40	
	8453100100	40	LI		
	8453100200	40	LI		
	8453100300	40	LI		
	8453109900	40	LI		
	8453800000	40	LI		
84.42.2	PARA A FABRICACAO DE CALCADO E OUTRAS MANUFATURAS DE COURO OU PELE				
84.42.2.01	PARA A FABRICACAO DE CALCADO E OUTRAS MANUFATURAS DE COURO OU PELE				
				40	
	8453200000	40	LI		
	8453800000	40	LI		
84.42.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.42.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
				40	
	8453900000	40	LI		
84.43	CONVERSORES, COLHERES DE FUNDAO, LINGOTEIRAS E				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2138 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	O B S E R V A C A O
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.	
:84.43	:(CONT.)			
:	:MAQUINAS DE VAZAR E DE MOLDAR, PARA ACIARIA, FUN-			
:	:DICA E METALURGIA			
:84.43.1	:CONVERSORES, COLHERES DE FUNDICAO, LINGOTE IRAS E			
:	:MAQUINAS DE VAZAR E DE MOLDAR, PARA ACIARIA, FUN-			
:	:DICA E METALURGIA			
:84.43.1.01	:CONVERSORES, COLHERES DE FUNDICAO, LINGOTE IRAS E			
:	:MAQUINAS DE VAZAR E DE MOLDAR, PARA ACIARIA, FUN-			
:	:DICA E METALURGIA			
:			70	
:				LINGOTEIRAS PARA ALUMINIO E FERRO-LIGAS
:	:8454200100	40 LI		
:			40	
:				OS DEMAIS
:	:8454100000	40 LI		
:	:8454200100	40 LI		
:	:8454209900	30 LI		
:	:8454300100	40 LI		
:	:8454300200	40 LI		
:	:8454309900	40 LI		
:				
:84.43.8	:PARTES E PECAS SEPARADAS			
:84.43.8.01	:PARTES E PECAS SEPARADAS			
:			40	
:	:8454900000	40 LI		
:				
:84.44	:LAMINADORES, TRENS DE LAMINACAO E CILINDROS DE LA-			
:	:MINADORES			
:84.44.1	:LAMINADORES E TRENS DE LAMINACAO			
:84.44.1.01	:LAMINADORES E TRENS DE LAMINACAO			
:			40	
:	:8455100000	40 LI		
:	:8455210100	40 LI		
:	:8455210200	40 LI		
:	:8455219900	40 LI		
:	:8455220100	40 LI		
:	:8455220200	40 LI		
:	:8455229900	40 LI		
:				
:84.44.8	:PARTES E PECAS SEPARADAS			
:84.44.8.01	:CILINDROS			
:			70	
:				ACABADOS OU POR ACABAR
:	:8455300000	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
84.44.8.01	(CONT.)		100	
				QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS
				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
84.44.8.99	OS DEMAIS		40	
84.45	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E			
	DE CARBONETOS METALICOS, COM EXCECAO DAS COMPREEN-			
	IDAS NAS POSICOES 84.49 E 84.50			
84.45.1	AFIADIDAS			
84.45.1.01	PARA FOLHAS DE SERRA		85	
				INCLUSIVE AS DE CICLO AUTOMATICO, PESAN
				DO MAIS DE 500 KG
			85	
				INCLUSIVE AS DE CICLO AUTOMATICO, PESAN
				DO ATE 500 KG
84.45.1.02	PARA FERRAMENTAS		85	
84.45.2	PLAINAS E LIMADEIRAS			
84.45.2.02	LIMADEIRAS MECANICAS E HIDRAULICAS		40	
84.45.4	PRENSAS E MARTELETES COM EXCECAO DOS INCLUIDOS NA			
	SUBPOSICAO 84.45.9			
84.45.4.01	MARTELETES MECANICOS		85	
				DE FORJA, DE QUEDA LIVRE
84.45.4.02	MARTELETES PNEUMATICOS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2140 -

D E S C R I C A D			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			O B S E R V A C A O	
84.45.4.02: (CONT.)			85	DE ATE 450 KG DE MASSA
8462100000	40	LI		
84.45.4.99: OS DE MAIS			85	PRENSAS MECANICAS DE DUPLO MONTANTE PRENSAS DE FRICÇÃO PRENSA CABECEADORA (RECALCADORA) HORIZON TAL
8462319900	65	LI		
8462399900	40	LI		
8462410000	65	LI		
8462490000	40	LI		
8462919900	40	LI		
8462999900	40	LI		
84.45.6: TORNOS				
84.45.6.02: PARALELO UNIVERSAL			100	DE MAIS DE 4.000 MM DE DISTANCIA ENTRE PONTAS E/OU MAIS DE 450 MM DE ALTURA DE PONTAS SOBRE A BANCADA (PESANDO MAIS DE 4.000 KG) ATE 4.000 MM DE DISTANCIA ENTRE PONTAS E/OU ATE 450 MM DE ALTURA DE PONTAS SO BRE A BANCADA (PESANDO MAIS DE 4.000 KG)
8458910100	65	LI		
8458990100	40	LI		
8465990399	40	LI		
84.45.6.99: OS DE MAIS			100	TORNOS DE CICLOS INTEIRAMENTE AUTOMATI COS
8458110101	65	LI		
8458110199	65	LI		
8458190101	40	LI		
8458190199	40	LI		
8458910301	65	LI		
8458910399	65	LI		
8458990501	40	LI		
8458990599	40	LI		
8465990399	40	LI		
			85	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
84.45.6.99: (CONT.)					
	8458110200	65	LI		TIPICAMENTE COPIADORES
	8458190200	40	LI		
	8458910400	65	LI		
	8458990500	40	LI		
	8458990301	40	LI		
84.45.7: SERRAS E CORTADEIRAS					
84.45.7.01: DE FITA SEM FIM					
	8461500102	40	LI	85	
84.45.9: OUTROS					
84.45.9.00: MAQUINAS PARA CORTAR, PUNCAR OU MORDISCAR					
84.45.9.01: GUILHOTINAS					
				95	
					PARA MATERIAL DE ESPESSURA MINIMA DE 10 MM E CUMPRIMENTO MINIMO DE 2 M
	8462310101	65	LI		
	8462390101	15	LI		
				100	
					OS DEMAIS
	8462310199	65	LI		
	8462390199	40	LI		
84.45.9.20: MAQUINAS PARA ENROLAR, CURVAR, DOBRAR OU APLANAR					
84.45.9.29: OS DEMAIS					
				85	
					ENDIREITADORAS DE CHAPAS, PESANDO MAIS DE 9.000 KG
	8462210000	40	LI		
	8462290000	40	LI		
				80	
					CURVADORA DE TUBO
	8462210000	40	LI		
	8462290000	40	LI		
				80	
					PERFILADORA A ROLO
	8462999900	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2142 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
84.45.9.29: (CONT.)			65	ENDIREITADORAS. DE CHAPAS, PESANDO ATE 9.000 KG
	8462210000 40	LI		
	8462290000 40	LI		
84.45.9.90: OS DE MAIS			75	ROSQUEADORAS
84.45.9.93: MAQUINAS DE FILETAR OU DE ROSCAR				
	8459100400 40	LI		
	8459700000 40	LI		
84.45.9.94: MAQUINAS PARA TIRAR AS REBARBAS, RETIFICAR, AMOLAR, POLIR, LAPEAR E MAQUINAS SEMELHANTES QUE TRABALHAM POR MEIO DE MOLAS, ABRASIVOS OU PRODUTOS PARA POLIR:			100	RETIFICADORAS UNIVERSAIS DE MAIS DE 1.300 MM ENTRE PONTAS
	8460110100 65	LI		
	8460190100 40	LI		
	8460210000 65	LI		
	8460290000 40	LI		
			70	RETIFICADORAS UNIVERSAIS DE MENOS DE 1.300 MM ENTRE PONTAS RETIFICADORAS SEM CENTRO
	8460110100 65	LI		
	8460110400 65	LI		
	8460190100 40	LI		
	8460190400 40	LI		
	8460210000 65	LI		
	8460290000 40	LI		
			70	RETIFICADORA VERTICAL
	8460110200 65	LI		
	8460190200 40	LI		
	8460210000 65	LI		
	8460290000 40	LI		
			70	RETIFICADORA DE ENGRENAGENS
	8460119900 65	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
84.45.9.94 (CONT.)											
		8460199900	40		LI						
		8460210000	65		LI						
		8460290000	40		LI						
84.45.9.95 MAQUINAS PARA FORJAR OU ESTAMPAR											
		8462100000	40		LI		75			PESANDO MAIS DE 5.000 KG	
84.45.9.99 OS DEMAIS											
		8456900101	40		LI		60			CENTRADORAS	
		8456900199	40		LI						
		8456909900	40		LI						
		8457100000	65		LI						
		8457200000	40		LI						
		8457300000	40		LI						
		8459109900	40		LI						
		8461409999	40		LI						
		8461900200	25		LI						
		8461909900	40		LI						
		8462410000	65		LI						
		8462490000	40		LI						
		8462990300	40		LI						
		8462999900	40		LI						
		8463100100	40		LI						
		8463100200	40		LI						
		8463109900	40		LI						
		8463300000	40		LI						
		8463900100	40		LI						
		8463909900	40		LI						
84.45.9.99 OS DEMAIS											
		8456900101	40		LI		45			BROCHADORAS	
		8456900199	40		LI						
		8456909900	40		LI						
		8457100000	65		LI						
		8457200000	40		LI						
		8457300000	40		LI						
		8459109900	40		LI						
		8461409999	40		LI						
		8461900200	25		LI						
		8461909900	40		LI						
		8462410000	65		LI						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2144 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
:B4.45.9.99: (CONT.)					
:8462490000	40	LI			
:8462990300	40	LI			
:8462999900	40	LI			
:8463100100	40	LI			
:8463100200	40	LI			
:8463109900	40	LI			
:8463300000	40	LI			
:8463900100	40	LI			
:8463909900	40	LI			
:-----					
			65	RETIFICADORA DE SAPATAS DE FREIO PARA AUTOMOVEIS, COM CALIBRE	
:8456900101	40	LI			
:8456900199	40	LI			
:8456909900	40	LI			
:8457100000	65	LI			
:8457200000	40	LI			
:8457300000	40	LI			
:8459109900	40	LI			
:8461409999	40	LI			
:8461900200	25	LI			
:8461909900	40	LI			
:8462410000	65	LI			
:8462490000	40	LI			
:8462990300	40	LI			
:8462999900	40	LI			
:8463100100	40	LI			
:8463100200	40	LI			
:8463109900	40	LI			
:8463300000	40	LI			
:8463900100	40	LI			
:8463909900	40	LI			
:-----					
			65	RETIFICADORA PLANA TANGENCIAL	
:8456900101	40	LI			
:8456900199	40	LI			
:8456909900	40	LI			
:8457100000	65	LI			
:8457200000	40	LI			
:8457300000	40	LI			
:8459109900	40	LI			
:8461409999	40	LI			
:8461900200	25	LI			
:8461909900	40	LI			
:8462410000	65	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	
			----- O B S E R V A C A O -----	
:84.45.9.99: (CONT.)				
:	:	:	:	:
:	:8462490000	40	LI	:
:	:8462790300	40	LI	:
:	:8462999900	40	LI	:
:	:8463100100	40	LI	:
:	:8463100200	40	LI	:
:	:8463109900	40	LI	:
:	:8463300000	40	LI	:
:	:8463900100	40	LI	:
:	:8463909900	40	LI	:
			100	
			CENTROS DE MECANIZACAO HORIZONTAL E VER-	
			TICAL	
:	:8456900101	40	LI	:
:	:8456900199	40	LI	:
:	:8456909900	40	LI	:
:	:8457100000	65	LI	:
:	:8457200000	40	LI	:
:	:8457300000	40	LI	:
:	:8459109900	40	LI	:
:	:8461409999	40	LI	:
:	:8461900200	25	LI	:
:	:8461909900	40	LI	:
:	:8462410000	65	LI	:
:	:8462490000	40	LI	:
:	:8462990300	40	LI	:
:	:8462999900	40	LI	:
:	:8463100100	40	LI	:
:	:8463100200	40	LI	:
:	:8463109900	40	LI	:
:	:8463300000	40	LI	:
:	:8463900100	40	LI	:
:	:8463909900	40	LI	:
:84.46 : MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DA PEDRA, PRO-				
: DUTOS CERAMICOS, CONCRETO, AMIANTO-CIMENTO E OUTRAS:				
: MATERIAS MINERAIS SEMELHANTES, E PARA O TRABALHO DO:				
: VITRO A FRIO, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NA PO-				
: SICAD 84.49				
:84.46.0.01: PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA				
			40	
:	:8456100200	40	LI	:
:	:8456200200	40	LI	:
:	:8456300200	40	LI	:
:	:8456900200	40	LI	:
:	:84564100100	40	LI	:
:	:8456200100	40	LI	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEG AL:	PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
84.46.0.01: (CONT.)				
	8464900100	40	LI	
84.46.0.99: OS DEMAIS			80	
				MAQUINA PARA LAPIDAR LENTE OTICA, MANUAL
	8456100200	40	LI	
	8456200200	40	LI	
	8456300200	40	LI	
	8464100200	40	LI	
	8464200200	40	LI	
	8464900200	40	LI	
			80	
				MAQUINA CILINDRICA AUTOMATICA PARA TRA
				BALHAR LENTE OPTALMICA
	8456900200	40	LI	
	8464100200	40	LI	
	8464200200	40	LI	
	8464900200	40	LI	
			80	
				MAQUINA CILINDRICA SIMPLES PARA TRABA
				LHAR LENTE OPTALMICA
	8456100200	40	LI	
	8456200200	40	LI	
	8456300200	40	LI	
	8456900200	40	LI	
	8464100200	40	LI	
	8464200200	40	LI	
	8464900200	40	LI	
			80	
				POLITRIZ ESMERILHADORA PARA LENTES DE
				CRISTAL
	8456100200	40	LI	
	8456200200	40	LI	
	8456300200	40	LI	
	8456900200	40	LI	
	8464100200	40	LI	
	8464200200	40	LI	
	8464900200	40	LI	
			80	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA NACIONAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			O B S E R V A C A O
84.46.0.99 (CONT.)					
					FACETADORA AUTOMATICA PARA LAPIDACAO DE LENTE OTICA
	8456100200	40	LI		
	8456200200	40	LI		
	8456300200	40	LI		
	8456900200	40	LI		
	8464100200	40	LI		
	8464200200	40	LI		
	8464900200	40	LI		
				80	LAPIDADORA DIAMANTADA COM BOMBA
	8456100200	40	LI		
	8456200200	40	LI		
	8456300200	40	LI		
	8456900200	40	LI		
	8464100200	40	LI		
	8464200200	40	LI		
	8464900200	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8456100200	40	LI		
	8456109900	40	LI		
	8456200200	40	LI		
	8456209900	40	LI		
	8456300200	40	LI		
	8456309900	40	LI		
	8456900200	40	LI		
	8456909900	40	LI		
	8464100200	40	LI		
	8464109900	40	LI		
	8464200200	40	LI		
	8464209900	40	LI		
	8464900200	40	LI		
	8464909900	40	LI		
94.48	PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS: AS MÁQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DE MAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PRÓPRIOS PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL			
	NACIONAL				
84.48.1	PORTA-PECAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO				
	E DISPOSITIVOS DIVISORES PARA MAQUINAS-FERRAMEN-				
	TAS; PORTA-FERRAMENTAS				
84.48.1.01	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45				
			55		DISPOSITIVO RETIFICADOR PARA TORNO
					PONTA ROTATIVA PARA TORNO
					MORÇA
					CABECOTES ROSCADORES
					MANDRIL DE MUDANÇA RÁPIDA
8456921000	40	LI			
8466930300	40	LI			
			45		HIDROCOPIADORES UNIVERSAIS
8466300100	40	LI			
			70		ARRASTADORES FRONTAIS PARA TORNOS E GEN
					TRO DE MECANIZADO
					ADAPTADORES PARA PORTA-FERRAMENTAS, FI
					XOS OU REGISTRAVEIS
					CONTRAPONAS GIRATORIAS
					CONES DE REDUÇÃO
					PORTA-FERRAMENTA DE AÇO, COMPLETO
					PORTA-FERRAMENTAS PARA CENTROS DE MECANI
					ZADO
					PRATO GIRATORIO INDEXAVEL DE ACIONAMENTO
					HIDRAULICO OU MECANICO SEM MOTOR DE ACIO
					NAMENTO
					MESAS DESLOCAVEIS DE CORREDIÇA, PLANAS
					OU PRISMATICAS, DE ACIONAMENTO HIDRAULI
					CO OU MECANICO SEM SEUS MOTORES DE ACIO
					NAMENTO
					CABEÇA DE PRECISÃO PARA ALARGAR
					UNIDADE OPERACIONAL DE ACIONAMENTO HI
					DRAULICO OU MECANICO
8466100100	40	LI			
8466109900	40	LI			
8466200100	40	LI			
8466209900	40	LI			
8466309900	40	LI			
8466919900	40	LI			
8466921000	40	LI			
8466929900	40	LI			
8466930101	40	LI			
8466930199	40	LI			
8466930200	40	LI			
8466930300	40	LI			
8466930400	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2149 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
84.48.1.01	(CONT.)				
	8466930500	40	LI		
	8466930600	40	LI		
	8466949900	40	LI		
84.48.2	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS				
	MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45				
84.48.2.01	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS				
	MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45				
				80	S U P O R T E D E F U R A D E I R A
	8466309900	40	LI		
	8466930400	40	LI		
	8466949900	40	LI		
84.48.3	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS				
	MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.46 E 84.47				
84.48.3.01	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.46				
				80	C E N T R A D O R D E L E N T E S
	8466209900	40	LI		
	8466910300	40	LI		
	8466930199	40	LI		
84.49	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, PNEUMATICAS OU				
	COM MOTOR INCORPORADO NAO ELETRICO, DE USO MANUAL				
84.49.1	PNEUMATICAS				
84.49.1.01	PARA PDR E TIRAR PARAFUSOS, CAVILHAS E PORCAS				
				40	
	8467890000	40	LI		
84.49.1.99	OS DEMAIS				
				70	M A R T E L O S P N E U M A T I C O S
	8467190100	10	LI		
				40	
					O S D E M A I S
	8467110100	10	LI		
	8467119900	10	LI		
	8467190200	10	LI		
	8467199900	10	LI		
84.49.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNTO. R. LEGAL			
84.49.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		85		PARA APARELHOS PNEUMATICOS E SEUS CONTROLES PARA AUTOMATIZAR O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.59.9.99
	8467920000	40 LI			
			40		OS DEMAIS
	8467910000	40 LI			
	8467990000	40 LI			
84.49.9	OUTROS				
84.49.9.01	COM MOTOR INCORPORADO		40		
	8467110100	10 LI			
	8467119900	10 LI			
	8467190100	10 LI			
	8467190200	10 LI			
	8467199900	10 LI			
	8467810000	40 LI			
	8467890000	40 LI			
84.50	MAQUINAS E APARELHOS A GAS PARA SOLDAR, CORTAR E PARA TEMPERA SUPERFICIAL				
84.50.1	MAQUINAS E APARELHOS				
84.50.1.01	MAQUINAS E APARELHOS		85		MAQUINAS PARA SOLDAR E CORTAR, PESANDO MAIS DE 500 KG
	8468200101	40 LI			
	8468200199	40 LI			
			85		MAQUINAS PARA SOLDAR E CORTAR, PESANDO ATÉ 500 KG, EXCETO MANUAIS
	8468200101	40 LI			
	8468200199	40 LI			
			90		MAQUINAS PARA SOLDAR E CORTAR, PESANDO ATÉ 500 KG, MANUAIS
	8468200101	40 LI			
	8468200199	40 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
:84.50.1.01:(CONT.)			100	MAÇARICOS PARA SOLDAR E CORTAR
	:8468100000 40	LI		
			40	OS DEMAIS
	:8468200201 30	LI		
	:8468200299 30	LI		
	:8468800100 40	LI		
	:8468809900 40	LI		
:84.50.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS				
:84.50.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS			80	PARA MAQUINAS DE SOLDAR, PESANDO MAIS DE 500 KG
	:8468900100 40	LI		
	:8468909900 40	LI		
			65	PARA MAQUINAS DE SOLDAR, PESANDO ATE 500 KG
	:8468900100 40	LI		
	:8468909900 40	LI		
			60	PARA MAÇARICOS DE SOLDAR E CORTAR, INCLUSIVE BICOS PARA MAÇARICOS
	:8468900100 40	LI		
	:8468909900 40	LI		
			40	OS DEMAIS
	:8468900100 40	LI		
	:8468909900 40	LI		
:84.51 : MAQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR:				
:84.51.1 : MAQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES				
:84.51.1.1 : MAQUINAS DE ESCREVER				
:84.51.1.00: COM CARACTERES NORMAIS				
:84.51.1.01: ELETRICAS			40	
	:8469100100 40	LI		
	:8469210100 40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
:84.51.1.01:(CONT.)			
	:8469290100	40 LI	
:84.51.1.02:NAO ELETRICAS			40
	:8469100100	40 LI	
	:8469310100	40 LI	
	:8469319901	40 LI	
	:8469390100	40 LI	
:84.51.1.90:OS DE MAIS			
:84.51.1.91:ELETRICAS			40
	:8469109900	40 LI	
	:8469299900	40 LI	
:84.51.1.92:NAO ELETRICAS			40
	:8469109900	40 LI	
	:8469399900	40 LI	
:84.52 :MAQUINAS DE CALCULAR; MAQUINAS DE CONTABILIDADE, :CAIXAS REGISTRADORAS, MAQUINAS DE FRANQUIAR, DE E- :MITIR BILHETES E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO TO- :TALIZADOR			
:84.52.1 :MAQUINAS DE CALCULAR			
:84.52.1.01:MECANICAS (MANUAIS)			40
	:8470300000	40 LI	
:84.52.1.02:ELETRICAS			40
	:8470300000	40 LI	
:84.52.1.99:OS DE MAIS			40
	:8470300000	40 LI	
:84.52.2 :MAQUINAS DE CONTABILIDADE			
:84.52.2.01:MECANICAS (MANUAIS)			40
	:8470400000	40 LI	

REFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
84.52.2.02	ELETRICAS			
	:8470400000	40	LI	40
84.52.2.03	ELETRONICAS			
	:8470400000	40	LI	40
84.52.2.99	OS DE MAIS			
	:8470400000	40	LI	40
84.52.3	CAIXAS REGISTRADORAS			
84.52.3.01	MECANICAS (MANUAIS)			
	:8470509900	40	LI	40
84.52.3.02	ELETRICAS			
	:8470509900	40	LI	40
84.52.9	OUTROS			
84.52.9.01	OE FRANQUIAR CORRESPONDENCIA			
	:8470900000	40	LI	40
84.52.9.99	OS DE MAIS			
	:8470900000	40	LI	40
84.53	MAQUINAS AUTOMATICAS DE TRATAMENTO DA INFORMACAO E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNETICOS OU OTICOS, MAQUINAS DE REGISTRAR INFORMACOES EM SUPORTE, SOB FORMA CODIFICADA, E MAQUINAS DE TRATAMENTO DESSAS INFORMACOES, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES			
84.53.0.05	UNIDADES PERIFERICAS, INCLUIDAS AS UNIDADES DE CONTROLE E DE ADAPTACAO (CONETAVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE A UNIDADE CENTRAL)			
				100
	:8471920302	50	LP	

UNIDADES DE FITA MAGNÉTICA, TIPO CARTUCHO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEG AL:				
84.53.0.05: (CONT.)				
	8471920399	50 LP		OUTRAS UNIDADES DE FITA MAGNETICA
	8471920401	50 LP		IMPRESSORAS
	8471920499	50 LP		
	8471990200	50 LP		CONTROLADOR OU FORMATADOR DE FITA MAGNETICA
84.54: OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO (DUPLICADORES HECTOGRAFICOS OU DE CLICHES, MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS, MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA, APARELHOS DE APONTAR LAPIS, APARELHOS DE PERFURAR E GRAMPEAR, ETC.)				
84.54.0.01: DUPLICADORES HECTOGRAFICOS			40	
	8472100100	40 LI		
	8472109900	40 LI		
84.54.0.02: XIMEOGRAFOS			40	
	8472909900	40 LI		
84.54.0.03: MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS			40	
	8472200000	40 LI		
84.54.0.04: MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA			40	
	8472900300	40 LI		
	8472900400	40 LI		
84.54.0.05: MAQUINAS DE FECHAR, COLAR, ABRIR OU FRANQUIAR E OUTRAS PARA CORRESPONDENCIA			40	
	8472300000	40 LI		
84.54.0.99: OS DEMAIS			95	
	8472900400	40 LI		APARELHOS PARA CONTAR BILHETES, CUPONS OU TITULOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
:84.54.0.99:(CONT.)			100	
				MAQUINAS "ABROCHADORAS" DE ESCRITORIO
				QUOTA US\$ 100.000
:8472900500	40	LI		
			40	
:8472900100	30	LP		
:8472900200	30	LP		
:8472900500	40	LI		
:8472900600	40	LI		
:8472900700	40	LI		
:8472909900	40	LI		
:84.55				
:PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS (COM EXCEÇÃO DOS ES-				
:TOJOS, CAPAS E SEMELHANTES), QUE SE POSSAM RECO-				
:NHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINA-				
:DOS AS MÁQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 84.51 A				
:84.54				
:84.55.1				
:PARA MÁQUINAS DE ESCRIVER				
:84.55.1.01				
:PARA MÁQUINAS DE ESCRIVER			40	
:8473100000	40	LI		
:84.55.2				
:PARA MÁQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES				
:84.55.2.01				
:PARA MÁQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES			40	
:8473299900	40	LP		
:84.55.3				
:PARA MÁQUINAS DE CALCULAR				
:84.55.3.01				
:PARA MÁQUINAS DE CALCULAR			100	
:8473210000	40	LP		DE SOMAR E/OU SUBTRAIR, ELÉTRICAS
			100	
:8473299900	40	LP		DE SOMAR E/OU SUBTRAIR, MANUAIS
			40	
:8473210000	40	LP		OS DE MAIS
:8473299900	40	LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
84.55.4	PARA MAQUINAS DE CONTABILIDADE				
84.55.4.01	PARA MAQUINAS DE CONTABILIDADE			40	
	8473290100	40	LI		
84.55.5	PARA CAIXAS REGISTRADORAS				
84.55.5.01	PARA CAIXAS REGISTRADORAS			40	
	8473290200	40	LI		
84.55.6	PARA MAQUINAS DA POSICAO 84.53			100	
84.55.6.01	PARA MAQUINAS DA POSICAO 84.53				PARTES E PEÇAS PARA AS IMPRESSORAS DO ITEM 84.53.0.05:
	8473300500	40	LP		-MECANISMO DE IMPRESSÃO SERIADA
	8473300600	0	LP		-BANCO DE MARTELOS PARA IMPRESSÃO DE LINHA
	8473300800	0	LP		-CABEÇA OU MARTELO DE IMPRESSÃO
	8473301300	40	LP		-MECANISMO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA SEM IMPACTO
	8473309900	40	LP		-AS DEMAIS
				100	
	8473300200	40	LP		TECLADO
	8473300300	50	LP		ACIONADOR ("DRIVER") DE DISCO FLEXIVEL
	8473300400	40	LP		TRANSPORTADOR ("DRIVER") DE FITA MAGNETICA
	8473300700	30	LP		POSICIONADOR DE CABEÇOTES MAGNETICOS
	8473300900	0	LP		CABEÇOTE DE LEITURA E/OU GRAVAÇÃO MAGNETICA

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICD MDE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
84.55.6.01: (CONT.)						
	8473301000	40	LP			VISOR ("DISPLAY")
	8473301130	40	LP			CANAL DE ACESSO DIRETO A MEMORIA PRINCIPAL
	8473301200	0	LP			POSICIONADOR DE CABEQOTES OTICOS
	8473300100	30	LP	40		
	8473309900	40	LP			OS DEMAIS /
84.55.7: PARA COPIADORES HECTOGRAFICOS E SEMELHANTES						
84.55.7.01: PARA COPIADORES HECTOGRAFICOS E SEMELHANTES						
	8473400000	40	LP	40		
84.55.8: PARA MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS						
84.55.8.01: PARA MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS						
	8473400000	40	LP	40		
84.55.9: OUTROS						
84.55.9.01: PARA MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA						
	8473400000	40	LP	40		
84.55.9.02: PARA MAQUINAS DE FECHAR, COLAR, ABRIR OU FRANQUIAR E OUTRAS PARA CORRESPONDENCIA						
	8473400000	40	LP	40		
84.55.9.03: PARA OUTRAS MAQUINAS DA POSICAO 84.52						
	8473400000	40	LP	40		
84.55.9.99: OS DEMAIS						
	8473299900	40	LP	40		
	8473400000	40	LP			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
84.56	MAQUINAS E APARELHOS PARA SEPARAR, PENEIRAR, LAVAR, BRITAR, TRITURAR, MISTURAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SOLIDAS; MAQUINAS E APARELHOS PARA AGLOMERAR, DAR FORMA OU MOLDAR COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS, PASTAS CERAMICAS, CIMENTO, GESSO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PO OU EM PASTA; MAQUINAS PARA FAZER MOLOES DE AREIA PARA FUNDICAO			
84.56.1	PARA AS INDUSTRIAS EXTRATIVAS			
84.56.1.01	PARA BRITAR, TRITURAR OU PULVERIZAR		40	
	8474200100	40 LI		
	8474200200	40 LI		
	8474200300	40 LI		
	8474200400	40 LI		
	8474200500	40 LI		
	8474209900	40 LI		
84.56.1.02	PARA CLASSIFICAR, PENEIRAR OU LAVAR		70	EQUIPAMENTO RECUPERADOR: PENEIRADOR AUTOMATICO DE PINTURA EM PO
	8474109900	40 LI		
			40	OS DEMAIS
	8474100101	30 LI		
	8474100199	40 LI		
	8474109900	40 LI		
84.56.1.03	PARA MISTURAR OU AMASSAR		40	
	8474310000	40 LI		
	8474320000	40 LI		
	8474390000	40 LI		
84.56.2	AS DEMAIS MAQUINAS E APARELHOS			
84.56.2.01	AS DEMAIS MAQUINAS E APARELHOS		85	MAQUINAS PARA MOLDAR BLOCOS DE CIMENTO LAMINADORES PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA BALANCINS ("MAROMBAS") A VACUO E CORTADORAS, PARA A INDUSTRIA DA CERAMICA
	8474800100	40 LI		
	8474800200	40 LI		
	8474809900	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
84.56.2.01:(CONT.)				40	OS DEMAIS
	:8474390000	40	LI		
	:8474800100	40	LI		
	:8474800200	40	LI		
	:8474800300	40	LI		
	:8474809900	40	LI		
84.56.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS					
84.56.8.01:PECAS DE ACO-MANGANES				40	
	:8474900100	30	LI		
	:8474909900	40	LI		
84.56.8.02:REVESTIMENTOS PARA MOINHOS				40	
	:8474909900	40	LI		
84.56.8.99:OS DEMAIS				40	
	:8474900100	30	LI		
	:8474909900	40	LI		
84.57 : MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O TRABA-					
:LHO A QUENTE DO VIDRO E DAS MANUFATURAS DE VIDRO;					
:MAQUINAS PARA A MONTAGEM DE LAMPADAS, TUBOS E VAL-					
:VULAS ELETRICOS, ELETRONICOS E SEMELHANTES					
84.57.1 : MAQUINAS E APARELHOS					
84.57.1.01:MAQUINAS E APARELHOS				40	
	:8475100000	40	LI		
	:8475200100	40	LI		
	:8475200200	40	LI		
	:8475209900	40	LI		
84.57.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS					
84.57.8.01:PARTES E PECAS SEPARADAS				40	
	:8475900000	40	LI		
84.58 : APARELHOS AUTOMATICOS DE VENDA, CUJO FUNCIONAMENTO:					
:NAO DEPENDA DA DESTREZA OU DA SORTE,TAIS COMO DIS-					
:TRIBUIDORES AUTOMATICOS DE SELOS, CIGARROS, CHOCO-					
:LATE, COMESTIVEIS, ETC.					

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
84.58.1	APARELHOS AUTOMATICOS				
84.58.1.01	APARELHOS AUTOMATICOS				
	8476110000	40	LI	40	
	8476190000	40	LI		
84.58.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.58.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
	8476900000	40	LI	40	
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO				
	ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
	DO PRESENTE CAPITULO				
84.59.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA AS INDUSTRIAS DE MATE-				
	RIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, DE BORRACHA E MATERIAS				
	SEMELHANTES				
84.59.2.99	OS DEMAIS				
				80	
	8477800000	40	LI		CONJUNTO MISTURADOR-RESFRIADOR PARA PA- BRICAÇÃO DE COMPOSTOS DE PVC
84.59.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS, CONSTRU-				
	CAO E TRABALHOS SEMELHANTES				
84.59.3.02	ESPALHADORES				
				100	
	8479100400	40	LI		DISTRIBUIDORAS DE ASFALTO, MOTORIZADAS OU REBOCAVEIS
				85	
	8479109900	40	LI		QUALQUER OUTRO ESPALHADOR PARA OBRAS PÙ- BLICAS E TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
				85	
	8479109900	40	LI		OS DEMAIS ESPALHADORES
84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS				
84.59.7.99	OS DEMAIS				
				80	
					MAQUINAS PARA A INDUSTRIA DO CHA QUOTA ANUAL: US\$ 500.000

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2161 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:84.59.7.99: (CONT.)				
	:8438809900	40	LI	
			100	DESMONTADORA E MONTADORA DE PNEUMATICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES
	:8479891000	40	LI	
:84.59.8: PARTES E PECAS SEPARADAS				
:84.59.8.99: OS DEMAIS			70	CHAVE HIDRAULICA PARA ROSCAR CANOS DE PERFURAÇÃO E TUBAGEM
	:8479900000	40	LI	
:84.59.9: OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS				
:84.59.9.99: OS DEMAIS			100	DESUMIDIFICADORES QUE ATUAM POR SIMPLES CONDENSACÃO DA UNIDADE ATMOSFERICA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
	:8479890500	40	LI	
			100	APARELHOS PNEUMATICOS OU HIDRAULICOS E SEUS CONTROLES ELETRICOS EMPREGADOS EXCLUSIVAMENTE PARA AUTOMATIZAR O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS, APARELHOS E ARTEFATOS MECANICOS (CLASSIFICAÇÃO PROVISORIA)
	:8479899900	40	LI	
			65	APARELHO DESIDRATANTE DE GASES NATURAIS ("SELF CONTAINED"), PESANDO MAIS DE 5.000 KG
	:8479899900	40	LI	
			65	APARELHO DESIDRATANTE DE GASES NATURAIS ("SELF CONTAINED"), PESANDO ATE 5.000 KG
	:8479899900	40	LI	
			65	

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
84.59.9.99	(CONT.)					
						MAQUINAS SOLDADORAS AUTOMATICAS PARA TAM
						PAS, FUNDOS E COSTURA LATERAL DE LATAS
						DE FOLHA-DE-FLANDRES
	8468809900	40	LI			
					65	
						PRENSAS PARA TORRESMO
	8479209900	40	LI			
					65	
						DOSADORES DE CAL PARA TRATAMENTO DE AGUA
	8479890103	40	LI			
					65	
						MAQUINAS PREGADORAS DE FECHOS E BOTÕES
						MAQUINAS PARA FORRAR BOTÕES E FIVELAS
	8479899900	40	LI			
					70	
						COMANDOS NAUTICOS PARA A INDUSTRIA NA
						VAL
						LUSTRADORAS INDUSTRIAIS
						ASPIRADORAS INDUSTRIAIS DE PO E AGUA
	8479899900	40	LI			
					70	
						APARELHO UMIDIFICADOR LUBRIFICADOR DE
	8479890500	40	LI			AR
					70	
						EXCETO:
						- MAQUINAS E APARELHOS DE EMPREGO GERAL
						- UMIDIFICADORES E DESUMIDIFICADORES
						DE AR
						- MAQUINAS DE TIMÃO PARA EMBARCAÇÕES
						- COMANDO HIDRAULICO DE MAQUINA DE TIMÃO
						PARA EMBARCAÇÕES
						- LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS, NÃO ELETRICOS,
						PARA VEÍCULOS
						- CAIXA DE DESCARCA DE APARELHOS SANITA-
						RIOS, DE QUALQUER MATERIA (EXCETO OS DE
						CERAMICA), COM MECANISMOS
						- MAQUINA PARA LIXAR PISOS, PESANDO MAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2163 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
84.59.9.99: (CONT.)				DE 20 KG
	8438809900	40	LI	
	8456109900	40	LI	
	8479829900	40	LI	
	8479891200	0	LI	
	8479899900	40	LI	
84.60 : CAIXAS DE FUNDOCAO, MOLDES E COQUILHAS DOS TIPOS				
: UTILIZADOS PARA METAIS (COM EXCECAO DAS LINGOTEI-				
: RAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS				
: MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.),				
: BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS				
84.60.0.01: PARA A INDUSTRIA DE PLASTICOS			100	INCLUSIVE USADAS
	8480710000	30	LI	
	8480790000	30	LI	
84.60.0.99: OS DEMAIS			80	CAIXAS DE FUNDIÇÃO PARA MOLDAR EM AREIA
	8480100000	40	LI	
			75	MOLDES PARA BORRACHA E MATERIAS PLASTI-
				CAS ARTIFICIAIS
	8480710000	30	LI	
	8480790000	30	LI	
			40	OS DEMAIS
	8480100000	40	LI	
	8480200000	40	LI	
	8480300100	30	LI	
	8480300200	40	LI	
	8480309900	40	LI	
	8480410100	30	LI	
	8480410200	40	LI	
	8480419900	40	LI	
	8480490100	30	LI	
	8480490200	40	LI	
	8480499900	40	LI	
	8480500000	40	LI	
	8480600000	40	LI	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL			PREF.	PERC.
			O B S E R V A C A O	
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (IN- CLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VAL- VULAS TERMOSTATICAS), PARA TUBULACOES, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHAN- TES			
84.61.1	PARA USO DOMESTICO			
84.61.1.01	JOGOS PARA BANHEIRO OU COZINHA		100	DE BRONZE OU LATÃO
	8481800201	40 LI		
84.61.1.99	OS ODEMAIS		100	TORNEIRAS, REGISTROS E VALVULAS DE BRON- ZE OU LATÃO
	8481800502	40 LI		
			100	VALVULAS OPERADAS A SOLENÓIDE PARA UTILI- ZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA OU BAI- XELA
	8481800401	40 LI		
			100	VALVULAS OPERADAS A SOLENÓIDE PARA UTILI- ZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA OU BAI- XELA
	8481800402	40 LI		
			100	VALVULAS OPERADAS A SOLENÓIDE PARA UTILI- ZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA OU BAI- XELA
	8481800499	40 LI		
			95	VALVULAS DE SEGURANÇA CONTRA ESCAPE DE GAS, EXCLUÍDAS AS DE USO INDUSTRIAL
	8481400100	40 LI		
			100	VALVULAS DE SEGURANÇA CONTRA ESCAPE DE GAS, EXCLUÍDAS AS DE USO INDUSTRIAL
	8481400200	40 LI		

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
84.61.1.99:(CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
				100		
	8481400399	40	LI			VALVULAS DE SEGURANCA CONTRA ESCAPE DE
	8481409900	40	LI			GAS, EXCLUIDAS AS DE USO INDUSTRIAL
				95		
	8481809999	40	LI			DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA ACENDER
						A DISTANCIA APARELHOS DOMESTICOS DE FUN
						CIONAMENTO A GAS, ACIONADO POR CORRENTE
						ELETRICA
				85		
	8481100200	40	LI			DE BRONZE
	8481809902	40	LI			
	8481809913	40	LI			
				100		
	8481300199	40	LI			VALVULAS DE RETENCAO
	8481300200	40	LI			
	8481300300	40	LI			
	8481309900	40	LI			
				100		
	8481809912	40	LI			VALVULAS DE DESCARGA
	8481809913	40	LI			
	8481809914	40	LI			
	8481809999	40	LI			
				100		
	8481809912	40	LI			VALVULAS EXCLUSA DE COMPORTA
	8481809913	40	LI			
	8481809914	40	LI			
	8481809999	40	LI			
				95		
	8481400200	40	LI			VALVULAS DE SEGURANCA OU DE ALIVIO, DE
						FERRO OU ACO

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL				
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R-LEGAL				
84.61.8		PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.61.8.01		PARTES E PECAS SEPARADAS				
				90		
						DISPOSITIVOS ELETROMAGNETICOS PARA VALVULAS DE SEGURANCA
						TERMOUPLAS CONTRA ESCAPE DE GAS
						TERMOUPLAS PARA VALVULAS DE SEGURANCA DE GAS
8481900000	40		LX			
				85		
						PARTES E PECAS DE TORNEIRAS, REGISTROS E VALVULAS
						PARTES E PECAS PARA VALVULAS PARA CONTROLE DE DISPOSITIVOS E AUTOMATIZACAO DE MAQUINAS DA POSICAO 84.61.9.99
8481900000	40		LX			
				85		
						PARA METAIS SANITARIOS
8481900000	40		LX			
				100		
						PARTES E PECAS SEPARADAS PARA VALVULAS OPERADAS A SOLENOIDE
8481900000	40		LX			
				100		
						PARTES E PECAS SEPARADAS PARA VALVULAS DE AEROSSOL
8481900000	40		LX			
				80		
						AS DEMAIS
8481900000	40		LX			
84.61.9		PARA OUTROS USOS				
84.61.9.99		OS DEMAIS				
				100		
						VALVULAS DE INJECAO PARA REFRIGERACAO DE CABECAS DE CILINDROS ACIONADOS POR BULBO, DESTINADAS A COMPRESSORES DE REFRIGERACAO PARA USO INDUSTRIAL
8481809912	40		LX			
8481809913	40		LX			
8481809914	40		LX			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.			
:84.61.9.99:(CONT.)									
		:8481809999	40		LI				
						100			
		:8481809999	40		LI			VALVULAS INVERSORAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO	
:84.62 :ROLAMENTOS DE QUALQUER ESPECIE (DE ESFERAS,DE AGU-									
:84.62.1 :ROLAMENTOS									
:84.62.1.01:DE ESFERAS									
		:8482100000	35		LI	60			
:84.62.1.02:DE ROLOS									
		:8482500100	0		LI	60			
		:8482509900	35		LI			ROLAMENTOS DE ROLOS CILINDRICOS	
						60			
		:8482200000	35		LI			ROLAMENTOS DE ROLOS CONICOS	
						40			
		:8482300000	35		LI			OS DEMAIS	
		:8482800000	35		LI				
:84.62.1.03:DE AGULHAS									
		:8482400000	35		LI	75			
:84.62.1.99:OS DEMAIS									
		:8482800000	35		LI	40			
:84.62.8 :PARTES E PECAS SEPARADAS									
:84.62.8.01:ESFERAS DE ACO CALIBRADAS									
						95			
PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ									

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2168 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:				
84.62.8.01: (CONT.)						
	8482910100	35	LI			
				100		
	8482910100	35	LI			EXCETO PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
84.62.8.99: OS DEMAIS						
				95		EXCETO PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
	8482910200	35	LI			
	8482910300	35	LI			
	8482910400	35	LI			
	8482919900	35	LI			
	8482990100	35	LI			
	8482999900	35	LI			
				100		EXCETO PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
	8482910200	35	LI			
	8482910300	35	LI			
	8482910400	35	LI			
	8482919900	35	LI			
	8482990100	35	LI			
	8482999900	35	LI			
84.63: ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPOR-						
TES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS,						
ENGRENAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTI-						
PLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E						
ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CA-						
DERNAIS OU MOITDES), EMBREAGENS, ORGAOS DE ACOPLA-						
MENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXIVEIS, ETC.) E						
JUNTAS DE ARTICULACAO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)						
84.63.1: ORGAOS MECANICOS						
84.63.1.01: ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS E MANI-						
VELAS						
				100		
	8483109900	40	LI			"FLECHAS" OU VIRABREQUINS PARA COMPRESSO-
						RES ABERTOS
				100		
						VIRABREQUIM COMPLETO PARA MOTONETAS (EX-
						CLUSIVAMENTE DESTINADO PARA COMPLEMENTA-

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:84.63.1.01:(CONT.)					
:8483100100	40	LI	CAO DA PRODUÇÃO NACIONAL, POR FABRICAN- TES DE MOTONETAS, SUJEITOS A COMPROVAÇÃO DE EMPREGO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR)		
			95		
:8483109900	40	LI	EIXO DE COMANDO PARA BOMBA DOSADORA E IMPULSORA A ENGRENAGEM PARA SOLUÇÕES VIS COSAS, ETC		
			40		
:8483100100	40	LI	OS DEMAIS		
:8483100200	40	LI			
:8483100301	40	LI			
:8483100302	40	LI			
:8483100399	40	LI			
:8483100400	40	LI			
:8483109900	40	LI			
:84.63.1.02:MANCAIS E SUPORTES DE MANCAIS					
			40		
:8483200000	40	LI			
:8483300100	40	LI			
:8483300201	40	LI			
:8483300202	40	LI			
:8483300299	40	LI			
:8483300300	40	LI			
:8483300401	40	LI			
:8483300402	40	LI			
:8483300499	40	LI			
:84.63.1.03:REDUTORES, MULTIPLICADORES E VARIADORES DE VELOCI- DADE					
			65	REDUTORES DE VELOCIDADE	
:8483400299	40	LI			
			40		
:8483400201	0	LI	OS DEMAIS		
:8483400299	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LE GAL			PERC.	O B S E R V A C A O
84.63.1.99	OS DEMAIS		60	
8483409900	40	LI		ROLOS, CONJUNTOS EIXO-ROLO, RODAS GUIAS, RODAS MOTRIZES, PARA LAGARTAS DE TRATORRES E DE MAQUINAS RODOVIARIAS
8483400201	0	LI	60	
8483400299	40	LI		POLIAS DE UM METRO DE DIAMETRO ATE 20 CANAIS
8483400101	40	LI	85	
8483400102	40	LI		ENGRENAGEM PARA BOMBA DOSADORA E IMPULSORA A ENGRENAGEM PARA SOLUÇÕES VISCOSAS, ETC.
8483400199	40	LI		
8483409900	40	LI	100	
				EIXO DE TRANSMISSÃO PARA MOTOR "FORA DE BORDO"
8483500000	40	LI	70	
				POLIAS PARA BOMBAS
8483400101	40	LI	70	
				ENGRENAGENS:
8483400102	40	LI		-DE PLASTICO
8483400199	40	LI		-DE FERRO OU DE AÇO
				-AS DEMAIS
8483400101	40	LI	40	
8483400102	40	LI		OS DEMAIS

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
REGIME GERAL				PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL						
84.63.1.99: (CONT.)						
	8483400199	40	LI			
	8483400201	0	LI			
	8483400299	40	LI			
	8483400300	0	LI			
	8483500000	40	LI			
	8483600100	40	LI			
	8483609900	40	LI			
	8483900000	40	LI			
84.63.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.63.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS						
	8483900000	40	LI		40	
84.64 : JUNTAS METALOPLASTICAS; JOGOS E SORTIDOS DE JUNTAS:						
: DE COMPOSICAO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E :						
: TUBULACOES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU :						
: EMBALAGENS SEMELHANTES :						
84.64.0.01: JUNTAS METALOPLASTICAS; JOGOS E SORTIDOS DE JUNTAS:						
: DE COMPOSICAO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E :						
: TUBULACOES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU :						
: EMBALAGENS SEMELHANTES :						
	8484100000	40	LI		40	
	8484900100	40	LI			
	8484900200	40	LI			
	8484900300	40	LI			
	8484909900	40	LI			
84.65 : PARTES E PECAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E :						
: INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COM- :						
: PREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITU- :						
: LO, QUE NAO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISO- :						
: LADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS,CONTATOS OU OUTRAS :						
: CARACTERISTICAS ELETRICAS :						
84.65.0.01: PARTES E PECAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E :						
: INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COM- :						
: PREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITU- :						
: LO, QUE NAO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISO- :						
: LADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS,CONTATOS OU OUTRAS :						
: CARACTERISTICAS ELETRICAS :						
	8485100000	40	LI		95	
						HELICES PARA MOTORES FORA DE BORDO

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2172 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O			
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEG AL	PREF- PERC.				
94.65.0.01:(CONT.)				40	O S D E M A I S			
	:8485100000	40	LI					
	:8485900100	40	LI					
	:8485900200	40	LI					
	:8485909900	40	LI					
85.01 : GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU EST- TICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOB I- NAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO								
85.01.1 : GERADORES								
85.01.1.00: DE CORRENTE ALTERNADA (ALTERNADORES)								
85.01.1.01: ATE 300 KVA				40				
	:8501610000	40	LI					
	:8501620000	40	LI					
85.01.1.02: DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KVA				85				
	:8501630000	40	LI					
85.01.1.03: DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KVA				85				
	:8501640000	40	LI					
85.01.1.04: DE MAIS DE 10.000 ATE 100.000 KVA				85	DE 10.000 ATE 50.000 KVA			
	:8501640000	40	LI					
				95				
	:8501640000	40	LI		DE 50.000 ATE 100.000 KVA			
85.01.1.05: DE MAIS DE 100.000 KVA				95				
	:8501640000	40	LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 21/3 -

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	O B S E R V A C A O
:85.01.1.05:(CONT.)				
	:8501640000	40 LI	95	
:85.01.1.10:DE CORRENTE CONTINUA (DINAMOS)				
:85.01.1.11:ATE 300 KW			40	
	:8501310201	40 LI		
	:8501310202	0 LI		
	:8501310299	40 LI		
	:8501320200	40 LI		
	:8501320201	0 LI		
	:8501320299	40 LI		
	:8501330200	40 LI		
	:8501330201	0 LI		
	:8501330299	40 LI		
	:8501340201	0 LI		
	:8501340299	40 LI		
:85.01.1.12:DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KW			75	PESANDO MAIS DE 3.000 KG
	:8501330201	0 LI		
	:8501330299	40 LI		
	:8501340201	0 LI		
	:8501340299	40 LI		
			40	OS DE MAIS
	:8501330201	0 LI		
	:8501330299	40 LI		
	:8501340201	0 LI		
	:8501340299	40 LI		
:85.01.1.13:DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KW			75	PESANDO MAIS DE 3.000 KG
	:8501340201	0 LI		
	:8501340299	40 LI		
			40	OS DE MAIS
	:8501340201	0 LI		
	:8501340299	40 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2174 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
85.01.1.14	DE MAIS DE 10.000 ATE 100.000 KW			75	PESANDO MAIS DE 3.000 KG
	8501340201	0	LI		
	8501340299	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8501340201	0	LI		
	8501340299	40	LI		
85.01.1.15	DE MAIS DE 100.000 KW			75	PESANDO MAIS DE 3.000 KG-
	8501340201	0	LI		
	8501340299	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8501340201	0	LI		
	8501340299	40	LI		
85.01.1.20	GRUPOS GERADORES COM MOTORES DE EMBOLO, DE EXPLO-				
	SAO OU DE COMBUSTAO INTERNA				
85.01.1.21	ATE 300 KVA OU KW			85	COM MOTOR A GASOLINA
	8502200000	40	LI		
				75	
	8502110000	40	LI		COM MOTOR DIESEL, FORMANDO UM CORPO OU
	8502120000	40	LI		MONTADOS SOBRE A MESMA BASE OU SUPORTE,
					PESANDO MAIS DE 3.000 KG
				75	
					COM OUTROS MOTORES DE ACIONAMENTO, FOR-
					MANDO UM CORPO OU MONTADOS SOBRE A MESMA
					BASE OU SUPORTE, PESANDO ATE 3.000 KG
	8502110000	40	LI		
	8502120000	40	LI		
	8502200000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 41/5 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
85.01.1.21: (CONT.)				40	OS DE MAIS	
	8502110000	40	LI			
	8502120000	40	LI			
	8502200000	40	LI			
85.01.1.22: DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KVA OU KW				75	COM MOTOR DIESEL, FORMANDO UM CORPO OU MONTADOS SOBRE A MESMA BASE OU SUPORTE, PESANDO MAIS DE 3.000 KG	
	8502120000	40	LI			
	8502130000	40	LI			
				75	COM OUTROS MOTORES DE ACIONAMENTO, FORMANDO UM CORPO OU MONTADOS SOBRE A MESMA BASE OU SUPORTE, PESANDO ATE 3.000 KG	
	8502120000	40	LI			
	8502130000	40	LI			
	8502200000	40	LI			
				85	COM MOTOR A GASOLINA, PESANDO ATE 3.000 KG	
	8502200000	40	LI			
				40	OS DE MAIS	
	8502120000	40	LI			
	8502130000	40	LI			
	8502200000	40	LI			
				85	COM MOTOR A GASOLINA, PESANDO MAIS DE 3.000 KG	
	8502200000	40	LI			
85.01.1.23: DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KVA OU KW				75	PESANDO MAIS DE 3.000 KG	
	8502130000	40	LI			
	8502200000	40	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
85.01.1.23: (CONT.)						
				75		PESANDO ATÉ 3.000 kg
	8502130000	40	LI			
	8502200000	40	LI			
85.01.1.24: DE MAIS DE 10.000 KVA OU KW						
				40		OS DE MAIS
	8502130000	40	LI			
	8502200000	40	LI			
85.01.1.30: GRUPOS GERADORES DE CORRENTE ALTERNADA, COM OUTRAS:						
85.01.1.31: ATE 300 KVA						
				75		PESANDO ATE 3.000 KG
	8502300100	0	LI			
	8502309900	40	LI			
85.01.1.32: DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KVA						
				40		OS DE MAIS
	8502300100	0	LI			
	8502309900	40	LI			
85.01.1.32: DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KVA						
				75		PESANDO ATE 3.000 KG
	8502300100	0	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2177 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		REGIME GERAL					
85.01.1.32:(CONT.)											
		8502309900		40		LI					
								40		OS DEMAIS	
		8502300100		0		LI					
		8502309900		40		LI					
85.01.1.33:DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KVA											
		8502300100		0		LI		75		PESANDO ATE 3.000 KG	
		8502309900		40		LI					
								40		OS DEMAIS	
		8502300100		0		LI					
		8502309900		40		LI					
85.01.1.34:DE MAIS DE 10.000 KVA											
		8502300100		0		LI		75		PESANDO ATE 3.000 KG	
		8502309900		40		LI					
								40		OS DEMAIS	
		8502300100		0		LI					
		8502309900		40		LI					
85.01.1.40:GRUPOS GERADORES DE CORRENTE CONTINUA, COU OUTRAS											
85.01.1.41:MAQUINAS MOTRIZES											
85.01.1.41:ATE 300 KW											
		8502300100		0		LI		75		PESANDO ATE 3.000 KG	
		8502309900		40		LI					
								40		OS DEMAIS	
		8502300100		0		LI					
		8502309900		40		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2178 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
85.01.1.42: DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KW						75		PESANDO ATE 3.000 KG			
		8502300100	0	LI							
		8502309900	40	LI							
						40		OS DEMAIS			
		8502300100	0	LI							
		8502309900	40	LI							
85.01.1.43: DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KW						75		PESANDO ATE 3.000 KG			
		8502300100	0	LI							
		8502309900	40	LI							
						40		OS DEMAIS			
		8502300100	0	LI							
		8502309900	40	LI							
85.01.1.44: DE MAIS DE 10.000 KW						75		PESANDO ATE 3.000 KG			
		8502300100	0	LI							
		8502309900	40	LI							
						40		OS DEMAIS			
		8502300100	0	LI							
		8502309900	40	LI							
85.01.2: MOTORES DE CORRENTE ALTERNADA, COMPREENDIDOS OS						100		MOTORES ELETRICOS DE POTENCIA FRACIONA			
85.01.2.00: MONOFASICOS								RIA PARA CORRENTE ALTERNA, PARA USO EM			
85.01.2.01: ATE 1 HP								TOCA-DISCOS			
		8501100299	40	LI							
		8501100499	40	LI							
		8501109900	40	LI							
		8501200000	40	LI							

NALAOI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
85.01.2.01: (CONT.)						
	8501400100	40	LI			
	8501409900	40	LI			
				95	MOTOR FRACIONARIO COM ROTOR DE ALNICO, PARA TOCA-DISCOS.	
	8501100299	40	LI			
	8501100499	40	LI			
	8501109900	40	LI			
	8501200000	40	LI			
	8501400100	40	LI			
	8501409900	40	LI			
				65	MOTORES SINCRONOS DE 1/250 HP PARA AUTOMATICOS DE TEMPO, RELOGIOS, "DISPLAYS", ETC, INCLUSIVE OS DE EMBREAGEM AUTOMATICA MOTORES DE INDUÇÃO DE 1/250 HP PARA AUTOMATICOS DE TEMPO, RELOGIOS, "DISPLAYS", ETC, INCLUSIVE OS DE EMBREAGEM AUTOMATICA	
	8501100299	40	LI			
	8501100499	40	LI			
	8501100500	40	LI			
	8501109900	40	LI			
	8501200000	40	LI			
	8501400100	40	LI			
	8501409900	40	LI			
				95	FRACIONARIOS (COM POTENCIA MENOR DE UM HP OU CV)	
	8501100201	85	LI			
	8501100299	40	LI			
	8501100401	85	LI			
	8501100499	40	LI			
	8501109900	40	LI			
	8501200000	40	LI			
	8501400100	40	LI			
	8501409900	40	LI			
				65	OS DEMAIS	
	8501100201	85	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
85.01.2.01: (CONT.)									
		8501100299	40		LI				
		8501100401	85		LI				
		8501100499	40		LI				
		8501100500	40		LI				
		8501109900	40		LI				
		8501200000	40		LI				
		8501400100	40		LI				
		8501409900	40		LI				
85.01.2.02: DE MAIS DE 1 ATE 10 HP									
		8501200000	40		LI		40		
		8501400100	40		LI				
		8501409900	40		LI				
85.01.2.03: DE MAIS DE 10 ATE 100 HP									
		8501200000	40		LI		40		
		8501400100	40		LI				
		8501409900	40		LI				
85.01.2.04: DE MAIS DE 100 HP									
		8501200000	40		LI		40		
		8501400100	40		LI				
		8501409900	40		LI				
85.01.2.10: TRIFASICOS									
85.01.2.11: ATE 1 HP									
		8501100301	40		LI		40		
		8501100399	40		LI				
		8501100401	85		LI				
		8501100499	40		LI				
		8501100500	40		LI				
		8501200000	40		LI				
		8501510100	40		LI				
		8501510201	40		LI				
		8501510299	40		LI				
85.01.2.12: DE MAIS DE 1 ATE 10 HP									
		8501200000	40		LI		40		
		8501520100	40		LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	REGIME GERAL		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			
85.01.2.12:(CONT.)					
	:8501520201	40	LI		
	:8501520299	40	LI		
85.01.2.13:DE MAIS DE 10 ATE 100 HP					
	:8501200000	40	LI	40	
	:8501530100	40	LI		
	:8501530201	40	LI		
	:8501530299	40	LI		
85.01.2.14:DE MAIS DE 100 HP					
	:8501200000	40	LI	40	
	:8501539900	40	LI		
85.01.2.90:OS DE MAIS					
85.01.2.99:OS DE MAIS					
				100	
					MOTORES ELETRICOS DE POTENCIA FRACIONA
					RIA PARA SEREM ACIONADOS POR PILHA OU
					BATERIA, PARA USO EXCLUSIVO EM TOCA-DIS
					COS
	:8501109900	40	LI		
	:8501200000	40	LI		
	:8501400100	40	LI		
	:8501409900	40	LI		
	:8501519900	40	LI		
	:8501529900	40	LI		
	:8501539900	40	LI		
75					
					MOTORES SINCRONOS, PESANDO MAIS DE 3.000
					KG
	:8501109900	40	LI		
	:8501200000	40	LI		
	:8501400100	40	LI		
	:8501409900	40	LI		
	:8501519900	40	LI		
	:8501529900	40	LI		
	:8501539900	40	LI		
75					
					OS DE MAIS MOTORES:
					EX 1 - DE MAIS DE 10 HP
	:8501109900	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2182 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
:85.01.2.99:(CONT.)				
:8501200000	40	LI		
:8501400100	40	LI		
:8501409900	40	LI		
:8501519900	40	LI		
:8501529900	40	LI		
:8501539900	40	LI		
			85	EX 2 - PESANDO ATÉ 3.000 KG
:8501109900	40	LI		
:8501200000	40	LI		
:8501400100	40	LI		
:8501409900	40	LI		
:8501519900	40	LI		
:8501529900	40	LI		
:8501539900	40	LI		
			40	OS DEMAIS
:8501109900	40	LI		
:8501200000	40	LI		
:8501400100	40	LI		
:8501409900	40	LI		
:8501519900	40	LI		
:8501529900	40	LI		
:8501539900	40	LI		
:85.01.3 : MOTORES DE CORRENTE CONTINUA				
:85.01.3.01:ATE 10 W				
			75	PESANDO ATÉ 1 KG
:8501100101	85	LI		
:8501100199	40	LI		
:85.01.3.02:DE MAIS DE 10 W ATE 18 W				
			90	PESANDO ATÉ 1 KG
:8501100101	85	LI		
:8501100199	40	LI		
:85.01.3.03:DE MAIS DE 18 W ATE 50 W				
			90	PESANDO ATÉ 1 KG
:8501100101	85	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
85.01.3.03: (CONT.)						
	8501100199	40	LI			
	8501310100	40	LI			
				90		PESANDO MAIS DE 1 KG ATE 10 KG
	8501100101	85	LI			
	8501100199	40	LI			
	8501310100	40	LI			
85.01.3.04: DE MAIS DE 50 W ATE 75 W						
	8501310100	40	LI	90		PESANDO ATE 1 KG
				90		PESANDO MAIS DE 1 KG ATE 10 KG
	8501310100	40	LI			
85.01.3.05: DE MAIS DE 75 W ATE 250 W						
	8501310100	40	LI	85		MICROMOTORES DE CORRENTE CONTINUA
				95		PESANDO ATE 1 KG
	8501310100	40	LI			
				95		PESANDO MAIS DE 1 KG ATE 10 KG
	8501310100	40	LI			
				95		PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 3.000 KG
85.01.3.06: DE MAIS DE 250 W ATE 750 W						
	8501310100	40	LI	95		PESANDO MAIS DE 1 KG ATE 10 KG

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL	PREF.	PERC.	
85.01.3.06:(CONT.)						
	8501310100	40	L I	95		PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 3.000 KG
	8501310100	40	L I	95		PESANDO MAIS DE 3.000 KG
85.01.3.07:DE MAIS DE 0,75 KW ATE 7,5 KW						
	8501320100	40	L I	95		PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 3.000 KG
	8501320100	40	L I	95		PESANDO MAIS DE 3.000 KG
85.01.3.08:DE MAIS DE 7,5 KW						
	8501320100	40	L I	95		PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 3.000 KG
	8501330100	40	L I			
	8501340100	40	L I			
	8501330100	40	L I	95		PESANDO MAIS DE 3.000 KG
	8501340100	40	L I			
85.01.4:CONVERSORES ESTATICOS						
85.01.4.01:RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO						
	8504409901	40	L I	40		
85.01.4.02:RETIFICADORES METALICOS						
	8504409999	40	L I	40		
85.01.4.03:RETIFICADORES DE SELENIO						
	8504409902	40	L I	40		

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
85.01.4.04		RETIFICADORES ELETROLITICOS				
	8504409903	40	LI		40	
85.01.4.05		RETIFICADORES DE LAMINAS VIBRANTES				
	8504409999	40	LI		95	
85.01.4.99		OS DEMAIS				
	8504409999	40	LI		70	INVERSOR ESTATICO DE POTENCIA, CORRENTE CONTINUA OU ALTERNADA
					75	CONVERSORES ESTATICOS DE CORRENTE PARA BONDES, VIAS FERREAS ELETRIFICADAS E SEMELHANTES
	8504400100	40	LI			
					75	CONVERSORES ESTATICOS DIFERENTES DOS CLASSIFICADOS NAS SUBPOSICOES 85011900, 85012000, 85012100 E 85012200 DA TAB
	8504400300	0	LI			
	8504409999	40	LI			
					40	OS DEMAIS
	8504400201	0	LI			
	8504400299	40	LI			
	8504400300	0	LI			
	8504409999	40	LI			
85.01.5		CONVERSORES ROTATIVOS				
85.01.5.01		CONVERSORES ROTATIVOS				
	8502400100	40	LI		40	
	8502409900	40	LI			
85.01.6		TRANSFORMADORES				
85.01.6.00		DE DIELETRICO LIQUIDO				
85.01.6.01		ATE 10 KVA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2186 -

MALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
85.01.6.01	(CONT.)					
	8504210000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	8504210000	40	LI	40		OS DE MAIS
85.01.6.02	DE MAIS DE 10 ATE 100 KVA					
	8504210000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	8504210000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 100.000 KG
85.01.6.03	DE MAIS DE 100 ATE 1.000 KVA					
	8504210000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	8504220000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 100.000 KG
	8504210000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 100.000 KG
	8504220000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 100.000 KG
85.01.6.04	DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KVA					
	8504220000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	8504220000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 100.000 KG
85.01.6.05	DE MAIS DE 10.000 ATE 100.000 KVA					
	8504230000	40	LI	75		PESAN DO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
85.01.6.05:(CONT.)			75	PESANDO MAIS DE 100.000 KG
	8504230000 40	LI		
85.01.6.06:DE MAIS DE 100.000 KVA			75	PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	8504230000 40	LI		
			75	PESANDO MAIS DE 100.000 KG
	8504230000 40	LI		
85.01.6.10:CHAMADOS DE MEDIDA				
85.01.6.11:CHAMADOS DE MEDIDA			40	
	8504340000 40	LI		
85.01.6.90:OS DEMAIS				
85.01.6.91:ATE 10 KVA			75	PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	8504310101 40	LI		
	8504310199 40	LI		
	8504319901 40	LI		
	8504319902 40	LI		
	8504319999 40	LI		
	8504320100 40	LI		
	8504329900 40	LI		
			75	PESANDO MAIS DE 100.000 KG
	8504320100 40	LI		
	8504329900 40	LI		
			40	OS DEMAIS
	8504310101 40	LI		
	8504310199 40	LI		
	8504319901 40	LI		
	8504319902 40	LI		
	8504319999 40	LI		
	8504320100 40	LI		
	8504329900 40	LI		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
85.01.6.92: DE MAIS DE 10 ATE 100 KVA			75	PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	:8504320100 40	LI		
	:8504329900 40	LI		
	:8504330000 40	LI		
			75	PESANDO MAIS DE 100.000 KG
	:8504320100 40	LI		
	:8504329900 40	LI		
	:8504330000 40	LI		
			40	OS DEMAIS
	:8504320100 40	LI		
	:8504329900 40	LI		
	:8504330000 40	LI		
85.01.6.93: DE MAIS DE 100 ATE 1.000 KVA			75	
	:8504330000 40	LI		
	:8504340000 40	LI		
				PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
			75	PESANDO MAIS DE 100.000 KG
	:8504330000 40	LI		
	:8504340000 40	LI		
			40	OS DEMAIS
	:8504330000 40	LI		
	:8504340000 40	LI		
85.01.6.94: DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KVA			75	PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	:8504340000 40	LI		
			75	PESANDO MAIS DE 100.000 KG
	:8504340000 40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAOI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				----- O B S E R V A C A O -----
85.01.6.94: (CONT.)			40	OS DEMAIS
	8504340000	40 LI		
85.01.6.95: DE MAIS DE 10.000 ATE 100.000 KVA			75	PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	8504340000	40 LI		
			75	PESANDO MAIS DE 100.000 KG
	8504340000	40 LI		
			40	OS DEMAIS
	8504340000	40 LI		
85.01.6.96: DE MAIS DE 100.000 KVA			75	PESANDO MAIS DE 10 KG ATE 100.000 KG
	8504340000	40 LI		
			75	PESANDO MAIS DE 100.000 KG
	8504340000	40 LI		
			40	OS DEMAIS
	8504340000	40 LI		
85.01.7: BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUCAO			40	
85.01.7.01: BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUCAO				
	8504100000	40 LI		
	8504500000	40 LI		
85.01.8: PARTES E PECAS SEPARADAS			85	LAMINAS ESTAMPADAS, DE AÇO SILICIO PARA
85.01.8.01: PARA GERADORES, MOTORES E CONVERSORES ROTATIVOS				MOTORES ELETRICOS E TRANSFORMADORES

NALAOI		TARIFA NACIONAL		O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
85.01.8.01: (CONT.)											
		8503000100	85		LI						
		8503009900	40		LI						
						70				OS DEMAIS	
		8503000100	85		LI						
		8503009900	40		LI						
85.01.8.02: PARA CONVERSORES ESTATICOS											
		8504909901	40		LI			95			
		8504909902	40		LI						
		8504909903	40		LI						
85.01.8.03: PARA TRANSFORMADORES											
		8504900101	40		LI			40			
		8504900102	40		LI						
		8504900103	85		LI						
		8504900199	40		LI						
85.01.8.99: OS DEMAIS											
		8504909904	40		LI			40			
		8504909999	40		LI						
85.02: ELETROIIMAS; IMAS PERMANENTES, MAGNETIZADOS OU NAO; PRATOS, MANORIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNETICOS OU ELETROMAGNETICOS SEMELHANTES DE FIXACAO; ACOPLAMENTOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS; ELETROMAGNETICOS; CABECAS ELETROMAGNETICAS PARA GUINDASTES											
85.02.1: ELETROIIMAS											
85.02.1.01: ELETROIIMAS											
						100				PARA GUINDASTES	
		8505900100	30		LI						
						100				SOLENOIDES DE TRACAO PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA	
		8505900100	30		LI						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
:85.02.1.01:(CONT.)			40	OS DEMAIS	
:8505900100	30	LI			
:85.02.2	IMAS PERMANENTES		100	DE ALNICO V	
:85.02.2.01:IMAS PERMANENTES					
:8505110000	30	LI			
:8505190000	30	LI			
			40	OS DEMAIS	
:8505110000	30	LI			
:8505190000	30	LI			
:85.02.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		40		
:85.02.8.01:PARTES E PECAS SEPARADAS					
:8505909000	30	LI			
:85.02.9	OUTROS		40		
:85.02.9.01:CABECAS ELETROMAGNETICAS PARA GUINDASTES					
:8505300000	30	LI			
:85.02.9.99:OS DEMAIS			40		
:8505200100	30	LI			
:8505209900	30	LI			
:8505909901	30	LI			
:8505909999	30	LI			
:85.03	PILHAS ELETRICAS		100	ALCALINAS, INCLUINDO AS DE MERCURIO, OXI	
:85.03.1	SECAS			DO DE PRATA, MANGANES E NIQUEL-CADMIO,	
:85.03.1.01:ATE 1,5 VOLTS				EXCETO AS DE CARVÃO-ZINCO	
:8506110000	45	LI			
:8506120000	45	LI			
:8506130000	45	LI			
:8506190000	45	LI			

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
85.03.1.01:(CONT.)						
	8506200100	45	LI			
	8506209900	45	LI			
40 OS DEMAIS						
	8506110000	45	LI			
	8506120000	45	LI			
	8506130000	45	LI			
	8506190000	45	LI			
	8506200100	45	LI			
	8506209900	45	LI			
85.03.1.99:OS DEMAIS						
				100	ALCALINAS DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS, INCLUINDO AS DE MERCURIO, OXIDO DE PRA TA, MANGANES E NIQUEL-CADMIO	
	8506110000	45	LI			
	8506120000	45	LI			
	8506130000	45	LI			
	8506190000	45	LI			
	8506200100	45	LI			
	8506209900	45	LI			
100 DE MAIS DE 2 VOLTS						
	8506110000	45	LI			
	8506120000	45	LI			
	8506130000	45	LI			
	8506190000	45	LI			
	8506200100	45	LI			
	8506209900	45	LI			
100 ATE 2 VOLTS						
	8506110000	45	LI			
	8506120000	45	LI			
	8506130000	45	LI			
	8506190000	45	LI			
	8506200100	45	LI			
	8506209900	45	LI			
40 OS DEMAIS						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
MALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
:85.03.1.99:(CONT.)					
:	:8506110000	45	LI	:	:
:	:8506120000	45	LI	:	:
:	:8506130000	45	LI	:	:
:	:8506190000	45	LI	:	:
:	:8506200100	45	LI	:	:
:	:8506209900	45	LI	:	:
:85.03.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS					
:85.03.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS					
:	:8506900000	45	LI	40	:
:85.03.9 : OUTROS					
:85.03.9.01: PILHAS PADROES					
:	:8506110000	45	LI	40	:
:	:8506120000	45	LI	:	:
:	:8506130000	45	LI	:	:
:	:8506190000	45	LI	:	:
:85.03.9.99: OS DEMAIS					
:	:8506110000	45	LI	40	:
:	:8506120000	45	LI	:	:
:	:8506130000	45	LI	:	:
:	:8506190000	45	LI	:	:
:85.04 : ACUMULADORES ELETRICDS					
:85.04.1 : ALCALINOS					
:85.04.1.01: ALCALINOS					
:	:	:	:	85	ACUMULADORES ELETRICOS PESADOS DE MAIS
:	:	:	:	:	DE 2.500 KG
:	:8507309900	40	LI	:	:
:	:8507409900	40	LI	:	:
:	:8507800000	40	LI	:	:
:85.04.2 : DE CHUMBO					
:85.04.2.01: DE CHUMBO					
:	:8507800000	40	LI	40	OS DEMAIS
:85.04.2 : DE CHUMBO					
:85.04.2.01: DE CHUMBO					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
85.04.2.01: (CONT.)			40	
	8507100000	40 LI		
	8507200100	40 LI		
	8507209900	40 LI		
85.04.8: PARTES E PECAS SEPARADAS				
85.04.8.01: CAIXAS			40	
	8507909900	40 LI		
85.04.8.02: SEPARADORES			40	
	8507900300	40 LI		
85.04.8.99: OS DEMAIS			40	
	8507900100	40 LI		
	8507900200	40 LI		
	8507909900	40 LI		
85.05: FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS:				
:(COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL				
85.05.0.01: FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS:			80	
:(COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL				
				MALHETADOR DE MESA
				ACANALADORA DE MUROS DE "MAMPOSTERIA"
				CORTADORA ANGULAR MULTIPLA
	8508800199	40 LI		
	8508809900	30 LI		
	8508900000	30 LI		
			70	
				CORTA-GESSO ORTOPEDICO
	8508200199	40 LI		
	8508809900	30 LI		
	8508900000	30 LI		
			70	
				ELETROSSERVA DE CORRENTE
	8508200102	40 LI		
	8508209900	30 LI		
	8508900000	30 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
85.06	APARELHOS ELETROMECANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO			
85.06.1	APARELHOS			
85.06.1.01	ASPIRADORAS DE PD		40	
	8509100000	60 LI		
85.06.1.02	ENCERADEIRAS E LUSTRADORES DE ASSOALHOS		40	
	8509200000	60 LI		
85.06.1.03	EXAUSTORES E VENTILADORES		40	
	8414600100	50 LI		
	8509809900	60 LI		
85.06.1.04	TRITURADORES E MISTURADORES DE ALIMENTOS; ESMAGADORES DE FRUTAS		40	
	8509300000	50 LI		
	8509400100	60 LI		
	8509400200	60 LI		
	8509400300	60 LI		
	8509400400	60 LI		
	8509409900	60 LI		
85.06.1.99	OS DEMAIS		100	
	8509800200	60 LI		FACAS ELETRICAS, INCLUSIVE AS DE PILHA, COM SEUS RESPECTIVOS CARREGADORES
			95	
	8509300000	50 LI		TRITURADOR DE DESPERDÍCIOS
			60	
	8509809900	60 LI		MOINHO ELÉTRICO DE CAFÉ
			40	
	8509800100	60 LI		OS DEMAIS
	8509809900	60 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:85.06.8	:PARTES E PECAS SEPARADAS			
:85.06.8.01	:PARTES E PECAS SEPARADAS			
			100	IDENTIFICAVEIS PARA FACAS ELETRICAS, INCLUSIVE AS DE PILHA COM SEU RESPECTIVO CARREGADOR
	:8509900000	50 LI		
			100	IDENTIFICAVEIS PARA ESCOVAS ELETRICAS PARA DENTES, INCLUSIVE AS DE PILHAS COM SEU RESPECTIVO CARREGADOR
				IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS ELETRICAS DE LUSTRAR SAPATOS
	:8509900000	50 LI		IDENTIFICAVEIS PARA ESCOVAS ELETRICAS PARA ROUPA
			100	PARA AS BATEDEIRAS DE USO DOMESTICO DO ITEM 85.06.1.04
	:8509900000	50 LI		
			100	IDENTIFICAVEIS PARA ABRIDORES DE LATAS, ELETRICOS AUTOMATICOS
				IDENTIFICAVEIS PARA LIMPADORAS-LUSTRADORAS ELETRICAS DE ATÉ 3 KG DE PESO COM DEPOSITO PARA DETERGENTE
				IDENTIFICAVEIS PARA TRITURADORES DE DESPERDICIOS, ELETRICOS
				IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE MANICURE ELETRICOS
	:8509900000	50 LI		IDENTIFICAVEIS PARA AFIADORES DE FACAS
			40	OS DEMAIS
	:8509900000	50 LI		
:85.07	:MAQUINAS DE BARBEAR E DE CORTAR CABELO E DE TOS-			
	:QUIAR, ELETRICAS, COM MOTOR INCORPORADO			
:85.07.1	:MAQUINAS			
:85.07.1.01	:TOSQUIADORAS			
			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
		AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL							
85.07.1.01: (CONT.)									
		8510200200	0	LI					
85.07.1.02: DE BARBEAR									
		8510100000	50	LI		100			
85.07.1.99: OS DEMAIS									
		8510200100	50	LI		40			
85.07.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS (EXCETO AS COMPREENDIOAS									
: NAS POSICOES 82.11 E 82.13)									
85.07.8.01: PARTES E PECAS SEPARA0AS (EXCETO AS COMPREENOIDAS									
: NAS POSICOES 82.11 E 82.13)									
						100		PARTES E PEÇAS PARA MAQUINAS DE BARBEAR	
								ELETRICAS	
		8510900101	40	LI					
		8510900102	40	LI					
		8510900103	40	LI					
		8510900199	40	LI					
						40		OS DEMAIS	
		8510900201	40	LI					
		8510900299	40	LI					
		8510900301	40	LI					
		8510900399	40	LI					
		8510909900	40	LI					
85.08 : APARELHOS E DISPOSITIVOS ELETRICOS DE IGNICAO E OE									
: ARRANQUE PARA MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO :									
: INTERNA (MAGNETOS, DINAMO-MAGNETOS, BOBINAS DE IG-									
: NICAO, VELAS DE IGNICAO E DE AQUECIMENTO, APARELHOS :									
: DE ARRANQUE, ETC.); GERADORES (DINAMOS E ALTERNA-									
: DORES) E DISJUNTORES UTILIZADOS COM ESTES MOTORES :									
85.08.0.01: MAGNETOS									
						95		VOLANTES ELETROMAGNÉTICOS PARA IG NIÇÃO	
								DE MOTORES A EXPLOSAO	
		9511200300	40	LI					
						40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2198 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		REGIME GERAL				
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. LEGAL				
85.08.0.01: (CONT.)						
	8511200100	40	LI			OS DE MAIS
85.08.0.02: BOBINAS DE IGNICAO						
				95		
						BOBINAS DE IGNICAO, BLINDADAS, DE CORRENTE ALTERNADA PARA VOLANTES MAGNETICOS UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS, EXCLUIDAS AS DE USO EM AUTOMOVEIS E CAMINHÕES
	8511300200	40	LI			
				40		OS DE MAIS
	8511300200	40	LI			
85.08.0.03: VELAS DE IGNICAO						
	8511100000	40	LI	40		
85.08.0.04: VELAS DE AQUECIMENTO						
	8511800200	40	LI	40		
85.08.0.05: DISTRIBUIDORES						
	8511300100	40	LI	40		
	8511900100	40	LI			
85.08.0.06: APARELHOS DE ARRANQUE						
	8511400000	40	LI	40		
85.08.0.07: GERADORES (DINAMOS, ALTERNADORES)						
	8511500100	40	LI	40		
	8511500101	0	LI			
	8511500199	40	LI			
	8511509900	40	LI			
85.08.0.99: OS DE MAIS						
	8511200200	40	LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL		OBSERVACAO
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL			
:85.08.0.99:(CDNT.)					
	:8511200300	40	LI		
	:8511800100	0	LI		
	:8511800300	40	LI		
	:8511800400	40	LI		
	:8511809900	40	LI		
	:8511909900	40	LI		
:85.09					
:APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINACAO E DE SINALIZA-					
:CAO, LIMPADORES DE PARA-BRISAS, DISPOSITIVOS ELE-					
:TRICOS CONTRA GEADA E CONTRA NEVOEIRO, PARA VELO-					
:CIPEDES OU MOTOCICLOS E AUTOMOVEIS					
:85.09.1					
:APARELHOS					
:85.09.1.01:FAROIS					
				95	FAROIS BUSCA-PEGADAS
	:8512200100	40	LI		
				100	DIANTEIROS COMPLETOS, COM OU SEM VELOCI-
					METRO, PARA MOTOCICLETA, E TRASEIROS,
					COM OU SEM PORTA LICENÇA PARA MOTOCICLE-
					TA
	:8512200100	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	:8512100200	40	LI		
	:8512200100	40	LI		
:85.09.1.02:FAROIS SELAODS ("SEALEO BEAMS")					
				40	
	:8512200100	40	LI		
	:8539100100	35	LI		
	:8539100200	0	LI		
	:8539109900	30	LI		
:85.09.1.03:BUZINAS, SIRENAS					
				40	
	:8512300000	40	LI		
:85.09.1.04:LIMPADORAS DE PARA-BRISAS					
				40	
	:8512400100	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2200 -

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA	REGIME GERAL	PERC.	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO	R.LEGAL			
85.09.1.99	OS DEMAIS			85		ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO A PROVA DE EXPLO SÕES
	8512209900	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	8512100100	40	LI			
	8512109900	40	LI			
	8512200200	40	LI			
	8512209900	40	LI			
	8512409900	40	LI			
85.09.8	PARTES E PECAS SEPARADAS					
85.09.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			40		
85.10	LANTERNAS ELETRICAS PORTATEIS DESTINADAS A FUNCIO- NAR POR MEIO DE SUA PROPRIA FONTE DE ENERGIA (DE PILHAS, DE ACUMULADORES, ELETROMAGNETICAS, ETC.), COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DA POSICAO 85.09					
85.10.1	LANTERNAS ELETRICAS					
85.10.1.01	LAMPADAS DE SEGURANCA PARA MINEIROS			40		
	8513100000	60	LI			
85.10.1.02	LANTERNAS			85		LANTERNAS A PROVA DE EXPLOSÕES
	8513100000	60	LI			
				40		OS DEMAIS
	8513100000	60	LI			
85.10.1.99	OS DEMAIS			40		
	8513100000	60	LI			
85.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS					
85.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			40		
	8513900000	50	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2201 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
MALADI : TARIFA NACIONAL			PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
:85.11 : FORNOS ELETRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, IN-				
: : CLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TERMICO DE :				
: : MATERIAS POR INDUCAO OU POR PERDAS DIELETRICAS, MA-				
: : QUINAS E APARELHOS ELETRICOS OU DE "LASER", DE SOL-				
: : DAR OU CORTAR				
:85.11.1 : FORNOS ELETRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, IN-				
: : CLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TERMICO DE :				
: : MATERIAS POR INDUCAO OU POR PERDAS DIELETRICAS				
:85.11.1.01 : DE LABORATORIO				
: : :8514100100 40 LI			40	
: : :8514200100 40 LI				
: : :8514300100 40 LI				
: : :8514400000 40 LI				
:85.11.1.99 : OS DE MAIS				
: : :8514100200 40 LI			40	
: : :8514200200 40 LI				
: : :8514200300 40 LI				
: : :8514300200 40 LI				
: : :8514300300 40 LI				
: : :8514300400 40 LI				
: : :8514300500 40 LI				
: : :8514309900 40 LI				
: : :8514400000 40 LI				
:85.11.2 : MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS OU DE "LASER", DE				
: : SOLDAR OU CORTAR				
:85.11.2.01 : SOLDADORES MANUAIS				
: : :8515110000 40 LI			40	
: : :8515190000 40 LI				
: : :8515210100 40 LI				
: : :8515219900 40 LI				
: : :8515290000 40 LI				
:85.11.2.02 : MAQUINAS DE SOLDAR, DE ARCO				
: : :8515310000 40 LI			40	
: : :8515390000 40 LI				
:85.11.2.99 : OS DE MAIS				
: : :8515110000 40 LI			75	OS DE MAIS, ELETRICOS
: : :8515190000 40 LI				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALAOI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
			REGIME GERAL		PREF. PERC.			
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
85.11.2.99: (CONT.)								
		8515210100	40	LI				
		8515219900	40	LI				
		8515290000	40	LI				
		8515310000	40	LI				
		8515390000	40	LI				
		8515800100	40	LI				
		8515809700	40	LI				
					40	OS DEMAIS		
		8515110000	40	LI				
		8515190000	40	LI				
		8515210100	40	LI				
		8515219900	40	LI				
		8515290000	40	LI				
		8515310000	40	LI				
		8515390000	40	LI				
		8515800100	40	LI				
		8515809900	40	LI				
85.11.8 PARTES E PECAS SEPARADAS								
85.11.8.01: PARA AS MAQUINAS E APARELHOS DA SUBPOSICAO 85.11.1								
		8514900000	40	LI	40			
85.11.8.02: PARA AS MAQUINAS E APARELHOS DA SUBPOSICAO 85.11.2								
					60	IMPEDORES PARA SOLDAR POR RADIOFREQUEN CIA E INDUÇAO BOBINAS INDUTORAS DE CAMPO ORIENTADO, REVESTIDAS COM FERRITE APTAS PARA USO EM MAQUINAS DE SOLDAR BARRA DE PO DE FERRO E OUTROS MATERIAIS APTA PARA USO COMO IMPEDOR PARA MAQUINA DE SOLDAR POR RADIOFREQUENCIA OU INDUÇAO		
		8515900000	40	LI				
					40	OS DEMAIS		
		8515900000	40	LI				
85.12 AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE								

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R,LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
85.12	(CONT.)			
	AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELE-			
	TROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE			
	CABELO, FRISAADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR,			
	ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS			
	ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS			
	AQUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA PO-			
	SICAO 85.24			
85.12.1	AQUECEDORES DE AGUA, AQUECEDORES DE BANHEIROS E			
	AQUECEDORES ELETRICOS POR IMERSAO			
85.12.1.01	CHUVEIROS ELETRICOS		80	
	8516100000 40 LI			
	8516790400 60 LI			
85.12.1.99	OS DE MAIS		80	
				TORNEIRAS ELETRICAS AUTOMATICAS
				TORNEIRAS AUTOMATICAS PARA AQUECIMENTO
				DE AGUA
	8516100000 40 LI			
			100	
				AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA POR ACUMULA-
				ÇÃO
	8516100000 40 LI			
			100	
				AQUECEDORES ELETRICOS DE IMERSÃO
	8516100000 40 LI			
			40	
				OS DE MAIS
	8516100000 40 LI			
85.12.2	APARELHOS ELETRICOS PARA CALEFACAO DE AMBIENTES E			
	PARA OUTROS USOS SEMELHANTES			
85.12.2.01	ESTUFAS		100	
				ESTUFAS ELETRICAS, EXCETO COM VENTILA-
				DOR, PARA USO DOMESTICO
	8516290000 40 LI			
			100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
----- O B S E R V A C A O -----			
D E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
TARIFA NACIONAL			
:85.12.2.01:(CONT.)			
AS DEMAIS ESTUFAS PARA USO DOMESTICO			
:8516290000	40	LI	
40			
OS DEMAIS			
:8516290000	40	LI	
:85.12.2.99:OS DEMAIS			
:8516210000	40	LI	
:8516290000	40	LI	
:85.12.3 : APARELHOS ELETROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO			
:85.12.3.01:SECADORES			
40			
:8516310100	60	LI	
:8516319900	60	LI	
:85.12.3.99:OS DEMAIS			
40			
:8516320000	60	LI	
:85.12.4 : FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA			
:85.12.4.01:FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA, INDUSTRIAIS			
40			
:8516400000	60	LI	
:85.12.4.99:OS DEMAIS			
40			
:8516400000	60	LI	
:85.12.5 : APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO			
:85.12.5.01:FOGOES			
100			
:8516600200	60	LI	
:85.12.5.02:FORNOS			
40			
:8516500000	50	LI	
:8516600100	60	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:						
85.12.5.03		TOSTADORES DE PAO		100	TOR RADORES DE PÃO COM CONTROLE TERMICO E E XPULSÃO AUTOMATICA	
8516720000		60	LI	40	OS DEMAIS	
8516720000		60	LI			
85.12.5.99		OS DEMAIS		100	BULÕES DE CHA AQUECEDORES DE PRATOS AQUECEDOR ELETRICO DE ALIMENTOS PARA CRIANÇAS APARELHOS PARA "WAFFLES" COM CONTROLE TERMOSTATICO ASSADORES ("ROTISERA, GRILL") PARA PREPARAR ALIMENTOS	
8516600300		60	LI			
8516710000		60	LI			
8516790200		60	LI			
8516799900		60	LI			
8516790700		60	LI	100	FRIGIDEIRAS COM DISPOSITIVOS DE REGULAÇÃO DE TEMPERATURA	
8516799900		60	LI	90	CESTA DE PAO, ELETRICA	
8516710000		60	LI	90	CARRINHO DE CHA, TERMICO-ELETRICO	
8516799900		60	LI	90	BANDEJAS ELETRICAS TERMICAS	
				90	SAUONA A VAPOR, ELETRICA, DE USO DOMESTICO	

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		LEGAL	REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL. ESPECIFICO	MOE. UNID. R.		PREF. PERC.		
85.12.5.99	(CONT.)						
	8516790300	60	LI				
					40		OS DEMAIS
	8516330000	60	LI				
	8516600300	60	LI				
	8516609900	60	LI				
	8516710000	60	LI				
	8516790100	60	LI				
	8516790200	60	LI				
	8516790300	60	LI				
	8516790500	60	LI				
	8516790600	60	LI				
	8516790700	60	LI				
	8516790800	60	LI				
	8516790900	60	LI				
	8516799900	60	LI				
85.12.6	RESISTENCIAS AQUECEDORAS						
85.12.6.01	RESISTENCIAS AQUECEDORAS						
	8516800100	40	LI		40		
	8516809900	40	LI				
85.12.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
85.12.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
	8516909900	50	LI		100		PARA AQUECEDORES POR IMERSÃO
					95		IDENTIFICÁVEIS PARA AQUECEDORES DE ÁGUA ELÉTRICOS POR ACUMULAÇÃO, DE ATÉ 200 LITROS (TERMOTANQUES), DE USO DOMÉSTICO
	8516909900	50	LI				
					40		OS DEMAIS
	8516900100	50	LI				
	8516900200	50	LI				
	8516909900	50	LI				
85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA						

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
85.13	(CONT.)				
	COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICA-				
	CAO POR CORRENTE PORTADORA				
85.13.1	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS				
85.13.1.01	TELEFONES			40	
	8517100100	40 LI			
	8517100200	40 LI			
	8517300199	50 LI			
85.13.1.02	CENTRAIS TELEFONICAS			40	
	8517109900	40 LI			
	8517300199	50 LI			
85.13.2	EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS				
85.13.2.01	APARELHOS DE TRANSMISSAO			100	EQUIPAMENTOS EMPREGADOS EM ESTACAO TERMI
	8517200000	20 LI			NAL
	8517820200	30 LI			
	8517829900	30 LI			
				100	OS DEMAIS
	8517200000	20 LI			
	8517820200	30 LI			
	8517829900	30 LI			
85.13.2.02	APARELHOS DE RECEPCAO			100	EQUIPAMENTOS EMPREGADOS EM ESTACAO TERMI
	8517200000	20 LI			NAL
	8517820200	30 LI			
	8517829900	30 LI			
				100	OS DEMAIS
	8517200000	20 LI			
	8517820200	30 LI			
	8517829900	30 LI			
85.13.3	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE POR-				
	TADORA				
85.13.3.01	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE POR-				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2208 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
:85.13.3.01:(CONT.)					
:TADORA					
:8517400000	40	LI		95	
:85.13.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS					
:85.13.8.00:DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS					
:85.13.8.01:CAPSULAS RECEPTORAS E TRANSMISSORAS					
:8517900104	30	LI		40	
:85.13.8.09:OS DE MAIS					
:8517900101	30	LI		40	
:8517900102	30	LI			
:8517900103	30	LI			
:8517900199	30	LI			
:8518300100	40	LI			
:85.13.8.10:DE EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS					
:85.13.8.11:DE EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS					
				100	
:8517900399					CAIXA TERMINAL PARA ESTACAO DE ASSINAN
	20	LI			TES DE TELE IMPRESSORA COM ELEMENTOS PA
					RA SUA CONEXAO AS REDES TELEGRAFICAS AU
					TOMATICAS NORMAIS OU DE PONTO A PONTO
				40	
:8517900200					OS DE MAIS
:8517900301	10	LI			
:8517900399	20	LI			
:8518300100	40	LI			
:85.13.8.90:OS DE MAIS					
:85.13.8.99:OS DE MAIS					
:8517909900	30	LI		40	
:85.14 : MICROFONES E SEUS SUPORTES, ALTO-FALANTES E AMPLI-					
:FICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA					
:85.14.1 : MICROFONES E SEUS SUPORTES; ALTO-FALANTES					
:85.14.1.01:MICROFONES, COM OU SEM SUPORTE					
				40	

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
85.14.1.01: (CONT.)					
	8518100000	60	LI		
85.14.1.02: ALTO-FALANTES					
	8519210100	60	LI	40	
	8518219900	60	LI		
	8519220100	60	LI		
	8518229900	60	LI		
	8518290000	60	LI		
85.14.1.03: SUPORTES PARA MICROFONES APRESENTADOS SEPARADAMENTE					
	8518100000	60	LI	40	
85.14.8: PARTES E PECAS SEPARADAS					
85.14.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS					
	8518900101	60	LI	40	
	8518900199	60	LI		
	8518900200	40	LI		
	8518900300	60	LI		
	8518909900	60	LI		
85.14.9: OUTROS					
85.14.9.01: AMPLIFICADORES ELETRICOS DE BAIXA FREQUENCIA					
	8518400000	85	LI	40	
	8518500000	85	LI		
85.14.9.99: OS DEMAIS					
	8518300200	40	LI	40	
	8518309900	40	LI		
85.15: APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIRECAO, RADIODETECAO, RADIOSSONDAAGEM E RADIOTELECOMANDO					
85.15.1: APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RA-					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

: NALADI :	: TARIFA :	D E S C R I C A O		: REGIME DO ACORDO :	: OBSERVACAO :
		AD-VAL.	ESPECIFICADO MOE. UNID. R.LEGAL		
: 85.15.1 :	: (CONT.) :				
: 85.15.1.00 :	: TRANSMISSORES :				
: 85.15.1.01 :	: DE RADIODIFUSAO :				
				40	
: 8525100200 :	30	LI			
: 8525200200 :	60	LI			
: 85.15.1.02 :	: DE TELEVISAO :				
				40	
: 8525100200 :	30	LI			
: 8525200200 :	60	LI			
: 85.15.1.09 :	: OS DEMAIS :				
				100	
					DE RADIOCOMUNICACAO DE FAIXAS LATERAIS
					INDEPENDENTES (BLI) OU DE FAIXA LATERAL
					UNICA (BLU) ATÉ 500 WATTS E ATÉ 300 MC/S
					AMPLIFICADORES LINEARES DE RADIOFREQUEN
					CIA, PARA TRANSMISSORES DE FAIXA LATERAL
					INDEPENDENTE DE 10 KW OU MAIS DE POTEN
					CIA
: 8525100199 :	40	LI			
				100	
					TRANSMISSORES DE RADIOCOMUNICACAO POR
					MICRO-ONDAS, DE MAIS DE 1.000 MHZ
: 8525100199 :	40	LI			
				95	
					PARA VEICULOS, AVIOES E NAVIOS
: 8525100101 :	0	LI			
: 8525100102 :	20	LI			
: 85.15.1.10 :	: TRANSMISSORES-RECEPTORES :				
: 85.15.1.11 :	: TRANSMISSORES-RECEPTORES MOVEIS :				
				90	
					PARA VEICULOS, AVIOES E NAVIOS
: 8525200199 :	60	LI			
: 8527909900 :	30	LI			
				40	
					OS DEMAIS
: 8525200199 :	60	LI			
: 8527909900 :	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2211 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:85.15.1.19:OS DE MAIS			100	TRANSMISSORES-RECEPTORES DE RADIOCOMUNICAÇÃO POR MICRO-ONDAS DE MAIS DE 1.000 MHZ
		LI		
	8525200101 0	LI		
	8525200102 30	LI		
	8525200103 30	LP		
	8525200104 60	LI		
	8525200199 60	LI		
	8527900100 30	LI		
	8527900200 30	LP		
	8527909900 30	LI		
			90	OS DE MAIS PARA VEICULOS, AVIÕES E NAVIOS
		LI		
	8525200101 0	LI		
	8525200102 30	LI		
	8525200103 30	LP		
	8525200104 60	LI		
	8525200199 60	LI		
	8527900100 30	LI		
	8527900200 30	LP		
	8527909900 30	LI		
:85.15.1.20:RECEPTORES				
:85.15.1.21:RECEPTORES DE TELEVISAO A CORES, INCLUIDOS OS RE-				
:CEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU:				
:DE REPRODUCAO DO SOM			40	
		LI		
	8528100100 50	LI		
	8528109900 95	LI		
:85.15.1.22:RECEPTORES DE TELEVISAO EM BRANCO E PRETO, INCLUI-				
:DOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE				
:REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM			40	
		LI		
	8528200100 50	LI		
	8528209900 95	LI		
:85.15.1.23:RECEPTORES FIXOS DE RADIODIFUSAO PARA VEICULOS AU-				
:TOMOVEIS, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM				
:UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM			40	
		LI		
	8527110200 85	LI		
	8527110400 35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
:85.15.1.23:(CONT.)				
:8527119900	85	LI		
:8527190100	85	LI		
:8527190200	85	LI		
:8527199900	85	LI		
:8527210100	85	LI		
:8527210200	85	LI		
:8527219900	85	LI		
:8527290100	85	LI		
:8527299900	85	LI		
:8527310100	85	LI		
:8527310200	85	LI		
:8527310300	85	LI		
:8527310400	85	LI		
:8527319900	85	LI		
:8527320000	85	LI		
:8527390100	85	LI		
:8527399900	85	LI		
:85.15.1.24:RECEPTORES PORTATEIS DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS:				
:RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO :				
:OU DE REPRODUCAO DO SOM				
:8527119900	85	LI	40	
:8527319900	85	LI		
:85.15.1.25:DUTROS RECEPTORES DE RADIODIFUSAO, INCLUIDOS OS RE-				
:CEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU:				
:DE REPRODUCAO DO SOM				
:8527110100	85	LI	40	
:8527110200	85	LI		
:8527110300	85	LI		
:8527110400	85	LI		
:8527119900	85	LI		
:8527190100	85	LI		
:8527190200	85	LI		
:8527199900	85	LI		
:8527210100	85	LI		
:8527210200	85	LI		
:8527219900	85	LI		
:8527290100	85	LI		
:8527299900	85	LI		
:8527310100	85	LI		
:8527310200	85	LI		
:8527310300	85	LI		
:8527310400	85	LI		
:8527319900	85	LI		

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	----- O S S E R V A C A O -----
:85.15.1.25:(CONT.)					
:	:	:	:	:	:
:	:8527320000	85	LI	:	:
:	:8527390100	85	LI	:	:
:	:8527399900	85	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:85.15.1.29:OS DE MAIS				100	
:	:	:	:	:	RECEPTORES DE RADIOCOMUNICAÇÃO POR MICRO
:	:	:	:	:	-ONDAS, DE MAIS DE 1.000 MHZ
:	:8527909900	30	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	90	
:	:	:	:	:	PARA VEICULOS, AVIÕES E NAVIOS
:	:8527900100	30	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:85.15.1.30:APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO					
:85.15.1.31:APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO				95	
:	:	:	:	:	A CORES (POLICROMATICOS)
:	:8525300000	30	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	40	
:	:	:	:	:	OS DE MAIS
:	:8525300000	30	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:85.15.2 : APARELHOS DE RADIO DIRECAO, RADIO DETECCAO, RADIOS-					
: SONDAGEM E RADIO TELECOMANDO					
:85.15.2.01: RADIO GONIOMETROS				40	
:	:	:	:	:	:
:	:8526910100	0	LI	:	:
:	:8526919901	0	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:85.15.2.02: RADARES				95	
:	:	:	:	:	RADAR
:	:8526100100	0	LI	:	:
:	:8526109900	40	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:85.15.2.99:OS DE MAIS				40	
:	:	:	:	:	:
:	:8526910100	0	LI	:	:
:	:8526919999	0	LI	:	:
:	:8526920100	85	LI	:	:

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF .	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC .	
----- O B S E R V A C A O -----							
85.15.2.99: (CONT.)							
		8526929900	0		LI		
85.15.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS							
85.15.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS							
						100	
							INVERSORES DE VOZ PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES APARELHOS CODIFICADORES DE ATE 5 SEGMENTOS PARA INVERSÃO DE VOZ
		8529909900	40		LI		
						100	
							PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO POR MICRO-ONDAS DE MAIS DE 1.000 MHZ DOS ITENS 85.15.1.09, 85.15.1.19 E 85.15.1.29
		8529909900	40		LI		
						100	
		8529900501	50		LI		SINTONIZADORES DE FM
						100	
							ANTENA DE TRANSMISSÃO PARA TELEVISÃO ANTENA "SLOTTED RING" DE TRANSMISSÃO PARA TELEVISÃO
		8529100199	85		LI		
						40	
							OS DEMAIS
		8529100101	0		LI		
		8529100199	85		LI		
		8529109900	85		LI		
		8529900101	40		LP		
		8529900199	40		LI		
		8529900200	40		LI		
		8529900300	40		LI		
		8529900400	60		LI		
		8529900599	50		LI		
		8529900600	40		LI		
		8529900700	40		LI		
		8529909900	40		LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					O B S E R V A C A O
85.16	APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZACAO (COM EXCECAO DOS DESTINADOS A TRANSMITIR MENSAGENS), DE SEGU- RANCA, DE CONTROLE E DE COMANDO PARA VIAS FERREAS E OUTRAS VIAS DE COMUNICACAO, INCLUSIVE OS PORTOS E AEROPORTOS				
85.16.1	APARELHOS DE SINALIZACAO				
85.16.1.01	PARA VIAS FERREAS			95	APARELHO DE TELESSINALIZACAO PARA SINALI- ZACAO LUMINOSA
	8530100100	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8530100100	40	LI		
	8530109900	30	LI		
85.16.1.99	OS DEMAIS			100	EQUIPAMENTOS CONTROLADORES DOS SEMAFOROS DE TRANSITO
	8530809900	30	LI		
				90	APARELHOS DE TELECOMANDO PARA SINALIZA- CAO LUMINOSA
	8530800100	30	LI		
				40	OS DEMAIS
	8530800100	30	LI		
	8530809900	30	LI		
85.16.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
85.16.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			40	
	8530900000	30	LI		
85.17	APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZACAO ACUSTICA OU VI- SUAL (CAMPAINHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, A- PARELHOS DE ALARMA PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO, ETC.), COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 85.09 E 85.16				
85.17.1	APARELHOS				
85.17.1.01	APARELHOS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAOI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	REGIME GERAL R. LEGAL	PREF. PERC.	
85.17.1.01: (CONT.)				40	
	:8531100100	0	LI		
	:8531109900	40	LI		
	:8531200100	0	LI		
	:8531209900	30	LI		
	:8531800100	0	LI		
	:8531809901	40	LI		
	:8531809999	40	LI		
85.17.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS					
85.17.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS				40	
	:8531900000	40	LI		
85.18 : CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUS-					
TAVEIS					
85.18.1 : FIXOS					
85.18.1.01: DE CERAMICA				100	
	:8532100000	40	LI		
	:8532230000	30	LI		
85.18.1.02: DE POLIESTER				40	
	:8532100000	40	LI		
	:8532240000	30	LI		
85.18.1.03: ELETROLITICOS				100	
	:8532100000	40	LI		
	:9532220000	40	LI		
85.18.1.99: OS DEMAIS				40	
	:8532100000	40	LI		
	:8532210000	40	LI		
	:8532250000	40	LI		
	:8532290100	40	LI		
	:8532299900	40	LI		
85.18.2 : VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS					
85.18.2.01: PARA RADIOFREQUENCIA				100	
	:8532300000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
:85.18.2.99:	OS DEMAIS			
:	8532300000	40	LI	40
:				
:85.18.8:	PARTES E PECAS SEPARADAS			
:85.18.8.01:	PARTES E PECAS SEPARADAS			
:	8532900000	40	LI	40
:				
:85.19:	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PRO-			
:	TECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS:			
:	(INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS:			
:	PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORREN-			
:	TE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.):			
:	RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E RE-			
:	OSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU:			
:	DE DISTRIBUICAO			
:85.19.1:	RELES			
:85.19.1.01:	TERMICOS			
:	8536410100	20	LI	40
:	8536410200	30	LI	
:	8536410300	0	LI	
:	8536419900	40	LI	
:	8536490100	20	LI	
:	8536490200	30	LI	
:	8536499900	40	LI	
:				
:85.19.1.02:	DE ARRANQUE			
:				100
:				PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
:	8536419900	40	LI	
:	8536499900	40	LI	
:				
:				40
:				OS DEMAIS
:	8536419900	40	LI	
:	8536499900	40	LI	
:				
:85.19.1.99:	OS DEMAIS			
:				70
:				RELES PARA TELEFONIA E PARA APARELHOS.
:				SEMELHANTES
:	8536410200	30	LI	
:				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
85.19.1.99: (CONT.)			70	
	8536410100 20	LI		PESANDO ATE 2.000 KG
	8536410300 0	LI		
	8536419900 40	LI		
	8536490100 20	LI		
	8536499900 40	LI		
			40	
	8536419900 40	LI		OS DEMAIS
	8536499900 40	LI		
85.19.2 : APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCION AMEN- : TO, PROTECAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO REL ES)				
85.19.2.01: TOMADAS DE CORRENTE			40	
	8535909900 40	LI		
	8536690100 30	LI		
85.19.2.02: CONTATOS OU CONECTORES			100	
	8535909900 40	LI		FICHA DE CONEXÃO ("CLUSTER BOX") PARA
	8536909900 30	LI		MOTOCOMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO
			80	
	8536909900 30	LI		CONECTORES (EMENDAS) COAXIAIS DE 75
				OHMS
			100	
	8536909900 30	LI		ADAPTADORES PARA LAMPADAS FLUORESCENTES
				TIPO HO (HIGH-OUTPUT)
			40	
	8535909900 40	LI		OS DEMAIS
	8536690201 30	LI		
	8536690202 0	LI		
	8536690299 30	LI		
	8536900200 30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
85.19.2.02: (CONT.)				
:8536909900	30	LI		
85.19.2.03: CONMUTADORES			70	PESANDO ATE 2.000 KG
:8535900100	40	LI		
:8535909900	40	LI		
:8536500103	30	LI		
:8536500104	30	LI		
:8536500199	30	LI		
			40	OS DEMAIS
:8535909900	40	LI		
:8536500199	30	LI		
85.19.2.04: INTERRUPTORES			85	INTERRUPTORES AUTOMATICOS TERMOELETRICOS (STARTERS) PARA ALIMENTAÇÃO DA DESCARGA NAS LAMPADAS OU TUBOS FLUORESCENTES ELETRICOS A PRESSÃO DE LIQUIDO PARA CONTROLES DE NIVEL, PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO INFERIOR OU IGUAL A 2 KG
:8536500201	30	LI		
:8536509900	30	LI		
			70	DE RUPTURA EM OLEO, LIQUIDO, GAS OU AR COMPRIMIDO, PESANDO ATE 2.000 KG
:8536509900	30	LI		
			40	OS DEMAIS
:8535300100	30	LI		
:8535300200	40	LI		
:8535309900	40	LI		
:8536500102	30	LI		
:8536500199	30	LI		
:8536500202	0	LI		
:8536500299	30	LI		
:8536500300	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
:85.19.2.04:(CONT.)											
		:8536509900		30		LI					
:85.19.2.05:SECCIONAADORES											
								70		PESANDO ATE 2.000 KG	
		:8535300100		30		LI					
		:8535300200		40		LI					
		:8535309900		40		LI					
		:8536500199		30		LI					
		:8536509900		30		LI					
:85.19.2.06:CHAVES MAGNETICAS DE REVERSAO COM RELES TERMICOS											
								40			
		:8535909900		40		LI					
:85.19.2.07:CHAVES MAGNETICAS GUARDAMOTOR											
								40			
		:8535909900		40		LI					
		:8536500105		35		LI					
:85.19.2.08:CHAVES MAGNETICAS ESTRELA OU TRIANGULO											
								40			
		:8535909900		40		LI					
:85.19.2.09:CHAVES AUTOMATICAS											
								40			
		:8535909900		40		LI					
		:8536509900		30		LI					
:85.19.2.99:OS DEMAIS											
								100			
										EQUIPAMENTO DESCONGELADOR AUTOMATICO PA RA REFRIGERADORES DE USO DOMESTICO E CO.	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	REGIME GERAL	
85.19.2.99 (CONT.)					
	8536909900	30	LI		MERCIAL COM ACOPLAMENTO DE CIRCUITOS AUXILIARES TERMoeLETRICOS OU ELETROMECAI CO S
				100	
	8535290000	30	LI		DI SJUNTORES DE 220 KV E DISJUNTORES MAIO RES DE 220 KV
				90	
	8536300000	40	LI		PROTETORES TERMICOS PARA MOTORES E CIR CUITOS ELETRICOS DE APARELHOS DE REFRIGE RAÇÃO E/OU AR CONDICIONADO
				70	
					DISJUNTORES DE MAIS DE 600 VOLTS ATE 35 KV DE TENSÃO EM LIQUIDO OU MEIO GASOSO, COM QUALQUER CAPACIDADE DE RUPTURA E QUALQUER CORRENTE NOMINAL DISJUNTORES DE MAIS DE 600 VOLTS ATE 35 KV DE TENSÃO, EM AR, COM QUALQUER CAPACI DADE DE RUPTURA E QUALQUER CORRENTE NOMI NAL FUSIVEIS DE ALTA CAPACIDADE DE RUPTURA, DE 20.000 AMPERES EFICAZES OU MAIS E QUAL QUER CORRENTE NOMINAL ATE 600 VOLTS DE TENSÃO, INCLUSIVE
	8535100000	30	LI		
	8535210000	30	LI		
	8536200100	0	LI		
	8536209900	40	LI		
				70	
	8535400100	40	LI		PARA-RAIOS DE LINHA
				70	
					TUBOS FUSIVEIS DE PAPEL OU VIDRO EPOXI PARA SELECIONADORES
	8535100000	30	LI		
	8536100000	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL					
85.19.2.99:(CONT.)					
			40	OS DEMAIS	
	:8535100000	30	LI		
	:8535210000	30	LI		
	:8535290000	30	LI		
	:8535409900	40	LI		
	:8535909900	40	LI		
	:8536100000	40	LI		
	:8536200100	0	LI		
	:8536209900	40	LI		
	:8536300000	40	LI		
	:8536500199	30	LI		
	:8536509900	30	LI		
	:8536610000	30	LI		
	:8536690202	0	LI		
	:8536690299	30	LI		
	:8536699900	30	LI		
	:8536900100	30	LI		
	:8536909900	30	LI		
85.19.3 :RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS					
85.19.3.01:DE CARVAO					
			100		
	:8533290000	40	LI		
	:8533310100	40	LI		
	:8533310200	40	LI		
	:8533319900	40	LI		
	:8533390101	0	LI		
	:8533390199	40	LI		
	:8533390200	40	LI		
	:8533399900	40	LI		
	:8533409901	40	LI		
85.19.3.02:ELETROLITICAS PARA MOTORES					
			40		

PREFERENCIAS OUTURGADAS PELO: BRASIL

		REGIME DO ACORDO			
NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	REGIME GERAL		
		ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL		
:85.19.3.02: (CONT.)					
	:8533290000	40	LI		
	:8533310100	40	LI		
	:8533310200	40	LI		
	:8533319900	40	LI		
	:8533390101	0	LI		
	:8533390199	40	LI		
	:8533390200	40	LI		
	:8533399900	40	LI		
	:8533409902	40	LI		
	:8533409999	40	LI		
:85.19.3.99: OS DE MAIS					
				100	
					REGULADORES OU VARIADORES DE VELOCIDADE, EXCLUSIVAMENTE PARA SEREM INCORPORADOS A APARELHOS DE USO DOMESTICO
	:8533409999	40	LI		
:85.19.3.99: OS DE MAIS					
				90	
					PARA MOTORES
	:8533409999	40	LI		
:85.19.3.99: OS DE MAIS					
				80	
					RESISTENCIAS FIXAS DE ARAME
	:8533210100	40	LI		
:85.19.4 : QUAOROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO					
:85.19.4.02: QUAOROS DE MAIS DE 100 AMPERES					
				85	
	:8537109900	40	LP		
	:8537109999	40	LI		
	:8537209900	40	LP		
:85.19.4.99: OS DE MAIS					
				70	
					CONTROLE DE TRACAO E DE CHAMADA PARA ELE VADORES
	:8537109999	40	LI		
:85.19.4.99: OS DE MAIS					
				100	
					UNIDADE CONTROLADORA ANALOGICA DIGITAL ESPECIFICA PARA COMANDO DE PLANTA (USI NA) COMPREENDIDA NAS POSICOES

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
85.19.4.99: (CONT.)			84.22.9.01 E 84.56.2.01	
	8537209900	40 LP		
85.19.5: CIRCUITOS IMPRESSOS				
85.19.5.01: CIRCUITOS IMPRESSOS			95	
	8534000000	40 LI		
85.19.8: PARTES E PECAS SEPARADAS				
85.19.8.01: DA APARELHAGEM DAS SUBPOSICOES 85.19.1, 85.19.2 E 85.19.4			70	
	8533100000	40 LP		
	8533900100	30 LI		
	8533900201	20 LI		
	8533900202	30 LI		
	8533900299	30 LI		
	8533900301	30 LI		
	8533900302	0 LI		
	8533900303	0 LI		
	8533900304	0 LI		
	8533900399	30 LI		
	8533900400	30 LI		
85.19.8.02: DE CIRCUITOS IMPRESSOS			40	
	8533909900	30 LP		
85.19.8.99: OS DEMAIS			40	
	8533900000	30 LP		
	8533909900	30 LP		
85.20: LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO				
85.20.1: LAMPADAS E TUBOS INCANDESCENTES				
85.20.1.01: PARA ARVORES DE NATAL			40	
	8539290600	40 LI		
85.20.1.02: PARA LANTERNAS			100	
	8539299900	40 LI		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
85.20-1.99:05	DEMAIS		100	
8539229900	40	LI		LAMPADAS INCANDESCENTES (FOCOS) IDENTIFI CAVEIS PARA FARO IS DE LOCOMOTIVAS
8539220300	40	LI	100	LAMPADAS INCANDESCENTES PARA ILUMINAÇÃO GERAL, LUZ DO DIA ("DAY LIGHT") DE VIDRO TRANSPARENTE, AZUL NATURAL
8539290300	40	LI		
8539229900	40	LI	100	LAMPADAS INCANDESCENTES PARA FOTOGRAFIA, TIPO "PHOTO FLOOD"
8539299900	40	LI		
8539210000	40	LI	100	LAMPADAS INCANDESCENTES IDENTIFICAVEIS PARA ILUMINAÇÃO INTERNA DE LOCOMOTIVAS LAMPADAS INCANDESCENTES DE TUBOS DE QUART ZO ("HALOGENICAS" OU "QUARTZLINE") EXCE TO PARA VEICULOS
8539220300	40	LI		
8539229900	40	LI		
8539290400	40	LI		
8539290500	40	LI		
8539299900	40	LI		
8539229900	40	LI	100	LAMPADAS COM CASQUILHO DE VIDRO
8539299900	40	LI		
8539220300	40	LI	100	LAMPADAS INCANDESCENTES REFLETORAS DE AMPOLA SELADA TIPO PAR DE VIDRO PRENSADO ESPELHADOS INTERNAMENTE
8539290300	40	LI		
			90	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:85.20.1.99:(CONT.)				
				PARA ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO, DE TEMPERATURA DE COR SUPERIOR A 3.000 GRAUS KELVIN, EXCLUSIVAMENTE PARA CINEMATOGRAFIA, CINEMA E ATIVIDADES SEMELHANTES EM QUALQUER VOLTAGEM, WATAGEM E BASE
	:8539220200	20	LI	
	:8539290200	40	LI	
			95	OS DEMAIS PARA A INDÚSTRIA AUTOMOTRIZ
	:8539210000	40	LI	
	:8539220100	40	LI	
	:8539220300	40	LI	
	:8539229900	40	LI	
	:8539290100	40	LI	
	:8539290300	40	LI	
	:8539290400	40	LI	
	:8539290500	40	LI	
	:8539299900	40	LI	
			100	OS DEMAIS, EXCETO PARA A INDÚSTRIA AUTOMOTRIZ
	:8539210000	40	LI	
	:8539220100	40	LI	
	:8539220300	40	LI	
	:8539229900	40	LI	
	:8539290100	40	LI	
	:8539290300	40	LI	
	:8539290400	40	LI	
	:8539290500	40	LI	
	:8539299900	40	LI	
:85.20.2 :LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA				
:85.20.2.01:DE VAPOR DE MERCURIO E FLUORESCENTES				
			100	LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO DE MAIS DE 400 WATTS
				LAMPADAS "NEON"
	:8539310000	40	LI	
	:8539390100	40	LI	
			100	LAMPADAS FLUORESCENTES EM FORMA DE ARO
				TIPO "CIRCLINE"
	:8539310000	40	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
85.20.2.01	(CONT.)			90	LAMPADAS FLUORESCENTES DE ALTA INTENSIDA DE TIPO "POWER GROOVE" OU "HIGHOUTPUT", DE 80 OU MAIS WATTS LAMPADAS FLUORESCENTES DE ALTA INTENSIDA DE TIPO "DOUBLE FLUX", DE 80 OU MAIS WATTS LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO ATE 400 WATTS INCLUSIVE
	8539310000	40	LI		
	8539390100	40	LI		
	8539399900	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8539310000	40	LI		
	8539390100	40	LI		
	8539399900	40	LI		
85.20.2.99	OS DEMAIS			100	LAMPADAS A DESCARGA DE GASES METALICOS EXCLUSIVAMENTE MISTURADOS OU COMBINADOS, TIPO "METALARC", "MULTIVAPOR" OU SEME LHANTES LAMPADAS DE VAPOR DE SODIO, INCLUSIVE AS DE ALTA PRESSÃO DE TUBOS DE DESCARGA DE CERAMICA
	8539390200	40	LI		
	8539399900	40	LI		
				85	LAMPADAS DE LUZ MISTA (DE DESCARGA E FI LAMENTO) TIPO MISTURADORA
	8539399900	40	LI		
				100	DISPOSITIVO PARA SER COLOCADO EM TOMADAS DE CORRENTE, COMPOSTOS DE LAMPADA DE NEONIO, DE CONSUMO APROXIMADO DE 0,5 W COM COBERTURA PLASTICA
	8539399900	40	LI		
				40	OS DEMAIS
	8539390200	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
85.20.2.99: (CONT.)						
	8539390300	40	LI			
	8539399900	40	LI			
85.20.3: LAMPADAS E TUBOS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRA-VERMELHOS						
85.20.3.01: LAMPADAS E TUBOS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRA-VERMELHOS						
	8539400100	40	LI	40		
	8539400200	40	LI			
85.20.4: LAMPADAS DE ARCO						
85.20.4.01: LAMPADAS DE ARCO						
	8539210000	40	LI	40		
	8539400300	40	LI			
85.20.5: LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA PARA A PRODUCAO DE LUZ RELAMPAGO						
85.20.5.01: LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA PARA A PRODUCAO DE LUZ RELAMPAGO						
	8539210000	40	LI	40		
	8539299900	40	LI			
85.20.8: PARTES E PECAS SEPARADAS						
85.20.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS						
	8539900400	30	LI	95		BASE DE METAL COMUM PARA MONTAGEM DE LAMPADAS OU TUBOS ELETRICOS
	8539900600	30	LI	95		QUALQUER OUTRA PEÇA DE METAL COMUM PARA MONTAGEM DE LAMPADAS OU TUBOS ELETRICOS
				100		BASES BAIONETA (MINIATURA ATE B-22, INCLUSIVE)
	8539900400	30	LI			
	8539909900	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
85.20.8.01	(CONT.)			100	BASES PARA LAMPADAS FLUORESCENTES
	8539900400	30	LI		
	8539909900	30	LI		
				100	TUBOS DE DESCARGA PARA LAMPADAS A VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO E LUZ MISTA
	8539900100	30	LI		
	8539909900	30	LI		
				100	TUBOS DE ARCO DESTINADOS A FABRICAÇÃO DE LAMPADAS A VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO E LUZ MISTA
	8539909900	30	LI		
				40	OS DEMAIS
	8539900100	30	LI		
	8539900200	30	LI		
	8539900300	30	LI		
	8539900500	30	LI		
	8539909900	30	LI		
85.21	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONOTADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONdutores SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MICROESTRUTURAS ELETRONICAS				
85.21.1	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICAS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCEÇÃO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.				
85.21.1.01	TUBOS DE IMAGEM PARA TELEVISAO				
	8540110000	30	LI	40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
:85.21.1.01:(CONT.)					
:8540120000		30	LI		
:85.21.1.02:TUBOS E VALVULAS RECEPTORES					
:8540300000		30	LI	40	
:8540810000		30	LI		
:85.21.1.03:TUBOS E VALVULAS TRANSMISSORES					
				95	
:8540890100		0	LI	VALVULAS ELETRONICAS EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSMIS SORES ("POWER TUBES")	
				100	
:8540899900		30	LI	OS DE MAI S	
:85.21.1.04:VALVULAS RETIFICADORAS					
:8540300000		30	LI	40	
:8540890200		30	LI		
:8540890300		30	LI		
:85.21.1.99:OS DE MAI S					
				40	
:8540200101		30	LI		
:8540200102		30	LI		
:8540200200		10	LI		
:8540209900		30	LI		
:8540300000		30	LI		
:8540410000		30	LI		
:8540420000		30	LI		
:8540490000		30	LI		
:8540890400		30	LI		
:8540899900		30	LI		
:85.21.3 :CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONTADOS					
:85.21.3.01:CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONTADOS					
:8541600000		40	LI	40	
:85.21.4 :DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES					

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	
NACIONAL			PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				----- O B S E R V A C A O -----
85.21.4	(CONT.)			
85.21.4.01	SEMELHANTES			
85.21.4.01	TRANSISTORES		100	
	8541109900	40	LP	
	8541219900	40	LP	
	8541309901	40	LP	
85.21.4.99	OS QUAIS		85	
				PONTES RETIFICADORES COM ELEMENTOS SEMI
				CONDUTORES
				TIRISTORES DE SILICIO COM CORRENTE ME
				DIA
				DIODOS RETIFICADORES DE SILICIO
				COM ANUENCIA PREVIA DA SECRETARIA ESPE
				CIAL DE INFORMATICA
	8541109900	40	LP	
	8541309901	40	LP	
85.21.6	MICROESTRUTURAS ELETRONICAS		40	
85.21.6.01	MICROESTRUTURAS ELETRONICAS			
				CIRCUITOS INTEGRADOS HIBRIDOS DE PELICU
				LA GROSSA
	8542200000	55	LP	
85.21.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		100	
85.21.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			
				GANHÕES PARA CINESCOPIOS
	8540910200	30	LI	
			100	
				PARTES E PEÇAS DE TUBOS E VALVULAS ELE
				TRONICOS DOS ITENS 85.21.1.03, 85.21.1.
				04 E 85.21.1.99, EXCETO AS ARMAÇÕES, BA
				SES OU OUTRAS PEÇAS DE METAL COMUM
	8540990000	30	LI	
	8542900100	40	LP	
			100	
				ARMAÇÕES, BASES OU QUAISQUER OUTRAS PE
				ÇAS DE METAL COMUM PARA OS TUBOS E VAL
				VULAS ELETRONICAS DOS ITENS 85.21.1.03,

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 22 32 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
85.21.8.01 (CONT.)			MOE. UNID. R.LEGAL			
	8540990000	30	LI			85.21.1.04 E 85.21.1.99
				100		BASES PARA CINESCOPIOS
	8540910300	30	LI			
	8540919900	30	LI			
				95		ARMAÇÃO OU QUALQUER OUTRA PEÇA DE METAL COMUM PARA MONTAGEM DE CINESCOPIOS
	8540910300	30	LI			
				95		CONJUNTO CONSTITUIDO DE PAINEIS (PARTE FRONTAL DO BULBO) DE VIDRO REVESTIDO OU NÃO DE SUBSTANCIA FLUORESCENTE E MASCARA DE SOMBRA DE METAL COMUM
	8540910100	30	LI			
				95		LAMINAS ("WAFER") DE MATERIAIS SEMICONdutores, PROCESSADAS
	8541909900	40	LP			
				95		PASTILHAS ("CHIPS")
	8540910100	30	LI			
	8540910200	30	LI			
	8540910300	30	LI			
	8540919900	30	LI			
	8540990000	30	LI			
	8541100100	40	LP			
	8541210100	40	LP			
	8541290100	40	LP			
	8541300100	40	LP			
	8541400100	40	LP			
	8541500100	40	LP			
	8541900100	0	LI			
	8541900200	40	LP			
	8541909900	40	LP			
	8542110100	40	LP			
	8542190100	40	LP			
	8542900100	40	LP			
	8542900200	40	LP			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
85.21.8.01: (CONT.)						
	8542909900	40		LP		
					95	
	8541900200	40		LP		TIRAS DE TERMINAIS OU TERMINAIS (LEAD FRAMES")
					95	
	8540919900	30		LI		OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 85.21.90.00 DA TAB
					40	
						OS DEMAIS
	8540990000	30		LI		
	8541100100	40		LP		
	8541210100	40		LP		
	8541290100	40		LP		
	8541300100	40		LP		
	8541400100	40		LP		
	8541500100	40		LP		
	8541900100	0		LI		
	8541909900	40		LP		
	8542110100	40		LP		
	8542190100	40		LP		
	8542900100	40		LP		
	8542900200	40		LP		
	8542909900	40		LP		
85.22 : MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS						
NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE						
CAPITULO						
85.22.1 : MAQUINAS E APARELHOS						
85.22.1.01: ACELERADORES DE PARTICULAS						
	8543100000	0		LI	40	
85.22.1.02: REATORES DE PARTIDA						
	8543809900	40		LI	40	
85.22.1.03: APARELHOS ELETROLITICOS DE POLIR						
					40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.			
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.		R.LEGAL					
85.22.1.03: (CONT.)									
		8543809900	40		LI				
85.22.1.99: OS DE MAIS									
		8543200000	40		LI		40		
		8543200100	40		LI				
		8543209900	40		LI				
		8543300000	40		LI				
		8543800100	40		LI				
		8543800200	40		LI				
		8543800300	40		LI				
		8543809900	40		LI				
85.22.8: PARTES E PECAS SEPARADAS									
85.22.8.01: DOS ACELERAADORES DE PARTICULAS									
		8543900100	20		LI		40		
85.22.8.99: OS DE MAIS									
		8543900200	10		LI		40		
		8543909900	20		LI				
85.23: FIOS, TRANCAS, CABOS (INCLUSIVE OS CABOS COAXIAIS),									
TIRAS, BARRAS E SEMELHANTES, ISOLADOS PARA USOS E-									
LETRICOS (MESMO ESMALTADOS OU OXIDADOS ANODICAMEN-									
TE), COM OU SEM PECAS DE CONEXAO									
85.23.1: COM ARMADURA METALICA									
85.23.1.01: CABOS TELEFONICOS									
		8544590100	20		LI		40		
		8544600100	20		LI				
85.23.1.02: CASOS SUBTERRANEOS DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA									
		8544200100	20		LI		40		
		8544209900	20		LI				
		8544590100	20		LI				
		8544600100	20		LI				
85.23.1.99: OS DE MAIS									
		8544110000	15		LI		40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		----- O S S E R V A C A O -----	
85.23.1.99: (CONT.)							
		8544190000	20		LI		
		8544499900	20		LI		
		8544590100	20		LI		
		8544600100	20		LI		
		8544609900	20		LI		
		8544700100	20		LP		
		8544709900	20		LI		
85.23.2 : COM PECAS DE CONEXAO							
85.23.2.01: CABOS DE CONEXAO PARA MAQUINAS DE ESTATISTICA							
						95	
		8544490100	20		LI		
		8544490200	20		LI		
		8544599900	20		LI		
		8544600200	20		LI		
85.23.2.99: OS DEMAIS							
						45	
							CHICOTE PARA VEICULOS
							QUOTA: 5.250 UNIDADES
							PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		8544410000	20		LI		
		8544510000	20		LI		
						45	
							CABOS PARA VEICULOS
							QUOTA: 380 UNIDADES
							PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
		8544410000	20		LI		
		8544510000	20		LI		
						85	
							CABOS DE BAIXA IMPEDANCIA PARA MAQUINAS
							DE SOLDAR
		8544410000	20		LI		
		8544510000	20		LI		
						40	
							OS DEMAIS
		8544410000	20		LI		
		8544490100	20		LI		
		8544490200	20		LI		
		8544499900	20		LI		
		8544510000	20		LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				O B S E R V A C A O	
:85.23.2.99:(CONT.)					
:	:8544590201	0	LI	:	:
:	:8544590299	20	LI	:	:
:	:8544599900	20	LI	:	:
:	:8544600200	20	LI	:	:
:	:8544609900	20	LI	:	:
:	:8544700100	20	LP	:	:
:	:8544709900	20	LI	:	:
:85.23.9 :OUTROS					
:85.23.9.01:CABOS TELEFONICOS					
:	:	:	:	95	:
:	:8544599900	20	LI	:	:
:	:8544600200	20	LI	:	:
:85.23.9.99:OS DEMAIS					
:	:	:	:	95	:
:	:	:	:	CABOS, ARAMES E QUALQUER OUTRO CONDUTOR COM CONEXÃO, CONTATO, CABO OU TERMINAL	
:	:	:	:	:	:
:	:8544410000	20	LI	:	:
:	:8544499900	20	LI	:	:
:	:8544510000	20	LI	:	:
:	:8544590201	0	LI	:	:
:	:8544590299	20	LI	:	:
:	:8544599900	20	LI	:	:
:	:8544600200	20	LI	:	:
:	:8544609900	20	LI	:	:
:85.23.9.99:OS DEMAIS					
:	:	:	:	40	:
:	:	:	:	OS DEMAIS	
:	:8544300000	20	LI	:	:
:	:8544499900	20	LI	:	:
:	:8544590201	0	LI	:	:
:	:8544590299	20	LI	:	:
:	:8544599900	20	LI	:	:
:	:8544600200	20	LI	:	:
:	:8544609900	20	LI	:	:
:	:8544700100	20	LP	:	:
:	:8544709900	20	LI	:	:
:85.24 :PECAS E OBJETOS DE CARVÃO OU DE GRAFITA, COM OU SEM:					
:	:METAL, PARA USOS ELETRICOS OU ELETROTECNICOS, TAIS:				
:	:COMO ESCOVAS PARA MAQUINAS ELETRICAS, CARVOES PARA:				
:	:LAMPADAS, PARA PILHAS OU PARA MICROFONES, ELETRODOS:				
:	:PARA FORNOS, PARA APARELHOS DE SOLDAR OU PARA INS-				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
				O B S E R V A C A O	
85.24	(CONT.)				
85.24.0.01	TALACÕES DE ELETROLISE, ETC.				
85.24.0.01	ELETRODOS			100	
	8545110000	20	LI		
	8545190100	20	LI		
	8545190200	20	LI		
	8545199900	20	LI		
85.24.0.02	ESCDVAS			40	
	8545200100	20	LI		
	8545209900	20	LI		
85.24.0.03	FILAMENTOS			40	
	8545909900	20	LI		
85.24.0.99	OS DEMAIS			100	
					ELETRODOS DE CARVÃO PARA AS LÂMPADAS DE ARCO VOLTAICO
	8545900100	15	LI		
	8545909900	20	LI		
				100	
					RESISTENCIA DE CARVÃO
					LISTAS DE CARVÃO PARA POTENCIOMETROS
	8545909900	20	LI		
				40	
					OS DEMAIS
	8545900100	15	LI		
	8545900200	20	LI		
	8545900300	20	LI		
	8545900400	20	LI		
	8545909900	20	LI		
85.25	ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA				
85.25.0.01	DE PORCELANA			40	
	8546200000	40	LI		
85.25.0.02	DE VIDRO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2238 -

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.			
85.25.0.02: (CONT.)						
8546100000	40	L I	40			
85.25.0.03: DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS						
8546200000	40	L I	40			
85.25.0.99: OS DEMAIS						
8545900000	40	L I	40			
85.26: PECAS ISOLANTES, CONSTITUIDAS INTEIRAMENTE DE MATERIAS ISOLANTES OU QUE POSSUAM SIMPLES PECAS METALICAS DE UNIAO (SUPORTES PARA LAMPADAS COM "PASSO DE ROSCA", POR EXEMPLO) INCORPORADAS NA MASSA, PARA MAQUINAS, APARELHOS E INSTALACOES ELETRICAS, COM EXCLUSAO DOS ISOLADORES DA POSICAO 85.25						
85.26.0.01: DE VIORO						
8547909900	40	L I	40			
85.26.0.02: DE MATERIAS CERAMICAS						
			100			
8547100000	40	L I				CORPOS CILINDRICOS DE PORCELANA OU ESTEATITA PARA RESISTENCIAS DE CARVÃO
			100			
8547100000	40	L I				DISCOS, TUBOS E OUTRAS FORMAS DE CERAMICA PARA CONFECCÃO DE CAPACITORES
			40			
8547100000	40	L I				OS DEMAIS
85.26.0.99: OS DEMAIS						
			100			
8547200000	40	L I				CARRETEIS E FORMAS ISOLANTES PARA BOBINAS DE COMPONENTES TELEFONICOS COM OU SEM INSERÇÕES METALICAS
8547909900	40	L I				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
85.26.0.99:	(CONT.)			100	
					CARRETEIS ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES
					DE POTENCIA (5.000 KVA OU MAIS, EXCETO
					OS DE VERMICULITA
					ESPAÇADORES OU SEPARADORES DE MATERIAL
					ISOLANTE PARA JOGOS DE LAMINAS DE CONTA
					TOS (DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS TELEFO
					NICOS)
					COBERTURAS CENTRADORAS DE MATERIAIS PLAS
					TICOS PARA "YUGOS" DE DEFLEXÃO
8547200000	40	LI			
8547909900	40	LI			
				100	
					CARRETEIS ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES
					DE RADIO E TV
8547200000	40	LI			
8547909900	40	LI			
				40	
					OS DEMAIS
8547200000	40	LI			
8547909900	40	LI			
85.27	TUBOS ISOLADORES E SUAS PECAS DE LIGACAO, DE ME-				
	TAIS COMUNS, ISOLADOS INTERIORMENTE				
85.27.0.01:	TUBOS				
				40	
8547900100	40	LI			
85.27.0.02:	PECAS DE LIGACAO				
				40	
8547900100	40	LI			
85.28	PARTES E PECAS SEPARADAS, ELETRICAS, DE MAQUINAS E				
	APARELHOS, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM				
	OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO				
85.28.0.01:	PARTES E PECAS SEPARADAS, ELETRICAS, DE MAQUINAS E				
	APARELHOS, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM				
	OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO				
				100	
					CIRCUITOS MODULARES CONSTITUIDOS POR COM
					PONENTES ELETRICOS E/OU ELETRONICOS SO
					BRE TABUAS ISOLADAS COM CIRCUITO IMPRES
					SO PARA USO EXCLUSIVO DAS MAQUINAS DA

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	GERAL	
:85.28.0.01:(CONT.)						
	:8473309900	40	LP			POSICÃO 84.53
				40		OS DE MAIS
	:3548000000	40	LI			
:86.02 :LOCOMOTIVAS ELETRICAS (DE ACUMULADORES OU DE ENERGIA EXTERNA)						
:86.02.0.01:LOCOMOTIVAS ELETRICAS (DE ACUMULADORES OU DE ENERGIA EXTERNA)						
				100		
	:8601100000	45	LI			
	:8601200000	45	LI			
:86.03 :OUTRAS LOCOMOTIVAS E LOCOTRATOES; TENDERES						
:86.03.1 :LOCOMOTIVAS E LOCOTRATOES A VAPOR; TENDERES						
:86.03.1.01:LOCOMOTIVAS E LOCOTRATOES						
	:8602909900	45	LI	40		
:86.03.1.02:TENDERES						
	:8602909900	45	LI	40		
:86.03.2 :OUTRAS LOCOMOTIVAS E LOCOTRATOES						
:86.03.2.01:DIESEL						
				100		LOCOTRATOR DIESEL PARA MANOBRA DE VAGÕES EM DE SVIOS FERROVIÁRIOS
	:8602900100	45	LI			
				40		OS DE MAIS
	:8602900100	45	LI			
	:8603900000	45	LI			
:86.03.2.99:OS DE MAIS						
				40		
	:8602100000	45	LI			
	:8602909900	45	LI			
	:8603100000	45	LI			
	:8603900000	45	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
86.04	AUTOMOTRIZES (MESMO PARA AUTOCARRIS) E VEICULOS A MOTOR PARA CONSERVACAO E INSPECAO DE LINHAS FERREAS				
86.04.1	AUTOMOTRIZES				
86.04.1.01	ELETRICOS			40	
	8604009900	45 LI			
86.04.1.02	DIESEL			40	
	8604009900	45 LI			
86.04.1.03	DIESEL-ELETRICOS			40	
	8604009900	45 LI			
86.04.1.99	OS DE MAIS			40	
	8604009900	45 LI			
86.04.9	OUTROS				
86.04.9.01	AUTOCARRIS			100	
	8604009900	45 LI			
86.04.9.99	OS DE MAIS			100	
	8604009900	45 LI			CAMINHÃO E AUTOMÓVEL DE LINHA PARA INSPEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LINHAS FERREAS
				40	OS DE MAIS
	8604000100	45 LI			
	8604009900	45 LI			
86.05	CARROS DE PASSAGEIROS, FURGÕES PARA BAGAGENS, VIATURAS-CORREIOS, VIATURAS SANITARIAS, VIATURAS CELULARES, VIATURAS DE ENSAIOS E DE MAIS VIATURAS ESPECIAIS PARA VIAS FERREAS				
86.05.0.01	CARROS DE PASSAGEIROS			100	
	8605000000	45 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NADA DI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
86.05.0.02	VAGDES-RESTAURANTES			100		
	8605000000	45	LI			
86.05.0.03	VAGAO-SALA			100		
	8605000000	45	LI			
86.05.0.04	CARROS-DORMITORIOS			100		
	8605000000	45	LI			
86.05.0.05	VIATURAS-CORREIO			100		
	8605000000	45	LI			
86.05.0.06	FURGOES PARA BAGAGENS			100		
	8605000000	45	LI			
86.05.0.99	OS DEMAIS			100		
	8605000000	45	LI			
86.06	VAGUES-OFICINAS, VAGUES-GUINDASTES E OUTROS VAGUES DE SERVICO PARA VIAS FERREAS; VEICULOS SEM MOTOR PARA INSPECAO E CONSERVACAO DE LINHAS FERREAS					
86.06.0.01	VAGUES			40		
	8604009900	45	LI			
86.06.0.99	OS DEMAIS			40		
	8604009900	45	LI			
86.07	VAGUES E VAGONETAS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS SOBRE TRILHOS					
86.07.0.01	VAGONETAS DE TODOS OS TIPOS			85		
	8606999900	45	LI		MINEIRAS	

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
86.07.0.01	(CONT.)		75	
8606999900	45	LI		EXCETO MINEIRAS
86.07.0.02	VAGÕES FRIGORÍFICOS OU ISOTÉRMICOS		40	
8606200000	45	LI		
86.07.0.99	OS DEMAIS		40	
8606100000	45	LI		COM DISPOSITIVO DE DESCARGA
8606300000	45	LI	40	DE DESCARGA AUTOMÁTICA
8606999900	45	LI	40	DE PLATAFORMA E PRANCHA
8606100000	45	LI	40	TANQUES OU RESERVÓRIOS
8606999900	45	LI	40	VEÍCULO PARA USO ALTERNADO EM FERROVIA OU RODOVIA
8606910000	45	LI	75	OS DEMAIS
8606920000	45	LI		
8606999900	45	LI		
86.08	CONTENTORES ("CAORES", "CONTAINERS"), INCLUSIVE OS:			
	CONTENTORES-CISTERNAS E OS CONTENTORES-DEPOSITOS,			
	UTILIZADOS EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE			
86.08.0.01	CONTENTORES ("CAORES", "CONTAINERS"), INCLUSIVE OS:			
	CONTENTORES-CISTERNAS E OS CONTENTORES-DEPOSITOS,			
	UTILIZADOS EM QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL			
:86.08.0.01: (CONT.)					100	
	:8609000000	45	LI			
:86.09 : PARTES E PECAS SEPARADAS DE VEICULOS PARA VIAS						
: FERREAS						
:86.09.0.01: "BDOOGIES" ("TRUCKS")					100	
	:8607110100	45	LI			
	:8607119900	45	LI			
	:8607120100	45	LI			
	:8607129900	45	LI			
:86.09.0.02: CENTROS DE RODAS					100	
	:8607290000	45	LI			
:86.09.0.03: EIXOS					100	
	:8607190100	45	LI			
:86.09.0.04: ENGATES					100	
	:8607290000	45	LI			
:86.09.0.05: RODAS E AROS					100	
	:8607190300	45	LI			
	:8607190300	45	LI		100	
:86.09.0.06: BIELAS MOTRIZES PARA LOCOMOTIVAS A VAPOR					40	
	:8607290000	45	LI			
:86.09.0.99: OS OEMAIS					100	
	:8607199900	45	LI			PÁRA-CHOQUES
	:8607300200	45	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					----- O B S E R V A C A O -----
86.09.0.99 (CONT.)				100	
					FREIO A VACUO, AR COMPRIMIDO E MANCAIS
					PARA VEICULO FERROVIARIO
	3607210000	45	LI		
	8607290000	45	LI		
				100	
					SAPATAS DE FREIO PARA USO FERROVIARIO
	8607290000	45	LI		
				100	
					CARROÇARIAS PARA VAGÃO FERROVIARIO
	8607999900	45	LI		
				100	
					CAIXAS DE EIXOS E SUAS PARTES
	8607190100	45	LI		
				100	
					CHASSIS E SUAS PARTES CONSTITUTIVAS
	8607990300	45	LI		
				40	
					OS DEMAIS
	8607119900	45	LI		
	8607129900	45	LI		
	8607190200	45	LI		
	8607190300	45	LI		
	8607190400	45	LI		
	8607190500	45	LI		
	8607199900	45	LI		
	8607210000	45	LI		
	8607290000	45	LI		
	8607300100	45	LI		
	8607300200	45	LI		
	8607309900	45	LI		
	8607910100	45	LI		
	8607910200	45	LI		
	8607910300	45	LI		
	8607919900	45	LI		
	8607990100	45	LI		
	8607990200	45	LI		
	8607999900	45	LI		
86.10	MATERIAL FIXO PARA VIAS FERREAS; APARELHOS MECA-				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 224 6 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
86.10	(CONT.)				
	NICOS NAO ELETRICOS DE SINALIZACAO, SEGURANCA,				
	CONTROLE E COMANDO PARA QUALQUER VIA DE COMUNICA-				
	CAO; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS				
86.10.1	MATERIAL FIXO				
86.10.1.01	PONTES GIRATORIAS				
	3608000100	45	LI	40	
86.10.1.99	OS DEMAIS				
	8608000100	45	LI	100	
86.10.2	APARELHOS MECANICOS				
86.10.2.01	SEMAFORDS				
	8608000201	45	LI	100	
86.10.2.99	OS DEMAIS				
	8608000201	45	LI	100	
86.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
86.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
	8608009001	40	LI	100	
	8608009099	45	LI		
87.01	TRATORES, INCLUSIVE TRATORES-GUINCHOS				
87.01.1	TRATORES DE LAGARTAS, INCLUSIVE OS MISTOS				
87.01.1.01	AGRICOLAS				
				75	TRATORES DE LAGARTAS
	8701300000	65	LI		
				40	OS DEMAIS
	8701300000	65	LI		
87.01.1.99	OS DEMAIS				
				75	TRATORES DE LAGARTAS
	8701300000	65	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.	
NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
: 87.01.1.99: (CONT.)			40	
: 8701300000	65	LI		OS DE MAIS
: 87.01.2: TRATORES DE RODAS				
: 87.01.2.01: DE RODOVIA PARA SEMI-REBOQUES			40	
: 8701200100	65	LI		
: 8701209900	65	LI		
: 87.01.2.02: AGRICOLAS			80	
: 8701900200	40	LI		DE MAIS DE 130 HP
: 8701909900	65	LI		
			40	
: 8701100100	40	LI		OS DE MAIS
: 8701900100	40	LI		
: 8701900200	40	LI		
: 87.01.2.99: OS DE MAIS			40	
: 8701900300	65	LI		TRATORES RODOVIÁRIOS
			40	
: 8701900400	40	LI		TRATORES FLORESTAIS DE QUATRO RODAS
			40	
: 8701909900	65	LI		UNIDADES TRATORAS DE RODAS PARA TRATORES ESCAVO-CARREGADORES
			75	
: 8701109900	65	LI		OS DE MAIS
: 8701909900	65	LI		
: 8702100200	85	LI		

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
87.05		CARROCARIAS PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03, INCLUSIVE AS CABINAS					
87.05.0.02		PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02					
8707100100		65	LI	40			
8707109900		65	LI				
8707900101		65	LI				
8707900102		65	LI				
8707900199		65	LI				
8707900200		65	LI				
8707909900		65	LI				
87.06		PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03					
87.06.0.01		PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01					
				100		AROS (COLARES) PARA LAGARTAS DE TRATORRES E MAQUINAS RODOVIARIAS	
8708700100		35	LI				
				100		TRANSMISSOES COMPLETAS PARA TRATORES AGRICOLAS	
8708509900		35	LI				
				100		TRANSMISSÃO PARA TRATOR AGRICOLA CONJUNTO INTEGRAL COMPOSTO POR PONTE TRASEIRA COM DIFERENCIAL E CAIXA DE VELOCIDADES TOTALMENTE SINCRONIZADAS DE 12 MARCHAS A FRENTE E 4 MARCHAS A RE, COM ACIONAMENTO OPCIONAL PARA DUPLA TRACÃO, PARA APLICACÃO UNICA EM TRATORES AGRICOLAS	
8708509900		35	LI				
8708999900		35	LI				
				90		DIREÇÃO HIDROSTÁTICA PARA VEÍCULOS FORA-DE-ESTRADA QUE NÃO SUPEREM OS 60 KM DE VELOCIDADE	
8708940300		35	LI				
87.06.0.02		PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL			PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
87.06.0.02 (CONT.)			100	CAIXAS DE MUDANÇAS, DE MULTIPLICAÇÃO OU DE REDUÇÃO
8709400000	35	LI	45	- CUBO E ROTOR DO FREIO DIANTEIRO QUOTA ANUAL: 4.755 UNIDADES - TAMBOR DO FREIO DIANTEIRO QUOTA ANUAL: 41.675 UNIDADES - DISCO DO FREIO DIANTEIRO QUOTA ANUAL: 25.000 UNIDADES - TAMBOR DO FREIO TRASEIRO QUOTA ANUAL: 43.105 UNIDADES - SUPORTE DA CAIXA DE DIREÇÃO QUOTA ANUAL: 5.000 UNIDADES - ARMAÇÃO DE EMBREAGEM QUOTA ANUAL: 900 UNIDADES - CUBO DA RODA DIANTEIRA QUOTA ANUAL: 14.500 UNIDADES - CUBO DA RODA TRASEIRA QUOTA ANUAL: 14.600 UNIDADES - TAMBOR DO FREIO QUOTA ANUAL: 10.000 UNIDADES. PREFERENCIA EM VIGOR ATÉ 31/XII/1990
8709399900	35	LI		
8709709900	35	LI		
8708939900	35	LI		
8708999900	35	LI		
			40	
8708100000	35	LI		
8708210000	35	LI		
8708290100	35	LI		
8708290200	35	LI		
8708290300	35	LI		
8708290400	35	LI		
8708290500	35	LI		
8708290600	35	LI		
8708299900	35	LI		
8708310000	35	LI		
8708390100	35	LI		
8708390200	35	LI		
8708399900	35	LI		
8708400000	35	LI		
8708500100	35	LI		
8708500200	35	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
	NACIONAL				
:87.06.0.02: (CONT.)					
:	:	:	:	:	:
:	:8708500300	35	LI	:	:
:	:8708509900	35	LI	:	:
:	:8708600000	35	LI	:	:
:	:8708700100	35	LI	:	:
:	:8708700200	35	LI	:	:
:	:8708700300	35	LI	:	:
:	:8708709900	35	LI	:	:
:	:8708800000	35	LI	:	:
:	:8708910000	35	LI	:	:
:	:8708920000	35	LI	:	:
:	:8708930100	35	LI	:	:
:	:8708930200	35	LI	:	:
:	:8708930300	35	LI	:	:
:	:8708939900	35	LI	:	:
:	:8708940100	35	LI	:	:
:	:8708940200	35	LI	:	:
:	:8708940300	35	LI	:	:
:	:8708990100	35	LI	:	:
:	:8708990200	35	LI	:	:
:	:8708990300	35	LI	:	:
:	:8708990401	35	LI	:	:
:	:8708990402	35	LI	:	:
:	:8708990403	35	LI	:	:
:	:8708990404	35	LI	:	:
:	:8708990499	35	LI	:	:
:	:8708990500	35	LI	:	:
:	:8708990600	35	LI	:	:
:	:8708990700	35	LI	:	:
:	:8708990800	35	LI	:	:
:	:8708990900	35	LI	:	:
:	:8708991000	35	LI	:	:
:	:8708991100	35	LI	:	:
:	:8708991200	45	LI	:	:
:	:8708991300	45	LI	:	:
:	:8708991400	45	LI	:	:
:	:8708991500	45	LI	:	:
:	:8708999900	35	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:87.07	:VEICULOS AUTOMOVEIS DOS TIPOS UTILIZADOS NAS FA-				
:	:BRICAS, ARMAZENS, PORTOS E AEROPORTOS, PARA O TRANS-				
:	:PORTE A CURTAS DISTANCIAS OU PARA MOVIMENTACAO DE				
:	:MERCADORIAS (CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS, CARRI-				
:	:NHOS-PONTE, POR EXEMPLO); VEICULOS DE TRACAO DOS				
:	:TIPOS DOS UTILIZADOS NAS ESTACOES FERROVIARIAS:				
:	:SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS				
:87.07.1	:VEICULOS				
:87.07.1.01	:EMPILHADEIRAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL			
87.07.1.01: (CONT.)					
	:8427100100	40	LI		
	:8427200100	40	LI		
	:8709110100	55	LI		
	:8709190100	55	LI		
87.07.1.99: OS DEMAIS					
	:8709119900	55	LI	40	
	:8709199900	55	LI		
87.07.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS					
87.07.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS					
				100	CONJUNTO INTEGRADO, COMPACTO, COMPOSTO POR DIFERENCIAL E CAIXA DE MUDANÇA DE TRES MARCHAS A FRENTE E TRES MARCHAS A RE, ESPECIALMENTE PROJETADO PARA UNICA APLICACÃO EM EMPILHADEIRA DE AUTOPROPUL SÃO DE BITOLA DE UM MAXIMO DE 950 MM
	:8431200101	40	LI		
87.07.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS					
				40	OS DEMAIS
	:8709900000	55	LI		
87.08 : CARROS E AUTOMOVEIS BLINDADOS DE COMBATE, COM OU SEM ARMAMENTO; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS					
87.08.0.01: CARROS E AUTOMOVEIS BLINDADOS DE COMBATE, COM OU SEM ARMAMENTO; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS					
	:8710000000	0	LI	40	
87.09 : MOTOCICLOS E VELOCIPEDES COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCICLOS E VELOCIPEDES DE QUALQUER TIPO, APRESENTADOS ISOLADAMENTE					
87.09.0.01: MOTOCICLOS E VELOCIPEDES COM MOTOR AUXILIAR, COM OU SEM CARRO LATERAL; CARROS LATERAIS PARA MOTOCICLOS E VELOCIPEDES DE QUALQUER TIPO, APRESENTADOS ISOLADAMENTE					
	:8711100100	85	LI	40	
	:8711109900	85	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
87.09.0.01: (CONT.)						
	8711200100	85	LI			
	8711209900	85	LI			
	8711300000	85	LI			
	8711400000	85	LI			
	8711500000	85	LI			
	8711900000	85	LI			
87.10 VELOCIPEDES SEM MOTOR (INCLUSIVE OS TRICICLOS DE CARGA E SEMELHANTES)						
87.10.0.01: VELOCIPEDES SEM MOTOR (INCLUSIVE OS TRICICLOS DE CARGA E SEMELHANTES)						
	8712000100	85	LI	40		
	8712009900	85	LI			
87.11 CADEIRAS DE RODAS E VEICULOS SEMELHANTES PARA IN-VALIDOS, MESMO COM MOTOR OU OUTRO MECANISMO DE PROPULSAO						
87.11.0.01: COM MOTOR OU OUTRO MECANISMO DE PROPULSAO						
	8713900000	45	LI	40		
87.11.0.02: SEM MECANISMO DE PROPULSAO						
	8713100000	45	LI	40		
87.12 PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 87.09 A 87.11						
87.12.1 EXCLUSIVAMENTE DESTINADOS AOS VEICULOS DA POSICAO 87.09						
87.12.1.01: GUIADORES ("MANUBRIOS")						
	8714199900	65	LI	100	COMPLETOS, COM CABOS E GUIDOES, PARA MOTOCICLETA	
	8714199900	65	LI	40	OS DE MAIS	
87.12.1.99: OS DE MAIS						
				100	GARFO DE ANTEIRO HIDRAULICO, PARA MOTOCICLETA	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2253 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
87.12.1.99: (CONT.)				
				CLETA
				CUBOS DIANTEIROS E TRASEIROS COMPLETOS
				COM TAMPA E PATINS DE FRICÇÃO
	8714110000	65	LI	
	8714190100	65	LI	
	8714199900	65	LI	
			100	
				CONJUNTO DE ENGRENAGEM PARA CAMBIOS DE
				MOTONETA
				EXCLUSIVAMENTE DESTINADO PARA COMPLEMEN
				TAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL POR FABRICAN
				TES DE MOTONETAS. SUJEITOS A COMPROVAÇÃO
				DE EMPREGO, DE ACORDO A LEGISLAÇÃO EM
				VIGOR
	8714110000	65	LI	
	8714190100	65	LI	
	8714199900	65	LI	
			40	
				OS DEMAIS
	8714110000	65	LI	
	8714190100	65	LI	
	8714199900	65	LI	
87.12.9	OUTROS			
87.12.9.01	CUBOS PARA RODAS			
	8714930000	65	LI	
87.12.9.02	PARA OS VEICULOS DO ITEM 87.11.0.02			
	8714200000	65	LI	
87.12.9.99	OS DEMAIS			
			65	
				PARTES E PEÇAS PARA BICICLETAS:
				-QUADROS E GARFOS E SUAS PARTES
	8714910000	65	LI	
				-AROS E RAIOS
	8714920000	65	LI	
				-CUBOS, EXCETO DE FREIOS (TRAVÕES), E

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEG AL		O B S E R V A C A O
87.12.9.99: (CONT.)				
	8714930000	65	LI	PINHÕES DE RODA LIVRE
				-CUBOS DE FREIOS E SUAS PARTES
	8714940100	65	LI	-OS DEMAIS FREIOS E SUAS PARTES
				-SELINS
	8714949900	65	LI	-PEDAIS E PEDALEIROS, E SUAS PARTES
				-RODA LIVRE
	8714950000	65	LI	-NIFLE
				-AS DEMAIS
	8714960000	65	LI	QUOTA ANUAL: US\$ 1.000.000
	8714990100	65	LI	
	8714990200	65	LI	
	8714999900	65	LI	
				40
	8714910000	65	LI	
	8714920000	65	LI	
	8714940100	65	LI	
	8714949900	65	LI	
	8714950000	65	LI	
	8714960000	65	LI	
	8714990100	65	LI	
	8714990200	65	LI	
	8714999900	65	LI	
87.13: VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE CRIANCAS; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS				
87.13.1: VEICULOS				
87.13.1.01: VEICULOS				
	8715000100	65	LI	40
87.13.8: PARTES E PECAS SEPARADAS				
87.13.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS				
				40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A D			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
----- REGIME GERAL -----			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
	NACIONAL				
:87.13.8.01:(CONT.)					
	:8715009000	65	LI		
:87.14 :OUTROS VEICULOS NAO AUTOMOVEIS E REBOQUES PARA					
:VEICULOS DE TODOS OS TIPOS; SUAS PARTES E PECAS					
:SEPARADAS					
:87.14.1 :VEICULOS					
:87.14.1.01:REBOQUES E SEMI-REBOQUES PARA CASA OU ACAMPAMENTO,					
:DO TIPO "CARAVANA"					
	:8716100000	65	LI	40	
:87.14.1.02:REBOQUES E SEMI-REBOQUES PARA O TRANSPORTE DE MER-					
:CADORIAS					
	:8716310000	65	LI	100	
	:8716390000	65	LI		
:87.14.1.99:OS DEMAIS					
	:8716400100	65	LI	40	
	:8716400200	45	LI		
	:8716400300	30	LI		
	:8716409900	65	LI		
	:8716800101	65	LI		
	:8716800102	65	LI		
	:8716800199	65	LI		
	:8716800200	65	LI		
	:8716809900	65	LI		
:87.14.8 :PARTES E PECAS SEPARADAS					
:87.14.8.01:PARTES E PECAS SEPARADAS					
				100	
	:8716900000	65	LI		DISPOSITIVO PNEUMATICO PARA LEVANTAMENTO DO TERCEIRO EIXO DE VEICULOS AUTOMOTORES
				100	
	:8716900000	65	LI		DISPOSITIVO ANTI-L PARA SEMI-REBOQUES
				40	
	:8716900000	65	LI		OS DEMAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				OBSERVAÇÃO	
88.01	AEROSTATOS				
88.01.0.01	AEROSTATOS				
				40	
	8801900100	20	LI		
	8801909900	7	LI		
88.02	AERONAVES (AVIOES, HIDROAVIOES, PLANADORES, AUTO- GIROS, HELICOPTEROS, ETC.); PARA-QUEDA GIRATORIOS				
88.02.0.01	AERONAVES QUE FUNCIONEM SEM MAQUINA PROPULSORA, PARA-QUEDA GIRATORIOS				
				40	
	8801100100	20	LI		
	8801100200	85	LI		
88.02.0.02	HELICOPTEROS				
				40	
	8802110000	5	LI		
88.02.0.03	OUTRAS AERONAVES COM UM PESO EM VAZIO DE 2.000 KG. OU MENOS				
				100	
	8801100100	20	LI		
	8801100200	85	LI		
	8802200100	5	LI		
	8802200201	5	LI		
	8802200299	5	LI		
	8802200300	5	LI		
	8802209900	5	LI		
	8802500000	7	LI		
88.02.0.04	OUTRAS AERONAVES COM UM PESO EM VAZIO DE MAIS DE 2.000 KG. ATÉ 15.000 KG. INCLUSIVE				
				100	
	8802120100	5	LI		
	8802129900	5	LI		
	8802300100	5	LI		
	8802300201	5	LI		
	8802300202	5	LI		
	8802300299	5	LI		
	8802300301	5	LI		
	8802300399	5	LI		
	8802309900	5	LI		
	8802500000	7	LI		
88.02.0.05	OUTRAS AERONAVES COM UM PESO EM VAZIO DE MAIS DE 15.000 KG.				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
88.02.0.05: (CONT.)				40	
	8802120100	5	LI		
	8802129900	5	LI		
	8802400100	5	LI		
	8802400201	5	LI		
	8802400299	5	LI		
	8802400301	5	LI		
	8802400399	0	LI		
	8802409900	5	LI		
	8802500000	7	LI		
88.03 : PARTES E PECAS SEPARAÇAS DOS APARELHOS COMPREENDI- : OOS NAS POSICOES 88.01 E 88.02					
88.03.0.01: PARA APARELHOS DA POSICAO 88.01				40	
	8803900000	20	LI		
88.03.0.02: PARA APARELHOS DA POSICAO 88.02				100	
	8803100000	0	LI		
	8803200000	0	LI		
	8803300000	0	LI		
	8803900000	20	LI		
88.04 : PARA-QUEDAS E SUAS PARTES COMPONENTES, PECAS SEPA- : RADAS E ACESSORIOS					
88.04.1 : PARA-QUEDAS					
88.04.1.01: PARA-QUEDAS				40	
	8804000100	20	LI		
	8804009900	7	LI		
88.04.8 : PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
88.04.8.01: PARTES, PECAS SEPARAÇAS E ACESSORIOS				40	
	8804000100	20	LI		
	8804009900	7	LI		
88.05 : CATAPULTAS E OUTROS APARELHOS DE LANÇAMENTO SEME- : LHANTES; APARELHOS DE TREINAMENTO DE VOO EM TERRA;					
: SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS					
88.05.1 : CATAPULTAS E OUTROS APARELHOS DE LANÇAMENTO SEME- : LHANTES					
88.05.1.01: CATAPULTAS E OUTROS APARELHOS DE LANÇAMENTO SEME- : LHANTES					

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
:88.05.1.01:(CONT.)					
:	:8805100000	7	LI	40	
:88.05.2 : APARELHOS DE TREINAMENTO DE VOO EM TERRA					
:88.05.2.01:APARELHOS DE TREINAMENTO DE VOO EM TERRA					
:	:8805200000	7	LI	40	
:88.05.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS					
:88.05.8.01:PARTES E PECAS SEPARADAS					
:	:8805200000	7	LI	40	
:89.01 : EMBARCACOES NAO COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES					
: :DESTE CAPITULO					
:89.01.1 :NAVIOS DE GUERRA DE QUALQUER TIPO					
:89.01.1.01:NAVIOS DE GUERRA DE QUALQUER TIPO					
:	:9906000100	20	LI	40	
:89.01.9 :OUTROS					
:89.01.9.01:IATES E OUTROS BARCOS E EMBARCACOES PARA RECREIO					
: :OU ESPORTE					
:	:	:	:	100	VELEIROS COM CASCO E CONVES DE PLASTICO, SEMI-ACABADOS
:	:8903910100	65	LI	:	:
:	:8903919901	65	LI	:	:
:	:8903919999	65	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	85	PRANCHAS DE WINDSURF COMPLETAS
:	:8903990100	65	LI	:	:
:	:8903999900	65	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	80	EMBARCAÇÕES PARA RECREIO OU ESPORTE
:	:8903100100	65	LI	:	:
:	:8903109900	65	LI	:	:
:	:8903990100	65	LI	:	:
:	:8903999900	65	LI	:	:
:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	80	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2259 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:89.01.9.01: (CONT.)						
	:8903100100	65	LI			BOTES INFLAVEIS CONSTRUIDOS EM TECIDO
	:8903109900	65	LI			POLIESTER RECOBERTA DE BORRACHA
				40		OS DEMAIS
	:8903100100	65	LI			
	:8903109900	65	LI			
	:8903910100	65	LI			
	:8903919901	65	LI			
	:8903919999	65	LI			
	:8903920100	65	LI			
	:8903929901	65	LI			
	:8903929999	65	LI			
	:8903990100	65	LI			
	:8903999900	65	LI			
:89.01.9.02: NAVIOS CISTERNA DE QUALQUER TIPO						
				75		CARGUEIRO PARA CARGA LIQUIDA OU SOLIDA
	:8901200100	20	LI			A GRANEL
	:8901200200	20	LI			
	:8901209900	20	LI			
				75		QUALQUER OUTRO CARGUEIRO
	:8901200100	20	LI			
	:8901200200	20	LI			
	:8901209900	20	LI			
				40		OS DEMAIS
	:8901200100	20	LI			
	:8901200200	20	LI			
	:8901209900	20	LI			
:89.01.9.03: OUTROS NAVIOS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS, INCLUSIVE OS NAVIOS MISTOS						
				75		CARGUEIRO PARA CARGA LIQUIDA OU SOLIDA
	:8901300100	65	LI			A GRANEL
	:8901300200	65	LI			

March 1998

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME GERAL		R. LEGAL		REGIME DO ACORDO		D B S E R V A C A O	
										PREF.			
										PERC.			
:89.01.9.03:(CONT.)													
		:8901900100		20		LI							
		:8901900200		20		LI							
		:8901909900		65		LI							
										75		QUALQUER OUTRO CARGUEIRO	
		:8901300100		65		LI							
		:8901300200		65		LI							
		:8901900100		20		LI							
		:8901900200		20		LI							
		:8901909900		65		LI							
										40		OS DEMAIS	
		:8901300100		65		LI							
		:8901300200		65		LI							
		:8901900100		20		LI							
		:8901900200		20		LI							
		:8901909900		65		LI							
:89.01.9.04:NAVIOS PESQUEIROS DE ARRASTO E DEMAIS EMBARCACOES													
:DE PESCA:NAVIOS-FABRICA E DEMAIS BARCOS PARA ATI-													
:VIDADES DIRETAMENTE RELACIONADAS COM A PESCA													
										80		PESQUEIROS DE FIBRA DE VIDRO E RESINA	
		:8902000101		20		LI						POLIESTER DE COMPRIMENTO MENOR A 35 M	
		:8902000102		20		LI							
		:8902000199		20		LI							
										40		OS DEMAIS	
		:8902000101		20		LI							
		:8902000102		20		LI							
		:8902000199		20		LI							
		:8902009900		20		LI							
:89.01.9.99:OS DEMAIS													
										40			
		:8901100000		20		LI							
		:8906009900		20		LI							
:89.02 :BARCOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA REBOCAR (RE-													

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME 00 ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
89.02	(CDNT.)				
	BOCADORES) OU EMPURRAR OUTROS BARCOS				
89.02.0.01	BARCOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA REBOCAR (RE-				
	BOCADORES) OU EMPURRAR OUTROS BARCOS				
				40	
	B904000000	20	LI		
89.03	BARCOS-FAROIS, BARCOS-BOMBAS, DRAGAS DE TODOS OS				
	TIPOS, CABREAS FLUTUANTES E OUTRAS EMBARCACOES EM				
	QUE A NAVEGACAO E ACESSORIA EM RELACAO A FUNCAO				
	PRINCIPAL; DIQUES FLUTUANTES; PLATAFORMAS DE PER-				
	FURACAO OU DE EXPLORACAO, FLUTUANTES OU SUMERSIVEIS:				
89.03.0.01	BARCOS-FAROIS, BARCOS-BOMBAS, DRAGAS DE TODOS OS				
	TIPOS, CABREAS FLUTUANTES E OUTRAS EMBARCACOES EM				
	QUE A NAVEGACAO E ACESSORIA EM RELACAO A FUNCAO				
	PRINCIPAL; DIQUES FLUTUANTES; PLATAFORMAS DE PER-				
	FURACAO OU DE EXPLORACAO, FLUTUANTES OU SUMERSIVEIS:				
				40	
	8905100000	20	LI		
	8905200000	20	LI		
	8905900100	20	LI		
	8905900200	20	LI		
	8905900300	20	LI		
	8905909900	20	LI		
89.04	EMBARCACOES CONDENADAS POR INAVEGAVEIS				
89.04.0.01	EMBARCACOES CONDENADAS POR INAVEGAVEIS				
				40	
	8908000100	5	LI		
	8908009900	20	LI		
89.05	ESTRUTURAS FLUTUANTES DIVERSAS, TAIS COMO RESERVA-				
	TORIOS, CAIXAS, BOIAS DE AMARRACAO E DE BALIZAMEN-				
	TO E SEMELHANTES				
89.05.0.01	ESTRUTURAS FLUTUANTES DIVERSAS, TAIS COMO RESERVA-				
	TORIOS, CAIXAS, BOIAS DE AMARRACAO E DE BALIZAMEN-				
	TO E SEMELHANTES				
				80	
					BALSAS SALVAVIDAS INFLAVEIS, DE BORRA-
					CHA, PARA 6 PESSOAS OU MAIS
	B907100000	20	LI		
				40	
					OS DE MAIS
	8907100000	20	LI		
	8907900000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		PREF.	PERC.	
90.01		LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE OPTICA, DE QUALQUER MATERIA, NAO MONTADOS, COM EXCLUSAO DOS MESMOS ARTIGOS DE VIDRO, NAO TRABALHADOS OTICAMENTE; MATERIAS POLARIZANTES EM FOLHAS OU PLACAS				
90.01.0.01		VIDROS CORRETORES PARA OCULOS				
				100		CRISTAIS OPTALMICOS
	9001400100	40	LI			
	9001400200	40	LI			
	9001400300	40	LI			
	9001400400	40	LI			
	9001409900	40	LI			
				40		OS DEMAIS
	9001400100	40	LI			
	9001400200	40	LI			
	9001400300	40	LI			
	9001400400	40	LI			
	9001409900	40	LI			
90.01.0.02		ESPELHOS OTICOS				
	9001900100	30	LI	40		
90.01.0.03		FILTROS SELETIVOS DE CORES				
	9001909900	30	LI	40		
90.01.0.04		FILTROS DE INTERFERENCIA				
	9001909900	30	LI	40		
90.01.0.05		REDES DE DIFRACAO				
	9001900400	30	LI	40		
90.01.0.06		ELEMENTOS POLARIZANTES (POLAROIDES)				
	9001200000	30	LI	40		
	9001900300	30	LI			
90.01.0.99		OS DEMAIS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
90.01.0.99: (CONT.)				100	L ENTES DE CONTATO MOLES TORNEADAS
	9001300000	40	LI		
				100	L ENTES INTRA-OCULARES
	9001900200	30	LI		
				100	L ENTES NEUTRAS DE VIDRO PARA PROTEÇÃO SOLAR NÃO TRABALHADOS OTICAMENTE, COMUNS OU ESPELHADOS
	9001409900	40	LI		
				100	L ENTES PLASTICAS DE POLICARBONATO OU DE ACRILIL DI GLICOL, CARBONATO, NEUTRAS PARA PROTEÇÃO SOLAR, INDUSTRIA E PARA USO EM VISÃO DE TELAS DE INFORMATICA NÃO MONTADAS, COMUNS OU ESPELHADAS
	9001500100	40	LI		
	9001500200	40	LI		
	9001500300	40	LI		
	9001500400	40	LI		
	9001509900	40	LI		
				40	O S DEMAIS
	9001100100	0	LP		
	9001109900	0	LI		
	9001300000	40	LI		
	9001500100	40	LI		
	9001500200	40	LI		
	9001500300	40	LI		
	9001500400	40	LI		
	9001509900	40	LI		
	9001900200	30	LI		
	9001909900	30	LI		
90.02		LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE OPTICA DE QUALQUER MATERIA, MONTADOS, PARA INSTRUMENTOS E APARELHOS, COM EXCLUSÃO DOS MESMOS ARTIGOS, DE VIDRO, NÃO TRABALHADOS OTICAMENTE			
90.02.0.01:		OBJETIVAS PARA CAMARAS FOTOGRAFICAS, CINEMATOGRAFICAS E PARA PROJETORES			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
90.02.0.01	(CONT.)			40		
9002110100	20	L I				
9002119900	20	L I				
90.02.0.02	OBJETIVAS PARA MICROSCOPIOS			40		
9002190100	20	L I				
90.02.0.03	FILTRO SELETIVO DE CORES			40		
9002200201	30	L I				
90.02.0.04	FILTRO DE INTERFERENCIA			40		
9002200202	30	L I				
90.02.0.99	OS DEMAIS			100		CAIXAS DE PROVA PARA OFTALMOLOGIA
9002909900	20	L I				
				40		OS DEMAIS
9002199900	30	L I				
9002200100	30	L I				
9002200299	30	L I				
9002900101	20	L I				
9002900199	20	L I				
9002900200	20	L I				
9002900300	30	L I				
9002900400	20	L I				
9002900500	20	L I				
9002909900	20	L I				
90.03	ARMACOS DE OCULOS, LUNETAS, LORNHOES E DE ARTIGOS SEMELHANTES, E PARTES DE ARMACOS					
90.03.1	ARMACOS					
90.03.1.01	DE MATERIAS PLASTICAS			100		PARA OCULOS
9003110000	85	L I				
				100		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	O B S E R V A C A O
90.03.1.01	(CONT.)				QUOTA ANUAL: US\$ 100.000
	9003110000	85	LI		
	9003110000	85	LI	40	
90.03.1.02	DE METAIS COMUNS, DOURADOS, PRATEADOS OU FOLHEADOS				
	DE METAIS PRECIOSOS			100	ARMAÇÕES METALICAS
	9003190100	85	LI		
90.03.1.03	DE METAIS PRECIOSOS				
	9003199900	85	LI	40	
90.03.1.99	OS DEMAIS				
	9003199900	85	LI	40	
90.03.8	PARTES E PECAS				
90.03.8.01	DOBRAÇAS PARA OCULOS				
	9003900100	30	LI	40	
90.03.8.99	OS DEMAIS				
				100	PERFIS DE ALPACA PARA ARMAÇÕES DE OCULO
					LOS "FORMITURAS" PARA ARMAÇÕES DE OCULOS
					(TERMINAIS, PONTES, ETC.)
					HASTES PARA ARMAÇÕES DE OCULOS
	9003900200	60	LI		
	9003900300	60	LI		
	9003900400	60	LI		
	9003900500	60	LI		
	9003909900	60	LI		
				40	OS DEMAIS
	9003900200	60	LI		
	9003900300	60	LI		
	9003900400	60	LI		
	9003900500	60	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PREF. PERC.			
90.03.8.99: (CONT.)									
		9003909900 60		LI					
90.04: OCULOS (PARA CORRECAO, PROTECAO OU OUTROS FINS), LORNHDES E ARTIGOS SEMELHANTES									
90.04.1: PARA CORRECAO									
90.04.1.01: DE MATERIAS PLASTICAS									
		9004900100 85		LI		40			
		9004909901 60		LI					
		9004909999 85		LI					
90.04.1.02: DE METAIS COMUNS, DOURADOS, PRATEADOS OU FOLHEADOS									
90.04.1.02: DE METAIS PRECIOSOS									
		9004900100 85		LI		40			
		9004909901 60		LI					
		9004909999 85		LI					
90.04.1.03: DE METAIS PRECIOSOS									
		9004900100 85		LI		40			
		9004909901 60		LI					
		9004909999 85		LI					
90.04.1.99: OS DEMAIS									
		9004900100 85		LI		40			
		9004900200 50		LI					
		9004909901 60		LI					
		9004909999 85		LI					
90.04.2: PARA PROTECAO									
90.04.2.01: PARA PROTECAO									
						100			
								OCULOS PARA PROTECAO:	
								-OCULOS DE SOL	
								-DE USO PROFISSIONAL COM ARMAÇÃO DE QUAL QUER MATERIAL	
								-OS DEMAIS	
		9004100000 85		LI					
		9004909901 60		LI					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
90.04.2.01	(CONT.)			
	9004909999	85 LI		
90.05	BINOCULOS E OCULOS DE LONGO ALCANCE, COM OU SEM PRISMAS			
90.05.0.01	MONOCULARES		40	
	9005809900	30 LI		
90.05.0.02	BINOCULOS		40	
	9005100000	50 LI		
90.05.0.03	TELESCOPIOS (PARA ARMADORES)		40	
	9005800200	30 LI		
90.05.0.99	OS DEMAIS		40	
	9005809900	30 LI		
90.06	INSTRUMENTOS DE ASTRONOMIA E COSMOGRAFIA, TAIS COMO TELESCOPIOS, LUNETAS ASTRONOMICAS, MERIDIANAS, EQUATORIAIS, ETC., E SUAS ARMACOES, COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE RADIOASTRONOMIA			
90.06.1	INSTRUMENTOS			
90.06.1.01	LUNETAS ASTRONOMICAS		40	
	9005800101	30 LI		
90.06.1.02	TELESCOPIOS		40	
	9005800200	30 LI		
90.06.1.99	OS DEMAIS		40	
	9005800199	50 LI		
	9005809900	30 LI		
90.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS			
90.06.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NADA DI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
90.06.8.01	(CONT.)					
	9005900100	50	LI			
	9005900200	50	LI			
	9005909900	30	LI			
90.07	APARELHOS FOTOGRAFICOS; APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO, EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO 85.20					
90.07.1	APARELHOS FOTOGRAFICOS					
90.07.1.01	DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA)			65		APARELHOS FOTOGRAFICOS DE FOCO FIXO (TIPO CAIXA):
	9006520100	40	LI			- PARA PELICULAS EM ROLOS, DE LARGURA INFERIOR A 35 MM
	9006530199	40	LI			- PARA PELICULAS EM ROLOS, DE 35 MM DE LARGURA
	9006590199	40	LI			- OS DEMAIS
90.07.1.99	OS DEMAIS			85		APARELHOS FOTOGRAFICOS:
	9006309900	30	LI			- ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA FOTOGRAFIA SUBMARINHA, PARA LABORATORIOS DE MEDICINA LEGAL OU PARA INVESTIGACAO JUDICIAL
	9006400000	0	LI	40		APARELHOS FOTOGRAFICOS:
						- PARA FILMES DE REVELACAO E COPIA INSTANTANEA
				90		APARELHOS FOTOGRAFICOS:
						- COM VISOR DE REFLEXAO ATRAVES DE OBJETIVA ("REFLEX") PARA PELICULAS EM ROLOS DE LARGURA NAO SUPERIOR A 35 MM

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O			
D E S C R I C A D			
REGIME GERAL			
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
NALADI			
TARIFA NACIONAL			
90.07.1.99: (CONT.)			
9006510000	40	LI	
9006520200	40	LI	- DE FOCO AJUSTÁVEL PARA PELÍCULAS EM RO: LOS, DE LARGURA INFERIOR A 35 MM
9006530200	40	LI	- DE FOCO AJUSTÁVEL PARA PELÍCULAS EM RO: LOS. DE 35 MM DE LARGURA
9006590200	40	LP	- OS DEMAIS
90.08			
APARELHOS CINEMATOGRAFICOS (APARELHOS DE TOMADA DE:			
VISTAS E REGISTRADORES DE SOM, MESMO COMBINADOS, A:			
PARELHOS DE PROJECAO COM OU SEM REPRODUCAO DE SOM):			
90.08.1			
APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS E REGISTRADORES DE			
SOM, MESMO COMBINADOS			
90.08.1.01: PARA FILMES DE UMA LARGURA DE 16 MM. OU SUPERIOR,			
EXCETO OS DE TOMADA DE VISTAS PARA FILMES DE 2 X 8:			
MM.			
9007190100	30	LI	40
9007199900	30	LI	
90.08.1.02: PARA FILMES DE UMA LARGURA INFERIOR A 16 MM. INCLU-			
SIVE OS DE TOMADA DE VISTAS PARA FILMES DE 2 X 8			
MM.			
9007110000	30	LI	40
9007190200	30	LI	
9007199900	30	LI	
90.08.2			
APARELHOS DE PROJECAO COM OU SEM REPRODUCAO DE SOM:			
90.08.2.01: PARA FILMES DE UMA LARGURA DE 16 MM. OU SUPERIOR			
9007299900	20	LI	40
90.08.2.02: PARA FILMES DE UMA LARGURA INFERIOR A 16 MM.			
9007210000	30	LI	40
9007290100	30	LI	
9007290200	20	LI	
9007299900	20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
90.08.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS				
90.08.8.01	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS				
	9007910000	30	LI	40	
	9007920000	20	LI		
90.09	APARELHOS DE PROJECAO FIXA; AMPLIADORES OU REDUTORES FOTOGRAFICOS				
90.09.0.01	APARELHOS DE PROJECAO FIXA				
	90083D0100	20	LI	40	
	90083D9900	40	LI		
90.09.0.99	OS DEMAIS				
	9008400100	40	LI	85	IMPRESSORA FOTOGRAFICA
				40	OS DEMAIS
	9008400100	40	LI		
	9008409900	40	LI		
	90089D0000	40	LI		
90.10	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO; APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA; TELAS PARA PROJECOES				
90.10.1	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS				
90.10.1.01	MAQUINAS DE REVELAR PARA A INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA				
	9010200300	40	LI	40	
90.10.1.99	OS DEMAIS				
	9010100100	30	LI	100	MAQUINAS CORTADORAS CONTINUAS
				100	MESAS ASPIRANTES PARA USO COM AMPLIADORAS FOTOGRAFICAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALAOI		TARIFA NACIONAL		O E S C R I C A O		REGIME DO ACOROO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
						O B S E R V A C A O	
:90.10.1.99:		(CONT.)					
		:9010209900	40	LI			
					40	OS DEMAIS	
		:8441100000	40	LI			
		:9010100100	30	LI			
		:9010109900	40	LI			
		:9010200100	40	LI			
		:9010200200	40	LI			
		:9010200400	40	LI			
		:9010209900	40	LI			
:90.10.8:		PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
:90.10.8.01:		DE APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR					
		CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA					
					95	DE APARELHOS DE FOTOCOPIA OU DE TERMOCOPIA	
		:9009900000	40	LI			
:90.10.8.99:		OS DEMAIS					
		:9010900000	40	LI	40		
:90.10.9:		OUTROS					
:90.10.9.01:		APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR					
		CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA					
					95	APARELHOS PARA FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO	
		:9009110000	40	LI			
		:9009120000	40	LI			
		:9009210000	30	LI			
					40	OS DEMAIS	
		:9009210000	30	LI			
		:9009220000	30	LI			
		:9009300100	30	LI			
		:9009309900	30	LI			
:90.10.9.02:		TELAS PARA PROJECCOES					
					85	TELAS CINEMATOGRAFICAS PROCESSADAS PARA	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2272 -

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AO-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
90.10.9.02	(CONT.)				
	9010300000	40	LI		VIDEO
				40	
	9010300000	40	LI		OS DEMAIS
90.11	MICROSCOPIOS E DIFRATOGRAPHOS ELETRONICOS E PROTONICOS				
90.11.0.01	MICROSCOPIOS E DIFRATOGRAPHOS ELETRONICOS E PROTONICOS				
	9012100000	30	LI	40	
	9012900000	30	LI		
90.12	MICROSCOPIOS OTICOS, INCLUSIVE OS APARELHOS PARA MICROFOTOGRAFIA, MICROKINEMATOGRAFIA E MICROPROJECAO				
90.12.1	APARELHOS				
90.12.1.01	MICROSCOPIOS MONOCULARES			85	OUTROS MICROSCOPIOS
	9011809900	30	LI		
				40	
	9011800100	30	LI		OS DEMAIS
90.12.1.02	APARELHOS PARA MICROFOTOGRAFIA E MICROKINEMATOGRAFIA				
	9011200100	30	LI	40	
	9011209900	30	LI		
90.12.1.03	APARELHOS PARA MICROPROJECAO				
	9011809900	30	LI	40	
90.12.1.99	OS DEMAIS				
	9011100000	30	LI	40	
	9011800200	30	LI		
	9011809900	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.		
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O	
90.12.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
90.12.8.01	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
	9011900100	30	LI	40		
	9011900200	10	LI			
	9011909900	10	LI			
90.13	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE OTICA, NAO ESPECIFICA- DOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRE- SENTE CAPITULO (INCLUSIVE OS PROJETOES); "LASERS", COM EXCECAO DOS DIODOS DE "LASER"					
90.13.0.01	LUPAS					
	9013800200	40	LI	40		
90.13.0.02	LASERS, COM EXCECAO DOS DIODOS DE "LASER"					
	9013200000	30	LI	40		
90.13.0.99	OS DEMAIS					
				95	PERISCOPIOS	
	9013100100	20	LI			
	9013800300	30	LI			
	9013800500	20	LI			
	9013809900	30	LI			
	9013900000	30	LI			
				40	OS DEMAIS	
	9013100100	20	LI			
90.14	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE GEODESIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELACAO, FOTOGRAFIA, HIDROGRAFIA, NAVEGACAO (MARITIMA, FLUVIAL OU AEREA), METEOROLO- GIA, HIDROLOGIA E GEOFISICA; BUSSOLAS E TELEMETROS					
90.14.1	DE GEODESIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELACAO E HIDROGRAFIA					
90.14.1.01	TEODOLITOS					
	9015200100	30	LI	40		
	9015209900	30	LP			
	9015800501	30	LI			
	9015800599	30	LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:90.14.1.02:ALIDADES			40		
:	:9015809900	30 LP			
:90.14.1.99:OS DEMAIS			40		
:	:	:			BASÍMETROS, DE FIO DE INVAR OU OUTRO, PA
:	:	:			RA MEDIDA DE BASE DE TRIANGULAÇÃO
:	:	:			CADEIAS DE AGRIMENSOR, DE METAL COMUM
:	:	:			CLINÔMETROS, CLISÍMETROS E ECLÍMETROS
:	:	:			DECLINATÓRIAS
:	:	:			ESQUADROS DE AGRIMENSOR
:	:	:			FOTOTAQUEÓMETROS, FOTOTEODOLITOS E SEME-
:	:	:			LHANTES
:	:	:			GONIÔMETROS
:	:	:			GRAFÔMETROS
:	:	:			HIPSÔMETROS
:	:	:			NÍVEIS
:	:	:			OMNÍMETROS
:	:	:			PANTÔMETROS
:	:	:			RÉGUAS-ECLÍMETROS DE MIRA
:	:	:			TRÂNSITOS AMERICANOS, TAQUEÓMETROS E SEME-
:	:	:			LHANTES
:	:9015200100	30 LI			
:	:9015209900	30 LP			
:	:9015300000	30 LP			
:	:9015800100	30 LP			
:	:9015800200	30 LP			
:	:9015800300	30 LP			
:	:9015800501	30 LI			
:	:9015800599	30 LI			
:	:9015809900	30 LP			
:	:9015900000	30 LP			
			95		OS DEMAIS
:	:9015800501	30 LI			
:	:9015800599	30 LI			
:	:9015809900	30 LP			
:	:9015900000	30 LP			
:90.14.2 :OE FOTOGRAMETRIA					
:90.14.2.01:OE FOTOGRAMETRIA			95		
:	:9015400000	30 LP			
:	:9015900000	30 LP			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL				
90.14.3	DE NAVEGACAO				
90.14.3.01	DE NAVEGACAO				
				40	BARQUINHAS DE METAL COMUM, PARA NAVIO COM OU SEM ODÔMETRO
					TIMONEIROS AUTOMÁTICOS E PILOTOS AUTOMÁTICOS
					HORIZONTES ARTIFICIAIS
					OITANTES E SEXTANTES
					ALTIMETROS DE PRECISÃO, PARA AERONÁUTICA
					REGISTRADORES DE RUMO
					INCLINÔMETROS
	9014200100	0	LP		
	9014200200	0	LP		
	9014200300	0	LP		
	9014200400	0	LP		
	9014800100	30	LP		
	9014800200	30	LP		
	9014800300	30	LP		
	9014809900	30	LP		
	9014909900	30	LP		
				95	OS DEMAIS
	9014200100	0	LP		
	9014209900	0	LP		
	9014809900	30	LP		
	9014900100	20	LP		
	9014909900	30	LP		
	9015800100	30	LP		
	9015900000	30	LP		
90.14.4	DE METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E GEOFISICA				
90.14.4.01	DE METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E GEOFISICA				
				75	EQUIPAMENTOS PARA METEOROLOGIA
	9015800200	30	LP		
	9015800400	30	LP		
	9015800501	30	LI		
	9015800599	30	LI		
	9015809900	30	LP		
	9015900000	30	LP		
				40	APARELHOS PARA SONDEIO GEOLÓGICO BASEADO EM GEOFÍSICA
					GRAFÍMETROS
					HELIÓGRAFOS

NALADI		TARIFA NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		PREF. PERC.		OBSERVACAO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL							
90.14.4.01: (CONT.)											
		9015809900		30		LP				LINIGRAFOS, LINIMETROS, MAREGRAFOS, MAREOGRAFOS OU MAREOMETROS	
		9015900000		30		LP					
								80		OS DEMAIS	
		9015809900		30		LP					
		9015900000		30		LP					
90.14.5: BUSSEGLAS E TELEMETROS DE TODOS OS TIPOS											
90.14.5.01: COMPASSOS DE NAVEGACAO											
		9014109900		30		LI		40			
		9015809900		30		LP					
90.14.5.02: TELEMETROS											
		9014109900		30		LI		40			
		9015100000		30		LP					
90.14.5.99: OS DEMAIS											
		9014109900		30		LI		40		BÚSSOLAS PARA BITÁCULA DE NAVIO BÚSSOLAS PEQUENAS, EM FORMA DE RELÓGIO, SIMPLES OU COM MERIDIANO	
								95		OS DEMAIS	
		9014100100		0		LI					
		9014109900		30		LI					
		9014909900		30		LP					
90.15: BALANCAS SENSIVEIS A PESOS IGUAIS OU INFERIORES A											
CINCO CENTIGRAMAS, COM OU SEM PESOS											
90.15.1: BALANCAS											
90.15.1.01: SENSIVEIS A 0,1 MILIGRAMAS OU MENOS											
		9016000100		40		LP		40			
		9016009900		40		LP					
90.15.1.99: OS DEMAIS											

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:			O B S E R V A C A O	
:90.15.1.99:(CONT.)				
:9016000100	40	LP	40	
:9016009900	40	LP		
:90.15.8 :PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS				
:90.15.8.01:PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS				
:9016009000	40	LP	40	
:90.16 :INSTRUMENTOS DE DESENHO, DE TRACADO E DE CALCULO				
:(MAQUINAS DE DESENHAR, PANTOGRAFOS, ESTOJOS DE INS-				
:TRUMENTOS DE CALCULO, REGUAS E DISCOS DE CALCULO,				
:ETC.); MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDI-				
:DA, DE VERIFICACAO E DE CONTROLE, NAO ESPECIFICADOS:				
:NEM COMPREENDIDOS NAS DEMAIS POSICOES DO PRESENTE :				
:CAPITULO (EQUILIBRADORES DE PECAS, PLANIMETROS, CA-				
:LIBRES, MICROMETROS, PADRES, METROS, ETC.); PRO-				
:JETORES DE PERFIS				
:90.16.1 :INSTRUMENTOS DE DESENHO, TRACADO E CALCULO				
:90.16.1.01:INSTRUMENTOS DE DESENHO, TRACADO E CALCULO				
			70	
			TECNIGRAFOS ORTOGONAIS	
			ESCALIMETROS	
			"PLANTILLA" PARA DESENHO	
			COMPASSOS PARA DESENHO TECNICO	
			REGUA T	
:9017200301	40	LI		
:9017200399	40	LI		
:9017200601	40	LI		
:9017200699	40	LI		
:9017200700	40	LI		
:9017209900	40	LI		
			100	
			REGUAS DE PLASTICO	
:9017200699	40	LI		
:9017800199	40	LI		
			100	
			TRANSPORTADORES DE PLASTICO	
:9017200800	40	LI		
			100	
			ESQUADROS PROFISSIONAIS	
:9017200499	40	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
90.15.1.01:(CONT.)			40	OS DEMAIS
9017100100	40	LI		
9017200100	40	LI		
9017200200	40	LI		
9017200301	40	LI		
9017200302	40	LI		
9017200303	40	LI		
9017200304	40	LI		
9017200399	40	LI		
9017200401	40	LI		
9017200402	40	LI		
9017200403	40	LI		
9017200499	40	LI		
9017200500	40	LI		
9017200601	40	LI		
9017200602	40	LI		
9017200699	40	LI		
9017200700	40	LI		
9017200800	40	LI		
9017209900	40	LI		
90.16.2 :MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, VE-				
RIFICACAO E CONTROLE				
90.16.2.01:MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, VE-				
RIFICACAO E CONTROLE			100	BANCO DE PROVA PARA BOMBAS DE INJEÇÃO DE MOTORES DIESEL
9031209900	30	LI		
			70	FITA METRICA DE AÇO
9017800201	40	LI		
			65	APARELHO OTICO PARA ALINHACÃO SIMULTANEA DAS QUATRO RODAS DO AUTOMOVEL
9031400000	30	LI		
			70	CALIBRES, MICROMETROS, BLOCOS-PADRÕES PRISMATICOS, METROS-PADRÕES, OU QUALIS QUER OUTROS INSTRUMENTOS SEMELHANTES, DE PRECISÃO
9017300100	40	LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
90.16.2.01: (CONT.)					
		9017300200	40	LP	
		9017300300	40	LP	
		9017809900	40	LP	
40 OS DE MAIS					
		9017300100	40	LP	
		9017300300	40	LP	
		9017800101	40	LI	
		9017800199	40	LI	
		9017800201	40	LI	
		9017800202	40	LI	
		9017800299	40	LI	
		9017809900	40	LP	
		9031109900	30	LP	
		9031200100	30	LI	
		9031300000	30	LI	
90.16.8: PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
90.16.8.01: PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
		9017900000	40	LP	
90.17: INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, O-					
DONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS					
ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA					
90.17.2: INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA					
90.17.2.02: "TORNOS" PARA DENTISTAS					
90 DE ALTA ROTAÇÃO PARA PROTESE DENTARIA					
		9018410000	30	LI	
90.17.3: INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA VETERINARIA					
90.17.3.01: PARA CASTRACAO					
		9018909999	30	LP	
90.17.3.99: OS DE MAIS					
		9018310100	35	LI	
		9018320100	30	LI	
		9018320299	40	LI	
		9018390199	40	LI	
		9018390201	30	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

REGIME DO ACORDO				OBSERVAÇÃO	
NALADI	TARIFA	DESCRICÃO	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL			
90.17.3.99: (CONT.)					
	9018390299	30	LI		
	9018399900	40	LI		
	9018499999	40	LI		
	9018900200	0	LI		
	9018900300	0	LI		
	9018900400	30	LI		
	9018900901	30	LI		
	9018900999	40	LI		
	9018901101	30	LI		
	9018901199	40	LI		
	9018901300	30	LI		
	9018901500	30	LI		
	9018901600	30	LI		
	9018909999	30	LP		
90.17.9: OUTROS					
90.17.9.01: SERINGAS HIPODERMICAS					
				100	SERINGAS DESCARTAVEIS
	9018319902	35	LI		
				40	OS DE MAIS
	9018319901	35	LI		
	9018319902	35	LI		
	9018319999	35	LI		
90.17.9.02: SONDAS					
				80	SONDA NASODUODENAL PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERICA EM SILICONE
	9018390299	30	LI		
90.17.9.99: OS DE MAIS					
				100	BOMBAS PARA ASPIRAÇÃO PLEURAL EQUIPAMENTO DE PLASTICO, INCLUSIVE SUAS PARTES E PEÇAS DE METAL COMUM, PARA EXTRACTÃO OU APLICAÇÃO DE SANGUE, PLASMA, SORO OU SOLUÇÕES INJETAVEIS QUOTA: 30.000 UNIDADES, SENDO 15.000 TRIPLAS, 8.000 DUPLAS E 7.000 SIMPLES
	9018900300	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
90.17.9.99	(CONT.)		90	A PARELHOS PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL: - MANÔMETRO DE MERCÚRIO - ESPIGMANÔMETRO TIPO ANERÓIDE
9018900600	30	LI	80	OS DEMAIS APARELHOS PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL
9018900600	30	LI	100	AGULHAS ATRAUMATICAS PARA SUTURA CIRURGICA DE AÇO INOXIDAVEL
90.18	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMACAO, AEROSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)			
90.18.0.01	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMACAO, AEROSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)		100	
9019100101	30	LI		
9019100199	30	LI		
9019109000	30	LI		
9019109900	30	LI		
9019200100	30	LI		
9019200200	30	LI		
9019200300	30	LI		
9019200400	30	LI		
9019200500	30	LI		
9019209000	30	LI		
9019209900	30	LI		
9020000100	30	LI		
9020000200	30	LI		
9020000300	30	LI		
9020000400	30	LI		
9020000500	0	LI		
9020009001	0	LI		
9020009099	30	LI		
9020009900	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2282 -

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL		PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
90.19	APARELHOS DE ORTOPEdia (INCLUSIVE AS CINTAS MEDI- CO-CIRURGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS (TALAS E SEMELHANTES); ARTIGOS E APARELHOS DE PRO- TESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FA- CILITAR A AUDICAO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS QUE SE POSSAM LEVAR NAS MAOS, SOBRE A PROPRIA PES- SOA OU IMPLANTADOS NO ORGANISMO, PARA COMPENSAR UM DEFEITO OU UMA INCAPACIDADE			
90.19.1	APARELHOS PARA FACILITAR A AUDICAO DOS SURDOS			
90.19.1.01	APARELHOS PARA FACILITAR A AUDICAO DOS SURDOS			
	9021400000	0	LI	100 AUDIFONES
	9021400000	0	LI	40 OS DEMAIS
90.19.2	APARELHOS DE ORTOPEdia			
90.19.2.01	CALCADO ORTOPEIDICO			
	9021190000	30	LI	40
90.19.2.99	OS DEMAIS			
	9021110100	30	LI	40
	9021119900	30	LI	
	9021190000	30	LI	
90.19.3	ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA			
90.19.3.01	LENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO			
	9021210100	30	LI	40
90.19.3.99	OS DEMAIS			
	9021309900	30	LI	100 LENTES INTRA-OCULARES (CRISTALINO ARTIFI- CIAL PARA IMPLANTE CIRURGICO)
	9021290000	30	LI	95 VALVULAS CARDIACAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
:90.19.3.99: (CONT.)				40	OS DEMAIS
:9021219900	30	LI			
:9021290000	30	LI			
:9021300200	30	LI			
:9021309900	30	LI			
:90.19.9: OUTROS					
:90.19.9.01: APARELHOS PARA FRATURAS				40	
:9021900000	30	LI			
:9021909900	30	LI			
:90.19.9.99: OS DEMAIS				95	VÁLVULAS CARDÍACAS
:9021900100	0	LI			
				95	MARCAPASSOS CARDÍACOS
:9021500000	0	LI			
				95	CINTAS ORTOPEDICAS
					PROTESES PARA SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA B
					CA E IMPLANTES
					MULETAS
:9021909900	30	LI			
				40	OS DEMAIS
:9021900000	30	LI			
:9021909900	30	LI			
:90.20: APARELHOS DE RAIOS-X, INCLUSIVE DE RADIOFOTOGRAFIA,					
E APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIAÇÕES DE SUBSTAN-					
CIAS RADIATIVAS, INCLUSIVE TUBOS GERADORES DE					
RAIOS-X, GERADORES DE TENSÃO, MESAS DE COMANDO,					
TELAS, MESAS, CADEIRAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA					
EXAME OU TRATAMENTO					
:90.20.1: APARELHOS DE RAIOS-X					
:90.20.1.01: APARELHOS DE RAIOS-X					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	O B S E R V A C A O
90.20.1.01	(CONT.)		95	
9022190100	30	LI		APARELHOS DE RAIOS-X, PARA USO INDUS- TRIAL
90.20.2	APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIAÇÕES DE SUBSTÂNCIAS RAIOATIVAS (OE GAMATERAPIA, CURIETERAPIA E OUTROS)			
90.20.2.01	APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIAÇÕES DE SUBSTAN- CIAS RAOATIVAS (OE GAMATERAPIA, CURIETERAPIA E OUTROS)		70	
9022210100	0	LI		EQUIPAMENTO PARA COBALTOTERAPIA
			40	OS DE MAIS
9018902400	0	LP		
9022210100	0	LI		
9022210300	0	LI		
9022219900	10	LI		
9022290000	30	LI		
90.20.8	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS			
90.20.8.01	TUBOS GERADORES DE RAIOS-X		100	
9022300000	30	LI		TUBOS PARA RAIOS-X DE USO EM ELETROMEDI- CINA
			95	
9022300000	30	LI		TUBOS GERADORES DE RAIOS-X (AMPOLAS)
90.20.8.99	OS DE MAIS		40	
9022900100	10	LI		
9022900200	30	LI		
9022900300	30	LI		
9022900400	30	LI		
9022900500	10	LI		
9022900600	30	LI		
9022900700	30	LI		
9022900800	30	LI		
9022900900	30	LI		
9022901000	0	LI		
9022901800	30	LI		
9022901900	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
90.21	INSTRUMENTOS, APARELHOS E MODELOS CONCEBIDOS PARA A DEMONSTRACAO (NO ENSINO, NAS EXPOSICOES, ETC.), NAO SUSCETIVEIS DE OUTROS USOS				
90.21.0.01	INSTRUMENTOS, APARELHOS E MODELOS CONCEBIDOS PARA A DEMONSTRACAO (NO ENSINO, NAS EXPOSICOES, ETC.), NAO SUSCETIVEIS DE OUTROS USOS			90	MODELOS EM ESCALA COMPLETOS OU DESARMADOS E SUAS PARTES
	9023000200	30	LI		
	9023000300	30	LI		
	9023009900	30	LI		
				40	OS DEMAIS
	9023000100	30	LI		
	9023000200	30	LI		
	9023000300	30	LI		
	9023009900	30	LI		
90.22	MAQUINAS E APARELHOS PARA ENSAIOS MECANICOS (ENSAIOS DE RESISTENCIA, DUREZA, TRACAO, COMPRESSAO, ELASTICIDADE, ETC.) DE MATERIAIS (METAIS, MADEIRA, TEXTAIS, PAPEL, MATERIAS PLASTICAS, ETC.)				
90.22.1	MAQUINAS E APARELHOS				
90.22.1.01	MAQUINAS E APARELHOS			40	
	9024100100	40	LP		
	9024100200	40	LP		
	9024109900	40	LP		
	9024800100	40	LP		
	9024800200	40	LI		
	9024809901	40	LP		
	9024809999	40	LP		
90.22.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
90.22.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			40	
	9024900000	40	LP		
90.23	DENSIMETROS, AEROMETROS, PESA-LIQUIDOS E INSTRUMENTOS SEMELHANTES, TERMOMETROS, PIROMETROS, BAROMETROS, HIGROMETROS E PSICOMETROS, REGISTRADORES OU NAO, MESMO COMBINADOS ENTRE SI				
90.23.0.01	TERMOMETROS CLINICOS			40	
	9025110100	30	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
90.23.0.01: (CONT.)				
	9025190100	40 LP		
90.23.0.02: PIROMETROS			40	
	9025800500	30 LP		
	9025800600	30 LP		
	9025800700	30 LP		
90.23.0.99: OS DEMAIS			75	BAROMETROS; BAROGRAFOS; HIGROMETROS; HI GROGRAFOS E TERMOGRAFOS
	9025200000	30 LP		
	9025800300	30 LP		
	9025809900	30 LP		
			40	OS DEMAIS
	9025119900	30 LI		
	9025190200	40 LI		
	9025190300	40 LI		
	9025190400	0 LP		
	9025199900	40 LP		
	9025800100	30 LI		
	9025800200	30 LI		
	9025800300	30 LP		
	9025800400	30 LP		
	9025809900	30 LP		
90.24: APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA, CONTROLE OU REGULACAO DE FLUIDOS GASOSOS OU LIQUIDOS, OU PARA CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, TAIS COMO MA- NOMETROS, TERMOSTATOS, INDICADORES DE NIVEL, RE- GULADORES DE TIRAGEM, MEDIDORES DE VAZAO, CONTA- DORES DE CALOR, COM EXCLUSAO DOS APARELHOS E INS- TRUMENTOS DA POSICAO 90.14				
90.24.1: MANOMETROS				
90.24.1.01: METALICOS			40	
	9026200100	30 LP		
	9026200200	40 LP		
90.24.1.99: OS DEMAIS			40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO			
				PREF.			
				PERC.			
				O B S E R V A C A O			
90.24.1.99:	(CONT.)						
	9026200100	30	LP				
	9026200200	40	LP				
	9026909900	30	LP				
90.24.2	TERMOSTATOS						
90.24.2.01:	PARA FOGÕES			95			
	9026800000	30	LP				
	9032109900	40	LP				
90.24.2.02:	PARA ESTUFAS E CALORÍFEROS			75			
	9026800000	30	LP				
	9032109900	40	LP				
90.24.2.03:	PARA REFRIGERADORES			95			
	9032100200	40	LI				DE EXPANSÃO DE FLUÍDO, GASOSO OU LÍQUIDO UTILIZADO EM REFRIGERAÇÃO, GAMA DE TEMPE- RATURA INFERIOR A 50 GRAUS CENTÍGRADOS
				75			OS DEMAIS
	9026800000	30	LP				
	9032109900	40	LP				
90.24.2.99:	OS DEMAIS			100			
	9032100100	40	LI				
				95			
	9032100200	40	LI				
	9032109900	40	LP				
90.24.9	OUTROS						
90.24.9.01:	MEDIDORES DE VAZÃO			95			
	9026100300	0	LP				
	9026800000	30	LP				

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
90.24.9.02	MEDIDORES DE NIVEL		100		MEDIDORES DE NIVEL PARA REFRIGERAÇÃO
	902610D100	30 LP			
	9026100200	30 LP			
			95		OS DEMAIS
	9026100100	30 LP			
	9026100200	30 LP			
90.24.9.99	OS DEMAIS		95		REGULADORES DE PRESSÃO (PRESSOSTATOS) PARA REFRIGERADORES
	9032200000	40 LP			
			80		CONTROLES DE NIVEL DE AGUA PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA
	9026800000	30 LP			
			40		OS DEMAIS
	9026109900	30 LP			
	9026200300	40 LP			
	9026209900	40 LP			
	9026800000	30 LP			
	9026909900	30 LP			
90.25	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ANALISES FISICAS OU QUIMICAS (COMO POLARIMETROS, REFRACTOMETROS, ESPECTROMETROS, ANALISADORES DE GASES OU DE FUMACAS); INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ENSAIOS DE VISCOSIDADE, POROSIDADE, DILATAÇÃO, TENSÃO SUPERFICIAL E SEMELHANTES (TAIS COMO VISCOSINETROS, POROSINETROS, DILATOMETROS) E PARA MEDIDAS CALORIMETRICAS, FOTOMETRICAS OU ACUSTICAS (TAIS COMO FOTOMETROS, INCLUSIVE OS EXPOSIMETROS E CALORIMETROS); MICROTOMOS				
90.25.1	INSTRUMENTOS E APARELHOS				
90.25.1.01	POLARIMETROS				
	9027500700	30 LP	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
90.25.1.02: SACARIMETROS				40	
	9027500700	30	LP		
90.25.1.03: REFRACTOMETROS				40	
	9027500800	30	LP		
90.25.1.04: ESPECTROMETROS, ESPECTROSCOPIOS, ESPECTROGRAFOS				40	
	9027300100	0	LP		
	9027300200	0	LP		
	9027300300	0	LP		
	9027300400	30	LP		
	9027300500	30	LP		
	9027300600	0	LP		
	9027300700	0	LP		
	9027300800	0	LP		
	9027309900	30	LP		
	9027500300	0	LP		
	9027500400	0	LP		
	9027500500	0	LP		
	9027500600	0	LP		
90.25.1.05: CALORIMETROS				40	
	9027500100	30	LP		
	9027800200	30	LP		
90.25.1.06: FOTOMETROS E ESPECTROFOTOMETROS				40	
	9027500200	30	LP		
90.25.1.07: EXPOSIMETROS				40	
	9027509900	30	LP		
90.25.1.99: OS DE MAIS				40	
	9018902300	30	LP		
	9018902600	40	LP		
	9027100000	30	LP		
	9027200101	30	LP		
	9027200102	30	LP		
	9027200199	30	LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2290 -

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL	PREF. PERC.	
90.25.1.99: (CONT.)					
	9027200200	30	LP		
	9027400000	0	LP		
	9027509900	30	LP		
	9027800100	0	LP		
	9027800300	30	LP		
	9027800400	30	LP		
	9027800500	30	LP		
	9027800600	30	LP		
	9027800700	30	LP		
	9027800800	30	LP		
	9027800900	30	LP		
	9027809900	30	LP		
	9027900100	5	LI		
90.25.8 : PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
90.25.8.01: PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS				40	
	9027900201	0	LP		
	9027900202	0	LP		
	9027900203	0	LP		
	9027900204	0	LP		
	9027900205	0	LP		
	9027900299	20	LP		
90.26 : CONTADORES DE GASES, DE LIQUIDOS E DE ELETRICIDADE, INCLUSIVE OS CONTADORES DE PRODUCAO, CONTRA E AFERICAO					
90.26.1 : CONTADORES DE ELETRICIDADE					
90.26.1.01: CONTADORES MOTORES, MONOFASICOS E POLIFASICOS				100	
	9028309901	35	LI		
	9028309999	35	LI		
90.26.1.99: OS DEMAIS				40	
	9028300101	35	LI		
	9028300199	35	LI		
	9028309902	35	LI		
	9028309903	35	LI		
	9028309999	35	LI		
90.26.2 : CONTADORES DE LIQUIDOS					
90.26.2.01: CONTADORES DE AGUA				40	
	9028200100	40	LI		

NALADI		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
90.26.2.01		(CONT.)							
		9028200200	40		LI				
90.26.2.99		OS DEMAIS					40		
		9028200100	40		LI				
		9028200200	40		LI				
90.26.3		CONTADORES DE GASES							
90.26.3.01		HIDRAULICOS					40		
		9028100000	40		LI				
90.26.3.99		OS DEMAIS					75		
		9028100000	40		LI				
90.27		OUTROS CONTADORES (CONTADORES DE VOLTAS, CONTADORES DE PRODUCAO, TAXIMETROS, TOTALIZADORES DE CAMINHO PERCORRIDO, PODOMETROS, ETC.), INDICADORES DE VELOCIDADE E TACOMETROS, (COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 90.14), INCLUSIVE OS TAQUIMETROS MAGNETICOS; ESTROBOSCOPIOS							
90.27.0.01		VELOCIMETROS					100		
		9029200100	30		LP				
		9029200100	30		LP		100		
90.27.0.02		TAXIMETROS					40		
		9029100100	30		LP				
90.27.0.99		OS DEMAIS					40		
		9029100200	30		LP				
		9029109900	30		LP				
		9029109901	0		LI				
		9029109999	30		LI				
		9029200200	30		LP				
		9029209900	30		LP				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PREF.	PERC.
			O B S E R V A C A O	
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE			
90.28.1	PARA MEDIR GRANDEZAS ELETRICAS			
90.28.1.00	ELETRONICOS			
90.28.1.01	OSCILOSCOPIOS E OSCILOGRAFOS		90	OSCILOSCOPIOS
	9030200100	35 LP		
	9030200200	20 LP		
90.28.1.09	OS DE MAIS		100	PROVADOR DE VALVULAS, DE PREÇO FOB, PARA FINS ADUANEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300 PONTES DE MEDIÇÃO DE RESISTENCIA E CONDENSADORES DE PREÇO FOB, PARA FINS ADUANEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300 MEDIDORES DE FATOR Q (COM EXCEÇÃO DOS QUE VENHAM TOTAL OU PARCIALMENTE DESMONTADOS)
	9030399900	40 LP		
	9030899900	35 LP		
			100	AS DE MAIS PONTES DE MEDIÇÃO DE RESISTENCIA E CONDENSADORES E OS DE MAIS PROVADORES DE VALVULAS
	9030399900	40 LP		
	9030899900	35 LP		
90.28.1.90	OS DE MAIS			
90.28.1.99	OS DE MAIS		100	PROVADOR DE VALVULAS, DE PREÇO FOB, PARA FINS ADUANEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300 PONTES DE MEDIÇÃO DE RESISTENCIAS E CONDENSADORES DE PREÇO FOB, PARA FINS ADUANEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300 MEDIDORES DE FATOR Q (COM EXCEÇÃO DOS QUE VENHAM TOTAL OU PARCIALMENTE DESMONTADOS)
	9030399900	40 LP		
	9030899900	35 LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			O B S E R V A C A O	
90.28.1.99	(CONT.)		85	AS DEMAIS PONTES DE MEDIÇÃO DE RESISTEN CIA E CONDENSADORES E OS DEMAIS PROVADO RES DE VALVULAS
9030399900	40	LP		
90.28.3	MAQUINAS, INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA PO- SICAO 90.16, ELETRICOS OU ELETRONICOS		75	TAMPÃO ELETRONICO DE MEDIÇÃO INTERIOR FERRADURA ELETRONICA COMPENSADA TRANSDU TOR LINEAR DE DESLOCAMEN TO CALIBRE COMPARADOR ELETRONICO DE MEDIDAS MECANICAS TRANSDU TOR PNEUMO-ELETRONICO COM ANUENCIA PREVIA DA SECRETARIA ESPE CIAL DE INFORMATICA
90.28.3.00	ELETRONICOS			
90.28.3.09	OS DEMAIS			
9017809900	40	LP		
9031809999	30	LP		
			100	ALINHADORES ELETRONICOS COMPUTARIZADOS COM ANUENCIA PREVIA DA SECRETARIA ESPE CIAL DE INFORMATICA
9031801000	30	LI		
9031809901	0	LP		
9031809999	30	LP		
			100	ANALISADORES ELETRONICOS PARA DISTRIBU DORES
9031809999	30	LP		
			100	BALANCEADORAS ELETRONICAS PARA RODAS
9031100100	30	LP		
			100	BALANCEADORAS ELETRONICAS COMPUTARIZADAS COM ANUENCIA PREVIA DA SECRETARIA ESPE CIAL DE INFORMATICA
9031100100	30	LP		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				
:90.28.3.90:OS DE MAIS				
:90.28.3.99:OS DE MAIS				
			100	
				ALINHADORES DE FAROIS PARA VEICULOS AUTO
				MOTORES
				ALINHADORES OTICOS PARA DIREÇÃO
:9031809999	30	LP		
:90.28.6	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.24,			
	ELETRICOS OU ELETRONICOS			
:90.28.6.90:OS DE MAIS				
:90.28.6.99:OS DE MAIS				
			80	
				TERMOSTATOS BIMETALICOS DE 0 A 100 GRAUS
:9032109900	40	LP		
:90.28.9	OUTROS			
:90.28.9.00:ELETRONICOS				
:90.28.9.01:BALANCOS				
			40	
:9016000100	40	LP		
:9016009900	40	LP		
:90.28.9.05:OUTROS REGULADORES AUTOMATICOS				
			100	
				COMANDO ELETRÔNICO DE MÁQUINAS E PROCES-
				SOS
:9032899900	40	LP		
:90.28.9.09:OS DE MAIS				
			75	
				FUGÔMETRO (MEDIDOR DE FUGA)
				COMANDO ELETRONICO DE MAQUINAS E PROCES-
				SOS
				COM ANUENCIA PREVIA DA SECRETARIA ESPE-
				CIAL DE INFORMATICA
:9032890300	40	LP		
:9032899900	40	LP		
:90.29	PARTES,PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS RECONHECIVEIS			
	COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AOS			
	INSTRUMENTOS OU APARELHOS DAS POSICOES 90.23, 90.			
	24, 90.26, 90.27 E 90.28, SUSCETIVEIS DE SEREM U-			
	TILIZADOS EM UM OU EM VARIOS DOS INSTRUMENTOS OU			
	APARELHOS DESTE GRUPO DE POSICOES			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
TARIFA NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF.	PERC.	

90.29.0.01		CORRESPONDENTES AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DA				
POSICAO 90.23						
				40		
9025900100		30	LP			
9025900200		30	LP			
9025900300		30	LP			
9025900400		30	LP			
9025909900		30	LP			

90.29.0.02		CORRESPONDENTES AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DA				
POSICAO 90.24				100		
						PARTES E COMPONENTES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA FABRICAÇÃO DE TERMOSTATOS
9032900100		30	LI			
9032900200		30	LP			

				55		
						PARTES E PEÇAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE PARA FABRICAÇÃO DE PRESOSTATOS
9032909900		30	LP			

				40		
						OS DEMAIS
9026900100		30	LP			
9026900200		30	LP			

90.29.0.03		CORRESPONDENTES AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DA				
POSICAO 90.26						
				40		
9028900100		20	LP			
9028900200		30	LP			
9028909900		30	LP			

90.29.0.04		CORRESPONDENTES AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DA				
POSICAO 90.27				40		
9029900100		30	LP			
9029900200		30	LP			
9029909900		30	LP			

90.29.0.05		CORRESPONDENTES AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DA				
POSICAO 90.28				75		
9014900100		20	LP			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	
				PERC.	
				----- O B S E R V A C A O -----	
:90.29.D.05:(CONT.)					
:	:	:	:		
:	:9030900101	30	LP		
:	:9030900199	30	LP		
:	:9030900200	30	LP		
:	:9030900300	20	LP		
:	:9030900400	20	LP		
:	:9030900500	20	LP		
:	:9030909900	20	LP		
:	:9031900100	30	LI		
:	:9031900200	30	LP		
:	:9031909900	30	LP		
:	:	:	:		
:91.01 :RELOGIOS DE BOLSO,RELOGIOS DE PULSO E SEMELHANTES :					
: :{(INCLUSIVE OS CONTADORES DE TEMPO DOS MESMOS TI- :					
: :POS) :					
:91.01.0.01:COM CAIXAS DE OURO, DE PLATINA OU DE PRATA, INCLU-					
: :SI VE COM PEROLAS,PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS :					
:					
:	:9101110101	85	LI	40	
:	:9101110199	85	LI		
:	:9101120101	85	LI		
:	:9101120199	85	LI		
:	:9101190101	85	LI		
:	:9101190199	85	LI		
:	:9101210101	85	LI		
:	:9101210199	85	LI		
:	:9101290101	85	LI		
:	:9101290199	85	LI		
:	:9101910101	85	LI		
:	:9101910199	85	LI		
:	:9101990101	85	LI		
:	:9101990199	85	LI		
:	:	:	:		
:91.01.0.99:OS DE MAIS, INCLUSIVE OS FOLHEADOS COM METAIS PRE-					
: :CIOSOS :					
:	:	:	:		
:	:9101110201	85	LI	40	
:	:9101110299	85	LI		
:	:9101120201	85	LI		
:	:9101120299	85	LI		
:	:9101190201	85	LI		
:	:9101190299	85	LI		
:	:9101210201	85	LI		
:	:9101210299	85	LI		
:	:9101290201	85	LI		
:	:9101290299	85	LI		
:	:9101910201	85	LI		
:	:9101910299	85	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	O B S E R V A C A O
91.01.0.99: (CONT.)				
: 9101990201	85	LI	:	:
: 9101990299	85	LI	:	:
: 9102110100	85	LI	:	:
: 9102110200	85	LI	:	:
: 9102119901	85	LI	:	:
: 9102119999	85	LI	:	:
: 9102120100	85	LI	:	:
: 9102120200	85	LI	:	:
: 9102129901	85	LI	:	:
: 9102129999	85	LI	:	:
: 9102190100	85	LI	:	:
: 9102190200	85	LI	:	:
: 9102199901	85	LI	:	:
: 9102199999	85	LI	:	:
: 9102210100	85	LI	:	:
: 9102210200	85	LI	:	:
: 9102219901	85	LI	:	:
: 9102219999	85	LI	:	:
: 9102290100	85	LI	:	:
: 9102290200	85	LI	:	:
: 9102299901	85	LI	:	:
: 9102299999	85	LI	:	:
: 9102910100	85	LI	:	:
: 9102910200	85	LI	:	:
: 9102919901	85	LI	:	:
: 9102919999	85	LI	:	:
: 9102990100	85	LI	:	:
: 9102990200	85	LI	:	:
: 9102999901	85	LI	:	:
: 9102999999	85	LI	:	:
91.02 : OUTROS RELOGIOS (INCLUSIVE OS DESPERTADORES) COM				
: "MECANISMO DE PEQUENO VOLUME"				
91.02.0.01: ELETRICOS				
			40	
: 9103100101	85	LI	:	:
: 9103100199	85	LI	:	:
: 9103109900	85	LI	:	:
91.02.0.99: OS DEMAIS				
			80	
DESPERTADORES MECANICOS DE PEQUENOS MECA-				
NISMOS, SEM PEDRAS PRECIOSAS, SEM IPRECIO-				
SAS OU SINTETICAS				
ELABORADOS UTILIZANDO MATERIAIS ORIGINA-				
RIOS DOS PAISES SIGNATARIOS EM PERCENTA-				
GEN NAO INFERIOR A 90% DO VALOR FOB DE				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	O S S E R V A C A O
91.02.0.99 (CONT.)				EXPORTAÇÃO DO PRODUTO ACABADO	
	9103900199	85	LI		
				40	OS DEMAIS
	9103900101	85	LI		
	9103900199	85	LI		
91.03 RELOGIOS DE PAINEL E SEMELHANTES PARA AUTOMOVEIS, AERONAVES, EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS					
91.03.0.01 DE PRECISAD, PARA AERONAVES				40	
	9104000000	40	LI		
91.03.0.02 PARA AUTOMOVEIS				40	
	9104000000	40	LI		
91.03.0.03 PARA EMBARCACOES				40	
	9104000000	40	LI		
91.03.0.99 OS DEMAIS				40	
	9104000000	40	LI		
91.04 OUTROS RELOGIOS (COM MECANISMO QUE NAO SEJA DE "PEQUENO VOLUME") E APARELHOS DE RELOJOARIA SEMELHANTES					
91.04.0.01 CRONOMETROS DE MARINHA E SEMELHANTES				40	
	9105919900	60	LI		
	9105999900	60	LI		
91.04.0.02 REGULADORES ASTRONOMICOS, DE OBSERVATORIOS E SEMELHANTES				40	
	9105919900	60	LI		
	9105999900	60	LI		
91.04.0.03 RELOGIOS DE TORRE, EDIFICIOS E SEMELHANTES					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
: 91.04.0.03: (CONT.)				40	
:	: 9105919900	60	LI		
:	: 9105999900	60	LI		
: 91.04.0.04: APARELHOS DE RELOJARIA PARA REDES DE DISTRIBUICAO:				40	
: E UNIFICACAO DO TEMPO (MESTRE E SECUNDARIOS)					
:	: 9105919900	60	LI		
:	: 9105999900	60	LI		
: 91.04.0.99: OS DEMAIS				100	DESPERTADORES A CORDA
:	: 9105190000	60	LI		
:				40	OS DEMAIS
:	: 9105210000	60	LI		
:	: 9105290000	60	LI		
:	: 9105910100	40	LI		
:	: 9105919900	60	LI		
:	: 9105990100	60	LI		
:	: 9105999900	60	LI		
: 91.05					
: APARELHOS DE CONTROLE E CONTADORES DE TEMPO COM					
: MECANISMO DE RELOJARIA OU COM MOTOR SINCRONO (RE-					
: LOGIOS DE PONTO, RELOGIOS DATAORES, CONTROLADORES:					
: DE RONDA, CONTADORES DE MINUTOS, CONTADORES DE SE-					
: GUNDOS, ETC.)					
: 91.05.0.01: DE DATA				40	
:	: 9106109900	60	LI		
: 91.05.0.02: RELOGIOS DE PONTO				40	
:	: 9106100100	60	LI		
: 91.05.0.03: CONTROLADORES DE RONDA OU DE VIGILANCIA				40	
:	: 9106900000	60	LI		
: 91.05.0.04: CONTADORES DE MINUTOS E DE SEGUNDOS				100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2300 -

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF- PERC-			
91.05.0.04:(CONT.)				CONTADORES DE TEMPO COM MECANISMO DE RELOJOARIA					
		9106900000	60	LI		40		OS DE MAIS	
91.05.0.05:CONTADORES DE DURACAO DE CONFERENCIA TELEFONICA OU SEMELHANTES				40					
		9106900000	60	LI		40			
91.05.0.06:APARELHOS DE RELOJOARIA DE ALTA PRECISAO (CRONOMETROS CIENTIFICOS, PARA ESPORTE, ETC.)				40					
		9106900000	60	LI		40			
91.05.0.99:OS DE MAIS				40					
		9106100100	60	LI		40			
		9106100200	40	LI					
		9106109900	60	LI					
		9106200000	60	LI					
		9106900000	60	LI					
91.06:APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SINCRONO QUE PERMITA ACIONAR UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORARIOS, RELOGIOS DE COMUTACAO, ETC.)				95					
91.06.0.01:APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SINCRONO QUE PERMITA ACIONAR UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORARIOS, RELOGIOS DE COMUTACAO, ETC.)				RELOGIOS I N T E R R U P T O R E S D E C O R D A O U C O M M O T O R S I N C R O N O , P A R A M A Q U I N A D E L A V A R I N T E R R U P T O R E S H O R A R I O S , P A R A C O N T R O L E A U T O M A T I C O D E D E S G E L O E M R E F R I G E R A D O R E S D O M E S T I C O S O U C O M E R C I A I S					
		9107000100	60	LI		40		OS DE MAIS	

NALADI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
91.06.0.01: (CONT.)					
	9107000100	60	LI		
	9107009900	60	LI		
91.07: "MECANISMOS DE PEQUENO VOLUME" ACABADOS, PARA RE-					
LOGIOS					
91.07.0.01: "MECANISMOS DE PEQUENO VOLUME" ACABADOS, PARA RE-					
LOGIOS					
	9108110100	60	LI	40	
	9108119900	60	LI		
	9108120100	60	LI		
	9108129900	60	LI		
	9108190100	60	LI		
	9108199900	60	LI		
	9108200100	60	LI		
	9108209900	60	LI		
	9108910100	60	LI		
	9108919900	60	LI		
	9108990100	60	LI		
	9108999900	60	LI		
91.08: OUTROS MECANISMOS DE RELOJOARIA, ACABADOS					
91.08.0.01: OUTROS MECANISMOS DE RELOJOARIA, ACABADOS					
	9109110000	60	LI	100	MECANISMOS COMPLETOS PARA RELÓGIOS ELETRO-
	9109190000	60	LI		NICOS A QUARTZO
	9109900000	60	LI		
	9109110000	60	LI	40	OS DEMAIS
	9109190000	60	LI		
	9109900000	60	LI		
91.09: CAIXAS DE RELÓGIOS DA POSICAO 91.01 E SUAS PARTES					
91.09.1: CAIXAS					
91.09.1.01: DE OURO, PRATA OU PLATINA, INCLUSIVE COM PEROLAS,					
PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS					
	9111100100	60	LI	40	
91.09.1.99: OS DEMAIS					

NALADI		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL			
91.09.1.99: (CONT.)							
	9111109900	60		LI	40		
	9111200100	60		LI			
	9111209900	60		LI			
	9111600000	60		LI			
91.09.8: PARTES E PECAS							
91.09.8.01: PARTES E PECAS							
	9111900100	60		LI	40		
	9111900200	60		LI			
	9111909900	60		LI			
91.10: CAIXAS E SEMELHANTES PARA APARELHOS DE RELOJOARIA							
: E SUAS PARTES							
91.10.1: CAIXAS							
91.10.1.01: CAIXAS							
					100		PARA RELÓGIOS ELETRÔNICOS A QUARTZO
	9112100101	60		LI			
	9112100199	60		LI			
	9112109900	60		LI			
					40		OS DEMAIS
	9112100101	60		LI			
	9112100199	60		LI			
	9112109900	60		LI			
	9112600000	60		LI			
91.10.8: PARTES E PECAS							
91.10.8.01: PARTES E PECAS							
					100		PARA CAIXAS DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS A QUARTZO
	9112900100	60		LI			
	9112909900	60		LI			
					40		OS DEMAIS
	9112900100	60		LI			
	9112909900	60		LI			
91.11: OUTRAS PARTES E PECAS PARA RELOJOARIA							

NALADI		TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
						O B S E R V A C A O	
91.11.1				PARA RELOGIOS DA POSICAO 91.01			
91.11.1.01				MOLAS (CORDAS)			
	9114100000	40		LI		40	
91.11.1.02				PEDRAS			
	9114200000	40		LI		40	
91.11.1.99				OS DE MAIS			
	9110110100	40		LI		40	
	9110120100	40		LI			
	9110190100	40		LI			
	9110900000	40		LI			
	9114300000	40		LI			
	9114400000	40		LI			
	9114900100	40		LI			
	9114900200	40		LI			
	9114900300	40		LI			
	9114900400	40		LI			
	9114900500	40		LI			
	9114900600	40		LI			
	9114900700	40		LI			
	9114900800	40		LI			
	9114900900	40		LI			
	9114901000	40		LI			
	9114901100	40		LI			
	9114909900	40		LI			
91.11.9				OUTROS			
91.11.9.01				MOLAS (CORDAS)			
	9114100000	40		LI		40	
91.11.9.02				PONTEIROS			
	9114900200	40		LI		40	
91.11.9.99				OS DE MAIS			
						100	
	9114909900	40		LI			

PARA ENSAMBLAGEM DE MECANISMOS DE QUART
ZO PARA RELOGIOS DO ITEM 91.04.0.99

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
91.11.9.99:(CONT.)			40		OS DEMAIS
	9110119900	40 LI			
	9110129900	40 LI			
	9110199900	40 LI			
	9110900000	40 LI			
	9114200000	40 LI			
	9114300000	40 LI			
	9114400000	40 LI			
	9114900100	40 LI			
	9114900300	40 LI			
	9114900400	40 LI			
	9114900500	40 LI			
	9114900600	40 LI			
	9114900700	40 LI			
	9114900800	40 LI			
	9114900900	40 LI			
	9114901000	40 LI			
	9114901100	40 LI			
	9114909900	40 LI			
92.01:PIANOS (INCLUSIVE OS AUTOMATICOS,COM OU SEM TECLA- DO), CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS E TE- CLADO; HARPAS (COM EXCECAO DAS HARPAS EOLIAS)					
92.01.0.01:PIANOS VERTICAIS			100		
	9201100000	60 LI			
92.01.0.02:PIANOS DE CAUDA E MEIA CAUDA			40		
	9201200100	15 LI			
	9201209900	45 LI			
92.01.0.99:OS DEMAIS			40		
	9201900100	15 LI			
	9201909900	65 LI			
92.02:OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS					
92.02.0.01:VIOLINOS E VIOLAS			40		
	9202100100	15 LI			
	9202100200	15 LI			
92.02.0.02:VIOLÕES					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
92.02.0.02: (CONT.)				
	9202900201	40	LI	40
	9202900299	40	LI	
92.02.0.03: HARPAS				
	9202900100	15	LI	40
92.02.0.99: OS DEMAIS				
	9202100300	15	LI	40
	9202100400	15	LI	
	9202109900	40	LI	
	9202900300	30	LI	
	9202900400	30	LI	
	9202900500	40	LI	
	9202900600	30	LI	
	9202900700	30	LI	
	9202909900	40	LI	
	9203009900	65	LI	
92.03: ORGAOS DE TUBOS; HARMONIOS E OUTROS INSTRUMENTOS SEMELHANTES DE TECLADO E DE PALHETAS LIVRES METALICAS				
92.03.0.01: ORGAOS DE TUBOS				
	9203000100	50	LI	40
92.03.0.02: HARMONIOS				
	9203000200	65	LI	40
92.03.0.99: OS DEMAIS				
	9203000100	50	LI	40
	9203009900	65	LI	
92.04: ACORDEOES E CONCERTINAS; HARMONICAS				
92.04.0.01: ACORDEOES				
	9204100100	65	LI	40
	9204109900	65	LI	

NALADI		D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.
				O B S E R V A C A O
92.04.0.02	CDNCERTINAS E "BANDONEONES"			
	9204100200	65	LI	40
92.04.0.03	HARMONICAS DE BOCA			
	9204200000	65	LI	40
92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO			
92.05.0.01	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO			
	9205100101	15	LI	40
	9205100199	40	LI	
	9205100201	15	LI	
	9205100299	40	LI	
	9205100301	30	LI	
	9205100399	30	LI	
	9205100401	40	LI	
	9205100499	40	LI	
	9205100501	40	LI	
	9205100599	40	LI	
	9205109900	50	LI	
	9205900101	40	LI	
	9205900102	15	LI	
	9205900103	15	LI	
	9205900104	15	LI	
	9205900105	40	LI	
	9205900199	40	LI	
	9205900200	15	LI	
	9205900301	40	LI	
	9205900302	15	LI	
	9205900303	40	LI	
	9205900399	40	LI	
	9205900400	15	LI	
	9205900501	40	LI	
	9205900599	40	LI	
	9205900600	15	LI	
	9205900700	15	LI	
	9205909900	40	LI	
92.06	INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSAO (TAMBORES, BOM-			
	BOS, XILOFONES, METALOFONES, CIMBALOS OU PRATOS,			
	CASTANHOLAS, ETC.)			
92.06.0.01	CASTANHOLAS			
	9206009900	50	LI	40

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
REGIME GERAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					O B S E R V A C A O
:92.06.0.02:"BONGOS"				40	
:9206000500	15	LI			
:9206009900	50	LI			
:92.06.0.03:"GUIROS"				40	
:9206009900	50	LI			
:92.06.0.04:"MARCOS"				40	
:9206009900	50	LI			
:92.06.0.99:OS DE MAIS				40	
:9206000100	50	LI			
:9206000200	50	LI			
:9206000300	50	LI			
:9206000400	15	LI			
:9206000601	15	LI			
:9206000602	15	LI			
:9206000699	50	LI			
:9206000701	15	LI			
:9206000799	50	LI			
:9206009900	50	LI			
:92.07 INSTRUMENTOS MUSICAIS ELETROMAGNETICOS, ELETROSTA- TICOS, ELETRONICOS E SEMELHANTES (PIANOS, ORGAOS, ACORDEOES, ETC.)					
:92.07.0.01:PIANOS				40	
:9207100301	55	LI			
:9207100302	15	LI			
:9207100399	55	LI			
:92.07.0.02:ORGAOS				40	
:9207100101	15	LI			
:9207100199	55	LI			
:92.07.0.03:ACORDEOES				40	
:9207109900	55	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
:92.07.0.99:OS DE MAIS						40			
		:9207100200	55	LI					
		:9207109900	55	LI					
		:9207900101	55	LI					
		:9207900199	55	LI					
		:9207900200	55	LI					
		:9207900300	15	LI					
		:9207909900	55	LI					
:92.08 : INSTRUMENTOS MUSICAI S NAO COMPREENDIDOS EM NENHUMA : : OUTRA POSICAO DO PRESENTE CAPITULO (REALEJOS, CAI- : : XAS DE MUSICA, PASSAROS CANTANTES, SERRAS MUSICAI S, : : ETC.); CHAMARIZES SONOROS DE TODOS OS TIPOS E INS- : : TRUMENTOS DE BOCA PARA CHAMADA E SINALIZACAO (COR- : : NETAS DE SINAIS, APITOS, ETC.)						40			
:92.08.0.01:REALEJOS									
		:9208900000	75	LI					
:92.08.0.02:CAIXAS DE MUSICA						40			
		:9208100000	75	LI					
:92.08.0.99:OS DE MAIS						40			
		:9208900000	75	LI					
:92.10 : PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DE INSTRUMEN- : : TOS MUSICAI S, INCLUSIVE OS CARTOES E PAPEI S PERFU- : : RADOS PARA APARELHOS MECANICOS, BEM COMO OS MECA- : : NISMOS PARA CAIXAS DE MUSICA; METRONOMOS E OIAPA- : : SOES DE TODOS OS TIPOS									
:92.10.1 : CORDAS PARA INSTRUMENTOS MUSICAI S									
:92.10.1.01:DE METAL						40			
		:9209300101	15	LI					
		:9209300199	30	LI					
:92.10.1.02:DE TRIPA						40			
		:9209309900	50	LI					
:92.10.1.03:DE SEDA						40			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
92.10.1.03: (CONT.)					
	9209309900	50	LI		
92.10.1.04: DE FIBRAS SINTETICAS, MESMO COMBINADAS				40	
	9209300200	30	LI		
92.10.1.99: OS DEMAIS				40	
	9209309900	50	LI		
92.10.9 : OUTROS					
92.10.9.01: DIAPASOES				40	
	9209100200	15	LI		
92.10.9.02: MARTELETES ARMADOS OU NAO				40	
	9209910000	50	LI		
	9209930000	30	LI		
	9209990100	50	LI		
92.10.9.03: ARCOS				40	
	9209920000	20	LI		
92.10.9.04: TECLADOS				40	
	9209910000	50	LI		
	9209930000	30	LI		
	9209990100	50	LI		
	9209990200	30	LI		
92.10.9.05: MECANISMOS PARA CAIXAS DE MUSICA				40	
	9209200000	60	LI		
92.10.9.06: CARTOES E PAPEIS PERFURADOS				40	
	9209999900	60	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.	
92.10.9.99: OS DEMAIS			40	
	9209100100	15 LI		
	9209910000	50 LI		
	9209920000	20 LI		
	9209930000	30 LI		
	9209940000	55 LI		
	9209990100	50 LI		
	9209990200	30 LI		
	9209990300	15 LI		
	9209990400	40 LI		
	9209999900	60 LI		
92.11 : FONOGRAFOS, APARELHOS PARA DITAR E OUTROS APARELHOS : : DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM, INCLUSIVE OS : : TOCA-DISCOS, E GRAVADORES DE FITA OU DE FID, COM : : OU SEM FONOCAPTOR; APARELHOS DE REGISTRO OU DE RE- : : PRODUCAO DE IMAGENS E DO SOM EM TELEVISAO				
92.11.0.01: GRAVADORES DE FITA OU DE FID			40	
	8520310000	85 LI		
92.11.0.02: GRAVADORES DE DISCOS			40	
	8520390000	60 LI		
92.11.0.03: FONOGRAFOS			40	
	8521900000	60 LI		
92.11.0.04: APARELHOS PARA DITAR			40	
	8519400000	60 LI		
	8520100000	60 LI		
92.11.0.05: TOCA-DISCOS COM OU SEM TROCADOR AUTOMATICO			90	
	8519210000	60 LI		
	8519290000	60 LI		
	8519310000	85 LI		
	8519390000	85 LI		
			100	
	8519210000	60 LI		
	8519290000	60 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	O B S E R V A C A O
92.11.0.05: (CONT.)					
	8519310000	85	LI		
	8519390000	85	LI		
92.11.0.06: APARELHOS TOCA-DISCOS AUTOMATICOS ACIONADOS DIRETA:					
OU INDIETAMENTE POR FICHAS OU MOEDAS					
	8519100000	60	LI	40	
92.11.0.07: APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DE IMAGENS					
E DO SOM EM TELEVISAO					
	8521100100	85	LI	40	
	8521109900	60	LI		
92.11.0.99: OS DEMAIS					
	8519910000	60	LI	40	
	8519990100	20	LI		
	8519990200	60	LI		
	8519999900	60	LI		
	8520200000	60	LI		
	8520390000	60	LI		
	8520900101	60	LI		
	8520900102	0	LI		
	8520900199	20	LI		
	8520900200	20	LI		
	8521900000	60	LI		
92.12: SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSICAO 92.11:					
OU PARA GRAVACOES SEMELHANTES: DISCOS, CILINDROS,					
CERAS, FITAS, PELICULAS, FIOS, ETC., PREPARADOS PA-					
RA A GRAVACAO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVA-					
NICOS PARA A FABRICACAO DE DISCOS					
92.12.0.01: DISCOS FONOGRAFICOS DE ENSINO					
	8524100100	40	LI	40	
92.12.0.02: OUTROS DISCOS FONOGRAFICOS GRAVADOS					
				100	
	8524100100	40	LI		
	8524109900	40	LI		
				DISCOS FONOGRÁFICOS GRAVADOS POR LEITURA	
				OPTICA DIGITAL-DISCO LASER	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.		
92.12.0.02:	(CONT.)			40		OS DEMAIS
	8524109900	40	LI			
92.12.0.03:	MATRIZES DE COBRE			40		
	8524900100	40	LI			
92.12.0.04:	FITAS GRAVADAS OU IMPRESSIONADAS			40		
	8524210101	30	LI			
	8524210199	40	LI			
	8524220101	30	LI			
	8524220199	40	LI			
	8524230101	30	LI			
	8524230199	40	LI			
92.12.0.05:	DISCOS OU "CERAS" VIRGENS (SEM GRAVAR)			40		
	8523900100	30	LI			
92.12.0.06:	SUPORTES PARA IMPRESSAO MAGNETICOS (SEM GRAVAR)			95		EM CARTUCHO, CASSETTE E SEMELHANTES, DE QUALQUER LARGURA DE FITA
	8523130201	40	LI			
				95		FITAS DE AUDIO:
						- DE LARGURA NAO SUPERIOR A 4 MM
	8523110000	40	LI			- DE LARGURA SUPERIOR A 4 MM ATÉ 6,5 MM
	8523120000	40	LI			- DE LARGURA SUPERIOR A 6,5 MM
	8523130100	40	LI			
92.12.0.07:	OUTROS SUPORTES PREPARADOS PARA REGISTRO DE SOM OU PARA REGISTROS SEMELHANTES			95		EM CARTUCHO, CASSETTE E SEMELHANTES, DE QUALQUER LARGURA DE FITA

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TAKIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
			AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
92.12.0.07: (CONT.)							
		8523909900	40	LI			
					40		OS DEMAIS
		8523909900	40	LI			
92.12.0.99: OS DEMAIS							
					100		
							SOFTWARE EM DISQUETE PARA SER INSTALADO EM UNIDADE CONTROLADORA DIGITAL ESPECIFICA PARA COMANDO DE PLANTA (USINA) COMPREENDIDA NAS POSIÇÕES 84.22.9.01 E 84.56.2.01
		8524909900	40	LI			
					40		OS DEMAIS
		8523110000	40	LI			
		8523120000	40	LI			
		8523130100	40	LI			
		8523130201	40	LI			
		8523130202	40	LI			
		8523130299	40	LI			
		8523139900	40	LI			
		8523909900	40	LI			
		8524900200	40	LI			
		8524909900	40	LI			
92.13: OUTRAS PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS APARELHOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 92.11							
92.13.0.01: FONDCAPTORES (CAPSULAS)							
		8522100000	60	LI		40	
92.13.0.02: AGULHAS DE METAL							
		8522909999	30	LI		40	
92.13.0.03: SAFIRAS E DIAMANTES							
		8522909999	30	LI		40	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
92.13.0.99	OS DEMAIS			100		AGULHAS FONOGRAFICAS
	8522909901	30	LI			
	8522909999	30	LI			
				100		TROCADORES DE DISCOS AS DEMAIS PARTES E PEÇAS DE TOCA-DISCOS OU CAMBIADORES DE DISCOS
	8522909999	30	LI			
				95		GABINETES (CHASSI)
	8522909902	30	LI			
	8522909903	30	LI			
				95		LEITORES DE SOM MAGNETICO (CABEÇAS MAGNETICAS)
	8522909904	30	LI			
				95		SUBCONJUNTO MONTADO PARA GRAVADOR, COM OU SEM MOTOR ELETRICO
	8522909999	30	LI			
				40		OS DEMAIS
	8522900100	20	LI			
	8522909901	30	LI			
	8522909999	30	LI			
93.01	ARMAS BRANCAS (SABRES, ESPADAS, BAIONETAS, ETC.), SUAS PECAS SEPARADAS E SUAS BAINHAS					
93.01.1	ARMAS					
93.01.1.01	ARMAS					
	9307000000	50	LI	40		
93.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS					
93.01.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS					
	9307000000	50	LI	40		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

				REGIME DO ACORDO		
				PREF.		
				PERC.		
NALADI	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL		OBSERVACAO	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
93.02	REVOLVERES E PISTOLAS					
93.02.0.01	PISTOLAS DE CALIBRE 6,35 (CALIBRE 25)			40		
	9302000200	50	LI			
93.02.0.99	OS DE MAIS			40		
	9302000100	50	LI			
93.03	ARMAS DE GUERRA (COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 93.01 E 93.02)					
93.03.0.01	ARMAS DE GUERRA (COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 93.01 E 93.02)			40		
	9301000100	0	LI			
	9301009900	0	LI			
93.04	ARMAS DE FOGO (COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 93.02 E 93.03), INCLUSIVE OS ARTEFATOS SEMELHANTES QUE UTILIZEM A DEFLAGRACAO DA POLVORA, TAIS COMO PISTOLAS LANCA-FOGUETES, PISTOLAS E REVOLVERES DETONADORES, CANHOES ANTIGRANICO, CANHOES LANCA-AMARRAS, ETC.					
93.04.0.01	ESPIGARDAS DE RETROCARGA AUTOMATICAS OU SEMI-AUTOMATICAS (DE CACA)			40		
	9303200000	50	LI			
	9303300000	50	LI			
93.04.0.02	ESPIGARDAS NAO AUTOMATICAS (DE CACA)			40		
	9303100100	50	LI			
93.04.0.03	CANHOES E FUZIS LANCA-ARPOES			40		
	9303909900	50	LI			
93.04.0.99	OS DE MAIS			100	LANÇADOR DE LINHA DE PESCA	
	9303909900	50	LI			
				40	OS DE MAIS	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PREF. PERC.	
93.04.0.99	(CONT.)			
	9303109900 50	LI		
	9303900100 50	LI		
	9303909900 50	LI		
93.05	OUTRAS ARMAS (INCLUSIVE ESPINGARDAS, CARABINAS E PISTOLAS, DE MOLA, DE AR COMPRIMIDO OU DE GAS)			
93.05.0.01	RIFLES PARA PESCA SUBMARINA		40	
	9304000000 50	LI		
93.05.0.99	OS DE MAIS		40	
	9304000000 50	LI		
93.06	PARTES E PECAS SEPARADAS DE ARMAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 93.01 (INCLUSIVE OS ESBOCOS PARA CANOS DE ARMAS DE FOGO)			
93.06.1	DAS ARMAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 93.04 E 93.05			
93.06.1.01	DA POSICAO 93.04		40	
	9305210000 50	LI		
	9305290000 50	LI		
	9305900100 65	LI		
	9305900299 85	LI		
93.06.1.02	DA POSICAO 93.05		40	
	9305909999 50	LI		
93.06.9	OUTROS			
93.06.9.01	DA POSICAO 93.02		40	
	9305100000 50	LI		
93.06.9.99	OS DE MAIS		40	
	9305909901 50	LI		
	9305909999 50	LI		
93.07	PROJETEIS E MUNICOES, INCLUSIVE AS MINAS; PARTES E PECAS SEPARADAS, INCLUSIVE OS ZAGALOTES, CHUMBO DE CACA E BUCHAS PARA CARTUCHOS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL			PERC.	
NALADI : TARIFA				
: NACIONAL				
:93.07.1 : MUNICOES PARA CACA OU TIRO ESPORTIVO				
:93.07.1.01: CARTUCHOS COM CHUMBOS OU ZAGALOTES PARA CACA			40	
:9306900000	85	LI		
:93.07.1.99: OS DE MAIS			100	
:9303909900	50	LI		CARTUCHO IMPULSOR DE CHUMBADAS PARA LANÇADOR DE LINHAS DE PESCA
:9306900000			40	OS DE MAIS
:9306900000	85	LI		
:93.07.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS				
:93.07.8.00: DE MUNICOES PARA CACA OU TIRO ESPORTIVO				
:93.07.8.01: BUCHAS PARA CARTUCHOS			40	
:9306300000	85	LI		
:93.07.8.09: OS DE MAIS			40	
:9306210000	85	LI		
:9306300000	85	LI		
:93.07.8.90: OS DE MAIS				
:93.07.8.91: OS DE MAIS			40	
:9306290000	85	LI		
:9306300000	85	LI		
:93.07.9 : OUTROS				
:93.07.9.01: ARPOES			40	
:9306900000	85	LI		
:93.07.9.99: OS DE MAIS			40	
:9306100000	85	LI		
:9306900000	85	LI		
:94.01 : CADFIRAS E OUTROS ASSENTOS, MESMO OS TRANSFORMAVEIS:				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
----- O B S E R V A C A O -----					
:94.01 : (CONT.)					
: : EM CAMAS (COM EXCLUSAO DOS COMPREENDIDOS NA POSI-					
: : CAD 94.02), E SUAS PARTES					
:94.01.1 : CADEIRAS E ASSENTOS					
:94.01.1.01 : DE METAL					
			80	BANCOS PARA DESENHISTAS COM REGULAÇÃO DE ALTURA, GIRATORIO COM OU SEM RODAS	
:9401309900 50 LI					
			40	OS DE MAIS	
:9401100100 0 LI					
:9401109900 0 LI					
:9401200100 50 LI					
:9401209900 50 LI					
:9401300100 30 LI					
:9401300200 30 LI					
:9401309900 50 LI					
:9401400100 30 LI					
:9401710101 30 LI					
:9401710199 50 LI					
:9401710201 30 LI					
:9401710202 30 LI					
:9401710299 30 LI					
:9401719901 50 LI					
:9401719902 50 LI					
:9401719999 50 LI					
:9401790101 30 LI					
:9401790199 50 LI					
:9401790201 30 LI					
:9401790202 30 LI					
:9401790299 30 LI					
:9401799901 50 LI					
:9401799902 50 LI					
:9401799999 50 LI					
:9401809901 50 LI					
:9401809902 30 LI					
:9401809999 50 LI					
:94.01.1.02 : DE MADEIRA					
			40		
:9401100100 0 LI					
:9401109900 0 LI					
:9401200100 50 LI					
:9401209900 50 LI					
:9401300100 30 LI					
:9401300200 30 LI					
:9401309900 50 LI					

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	PREF.
	NACIONAL	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
----- O B S E R V A C A O -----		
94.01.1.02: (CONT.)		
	9401400200 50	LI
	9401610100 50	LI
	9401610200 30	LI
	9401619900 50	LI
	9401690100 50	LI
	9401690200 30	LI
	9401699900 50	LI
	9401809901 50	LI
	9401809902 30	LI
	9401809999 50	LI
94.01.1.03: DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES		
	9401100100 0	LI
	9401109900 0	LI
	9401200100 50	LI
	9401209900 50	LI
	9401300100 30	LI
	9401300200 30	LI
	9401309900 50	LI
	9401500100 30	LI
	9401500200 30	LI
	9401509900 50	LI
	9401809901 50	LI
	9401809902 30	LI
	9401809999 50	LI
94.01.1.04: DE MATERIAS PLASTICAS		
	9401100100 0	LI
	9401109900 0	LI
	9401200100 50	LI
	9401209900 50	LI
	9401300100 30	LI
	9401300200 30	LI
	9401309900 50	LI
	9401400300 30	LI
	9401800401 30	LI
	9401800402 30	LI
	9401800499 50	LI
	9401809901 50	LI
	9401809902 30	LI
	9401809999 50	LI
94.01.1.05: ESPECIAIS PARA VEICULOS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2320 -

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
OBSERVACAO			
NALADI	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
:94.01.1.05:(CONT.)			
			ASSENTOS PARA AERONAVES
	:9401100100	0	LI
	:9401109900	0	LI
			40
			OS DEMAIS
	:9401200100	50	LI
	:9401209900	50	LI
	:9401300100	30	LI
	:9401300200	30	LI
	:9401309900	50	LI
	:9401809901	50	LI
	:9401809902	30	LI
	:9401809999	50	LI
:94.01.1.99:OS DEMAIS			
			40
	:9401100100	0	LI
	:9401109900	0	LI
	:9401200100	50	LI
	:9401209900	50	LI
	:9401300100	30	LI
	:9401300200	30	LI
	:9401309900	50	LI
	:9401409900	50	LI
	:9401800100	40	LI
	:9401800200	40	LI
	:9401800301	40	LI
	:9401800399	40	LI
	:9401809901	50	LI
	:9401809902	30	LI
	:9401809999	50	LI
:94.01.8:PARTES E PECAS SEPARADAS			
:94.01.8.01:DE METAL			
			40
	:9401900000	50	LI
:94.01.8.02:DE MADEIRA			
			40
	:9401900000	50	LI
:94.01.8.03:DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES			
			40
	:9401900000	50	LI

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----

94.01.8.04	DE MATERIAS PLASTICAS			
	9401900000	50	LI	40

94.01.8.05	ESPECIAIS PARA ASSENTOS DE VEICULOS			
	9401900000	50	LI	40

94.01.8.99	OS DEMAIS			
	9401900000	50	LI	40

94.02	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO, POR EXEMPLO: MESAS DE:			
	OPERACOES, MESAS DE EXAME E SEMELHANTES, CAMAS COM:			
	MECANISMO PARA USOS CLINICOS,ETC.;CADEIRAS DE DEN-			
	TISTA E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO MECANICO DE			
	ORIENTACAO E DE ELEVACAO; PARTES DESSES OBJETOS			
94.02.1	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO			
94.02.1.01	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO			
				40
	9402900100	45	LI	
	9402900200	45	LI	
	9402900300	45	LI	
	9402900400	45	LI	
	9402900500	45	LI	
	9402900600	45	LI	
	9402900700	45	LI	

94.02.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
94.02.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			
				40
	9402109000	45	LI	
	9402909000	45	LI	

94.02.9	OUTROS			
94.02.9.01	CADEIRAS PARA DENTISTAS			
				40
	9402100100	45	LI	

94.02.9.02	CADEIRAS PARA BARBEIROS			
				40
	9402100200	45	LI	

94.02.9.99	OS DEMAIS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALAOI		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL				
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
94.02.9.99: (CONT.)						
	9402109900	50	LI	40		
	9402909900	50	LI			
94.03 : OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES						
94.03.1 : MOVEIS						
94.03.1.01: DE METAL						
				100		ARMAZENAMENTO, ESTANTES METALICAS, MODULARES, "RACKS", ETC.
	9403100000	30	LI			
	9403209900	50	LI			
				100		MESA PARA DESENHO
	9403200100	30	LI			
				80		PRANCHETAS PARA DESENHO RECOBERTAS DE LAMINADO PLASTICO
	9403209900	50	LI			
				40		OS DEMAIS
	9403100000	30	LI			
	9403200100	30	LI			
	9403200200	30	LI			
	9403200300	30	LI			
	9403200400	30	LI			
	9403200500	30	LI			
	9403200600	30	LI			
	9403209900	50	LI			
94.03.1.02: DE MADEIRA						
	9403300000	50	LI	40		
	9403400000	50	LI			
	9403500000	50	LI			
	9403600000	50	LI			
94.03.1.03: DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES						
	9403800100	30	LI	40		
	9403800200	30	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
----- O B S E R V A C A O -----					
:94.03.1.03: (CONT.)					
	:9403800300	30	LI		
	:9403809901	30	LI		
:94.03.1.04: DE MATERIAS PLASTICAS					
	:9403700000	50	LI	40	
:94.03.1.99: OS DEMAIS					
	:9403800100	30	LI	40	
	:9403800200	30	LI		
	:9403800300	30	LI		
	:9403809902	40	LI		
	:9403809903	40	LI		
	:9403809904	40	LI		
	:9403809999	50	LI		
:94.03.8: PARTES					
:94.03.8.01: DE METAL					
	:9403900000	45	LI	40	
:94.03.8.02: DE MADEIRA					
	:9403900000	45	LI	40	
:94.03.8.03: DE VIME, CAVA, BAMBU E SEMELHANTES					
	:9403900000	45	LI	40	
:94.03.8.04: DE MATERIAS PLASTICAS					
	:9403900000	45	LI	40	
:94.03.8.99: OS DEMAIS					
	:9403900000	45	LI	40	
:94.04: COLCHOES, DE MOLAS; ARTIGOS DE CAMA E SEMELHANTES, QUE TENHAM MOLAS OU QUE SEJAM ACOLCHADOS OU GUARNECIDOS INTERIORMENTE DE QUALQUER MATERIA, TAIS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2324 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O	
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
94.04	:(CONT.)				
	:COMO: COLCHOES, ENXERGOES, MANTAS ACOLCHOADAS, EORE-				
	:ODES, COXINS, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ETC. INCLU-				
	:SIVE OS DE BORRACHA OU DE MATERIAS PLASTICAS ARTI-				
	:FICIAIS, NO ESTADO ESPONJOSO OU CELULAR RECOBERTOS:				
	:OU NAO				
94.04.0.01	COLCHOES DE MOLAS		40		
	9404290100	30 LI			
94.04.0.99	OS DE MAIS		85	COLCHÕES	
	9404210000	30 LI			
	9404290100	30 LI			
	9404299900	30 LI			
			40	OS DE MAIS	
	9404100000	30 LI			
	9404300000	30 LI			
	9404900100	30 LI			
	9404900200	30 LI			
	9404909900	30 LI			
95.05	:CARAPACA DE TARTARUGA, MADREPEROLA, MARFIM, OSSO,				
	:CHIFRE, PONTA, CORAL NATURAL OU RECONSTITUIDO E				
	:OUTRAS MATERIAS ANIMAIS PARA ENTALHE, TRABALHADOS				
	:((INCLUSIVE SUAS MANUFATURAS)				
95.05.1	:CARAPACA DE TARTARUGA; MADREPEROLA; MARFIM; TRABA-				
	:LHADOS				
95.05.1.01	SEMI MANUFATURAS		40		
	9601100000	65 LI			
	9601900000	65 LI			
95.05.1.02	MANUFATURAS		40		
	9405109900	60 LI			
	9405209900	60 LI			
	9405409900	60 LI			
	9405509900	60 LI			
	9601100000	65 LI			
	9601900000	65 LI			
95.05.2	OSSO TRABALHADO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
95.05.2.01: SEMIMANUFATURAS				
	9601900000	65 LI	40	
95.05.2.02: MANUFATURAS				
	9405109900	60 LI	40	
	9405209900	60 LI		
	9405409900	60 LI		
	9405509900	60 LI		
	9601900000	65 LI		
95.05.9: OUTROS				
95.05.9.01: SEMIMANUFATURAS				
	9601900000	65 LI	40	
95.05.9.02: MANUFATURAS				
	9405109900	60 LI	40	
	9405209900	60 LI		
	9405409900	60 LI		
	9405509900	60 LI		
	9601900000	65 LI		
95.08: MATERIAS VEGETAIS OU MINERAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS); MANUFATURAS MODELADAS OU ENTALHADAS DE CERA NATURAL (ANIMAL OU VEGETAL), MINERAL OU ARTIFICIAL, DE PARAFINA, DE ESTEARINA, DE GOMAS OU RESINAS NATURAIS (COPAL, COLOFONIA, ETC.), DE PASTAS DE MODELAR, E DEMAIS MANUFATURAS MODELADAS OU ENTALHADAS, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA POSICAO; GELATINA SEM ENDURECER TRABALHADA, COM EXCECAO DA COMPREENDIDA NA POSICAO 35.03, E MANUFATURAS DESTA MATERIA				
95.08.1: MATERIAS VEGETAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS				
95.08.1.01: SEMIMANUFATURAS				
	9602000100	65 LI	40	
95.08.1.02: MANUFATURAS				
	9405109900	60 LI	40	
	9405209900	60 LI		
	9405409900	60 LI		
	9405509900	60 LI		

NALAOI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
95.08.1.02 (CONT.)							
		9602000100	65		LI		
95.08.2 MATERIAS MINERAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS							
95.08.2.01 SEMIMANUFATURAS							
		9602000100	65		LI	40	
95.08.2.02 MANUFATURAS							
		9405109900	60		LI	40	
		9405209900	60		LI		
		9405409900	60		LI		
		9405509900	60		LI		
		9602000100	65		LI		
95.08.9 OUTROS							
95.08.9.01 CAPSULAS DE GELATINA PARA MEDICAMENTOS VAZIAS							
		9602000201	25		LI	40	
95.08.9.99 OS DE MAIS							
		9602000100	65		LI	40	
		9602000299	65		LI		
		9602009900	65		LI		
96.01 VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO; ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS; BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR, RASPAO-RES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES							
96.01.1 VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO							
96.01.1.01 VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO							
		9603100000	55		LI	40	
		9603900500	55		LI		
96.01.2 ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS;							

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
TARIFA				PREF.
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL				PERC.
				O B S E R V A C A O
96.01.2	:(CONT.)			
	:CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E			
	:ARTIGOS SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR; RASPADORES			
	:DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEME-			
	:LHANTES			
96.01.2.00	:CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, PINCEIS, E ARTI-			
	:GDS SEMELHANTES			
96.01.2.01	:CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, PINCEIS E ARTI-			
	:GDS SEMELHANTES			
	9603900300	55	LI	40
96.01.2.90	:OS DE MAIS			
96.01.2.91	:PARA MAQUINAS			
	9603500000	55	LI	40
96.01.2.92	:PINCEIS PARA PINTURA DE ARTE			
				100
				PINCEIS PARA PINTURA DE ARTE E ESCOLARES
	9603300100	55	LI	
96.01.2.99	:OS DE MAIS			
				90
	9603299900	55	LI	ESCOVAS DE DENTE
				90
	9603299900	55	LI	ESCOVAS PARA CABELOS, SOBRANCELHAS, UNHAS E OUTRAS ESCOVAS DE TOUCADOR E LIMPEZA
				40
				OS DE MAIS
	9603210000	55	LI	
	9603290100	55	LI	
	9603299900	55	LI	
	9603300200	55	LI	
	9603400100	55	LI	
	9603400200	55	LI	
	9603400300	55	LI	
	9603409900	55	LI	
	9603900200	45	LI	
	9603900400	55	LI	
	9603900600	55	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

N A L A D I			D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
T A R I F A			R E G I M E G E R A L		P R E F .	P E R C .	
N A C I O N A L			A D - V A L . E S P E C I F I C O M O E . U N I D . R . L E G A L				
96.01.2.99: (CONT.)							
	9603909900	55		LI			
96.05: BORLAS PARA TOUCADOR E ARTIGOS SEMELHANTES DE							
QUALQUER MATERIA							
96.05.0.01: BORLAS PARA TOUCADOR E ARTIGOS SEMELHANTES DE							
QUALQUER MATERIA							
	9616200000	55		LI	40		
96.06: TAMIS, PENEIRAS E CRIVOS, MANUAIS DE QUALQUER MA-							
TERIA							
96.06.0.01: DE TELA METALICA							
	9604000000	55		LI	40		
96.06.0.99: OS DE MAIS							
	9604000000	55		LI	40		
97.01: CARROS E VEICULOS DE RODAS PARA RECREACAO DE							
CRIANCAS, TAIS COMO VELOCIPEDES (BICICLETAS, TRI-							
CICLOS), PATINETAS, CAVALOS MECANICOS, AUTOMOVEIS							
DE PEDAIS, CARROS PARA BONECAS E SEMELHANTES							
97.01.1: CARROS E VEICULOS							
97.01.1.01: CARROS E VEICULOS							
	8712000100	85		LI	60		
	8712009900	85		LI			
	9501000101	105		LI			
	9501000199	105		LI			
	9501009900	105		LI			
97.01.8: PARTES E PECAS SEPARADAS							
97.01.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS							
	9501009900	105		LI	40		
97.02: BONECOS DE TODOS OS TIPOS							
97.02.1: BONECOS E BONECAS							
97.02.1.01: BONECOS E BONECAS							
					100		
	9502100100	105		LI			DE PELUCIA E DE OUTROS TIPOS DE TECIDOS

DE PELUCIA E DE OUTROS TIPOS DE TECIDOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

NALADI		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				REGIME GERAL		PREF. PERC.	
				AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
:97.02.1.01:(CONT.)							
		:9502109900	105	LI			
					40	OS DEMAIS	
		:9502100100	105	LI			
		:9502109900	105	LI			
:97.02.8 : PARTES E PECAS SEPARADAS							
:97.02.8.01: PARTES E PECAS SEPARADAS							
		:9502910000	105	LI	40		
		:9502990000	105	LI			
:97.03 : OS DEMAIS BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS PARA RE-							
: CREAÇÃO							
:97.03.0.01: ELETRICOS							
					100	MODELOS REDUZIDOS PARA RECREAÇÃO, DE PLASTICO	
		:9503100000	85	LI			
		:9503200000	105	LI			
		:9503800100	105	LI			
					40	OS DEMAIS	
		:9503100000	85	LI			
		:9503700100	85	LI			
		:9503709900	105	LI			
		:9503800100	105	LI			
		:9503900100	105	LI			
		:9503900400	105	LI			
		:9503909900	105	LI			
:97.03.0.99: OS DEMAIS							
					100	ARTIGOS INSTRUTIVOS A ESCALA, PARA AR MAR, MOLDADOS EM PLASTICO, NÃO ELETRICOS	
		:9503600000	105	LI			
		:9503700100	85	LI			
		:9503709900	105	LI			
		:9503809900	105	LI			
		:9503909900	105	LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.L. EGAL	PREF. PERC.	
: 97.03.0.99: (CONT.)			100	MODELOS A ESCALA PARA ARMAR, DE PLAS TICO, NÃO ELETRICOS
: 9503200000	105	LI		
: 9503300000	105	LI		
: 9503600000	105	LI		
: 9503700100	85	LI		
: 9503709900	105	LI		
: 9503809900	105	LI		
: 9503909900	105	LI		
			90	CAIXAS MUSICAIS
: 9503500000	105	LI		
			90	JOGOS DE FERRAMENTAS METALICAS PARA BRINQUEDOS
: 9503709900	105	LI		
: 9503909900	105	LI		
			90	SONS
: 9503500000	105	LI		
			40	OS DEMAIS
: 9503200000	105	LI		
: 9503300000	105	LI		
: 9503410000	105	LI		
: 9503490000	105	LI		
: 9503500000	105	LI		
: 9503600000	105	LI		
: 9503700100	85	LI		
: 9503709900	105	LI		
: 9503809900	105	LI		
: 9503900100	105	LI		
: 9503900200	85	LI		
: 9503900300	105	LI		
: 9503900400	105	LI		
: 9503900500	85	LI		
: 9503900600	85	LI		
: 9503909900	105	LI		
: 97.04			: ARTIGOS PARA JOGOS DE SALAO (INCLUSIVE OS JOGOS	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	
				O B S E R V A C A O	
97.04	(CONT.)				
	COM MOTOR OU MECANISMOS PARA LUGARES PUBLICOS, TE-				
	NIS DE MESA, MESAS DE BILHAR E MESAS ESPECIAIS PA-				
	RA JOGOS DE CASSINO)				
97.04.0.01	ARTIGOS PARA JOGOS DE SALAO (INCLUSIVE OS JOGOS				
	COM MOTOR OU MECANISMOS PARA LUGARES PUBLICOS, TE-				
	NIS DE MESA, MESAS DE BILHAR E MESAS ESPECIAIS PA-				
	RA JOGOS DE CASSINO)				
				90	
					JOGO DE DADOS
	9504900100	85	LI		
	9504900200	85	LI		
				40	
					OS DEMAIS
	9504100100	85	LI		
	9504109001	60	LI		
	9504109099	85	LI		
	9504200100	95	LI		
	9504200202	85	LI		
	9504200299	85	LI		
	9504300000	85	LI		
	9504400000	85	LI		
	9504900100	85	LI		
	9504900200	85	LI		
	9504900300	85	LI		
	9504900400	85	LI		
	9504909900	85	LI		
	9506400100	85	LI		
	9506400200	35	LI		
	9506400300	85	LI		
	9506400400	85	LI		
97.05	ARTIGOS PARA DIVERTIMENTOS E FESTAS, ACESSORIOS DE:				
	COTILHAO E ARTIGOS-SURPRESAS; ARTIGOS E ACESSORIOS:				
	PARA ARVORES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA				
	FESTAS DE NATAL (ARVORES DE NATAL ARTIFICIAIS, PRE-				
	SEPIOS, FIGURAS PARA PRESEPIOS, ETC.)				
97.05.0.01	ARTIGOS PARA DIVERTIMENTOS E FESTAS, ACESSORIOS DE:				
	COTILHAO E ARTIGOS-SURPRESAS; ARTIGOS E ACESSORIOS:				
	PARA ARVORES DE NATAL E ARTIGOS SEMELHANTES PARA				
	FESTAS DE NATAL (ARVORES DE NATAL ARTIFICIAIS, PRE-				
	SEPIOS, FIGURAS PARA PRESEPIOS, ETC.)				
				100	
					ENFEITES PARA NATAL
					QUOTA ANUAL = US\$ 500.000
	9405300000	85	LI		
	9505100000	85	LI		

NALADI	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
97.05.0.01:	(CONT.)			90		ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E DIVERTIMENTOS, EXCETO BALOES DE LATEX
	9405300000	85	LI			
	9505900100	85	LI			
	9505909900	85	LI			
				40		OS DE MAIS
	9405300000	85	LI			
	9505100000	85	LI			
	9505900100	85	LI			
	9505909900	85	LI			
97.06	ARTIGOS E ARTEFATOS PARA JOGOS AO AR LIVRE, GINAS- TICA, ATLETISMO E OUTROS ESPORTES, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 97.04					
97.06.0.01:	BOLAS DE TENIS			40		
	9505610000	85	LI			
97.06.0.02:	BOLAS DE FRONTOAO			100		
	9505690000	85	LI			
97.06.0.03:	BOLAS DE FUTEBOL			40		
	9505690000	85	LI			
97.06.0.99:	OS DE MAIS			100		PATIM
	9505700000	85	LI			
				100		MAQUINAS PARA EXERCICIOS FISICOS
	9506910000	95	LI			
				85		PRANCHAS DE WINDSURF
	9506290400	85	LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
97.06.0.99: (CONT.)			
			40
		OS DEMAIS	
	9506110000	85 LI	
	9506120000	85 LI	
	9506190000	85 LI	
	9506210000	85 LI	
	9506290100	85 LI	
	9506290200	85 LI	
	9506290300	85 LI	
	9506299900	85 LI	
	9506310000	85 LI	
	9506320000	85 LI	
	9506390000	85 LI	
	9506510000	85 LI	
	9506590000	85 LI	
	9506620000	85 LI	
	9506690000	85 LI	
	9506910000	85 LI	
	9506990100	85 LI	
	9506990200	85 LI	
	9506990300	85 LI	
	9506999900	85 LI	
97.07: ANZOIS, PUCAS E REDES PEQUENAS COM ARMACOES; ARTI-			
GOS PARA PESCA A LINHA; CHAMARIZES, ESPELHOS PARA			
A CACA DE COTOVIAS E ARTIGOS DE CACA SEMELHANTES			
97.07.0.01: ANZOIS			
			100
	9507200000	85 LI	
97.07.0.02: CARRETEIS PARA A PESCA			
			100
	9507909900	85 LI	
97.07.0.03: CANICOS PARA PESCAR			
			40
	9507100000	85 LI	
97.07.0.99: OS DEMAIS			
			40
	9507300000	85 LI	
	9507900100	85 LI	
	9507900200	85 LI	
	9507909900	85 LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF.	PERC.	
NALADI	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
97.08	CARROSSEIS, BALANCOS, INSTALACOES DE TIRO AO ALVO				
	E OUTRAS ATRACOES PARA PARQUES DE DIVERSAO, INCLU-				
	SIVE OS CIRCOS, ZOOLOGICOS E TEATROS AMBULANTES				
97.08.0.01	CARROSSEIS, BALANCOS, INSTALACOES DE TIRO AO ALVO				
	E OUTRAS ATRACOES PARA PARQUES DE DIVERSAO, INCLU-				
	SIVE OS CIRCOS, ZOOLOGICOS E TEATROS AMBULANTES			40	
	9508000100	85 LI			
	9508000200	85 LI			
	9508009900	85 LI			
98.01	BOTOES, BOTOES DE PRESSAO, ABOTOADURAS E SEMELHAN-				
	TES (INCLUSIVE OS ESBOCOS E FORMAS PARA BOTOES E				
	PARTES DE BOTOES)				
98.01.1	BOTOES, INCLUSIVE OS BOTOES DE PRESSAO				
98.01.1.01	DE MADREPEROLA			40	
	9606100000	85 LI			
	9606299900	85 LI			
98.01.1.99	OS DEMAIS			100	
	9606210000	85 LI			BOTÕES DE POLIESTER
				40	
	9606100000	85 LI			OS DEMAIS
	9606210000	85 LI			
	9606220000	85 LI			
	9606290100	85 LI			
	9606290200	85 LI			
	9606299900	85 LI			
98.01.2	ABOTOADURAS E SEMELHANTES				
98.01.2.01	ABOTOADURAS			40	
	9606299900	85 LI			
98.01.2.99	OS DEMAIS			40	
	9606299900	85 LI			
98.01.3	ESBOCOS E FORMAS PARA BOTOES				
98.01.3.00	ESBOCOS DE BOTOES, INCLUSIVE OS DE PRESSAO				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
: 98.01.3.01:	DE MADREPEROLA			40	
:	:9606100000	85	LI		
:	:9606300000	85	LI		
:					
: 98.01.3.09:	OS DEMAIS			40	
:	:9606100000	85	LI		
:	:9606300000	85	LI		
:					
: 98.01.3.10:	ESBOÇOS DE ABOTOADURAS E SEMELHANTES				
: 98.01.3.11:	DE ABOTOADURAS			40	
:	:9606299900	85	LI		
:					
: 98.01.3.19:	OS DEMAIS			40	
:	:9606299900	85	LI		
:					
: 98.01.3.20:	FORMAS PARA BOTOES				
: 98.01.3.21:	FORMAS PARA BOTOES			40	
:	:9606100000	85	LI		
:	:9606300000	85	LI		
:					
: 98.01.8:	PARTES E PECAS SEPARADAS				
: 98.01.8.01:	PARTES E PECAS SEPARADAS			40	
:	:9606100000	85	LI		
:	:9606300000	85	LI		
:					
: 98.02:	FECHOS DE CORRER E SUAS PARTES (CURSOES, ETC.)				
: 98.02.1:	FECHOS				
: 98.02.1.01:	FECHOS			80	
:	:9607110000	85	LI		
:	:9607190000	85	LI		
:					
: 98.02.8:	PARTES SEPARADAS				
: 98.02.8.01:	PARTES SEPARADAS			80	
:	:9607200000	85	LI		
:					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI		TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.		
98.03	CANETAS, INCLUSIVE AS DE TINTA PERMANENTE; LAPISEIRAS E SEMELHANTES; PORTA-LAPIS E SEMELHANTES; SUAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS (TAMPAS, PRENDEDORES, ETC.), COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 98.04 E 98.05					
98.03.1	ESTILOGRAFICAS, LAPISEIRAS E ESFEROGRAFICAS					
98.03.1.01	ESTILOGRAFICAS					
	9608390100	85	LI		40	
	9608399900	85	LI			
	9608500100	85	LI			
	9608509900	85	LI			
98.03.1.02	LAPISEIRAS					
	9608400100	85	LI		40	
	9608409900	85	LI			
98.03.1.03	ESFEROGRAFICAS					
					95	
	9608109900	85	LI	ESFEROGRAFICAS DESCARTAVEIS QUOTA ANUAL: 7.000.000 UNIDADES		
					40	
	9608100100	85	LI			
	9608109900	85	LI			
	9608390100	85	LI			
	9608399900	85	LI			
	9608500100	85	LI			
	9608509900	85	LI			
98.03.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
98.03.8.01	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					
					85	
	9608990299	75	LI	PARA A FABRICACAO DE CANETAS DE TINTA PERMANENTE DE PLASTICO, DESCARTAVEIS PONTAS DE LATAO COM ESPERAS DE CARBURETO DE TUNGSTENIO		
					40	
	9608390100	85	LI	OS DEMAIS		
	9608399900	85	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

			REGIME DO ACORDO		
			PREF.		
			PERC.		
				OBSERVACAO	
D E S C R I C A O					
REGIME GERAL					
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					
98.03.8.01: (CONT.)					
	9608500100	85	LI		
	9608509900	85	LI		
	9608600000	75	LI		
	9608990201	75	LI		
	9608990202	75	LI		
	9608990203	75	LI		
	9608990299	75	LI		
	9608999901	85	LI		
	9608999999	85	LI		
98.03.9: OUTROS					
98.03.9.01: ESTILETES PARA ESTENCILS E SEMELHANTES					
				40	
	9608390100	85	LI		
	9608399900	85	LI		
	9608500100	85	LI		
	9608509900	85	LI		
98.03.9.02: MARCADORES					
				85	
	9608390100	85	LI		
	9608399900	85	LI		
	9608500100	85	LI		
	9608509900	85	LI		
98.03.9.99: OS DEMAIS					
				40	
	9608200100	85	LI		
	9608209900	85	LI		
	9608310100	85	LI		
	9608319900	85	LI		
	9608390100	85	LI		
	9608399900	85	LI		
	9608500100	85	LI		
	9608509900	85	LI		
	9608990100	85	LI		
98.04: PENAS PARA ESCREVER E PONTAS PARA PENAS					
98.04.0.01: PENAS PARA CANETAS-TINTEIRO (PARA ESTILOGRAFICAS)					
				40	
	9608910101	85	LI		
	9608910199	85	LI		
98.04.0.02: PONTAS PARA PENAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				
:98.04.0.02:(CONT.)			40	
	:9608919901 85	LI		
	:9608919999 85	LI		
:98.04.0.99:OS DE MAIS			40	
	:9608910201 85	LI		
	:9608910299 85	LI		
	:9608919901 85	LI		
	:9608919999 85	LI		
:98.05 :LAPIS (INCLUSIVE OS DE ARDOSIA), MINAS, LAPIS DE				
:CARVAO PARA DESENHO OU LAPIS PARA PINTURA A PAS-				
:TEL; GIZ DE ESCREVER E DESENHAR; GIZ DE ALFAIATE				
:E DE BILHARES				
:98.05.1 :LAPIS				
:98.05.1.01:LAPIS			100	
	:9609100200 85	LI		"CREIONS" E LAPIS DE COR, DE CERA
	:9609109900 85	LI		
			40	OS DE MAIS
	:9609100100 85	LI		
	:9609100300 85	LI		
	:9609109900 85	LI		
:98.05.9 :OUTROS				
:98.05.9.01:GIZ PARA ALFAIATES			40	
	:9609900100 85	LI		
:98.05.9.02:GIZ PARA BILHARES			40	
	:9504200201 85	LI		
	:9609900100 85	LI		
:98.05.9.03:GIZ PARA ESCREVER			40	
	:9609900100 85	LI		
:98.05.9.99:OS DE MAIS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:98.05.9.99:(CONT.)					
:	:	:	:	40	
:	:9609200000	85	LI		
:	:9609909900	85	LI		
:	:	:	:		
:98.06 :ARDOSIAS E QUADROS PARA ESCREVER E DESENHAR, COM					
:	:	:	:		
:	:OU SEM MOLURA	:	:		
:98.06.0.01:ARDOSIAS E QUADROS PARA ESCREVER E DESENHAR, COM					
:	:	:	:		
:	:OU SEM MOLURA	:	:	40	
:	:	:	:		
:	:9610000000	85	LI		
:	:	:	:		
:98.07 :CARIMBOS, NUMERADORES, ALFABETOS, DATAADORES, SINE-					
:	:	:	:		
:	:TES E SEMELHANTES, MANUAIS	:	:		
:98.07.0.01:CARIMBOS, NUMERADORES, ALFABETOS, DATAADORES, SINE-					
:	:	:	:		
:	:TES E SEMELHANTES, MANUAIS	:	:	100	
:	:	:	:		APARELHOS MANUAIS PARA GRAVAR EM RELEVO
:	:	:	:		SOBRE FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA
:	:	:	:		
:	:9611000000	85	LI		
:	:	:	:		
:	:	:	:	85	
:	:	:	:		CARIMBOS AUTOMATICOS
:	:9611000000	85	LI		
:	:	:	:		
:	:	:	:	40	
:	:	:	:		OS DEMAIS
:	:9611000000	85	LI		
:	:	:	:		
:98.08 :FITAS IMPREGNADAS DE TINTA OU CORANTES PARA MAQUI-					
:	:	:	:		
:	:NAS DE ESCREVER, E FITAS IMPREGNADAS DE TINTA SE-	:	:		
:	:	:	:		
:	:MEHANTES, MONTADAS OU NAO SOBRE CARRETEIS; ALMO-	:	:		
:	:	:	:		
:	:FADAS PARA CARIMBOS, IMPREGNADAS OU NAO, COM OU SEM:	:	:		
:	:CAIXA	:	:		
:98.08.0.01:FITAS					
:	:	:	:	40	
:	:9612100100	60	LI		
:	:9612100200	60	LI		
:	:9612100300	60	LI		
:	:9612109900	60	LI		
:	:	:	:		
:98.08.0.02:ALMOFADAS					
:	:	:	:	40	
:	:9612200000	85	LI		
:	:	:	:		

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF-	PERC-	
NALADI	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
98.09	LACRE PARA ESCRITORIO OU PARA GARRAFAS, APRESENTA- DO EM PEQUENAS PLACAS, BASTOES OU FORMAS SEMELHAN- TES; PASTAS A BASE DE GELATINA PARA REPRODUcoes GRAFICAS, PARA ROLOS DE IMPRENSA E USOS SEMELHAN- TES, MESMO EM SUPORTE DE PAPEL OU DE MATERIAS TEX- TEIS				
98.09.0.01	LACRE			40	
	8309900000	45 LI			
98.09.0.02	PASTAS A BASE DE GELATINA PARA REPRODUcoes GRAFI- CAS, PARA ROLOS DE IMPRENSA E USOS SEMELHANTES			40	
	3823909999	60 LI			
98.10	ACENDEDORES E ISQUEIROS (MECANICOS, ELETRICOS, DE CATALISADORES, ETC.) E SUAS PECAS SEPARADAS, COM EXCECAO DAS PEDRAS E DOS PAVIOS				
98.10.1	ACENDEDORES E ISQUEIROS				
98.10.1.01	ACENDEDORES E ISQUEIROS			40	
	9613100100	85 LI			
	9613109900	85 LI			
	9613200100	85 LI			
	9613200200	85 LI			
	9613209900	85 LI			
	9613300100	85 LI			
	9613300200	85 LI			
	9613309900	85 LI			
	9613800101	85 LI			
	9613800102	85 LI			
	9613800199	85 LI			
	9613800201	85 LI			
	9613800202	85 LI			
	9613800299	85 LI			
	9613900000	85 LI			
98.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
98.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			85	
	9613900000	85 LI			PARA ACENDEDORES DESCARTAVEIS
	9613900000	85 LI		40	OS DEMAIS
98.11	CACHIMBOS (INCLUSIVE OS ESBOCOS E OS FORNINHOS);				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2341 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
98.11	(CONT.)				
	BOQUILHAS; PONTAS, TUBOS E DEMAIS PECAS SEPARADAS				
98.11.1	CACHIMBOS E BOQUILHAS				
98.11.1.01	CACHIMBOS E BOQUILHAS				
				40	
	9614100000	85 LI			
	9614200100	85 LI			
	9614200200	85 LI			
	9614200300	85 LI			
	9614200400	85 LI			
	9614209900	85 LI			
	9614900101	85 LI			
	9614900102	85 LI			
	9614900103	85 LI			
	9614900199	85 LI			
98.11.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
98.11.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
				40	
	9614909000	85 LI			
98.12	PENTES, TRAVESSAS, GRAMPOS DE CABELO E ARTIGOS SEMELHANTES				
98.12.0.01	PENTES, TRAVESSAS, GRAMPOS DE CABELO E ARTIGOS SEMELHANTES				
				95	
					DE PLÁSTICO
	9615110000	85 LI			
				40	
					OS DEMAIS
	9615110000	85 LI			
	9615190000	85 LI			
	9615909901	60 LI			
	9615909999	65 LI			
98.14	PULVERIZADORES DE TOUCADOR, SUAS ARMACOES E CAS DE ARMACOES				
98.14.0.01	PULVERIZADORES DE TOUCADOR, SUAS ARMACOES E CAS DE ARMACOES				
				40	
	9616100100	85 LI			
	9616109900	85 LI			
98.15	GARRAFAS TERMICAS E OUTROS RECIPIENTES ISOTERMICOS; MONTADOS, ISOLADOS PELO VACUO, SEM COMO SUAS PARTES				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

- 2342 -

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PREF. PERC.		
98.15	(CONT.)				
	TES (COM EXCLUSAO DAS AMPOLAS DE VIDRO)				
98.15.1	GARRAFAS TERMICAS E SEMELHANTES				
98.15.1.01	GARRAFAS TERMICAS E SEMELHANTES				
			100		RECIPIENTES TERMICOS E OUTROS ISOTERMICOS COM ISOLAMENTO A VACUO, EXCETO AMPOLAS TERMICAS
	9617000000 85	LI			
			40		OS DEMAIS
	9617000000 85	LI			
98.15.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
98.15.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS				
	9617000000 85	LI	40		
98.16	MANEQUINS E SEMELHANTES; AUTOMATOS E CENAS ANIMADAS PARA EXPOSICAO				
98.16.0.01	MANEQUINS E SEMELHANTES				
	9618000000 85	LI	40		
98.16.0.99	OS DEMAIS				
	9618000000 85	LI	40		
99.01	QUADROS, PINTURAS E DESENHOS EXECUTADOS INTEIRAMENTE A MAO, COM EXCLUSAO DOS DESENHOS INDUSTRIAIS DA POSICAO 49.06 E DOS ARTIGOS MANUFATURADOS DECORADOS A MAO				
99.01.0.01	QUADROS, PINTURAS E DESENHOS EXECUTADOS INTEIRAMENTE A MAO, COM EXCLUSAO DOS DESENHOS INDUSTRIAIS DA POSICAO 49.06 E DOS ARTIGOS MANUFATURADOS DECORADOS A MAO				
			40		
	9701100000 15	LI			
	9701900100 30	LI			
	9701900200 60	LI			
	9701900300 65	LI			
	9701909900 85	LI			
99.02	GRAVURAS, ESTAMPAS E LITOGRAFIAS, ORIGINAIS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	O B S E R V A C A O
99.02.0.01	GRAVURAS, ESTAMPAS E LITOGRAFIAS, ORIGINAIS				
	9702000000	15	LI	40	
99.03	OBRAS ORIGINAIS DA ARTE ESTATUARIA E DA ESCULTURA, DE QUALQUER MATERIA				
99.03.0.01	OBRAS ORIGINAIS DA ARTE ESTATUARIA E DA ESCULTURA, DE QUALQUER MATERIA				
	9703000000	15	LI	40	
99.04	SELOS POSTAIS E SEMELHANTES (CARTOES POSTAIS E ENVELOPES POSTAIS COM FRANQUIA IMPRESSA, MARCAS POSTAIS, ETC.), ESTAMPILHAS FISCAIS E SEMELHANTES, OBLITERADOS OU NAO, MAS QUE NAO TENHAM CURSO LEGAL NEM SE DESTINEM A TER CURSO LEGAL NO PAIS DE DESTINO				
99.04.0.01	SELOS POSTAIS E SEMELHANTES (CARTOES POSTAIS E ENVELOPES POSTAIS COM FRANQUIA IMPRESSA, MARCAS POSTAIS, ETC.), ESTAMPILHAS FISCAIS E SEMELHANTES, OBLITERADOS OU NAO, MAS QUE NAO TENHAM CURSO LEGAL NEM SE DESTINEM A TER CURSO LEGAL NO PAIS DE DESTINO				
	9704000000	15	LI	40	
99.05	COLECOES E ESPECIMES PARA COLECOES DE ZOOLOGIA, BOTANICA, MINERALOGIA E ANATOMIA; OBJETOS PARA COLECOES DE INTERESSE HISTORICO, ARQUEOLOGICO, PALEONTOLOGICO, ETNOGRAFICO E NUMISMATICO				
99.05.0.01	COLECOES E ESPECIMES PARA COLECOES DE ZOOLOGIA, BOTANICA, MINERALOGIA E ANATOMIA; OBJETOS PARA COLECOES DE INTERESSE HISTORICO, ARQUEOLOGICO, PALEONTOLOGICO, ETNOGRAFICO E NUMISMATICO				
	9705000000	15	LI	40	
99.06	OBJETOS DE ANTIGUIDADE DE MAIS DE CEM ANOS				
99.06.0.01	OBJETOS DE ANTIGUIDADE DE MAIS DE CEM ANOS				
	9706000000	15	LI	40	

ANEXO II

APÊNDICE

IMPORTAÇÕES DO SETOR PESQUEIRO

Programa de liberação no Setor Pesqueiro

Artigo 19.- As importações realizadas pela República Federativa do Brasil dos produtos compreendidos no presente Regime, originários e procedentes da República Argentina, beneficiar-se-ão de uma redução de cem por cento (100%) dos gravames em vigor aplicados às importações de terceiros países.

Esse benefício alcança os seguintes produtos:

- a) Peixes mortos, frescos ou refrigerados (exceto os filés) (item 03.01.2.01 da NALADI).
- b) Peixes mortos, frescos ou refrigerados (exceto os filés) (item 03.01.2.02 da NALADI).
- c) Filés de peixe, congelados (item 03.01.3.01 da NALADI).
- d) Filés de peixe, congelados (item 03.01.4.01 da NALADI).

Artigo 20.- Os países signatários acordam que as importações realizadas pela República Federativa do Brasil serão reguladas de forma tal que a cada dólar com trinta centavos (US\$ 1,30) de exportação da República Argentina dos produtos compreendidos nas letras b), c) e d) do artigo anterior corresponda um dólar (US\$1,00) de exportação dos produtos compreendidos na letra a).

Artigo 30.- Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, cada quatro meses se efetuará uma análise do nível de relação dos valores de exportação (custo mais frete fronteira e custo mais frete porto de Rio Grande) efetivamente cumpridos.

Nessa análise poderá existir uma margem de variação não superior a dez por cento (10%) da relação acordada. Caso seja verificada uma variação superior à referida percentagem, as autorizações respectivas serão reguladas até sua realização conforme as margens estabelecidas.
